PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-13 - Email: govluizrocha@yahoo.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65745-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
Processo Adminstrativo Nº 03.1811.0001/2024
LEI 14.133/2021

Interessados:	Secretaria Municipal de Educação
Modalidade da licitação:	Concorrência Pública
Forma:	Eletrônico.
Tipo	Menor Preço
Julgamento:	Empreitada por Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2
Agente de Contratação:	EDEVAL SILVA BATISTA
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	**Até as 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2025**
Data da abertura e julgamento:	**20/01/2025**
Horário:	**09:00 horas (Horário de Brasília)**
Local:	https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/
Local onde está disponivel o edital e anexos para consulta:	http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverá ser formulada por escrito, protocolada preferencialmente em campo próprio do sistema onde será realizado certame, ou por via eletrônica para o e-mail pmglr.licitacao@hotmail.com
Legislação aplicada:	Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2**

1.2. Detalhamento do Objeto:

LOTE	Descrição	Valor Referencial
1	*Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2*	**RS 3.379.133,72**

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Pregoeira que conduzirá esse certame foi nomeado juntamente com a Comissão através de Portaria Municipal.

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ Nº 37855460001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

2.2. A utilização da forma eletrônica na presente licitação se justifica tendo em vista que o artigo 17, §2º da Lei 14.133/2021:

> *Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*
> *(...)*
> *§ 2º As licitações serão realizadas* ***preferencialmente*** *sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo;*

2.3. Os **pedidos de esclarecimentos** deverão ser solicitados em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura do certame através de e-mail para o endereçoeletrônico: pmglr.licitacao@hotmail.com indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail) para envio de resposta.

2.4. O Pregoeiro e Presidente da CPL publicará na página eletrônica da PrefeituraMunicipal de Governador Luiz Rocha -MA – Maranhão: **https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/** as respostas aos questionamentos, avisos e comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto as atualizações das informações.

2.5. A **empresa vencedora**, se compromete a prestar e entregar a obra a **secretaria interessada mencionada acima** dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, conforme memorial descritivo e especificações técnicas contidas no Projeto Básico.

2.6. A execução da obra e serviços serão realizados conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

2.7. As obras a serem executadas deverão atender às Normas Técnicas, Especificações e métodos de Ensaio da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou outras normas similares indicadas pela Proponente e aceitas pelo contratante que garantam, no mínimo, qualidade análoga à exigida pelas normas daABNT e demais regramentos inerentes ao tema.

2.8. O Regime de Execução será **INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL.**

2.9. ***DO ENVIO DA PROPOSTA*** e as declarações complementares serão recebidas exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até momento antes da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.10. ***DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*** serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

2.11. As empresas interessadas em participar do certame deverão se cadastrar/credenciar-se na plataforma: https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/.

2.11.1. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico

2.12. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.13. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.14. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica destinada a conhecer o local da prestação dos serviços objeto da licitação, porém **não obrigatória**. As despesas decorrentes da visita, bem como as demais incorridas na fase de elaboração da proposta, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação a qualquer título. A não realização da visita técnica não implicará na desclassificação da licitante, mas sim no reconhecimento de que a licitante conhece e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

2.14.1. A empresa que optar por realizar a visita técnica deverá levar o modelo de visita técnica devidamente preenchido com os dados da empresa, para ser assinado pelo Gestor da PASTA;

2.14.2. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

2.14.3. A visita técnica deverá ser agendada previamente através do E-MAIL: pmglr.licitacao@hotmail.com, telefone (99) (99) 3561-1134, ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

3.2. Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com o Município de Governador Luiz Rocha -MA – Maranhão ou que estejam diretas ou indiretamente nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.2.2. Que tenham sido proibidas de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

3.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública emvirtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental,nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

3.2.4. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em qualquer das esferas da Administração Pública Brasil.

3.2.5. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V.

3.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado nos documentos de HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 • Email: goyluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio:

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados:

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira darespectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execuçãodo contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participaçãona licitação e execução do objeto contratado:

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Administração do Município até o cumprimento do objeto da contratação, mediante aemissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" deste item 3.3.1.

3.3.2. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3.3. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

3.3.4. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.

3.4. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/.

3.4.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.4.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

3.8. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, para possíveis diligências feitas pelo Pregoeiro e Presidente da CPL.

3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 01 (uma) hora antes da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. Não se admitirão propostas que apresentem preços unitários e/ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas lances.

4.5. Antes da abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, **SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO**, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência/projeto básico, além de valores unitários e valores totais. **Para não ter confusão referente ao Item 4.6. Quando falamos sobre a identificação, estamos referindo sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA, já a proposta em PDF que deve ser anexada, pode sim ter o timbrado da empresa com telefone e demais dados, pois essa, TODOS inclusive a comissão, só terá acesso depois da etapa de lances.**

4.7. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter todas as informações contidas no modelo de proposta em anexo, com exceção da identificação da proponente;

4.8. Preços unitários e total, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

4.9. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

4.10. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

4.11. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo conter:

4.11.1. Nome, endereço, e-mail e CNPJ do licitante;

4.11.2. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;

4.11.3. Preço total para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

4.11.4. Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

4.11.5. Declaração, em conformidade com o modelo do **ANEXO V**, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;

4.11.6. Declaração Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme **ANEXO IV.**

4.11.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI**.

4.12. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.13. Na ausência de indicação expressa o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir do último dia previsto para o recebimento dos documentos.

4.13.1. Antes de expirar a validade original da proposta, o Pregoeiro e Presidente da CPL ou a Comissão de Contratação poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

4.13.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

4.14. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

4.15. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

4.16. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.17. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.18. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.19. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência, além de valores unitários e valores totais.

PREFEITURA DE GOVERNADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorlr@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação, poderão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

5.1.1 No caso dos documentos não serem inseridos quando cadastrada a proposta, serão solicitados apenas ao vencedor, o qual deverá enviar em 2 horas, prazo este que poderá se prorrogado, mediante motivação e a critério da Administração, não sendo obrigatório.

5.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da lei federal 14.133 e item 7 deste edital, devendo ser apresentado os seguintes documentos:

5.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresárioindividual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

b) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de provada diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. Regularidade fiscal, Social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempode Serviço (CRF – FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

g) Regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2.3. Qualificação econômico-financeira

5.2.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com emissão de até 90 (noventa) dias anterior à data da sessão pública;

a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-33 - Email: gaviluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.2.3.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere o subitem *5.2.3.2*, Será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.3 Qualificação técnica

5.3.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme as áreas de atuação precistas no Projeto Básico e anexos, em plena validade.

5.3.2 Atestado(s) técnico-operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução pretérita pela licitante de serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

5.3.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

5.3.4 Certificado de Registro do Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

5.3.5 Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

5.3.6 Declarações e outras comprovações

5.3.6.1 Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com os modelos em **ANEXO VII**, atestando que:

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01 578 554/0001-33 - Email: guyluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

5.3.6.1.1 está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no quese refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
5.3.6.1.2 cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a nãodisponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

5.3.6.2 Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III;**

5.3.6.3 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o modelo em **ANEXO II**

5.3.6.4 Todas os modelos de declarações constantes do **ANEXO VII ao ANEXO X e ANEXO XII ou XIII** (este último a depender da situação da visita técnica) deverão ser apresentados devidamente preenchidos, e ser apresentados pelo licitante vencedor nas documentações para Habilitação.

5.3.7 Forma de apresentação. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou em cópia simples.

5.3.8 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos no item 5.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

5.3.9 Matriz e filiais. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Pregoeiro e Presidente da CPL verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
6.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
6.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da etapa de lances;
6.1.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e Presidente da CPL e os licitantes;
6.1.5. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
6.1.6. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Preço empreitada por preço Global**.
6.1.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.1.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.556/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

6.1.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.1.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro e Presidente da CPL, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.1.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa do Pregoeiro e Presidente da CPL aos participantes.
6.1.12. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021.
6.1.13. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.
6.1.14. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
6.1.15. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.1.13, a sessão pública será encerrada automaticamente.
6.1.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro e Presidente da CPL ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
6.1.17. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, § 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma: I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
6.1.18. Fica estabelecido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro e Presidente da CPL ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

6.2. Os documentos enviados juntamente com a PROPOSTA serão analisados pela Comissão de Contratação, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.
6.2.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Contratação da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.
6.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.3. Será desclassificada a proposta que:
6.3.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;
6.3.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentarirregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
6.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e demais documentos que integram o **ANEXO I** do Edital.

6.3.4. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
6.3.4.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

(setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.4.2. Na hipótese do item 6.3.4. será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão de Contratação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

6.3.5. não estiver acompanhada da ***Declaração de Elaboração Independente de Proposta***, conforme **ANEXO V;**

6.4. Diligências complementares. A Comissão de Contratação poderá aqualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgarnecessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Julgamento. Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadasnas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

6.6. Classificação. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Contratação, que elaborará a lista de classificação provisória observando a ordem crescente dos preços apresentados.

6.7. Critérios de desempate. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021.

6.8. Licitação fracassada. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro e Presidente da CPL dará o certame por encerrado, devidamente lavrado em ata.

6.9. Desistência de proposta. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Contratação.

6.10. O Pregoeiro e Presidente da CPL poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados no na PROPOSTA, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serãoimediatamente informados aos licitantes.

7 – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL terá a sua habilitação conferida, através da documentação cadastrada no sistema.

7.2. Após o recebimento dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.2.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

deste Edital.

7.4. A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante em face das exigências previstas no item 5 deste Edital.

7.4.1. Após o julgamento o sistema automaticamente disponibilizará ata do certame.

7.5. Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

7.6. A decisão será apresentada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL em sessão.

8 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REABERTURA DA SESSÃO

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido de 30 minutos, após a declaração da(s) empresa(s) vencedoras, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º da IN SEGES 73/22 , da ata de julgamento.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

8.1.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.1.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

8.1.6. A interposição do recurso constará no sistema, devendo os licitantes ficarem atentos ao prazos lá estipulados, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis.

8.1.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ouemitido a decisão, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de três dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados.

8.1.8. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolversobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.

8.1.9. O recurso de que trata o Art.165, inc 1 da Lei federal 14.133/2021, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.2. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.2.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.2.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta

8.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-23 - Email: govluizrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha-MA

8.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissãode Contratação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para:

9.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

9.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

9.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

9.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não será exigida garantia de execução.

11 DA GARANTIA CONTRATUAL DA OBRA

11.1 Não será exigida garantia contratual.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa está prevista no Orçamento do Município e está vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

TERMO DE COMPROMISSO 962657/2024/FNDE/CAIXA
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001630

CONTRAPARTIDA
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 361
12 0030 1022 0000 CONST. CRECHE TIPO (B) PROINFANCIA - FNDE 361
547 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00 0,00 115.853,64
0,00 115.853,64
115.853,64
1.570.00 001.003 CONVENIOS

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

13.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
13.3. o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
13.4. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estarão as estabelecidas no Termo de Contrato e no Termo de Referência/projeto básico.

15 DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, **no prazo de até 30 dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.
15.2. A administração terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para realizar a liquidação da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que deverá ter o "atesto" pelo gestor do contrato.
15.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
15.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
15.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
15.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
15.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
15.8. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gavluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
16.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
16.2.1. advertência;
16.2.2. multa;
16.2.3. impedimento de licitar e contratar;
16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. As sanções seguirão todas as diretrizes postas no Art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.
16.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
16.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
16.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, bem como o dano causado à Administração, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, observado o princípio da proporcionalidade.
16.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Sanções ou CEIS ou CNEP.

17 SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Para a execução dos serviços será expressamente vedada a subcontratação;

18 IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, em campo específico do

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

sistema eletrônico no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou no endereço na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000. Centro, Governador Luíz Rocha -MA, setor Central – Departamento de Licitação e Contratos, sede da Prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

18.3. Caberá ao Pregoeiro e Presidente da CPL, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro e Presidente da CPL, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Na hipótese de a Administração der causa ao atraso no início dos serviços superior a 120 dias, contados da apresentação da proposta, fica o contrato passível de reajuste com base no índice do INCC, desde que a Contratada solicite tal instituto de maneira formal, fundamentada e comprovando a necessidade do reajuste.

19.2. Para fins de cálculo, a administração deverá aplicar o percentual acumulado do índice do INCC, durante o período de atraso que será contado a partir do fim da validade da proposta até o período de início efetivo da obra, e calcular sob o valor unitário de cada item da planilha orçamentária.

> *"Art.25, § 7º, Lei 14.133/21 - Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos*

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro e Presidente da CPL.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro e Presidente da CPL poderá sanar erros ou

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, desde que nao esteja em desacordo com as previsões legais na lei 14.133/21.

20.11. O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, Setor Central – Departamento de Licitação e Contratos, sede da Prefeitura, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, todas as peças em anexo.

20.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA.

21. FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

22. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autosdo processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou decláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP. 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

b. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
c. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresaque restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
d. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
e. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos daexecução do contrato;
f. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la,ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
g. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupaçãoou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
h. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos previstaem lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

22.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesasde obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ouobjeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

22.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item
22.3.1. observarão as seguintes disposições:
22.3.2. - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato oufato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenhacontribuído;
22.3.3. - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021.

22.4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

22.5. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no casode descumprimento decorrente de sua própria conduta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.576.554/0001-33 - Email govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediaçãoou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusulacompromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

22.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

22.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração,o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;III - pagamento do custo da desmobilização.

22.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133,2021, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da nãoexecução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quandocabível:

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contratopela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízoscausados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.9. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **item 22.8.**ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

22.9.1. Na hipótese do inciso II do **caput** do **item 22.5**, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

23. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021,poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrênciade acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou doserviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 • Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada aantecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem acorrespondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato emcaso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartiçãoobjetiva de risco estabelecida no contrato.

24.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidadedo responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimentodos danos causados à Administração.

24.3. Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **item 24.1** àscontratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

24.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

24.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

24.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio daaplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

24.7. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderáser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquema planilha orçamentária.

24.8. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dostrabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

24.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmotermo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

24.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

24.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeirodeverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogaçãonos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

24.12. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelocontratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO – I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TIPO: MENOR PREÇO "JULGAMENTO GLOBAL"

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240827907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20240820791

1. Responsável Técnico

ADREADNA PEREIRA FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

RNP: 1116246546
Registro: 1116246546MA

Empresa contratada: **E ARAUJO GUIMARÃES LTDA - EPP**

Registro : 0000012399-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**
CPF/CNPJ: **01.612.322/0001-54**
PRAçA JOAO GONÇALVES
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**
UF: **MA**
CEP: **65795000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 3.379.133,72**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIA DA DOCA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**
UF: **MA**
CEP: **65795000**
Data de Início: **04/11/2024**
Previsão de término: **31/07/2025**
Coordenadas Geográficas: **-5,475795, -44,071428**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**
CPF/CNPJ: **01.612.322/0001-54**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	890,33	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	890,33	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.6.2.1 - URBANO	890,33	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO LOTE ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CRECHE
ORÇAMENTO: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2. Nº DO CONTRATO DE REPASSE: 962657/2024.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: ZyAs7
Impressa em: 20/09/2024 às 22:20:09 por: ip 191.37.156.109

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240827907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240820791

5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem dos, expressamente as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

ADREADNA PEREIRA FREITAS 04541922312

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADREADNA PEREIRA FREITAS - CPF: 045,419,223-12

, , de , de

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - CNPJ: 01.612.322/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **30/09/2024**

PMGLR
Fls nº 01404
CP 002/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240832000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADREADNA PEREIRA FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

RNP: **1116246546**
Registro: **1116246546MA**

Empresa contratada: **E ARAUJO GUIMARÃES LTDA - EPP**

Registro : **0000012399-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

CPF/CNPJ: **01.612.322/0001-54**

PRAÇA JOÃO GONÇALVES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

UF: **MA**

CEP: **65795000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA IRACY COELHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

UF: **MA**

CEP: **65795000**

Data de Início: **09/10/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.475501, -44.071616**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

CPF/CNPJ: **01.612.322/0001-54**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > e3.2.11 - A TRADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE LAUDO DE SONDAGEM REFERENTE AO PROJETO BÁSICO PARA Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2 - Operação 1095571-06

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

ADREADNA PEREIRA FREITAS 04541922312

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADREADNA PEREIRA FREITAS - CPF: 045.419.223-12

Local de de

Jose Orlanildo Soares de Oliveira: 29110874372

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - CNPJ: 01.612.322/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conforme consulta no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **15/10/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305828529**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/sitac/ com a chave: 622b1
Impresso em: 15/10/2024 às 15:06:48 por: ip: 187.26.44.179

PMGLR
Fls nº 01405
CP 002/2024

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65071-380
Tel: – 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CPF/CNPJ
01.612.322/0001-54

Endereço
PRAçA JOÃO GONÇALVES S/N
CENTRO - GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - 65795000

Representação numérica:

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052261-9	14000008305828529-4	09/10/2024	19/10/2024
Parcela 1/1	**Valor do Documento** R$ 99,64		

Detalhes da Cobrança
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BOLETO PAGO
Data do Pagamento: 15/10/2024
Valor Pago R$ 99,64

CAIXA | Banco 104-0 | **Indisponível**

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento: 19/10/2024
Beneficiário: CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	Agência / Código Beneficiário: 0027 / 052261-9
Data Documento: 09/10/20[illegible] | Nº Documento: 83[illegible] | Espécie Doc.: DM | Aceite | Data Processamento: 15/10/2024	Nosso Número: 14000008305828529-4
Uso do Banco | Carteira: RG | Espécie | Quantidade Moeda | Valor Moeda: X	(=) Valor do Documento: 99,64
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário): PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE ANOTAÇÃO DE A.R.T.	(-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Unidade Beneficiada: CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão 06.062.038/0001-75 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA	
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA 01.612.322/0001-54 PRAçA JOÃO GONÇALVES, S/N CENTRO - GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - 65795000	Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

PMGLR
Fls nº 01406
CP 002/2024

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Nº DA PROPOSTA: 003012/2024

PREÇO TOTAL COM BDI

R$ 379.133,72

CONTEÚDO:

ORÇAMENTO SINTÉTICO
CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI
ENCARGOS SOCIAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

Adreadna Pereira Freitas
Engenheira Civil
CREA: 111624654-6/MA

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
quinta-feira, 22 de agosto de 2024

PMGLR
Fls nº 01407
CP 002/2024

CURVA ABC

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA- FNDE - Creche Tipo 2
Local / Implantação: GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA **Concedente:** MINISTERIO DA EDUCAÇÃO **BDI:** 30,32% - DESONERADO
Data ref: SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO //SBC - 08/2024 - São Luís - MA // SICRO3 - 04/2024 - MARANHÃO // ORSE - 06/2024 - Sergipe // Embasa 01/2024
Encargos Sociais: 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)		Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
1.9.0.0.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	850,66	R$	341,31	R$ 290.358,76	8,592%	8,5971%
1.5.0.0.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	9.035,31	R$	16,58	R$ 160.812,01	4,759%	13,3511%
1.2.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	9,00	R$	14.912,53	R$ 134.212,77	3,973%	17,3229%
1.8.6.0.3.	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	120,76	R$	1.138,10	R$ 132.884,56	3,933%	21,2554%
1.7.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.038,00	R$	117,14	R$ 121.591,32	3,598%	24,8537%
1.12.1.0.6.	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXIVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2	216,53	R$	435,24	R$ 94.242,52	2,789%	27,6426%
1.11.1.0.2.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E= 17,5MM, COM TALISCAS. AF_08/2014	M2	1.589,78	R$	40,44	R$ 64.290,70	1,903%	29,5452%
1.6.1.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	54,86	R$	1.057,25	R$ 58.000,74	1,716%	31,2617%
1.7.2.0.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	564,11	R$	101,94	R$ 57.505,37	1,702%	32,9634%
1.8.3.0.4.	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	83,48	R$	675,28	R$ 56.456,85	1,671%	34,6342%
1.14.3.0.1.	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UND	1,00	R$	54.753,04	R$ 54.753,04	1,620%	36,2545%
1.11.1.0.12	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,43	R$	204,84	R$ 53.141,64	1,573%	37,8271%
1.19.4.0.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,80	R$	325,42	R$ 52.002,12	1,539%	39,3660%
1.11.1.0.11	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	438,37	R$	114,55	R$ 50.215,28	1,486%	40,8521%
1.24.0.0.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,98	R$	1.148,18	R$ 49.336,81	1,460%	42,3118%
1.11.1.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	979,82	R$	50,07	R$ 49.059,59	1,452%	43,7636%
1.11.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	456,39	R$	98,87	R$ 45.123,28	1,335%	45,0990%
1.7.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	472,77	R$	76,50	R$ 43.816,91	1,297%	46,3957%

PMGLR
Fls nº 01408
CP 002/2024

CURVA ABC

1.19.1.0.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.004,58	R$	21,62	R$	43.339,24	1,283%	47,6782%
1.11.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM. SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.024,77	R$	39,66	R$	40.647,38	1,203%	48,8810%
1.13.1.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.910,66	R$	19,89	R$	38.040,17	1,126%	50,0067%
1.4.2.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	349,55	R$	107,21	R$	37.475,20	1,109%	51,1157%
1.3.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,58	R$	120,41	R$	30.179,86	0,893%	52,0089%
1.19.4.C.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.412,10	R$	11,92	R$	28.752,23	0,851%	52,8597%
1.8.6.0.4.	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	71,89	R$	398,77	R$	28 667,58	0,848%	53,7081%
1.24.0.0.3.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,89	R$	1 044,55	R$	28 087,55	0,832%	54,5393%
1.19.4.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	167,80	R$	165,77	R$	27.816,21	0,823%	55,3625%
1.4.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	M3	24,18	R$	1.061,77	R$	25.673,50	0,760%	56,1223%
1.23.0.0.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	287,00	R$	89,07	R$	25 563,09	0,756%	56,8788%
1.5.2.0.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,55	R$	954,82	R$	23.440,83	0,694%	57,5729%
1.12.1.0.2.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	375,34	R$	61,02	R$	22.903,23	0,678%	58,2503%
1.13.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.285,48	R$	16,92	R$	21.750,30	0,644%	58,8939%
1.5.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,10	R$	62,84	R$	21.625,24	0,640%	59,5338%
1.5.1.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,34	R$	62,84	R$	20.947,09	0,620%	60,1537%
1.10.0.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2	994,02	R$	52,18	R$	20.559,96	0,608%	60,7622%
1.19.4.C.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.309,30	R$	8,54	R$	19 721,42	0,584%	61,3458%
1.19.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,20	R$	255,97	R$	19.249,18	0,570%	61,9153%
1.6.2.0.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,84	R$	1 057,25	R$	18.861,34	0,558%	62,4735%
1.19.4.0.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	187,20	R$	98,64	R$	18.465,41	0,546%	63,0199%
1.13.1.C.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	593,16	R$	31,08	R$	18.435,41	0,546%	63,5655%
1.24.0.0.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,65	R$	230,15	R$	18.331,45	0,542%	64,1080%

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.594/0001-33 - Email: gov.larocha@outlook.com
Praça Nelo Gonçalves S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche-tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha

RECURSO – TERMO DE COMPROMISSO.

PARTE 05/12

CURVA ABC

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

1.5.1.0.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,75	R$	994,48	R$	17.419,26	0,515%	64,6735%
1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,55	R$	1.105,49	R$	17.185,92	0,509%	65,1827%
1.9.0.0.6.	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	253,60	R$	71,87	R$	16.788,83	0,497%	65,6795%
1.13.1.0.5.	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,AREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	101,53	R$	162,03	R$	16.457,11	0,487%	66,1668%
1.11.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2 569,00	R$	6,29	R$	16.162,78	0,478%	66,5551%
1.8.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03 - 500 X 100 CM, TIPO MAXIM AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,60	R$	957,90	R$	16.092,72	0,476%	67,0714%
1.19.4.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.858,00	R$	5,53	R$	15.804,74	0,468%	67,5391%
1.12.2.0.1.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (C MENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	254,80	R$	57,76	R$	14.717,25	0,436%	67,9746%
1.4.1.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	131,71	R$	107,21	R$	14.120,63	0,418%	68,3923%
1.3.1.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	158,44	R$	88,68	R$	13.955,40	0,413%	68,8055%
1.16.2.0.1.	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$	13.931,76	R$	13.931,76	0,412%	69,2178%
1.9.0.0.2.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,15	R$	198,14	R$	13.701,38	0,405%	69,6232%
1.19.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	191,40	R$	71,23	R$	13.633,42	0,403%	70,0267%
1.23.0.0.12.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,50	R$	73,70	R$	12.860,65	0,381%	70,4073%
1.19.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.	Und	81,00	R$	157,11	R$	12.725,91	0,377%	70,7839%
1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	582,10	R$	18,60	R$	12.277,86	0,363%	71,1472%
1.1.0.0.7.	FNDE 23Z LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MES	9,00	R$	1.356,14	R$	12.205,26	0,361%	71,5084%
1.5.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	839,33	R$	14,52	R$	12.187,07	0,361%	71,8695%
1.12.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	148,95	R$	81,81	R$	12.185,60	0,361%	72,2299%
1.8.4.0.7.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	R$	965,04	R$	11.907,50	0,352%	72,5821%
1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	99,00	R$	117,37	R$	11.619,63	0,344%	72,9260%
1.22.0.0.2.	GRELHA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UNID	1,00	R$	11 608,88	R$	11.608,88	0,344%	73,2695%
1.13.2.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	442,55	R$	26,02	R$	11.515,15	0,341%	73,6109%
1.15.1.0.18.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	R$	715,73	R$	11.451,68	0,339%	73,9492%
1.5.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,91	R$	16,24	R$	10.976,78	0,325%	74,2740%

CURVA ABC

1.12.1.0.3.	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	127,20	R$	84,90	R$	10.799,28	0,320%	74,5936%
1.1.0.0.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,78	R$	84,37	R$	10.780,80	0,319%	74,9126%
1.16.2.0.2.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$	10.663,29	R$	10.663,29	0,316%	75,2282%
1.20.1.0.4.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,90	R$	64,23	R$	9.949,23	0,294%	75,5226%
1.16.2.0.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$	9.894,45	R$	9.894,45	0,293%	75,8154%
1.7.4.0.1.	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_02/2021	M2	8,06	R$	1.223,24	R$	9.859,31	0,292%	76,1072%
1.2.0.0.6.	FNDE 231 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI: MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS	9,00	R$	1.084,91	R$	9.764,09	0,289%	76,3962%
1.19.3.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023_PA	M	408,30	R$	23,93	R$	9.767,45	0,289%	76,6851%
1.16.3.0.33.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	107,00	R$	90,87	R$	9.723,09	0,288%	76,9728%
1.6.1.0.2.	DISTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_03/2024	M3	39,19	R$	242,32	R$	9.496,52	0,281%	77,2538%
1.8.1.0.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	UND	5,00	R$	1.888,47	R$	9.442,35	0,279%	77,5333%
1.13.2.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	442,55	R$	22,14	R$	9.355,51	0,277%	77,8101%
1.9.0.0.5.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	125,60	R$	73,62	R$	9.320,29	0,276%	78,0860%
1.15.1.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	246,60	R$	37,78	R$	9.316,55	0,276%	78,3617%
1.24.0.0.4.	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	30,15	R$	303,19	R$	9.141,18	0,271%	78,6322%
1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,93	R$	25,40	R$	9.065,51	0,268%	78,9009%
1.18.4.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	55,00	R$	141,38	R$	8.936,94	0,264%	79,1640%
1.11.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	94,00	R$	91,48	R$	8.599,12	0,254%	79,4189%
1.8.1.0.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R$	1.416,40	R$	8.498,40	0,251%	79,6700%
1.12.1.0.10.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	53,45	R$	158,17	R$	8.454,19	0,250%	79,9202%
1.14.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	134,60	R$	60,82	R$	8.186,37	0,242%	80,1625%
1.5.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,22	R$	18,18	R$	8.185,00	0,242%	80,4047%
1.19.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,90	R$	23,85	R$	7.990,71	0,236%	80,6412%

CURVA ABC

1.12.1.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	125,46	R$	63,47	R$	7.962,95	0,236%	80,8768%
1.8.4.0.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	9,40	R$	815,80	R$	7.692,72	0,228%	81,1045%
1.12.2.0.6.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	344,81	R$	22,23	R$	7.665,13	0,227%	81,3313%
1.8.1.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R$	1.272,03	R$	7.632,18	0,226%	81,5572%
1.1.0.0.8.	PNDE 250 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ATE 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS	9,00	R$	847,59	R$	7.628,31	0,226%	81,7829%
1.16.3.0.2.	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$	820,51	R$	7.384,59	0,219%	82,0014%
1.24.0.0.8	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	9,37	R$	747,75	R$	6.969,03	0,206%	82,2077%
1.9.0.0.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	93,62	R$	73,62	R$	6.890,83	0,204%	82,4116%
1.16.1.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	149,30	R$	45,19	R$	6.746,87	0,200%	82,6113%
1.21.5.0.1.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	579,00	R$	11,60	R$	6.716,40	0,198%	82,8100%
1.12.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	282,92	R$	23,68	R$	6.699,55	0,198%	83,0083%
1.5.2.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	365,31	R$	18,18	R$	6.641,34	0,197%	83,2048%
1.24.0.0.6.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	148,00	R$	44,32	R$	6.558,36	0,194%	83,3989%
1.10.0.0.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	125,46	R$	52,28	R$	6.560,50	0,194%	83,5927%
1.15.2.0.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	R$	715,73	R$	6.441,57	0,191%	83,7833%
1.7.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	62,95	R$	101,94	R$	6.417,12	0,190%	83,9732%
1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,20	R$	20,20	R$	6.344,00	0,188%	84,1610%
1.16.3.0.27.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$	487,76	R$	6.340,88	0,188%	84,3486%
1.21.4.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,65	R$	122,27	R$	6.315,25	0,187%	84,5355%
1.8.6.0.5	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30	R$	998,52	R$	6.290,68	0,186%	84,7217%
1.8.6.0.7	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,24	R$	998,52	R$	6.230,76	0,184%	84,9060%
1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,94	R$	16,80	R$	6.051,20	0,180%	85,0863%
1.12.1.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,90	R$	140,99	R$	6.048,76	0,179%	85,2652%
1.11.1.0.10.	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	127,20	R$	46,42	R$	5.904,62	0,175%	85,4400%

CURVA ABC

1.8.4.0.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,50	R$	915,80	R$	5.769,54	0,171%	85,6107%
1.18.3.0.4.	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	und	1,00	R$	5.707,68	R$	5.707,68	0,169%	85,7796%
1.4.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	44,97	R$	126,62	R$	5.694,12	0,169%	85,9481%
1.8.1.0.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$	1.888,47	R$	5.665,41	0,168%	86,1158%
1.16.1.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	174,10	R$	32,45	R$	5.617,10	0,166%	86,2820%
1.24.0.0.1.	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und	1,00	R$	5.535,30	R$	5.535,30	0,164%	86,4456%
1.18.3.0.9.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	1.053,44	R$	5.267,20	0,156%	86,6017%
1.8.1.0.6	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UNID	4,00	R$	1.292,52	R$	5.268,08	0,153%	86,7547%
1.23.0.0.24.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	251,00	R$	20,28	R$	5.090,28	0,151%	86,9059%
1.18.3.0.8.	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	unc	1,00	R$	5.048,99	R$	5.048,99	0,149%	87,0547%
1.16.3.0.31.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,50	R$	665,66	R$	4.992,45	0,148%	87,2024%
1.11.2.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	M2	98,05	R$	50,07	R$	4.909,36	0,145%	87,3477%
1.14.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	166,90	R$	29,26	R$	4.883,49	0,145%	87,4923%
1.8.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	R$	915,80	R$	4.807,95	0,142%	87,6349%
1.19.3.0.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	174,40	R$	27,55	R$	4.804,72	0,142%	87,7767%
1.18.2.0.2.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	4.605,18	R$	4.605,18	0,136%	87,9130%
1.5.3.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	124,12	R$	37,09	R$	4.603,61	0,136%	88.0492%
1.14.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,55	R$	83,78	R$	4.570,20	0,135%	88,1845%
1.21.1.0.6.	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R$	1.470,62	R$	4.411,86	0,131%	88,3191%
1.16.3.0.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	16,00	R$	268,98	R$	4.303,68	0,127%	88,4424%
1.8.1.0.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$	1.416,40	R$	4.249,20	0,126%	88,5682%
1.7.4.0.2.	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	R$	578,48	R$	4.165,06	0,123%	88,6914%
1.19.6.0.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (1 MÓDULO), 2F+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	95,00	R$	44,70	R$	4.246,50	0,123%	88,8144%
1.1.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,00	R$	407,15	R$	4.071,60	0,120%	88.9348%
1.19.3.0.5.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	R$	23,90	R$	4.063,00	0,120%	89,0552%
1.21.1.0.1.	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R$	1.344,20	R$	4.032,60	0,119%	89.1745%

CURVA ABC

1.16.3.0.23.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	R$	444,23	R$	3.998,07	0,118%	89,2928%
1.8.6.0.6.	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,05 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00	R$	998,52	R$	3.994,08	0,118%	89,4110%
1.4.5.0.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,64	R$	1.061,77	R$	3.864,84	0,114%	89,5254%
1.8.4.0.12.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	R$	915,80	R$	3.848,36	0,114%	89,6392%
1.4.2.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,89	R$	987,34	R$	3.840,79	0,114%	89,7529%
1.5.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,88	R$	12,18	R$	3.810,88	0,113%	89,8657%
1.1.0.0.4.	ENDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UNID	1,00	R$	3.810,39	R$	3.810,39	0,113%	89,9784%
1.11.1.0.2	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und	1,00	R$	3.785,34	R$	3.785,34	0,112%	90,0906%
1.18.3.0.6.	VÁLVULA DE ALÍVIO	und	1,00	R$	3.559,47	R$	3.559,47	0,105%	90,1958%
1.8.2.0.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$	444,73	R$	3.558,84	0,105%	90,3010%
1.14.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26,00	R$	134,18	R$	3.488,68	0,103%	90,4042%
1.16.3.0.25.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	493,40	R$	3.453,80	0,102%	90,5064%
1.9.0.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	45,70	R$	73,62	R$	3.364,43	0,100%	90,6060%
1.6.1.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AT_09/2021	M2	783,72	R$	4,25	R$	3.330,81	0,099%	90,7045%
1.12.2.0.5.	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)	M3	21,96	R$	151,04	R$	3.316,84	0,098%	90,8027%
1.19.2.0.10.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT_10/2020	UN	2,00	R$	1.606,15	R$	3.212,30	0,095%	90,8978%
1.29.2.0.13.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	und	24,00	R$	136,84	R$	3.284,16	0,096%	90,9928%
1.8.2.0.3.	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	12,80	R$	250,32	R$	3.204,10	0,095%	91,0873%
1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225,00	R$	14,06	R$	3.163,50	0,094%	91,2813%
1.3.1.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,86	R$	14,99	R$	3.160,79	0,094%	91,2748%
1.19.6.0.11.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G light ou similar	und	9,00	R$	347,17	R$	3.124,53	0,092%	91,3679%
1.6.2.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	12,74	R$	242,32	R$	3.087,16	0,091%	91,4586%
1.19.4.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,60	R$	21,37	R$	3.068,73	0,091%	91,5494%
1.14.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,05	R$	37,70	R$	3.055,59	0,090%	91,6399%
1.8.3.0.3	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 150 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	R$	903,28	R$	3.034,95	0,090%	91,7297%
1.4.1.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,50	R$	85,85	R$	3.004,75	0,089%	91,8186%
1.4.2.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	M2	60,44	R$	49,34	R$	2.982,13	0,088%	91,9068%

PMGLR
Fls nº 01415
CP 002/2024

CURVA ABC

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

1.10.1.0.7.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	115,30	R$	25,82	R$	2.977,05	0,088%	91,9950%
1.6.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF_09/2021	M2	782,72	R$	3,77	R$	2.954,62	0,087%	92,0824%
1.8.6.0.1.	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	R$	957,19	R$	2.948,15	0,087%	92,1696%
1.16.3.0.78	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	17,00	R$	173,00	R$	2.941,00	0,087%	92,2566%
1.18.3.0.7.	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 9,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	2,00	R$	1.465,93	R$	2.931,86	0,087%	92,3434%
1.21.4.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	112,05	R$	25,91	R$	2.903,22	0,086%	92,4293%
1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	134,38	R$	21,53	R$	2.893,20	0,086%	92,5150%
1.2.3.0.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,18	R$	110,47	R$	2.892,19	0,086%	92,6006%
1.18.2.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	2.866,00	R$	2.866,00	0,085%	92,6854%
1.8.6.0.2.	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94	R$	957,19	R$	2.814,14	0,083%	92,7686%
1.10.1.0.4.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,55	R$	40,35	R$	2.806,34	0,083%	92,8517%
1.12.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,74	R$	100,80	R$	2.796,19	0,083%	92,9344%
1.16.3.0.7.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$	213,45	R$	2.774,85	0,082%	93,0160%
1.12.1.0.12.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	37,42	R$	73,98	R$	2.768,33	0,082%	93,0985%
1.16.3.0.13.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R$	113,27	R$	2.718,48	0,080%	93,1789%
1.19.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R$	79,95	R$	2.718,10	0,080%	93,2581%
1.11.2.0.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	R$	89,93	R$	2.697,90	0,080%	93,3389%
1.8.4.0.14	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO 14 - 160 X 80, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,72	R$	976,59	R$	2.648,00	0,078%	93,4173%
1.16.1.0.19.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	R$	138,18	R$	2.625,42	0,078%	93,4950%
1.7.2.0.5.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M3	311,80	R$	8,42	R$	2.625,36	0,078%	93,5727%
1.13.1.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	126,01	R$	20,73	R$	2.612,19	0,077%	93,6500%
1.4.3.0.9	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42	R$	1.061,77	R$	2.569,48	0,076%	93,7260%
1.8.4.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 095 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	R$	915,80	R$	2.500,13	0,074%	93,8000%
1.18.5.0.2	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	UNID	34,00	R$	72,65	R$	2.470,10	0,073%	93,8731%
1.8.4.0.15	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,28	R$	240,19	R$	2.469,15	0,073%	93,9462%

CURVA ABC

1.15.1.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	47,00	R$	52,39	R$	2.462,33	0,073%	94,0190%
1.10.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	R$	60,66	R$	2.426,40	0,072%	94,0908%
1.25.0.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	893,68	R$	2,70	R$	2.407,54	0,072%	94,1621%
1.19.3.0.7.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	R$	217,71	R$	2.394,81	0,071%	94,2330%
1.1.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R$	2.378,20	R$	2.378,20	0,070%	94,3033%
1.16.3.0.24.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	473,77	R$	2.368,85	0,070%	94,3734%
1.17.0.0.3.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,80	R$	50,99	R$	2.335,60	0,069%	94,4421%
1.4.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	46,65	R$	49,34	R$	2.301,71	0,068%	94,5103%
1.8.5.0.1.	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R$	2.299,60	R$	2.299,60	0,068%	94,5788%
1.16.3.0.21.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$	90,87	R$	2.271,75	0,067%	94,6455%
1.19.5.0.2.	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,20	R$	29,32	R$	2.204,86	0,065%	94,7108%
1.19.3.0.8.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	R$	21,88	R$	2.188,00	0,065%	94,7755%
1.16.3.0.19.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$	242,51	R$	2.182,59	0,065%	94,8401%
1.4.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,61	R$	18,21	R$	2.123,47	0,063%	94,9030%
1.20.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,90	R$	33,11	R$	2.115,73	0,063%	94,9656%
1.8.4.0.5.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,16	R$	979,53	R$	2.102,87	0,062%	95,0278%
1.18.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	699,82	R$	2.099,46	0,062%	95,0899%
1.24.6.0.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,12	R$	508,47	R$	2.094,90	0,062%	95,1519%
1.21.4.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,70	R$	37,73	R$	2.082,70	0,062%	95,2136%
1.13.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	98,05	R$	21,22	R$	2.080,62	0,062%	95,2751%
1.19.1.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$	687,46	R$	2.062,38	0,061%	95,3362%
1.8.4.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 - 110 X 105 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	R$	915,80	R$	1.968,97	0,058%	95,3944%
1.8.3.0.5.	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,04	R$	947,05	R$	1.931,98	0,057%	95,4516%
1.16.3.0.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND	3,00	R$	641,11	R$	1.923,33	0,057%	95,5085%

CURVA ABC

1.19.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	38,50	R$	49,25	R$	1.908,05	0,056%	95,5050%
1.20.1.0.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138,50	R$	13,79	R$	1.903,02	0,056%	95,6219%
1.18.1.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	UN	6,00	R$	316,51	R$	1.899,06	0,056%	95,6775%
1.12.2.0.4.	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	7,50	R$	252,40	R$	1.893,00	0,056%	95,7335%
1.3.2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	15,08	R$	120,44	R$	1.888,50	0,056%	95,7894%
1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF_02/2024	KG	113,60	R$	16,60	R$	1.885,76	0,056%	95,8452%
1.23.0.0.15	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	22,00	R$	83,13	R$	1.828,86	0,054%	95,8994%
1.14.1.0.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2021	UN	6,00	R$	298,88	R$	1.793,28	0,053%	95,9524%
1.7.2.0.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	M2	9,72	R$	184,51	R$	1.789,84	0,053%	96,0054%
1.18.3.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	R$	447,20	R$	1.788,80	0,053%	96,0583%
1.19.2.0.34	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	und	8,00	R$	222,94	R$	1.783,52	0,053%	96,1111%
1.13.4.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	98,05	R$	18,18	R$	1.782,55	0,053%	96,1638%
1.18.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$	889,92	R$	1.779,84	0,053%	96,2166%
1.19.6.0.9.	LUMINARIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS TB 16/18W.	und	12,00	R$	157,11	R$	1.728,21	0,051%	96,2677%
1.12.1.0.8.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	68,30	R$	25,36	R$	1.724,48	0,051%	96,3187%
1.7.1.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,10	R$	281,88	R$	1.719,47	0,051%	96,3698%
1.19.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	47,90	R$	35,47	R$	1.699,01	0,050%	96,4199%
1.12.1.0.7.	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINILICO	M2	216,53	R$	7,98	R$	1.641,30	0,049%	96,4684%
1.16.3.0.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$	272,75	R$	1.636,50	0,048%	96,5169%
1.16.3.0.26.	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	1.605,43	R$	1.605,43	0,048%	96,5644%
1.8.4.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO AA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,61	R$	973,53	R$	1.567,38	0,046%	96,6107%
1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,20	R$	18,60	R$	1.566,12	0,046%	96,6571%
1.19.2.0.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$	190,83	R$	1.526,64	0,045%	96,7023%
1.16.3.0.32.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$	152,58	R$	1.525,80	0,045%	96,7474%
1.8.3.0.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,58	R$	963,26	R$	1.517,48	0,045%	96,7923%

CURVA ABC

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

1.4.4.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,50	R$	85,85	R$	1.502,38	0,044%	96,9368%
1.16.3.0.35.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$	101,97	R$	1.426,88	0,042%	96,8790%
1.21.1.0.3.	PATCH CORD, CATEGORIA 6, UTP, 4 PARES	und	19,00	R$	72,71	R$	1.381,49	0,041%	96,9199%
1.18.3.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$	274,41	R$	1.367,05	0,040%	96,9601%
1.16.3.0.10.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX GRANDE, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	272,75	R$	1.363,75	0,040%	97,0000%
1.21.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24,00	R$	70,85	R$	1.346,15	0,040%	97,0406%
1.16.3.0.8.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00	R$	444,39	R$	1.333,17	0,039%	97,0800%
1.19.2.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	655,50	R$	1.311,00	0,039%	97,1188%
1.19.2.0.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	R$	72,31	R$	1.301,58	0,039%	97,1573%
1.14.2.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R$	158,91	R$	1.271,28	0,038%	97,1949%
1.16.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	106,00	R$	11,92	R$	1.263,52	0,037%	97,2323%
1.19.1.0.8.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$	157,57	R$	1.260,56	0,037%	97,2696%
1.3.1.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.575,00	R$	0,79	R$	1.244,25	0,037%	97,3069%
1.12.2.0.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	4,98	R$	247,40	R$	1.231,71	0,036%	97,3429%
1.16.3.0.22.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$	152,58	R$	1.220,64	0,036%	97,3790%
1.5.5.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,24	R$	62,84	R$	1.209,04	0,036%	97,4148%
1.20.1.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,40	R$	9,12	R$	1.207,49	0,036%	97,4505%
1.4.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA, SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78	R$	14,05	R$	1.177,95	0,035%	97,4854%
1.16.1.0.25	TE, PVC, SERIE A, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	R$	97,87	R$	1.174,44	0,035%	97,5202%
1.5.5.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,23	R$	954,82	R$	1.174,43	0,035%	97,5549%
1.23.2.0.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$	106,13	R$	1.167,43	0,035%	97,5896%
1.19.4.0.1	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	R$	166,68	R$	1.166,76	0,035%	97,6240%
1.8.3.0.1.	PORTA DE ABRIR PAR 200 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UNO	1,00	R$	1.162,12	R$	1.162,12	0,034%	97,6584%
1.16.3.0.34.	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	9,70	R$	119,05	R$	1.154,79	0,034%	97,6926%
1.29.6.0.14.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$	142,13	R$	1.137,04	0,034%	97,7262%

CURVA ABC

1.5.4.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,00	R$	62,84	R$	1.131,12	0,033%	97,7597%
1.23.0.0.6.	SUPORTE SOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33,00	R$	34,03	R$	1.122,99	0,033%	97,7929%
1.18.4.0.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$	274,86	R$	1.099,44	0,033%	97,8255%
1.19.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R$	47,27	R$	1.087,21	0,032%	97,8576%
1.6.2.0.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	254,80	R$	4,25	R$	1.082,90	0,032%	97,8897%
1.19.3.0.6	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00	R$	38,57	R$	1.080,19	0,032%	97,9202%
1.14.1.0.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R$	161,70	R$	970,20	0,029%	97,9489%
1.14.1.0.39	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$	74,61	R$	969,93	0,029%	97,9776%
1.16.3.0.5.	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	2,00	R$	481,88	R$	963,76	0,029%	98,0061%
1.8.4.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-G - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	R$	915,80	R$	961,59	0,028%	98,0346%
1.8.4.0.12.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	R$	915,80	R$	961,59	0,028%	98,0630%
1.6.2.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	254,80	R$	3,77	R$	960,60	0,028%	98,0914%
1.19.2.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	und	5,00	R$	191,09	R$	955,45	0,028%	98,1197%
1.16.3.0.29.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$	104,22	R$	937,98	0,028%	98,1475%
1.16.3.0.6	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R$	306,00	R$	918,00	0,027%	98,1746%
1.18.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	R$	24,96	R$	898,56	0,027%	98,2012%
1.11.1.0.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	9,71	R$	91,48	R$	888,27	0,026%	98,2275%
1.18.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	14,00	R$	63,15	R$	884,10	0,026%	98,2537%
1.17.0.0.1.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00	R$	882,70	R$	882,70	0,026%	98,2798%
1.17.0.0.1	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00	R$	882,70	R$	882,70	0,026%	98,3059%
1.16.3.0.4	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$	97,96	R$	881,64	0,026%	98,3320%
1.4.4.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,00	R$	174,39	R$	871,95	0,026%	98,3578%
1.21.2.0.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$	217,71	R$	870,84	0,026%	98,3836%
1.23.0.0.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	26,18	R$	33,36	R$	864,42	0,026%	98,4091%
1.14.1.0.17.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R$	21,18	R$	847,20	0,025%	98,4342%
1.14.1.0.9.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R$	420,22	R$	840,44	0,025%	98,4591%

CURVA ABC

1.14.2.5.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$	279,41	R$	820,23	0,024%	98,48348%
1.14.1.0.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	8,00	R$	102,11	R$	816,88	0,024%	98,50775%
1.21.5.0.1.	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	113,00	R$	7,21	R$	814,73	0,024%	98,53196%
1.25.0.0.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$	407,16	R$	814,32	0,024%	98,55616%
1.23.0.0.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	R$	73,27	R$	805,97	0,024%	98,57986%
1.8.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	R$	915,80	R$	805,90	0,024%	98,60356%
1.19.2.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,00	R$	14,13	R$	805,41	0,024%	98,62736%
1.19.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,10	R$	32,86	R$	774,59	0,023%	98,65093%
1.16.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	28,00	R$	27,48	R$	769,44	0,023%	98,67309%
1.4.3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	R$	174,39	R$	767,32	0,023%	98,69527%
1.4.1.0.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	R$	18,60	R$	767,25	0,023%	98,71844%
1.14.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	R$	16,03	R$	753,41	0,022%	98,74074%
1.5.1.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,79	R$	954,48	R$	725,40	0,021%	98,76211%
1.23.0.0.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00	R$	16,06	R$	722,70	0,021%	98,78335%
1.5.4.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,32	R$	16,24	R$	719,26	0,021%	98,80446%
1.16.3.0.18.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$	100,76	R$	705,32	0,021%	98,82555%
1.14.1.0.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$	98,39	R$	688,73	0,020%	98,84599%
1.4.4.0.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63	R$	1.061,77	R$	668,92	0,020%	98,86577%
1.22.0.0.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PT	4,00	R$	167,03	R$	668,12	0,020%	98,88555%
1.16.3.0.20	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI	UNO	2,00	R$	329,70	R$	659,40	0,020%	98,90503%
1.4.5.0.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	M2	13,25	R$	49,38	R$	653,76	0,019%	98,92433%
1.21.2.0.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	27,00	R$	23,90	R$	645,30	0,019%	98,94344%
1.18.3.0.5.	PRESSOSTATO	und	1,00	R$	636,33	R$	636,33	0,019%	98,96222%
1.16.3.0.17.	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UNO	2,00	R$	316,42	R$	632,84	0,019%	98,98101%
1.20.1.0.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,90	R$	36,79	R$	621,75	0,018%	98,99943%
1.11.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	98,05	R$	6,29	R$	616,73	0,018%	99,01765%

CURVA ABC

1.16.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	31,00	R$	19,14	R$	593,34	0,018%	99,0352%
1.15.1.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11,00	R$	53,55	R$	589,05	0,017%	99,0526%
1.16.3.0.14.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	R$	15,44	R$	586,72	0,017%	99,0700%
1.15.2.0.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	11,00	R$	52,28	R$	575,08	0,017%	99,0870%
1.14.1.0.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R$	7,97	R$	570,24	0,017%	99,1039%
7.8.1.0.7.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PMS, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)	M2	1,80	R$	316,08	R$	568,94	0,017%	99,1207%
1.18.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS AF_05/2021	M2	5,00	R$	107,96	R$	539,80	0,016%	99,1357%
1.23.0.0.5.	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	und	1,00	R$	528,59	R$	528,59	0,016%	99,1573%
1.14.1.0.18.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R$	17,59	R$	527,70	0,016%	99,1679%
1.14.1.0.36.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	129,36	R$	517,44	0,015%	99,1833%
1.21.1.0.5.	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	und	2,00	R$	257,94	R$	515,88	0,015%	99,1985%
1.14.2.0.6.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$	85,61	R$	513,66	0,015%	99,2137%
1.16.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R$	63,15	R$	505,20	0,015%	99,2287%
1.21.4.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15,20	R$	32,15	R$	488,68	0,014%	99,2432%
1.14.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R$	17,05	R$	477,40	0,014%	99,2573%
1.19.1.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	476,22	R$	476,22	0,014%	99,2714%
1.11.1.0.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,90	R$	91,48	R$	450,08	0,013%	99,2847%
1.25.0.0.7.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	und	1,00	R$	447,25	R$	447,25	0,013%	99,2979%
1.3.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,65	R$	120,44	R$	439,61	0,013%	99,3109%
1.3.1.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	107,09	R$	3,96	R$	424,08	0,013%	99,3239%
1.11.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,50	R$	93,48	R$	420,61	0,012%	99,3359%
1.14.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R$	37,34	R$	410,74	0,012%	99,3481%
1.5.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,00	R$	14,52	R$	406,71	0,012%	99,3601%
1.16.1.0.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$	33,31	R$	399,72	0,012%	99,3720%
1.8.2.0.1.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	R$	99,49	R$	397,96	0,012%	99,3837%

CURVA ABC

1.16.1.0.21	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00	R$	97,87	R$	391,48	0,012%	99,3953%
1.17.0.0.11.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$	65,06	R$	390,36	0,012%	99,4069%
1.16.1.0.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00	R$	12,18	R$	389,76	0,012%	99,4184%
1.16.1.0.72	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R$	29,40	R$	382,20	0,011%	99,4297%
1.14.1.0.34.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$	27,11	R$	379,54	0,011%	99,4410%
1.12.2.0.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	8,06	R$	46,76	R$	376,89	0,011%	99,4521%
1.14.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,60	R$	13,51	R$	372,88	0,011%	99,4631%
1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA, SOLEIRA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,41	R$	14,06	R$	371,32	0,011%	99,4741%
1.15.1.0.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	92,50	R$	370,00	0,011%	99,4851%
1.16.1.0.25.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R$	24,40	R$	366,00	0,011%	99,4959%
1.15.3.0.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20	R$	35,47	R$	361,79	0,011%	99,5066%
1.7.4.0.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	3,60	R$	97,54	R$	351,14	0,010%	99,5170%
1.23.0.0.3.	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$	31,58	R$	347,38	0,010%	99,5273%
1.4.3.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,38	R$	25,40	R$	337,73	0,010%	99,5371%
1.14.2.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	332,15	R$	332,15	0,010%	99,5470%
1.16.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R$	18,32	R$	329,76	0,010%	99,5567%
1.16.1.0.29	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R$	12,97	R$	324,25	0,010%	99,5663%
1.5.5.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,45	R$	16,24	R$	315,87	0,009%	99,5757%
1.5.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,06	R$	18,18	R$	310,15	0,009%	99,5848%
1.21.3.0.2.	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	R$	38,42	R$	307,36	0,009%	99,5939%
1.19.2.0.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$	76,24	R$	304,96	0,009%	99,6030%
1.20.1.0.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$	21,41	R$	299,74	0,009%	99,6118%
1.16.3.0.12.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 36 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	298,86	R$	298,86	0,009%	99,6207%
1.13.1.0.4.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRAMENTO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	12,72	R$	22,81	R$	290,14	0,009%	99,6293%
1.16.1.0.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$	23,39	R$	280,68	0,008%	99,6379%
1.12.1.0.11.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,75	R$	158,17	R$	276,80	0,008%	99,6458%

CURVA ABC

1.14.1.0.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R$	15,70	R$	266,90	0,006%	99,6537%
1.5.5.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,26	R$	17,25	R$	263,24	0,006%	99,6614%
1.19.6.0.12.	Lâmpada vapor metálico de 150 w	UNID	4,00	R$	65,55	R$	262,20	0,006%	99,6692%
1.20.2.0.0	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$	21,48	R$	257,76	0,006%	99,6768%
1.16.1.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	9,00	R$	28,59	R$	257,31	0,006%	99,6844%
1.14.2.0.24.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	124,79	R$	249,58	0,006%	99,6918%
1.5.4.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,66	R$	18,18	R$	248,34	0,006%	99,6992%
1.17.6.0.9.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$	30,53	R$	244,24	0,006%	99,7064%
1.14.1.0.37.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$	24,27	R$	242,70	0,006%	99,7136%
1.19.1.0.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	239,62	R$	239,62	0,006%	99,7207%
1.4.3.0.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	M2	4,84	R$	49,34	R$	238,82	0,006%	99,7277%
1.19.2.0.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	118,81	R$	237,62	0,006%	99,7348%
1.15.1.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,00	R$	77,98	R$	233,94	0,006%	99,7417%
1.17.0.0.7	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$	58,16	R$	232,64	0,006%	99,7486%
1.16.1.0.27.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R$	25,59	R$	230,31	0,006%	99,7554%
1.14.1.0.42.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$	25,28	R$	227,52	0,006%	99,7621%
1.19.6.0.5	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$	110,59	R$	221,18	0,006%	99,7687%
1.14.1.0.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R$	36,79	R$	220,74	0,006%	99,7752%
1.14.1.0.41.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$	27,46	R$	219,68	0,006%	99,7817%
1.16.1.0.16.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	UN	9,00	R$	23,59	R$	212,31	0,006%	99,7883%
1.4.4.0.4.	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	10,14	R$	20,77	R$	211,65	0,006%	99,7949%
1.18.1.0.4.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	103,57	R$	207,14	0,006%	99,8004%
1.16.1.0.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	6,00	R$	34,25	R$	205,50	0,006%	99,8065%
1.14.1.0.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	4,00	R$	50,76	R$	203,04	0,006%	99,8125%
1.21.3.0.3.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	10,00	R$	20,28	R$	202,80	0,006%	99,8185%

CURVA ABC

1.16.3.0.3.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$	49,46	R$	197,84	0,006%	99,8243%
1.25.0.0.1.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	197,36	R$	197,36	0,006%	99,8302%
1.19.6.0.7.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	30,00	R$	19,33	R$	193,80	0,006%	99,8359%
1.14.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$	16,03	R$	192,36	0,006%	99,8416%
1.18.3.0.3.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020	UN	1,00	R$	188,47	R$	188,47	0,006%	99,8472%
1.4.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,87	R$	13,42	R$	186,14	0,006%	99,8527%
1.19.7.0.1.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und	1,00	R$	184,98	R$	184,98	0,005%	99,8582%
1.19.2.0.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	91,97	R$	183,94	0,005%	99,8636%
1.18.4.0.3.	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$	181,31	R$	181,31	0,005%	99,8690%
1.14.1.0.20.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$	35,12	R$	175,60	0,005%	99,8742%
1.3.2.0.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 M³/POTÊNCIA 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	M3	11,40	R$	14,99	R$	170,89	0,005%	99,8792%
1.17.0.0.13.	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,24	R$	669,53	R$	160,69	0,005%	99,8840%
1.21.1.0.7.	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und	4,00	R$	39,77	R$	159,08	0,005%	99,8887%
1.14.2.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$	78,88	R$	157,76	0,005%	99,8934%
1.19.6.0.4.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$	50,46	R$	151,38	0,004%	99,8978%
1.14.1.0.38.	T DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	74,61	R$	149,22	0,004%	99,9023%
1.14.1.0.15.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$	24,85	R$	149,10	0,004%	99,9067%
1.5.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,54	R$	14,52	R$	138,57	0,004%	99,9108%
1.20.1.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,60	R$	6,19	R$	139,89	0,004%	99,9149%
1.23.0.0.4.	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	R$	34,57	R$	138,28	0,004%	99,9190%
1.17.0.0.10	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	65,06	R$	130,12	0,004%	99,9229%
1.14.1.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$	42,98	R$	128,94	0,004%	99,9267%
1.19.2.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$	14,95	R$	119,60	0,004%	99,9302%
1.21.4.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,80	R$	24,47	R$	117,46	0,003%	99,9337%
1.16.1.0.28.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R$	12,35	R$	111,15	0,003%	99,9370%
1.14.1.0.40.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UNO	3,00	R$	36,58	R$	109,74	0,003%	99,9403%
1.4.3.0.2.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00	R$	21,27	R$	106,35	0,003%	99,9434%
1.21.1.0.4	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und	3,00	R$	33,04	R$	99,12	0,003%	99,9463%

CURVA ABC

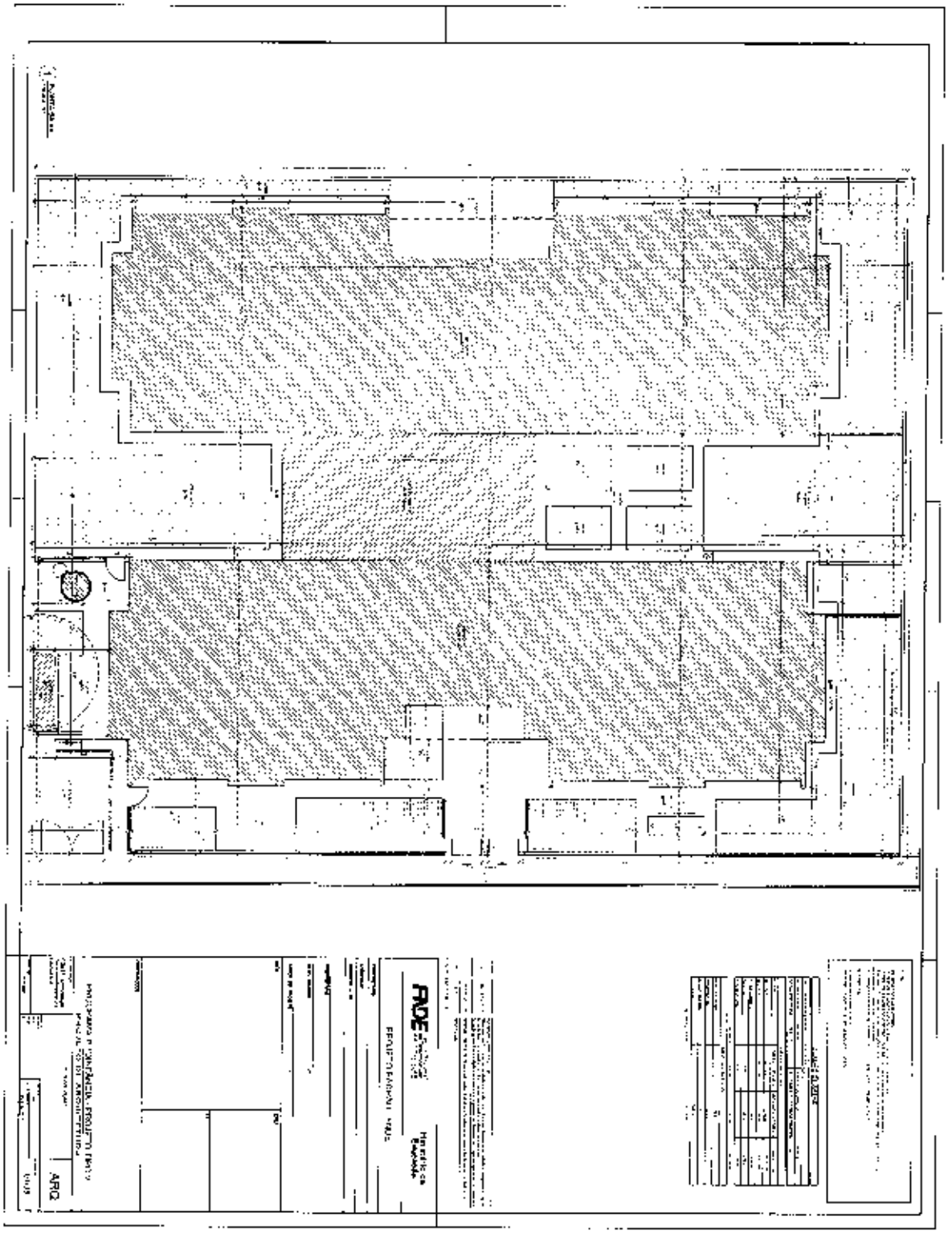
1.14.1.0.14.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	49,10	R$	98,37	0,003%	99,9492%
1.17.0.0.6.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$	48,92	R$	97,84	0,003%	99,9521%
1.20.2.0.4.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$	30,63	R$	91,89	0,003%	99,9549%
1.17.0.0.12.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$	44,10	R$	88,20	0,003%	99,9575%
1.17.0.0.2.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$	43,32	R$	86,64	0,003%	99,9600%
1.24.0.0.9.	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2,00	R$	43,31	R$	86,62	0,003%	99,9626%
2.29.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$	85,82	R$	85,82	0,003%	99,9651%
1.16.1.0.26.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	3,00	R$	28,03	R$	84,09	0,002%	99,9676%
1.21.4.0.5.	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	und	4,00	R$	20,85	R$	83,40	0,002%	99,9701%
1.16.1.0.5.	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R$	82,22	R$	82,22	0,002%	99,9725%
1.19.2.0.6.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	81,41	R$	81,41	0,002%	99,9749%
1.17.0.0.5.	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4,00	R$	19,94	R$	79,76	0,002%	99,9773%
1.14.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$	17,78	R$	71,12	0,002%	99,9794%
1.19.2.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$	16,58	R$	66,32	0,002%	99,9814%
1.16.1.0.23.	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R$	61,94	R$	61,94	0,002%	99,9832%
1.1.4.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,25	R$	49,34	R$	61,68	0,002%	99,9850%
1.17.0.0.8.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$	56,39	R$	56,39	0,002%	99,9867%
1.3.2.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13,37	R$	3,96	R$	52,95	0,002%	99,9883%
1.16.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	R$	51,22	R$	51,22	0,002%	99,9898%
1.19.6.0.13.	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_06/2024	und	1,00	R$	44,30	R$	44,30	0,001%	99,9911%
1.14.1.0.22.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	20,32	R$	40,64	0,001%	99,9923%
1.14.1.0.25.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	9,62	R$	38,48	0,001%	99,9934%
1.14.1.0.26.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	9,62	R$	38,48	0,001%	99,9946%
1.16.1.0.17.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	37,32	R$	37,32	0,001%	99,9957%
1.14.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$	17,78	R$	35,56	0,001%	99,9967%
1.14.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	6,79	R$	27,16	0,001%	99,9975%
1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	23,91	R$	23,91	0,001%	99,9982%

CURVA ABC

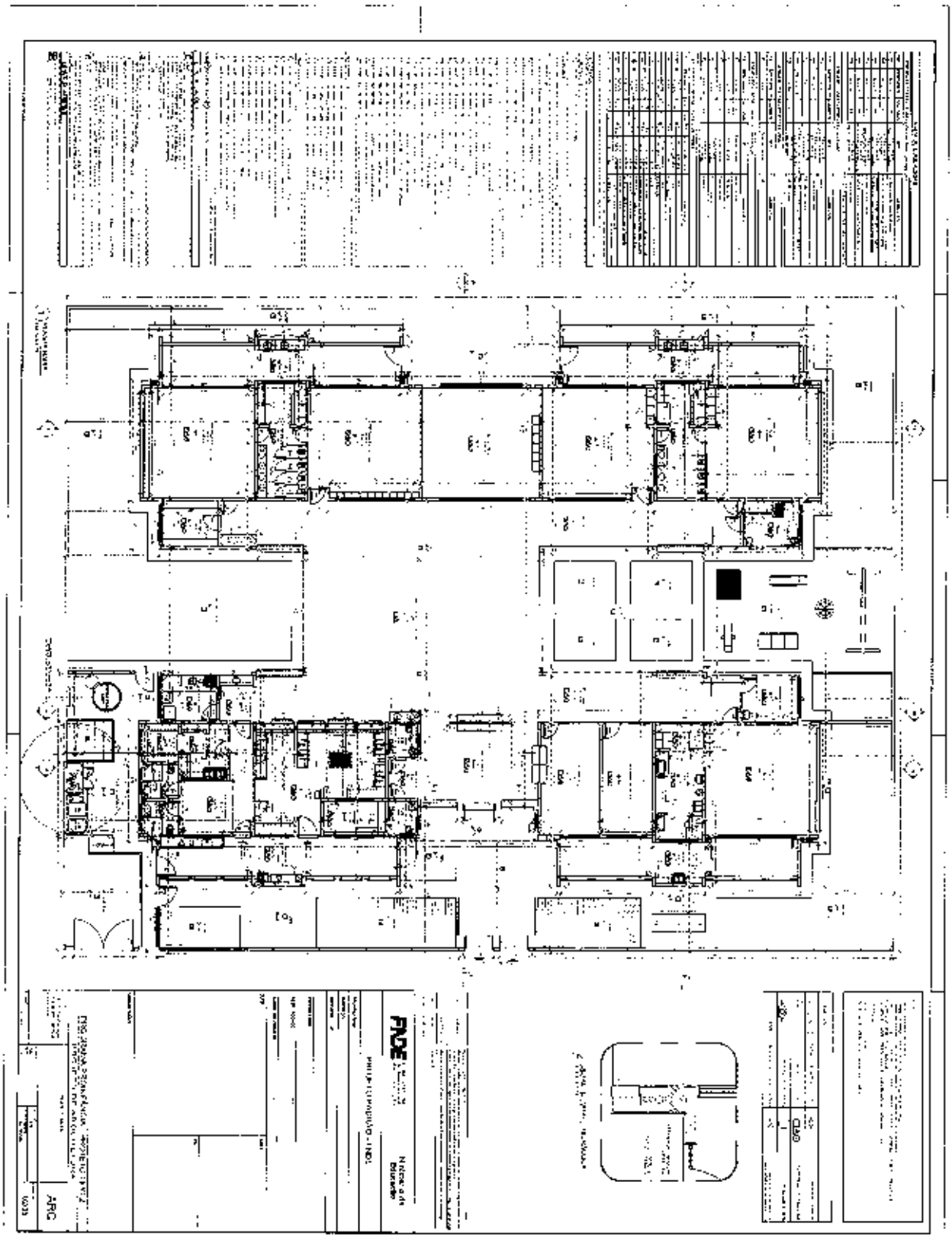
1.14.1.0.21.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$	7,35	R$	22,05	0,001%	99,9989%
2.3.3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,84	R$	3,90	R$	18,17	0,001%	99,9993%
1.3.3.0.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,22	R$	14,99	R$	18,44	0,001%	100,0000%

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541922312

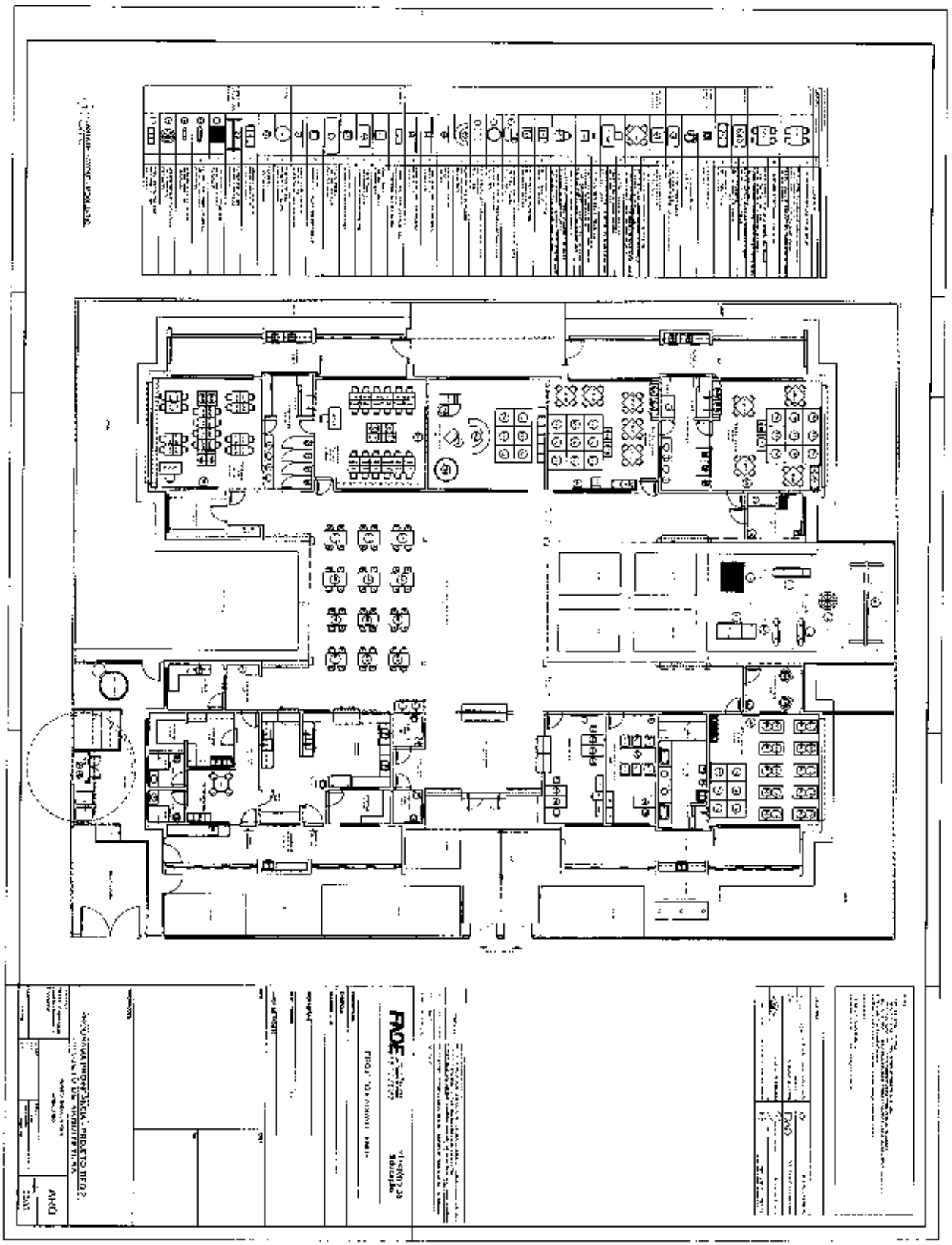
PMGLR
Fls nº 01427
CP 002/2024



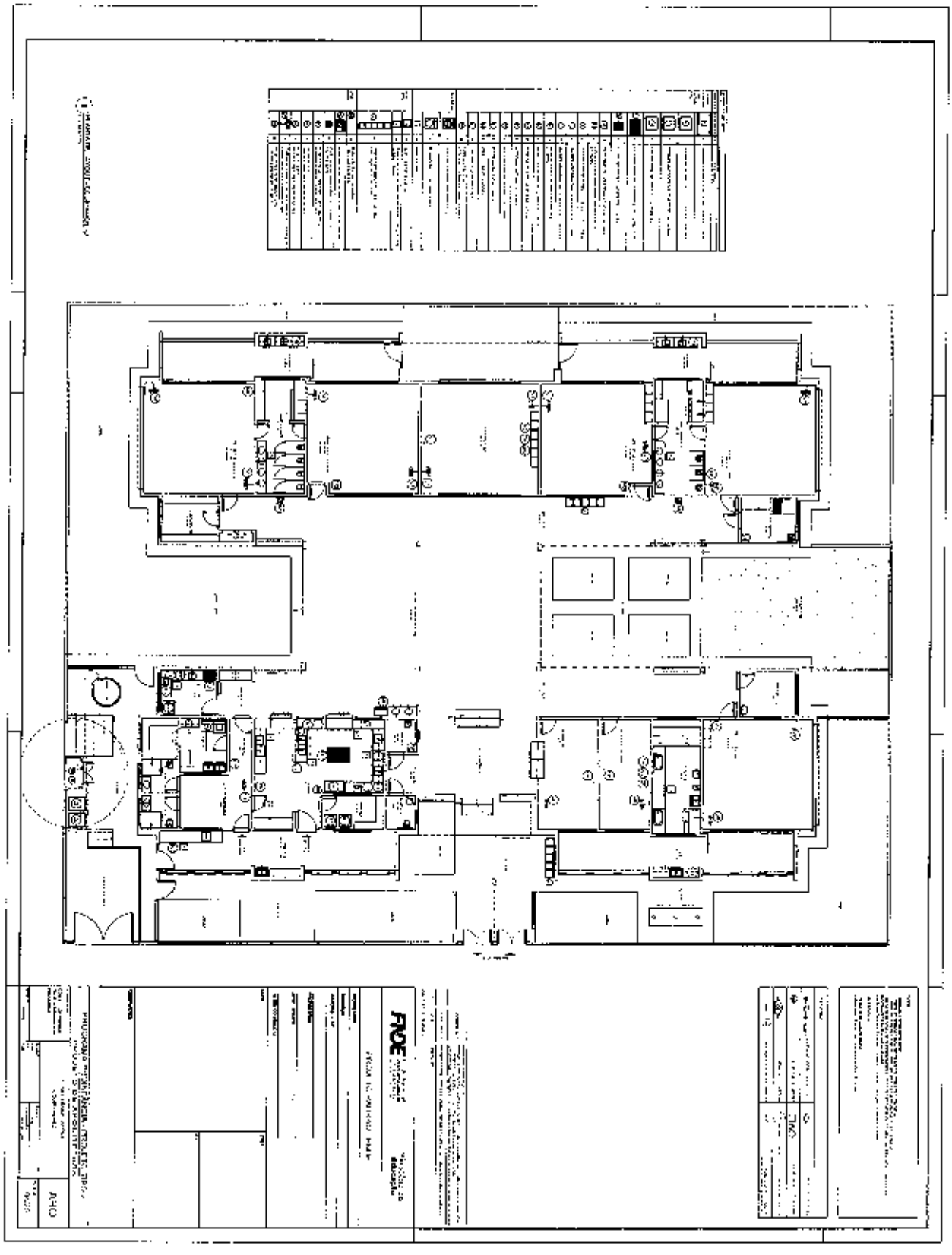
PMGLR
Fls nº **01428**
CP 002/2024



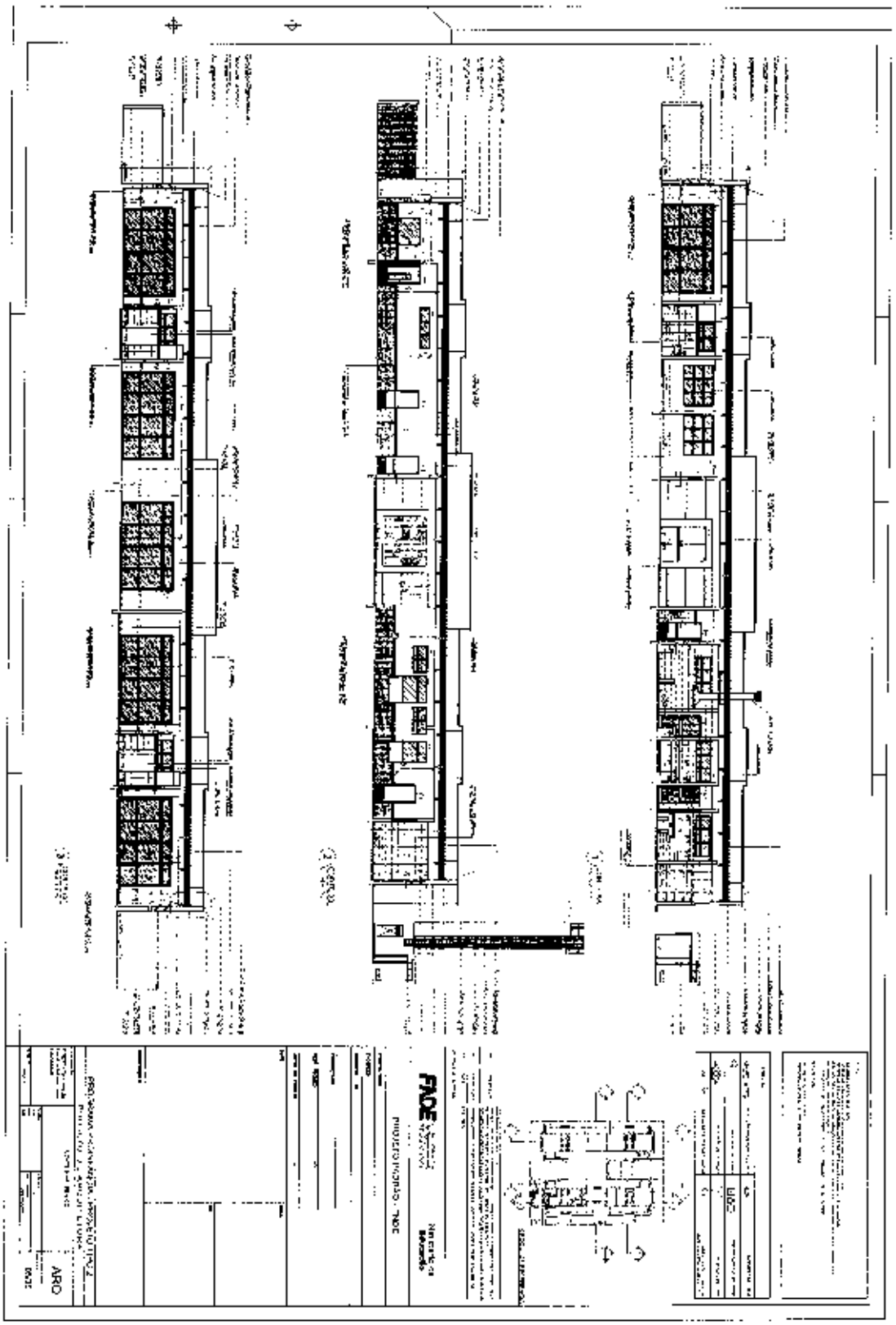
PMGLR
Fls nº **01429**
CP 002/2024



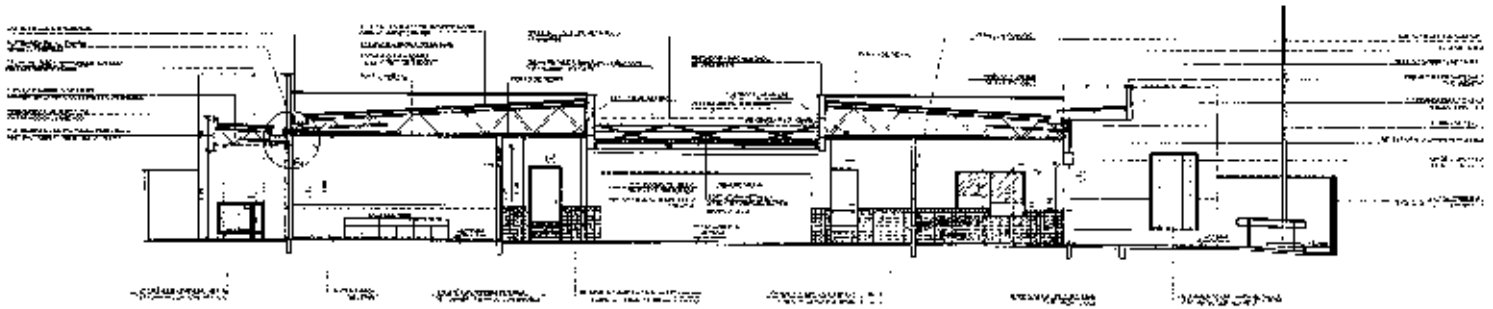
PMGLR
Fls nº **01430**
CP 002/2024



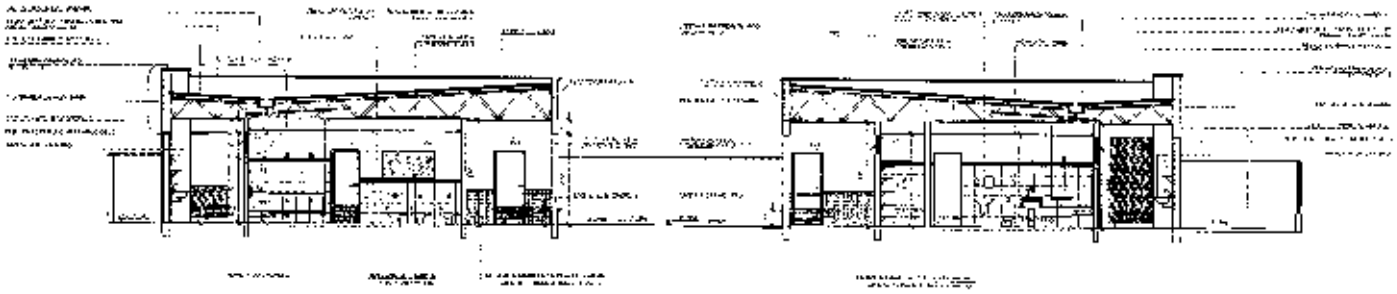
PMGLR
Fls nº 01431
CP 002/2024



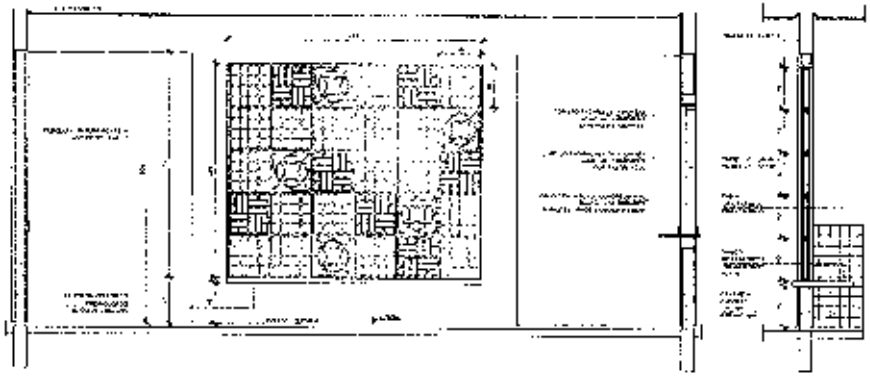
PMGLR
Fls nº 01432
CP 002/2024



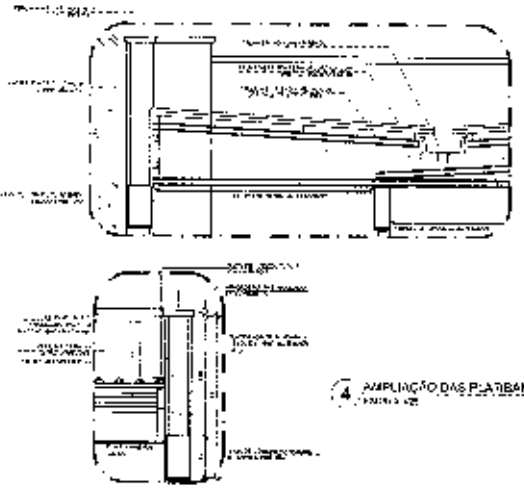
1 CORTE DD



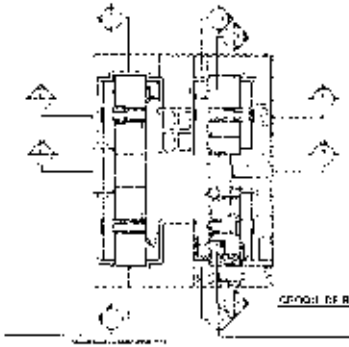
2 CORTE EE



3 AMPLIAÇÃO PAINEL X) CHUVOSO



4 AMPLIAÇÃO DAS PLATIBANDAS, RUFOS E CALHA



CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

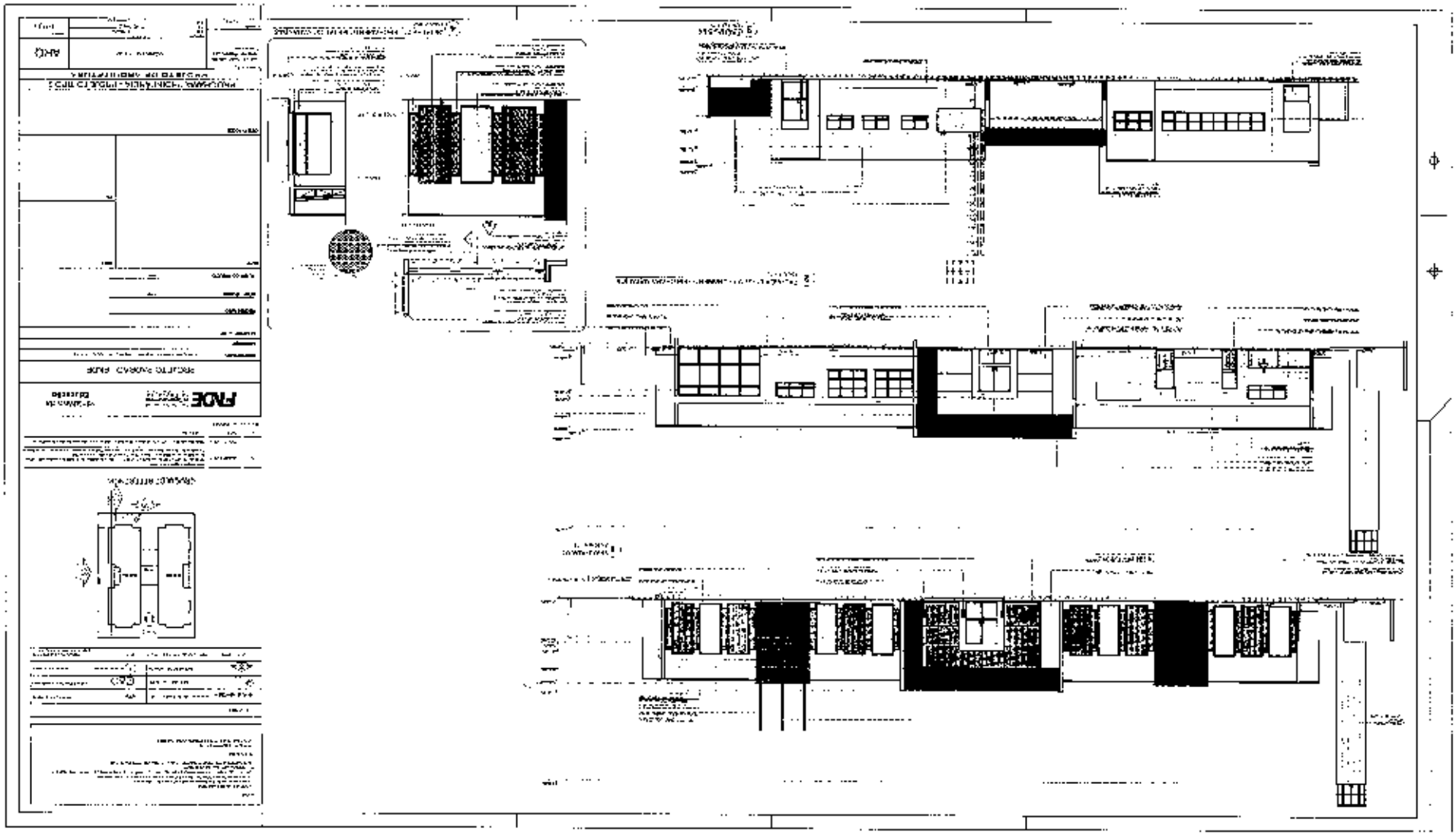
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

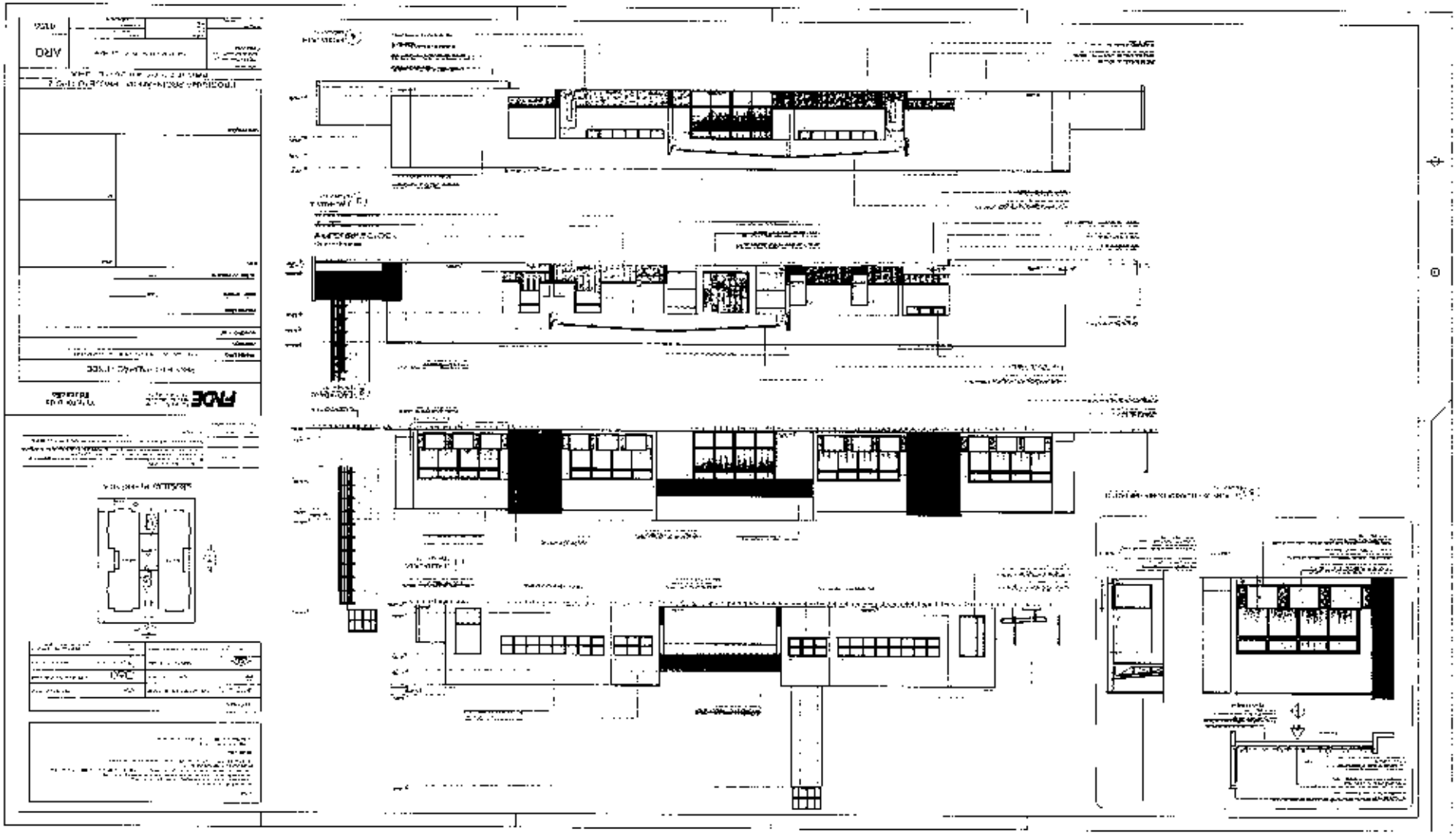
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

08/35

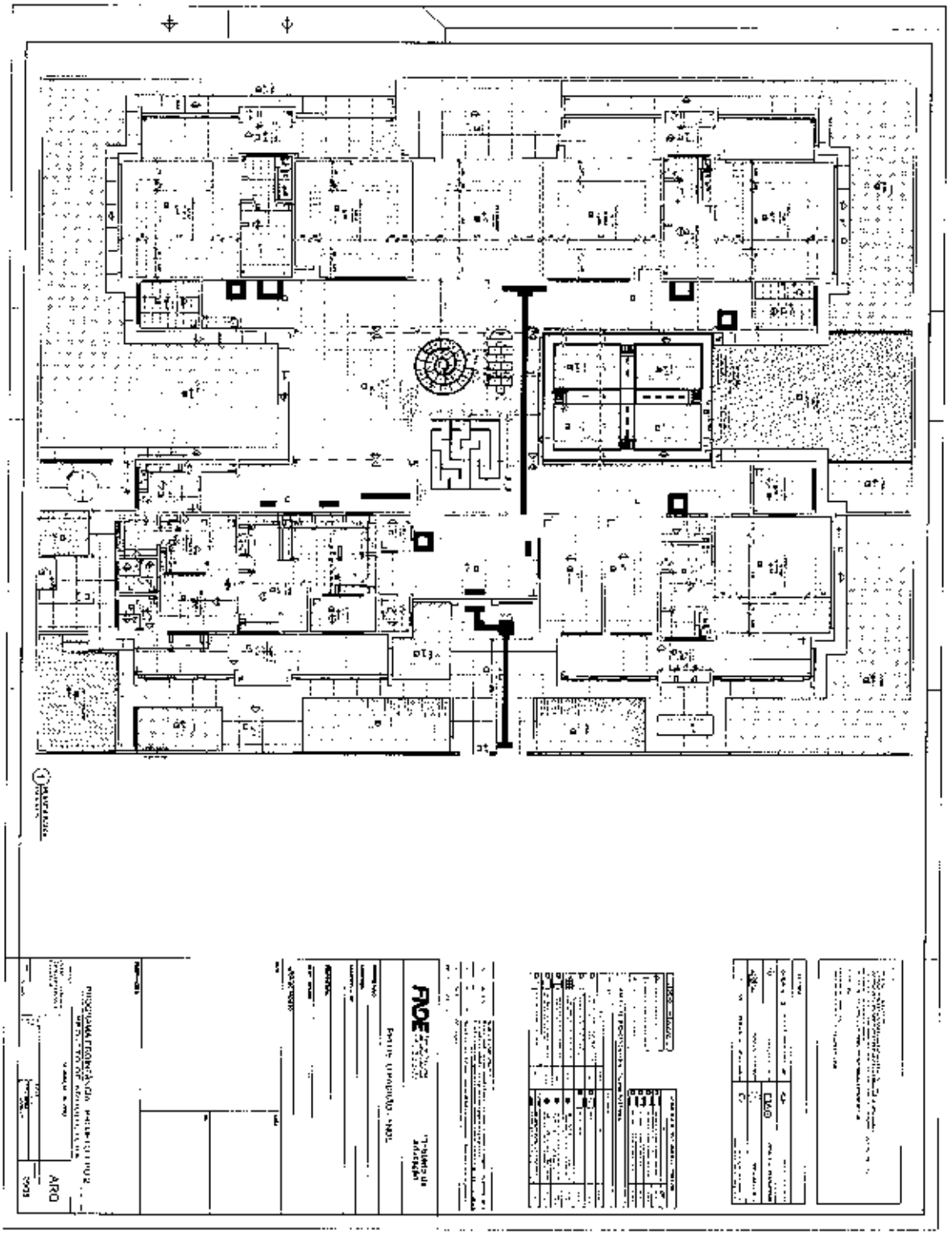


PMGLR
Fls nº 01433
CP 002/2024

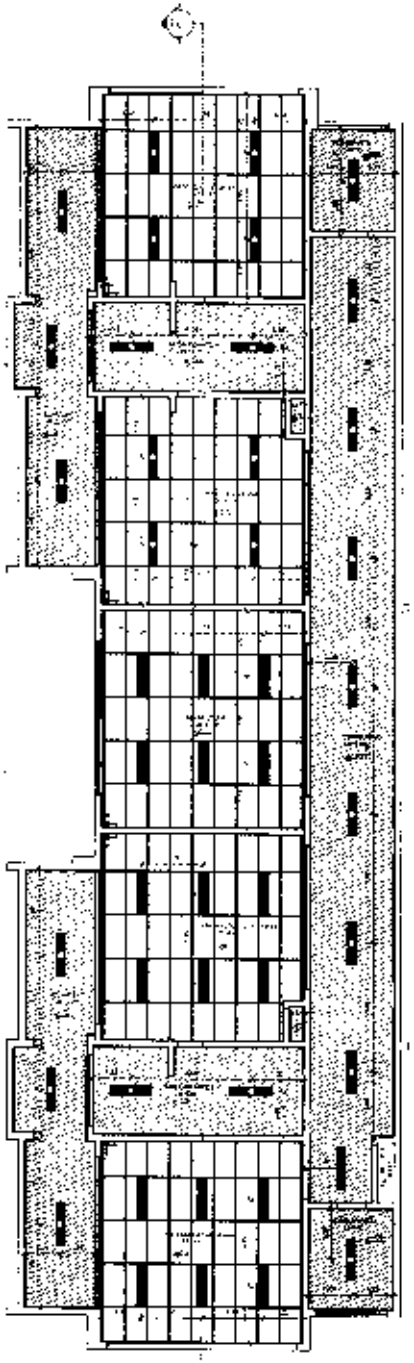


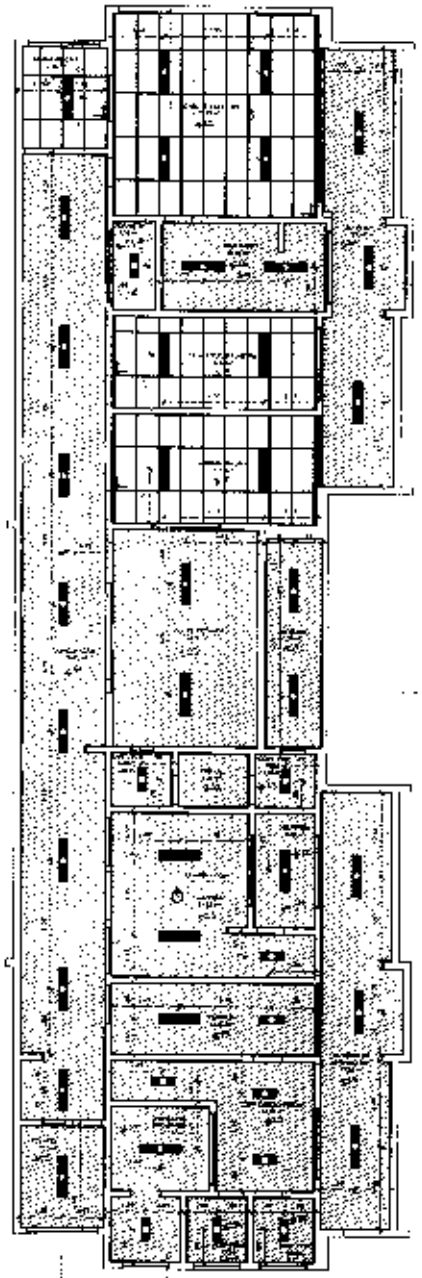
PMGLR
Fls nº 01434
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº **01435**
CP 002/2024



PMGLR
Fls nº 01436
CP 002/2024







2 DETALHE 1 - NUCLEO 01

1 PLANTA BAIXA

FDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

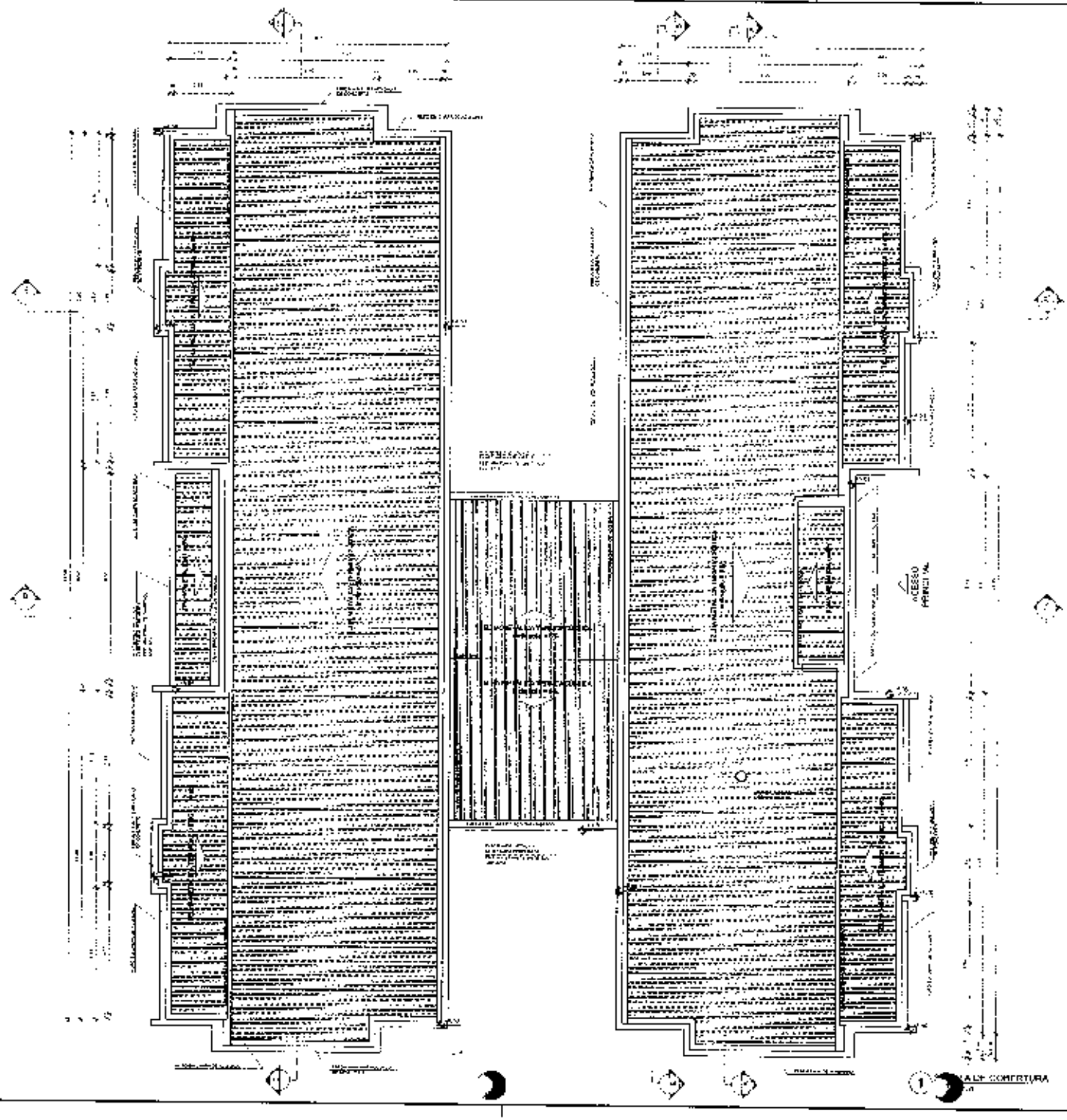
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

10/35

PMGLR
Fls nº 01437
CP 002/2024



FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

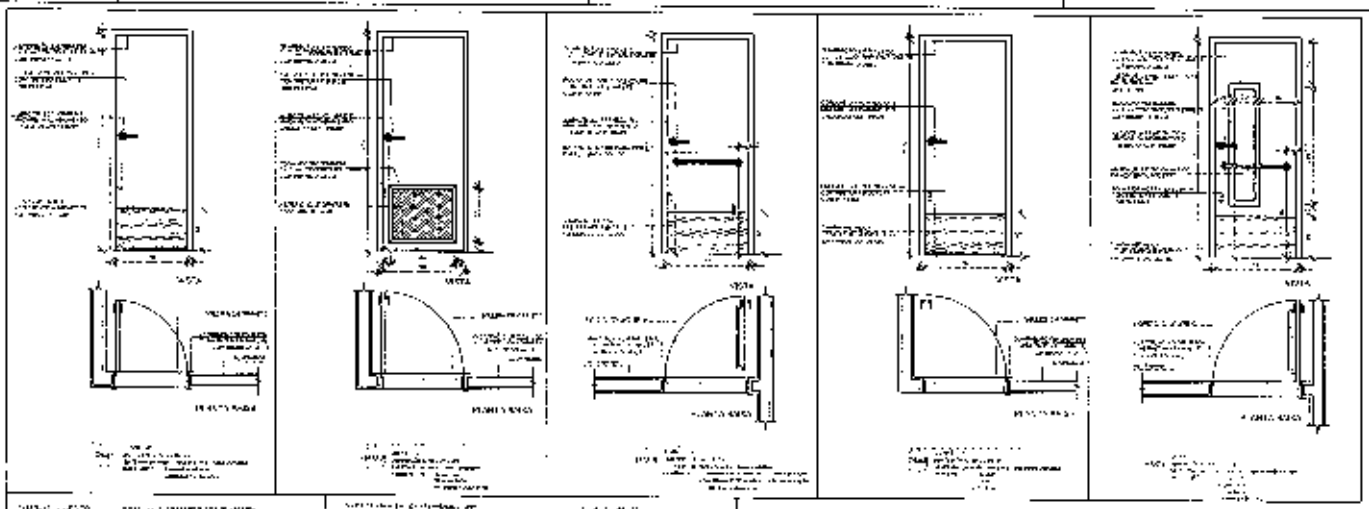
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

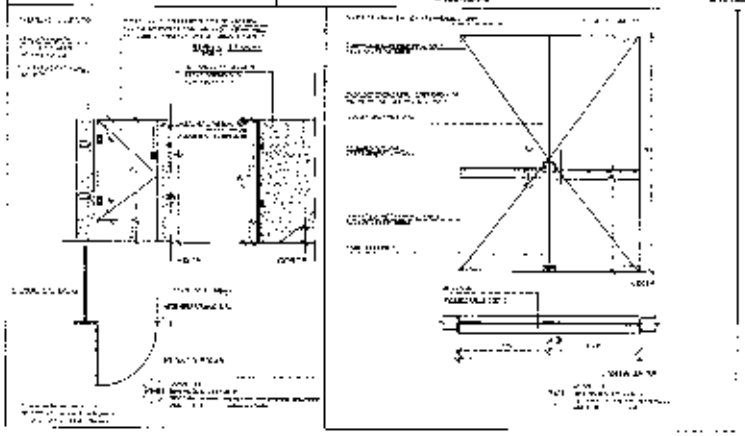
PROJETO DE ARQUITETURA

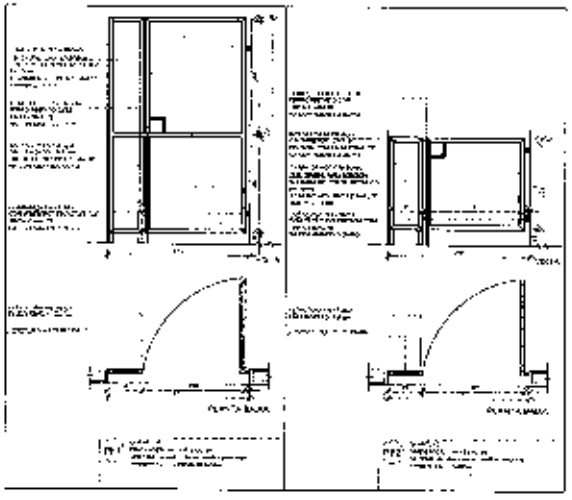
ARQ

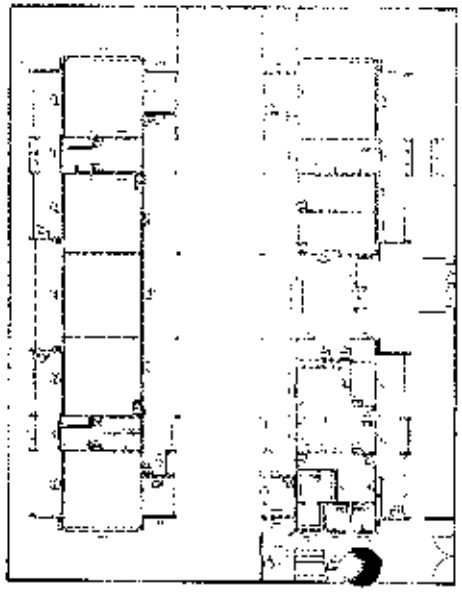
11/35

PMGLR
Fls nº 01438
CP 002/2024









1 PLANTA | ESQUADRIAS

FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

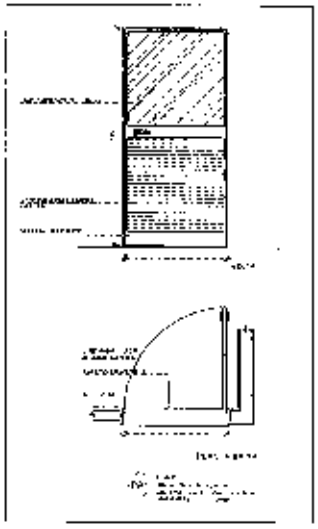
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

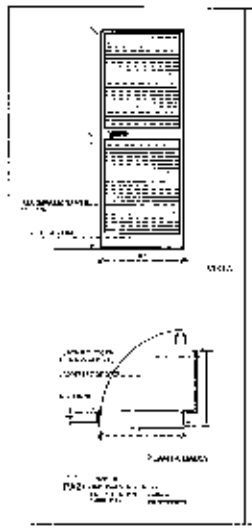
PROJETO DE ARQUITETURA

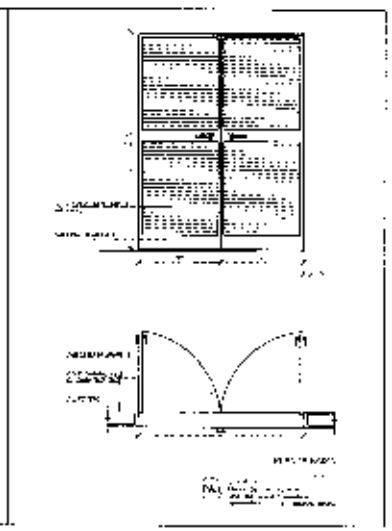
ARQ

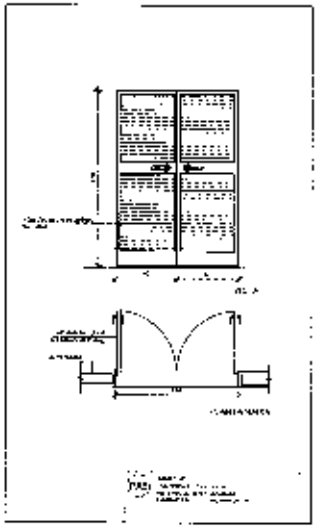
12/35

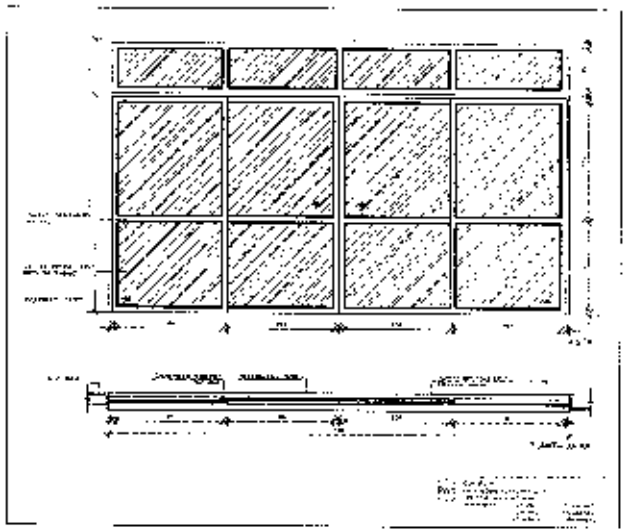
PMGLR
Fls nº 01439
CP 002/2024

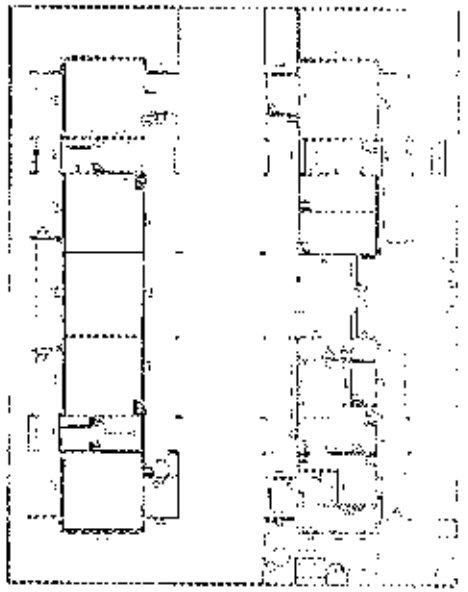












1 MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA

MAPA DE ESQUADRIAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

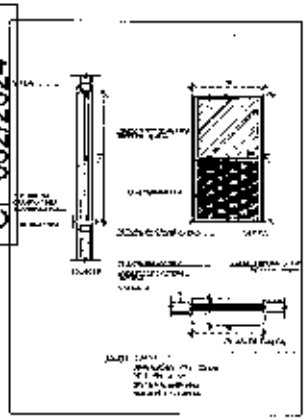
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

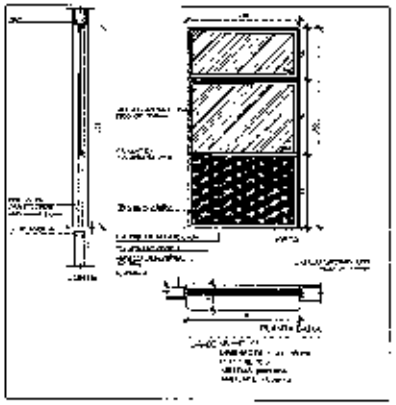
PROJETO DE ARQUITETURA

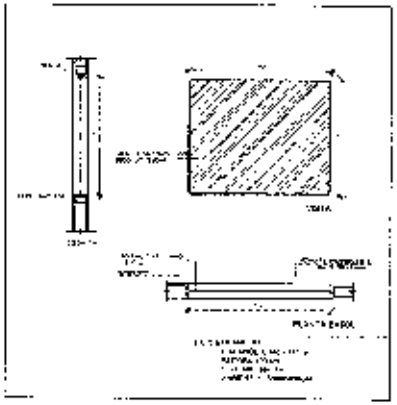
ARQ

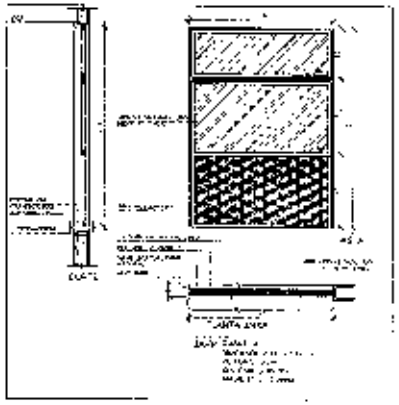
13/35

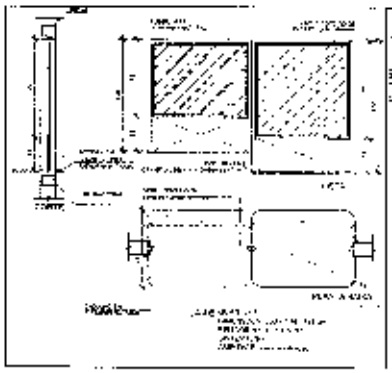
PMGLR
Fls nº 01440
CP 002/2024

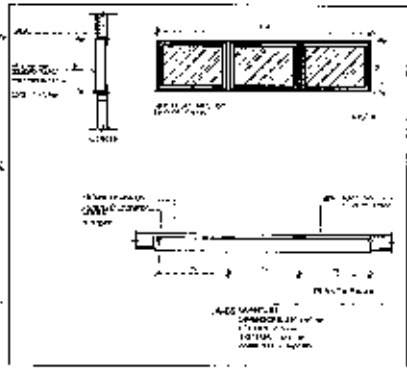


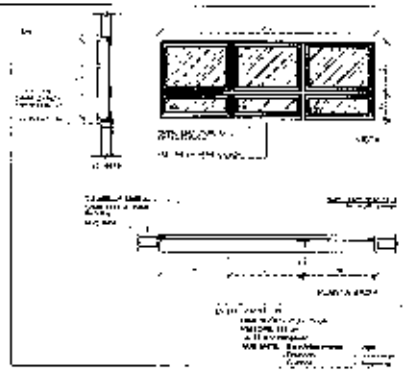


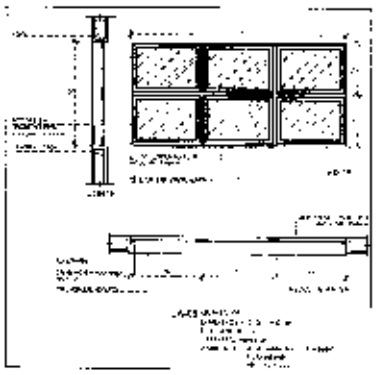


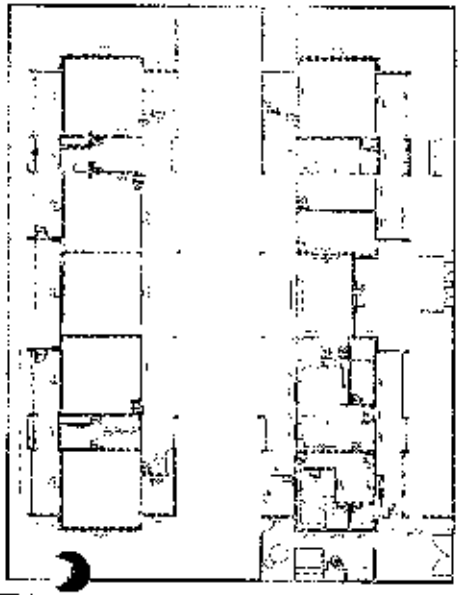












1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1:200

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

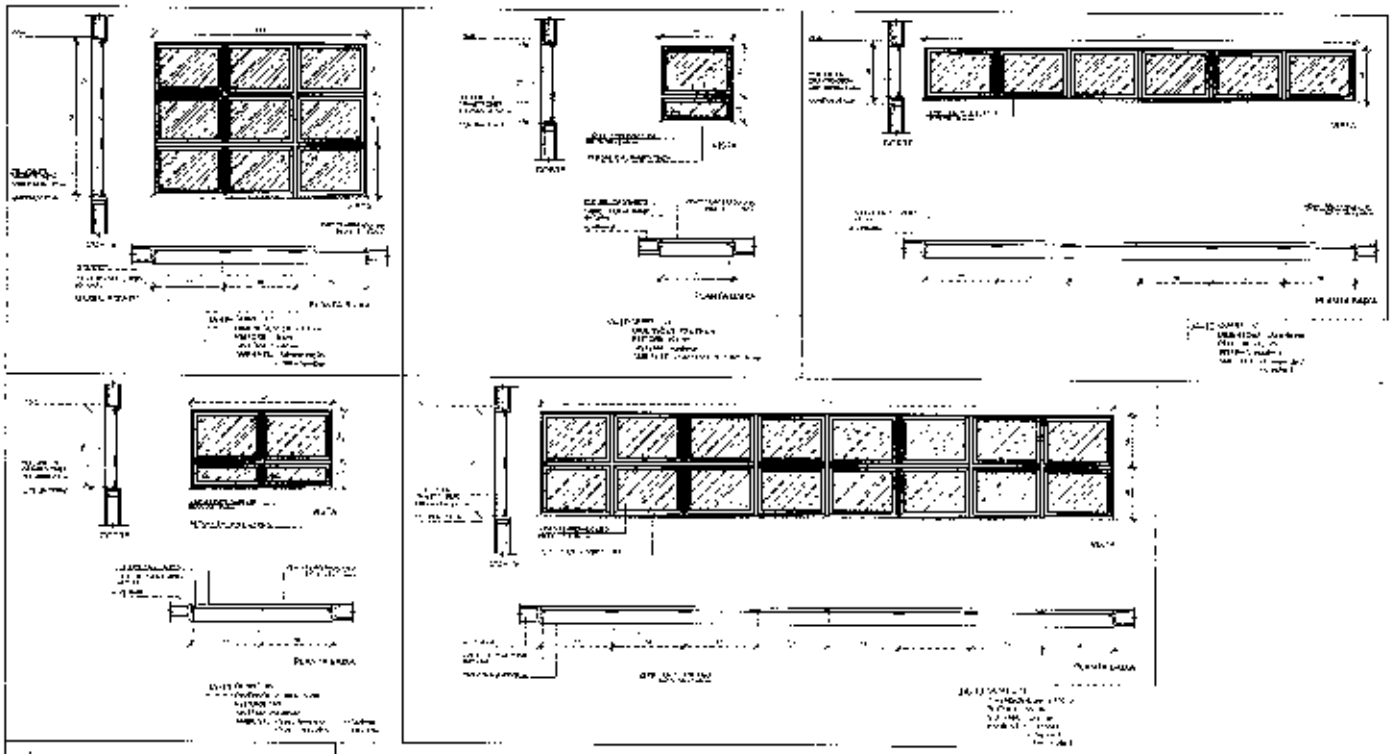
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

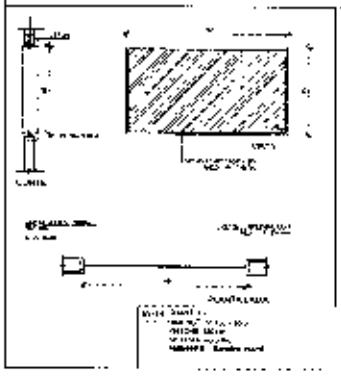
PROJETO DE ARQUITETURA

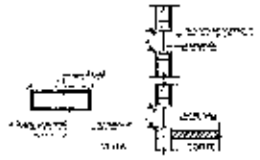
ARQ

14/35

PMGLR
Fls nº 01441
CP 002/2024



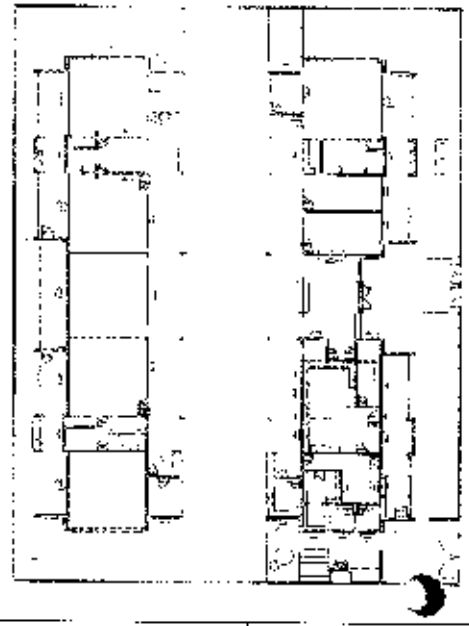




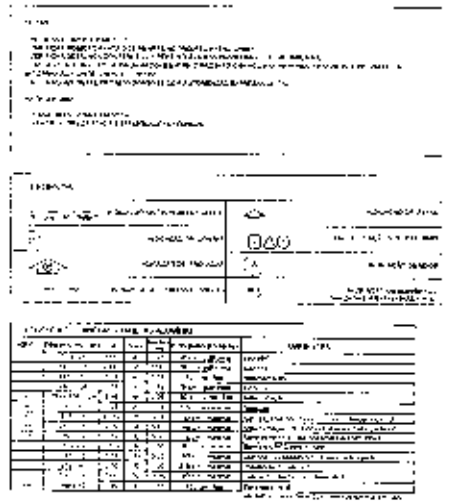
1 DETALHE VENTILAÇÃO GÁS

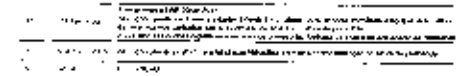


2 DETALHE DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS



3 MAPA DE ESQUADRIAS





FNDE Centro Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

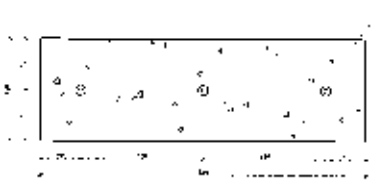
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESCALA: 1/50

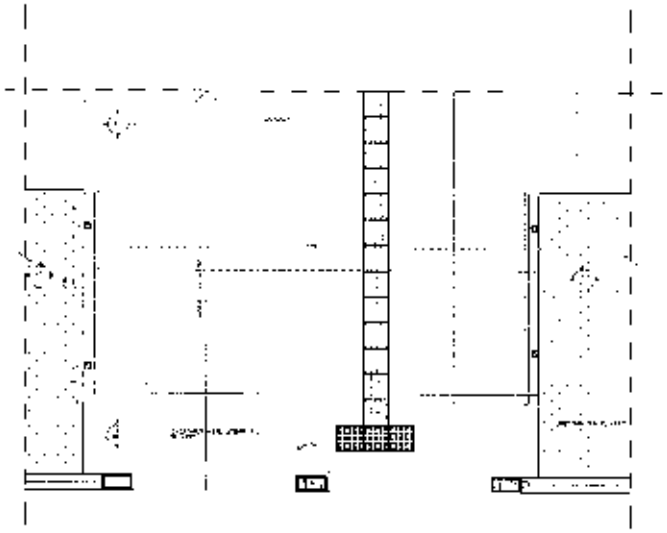
ARQ

15/35

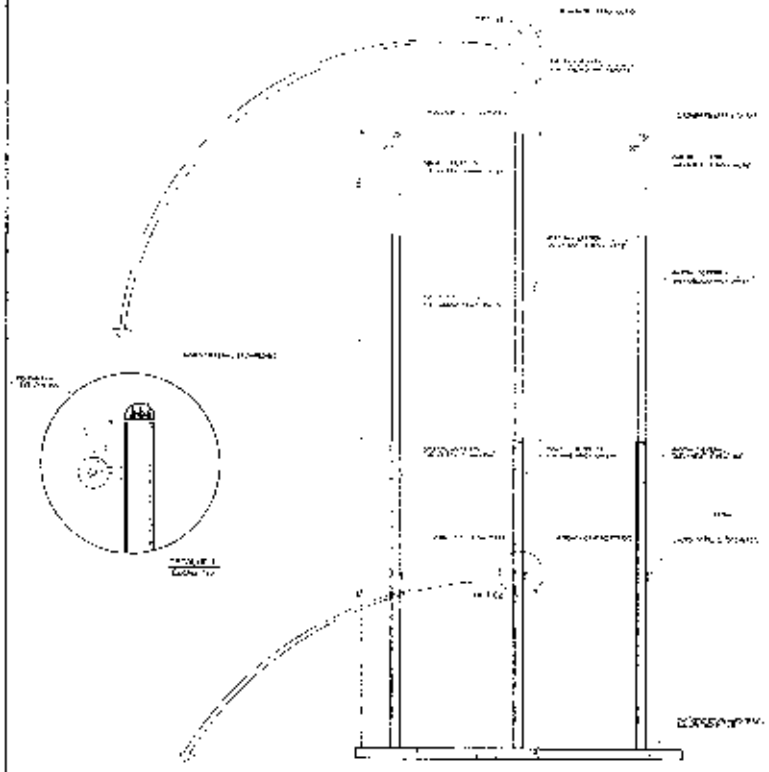
PMGLR
Fls nº 01442
CP 002/2024



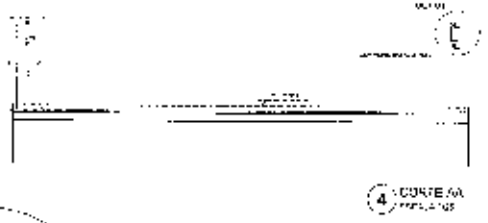
1 PLANTA BAIXA - MASTROS



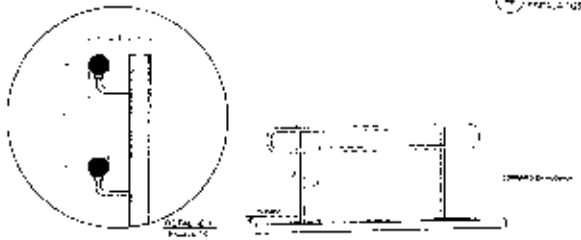
3 PLANTA BAIXA - RAMPA



2 VISTA FRONTAL



4 CORTE AA



5 CORTE BB

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO (PRO.)

PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO

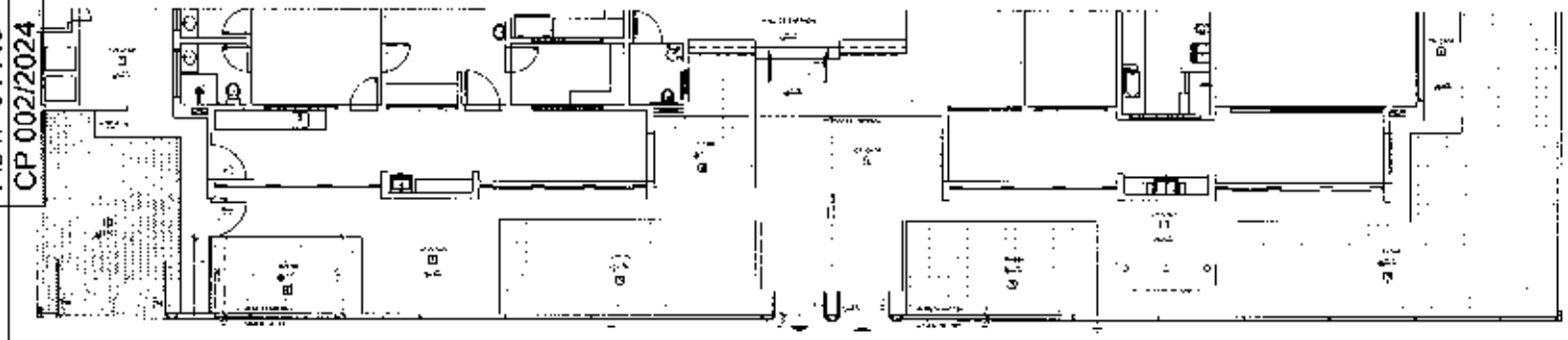
MASTROS PARA BANDEIRAS

PLANTA

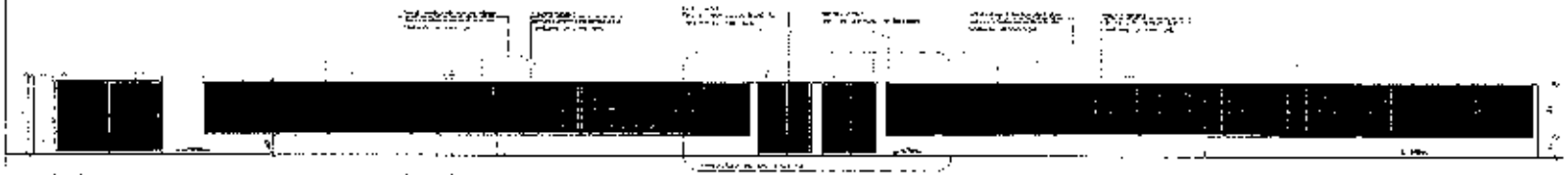
ARQ

16/38

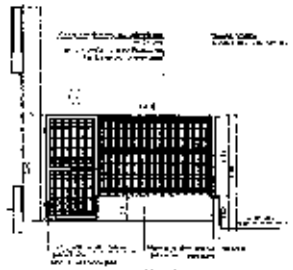
PMGLR
Fls nº 01443
CP 002/2024



1 PLANTA BAIXA - PORTÕES E FECHAMENTOS

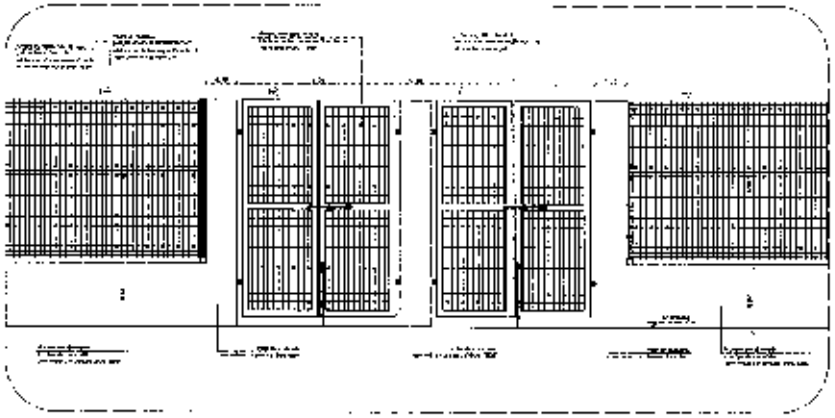


2 VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS

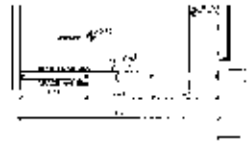


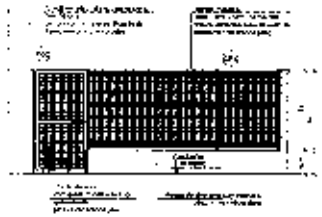


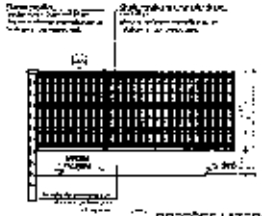
3 VISTA - PORTÕES DE SERVIÇO











4 PORTÕES LATERAIS

5 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	MATERIAIS
P01	190 x 210	02	P1 folhas - cantoneira	Acesso principal
P02	190 x 210	02	P1 folhas - cantoneira	Acesso secundário
P03	110 x 210	01	P2 folhas - cantoneira	Acesso de serviço

GRADIL METÁLICO

	Espaço (cm)	Altura (cm)
PEQUENO	5 x 5	150
GRADIL	5 x 20	150

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

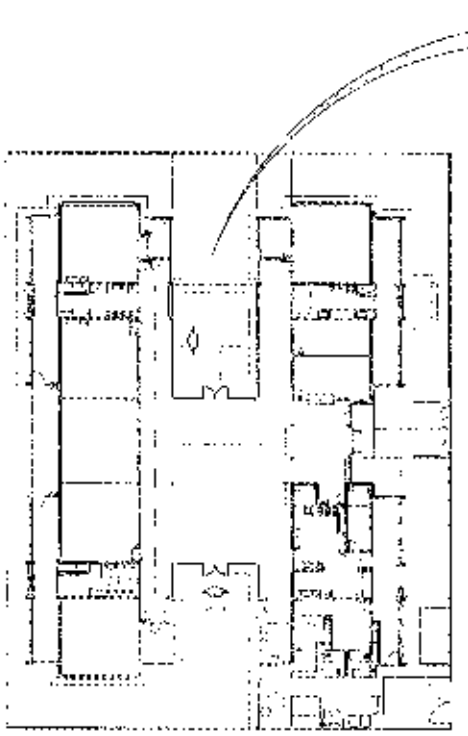
PROJETO PADRÃO - NUC

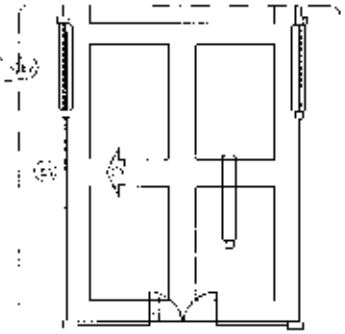
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

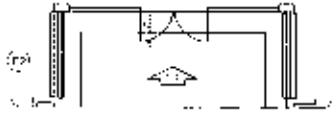
ARQ

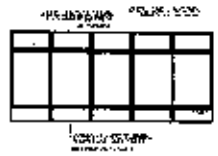
17/36

PMGLR
Fls nº 01444
CP 002/2024

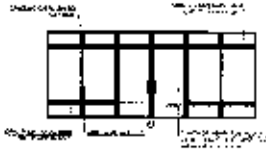


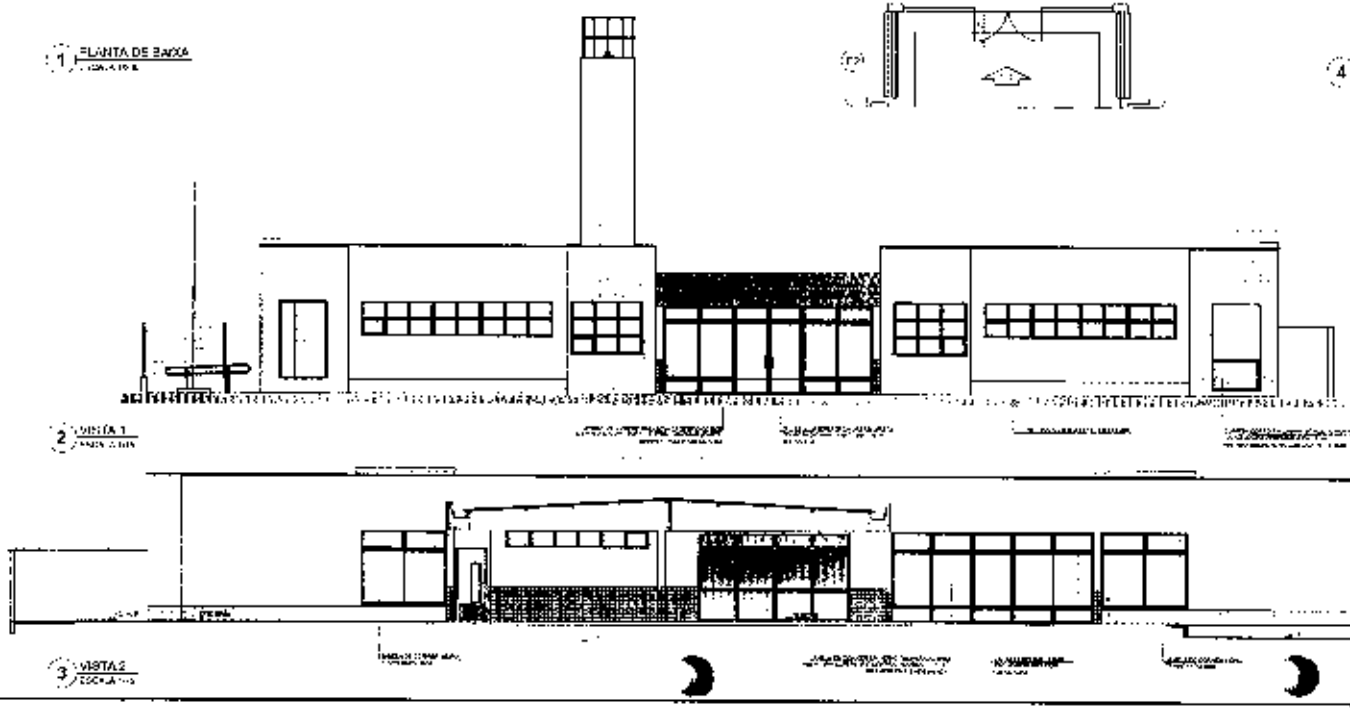












1 PLANTA DE BAIXA

2 VISTA 1

3 VISTA 2

4 GLEBA

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

FNDE

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

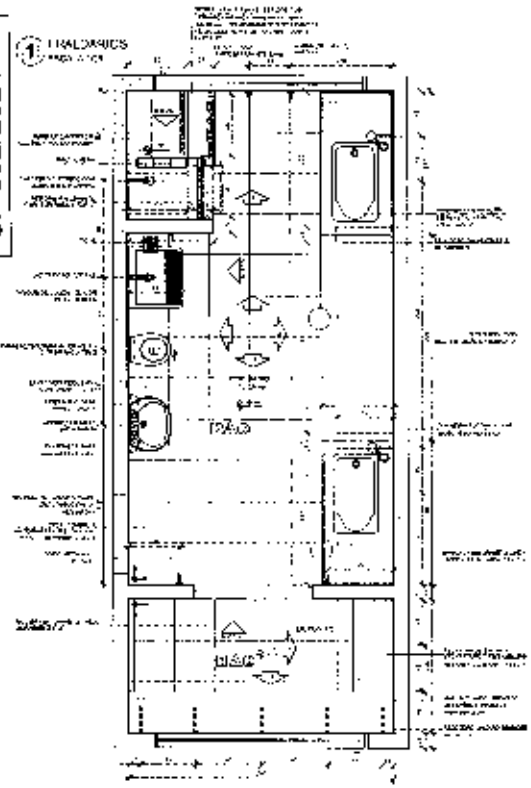
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

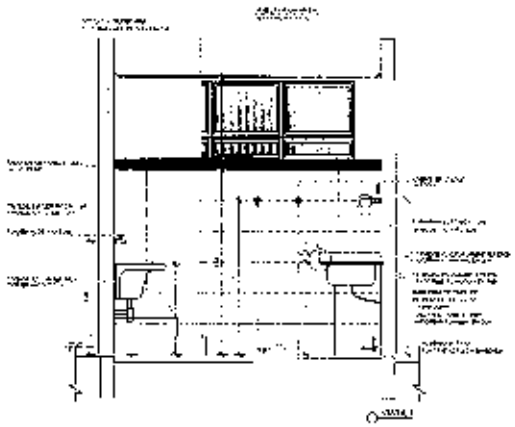
PROJETO DE ARQUITETURA

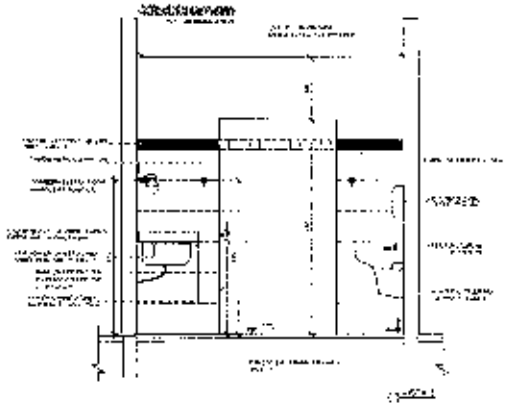
ARQ

1805

PMGLR
Fls nº 01445
CP 002/2024

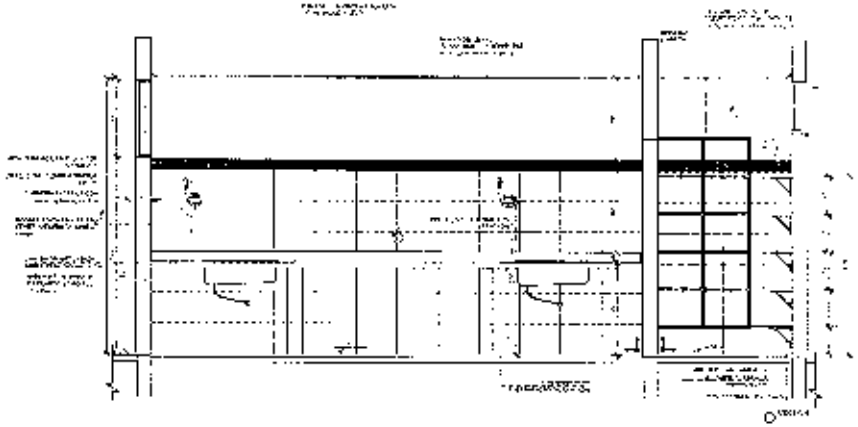


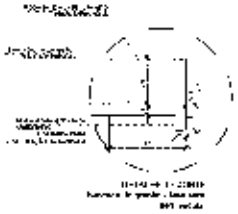


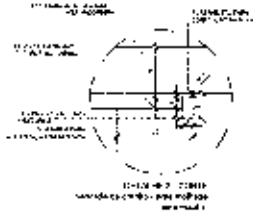


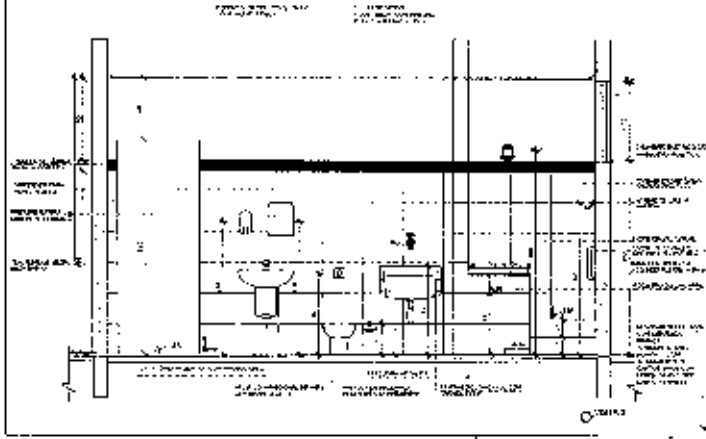


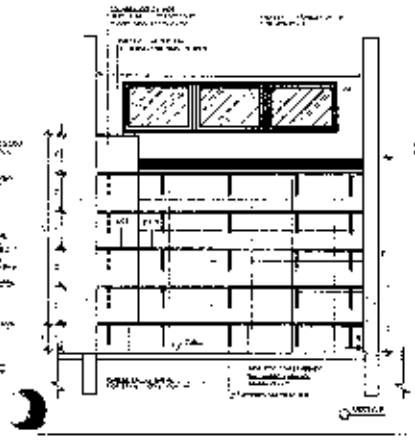
CROQUI DE REFERÊNCIA

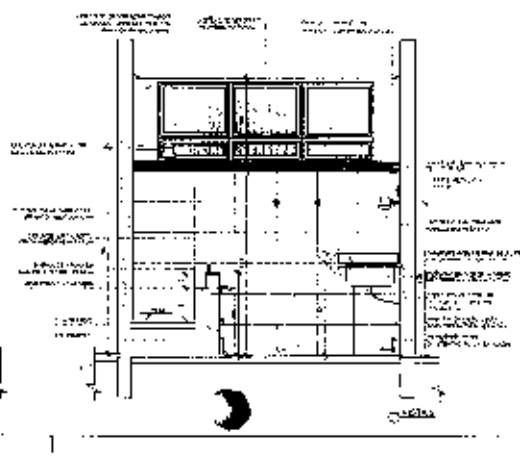












FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

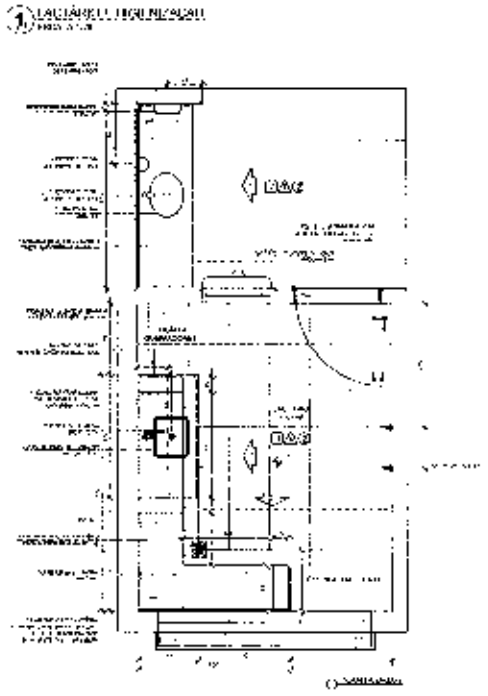
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

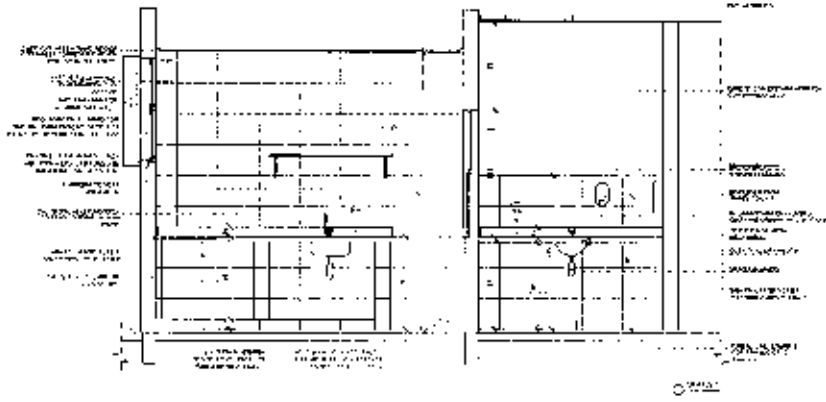
PROJETO DE ARQUITETURA

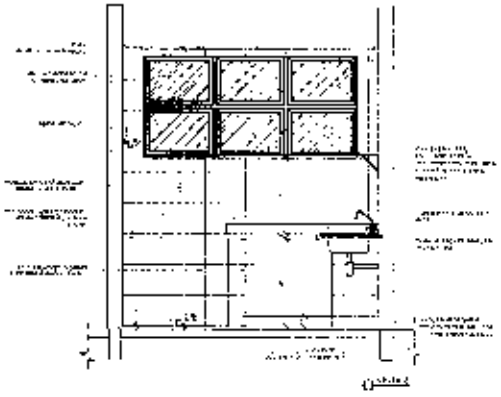
ARQ

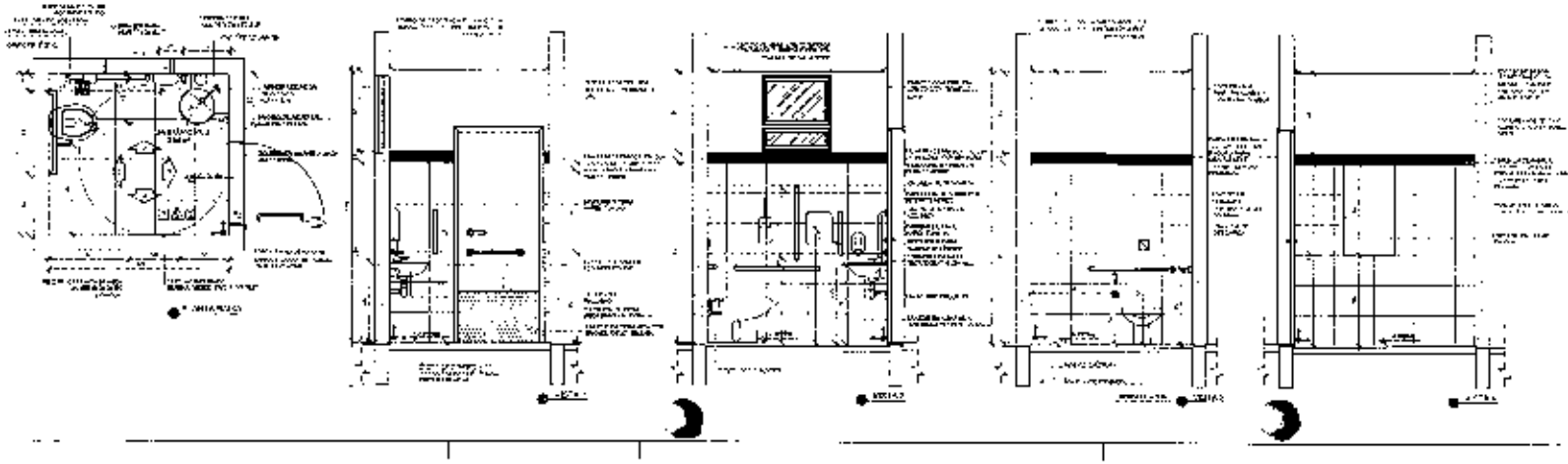
1955

PMGLR
Fls nº 01446
CP 002/2024











FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

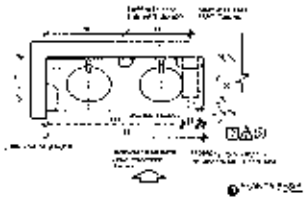
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

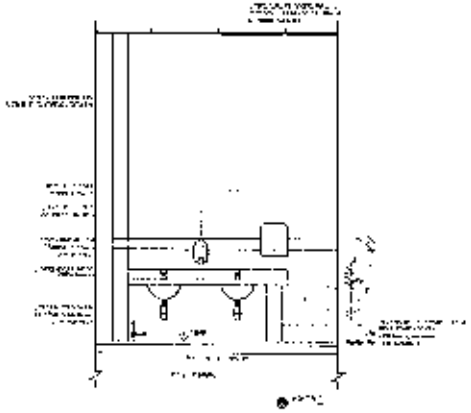
PROJETO DE ARQUITETURA

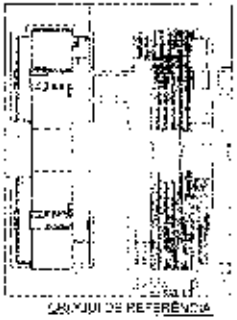
ARQ

2035

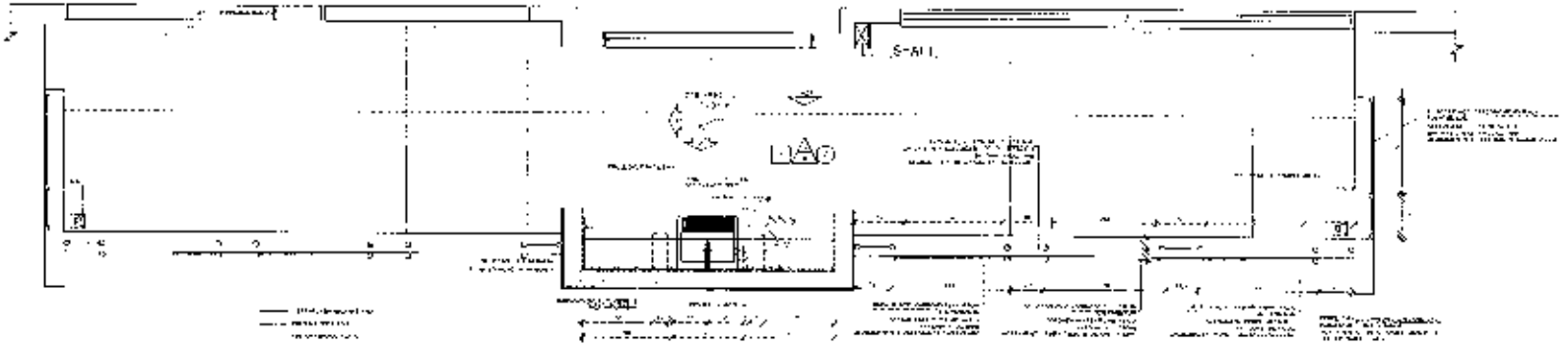
PMGLR
Fls nº 01447
CP 002/2024

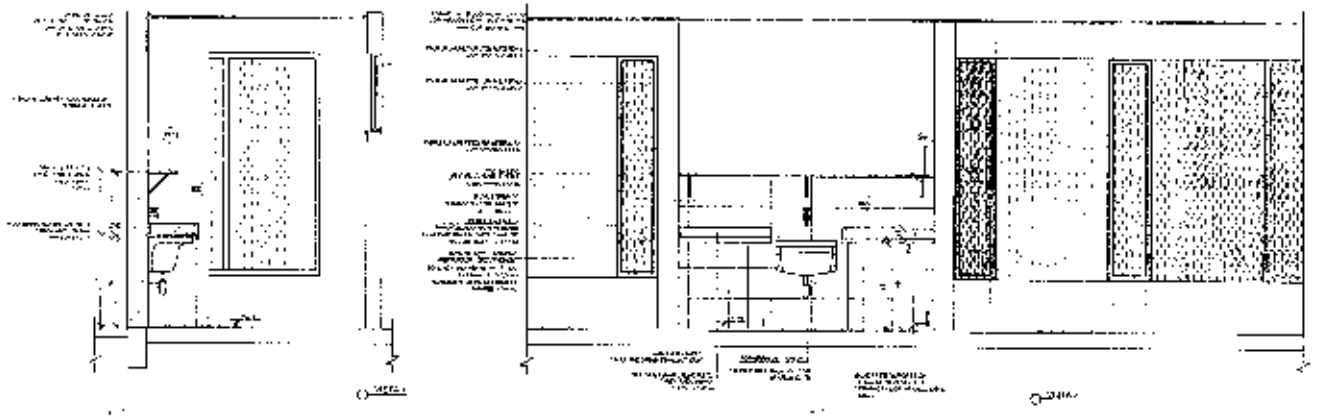






CROQUI DE REFERÊNCIA





FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

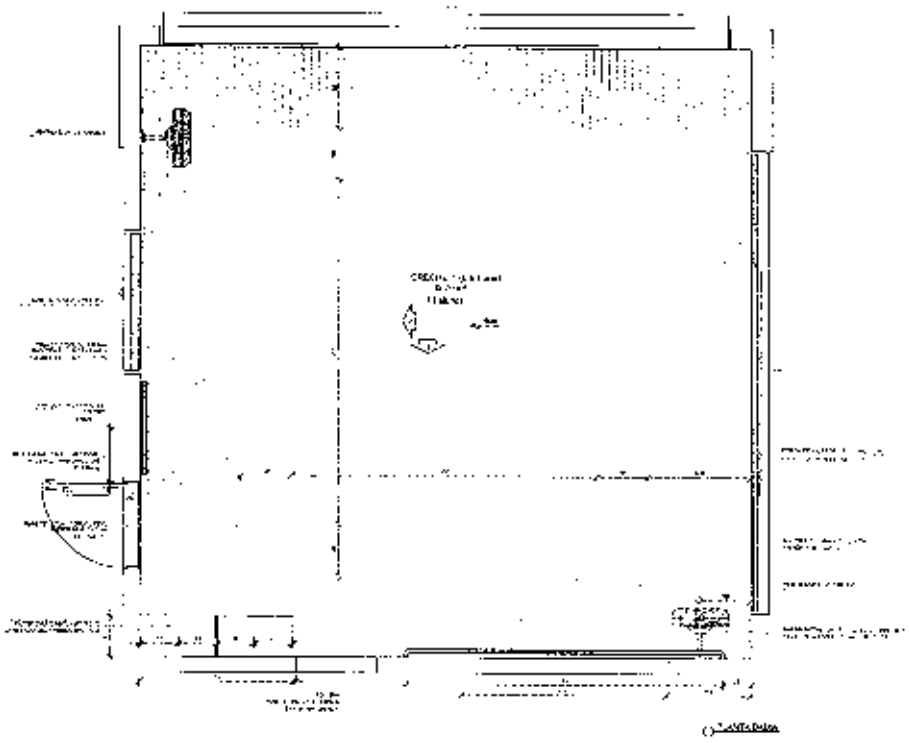
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

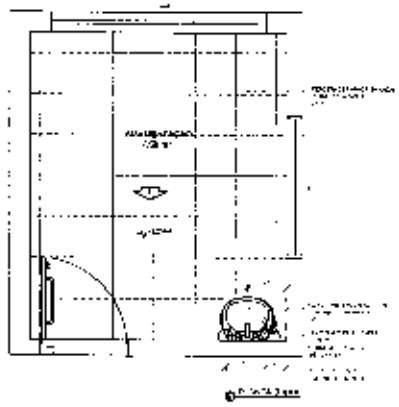
PROJETO DE ARQUITETURA

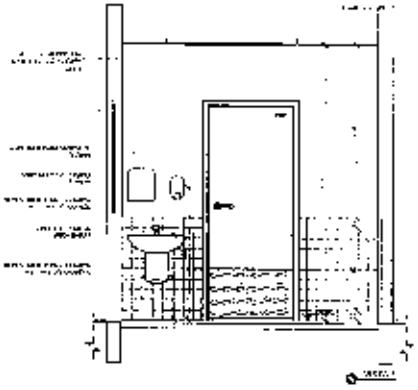
ARQ

21/35

PMGLR
Fls nº 01448
CP 002/2024

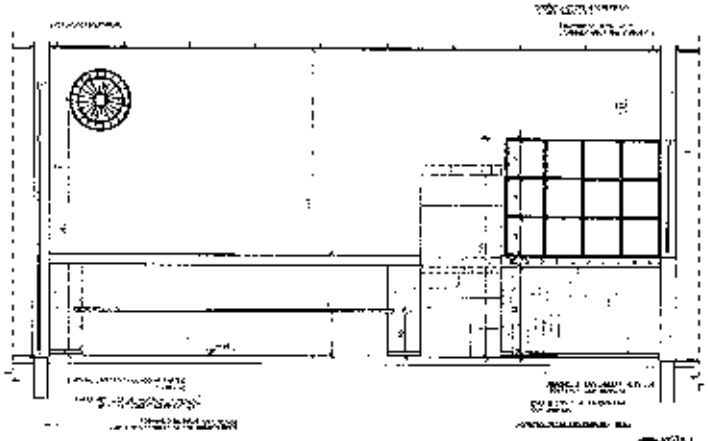


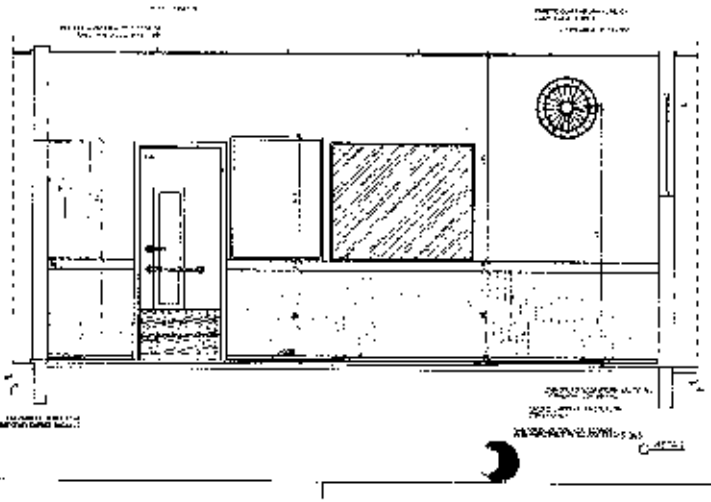






CROQUI DE REFERÊNCIA





FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

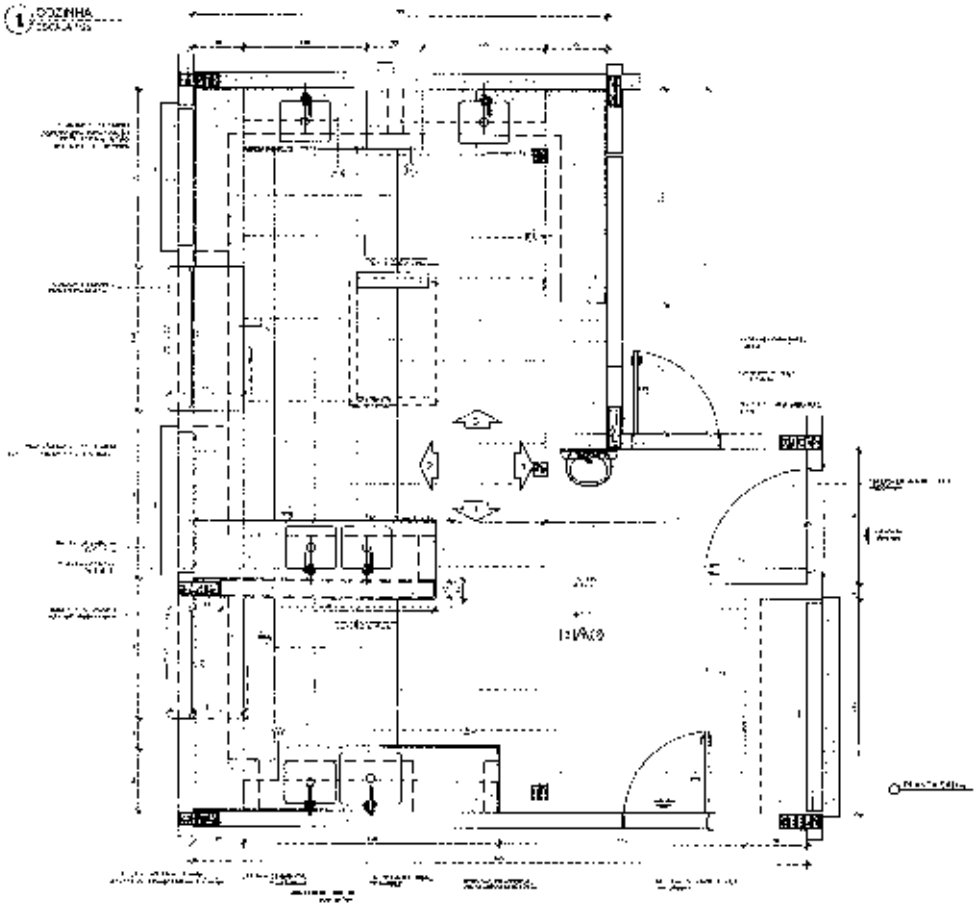
PROJETO DE ARQUITETURA

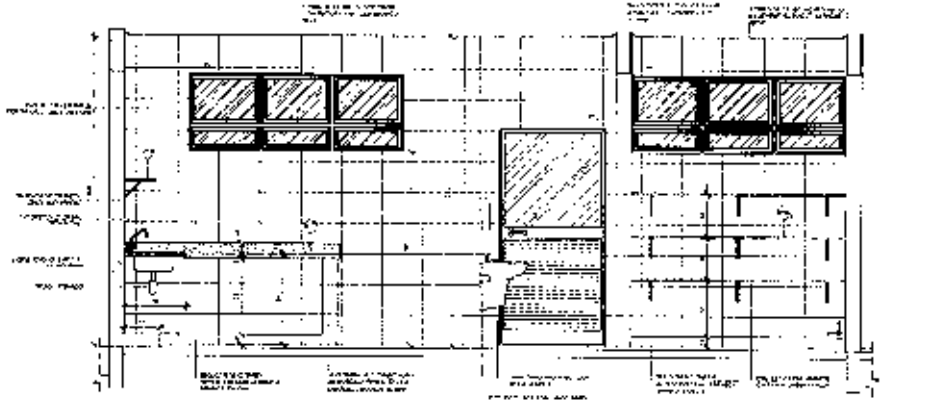
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA

ARO

22/35

PMGLR
Fls nº 01449
CP 002/2024







CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE

Ministério da Educação

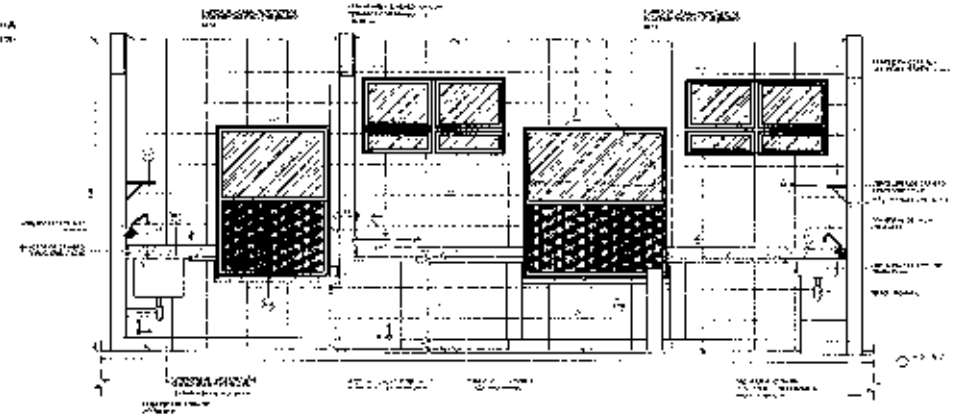
PROJETO PADRÃO - FNDE

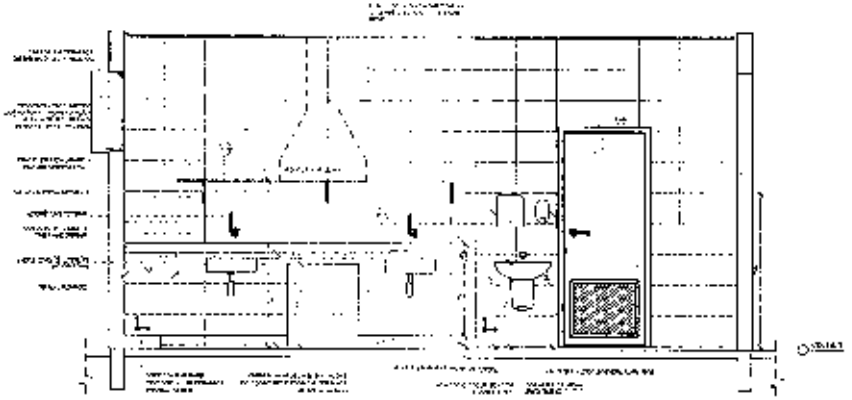
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

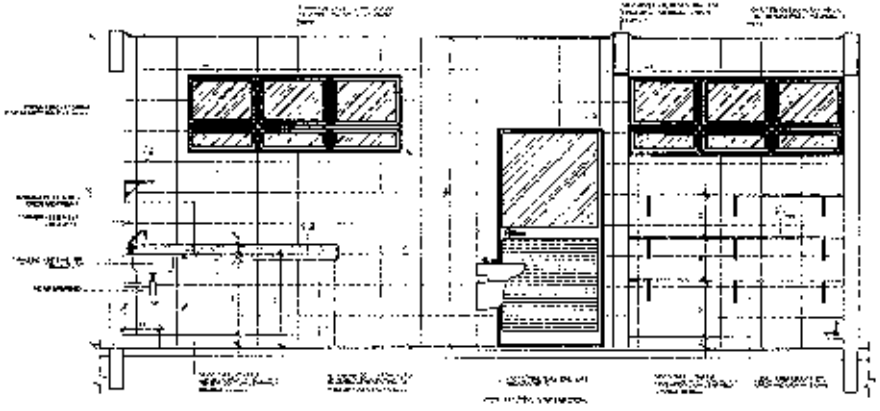
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

PMGLR
Fls nº 01450
CP 002/2024









FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO FNDE

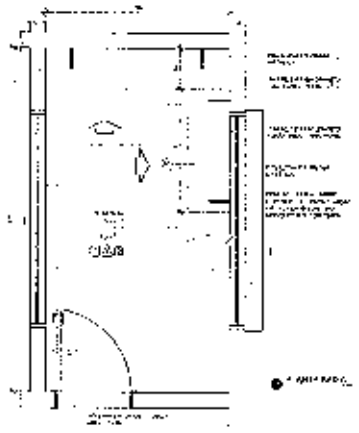
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

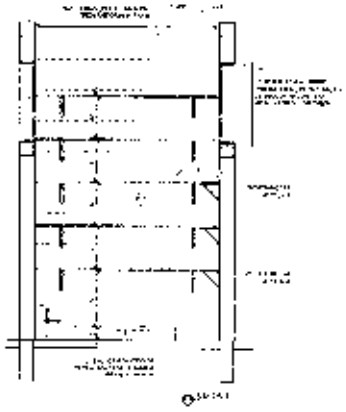
PROJETO DE ARQUITETURA

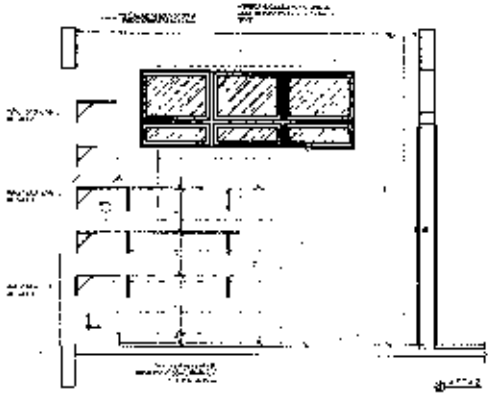
ARQ

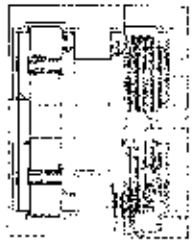
24/35

PMGLR
Fls nº 01451
CP 002/2024



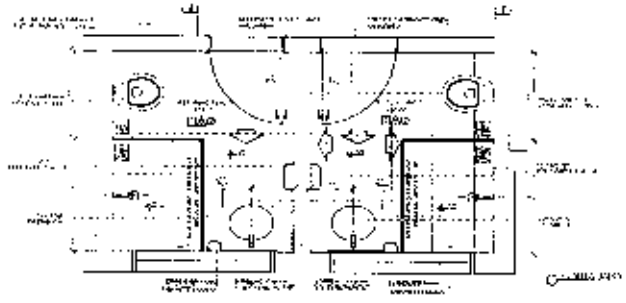


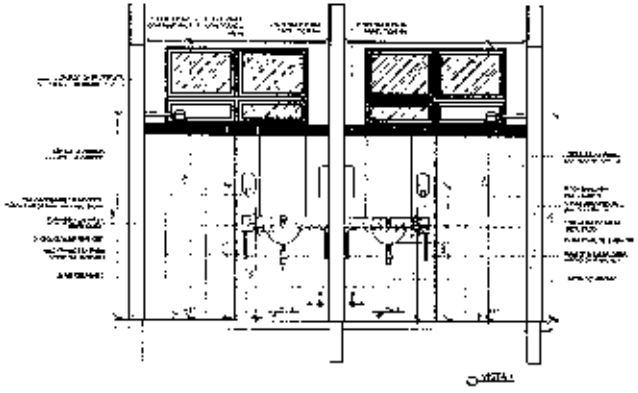


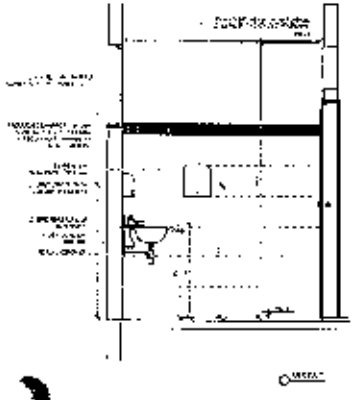


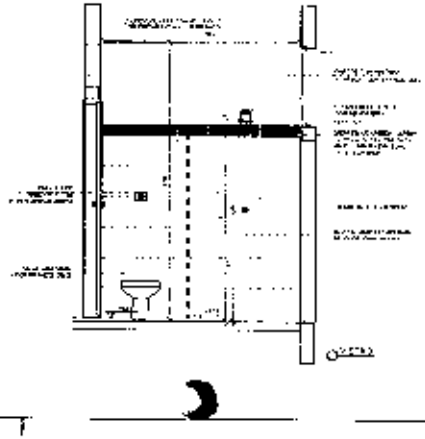
CROQUI DE REFERÊNCIA

2 VESTIÁRIOS









FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

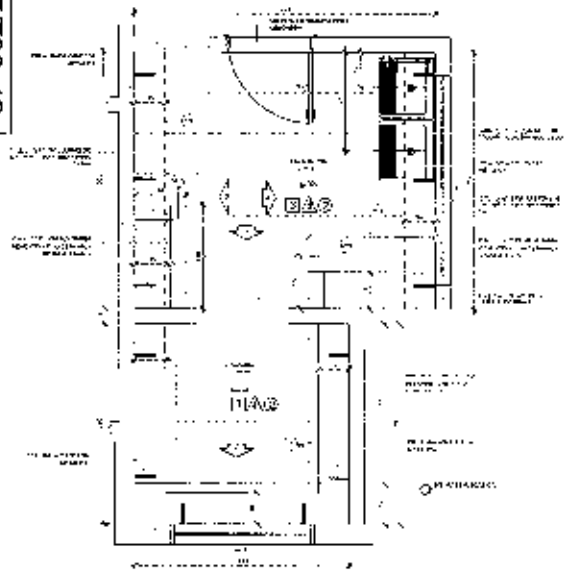
PROJETO DE ARQUITETURA

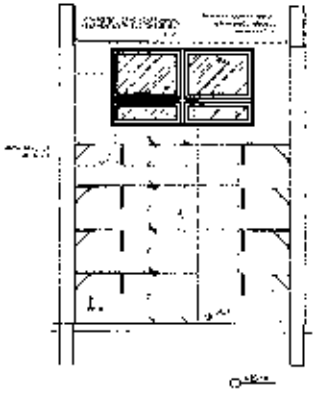
ARQ

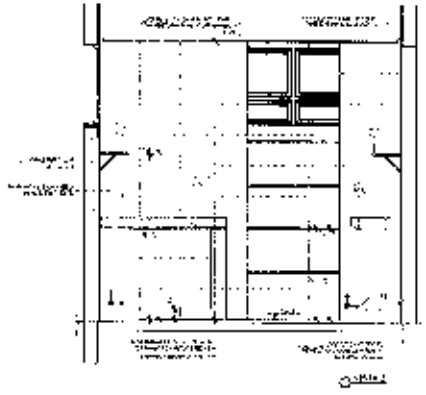
2670

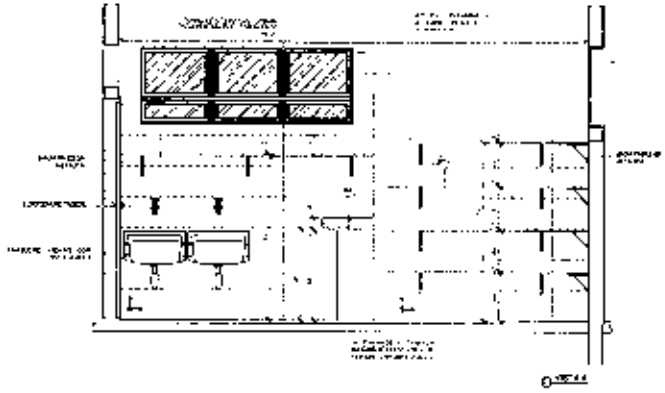
PMGLR
Fls nº 01452
CP 002/2024

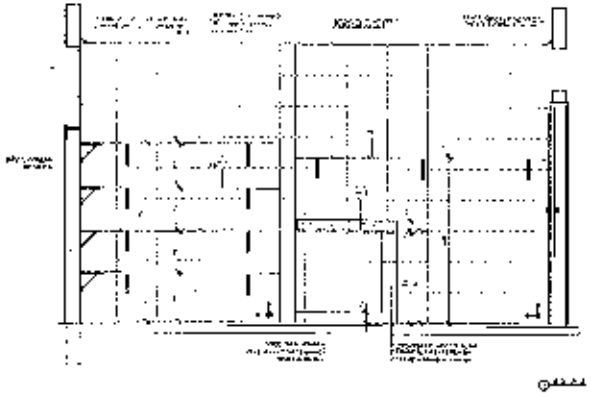
1 LAVANDERIA / ROUPARIA













CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO BLOCO A

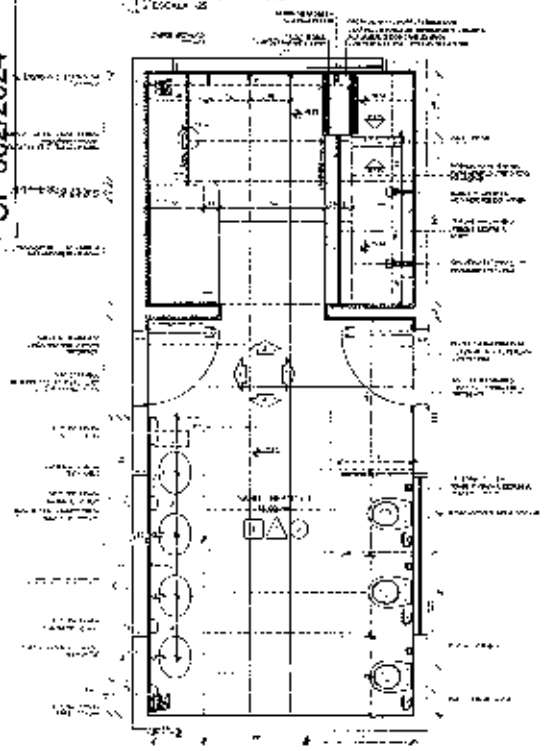
LAVANDERIA E ROUPARIA

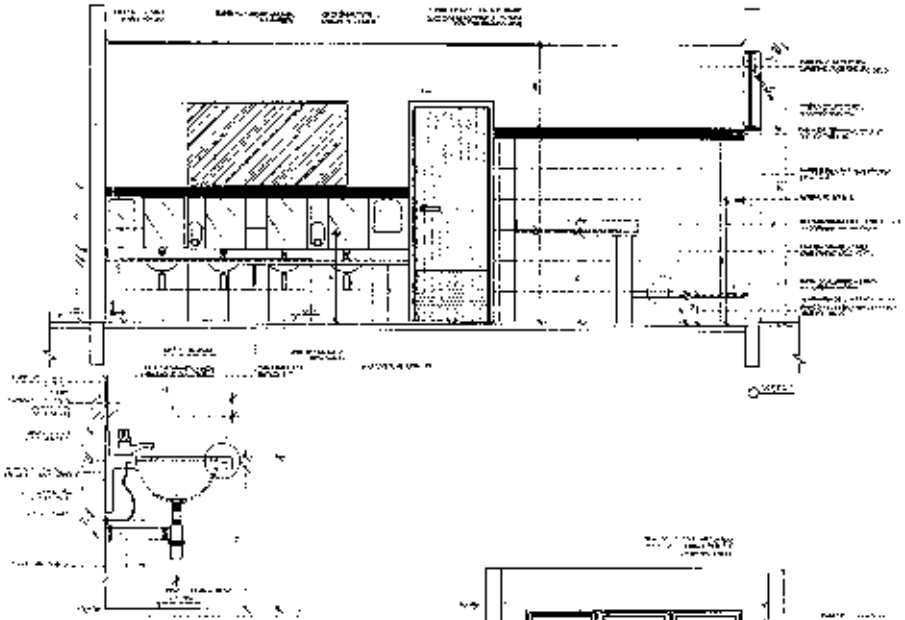
ARQ

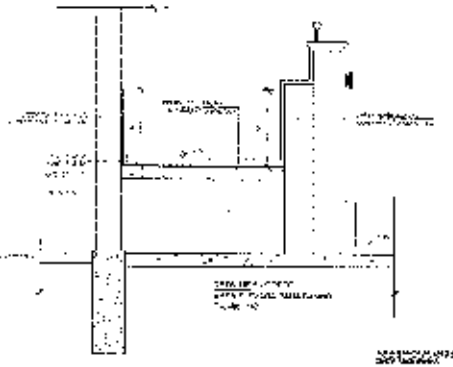
26/35

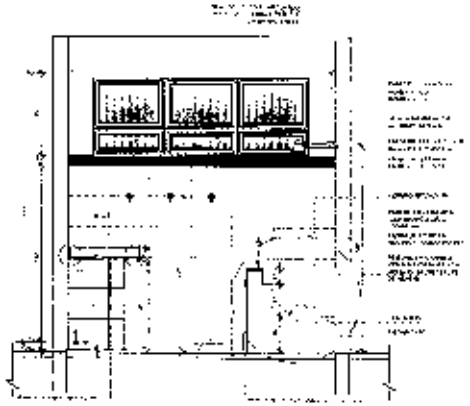
PMGLR
Fls nº 01453
CP 002/2024

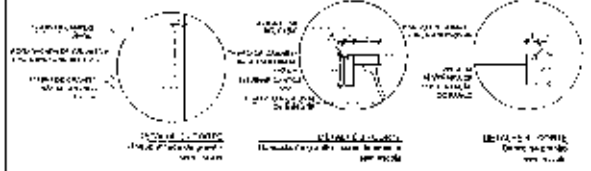
1 SANITÁRIO INFANTIL I

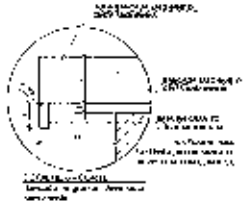


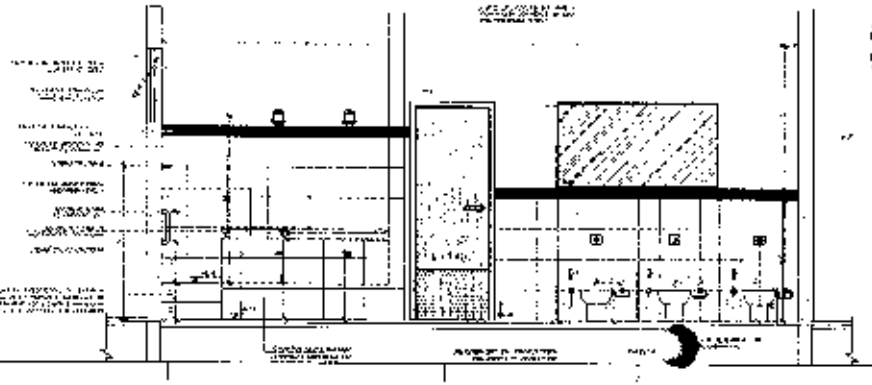


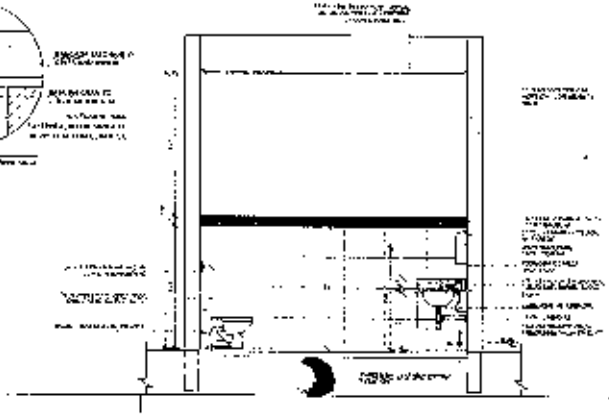












LAGO



CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

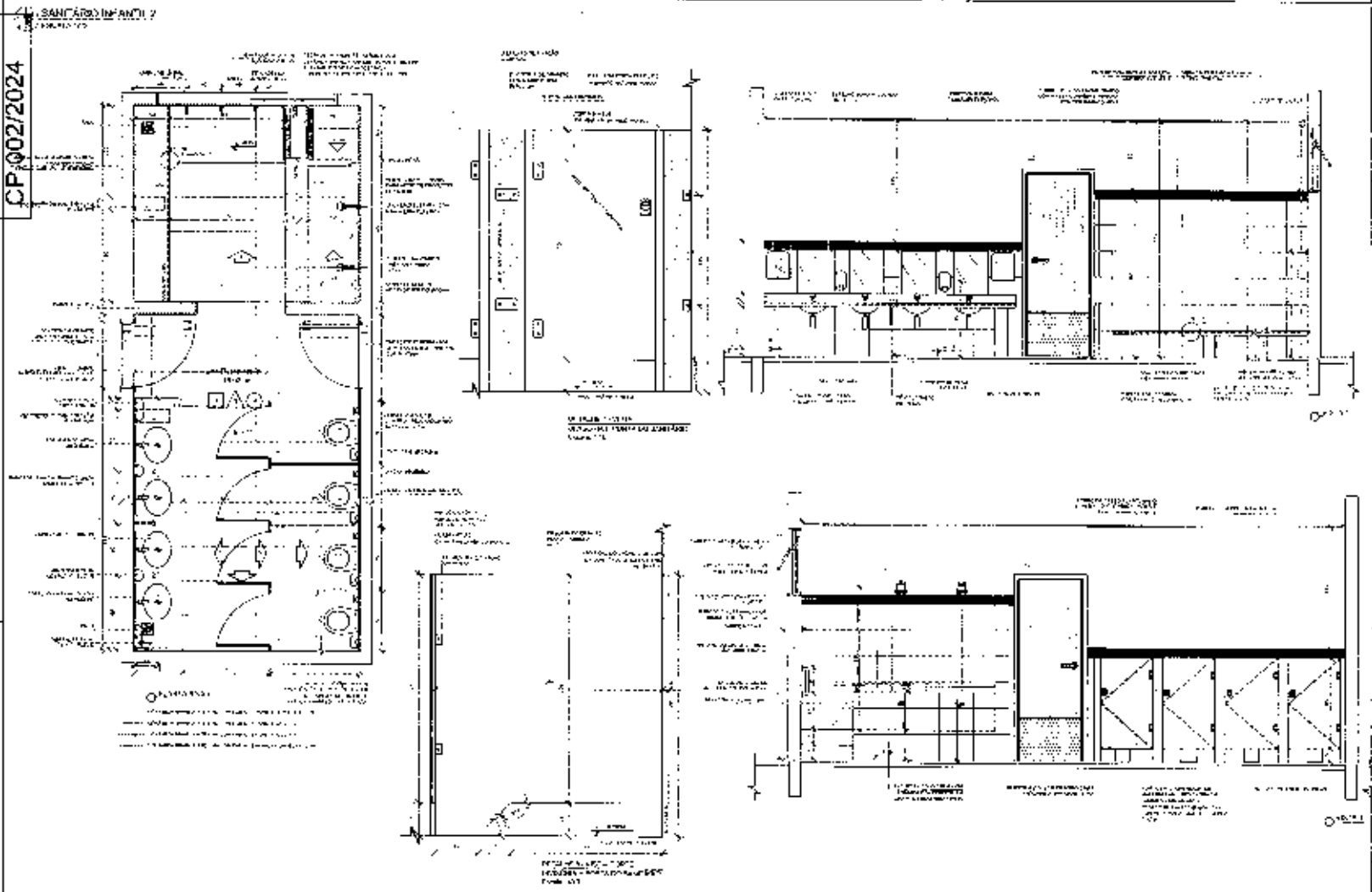
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

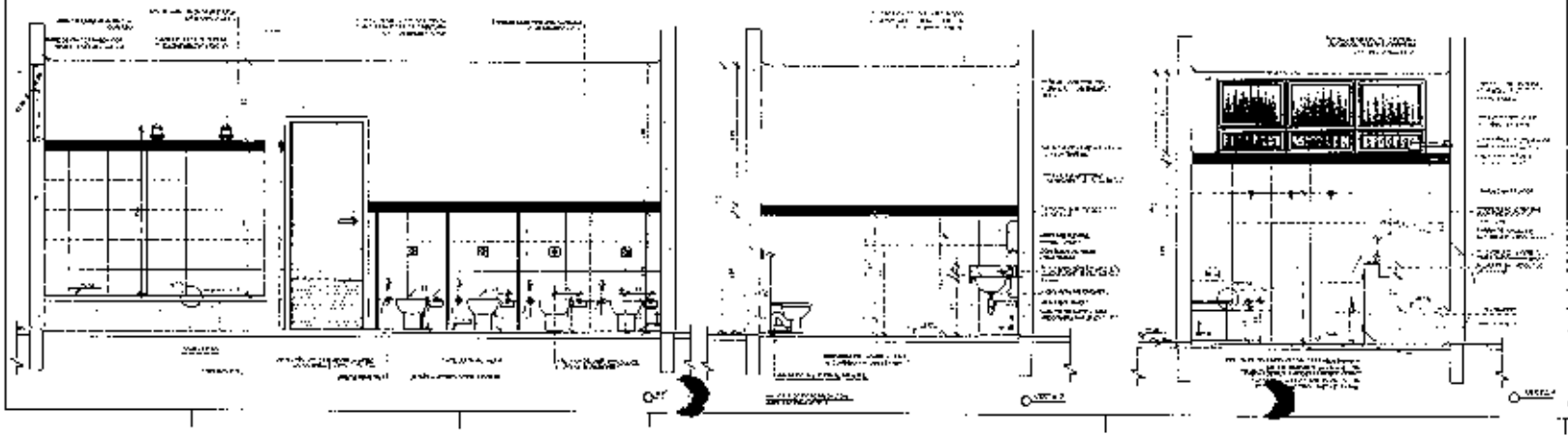
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

2/50

PMGLR
Fls nº 01454
CP 002/2024







OBJETO DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

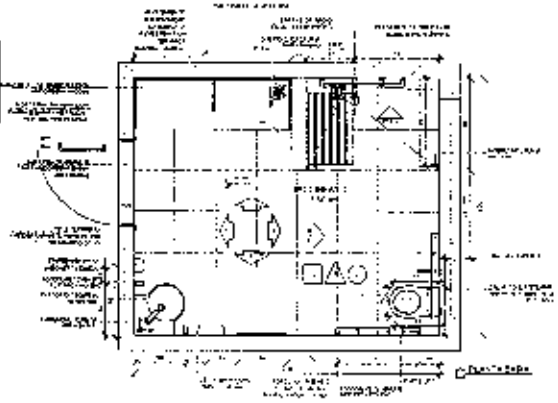
PROJETO PADRÃO - FNDE

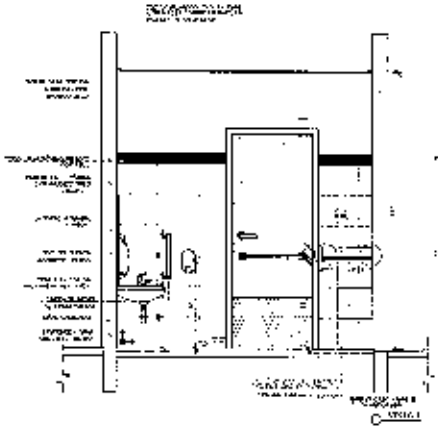
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

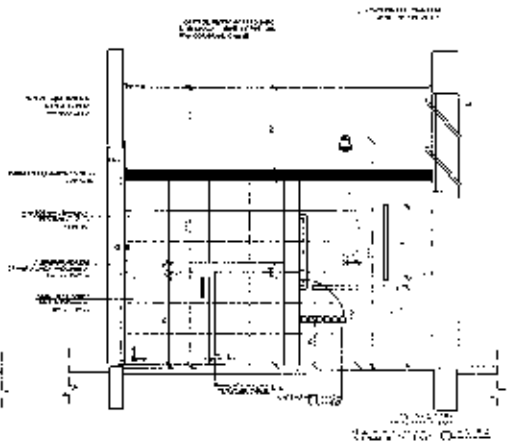
ARQ

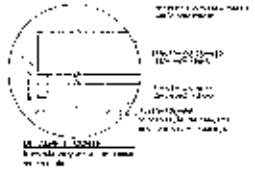
PMGLR
Fls nº 01455
CP 002/2024

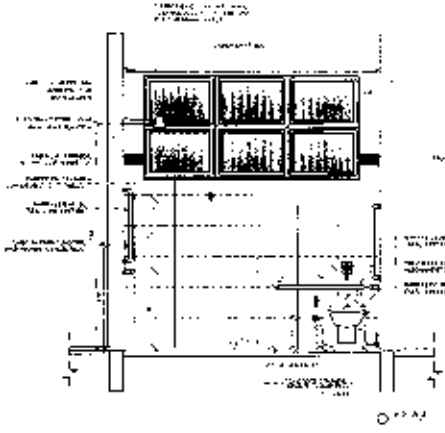
1 SANITÁRIO PCD INFANTIL

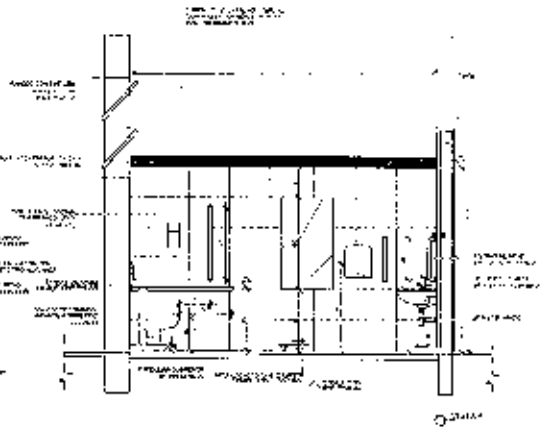


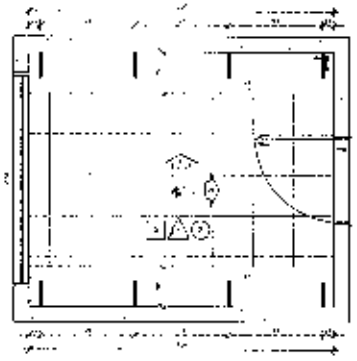


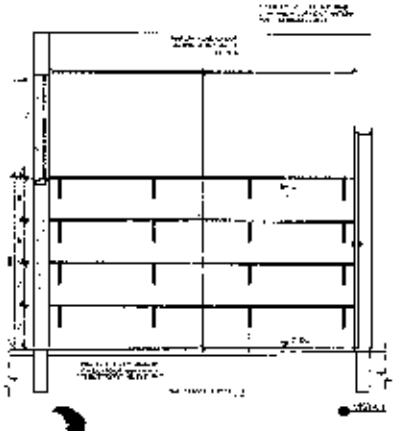


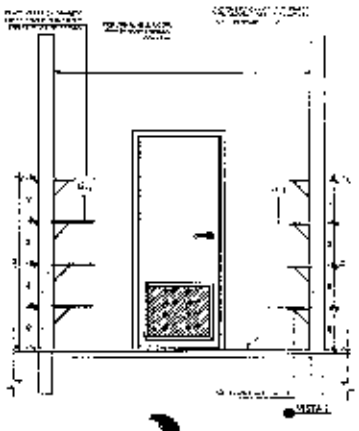














FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

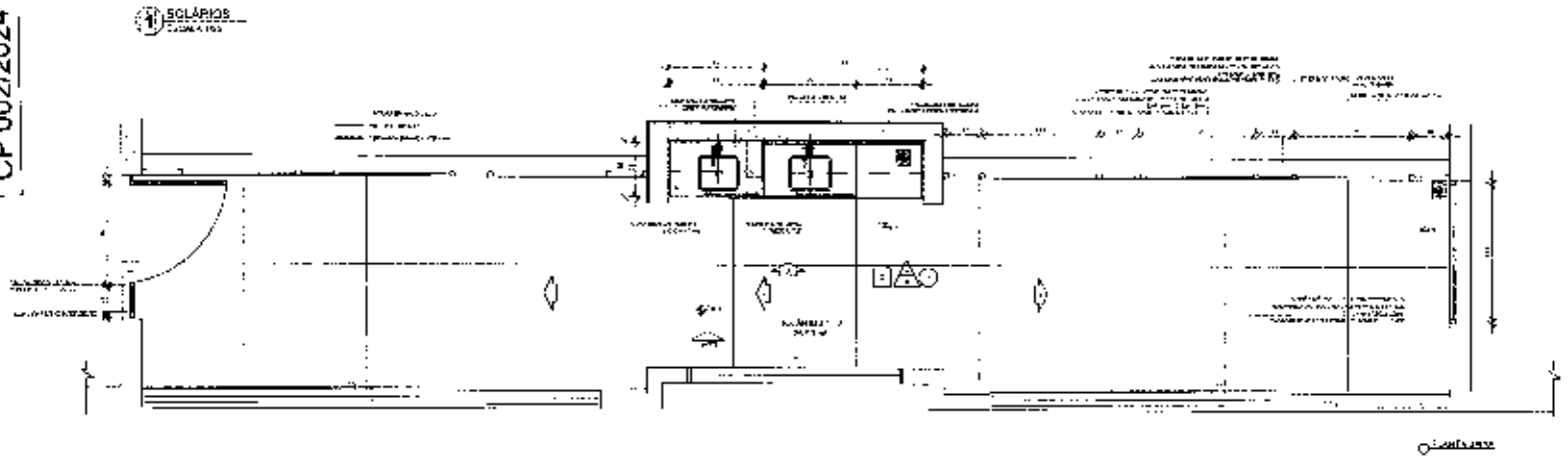
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

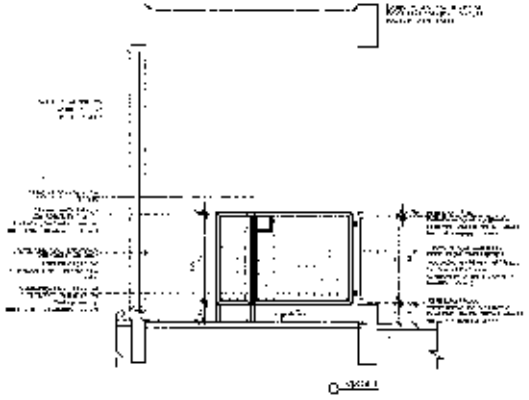
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA

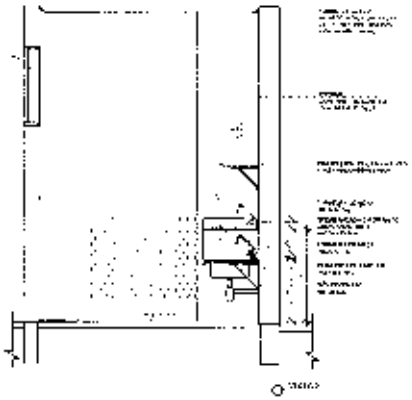
ARQ

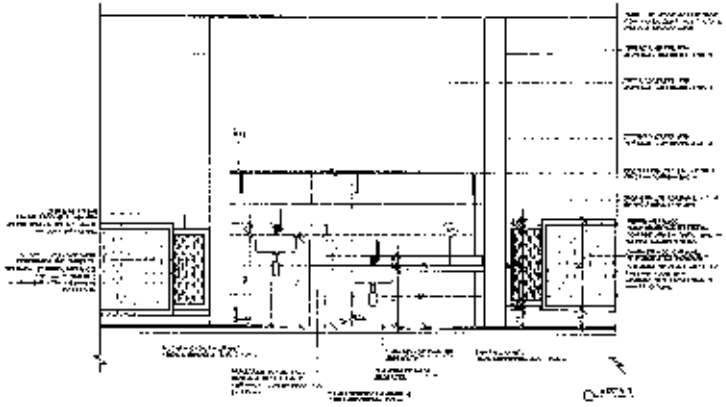
29/35

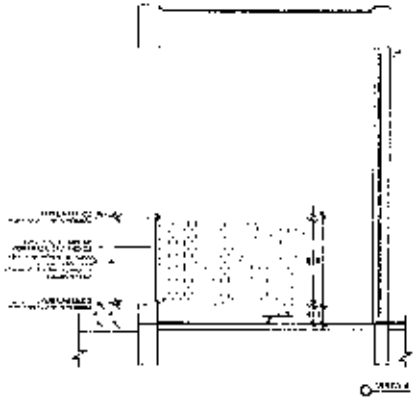
PMGLR
Fls nº 01456
CP 002/2024

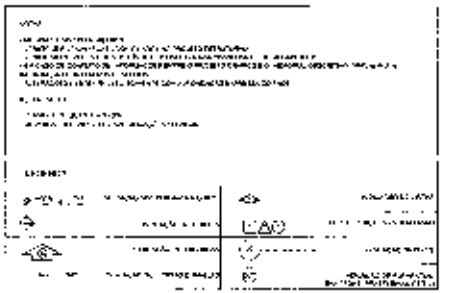












CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

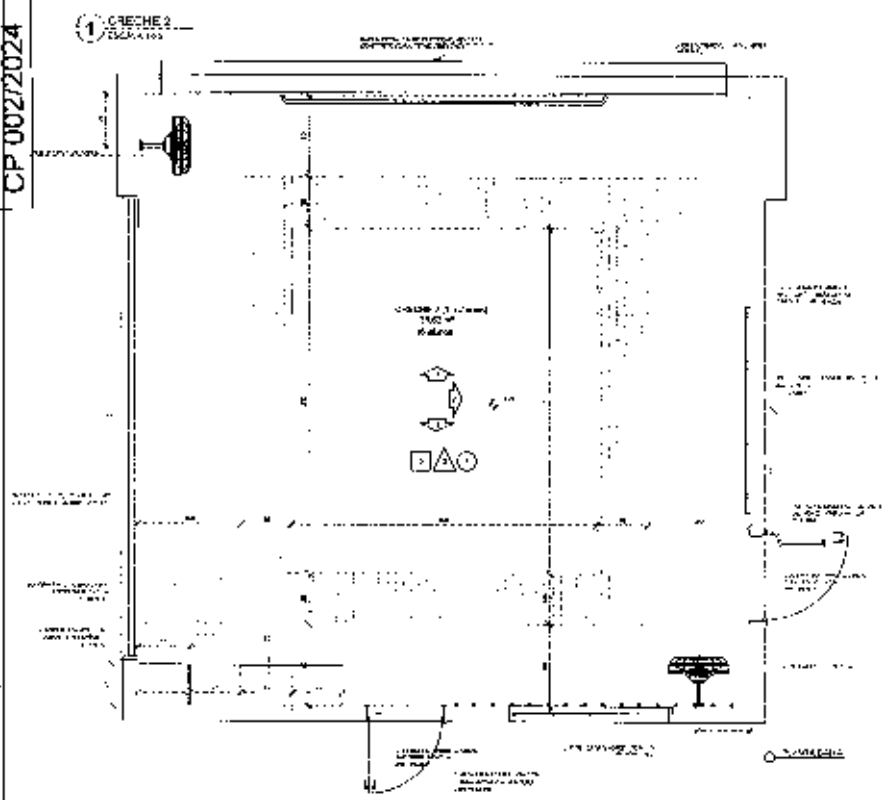
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

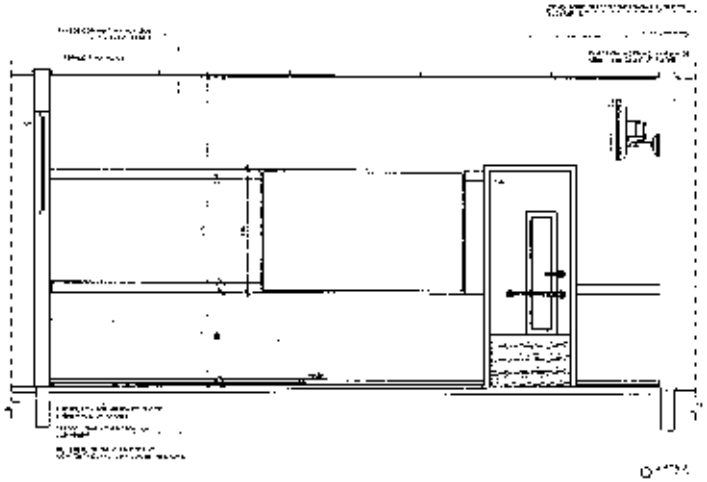
PROJETO DE ARQUITETURA

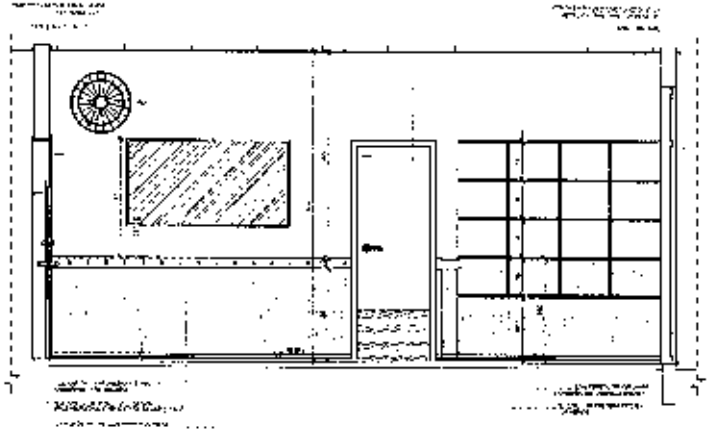
ARQ

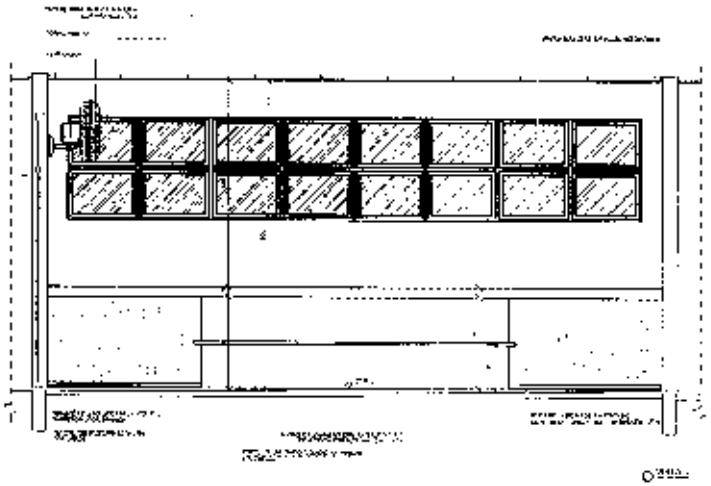
3005

PMGLR
Fls nº 01457
CP 002/2024











PROJETO DE REFERÊNCIA

FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

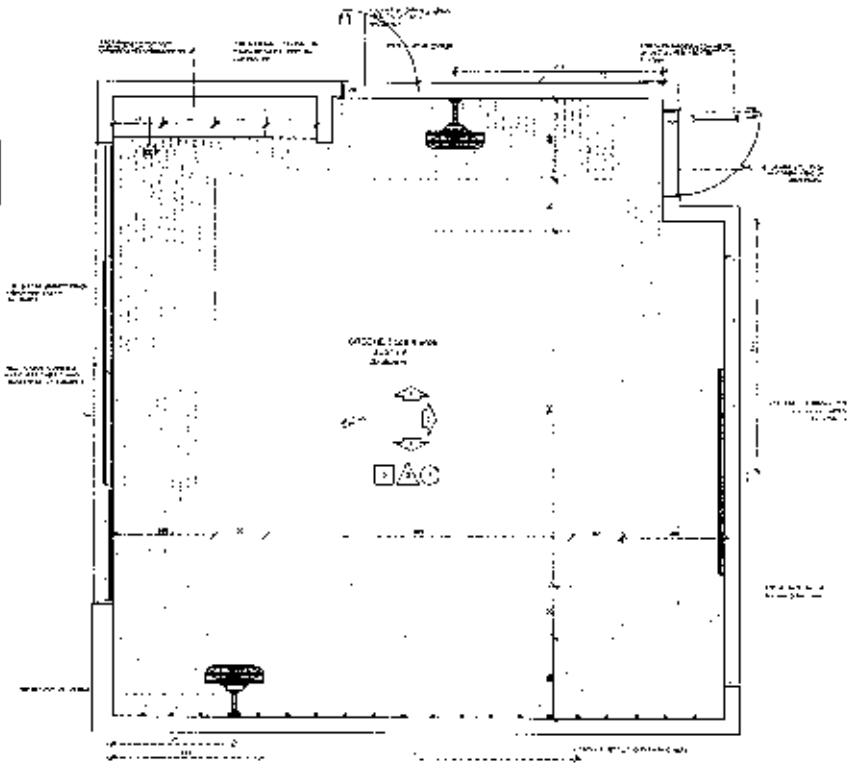
CRECHE 2

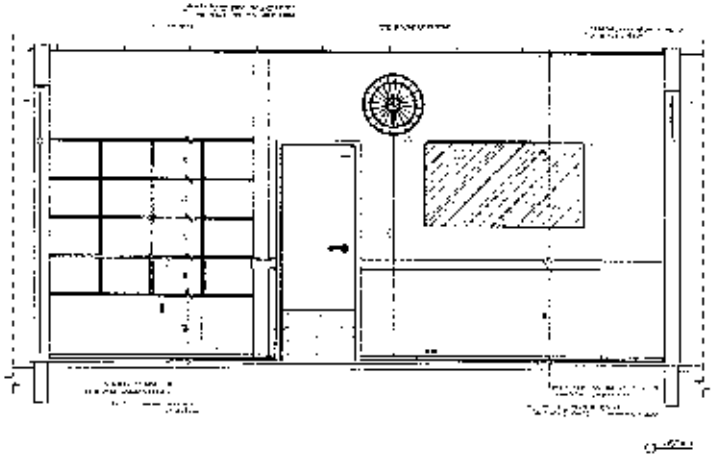
ARQ

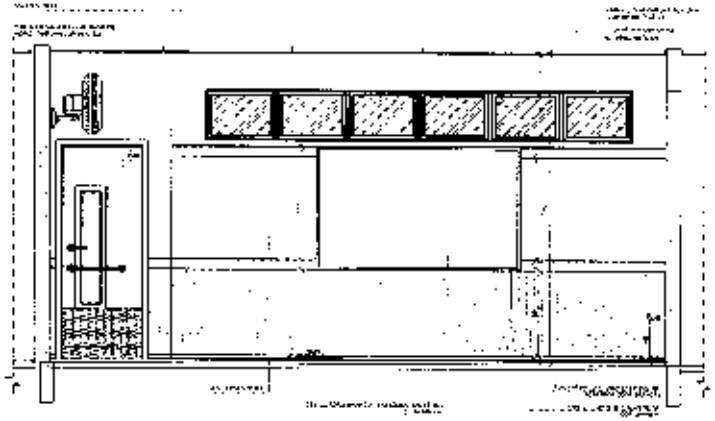
3106

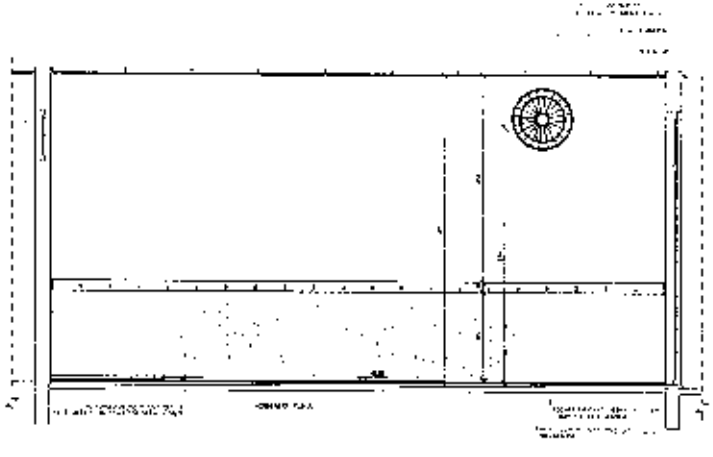
PMGLR
Fls nº 01458
CP 002/2024

CRECHE 2











CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ARQUITETURA

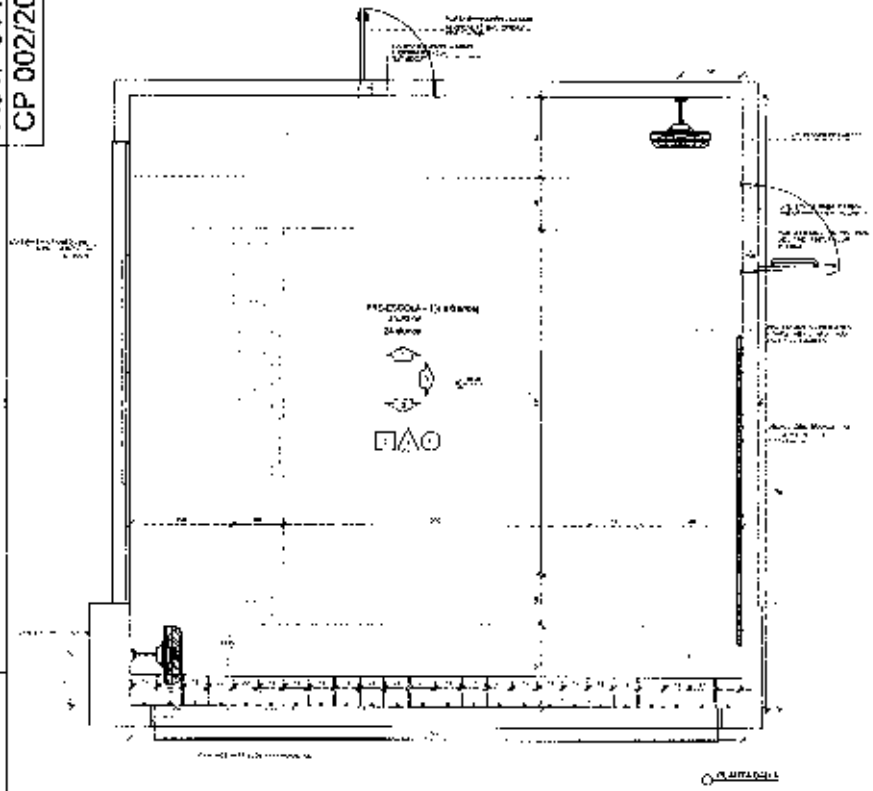
CRECHE 2

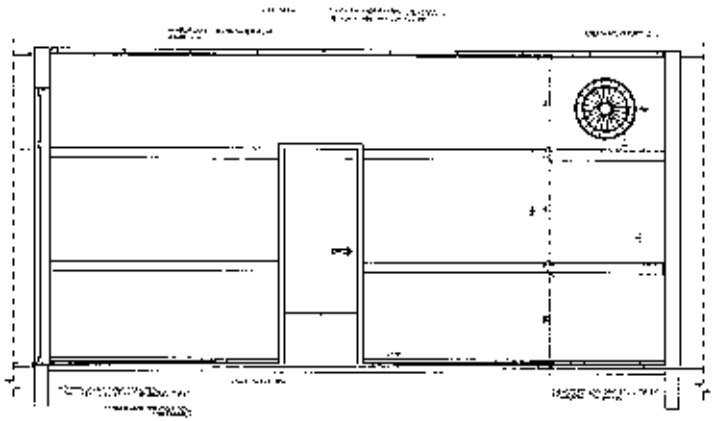
ARQ

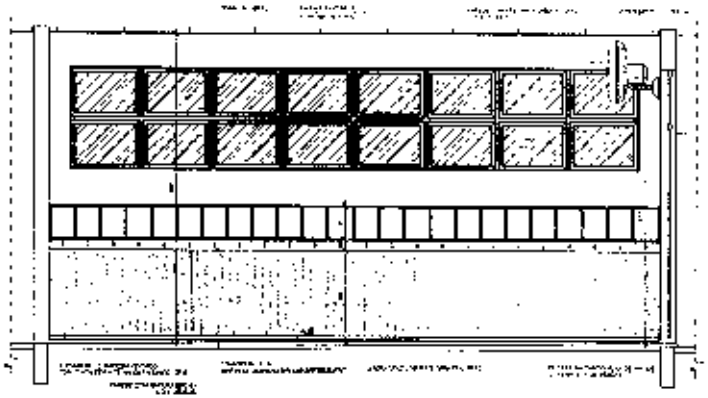
32/35

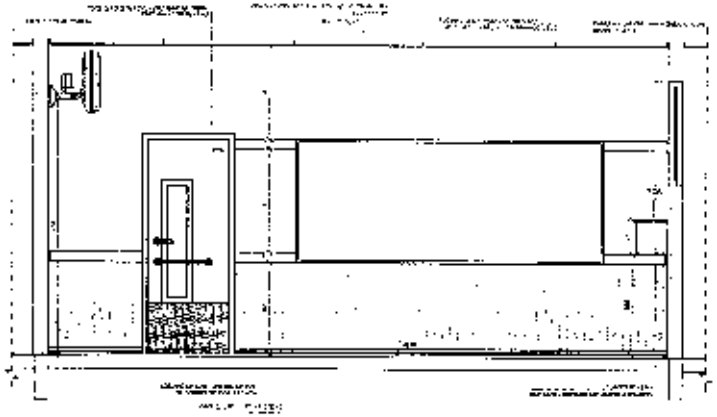
PMGLR
Fls nº 01459
CP 002/2024

1 PRÉ-ESCOLA 1











CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

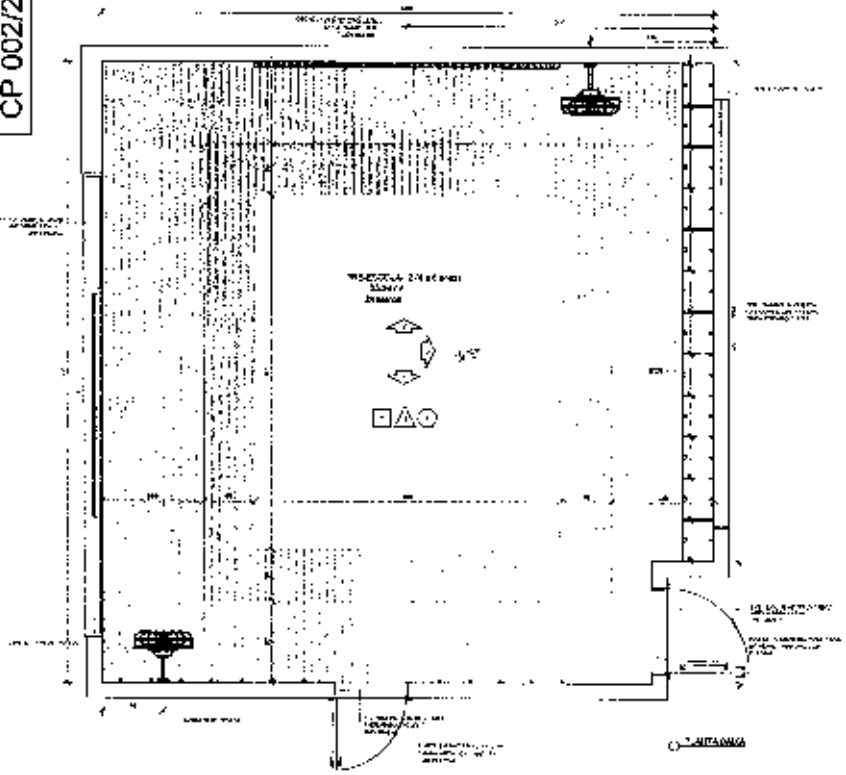
PROJETO DE ARQUITETURA

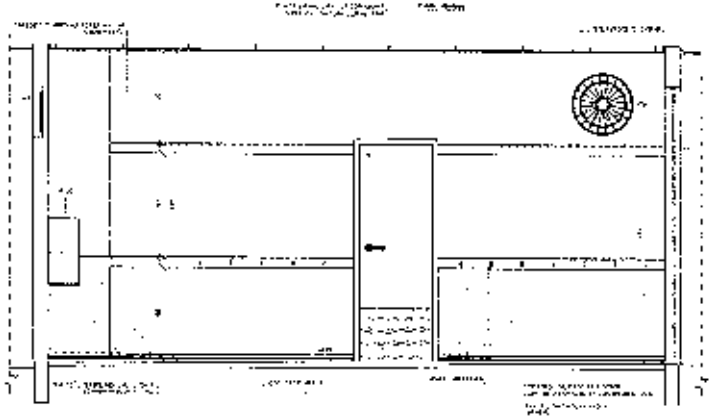
ARQ

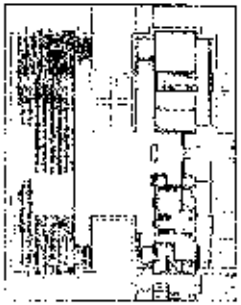
33/35

PMGLR
Fls nº 01460
CP 002/2024

1 PRÉ-ESCOLA 2



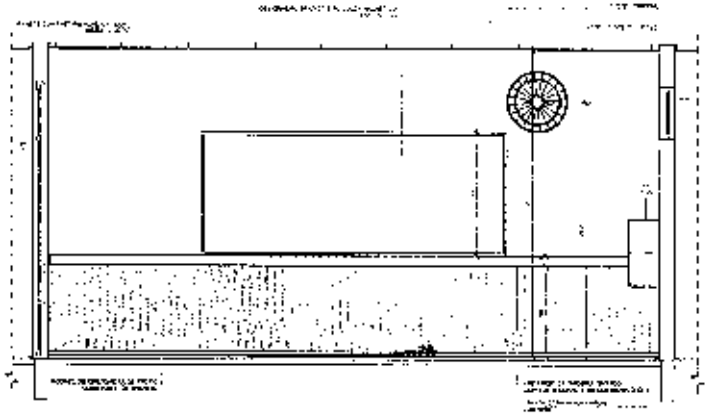


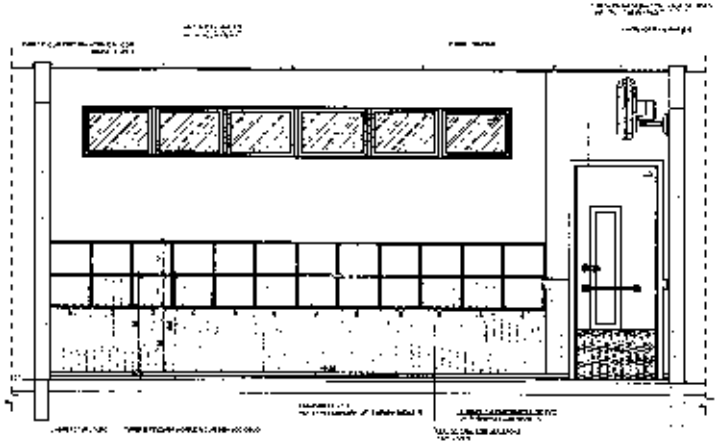


CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE





PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ARQUITETURA

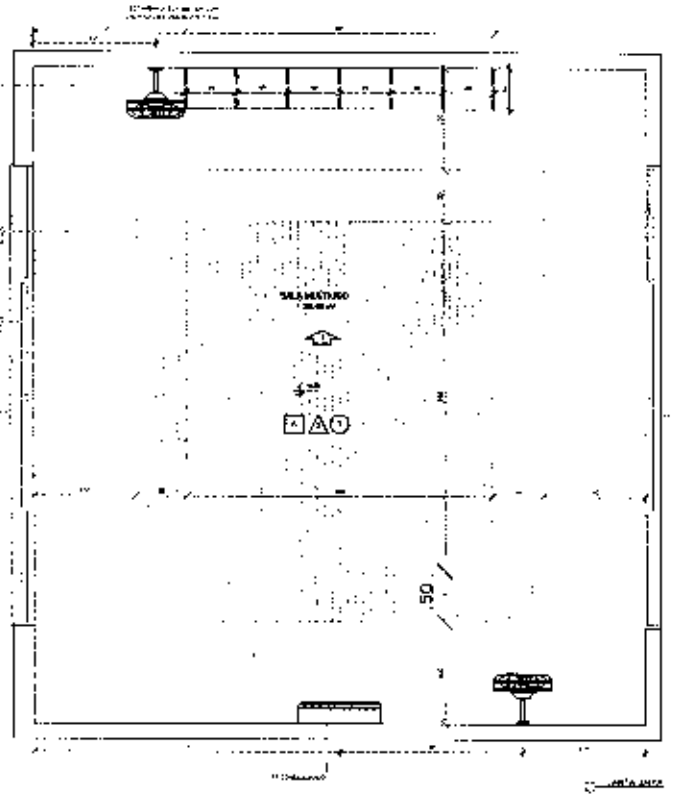
AMPLIAÇÃO BLOCO B
SALA PRÉ-ESCOLA 2

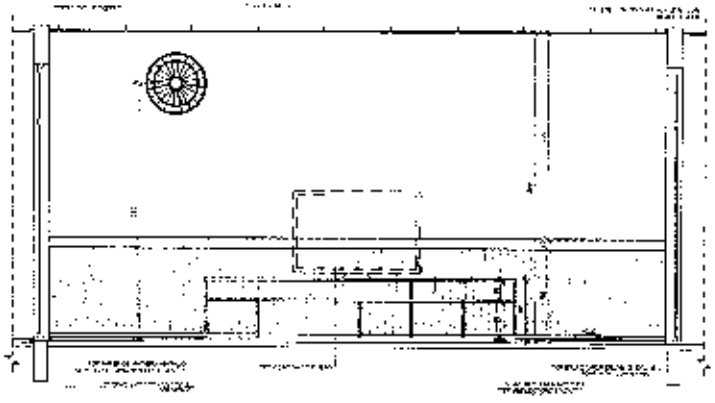
ARQ

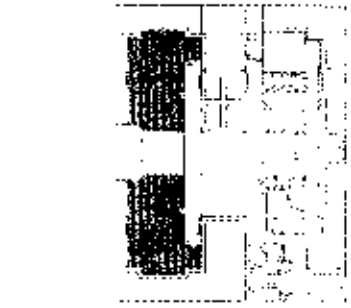
34/35

PMGLR
Fls nº 01461
CP 002/2024

SALA VULTUOSO







CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE

Ministério da Educação

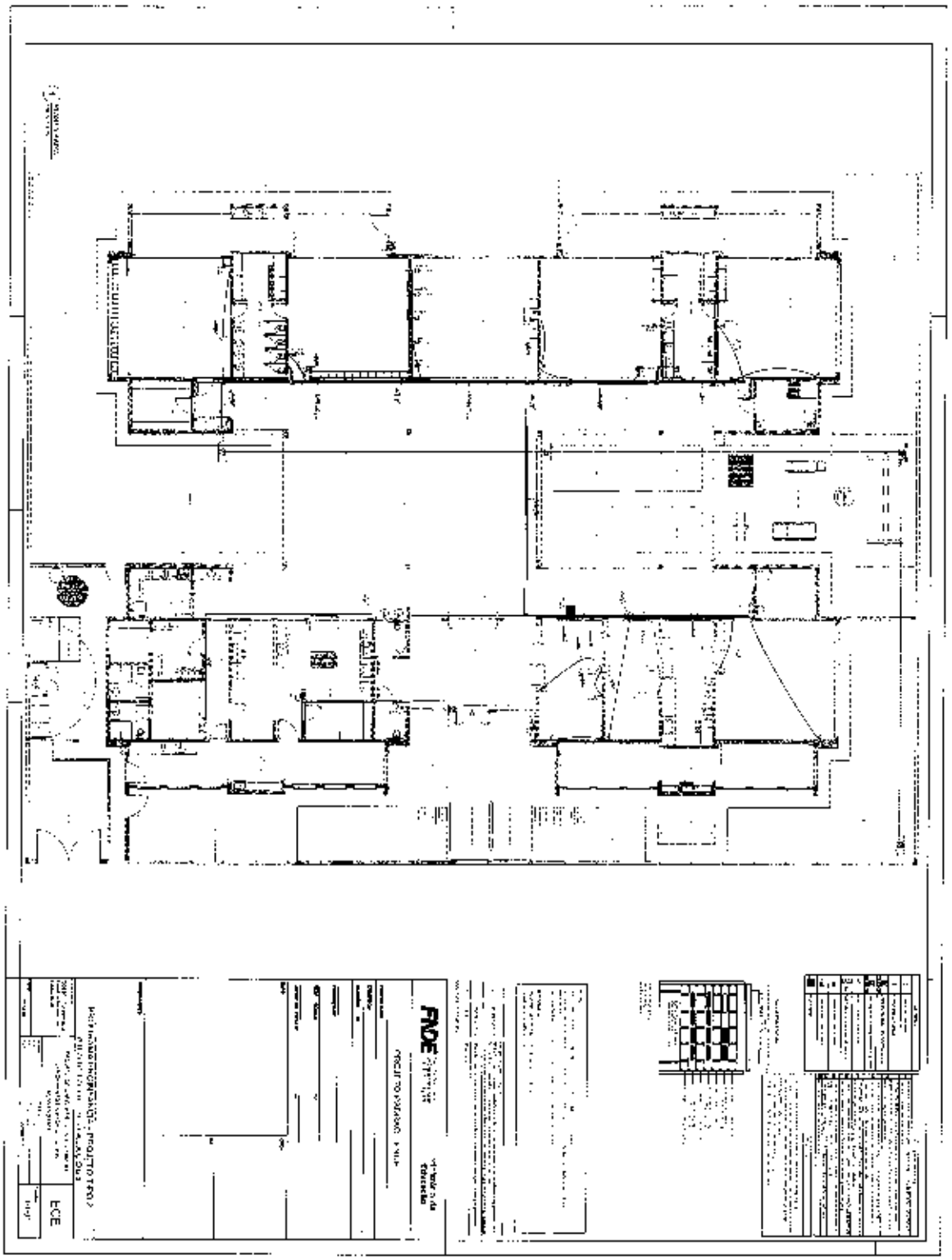
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROVENTÂNCIA - PROJETO TIPO 2

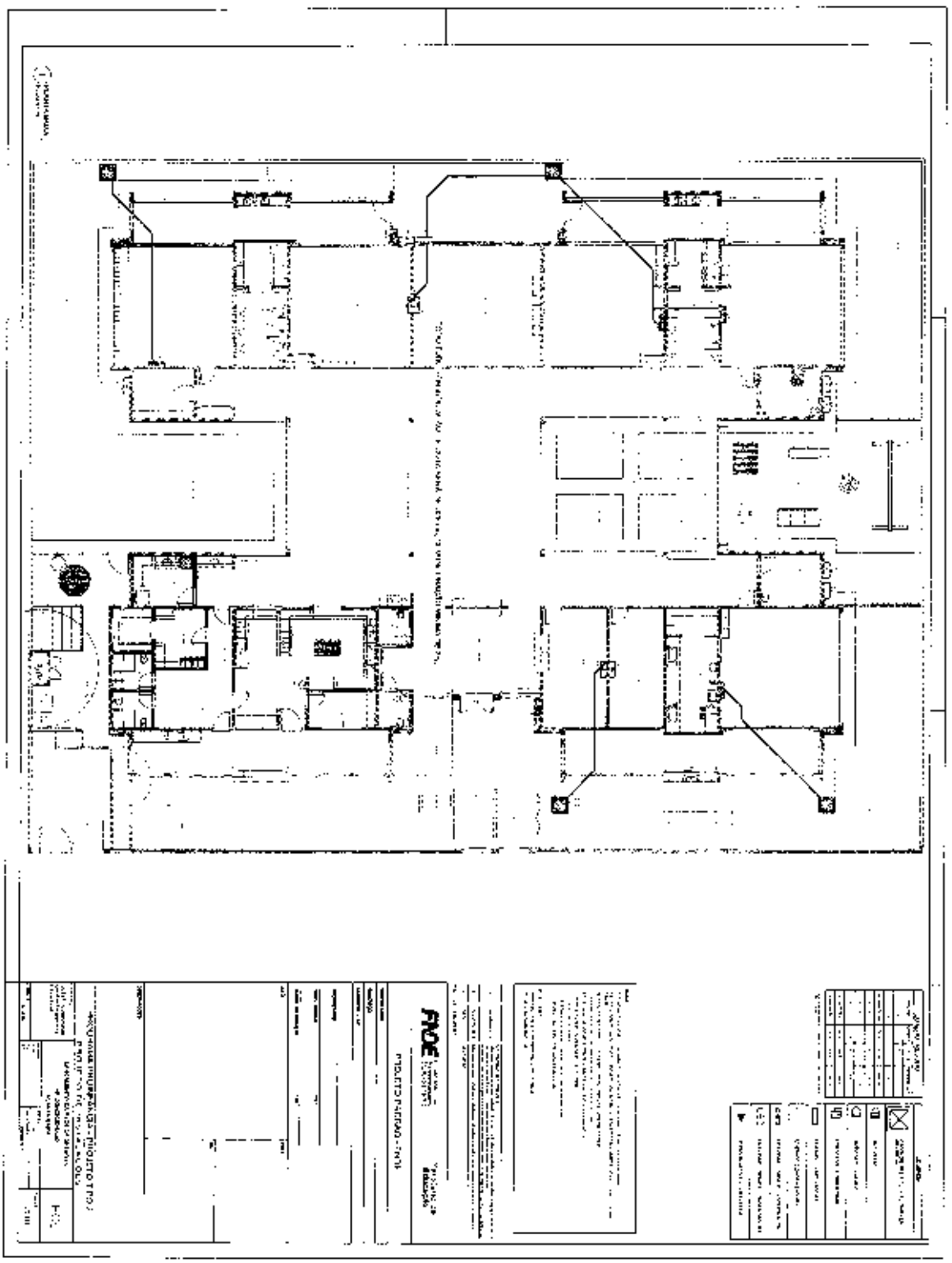
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

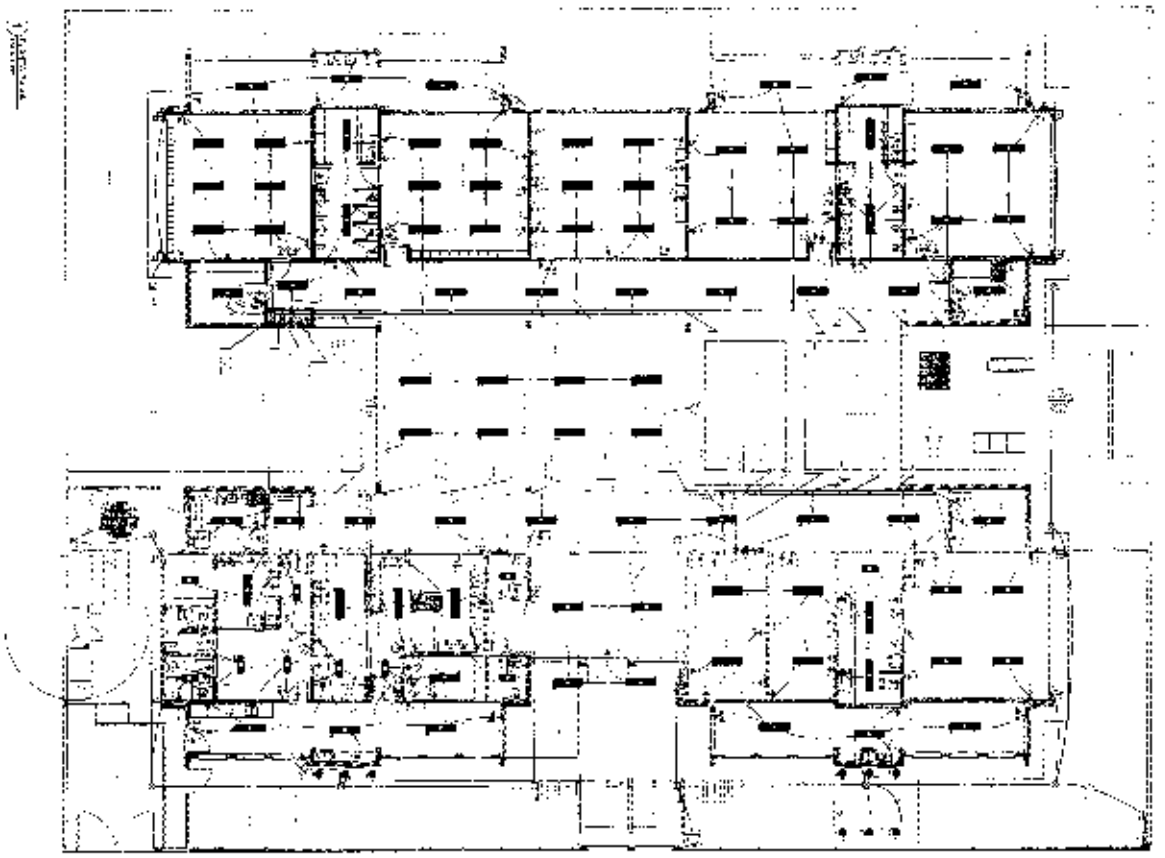
35/35

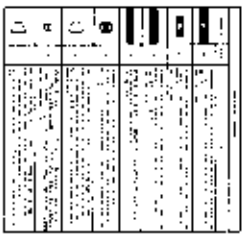


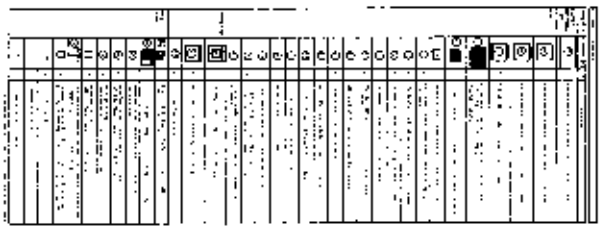
PMGLR
Fls nº **01463**
CP 002/2024

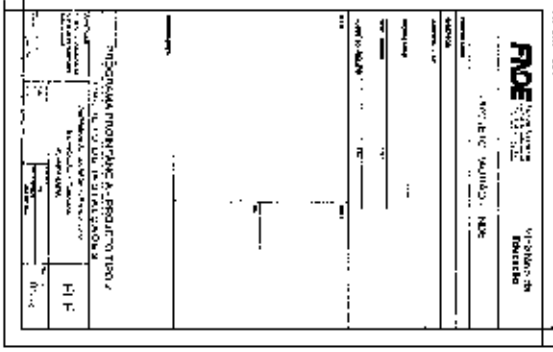


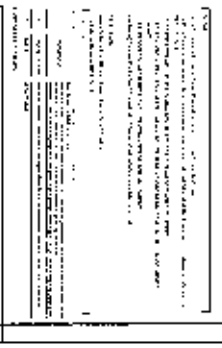
PMGLR
Fls nº 01464
CP 002/2024

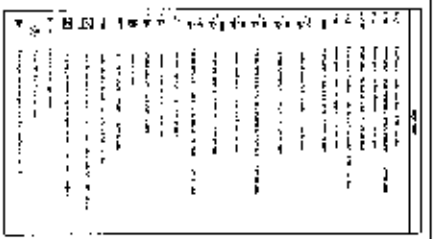






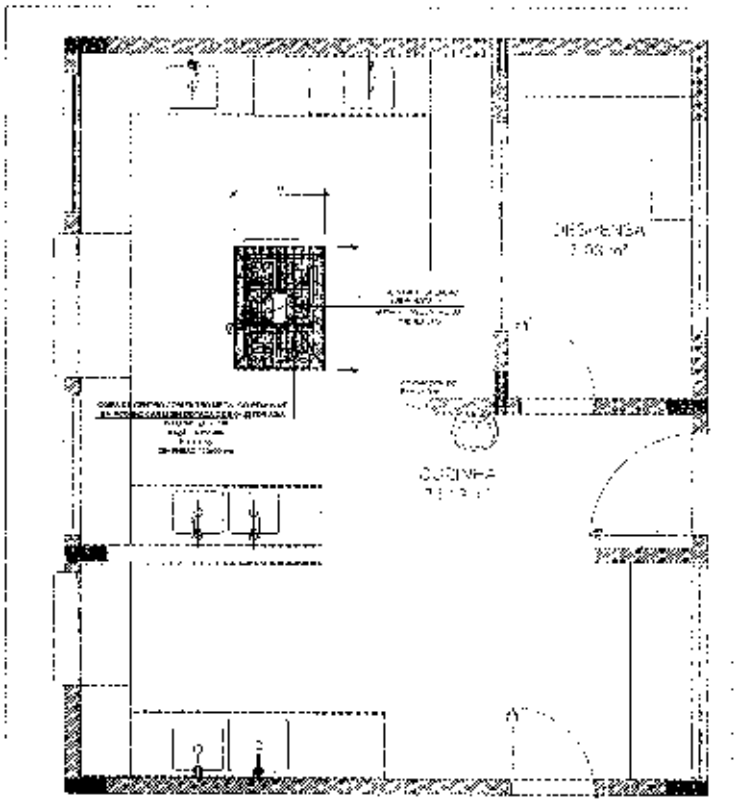




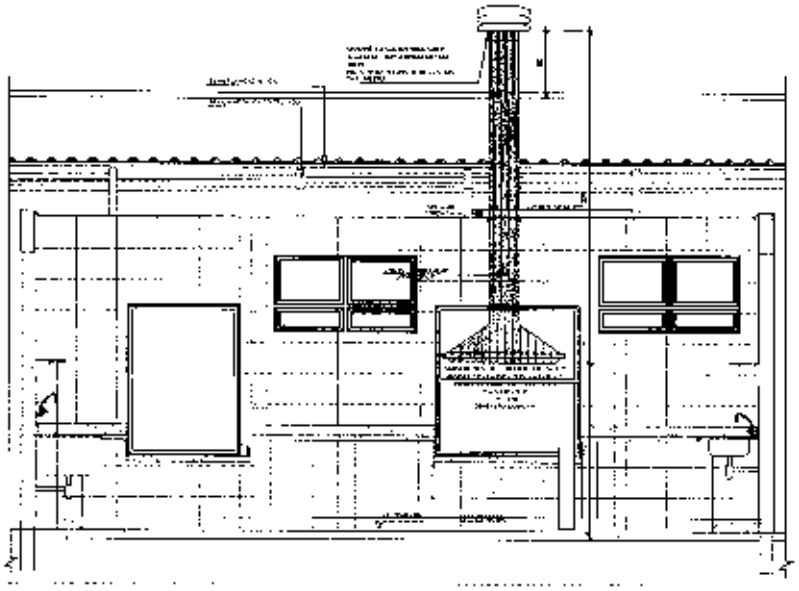


PMGLR
Fls nº 01465
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01466
CP 002/2024



1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA



2 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

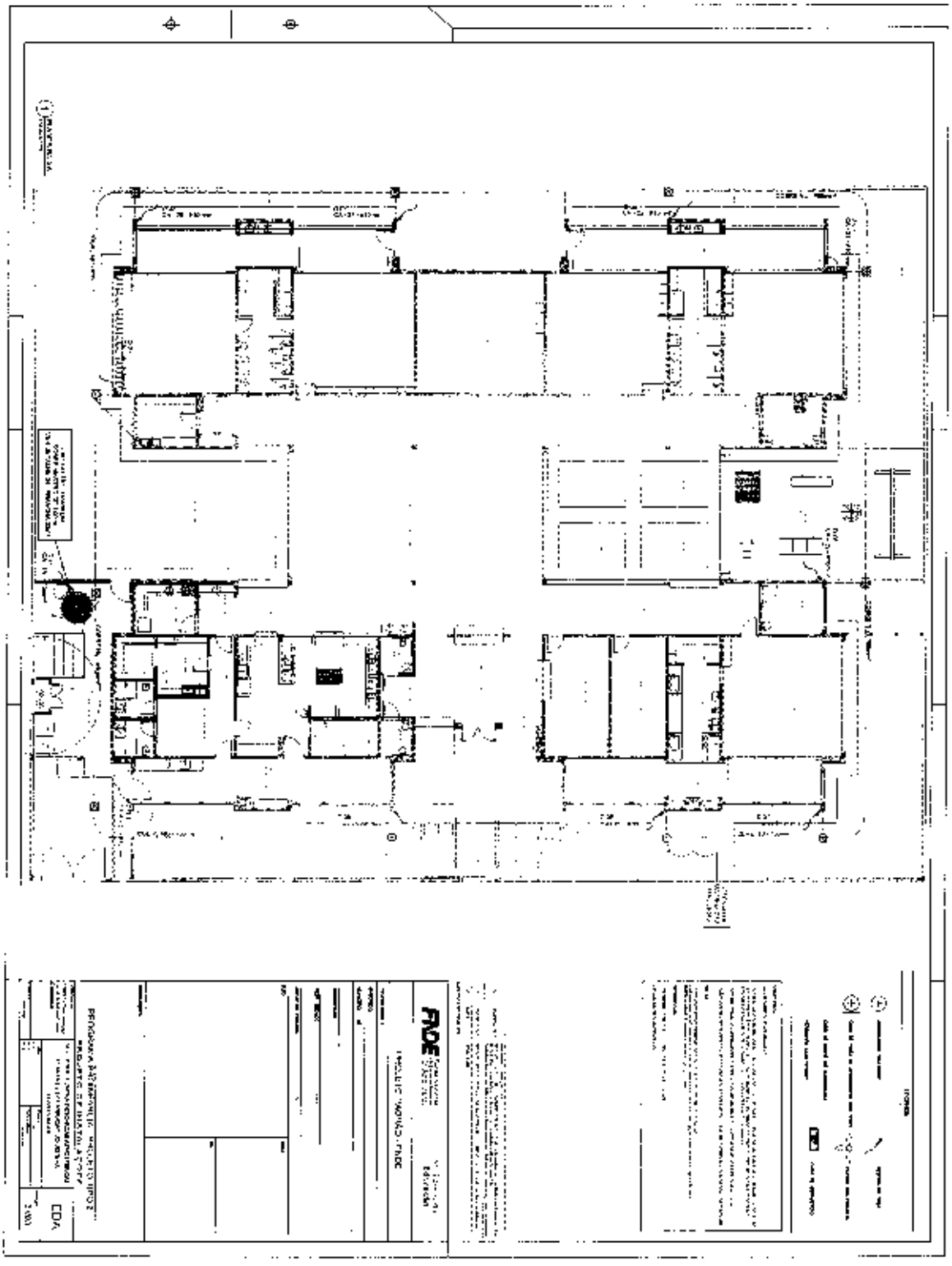
PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

COZINHA

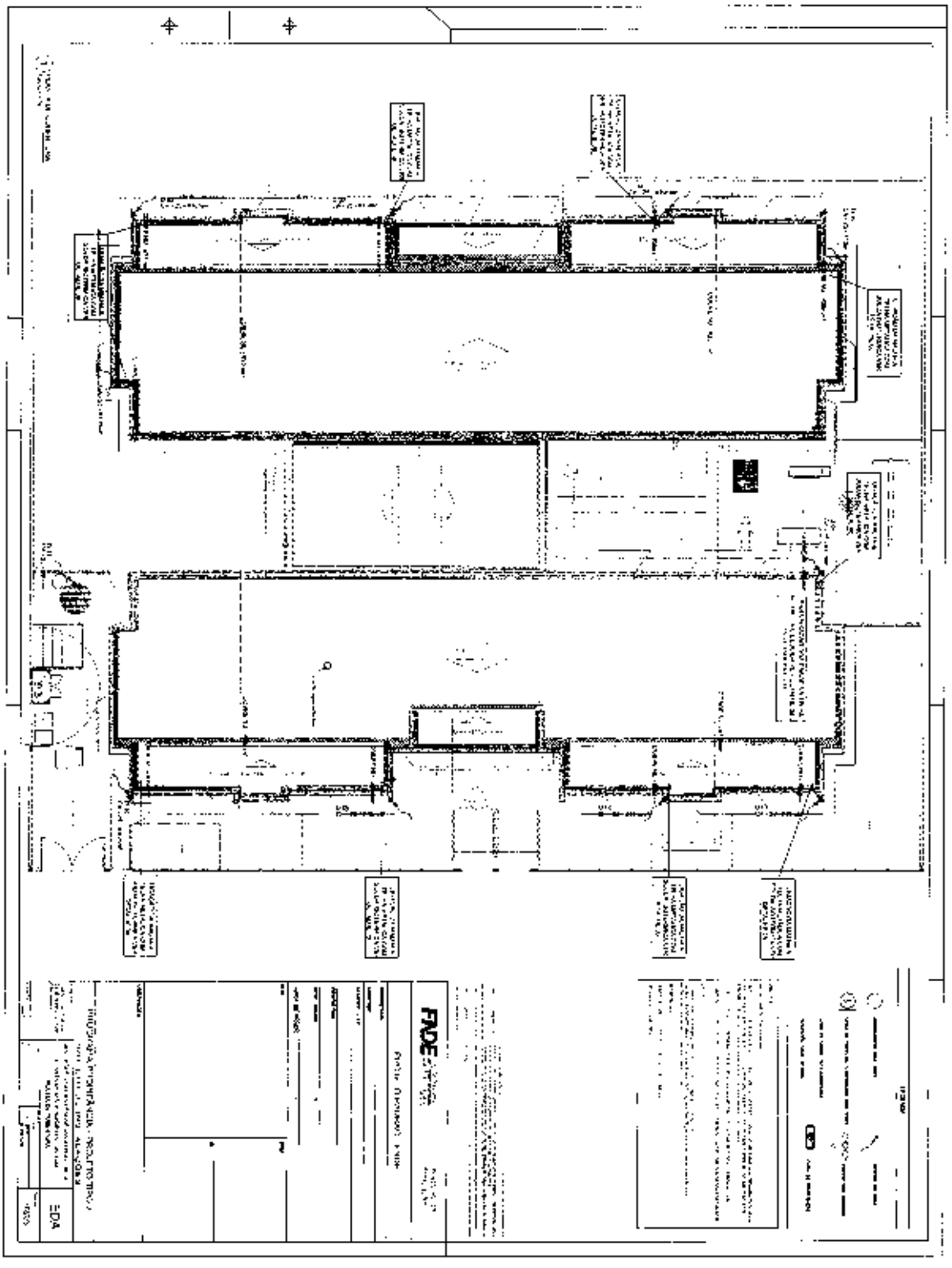
EEX

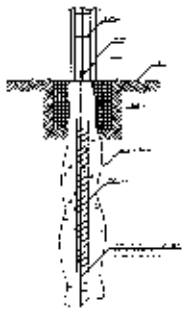
01/01

PMGLR
Fls nº 01467
CP 002/2024

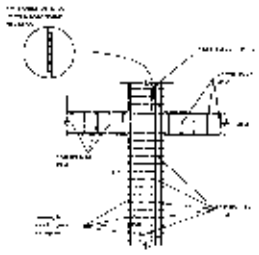


PMGLR
Fls nº 01468
CP 002/2024

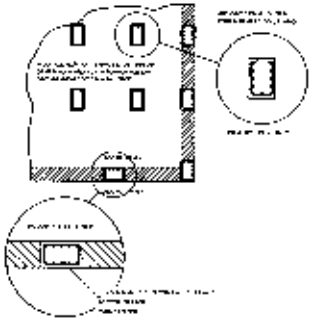




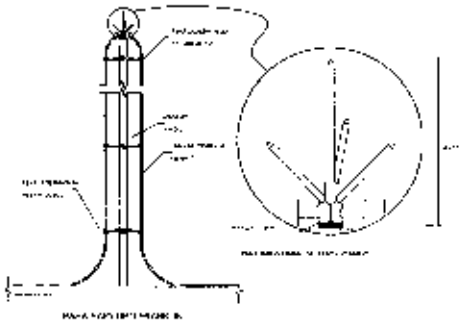
DET. SISTEMA DE ATERRAMENTO NA FUNDAÇÃO



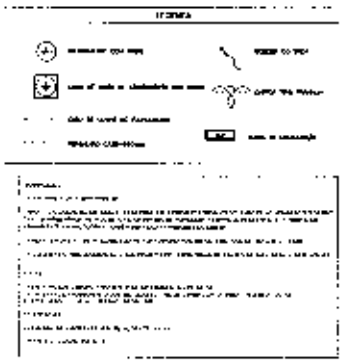
DET. UNIDADE (PPTA)

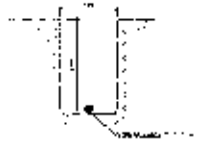


LOCALIZAÇÃO DOS PERFILS CA - 25 - 4,10mm² NOS PLANOS INTERNOS E EXTERNOS

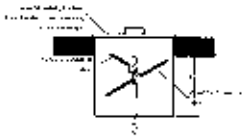


DETALHE LOCALIZAÇÃO DOS FRANKLIN





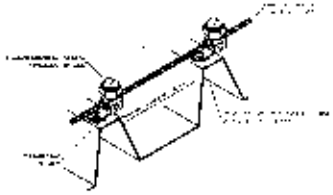
DET. PARA CABOS DA MALHA DE ATERRAMENTO



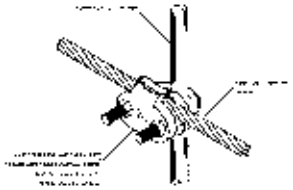
DET. CAIXA DE INSPEÇÃO



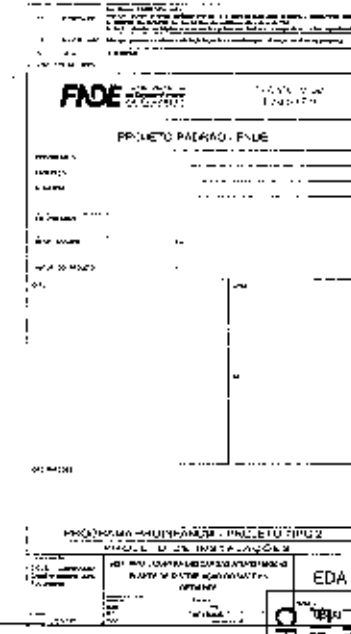
DET. HASTE DE ATERRAMENTO

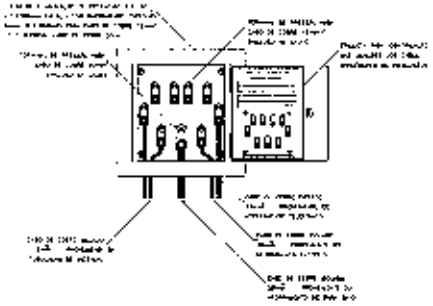


DETALHAÇÃO DO CABO NA TELHA METÁLICA

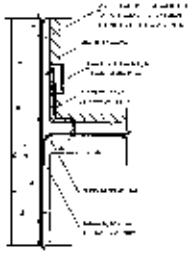


DET. UNIÃO ENTRE MALHA DE COBRE NÚ E CORDOALHA - 25 - 4,10mm²

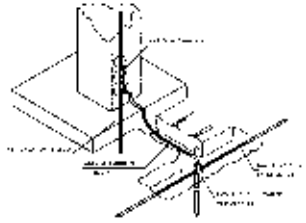




EXEMPLO DE LIGAÇÃO EXTERNA NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LIGTRP)



DET. INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO



DET. INTERLIGAÇÃO DO FERRO CA - 25 - 4,10mm² COM A CAPTAÇÃO

FADE

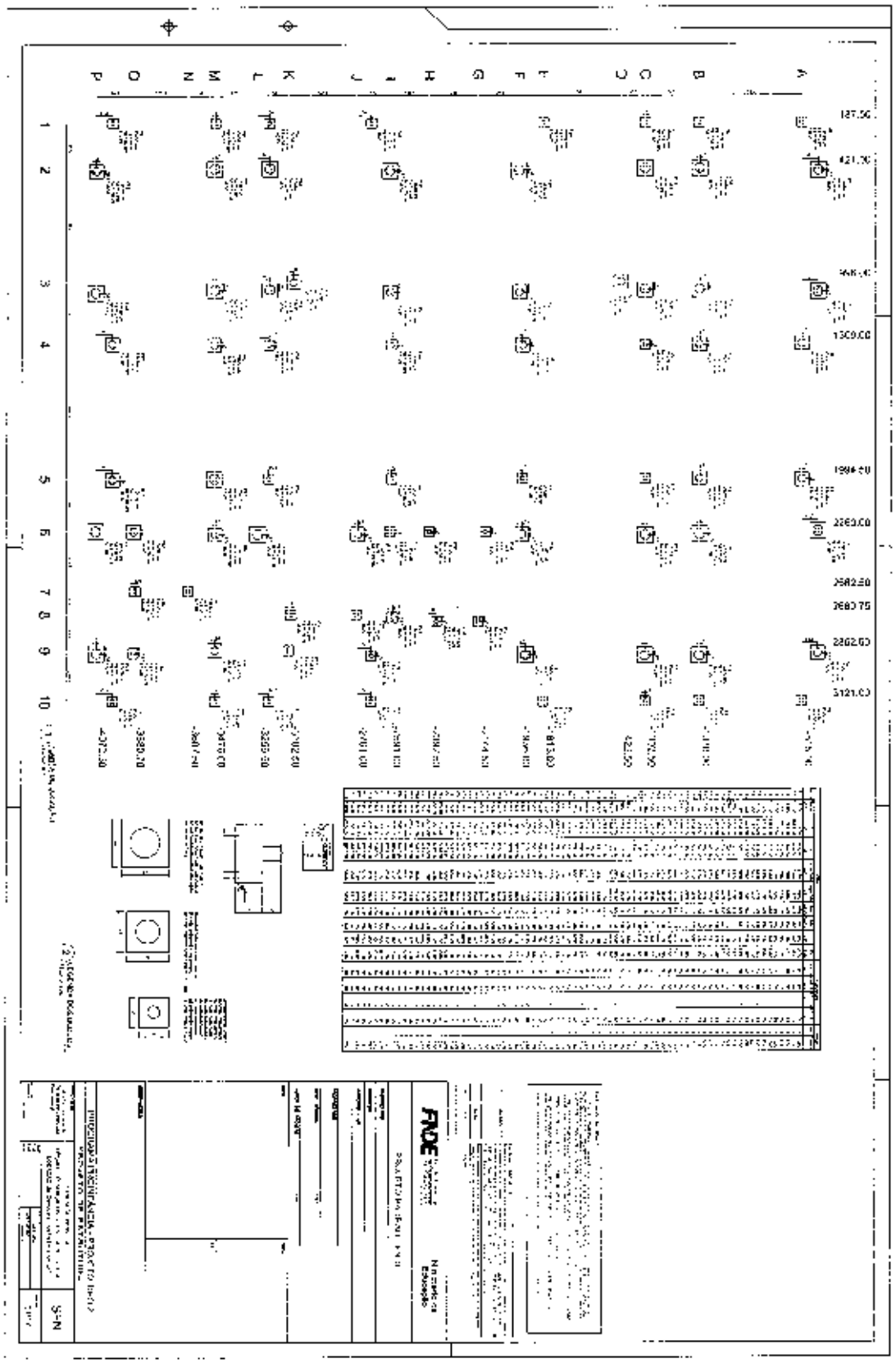
PROJETO PADRÃO - FADE

PROGRAMA MANUTENÇÃO - PROJETO TIPO 2

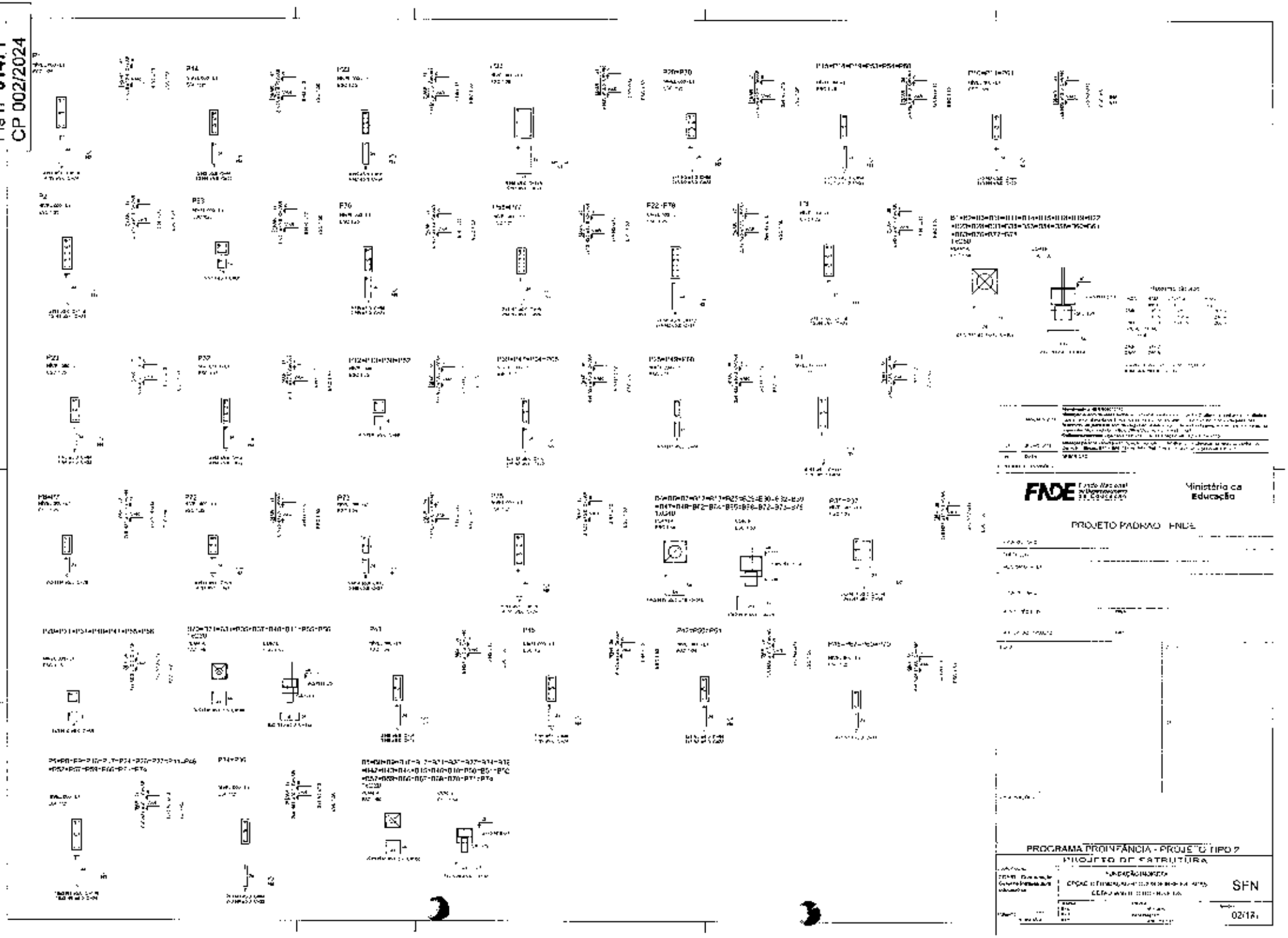
EDA

PMGLR
Ps nº 01469
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01470
CP 002/2024



PMGLR
Fls nº 01471
CP 002/2024



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

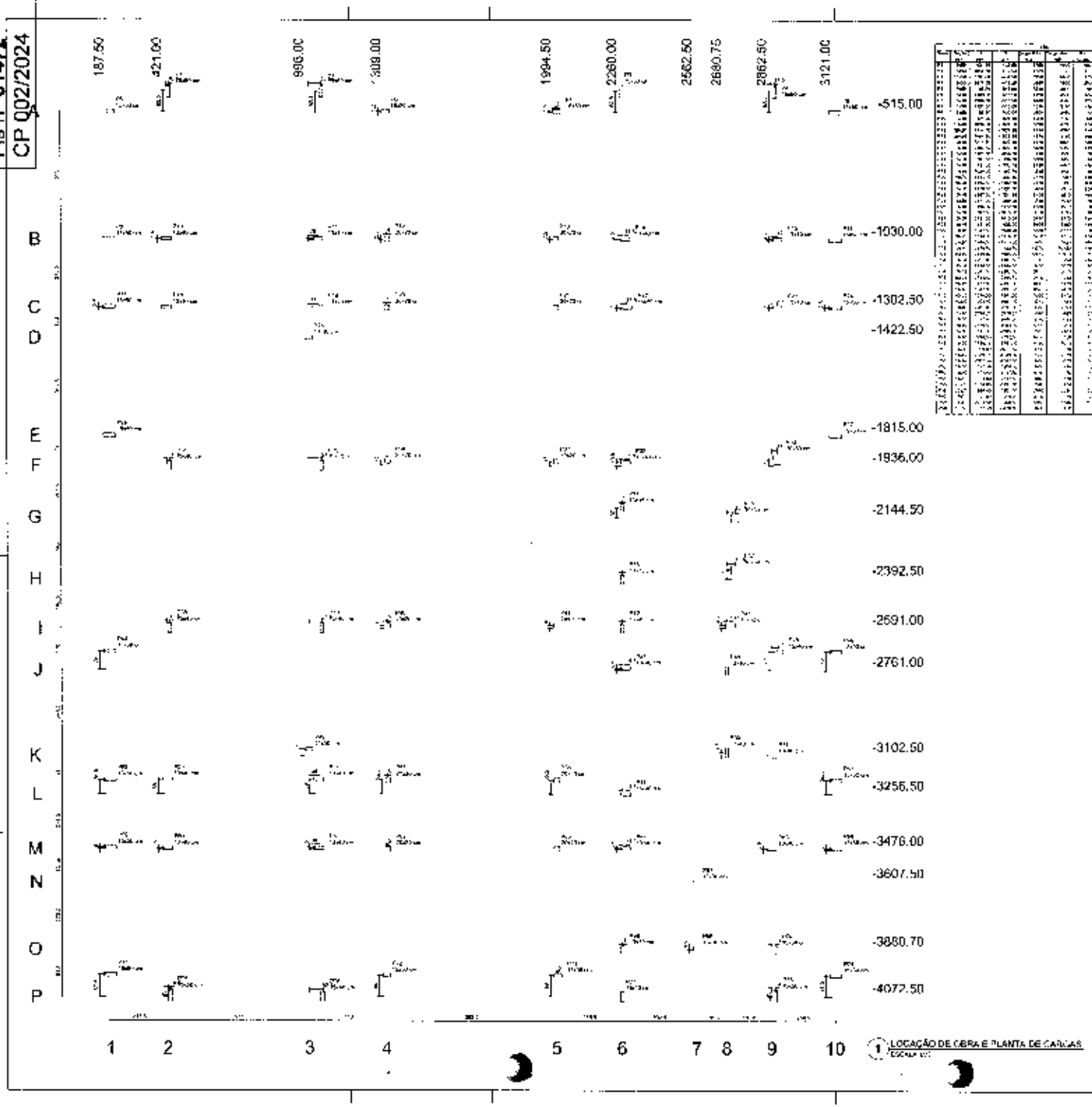
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

SFN

02/17

PMGLR
Fls nº 01472
CP 002/2024



1 LOCAÇÃO DE OBRA E PLANTA DE CARGAS
ESCALA 1/00

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

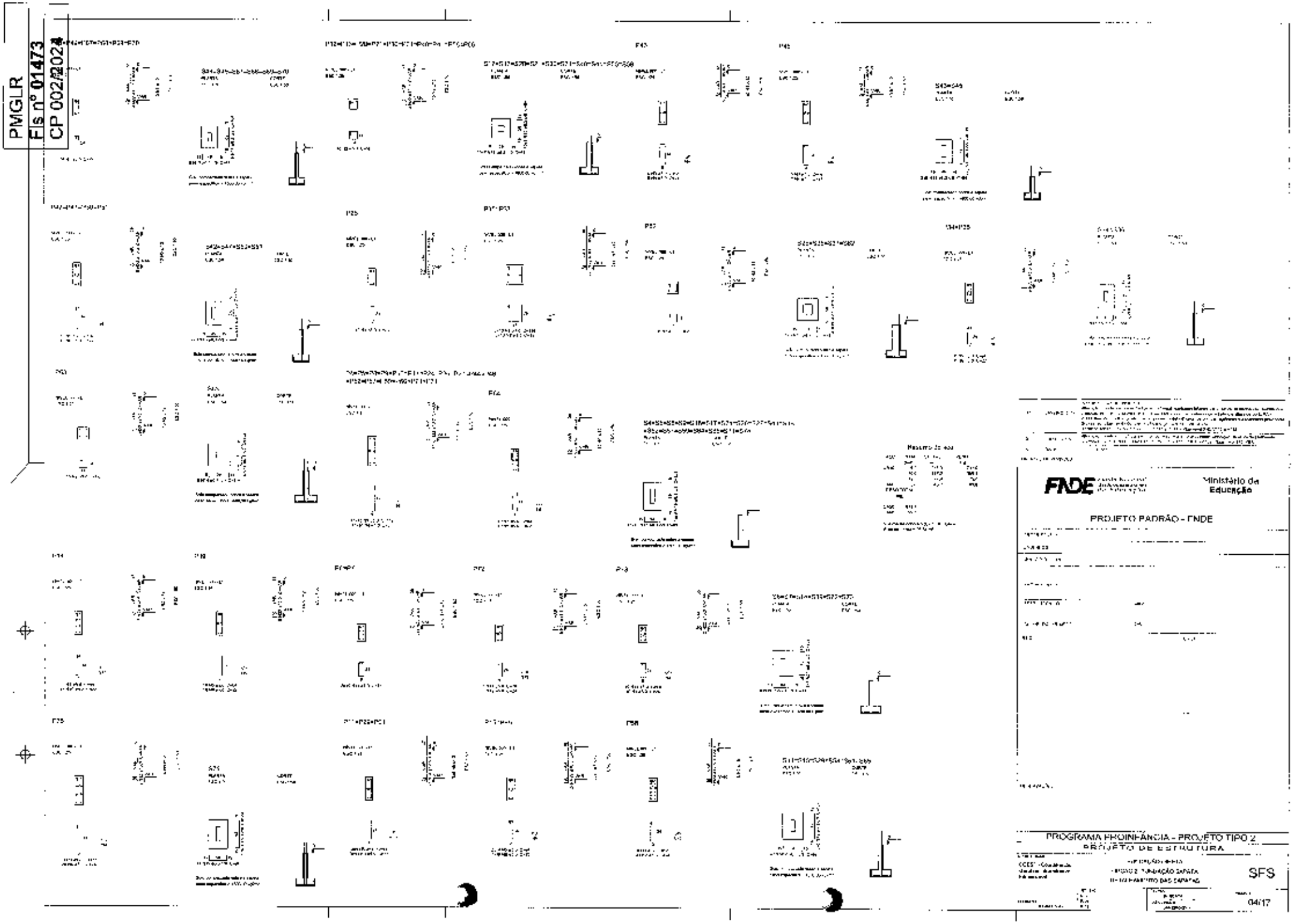
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

SHS

03/17

PMGLR
Fls nº 01473
CP 002/2024



FNDE
Ministério da Educação

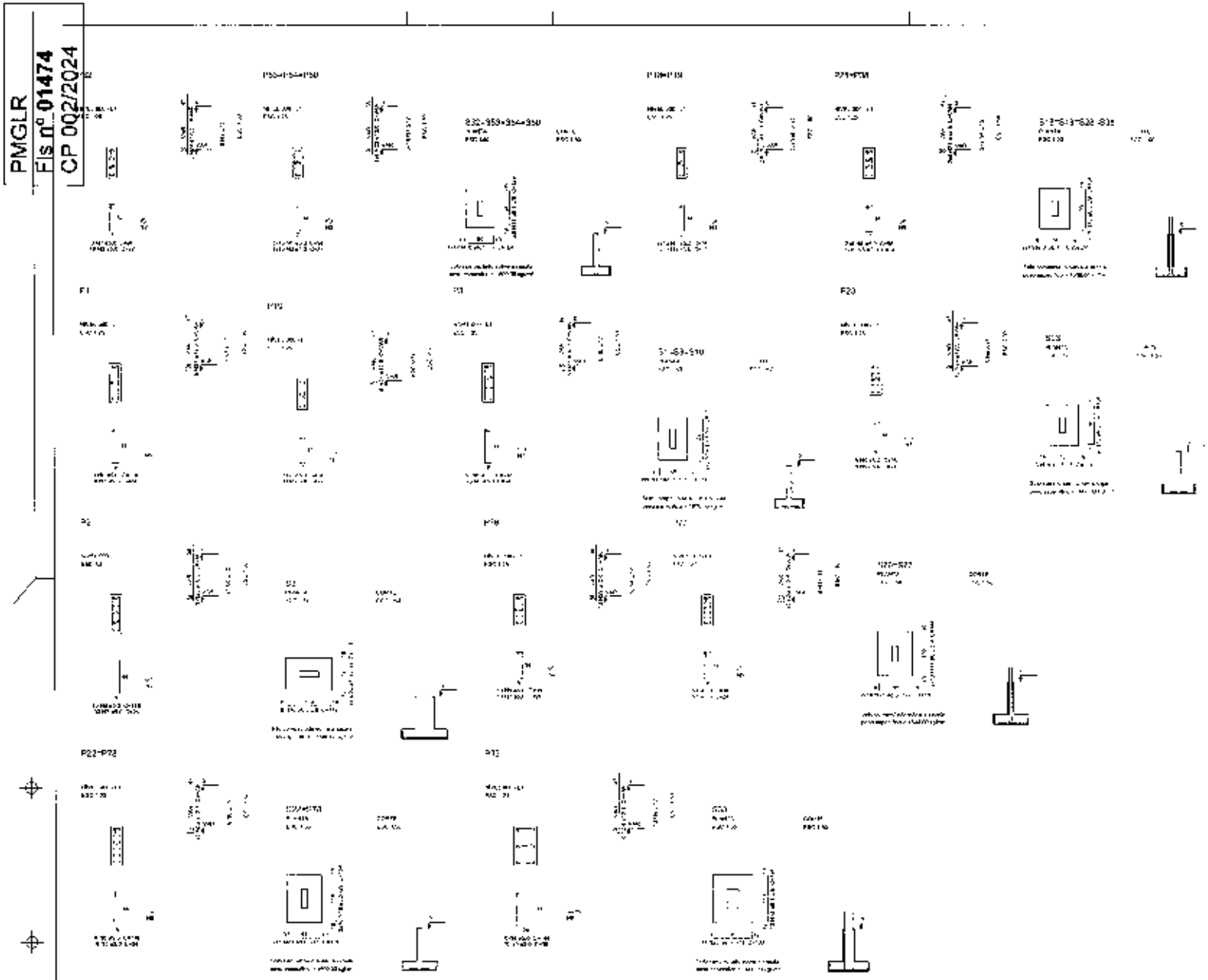
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA

SFS

04/17

PMGLR
Fls nº 01474
CP 002/2024



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

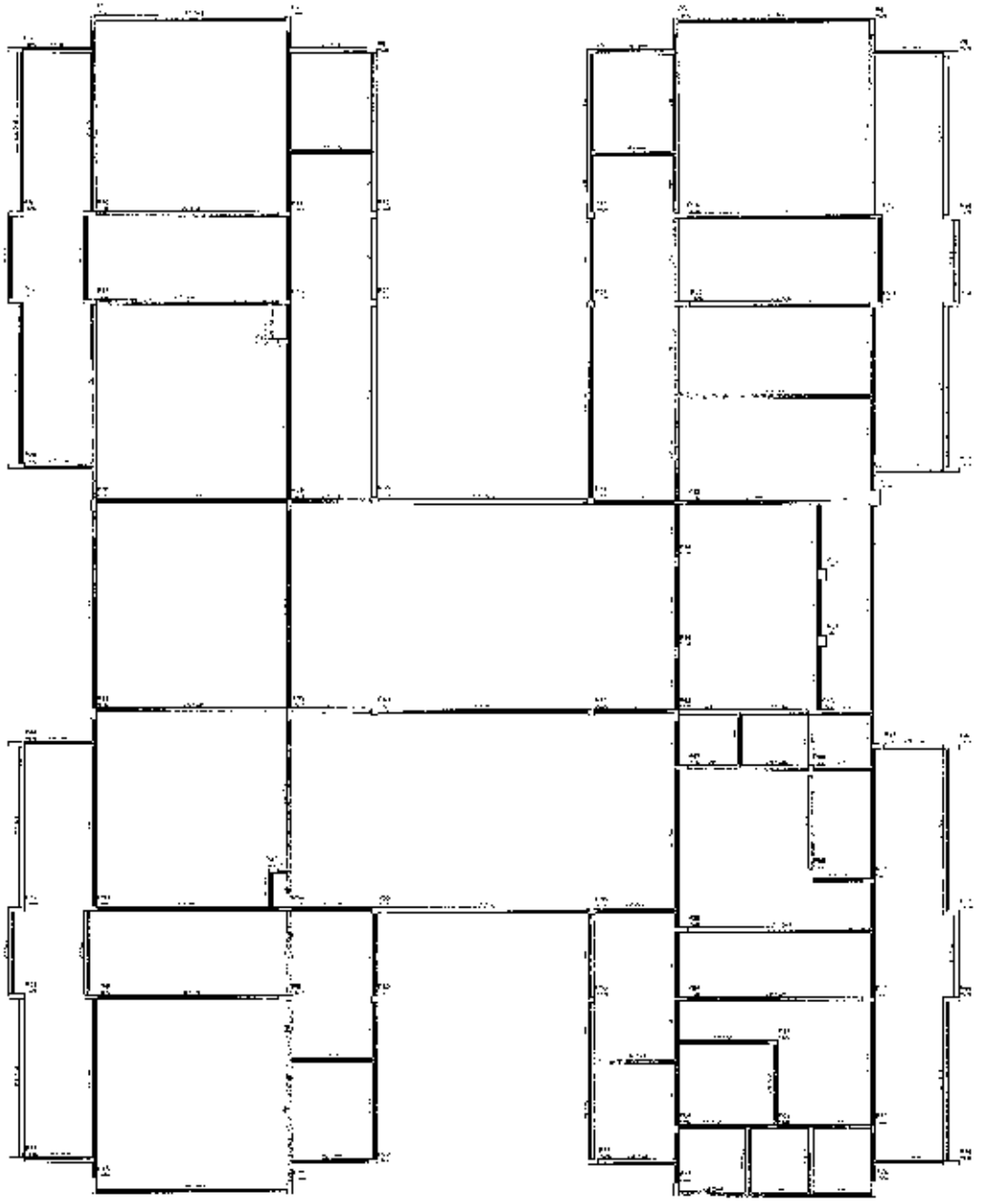
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

SFS

09/17

PMGLR
Fls nº 01475
CP 002/2024



1 FORMAS (X) PAVIMENTO NÍVEL (X)

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

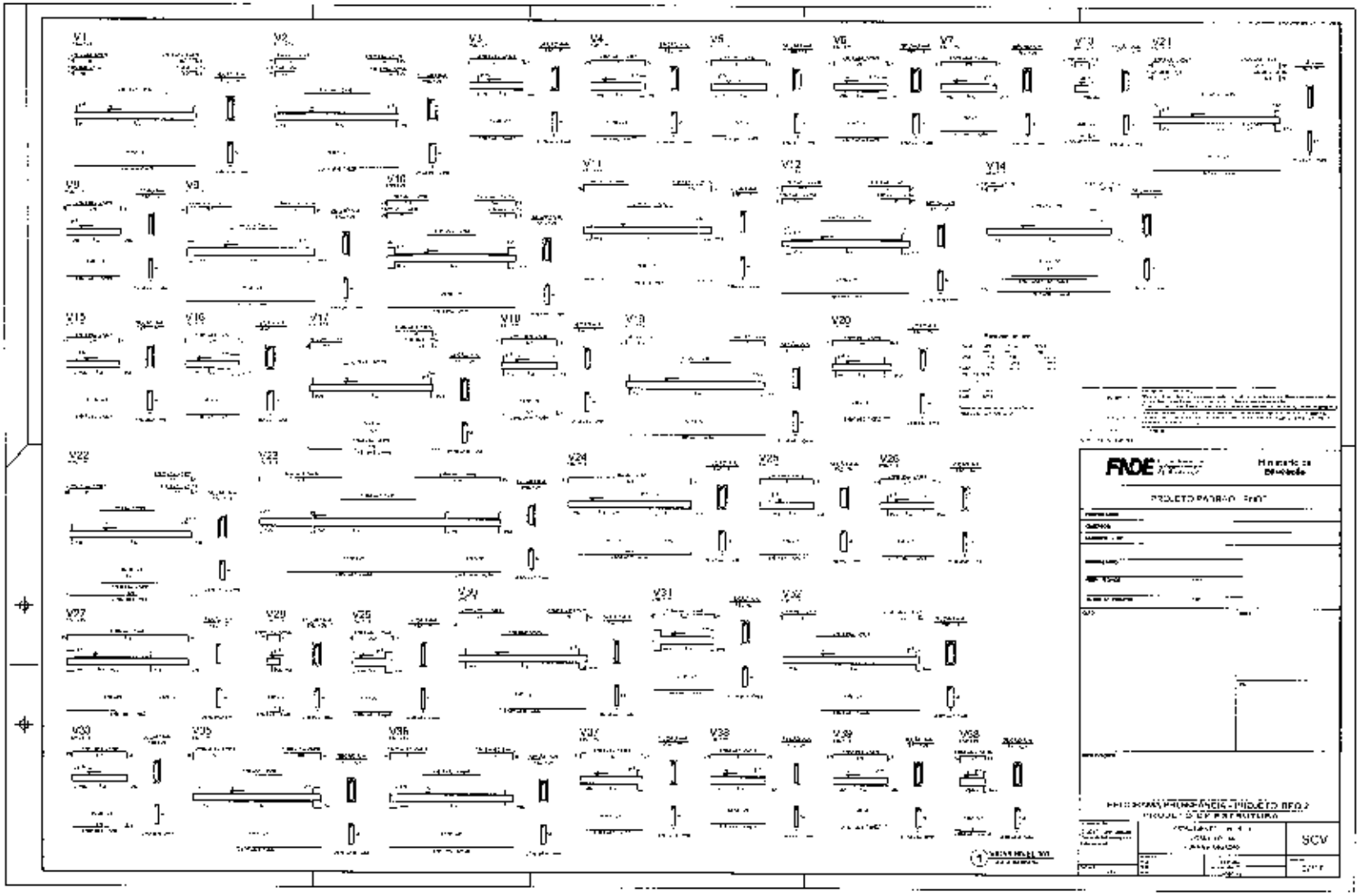
ESTRUTURA DE CONCRETO

FORMAS

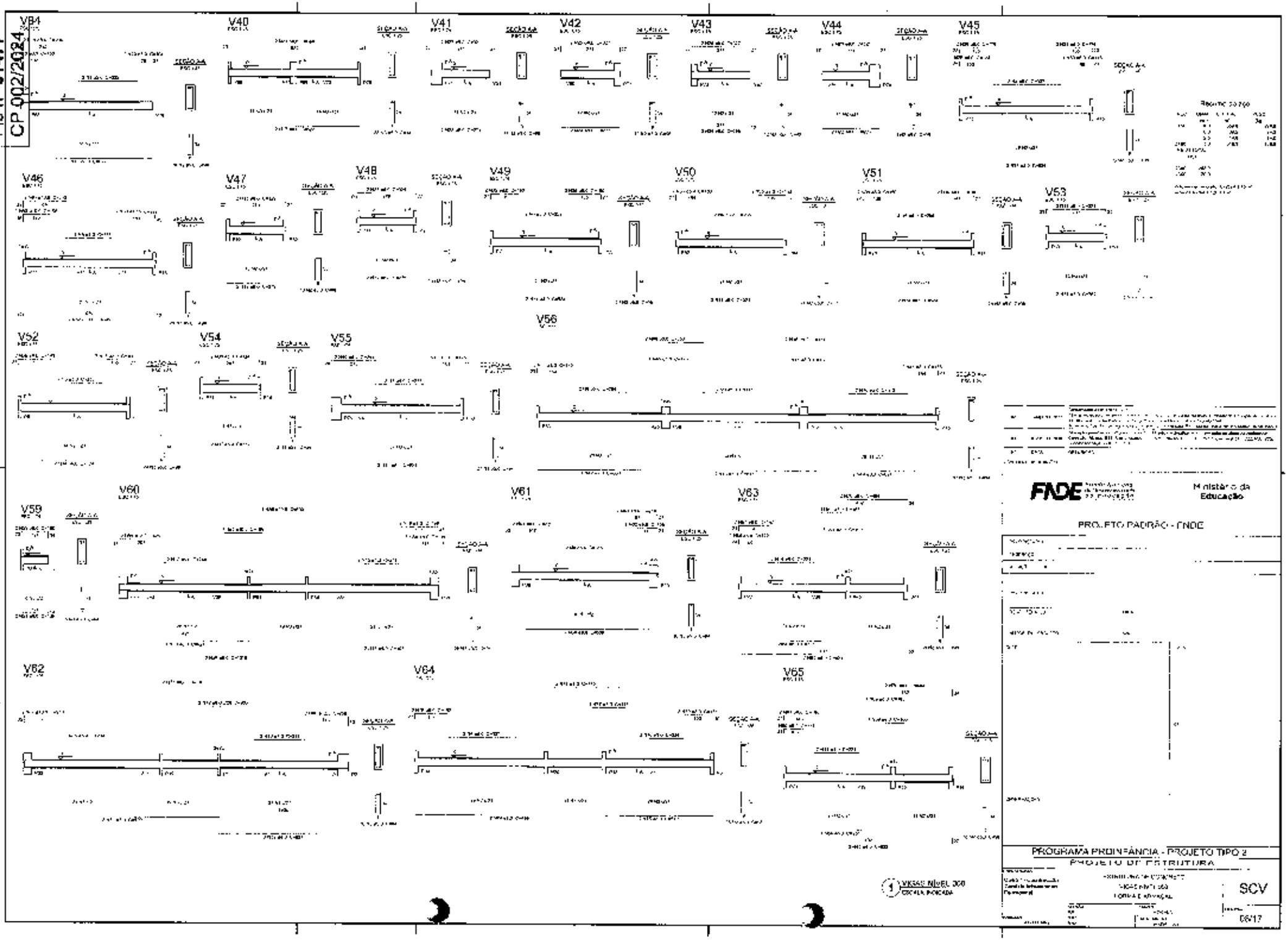
SCF

06/17

PMGLR
Fls nº 01476
CP 002/2024



PMGLR
Fls nº 01477
CP 002/2024



FNDE
Ministério da Educação

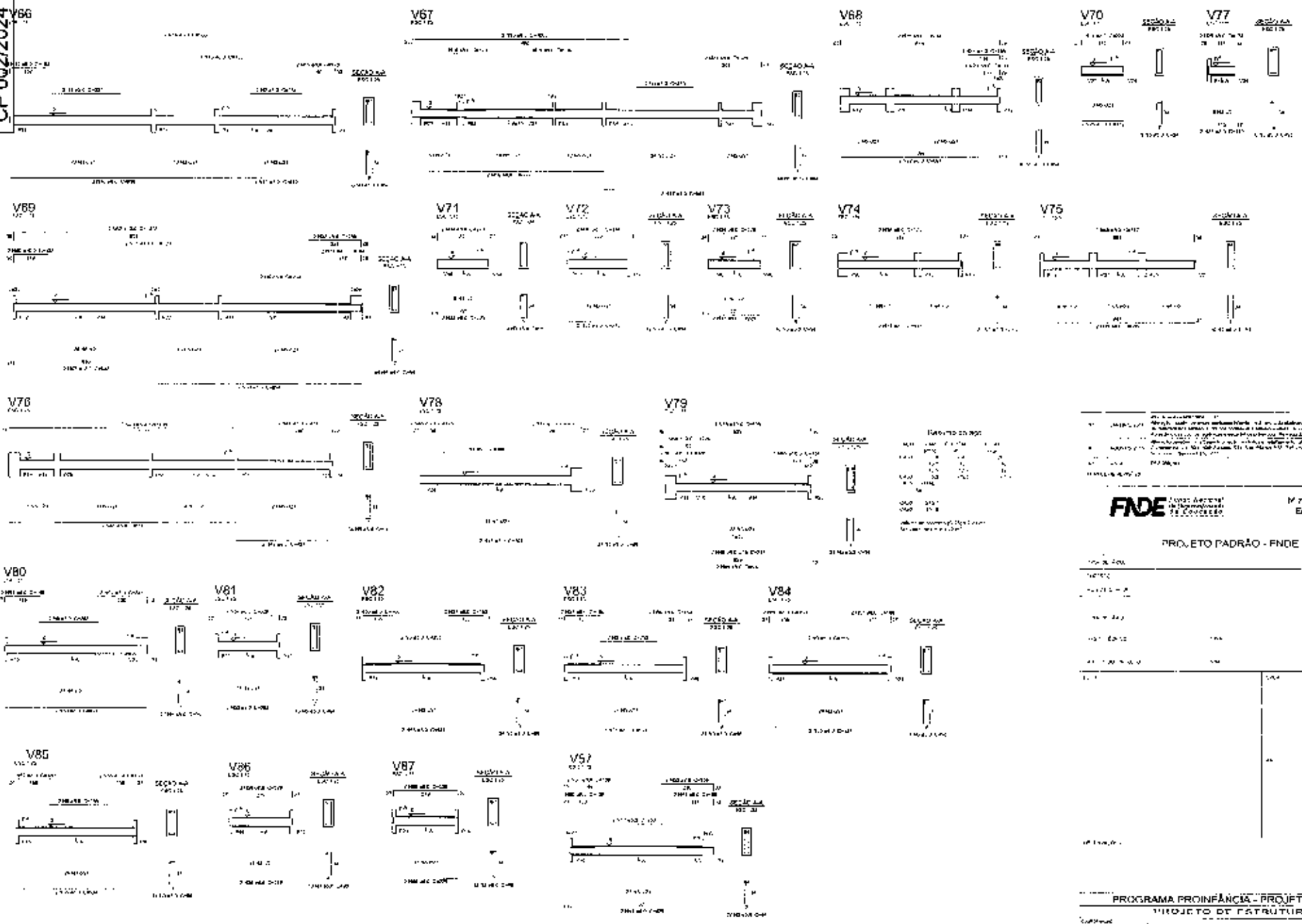
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV

06/17

PMGLR
Fls nº 01478
CP 002/2024



FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 000

SCV

1 : VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

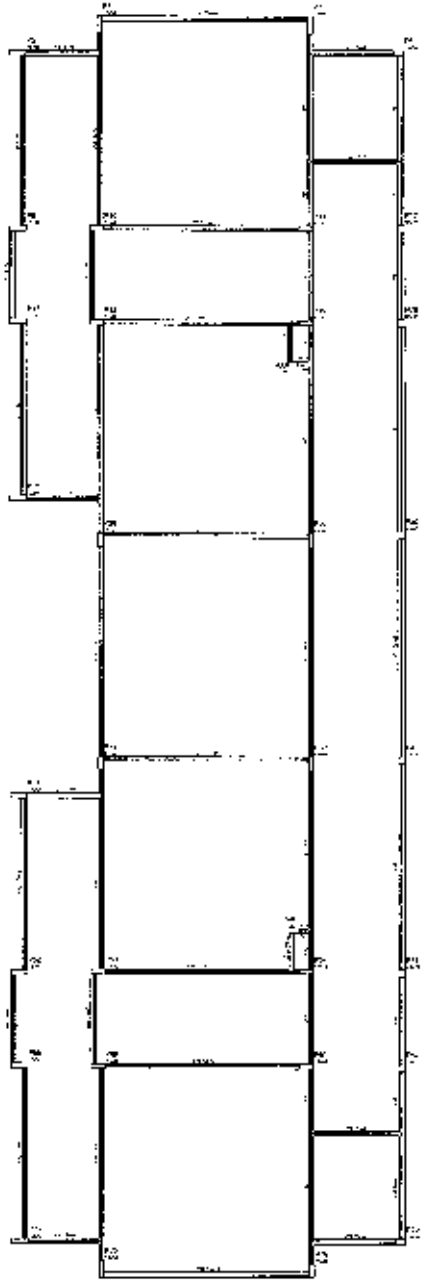
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

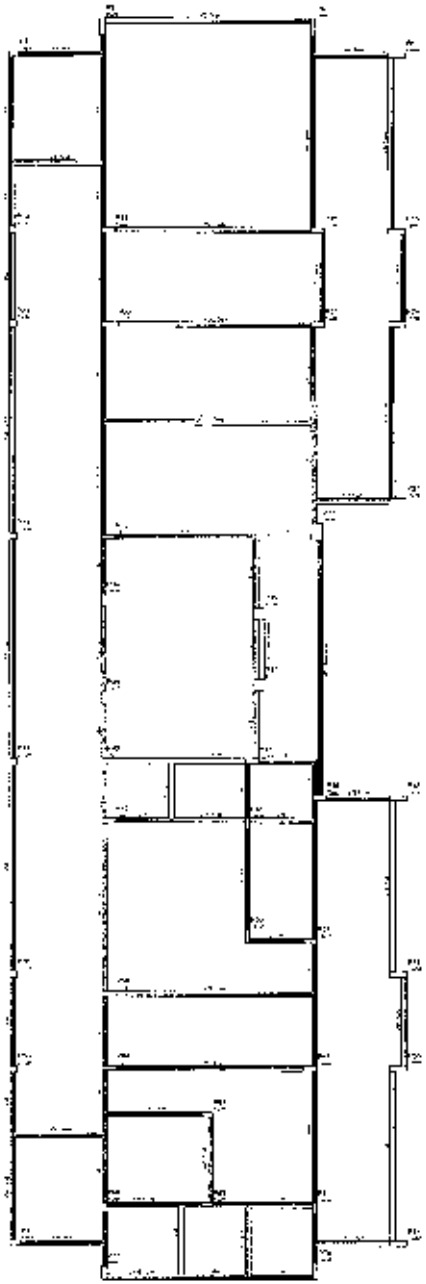
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE RESTAURAÇÃO

SCP

FNDE

PMGLR
Fls nº 01480
CP 002/2024







FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 3.11
ESCALA 1:75

FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

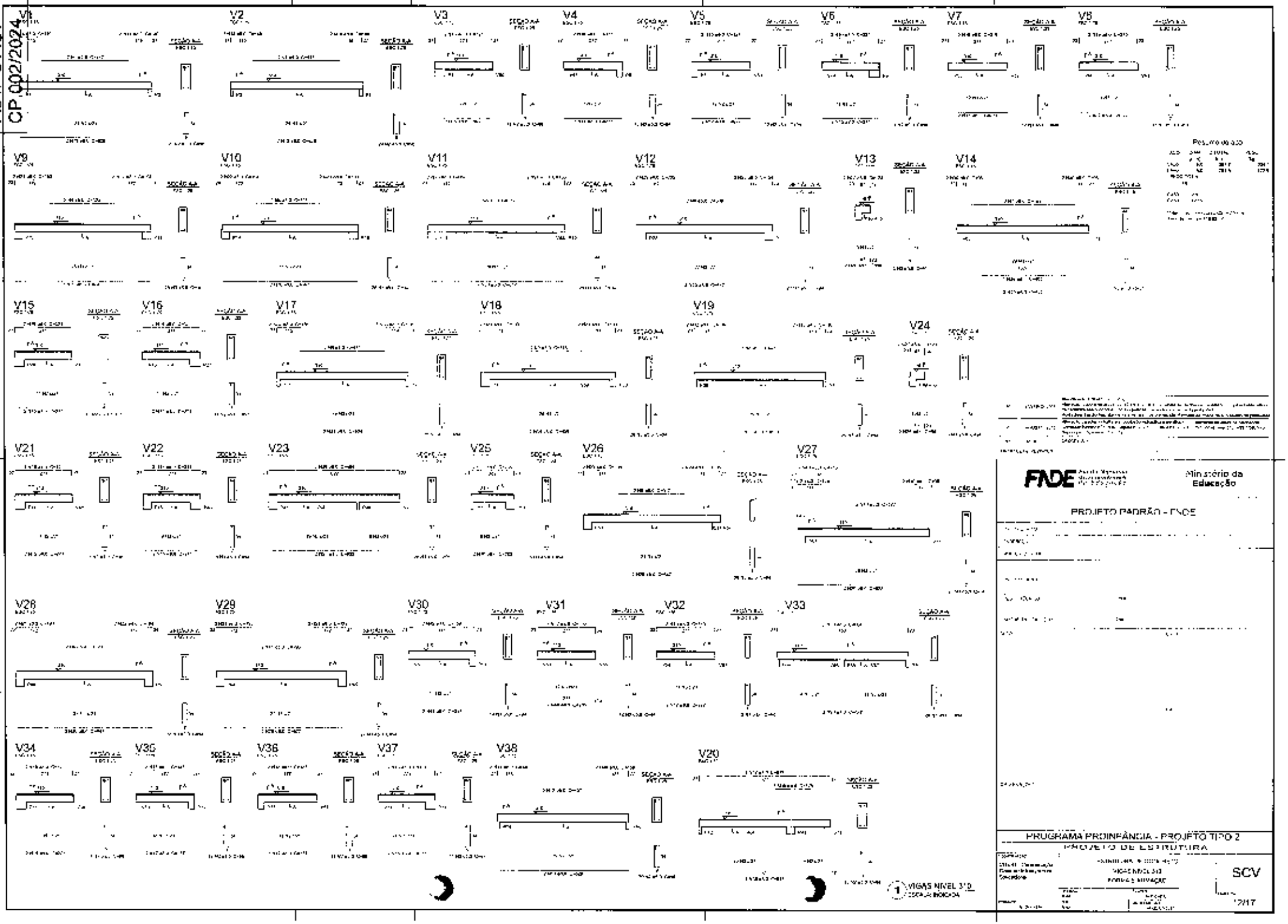
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 3.11
PLANTA DE FORMAS

SCF

11/17

PMGLR
Fls nº 01481
CP 002/2024



FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

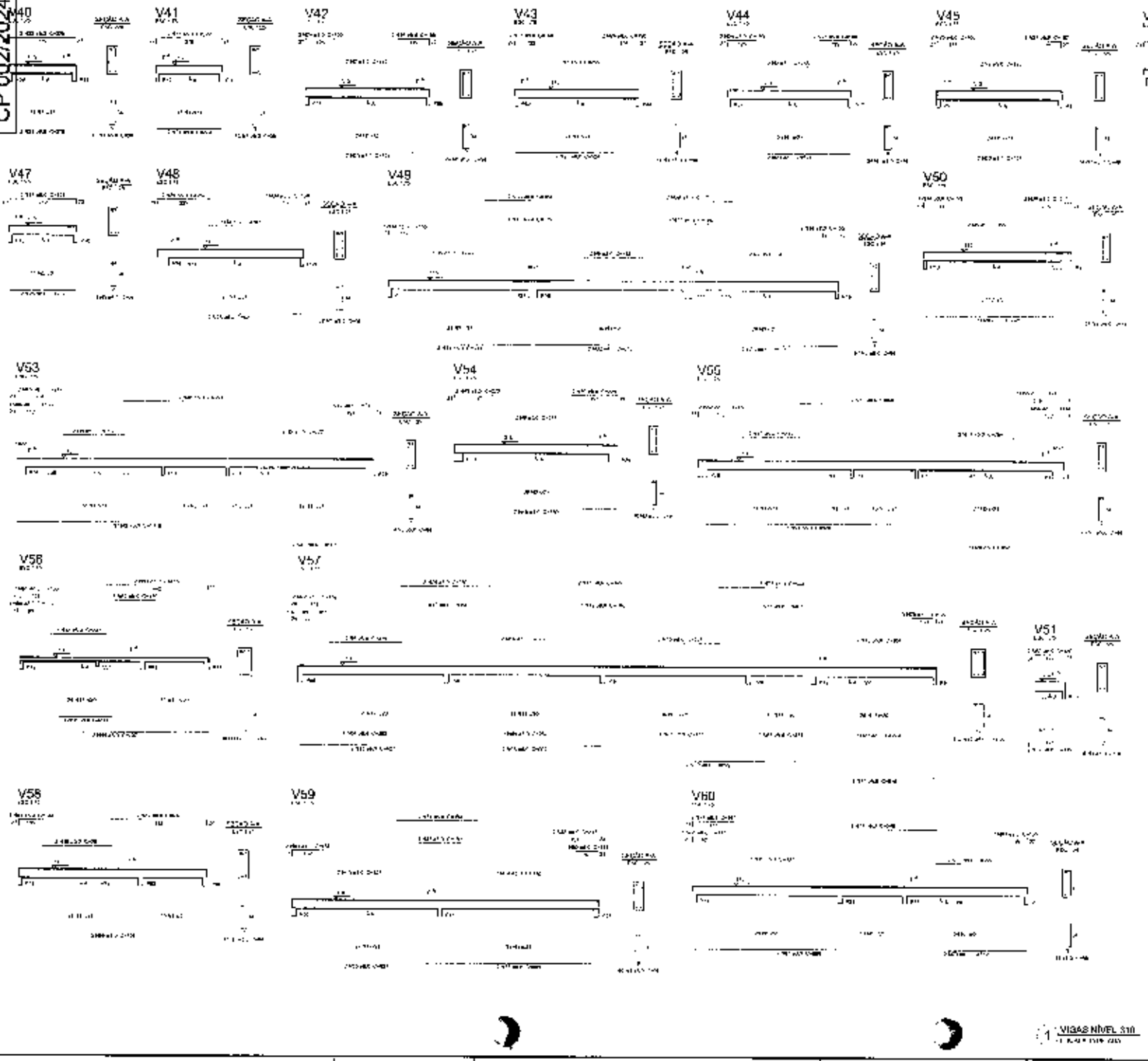
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NIVEL 3+D
FORMAS E LOCAÇÃO

SCV

2017

PMGLR
Fls nº 01482
CP 002/2024



1 VIGAS NÍVEL 310

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 310
FORMAS E LOCAÇÃO

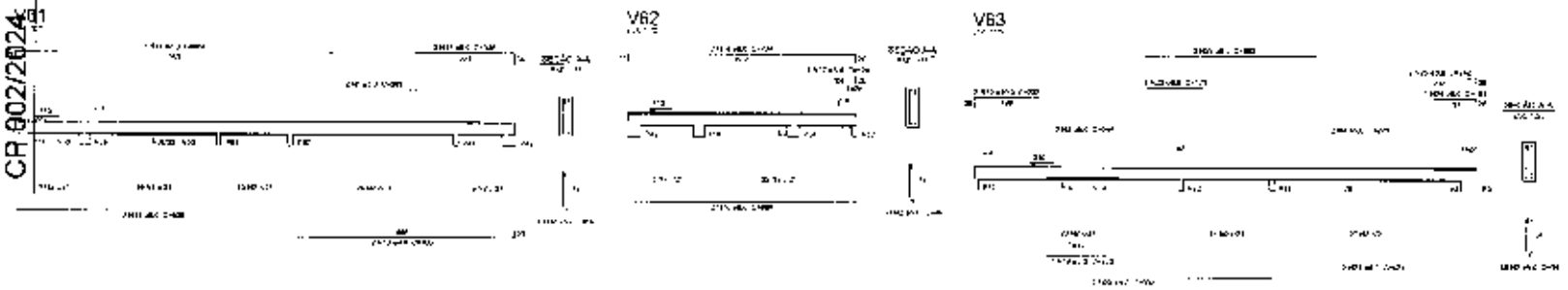
SCV

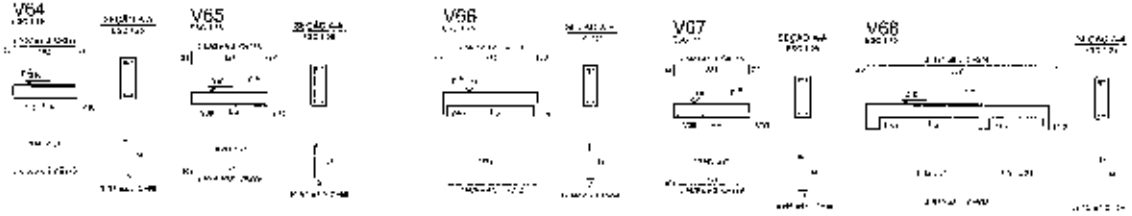
13/17

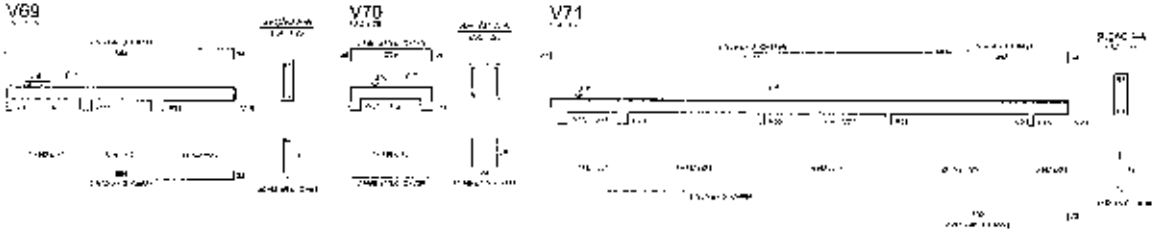
PMGLR

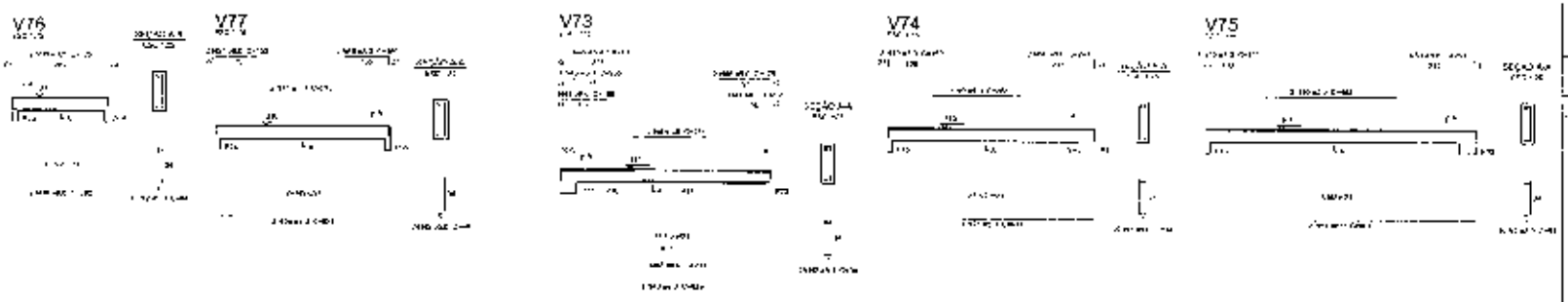
Els nº 01483

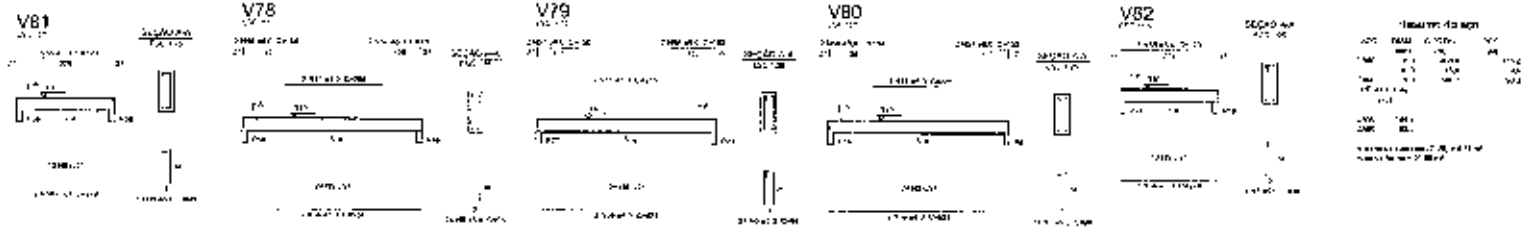
CR 002/2024











1 VIGAS NÍVEL 3+0
ESCALA 1:50

Ministério da Educação

FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

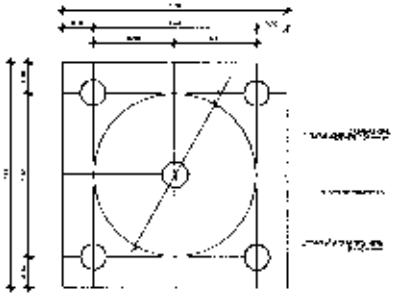
VIGAS NÍVEL 3+0

FORMAS E ARMAÇÃO

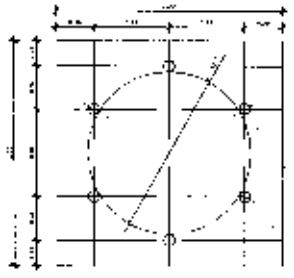
SCV

14/17

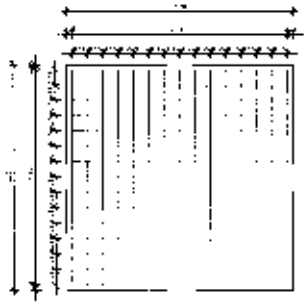
PMGLR
Fls nº 01484
CP 002/2024



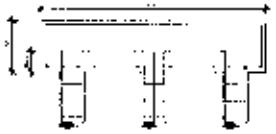
1 LOCAÇÃO DAS ESTACAS



2 LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO



3 ARMAÇÃO DO BLOCO



4 CORTE

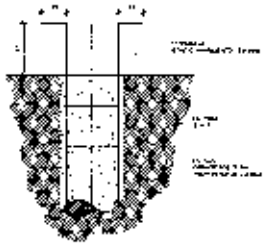
AÇO	Ø	COMPR. UN. (m)	QTD	CONTR. TOTAL (m)	AÇO CA
	5/16"	3,20 metros	22	70,40 metros	50
	3/8"	3,20 metros	156	499,20 metros	80
	5/8"	3,20 metros	20	64,00 metros	40
	1/2"	3,20 metros	16	51,20 metros	32
		3,20 metros	08	25,60 metros	16

AÇO	CONFIGURAÇÃO	PESO (Kg)
Ø 5/16"	22 x 3,20 m	11,00 Kg
Ø 3/8"	156 x 3,20 m	77,87 Kg
Ø 1/2"	16 x 3,20 m	31,19 Kg
Ø	8 x 3,20 m	17,82 Kg

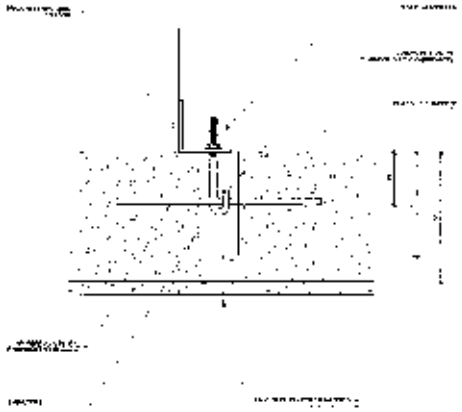
CONCRETO FCK 20 MPA - 2,42 m³







5 ESTACAS ESCAVADAS (DI, CAPACIDADE DE CARGA A ...)



6 DETALHE GENERICO DO BLOCO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS

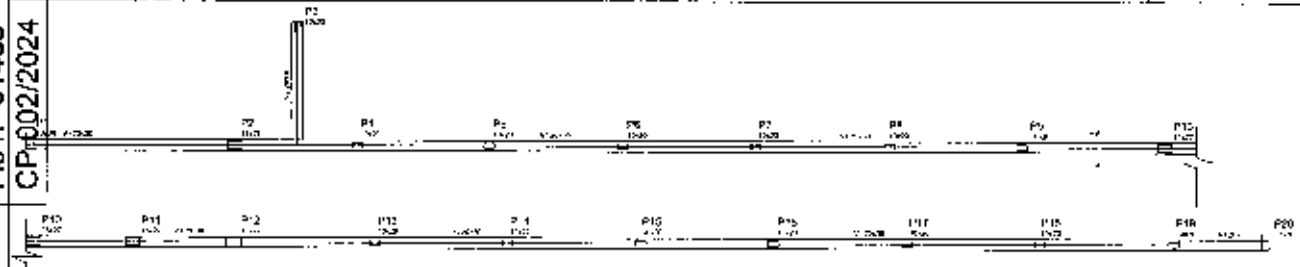
REFERÊNCIA(S)

DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

SFN

15/17

PMGLR
Fls nº 01485
CP 002/2024





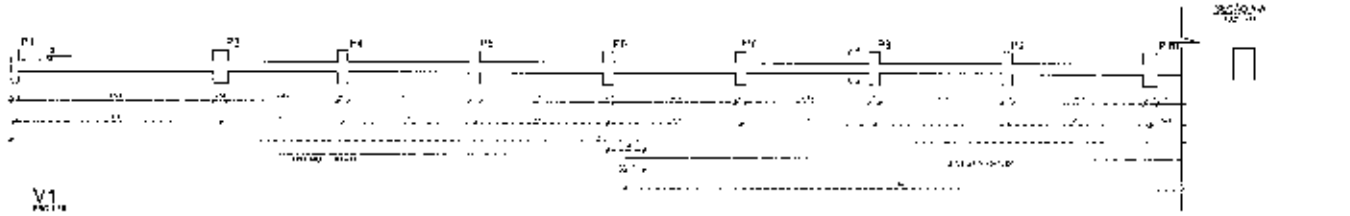
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	0
V2	20x30	0	0

Características dos materiais

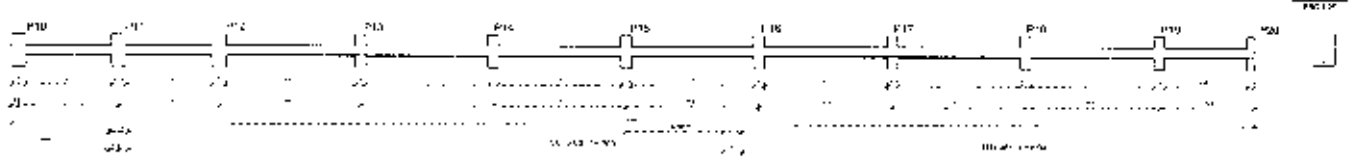
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

V1

1 EXTERNA NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL

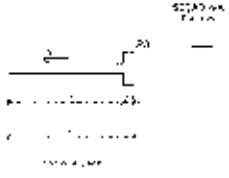


V1



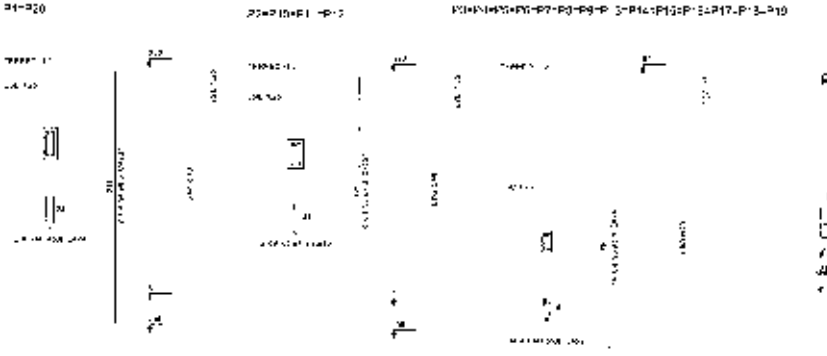
2 INTERNA NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL

V2



Resumo do aço - Vigas

Aço	Bitola (mm)	C. Total (m)	Peso (kg)
CA50	12.5	185.1	205
8.0			



P1=P20

P2=P19=P21=P22

P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P23

P31=P32

2 X V3



Resumo do aço - Pilares

AÇO	BITOLA (mm)	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	20.0	111.2	168
CA60	5.0	101.1	33.1
8.0			
CA50	6.4		
CA60	5.0		

3 PILARES NÍVEL TÉRREO - MURO FRONTAL

Resumo do aço - Vigas

AÇO	BITOLA (mm)	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	12.5	185.1	205
8.0			

Resumo do aço - Pilares

AÇO	BITOLA (mm)	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	20.0	111.2	168
CA60	5.0	101.1	33.1
8.0			
CA50	6.4		
CA60	5.0		

4 DETALHAMENTO ARMADURAS GRELHAS

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO ESTRUTURAL

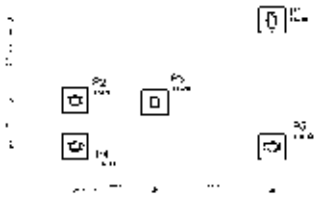
MURO FRONTAL E VIGAS BALDRAMES

FORMA E LOCAÇÃO

SCO

16/17

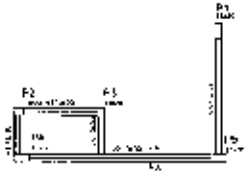
PMGLR
Fls.nº 01486
CP 002/2024

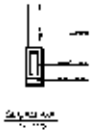


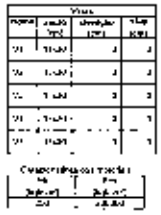
1 LOCAÇÃO DOS BLOCOS
ESCALA 1:50



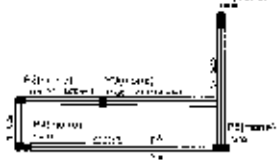
2 AMARRAÇÃO DOS BLOCOS
ESCALA 1:50



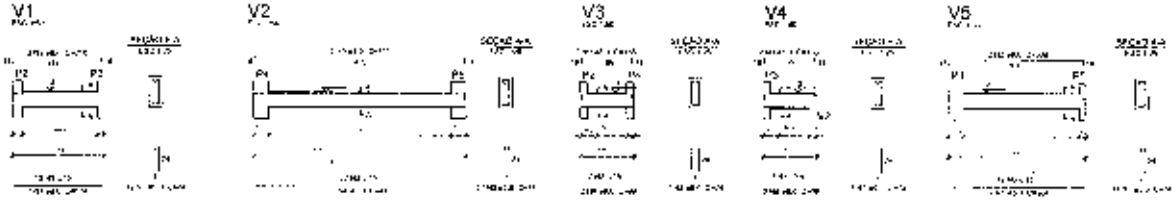




3 FORMA NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1:50



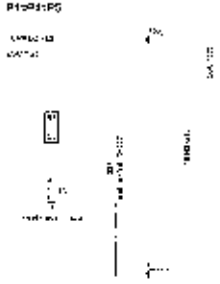
4 FORMA NÍVEL 2,90
ESCALA 1:50

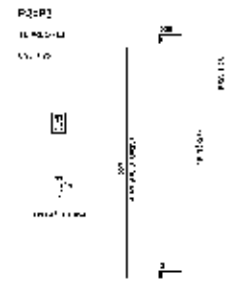


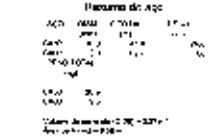
5 VIGAS NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1:50



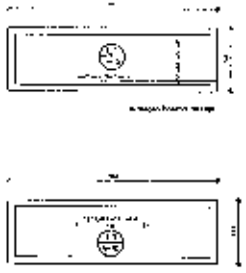
6 VIGAS NÍVEL 2,90
ESCALA 1:50

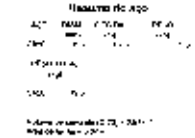






7 PILARES NÍVEL TÉRREO
ESCALA 1:50





8 LAJE NÍVEL 2,90
ESCALA 1:50

FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

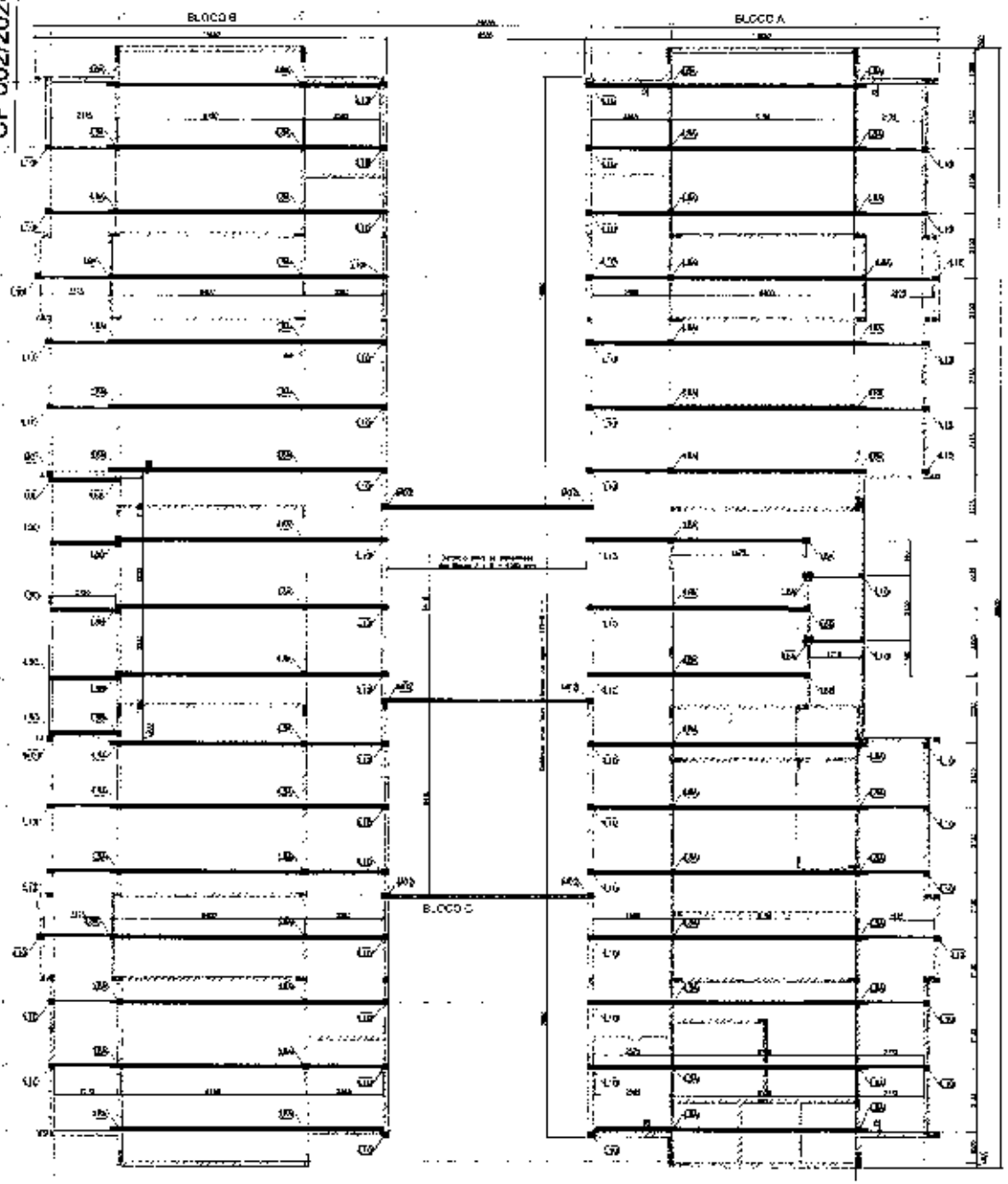
PROJETO ESTRUTURAL

RESGUARDO DE GÁS

FORMAS E AMARRAÇÃO

SCO

PMGLR
Fls nº 01487
CP 002/2024



1 BLOCO A, B E BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA - LOCAÇÃO DAS BASES



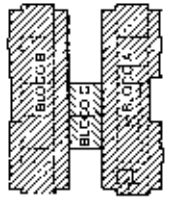


TABELA DE AÇÕES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
PP1	PESO PRÓPRIO ESTRUTURAIS	[illegible]	kgf/m²
PP2	PESO PRÓPRIO TELHAS	[illegible]	kgf/m²
PP3	PESO PRÓPRIO FORRO GESSO PLACA LISA	[illegible]	kgf/m²
SC1	SOBRECARGA	[illegible]	kgf/m²
V1	VENTO	[illegible]	kgf/m²

QUADRO DE CARGAS (valores em kgf)

DETALHE	PP (vendida pela fabricante)	SC (vendida pela fabricante)	V (calculado pela fabricante)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação

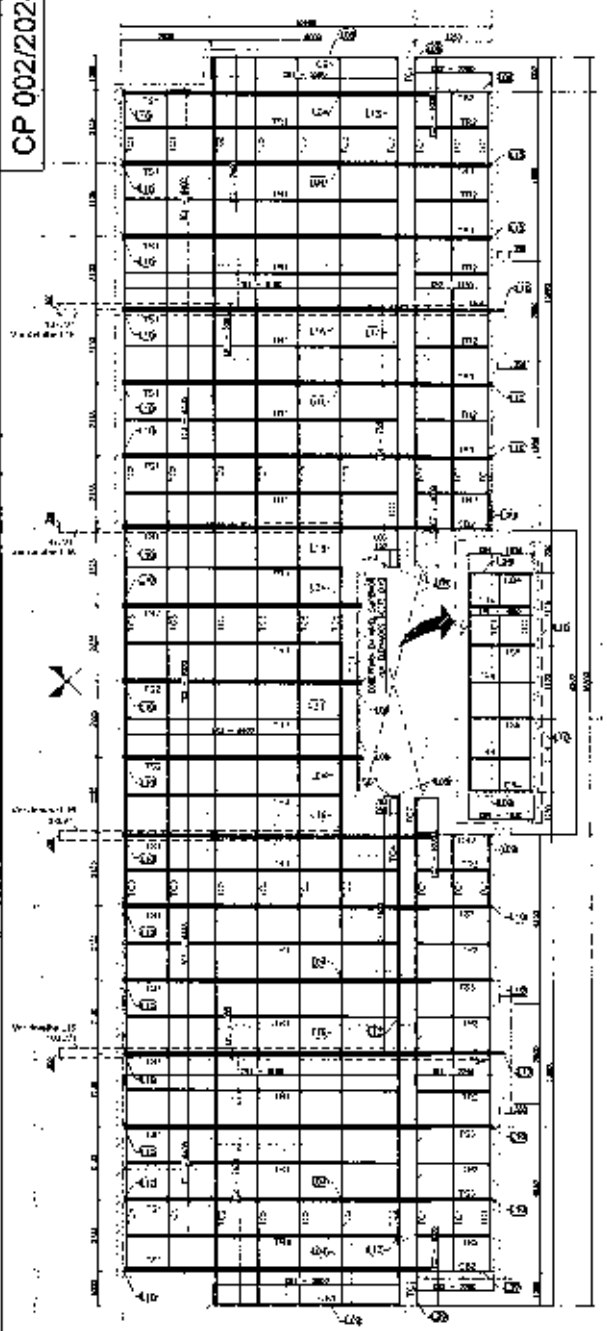
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA

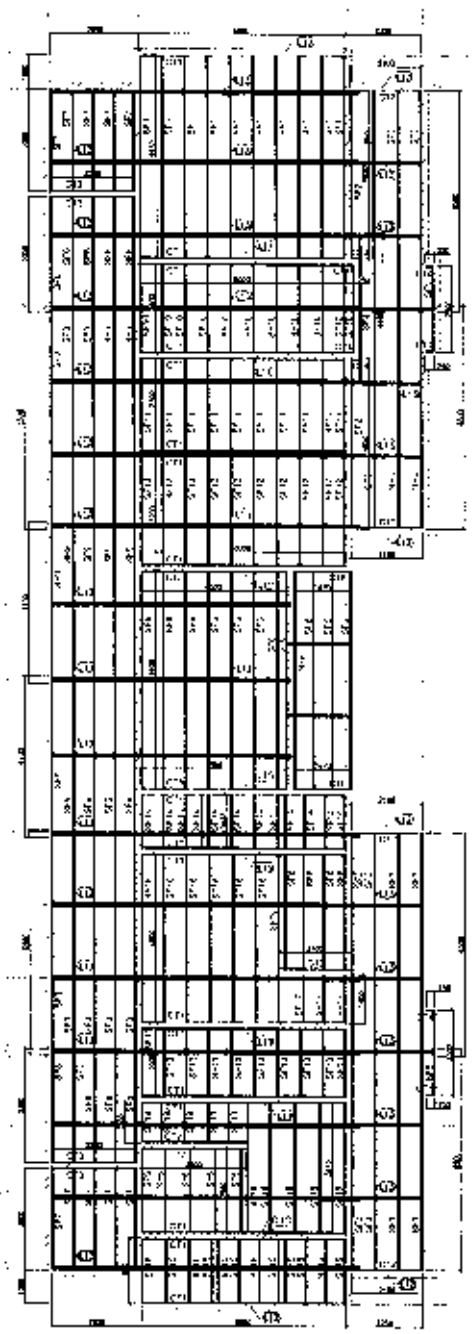
PLANTA DE COBERTURA E NOTAS — SMT

01/10

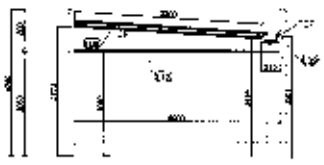
PMGLR
Fls. nº 01488
CP 002/2024

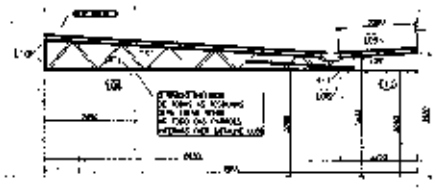


1 BLOCO A - PLANTA DE COBERTURA - GABARITO, TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e CALHAS

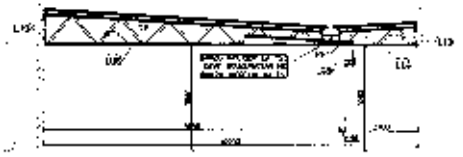


2 BLOCO A - VISTA EM PLANTA SUPERIOR - EIXO 1 A 15 / EIXO A A H

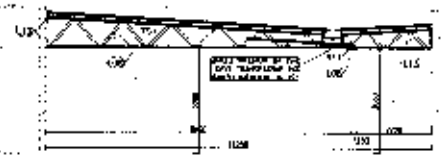




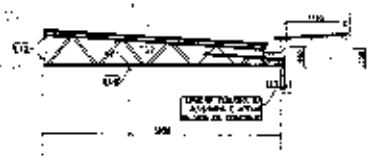
3 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 15



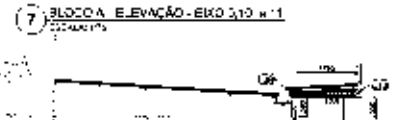
4 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 3, 12 e 13



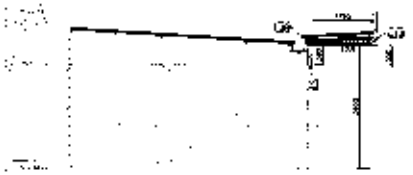
5 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12



6 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 5 e 6



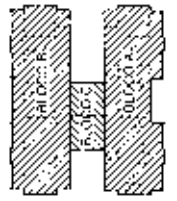
7 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 10 e 11



7 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 10 e 11

PERFIS USP - ORDENS FNDE - TIPO 2 - BLOCO A				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT.
1	CH1	UE 75	5480	2
2	CH2	UE 75	4980	2
3	CH3	UE 75	580	2
4	CH4	UE 75	1980	2
5	TC1	UE 75	6480	16
6	TC2	UE 75	6230	16
7	TC3	UE 75	6480	2
8	TC4	UE 75	1980	2
9	TC5	UE 75	6230	2
10	TC6	UE 75	1980	4
11	T1	CAR 3020	5 000	2
12	T2	CAR 3020	6230	12
13	T3	CAR 3020	4480	4
14	T4	CAR 3020	1980	2
15	L01	UE 75	300	32
16	L02	UE 75	300	48
17			3020	11
18	T5		1240	2
19	T6		5230	2
20	T7		5480	2
21	T8		4980	2

PERFIS USP - CHECKMATE - TIPO 2 - BLOCO A				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT.
1	CH1	CAR 3020	5480	16
2	CH2	CAR 3020	4980	2
3	CH3	CAR 3020	580	2
4	CH4	CAR 3020	1980	2
5	TC1	CAR 3020	6480	16
6	TC2	CAR 3020	6230	16
7	TC3	CAR 3020	6480	2
8	TC4	CAR 3020	1980	2
9	TC5	CAR 3020	6230	2
10	TC6	CAR 3020	1980	4
11	T1	CAR 3020	5 000	2
12	T2	CAR 3020	6230	12
13	T3	CAR 3020	4480	4
14	T4	CAR 3020	1980	2
15	L01	UE 75	300	32
16	L02	UE 75	300	48
17			3020	11
18	T5		1240	2
19	T6		5230	2
20	T7		5480	2
21	T8		4980	2



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

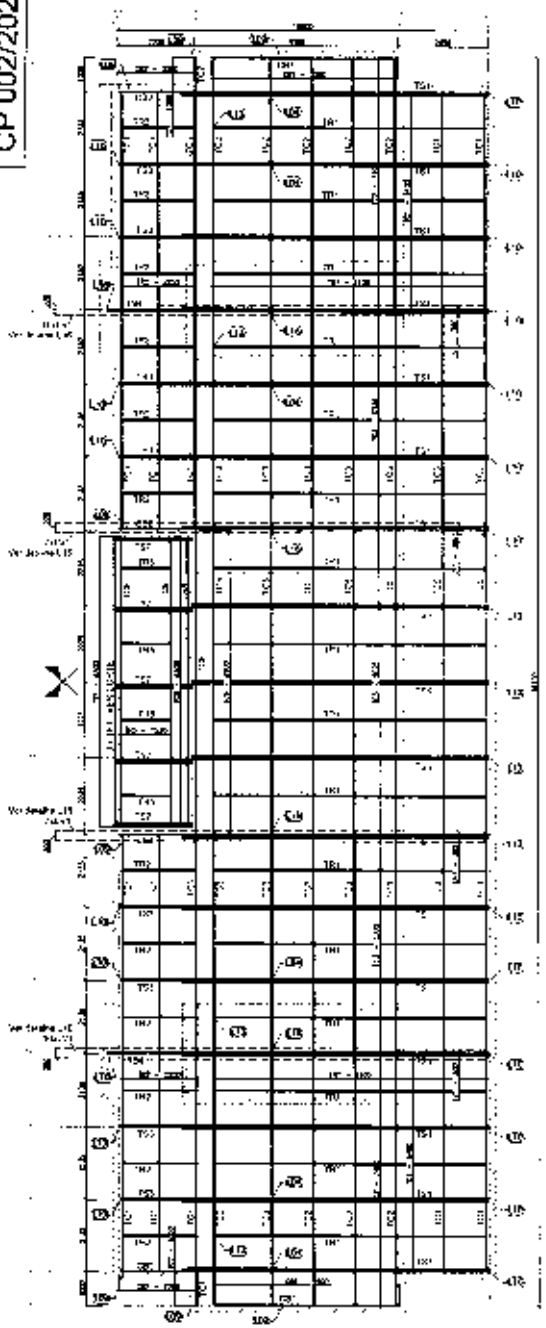
ESTRUTURA DA COBERTURA

BLOCO A

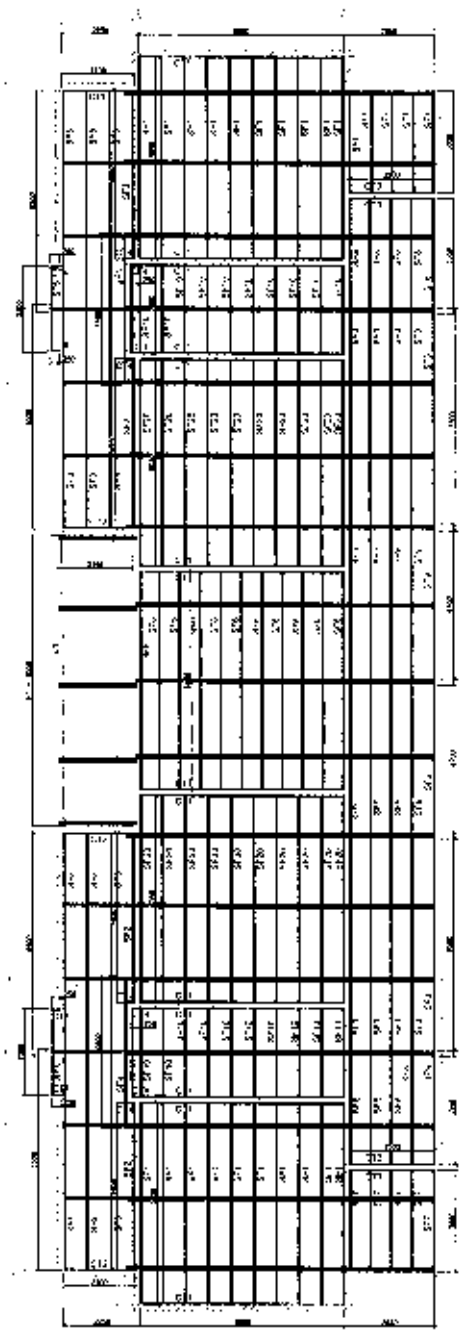
SMT

02/10

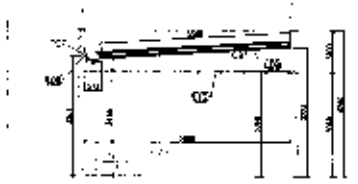
PMGLR
Els nº 01489
CP 002/2024



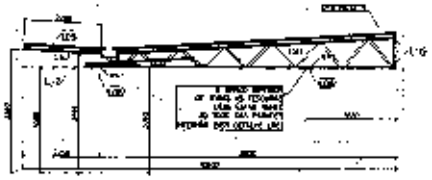
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA - CAIBROS, TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e LUVAS
ESCALA 1:75



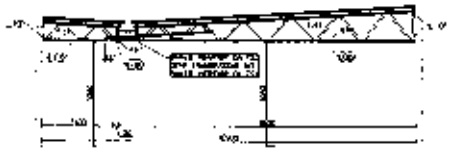
2 BLOCO B - VISTA EM PLANTA SUPORTES DO FORRO
ESCALA 1:75



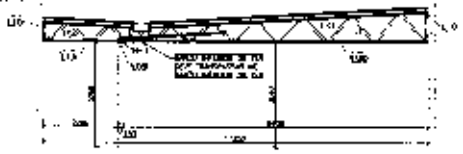
3 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
ESCALA 1:75



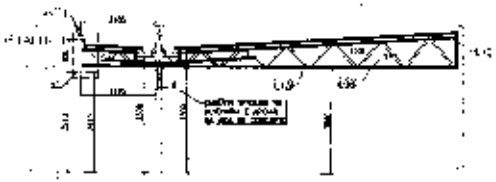
4 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 7 e 13
ESCALA 1:75



5 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 3 e 5, 7 e 11, 13 e 17
ESCALA 1:75



6 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 9 e 15
ESCALA 1:75



7 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 11 e 31
ESCALA 1:75

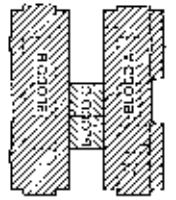


8 BLOCO B - DETALHE 1
ESCALA 1:25

TIPO	TRAÇO	PERFIL	COMPR. (mm)	QUANT.
1	T01	UC 75	5000	2
1	T02	UC 75	2000	2
2	T11	UC 75	6400	4
3	T12	UC 75	4800	4
4	T01	UC 75	4000	4
5	T02	UC 75	3200	4
6	T03	UC 75	2400	4
7	T04	UC 75	1600	4
8	T05	UC 75	800	4
9	T01	PERFIL U 75	6400	2
10	T01	UC 75	6400	2
11	T01	UC 75	6400	2
12	T02	UC 75	4800	2
13	T02	UC 75	4800	2
14	T03	UC 75	3200	2
15	T03	UC 75	3200	2
16	T04	UC 75	1600	2
17	T04	UC 75	1600	2
18	T05	UC 75	800	2
19	T05	UC 75	800	2

PERFIS L40 - CHAPAS PERF. TIPO 2
BLOCO B

TIPO	TRAÇO	PERFIL	COMPR. (mm)	QUANT.
1	T01	CHAPA 3000	3000	12
2	T02	CHAPA 3000	3000	8
3	T03	CHAPA 3000	3000	4
4	T04	CHAPA 3000	3000	2
5	T05	CHAPA 3000	3000	2
6	T06	CHAPA 3000	3000	2
7	T07	CHAPA 3000	3000	2
8	T08	CHAPA 3000	3000	2
9	T09	CHAPA 3000	3000	2
10	T10	CHAPA 3000	3000	2
11	T11	CHAPA 3000	3000	2
12	T12	CHAPA 3000	3000	2

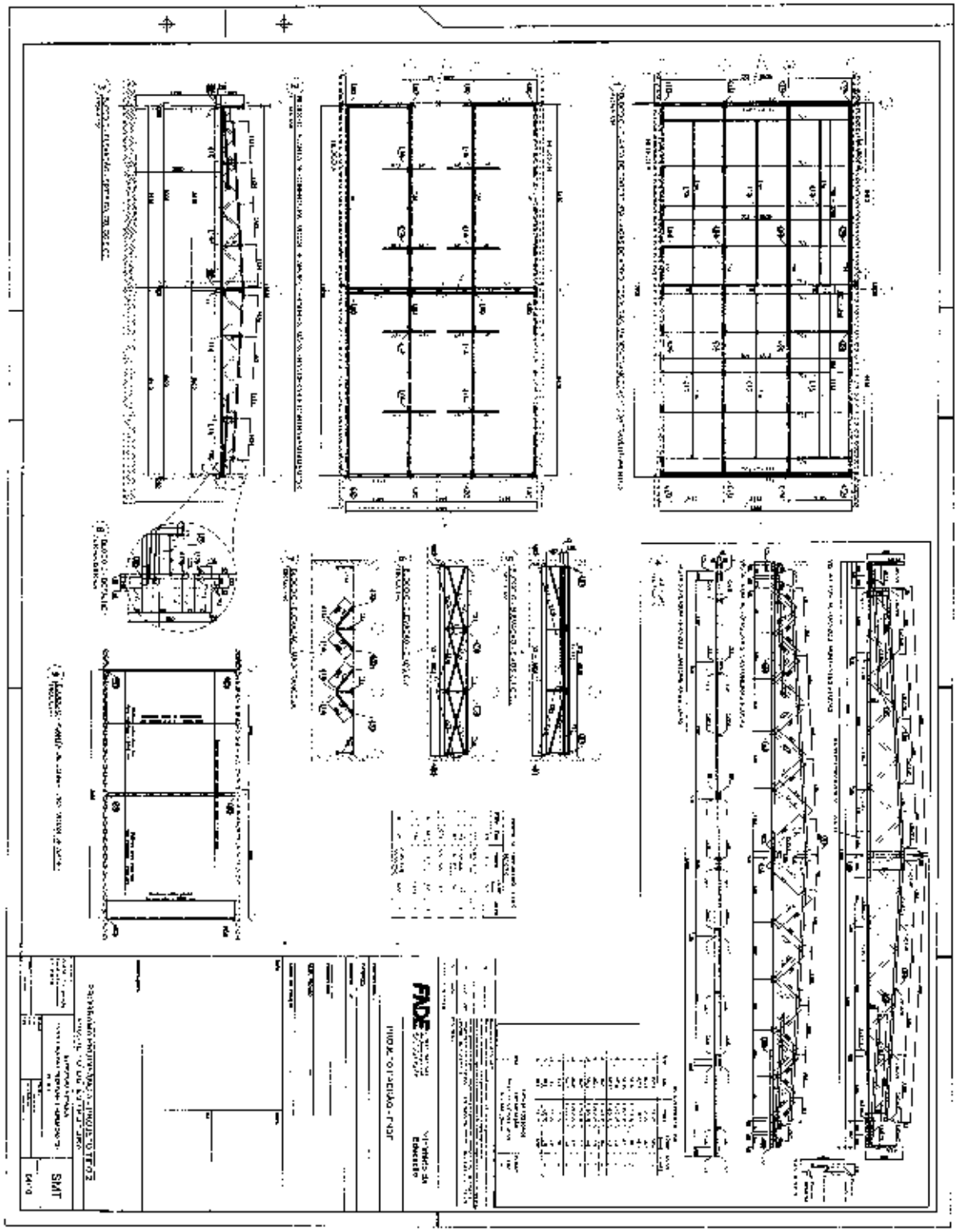


FNDE — Ministério da Educação

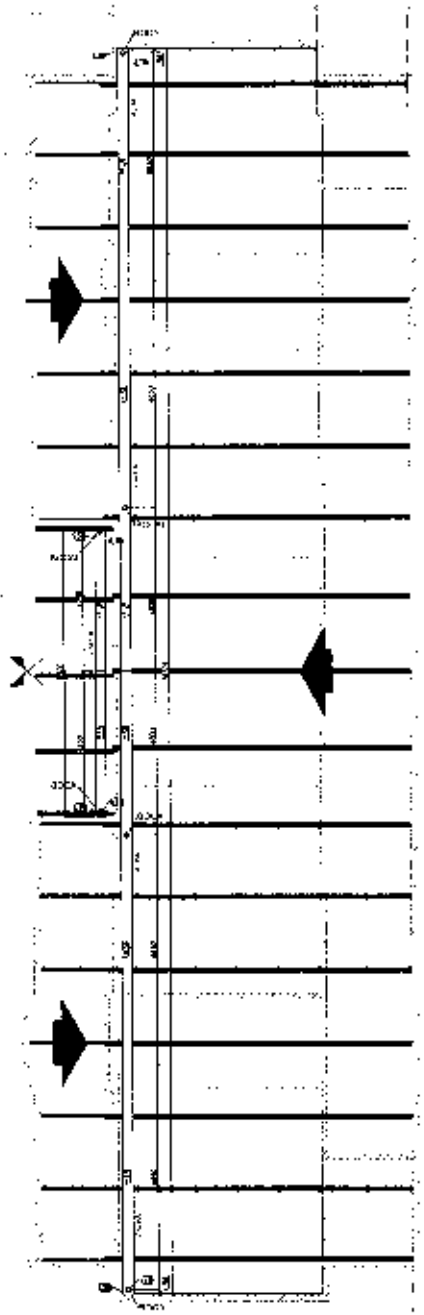
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA
SMT
03/10

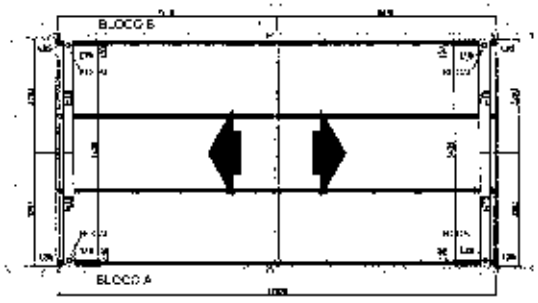
PMGLR
Fls nº 01490
CP 002/2024



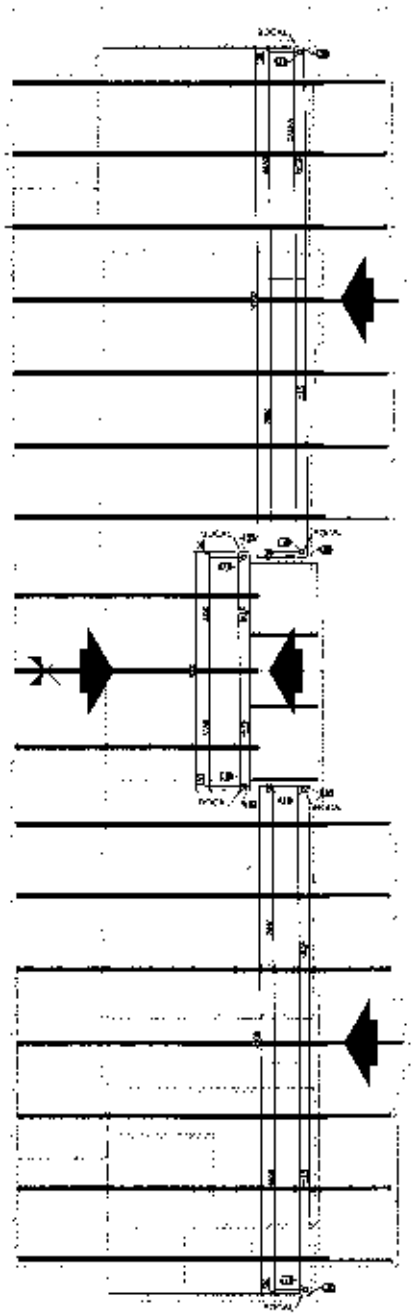
PMGLR
Fls nº 01491
CP 002/2024



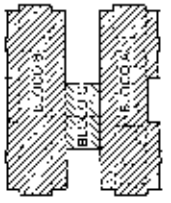
1 BLOCO B CALHAS



2 BLOCO C CALHAS



3 BLOCO C CALHAS



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

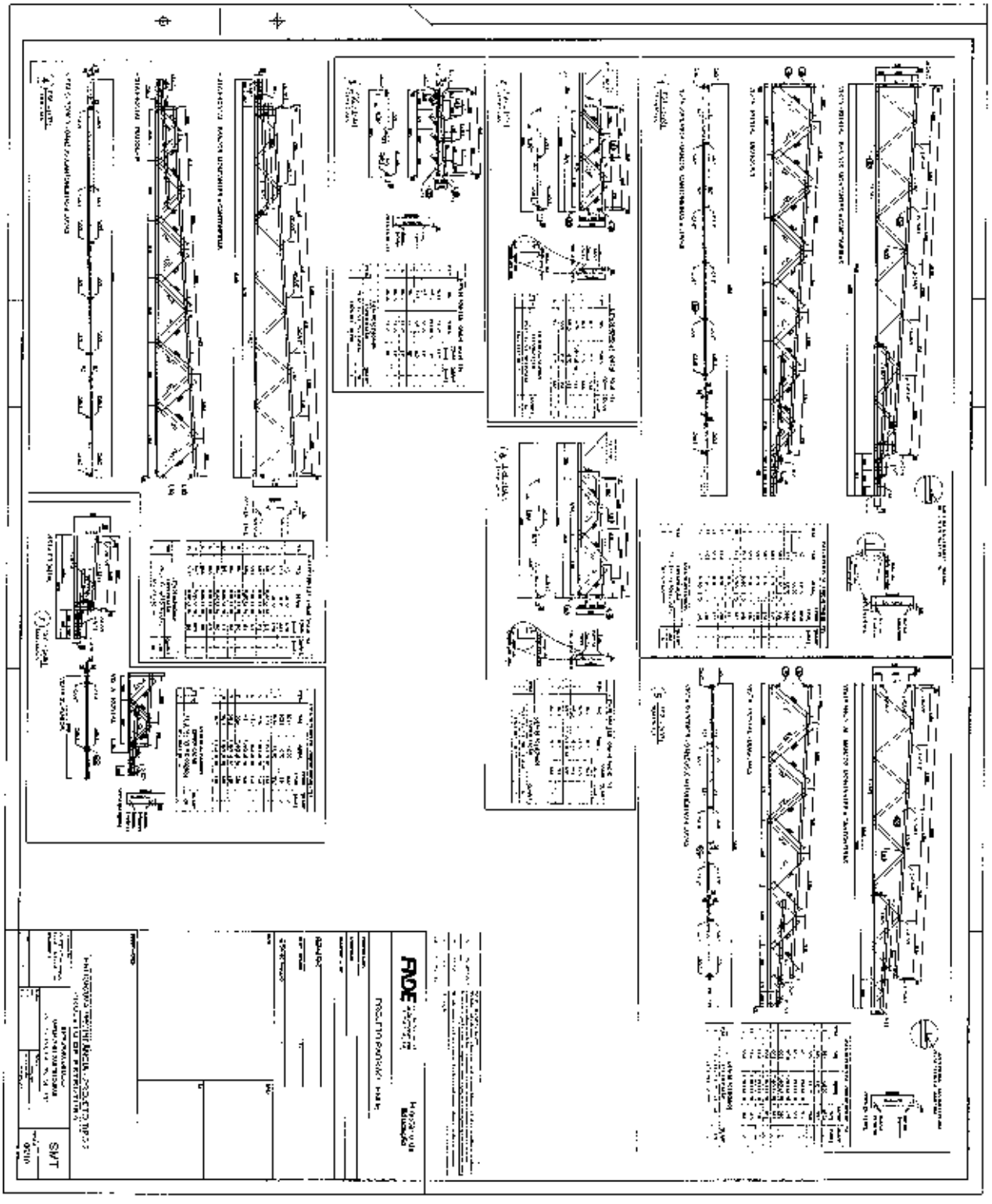
PROJETO DE ESTRUTURA

SUPERESTRUTURA - CALHAS
BLOCO A, BLOCO B E BLOCO C

SMT

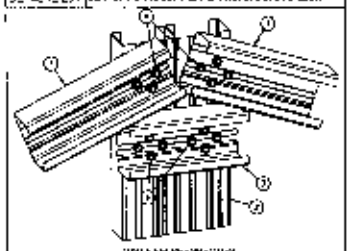
05/10

PMGLR
Fls nº 01492
CP 002/2024

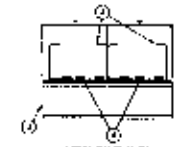


PMGLR
Fls nº 01493
CP 002/2024

DETALHE L01

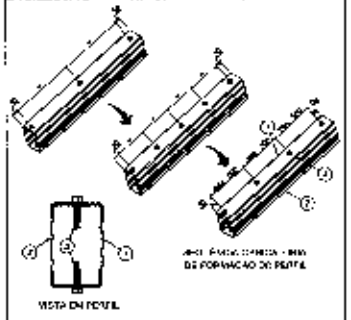


VISTA EM PERSPECTIVA



VISTA EM PLANTA

DETALHE L06

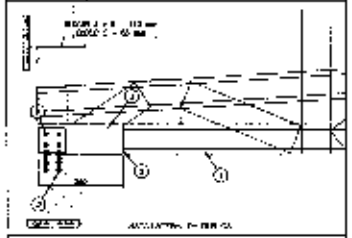


VISTA EM PERFIL

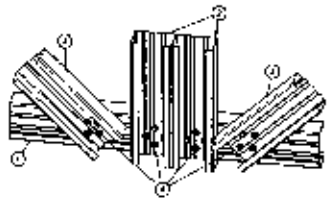
DEFORMAÇÃO DO PERFIL

TUBO LUVA PERFIL

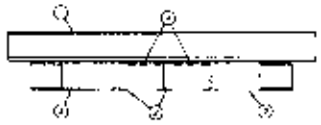
DETALHE L05



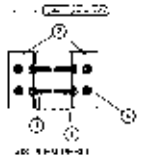
DETALHE L02



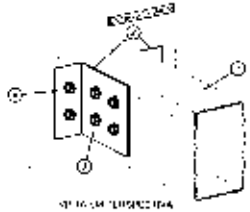
VISTA EM PERSPECTIVA



VISTA EM PLANTA

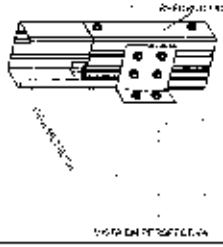


DETALHE L07

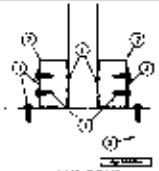


VISTA EM PERSPECTIVA

DETALHE L03

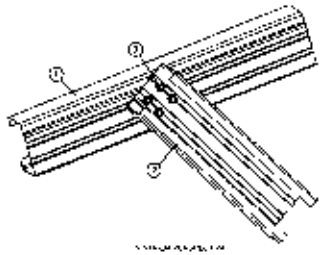


VISTA EM PERSPECTIVA

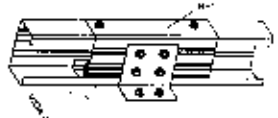


VISTA EM PERFIL

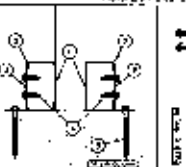
DETALHE L04



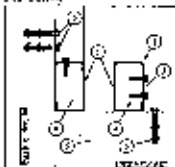
VISTA EM PERSPECTIVA



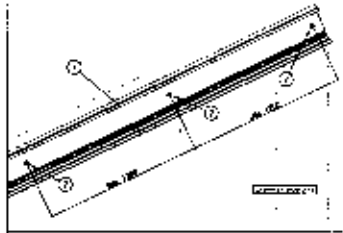
VISTA EM PERSPECTIVA



VISTA LATERAL

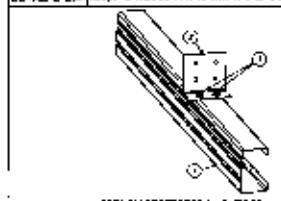


DETALHE L08

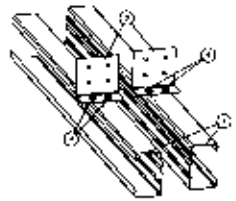


VISTA EM PERFIL

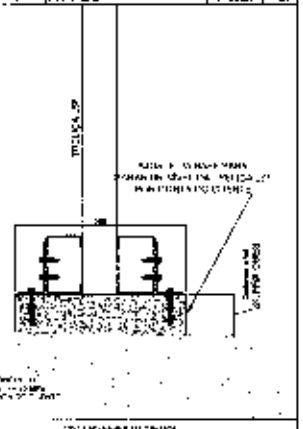
DETALHE L10



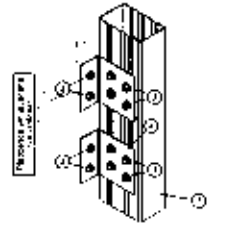
VISTA EM PERSPECTIVA - CABEÇOTE

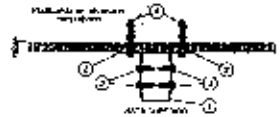


VISTA EM PERSPECTIVA - TESOURAS

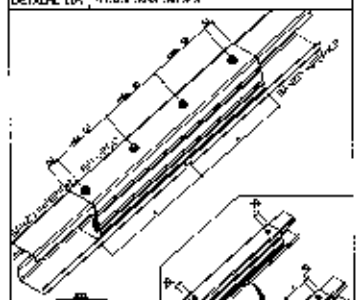


DETALHE L11





DETALHE L09



VISTA LATERAL

DETALHE DE MONTAGEM

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

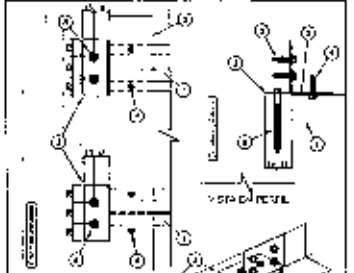
PROJETO DE ESTRUTURA

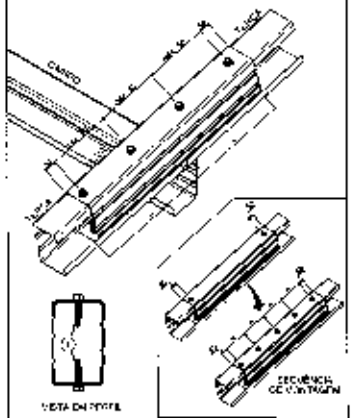
SMT

07/10

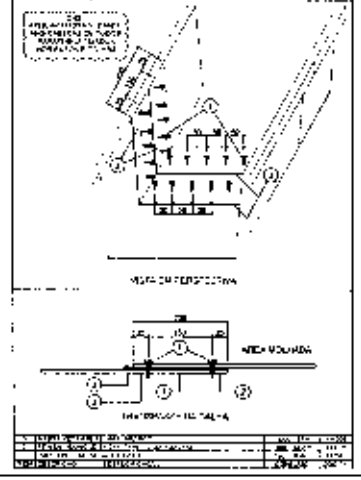
PMGLR
Fls nº 01494
CP 002/2024

DETALHE 11B

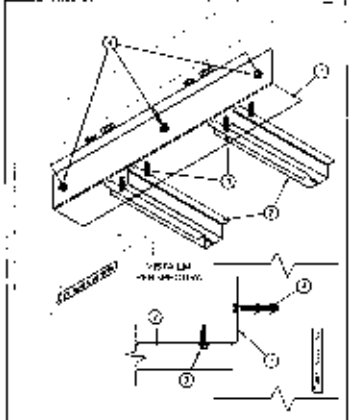




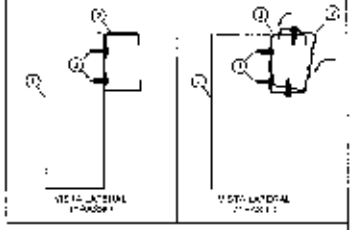
DETALHE 11C

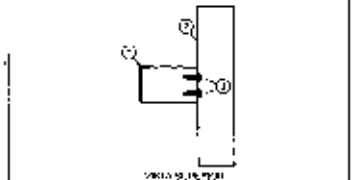


DETALHE 12

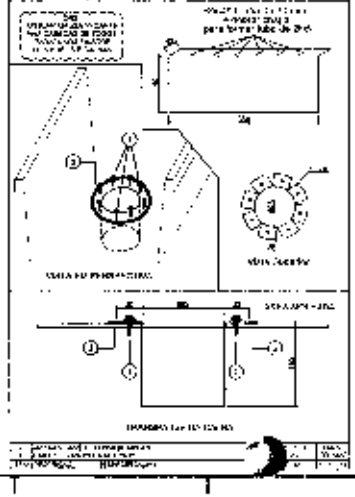


DETALHE 12A

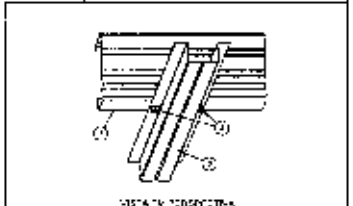


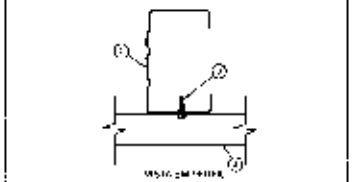


DETALHE 12B

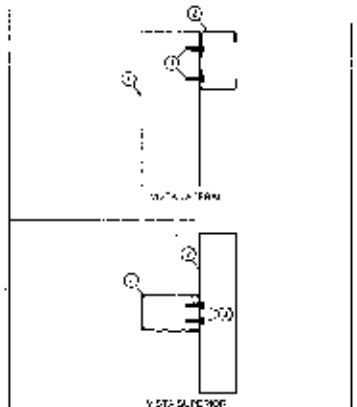


DETALHE 12

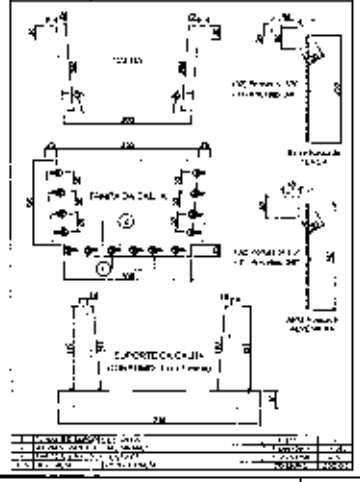




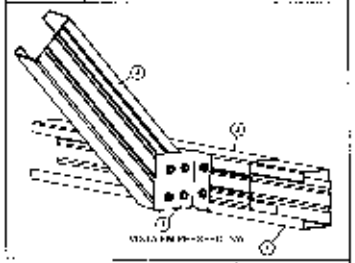
DETALHE 12A



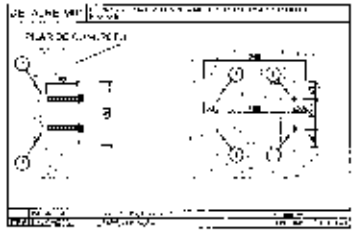
DETALHE 12B



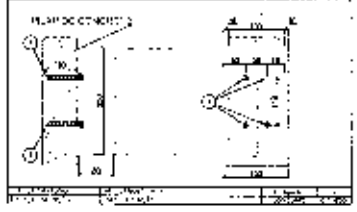
DETALHE 13



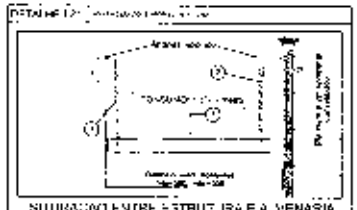
DETALHE 14

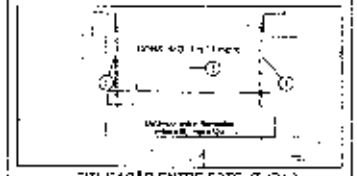


DETALHE 15

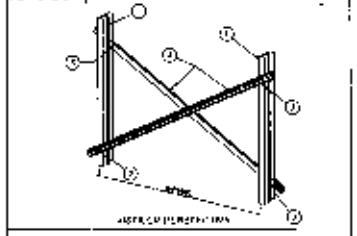


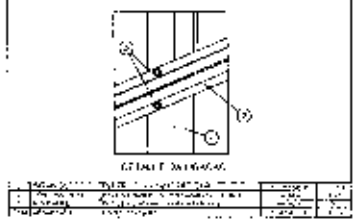
DETALHE 16





DETALHE 17





FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

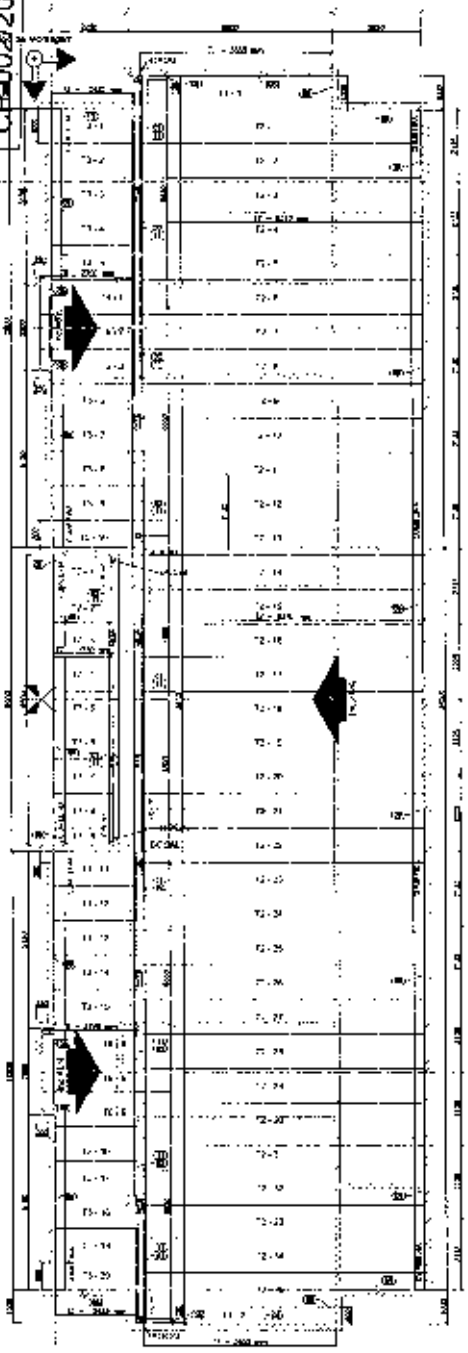
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

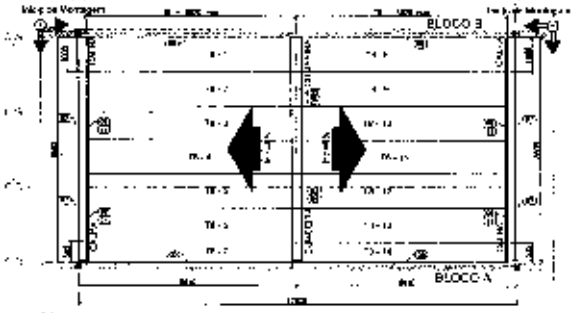
SMT

08/10

PMGI R
Fls nº 01495
CB-002/2024



1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA



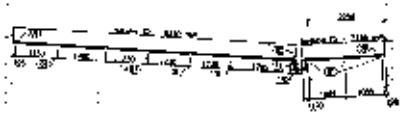
2 BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA



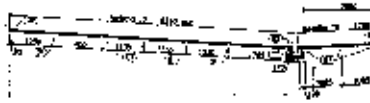
3 BLOCO C - CORTE GENERICO



4 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO 1 a 19



5 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO 3 , 4, 6, 7, 13, 14, 16 e 17



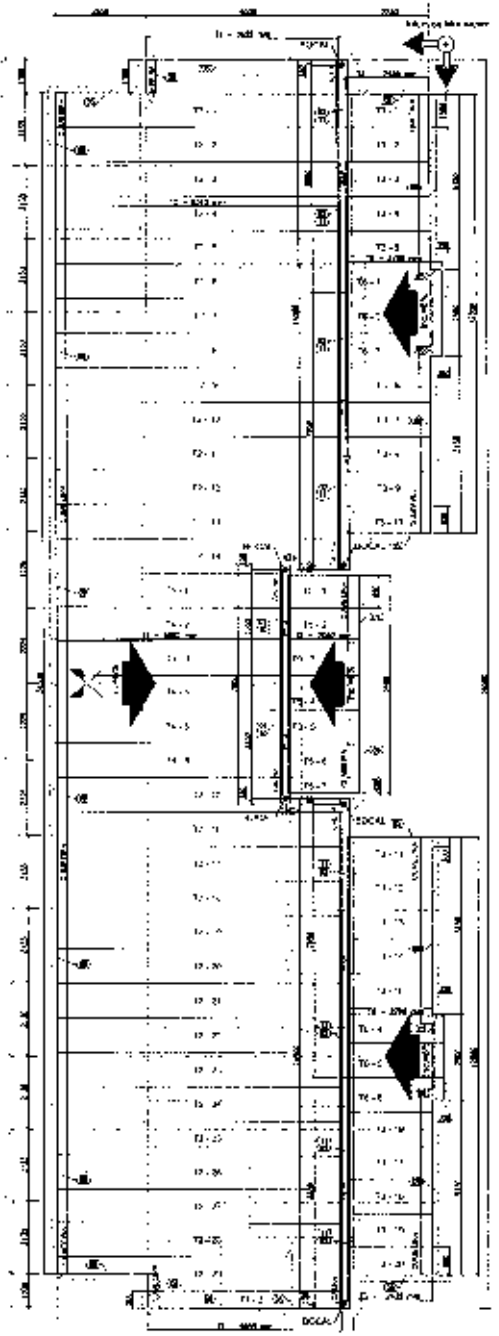
6 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO A e N



7 BLOCO A - ELEVAÇÃO EIXO D, 10 e 11

8 BLOCO B - ELEVAÇÃO EIXO B, 10 e 11





9 BLOCO A - PLANTA DE COBERTURA

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO A

ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QUANTO.
1	T1	ESTELHA PR 33KN	3655	7
2	T2	ESTELHA PR 33KN	6510	38
3	T3	ESTELHA PR 33KN	7410	35
4	T4	ESTELHA PR 33KN	5620	4
5	T5	ESTELHA PR 33KN	3660	7
6	T6	ESTELHA PR 33KN	1160	2

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO B

ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QUANTO.
1	T1	ESTELHA PR 33KN	3655	7
2	T2	ESTELHA PR 33KN	6510	38
3	T3	ESTELHA PR 33KN	7410	35
4	T6	ESTELHA PR 33KN	2660	6
5	T7	ESTELHA PR 33KN	1160	2

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO C

ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QUANTO.
1	T8	ESTELHA PR 33KN	5320	14

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

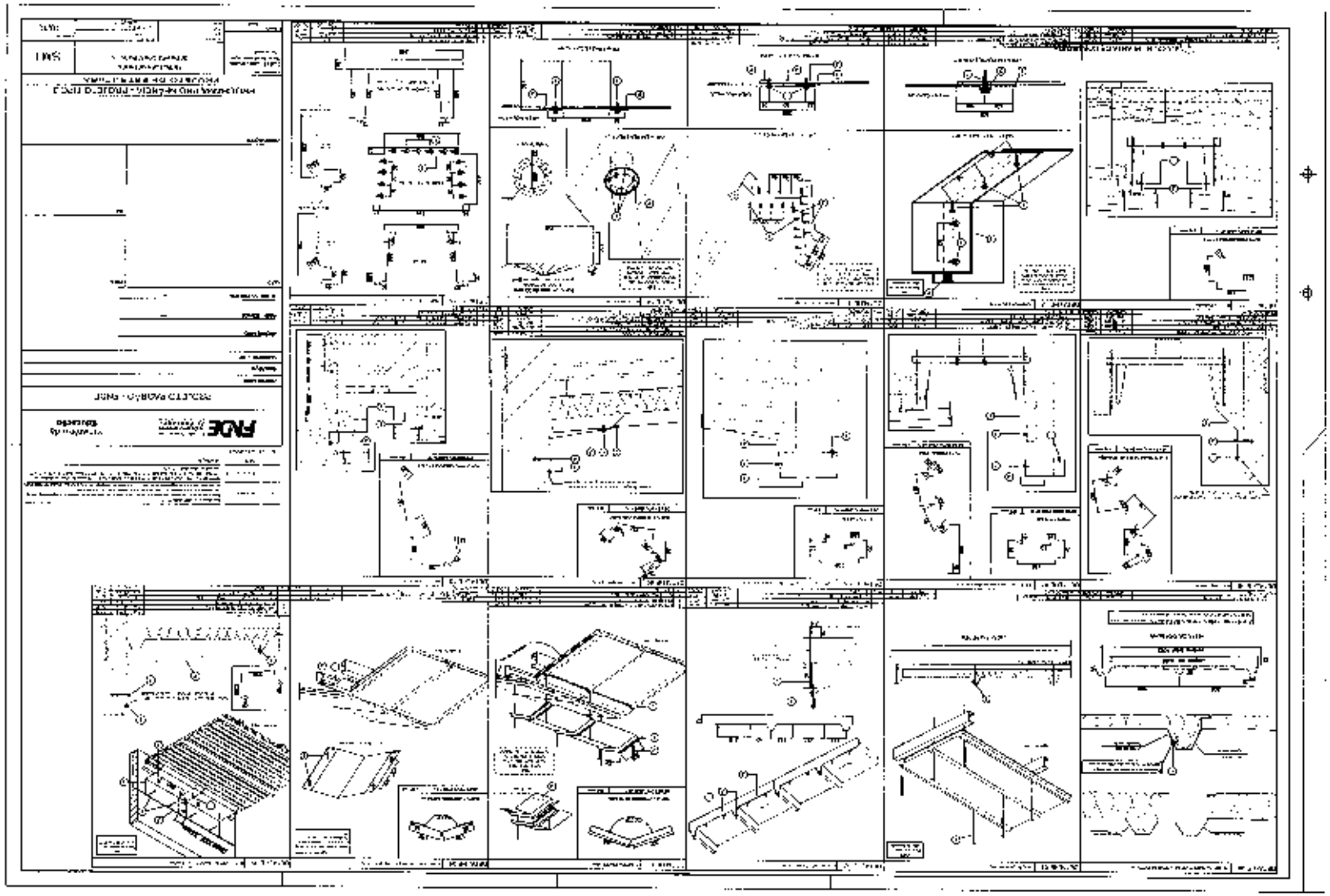
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE ESTRUTURA

PLANTA DE COBERTURA
BLOCO A, BLOCO B E BLOCO C

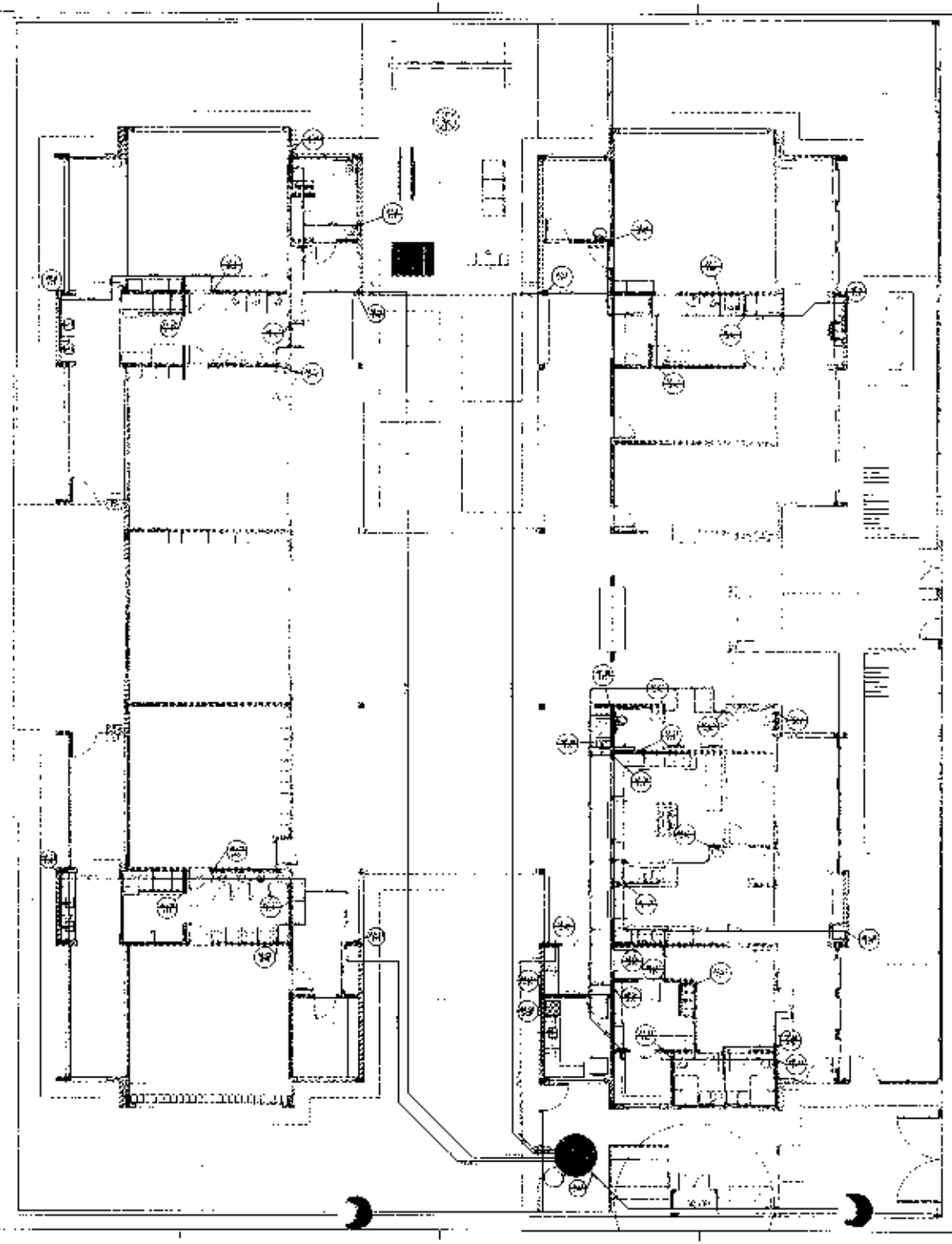
SMT

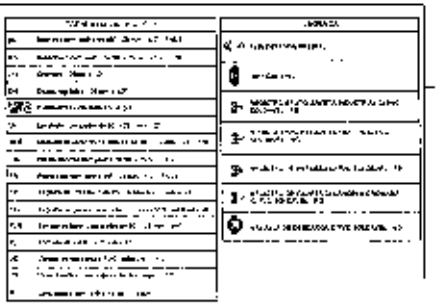
DSPD



PMGLR
Fls nº 01496
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01497
CP 002/2024





FNDE

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

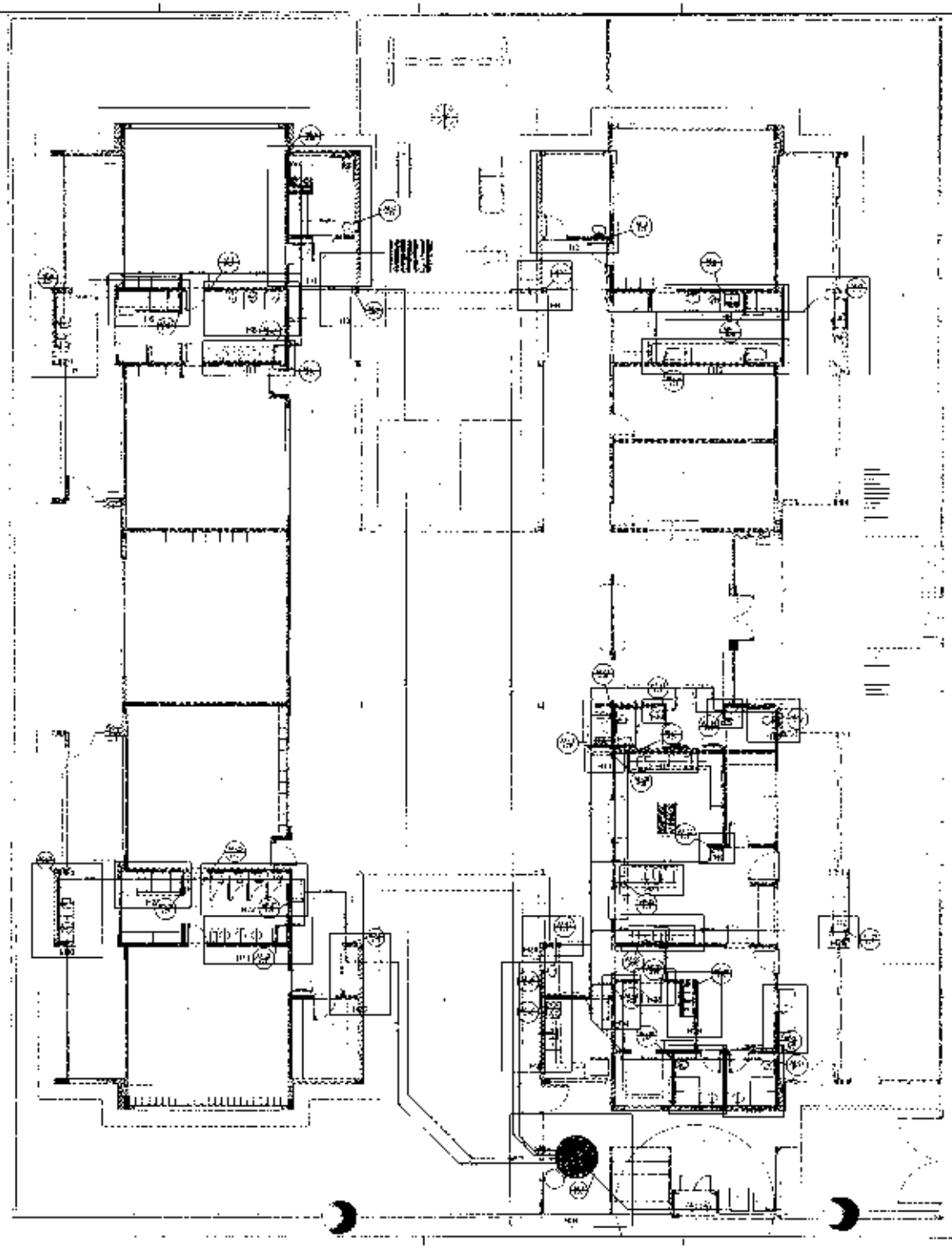
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

31/08

1 PLANTA BAIXA

PMGLR
Fls nº 01498
CP 002/2024



1 PLANTA BAIXA

FNDE — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO – FNDE

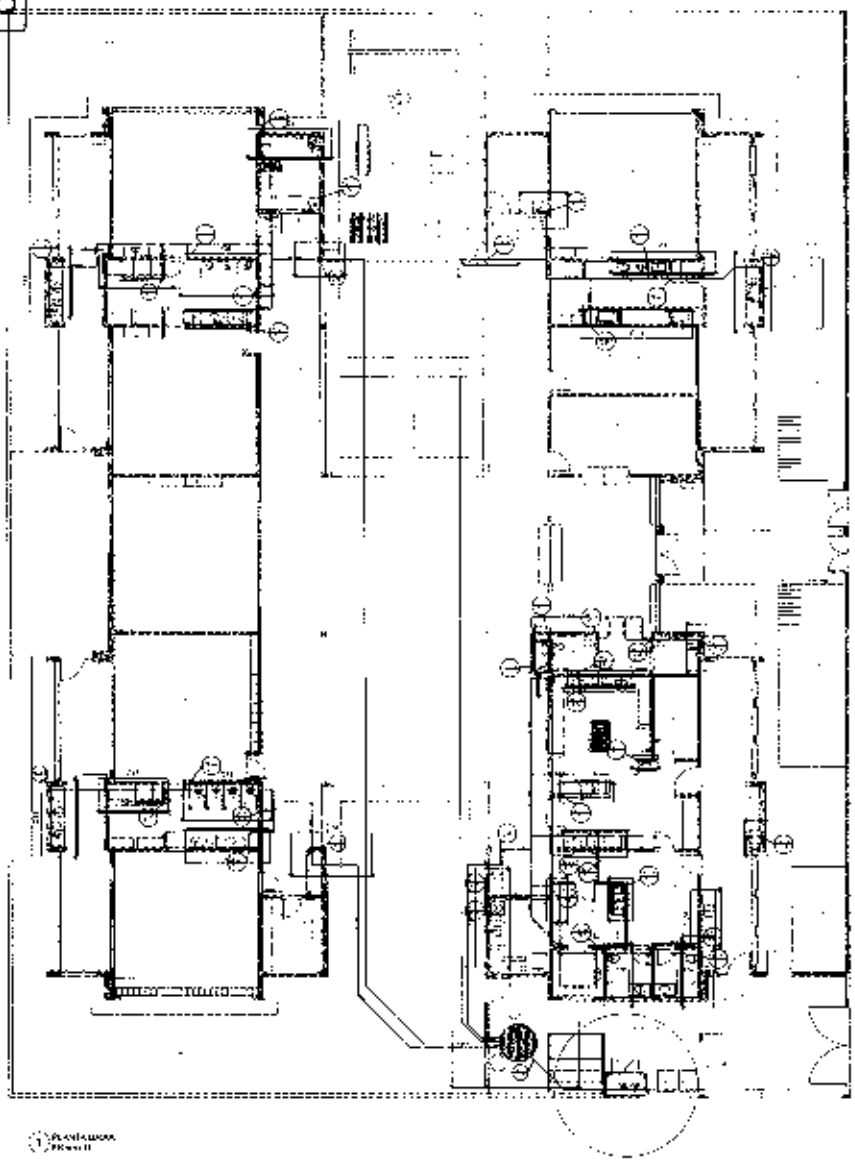
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

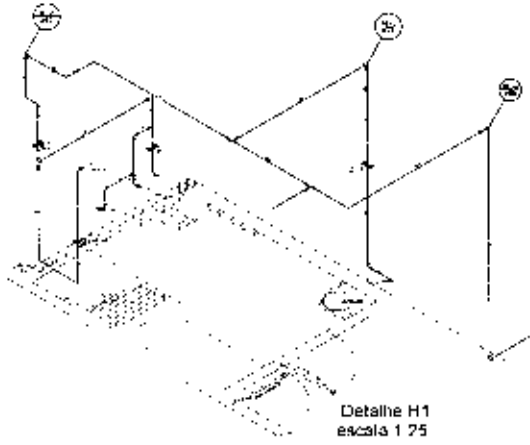
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

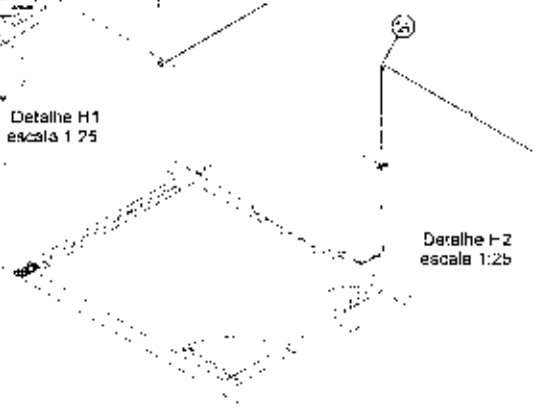
02/08

PMGLR
Fls nº 01499
CP 002/2024

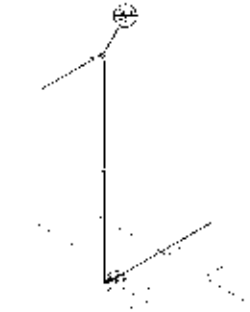




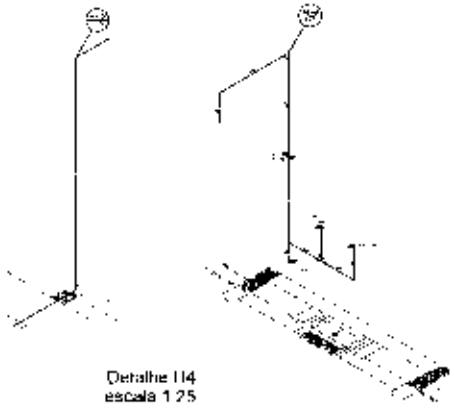
Detalhe H1
escala 1:25



Detalhe H2
escala 1:25

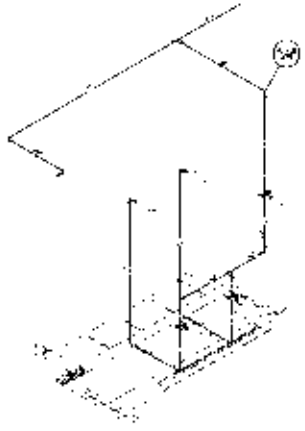


Detalhe H3
escala 1:25



Detalhe H4
escala 1:25

Detalhe H5
escala 1:25



Detalhe H6
escala 1:25

FNDE

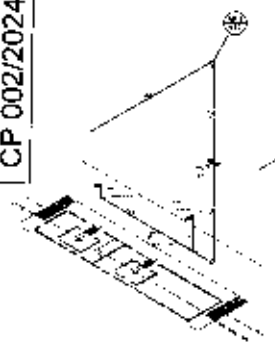
Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - tipo

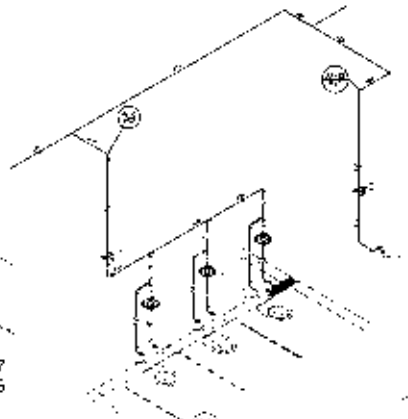
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO C
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAD

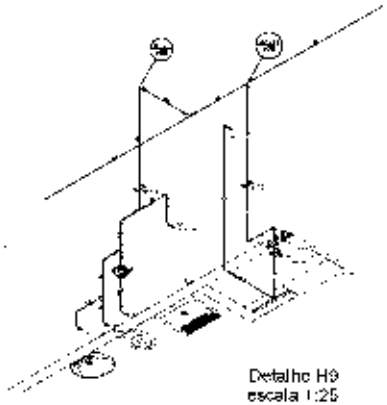
PMGLR
Fls nº 01500
CP 002/2024



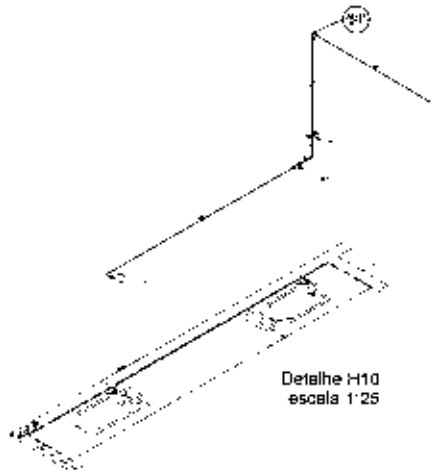
Detalhe H7
escala 1:25



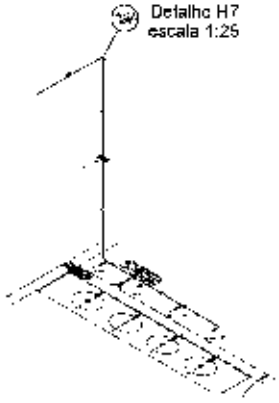
Detalhe H8
escala 1:25



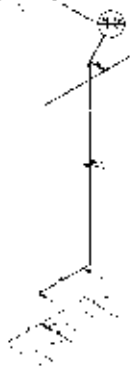
Detalhe H9
escala 1:25



Detalhe H10
escala 1:25



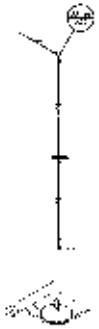
Detalhe H11
escala 1:25



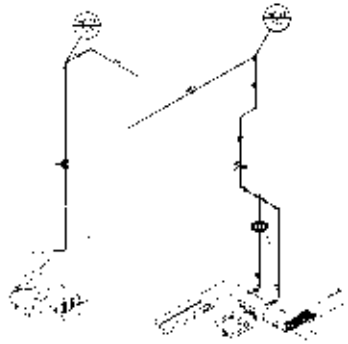
Detalhe H12
escala 1:25



Detalhe H13
escala 1:25

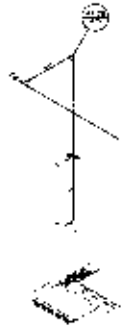


Detalhe H14
escala 1:25

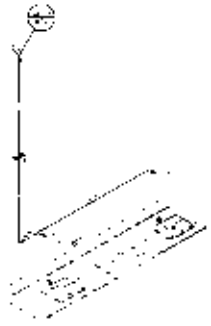


Detalhe H15
escala 1:25

Detalhe H16
escala 1:25



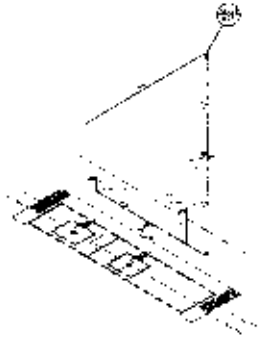
Detalhe H17
escala 1:25



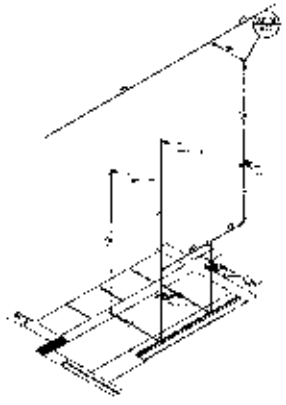
Detalhe H18
escala 1:25



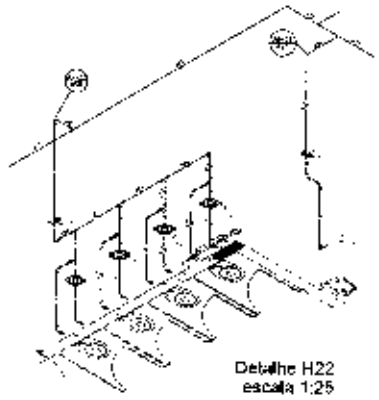
Detalhe H19
escala 1:25



Detalhe H20
escala 1:25



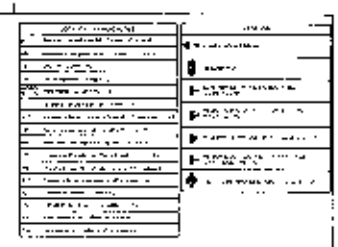
Detalhe H21
escala 1:25

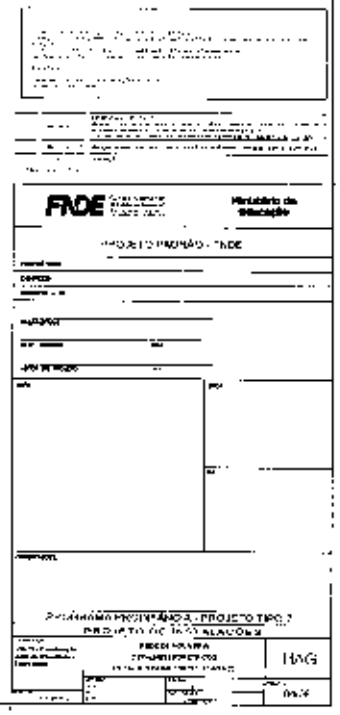


Detalhe H22
escala 1:25

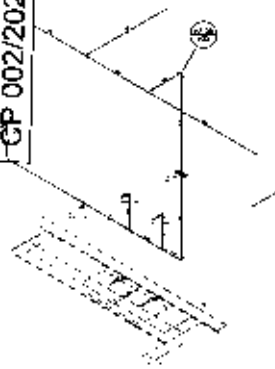


Detalhe H23
escala 1:25

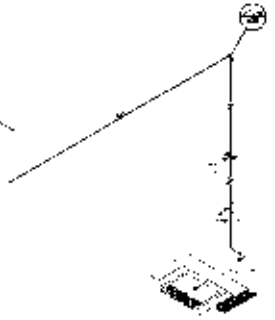




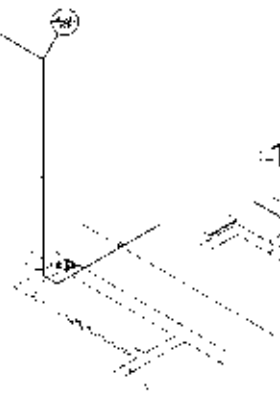
PMGLR
Fls nº 01501
CP 002/2024



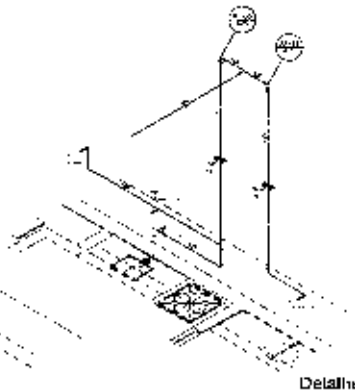
Detalhe H24
escala 1:25



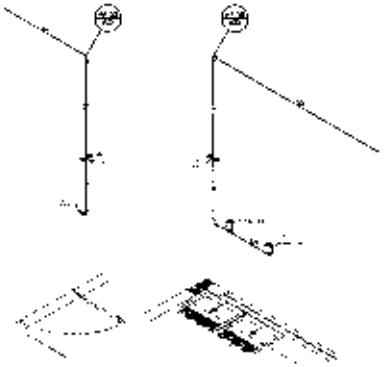
Detalhe H25
escala 1:25



Detalhe H26
escala 1:25

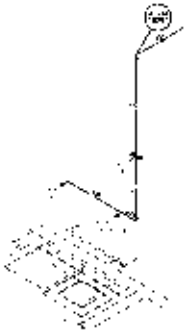


Detalhe H27
escala 1:25

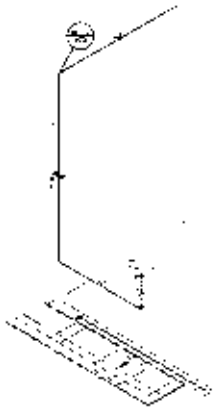


Detalhe H28
escala 1:25

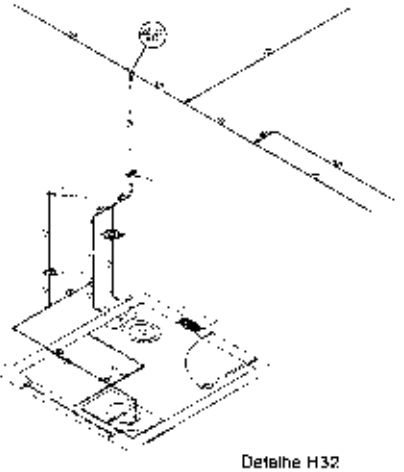
Detalhe H29
escala 1:25



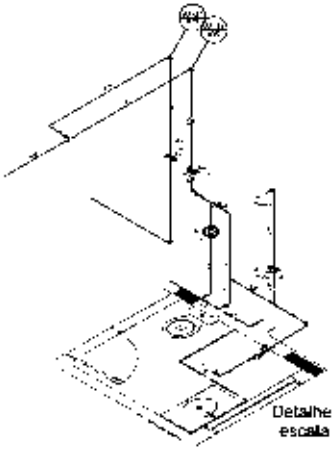
Detalhe H30
escala 1:25



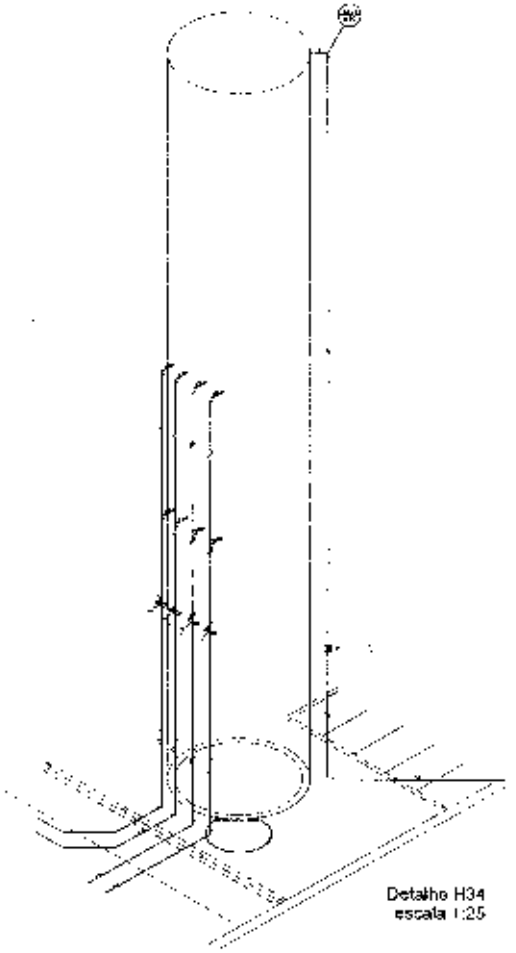
Detalhe H31
escala 1:25



Detalhe H32
escala 1:25



Detalhe H33
escala 1:25



Detalhe H34
escala 1:25

FNDE

Ministério da Educação

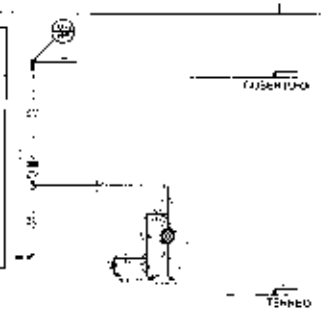
PROJETO ARQUITETÔNICO - FNDE

PROGRAMA EMENDA PARLAMENTAR - PROJETO TIPO 2

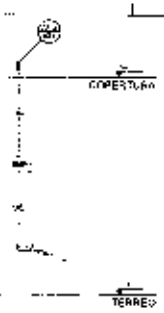
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

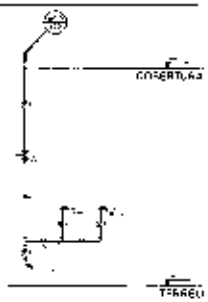
PMGLR
Fls nº 01502
CP 002/2024



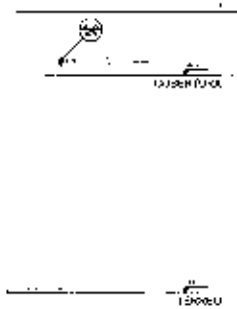
Corte C1
escala 1:25



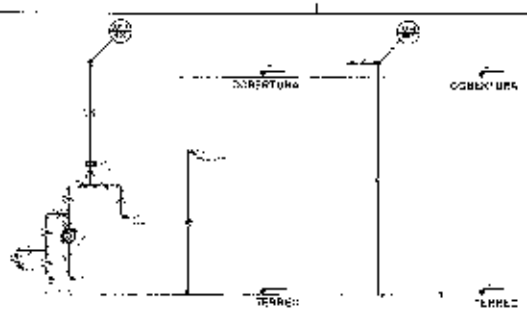
Corte C2
escala 1:25



Corte C3
escala 1:25

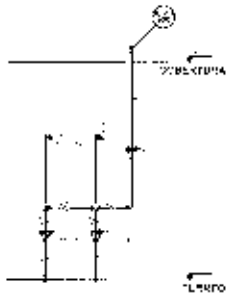


Corte C4
escala 1:25

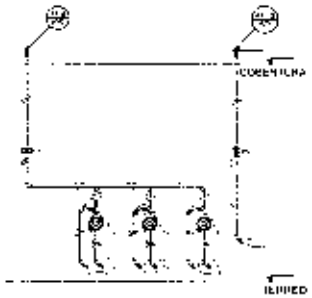


Corte C5
escala 1:25

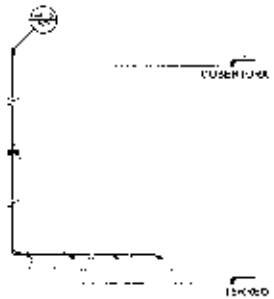
Corte C6
escala 1:25



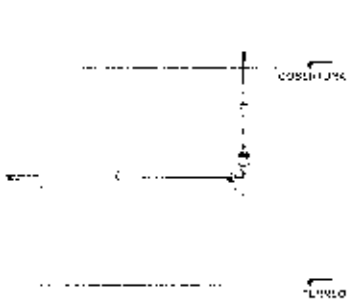
Corte C7
escala 1:25



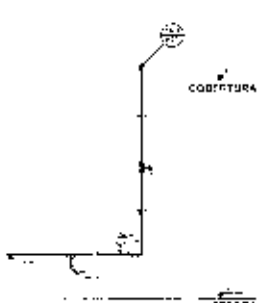
Corte C8
escala 1:25



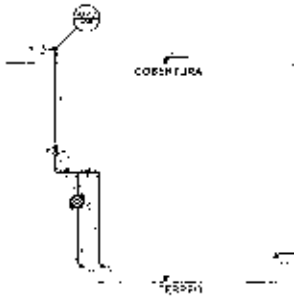
Corte C9
escala 1:25



Corte C10
escala 1:25



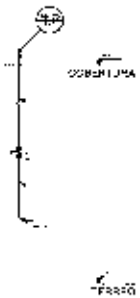
Corte C11
escala 1:25



Corte C12
escala 1:25



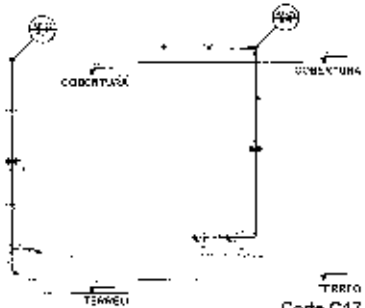
Corte C13
escala 1:25



Corte C14
escala 1:25

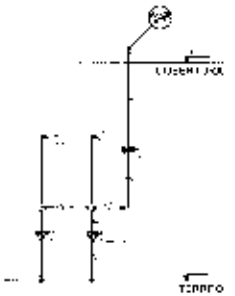


Corte C15
escala 1:25

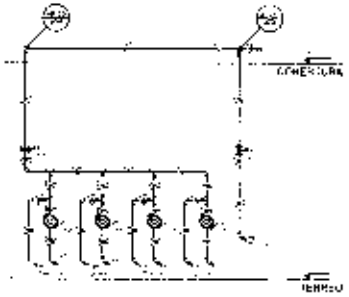


Corte C16
escala 1:25

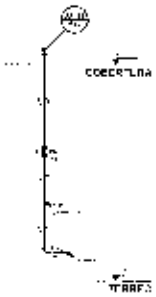
Corte C17
escala 1:25



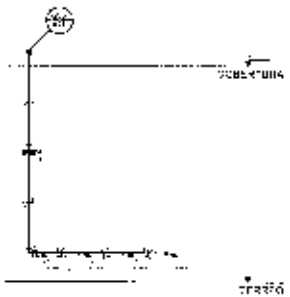
Corte C18
escala 1:25



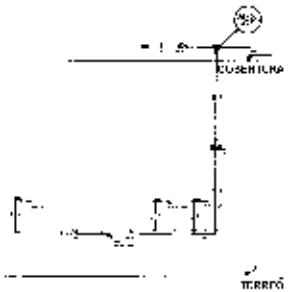
Corte C19
escala 1:25



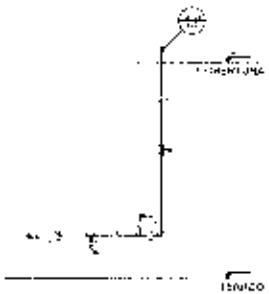
Corte C20
escala 1:25



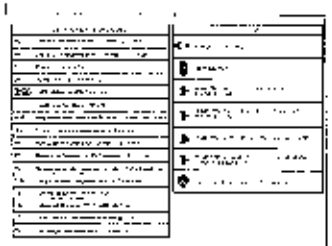
Corte C21
escala 1:25

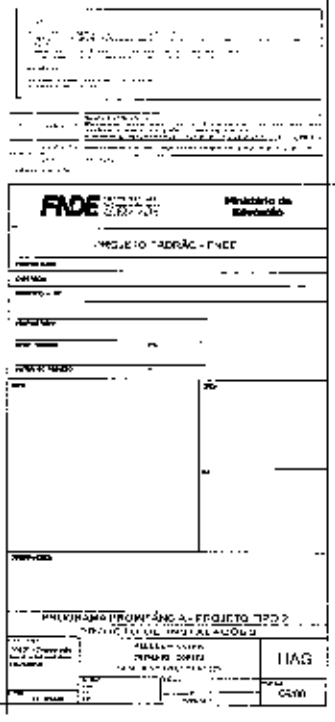


Corte C22
escala 1:25

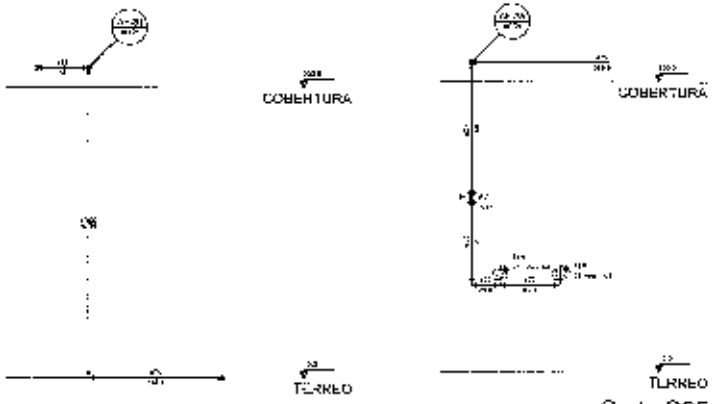


Corte C23
escala 1:25



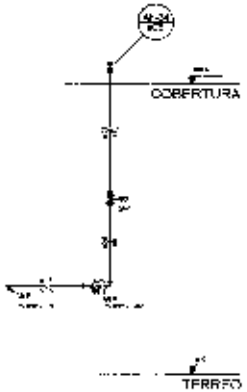


PMGLR
Fls nº 01503
CP 002/2024

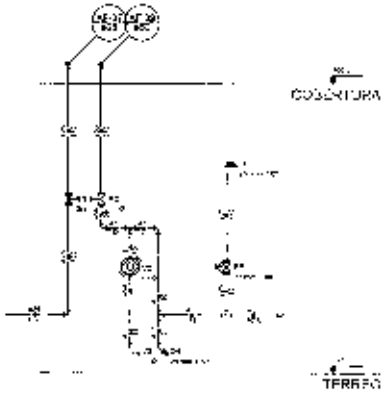


Corte C24
escala 1:25

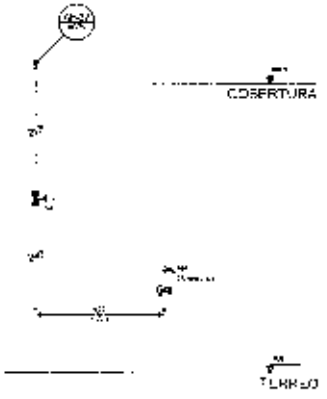
Corte C25
escala 1:25



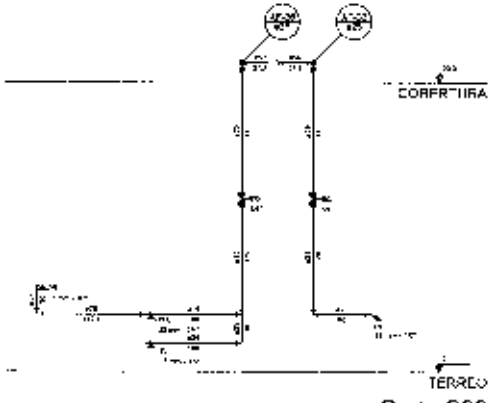
Corte C26
escala 1:25



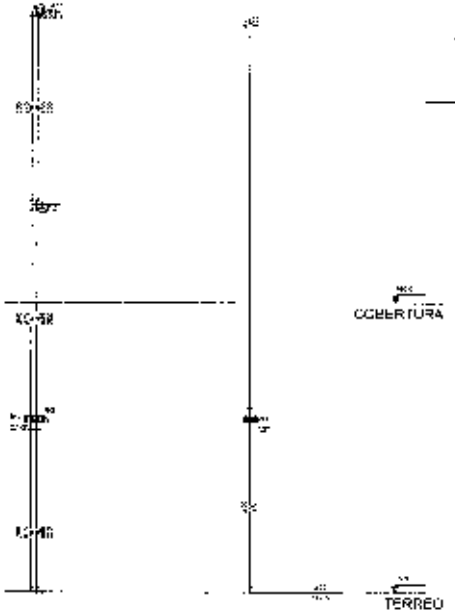
Corte C27
escala 1:25



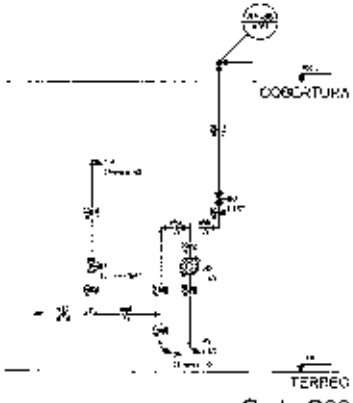
Corte C28
escala 1:25



Corte C29
escala 1:25



Corte C31
escala 1:25



Corte C30
escala 1:25

FNDE — Ministério da Educação

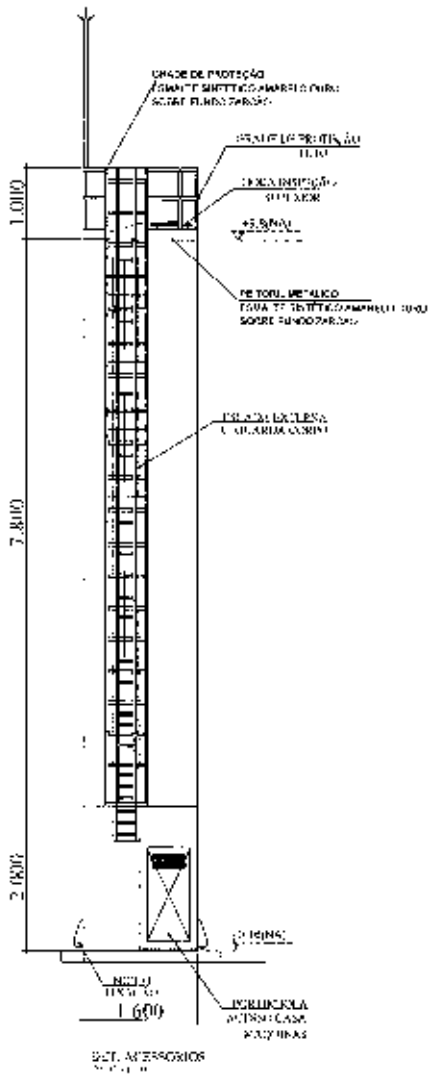
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE INSTALAÇÕES

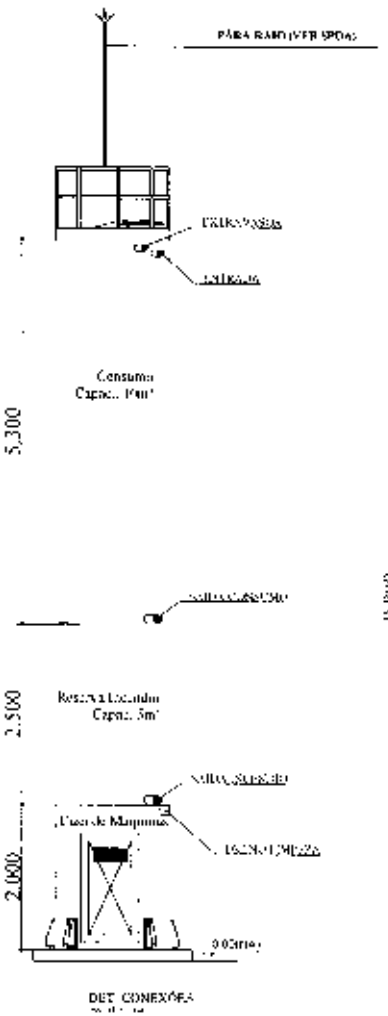
HAG

9708

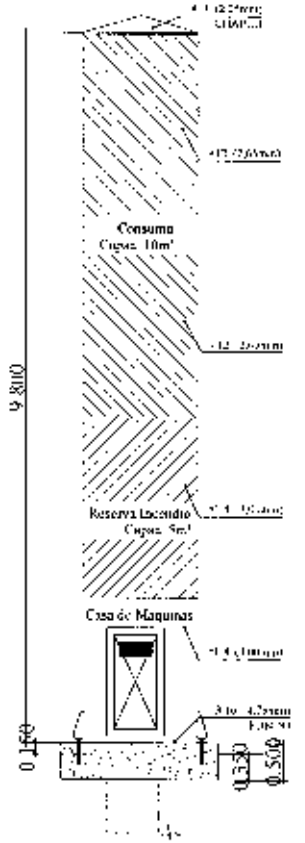
PMGLR
Fls nº 01504
CP 002/2024



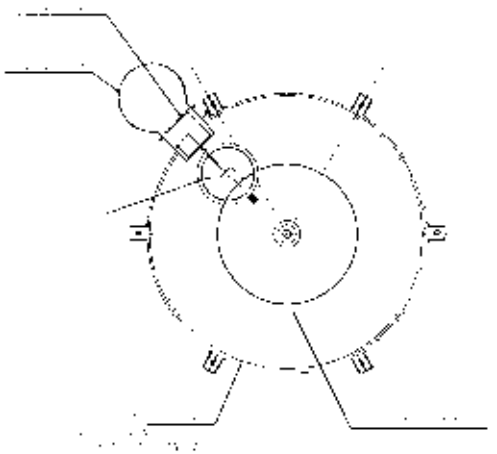
DET. ACESSÓRIOS



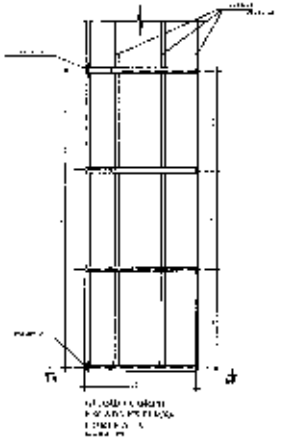
DET. CONEXÕES

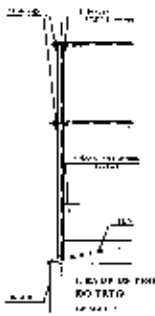


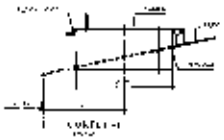
DET. ILUSTRATIVO

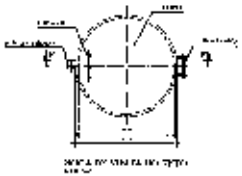


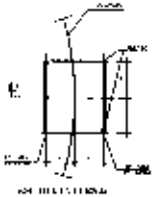
DET. VISTA SUPERIOR

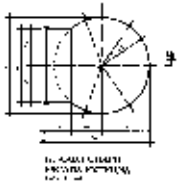












FNDE
Ministério da Educação

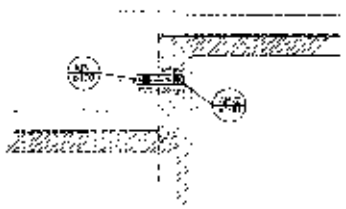
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROINFÂNCIA

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROINFÂNCIA - TIPO 2

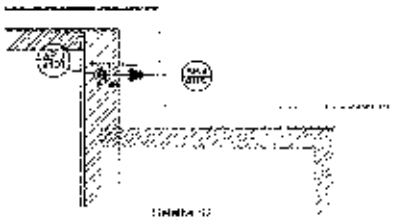
HAG

PMGLR
Fls nº 01505
CP 002/2024

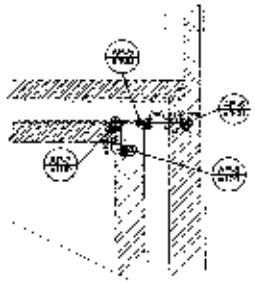
PMGLR
Fls nº 01506
CP 002/2024



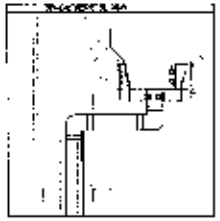
Detalhe 5
escala 1:25

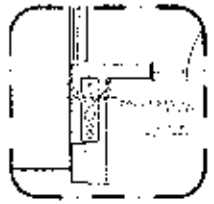


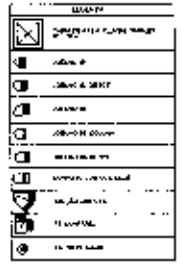
Detalhe 52
escala 1:25



Detalhe 53
escala 1:25

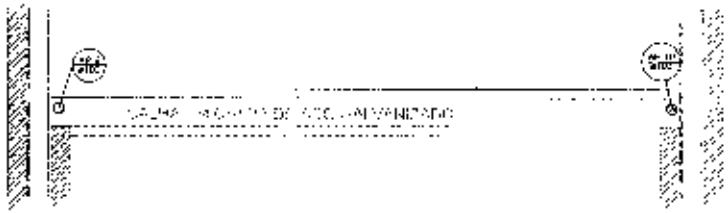




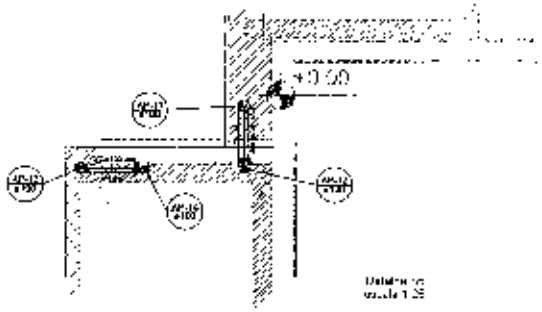




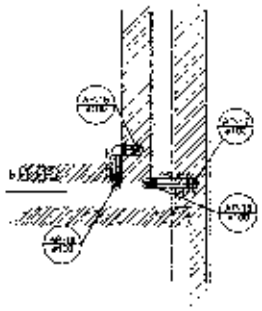
DETALHES - ESCALA HIDRÁULICA



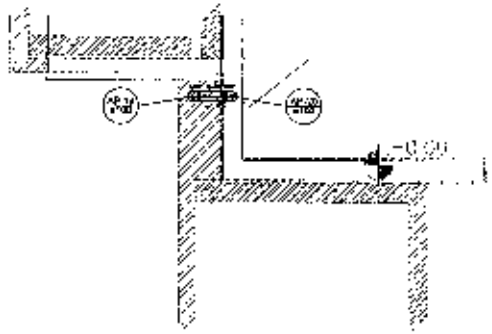
Detalhe 54
escala 1:25



Detalhe 55
escala 1:25

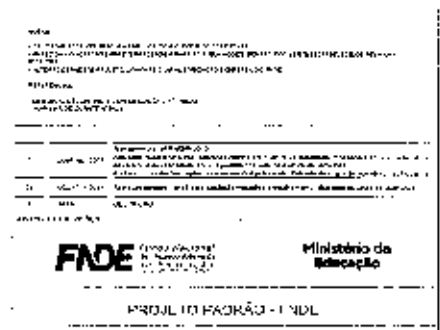


Detalhe 55
escala 1:25



Detalhe 51
escala 1:25

1 DETALHES



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

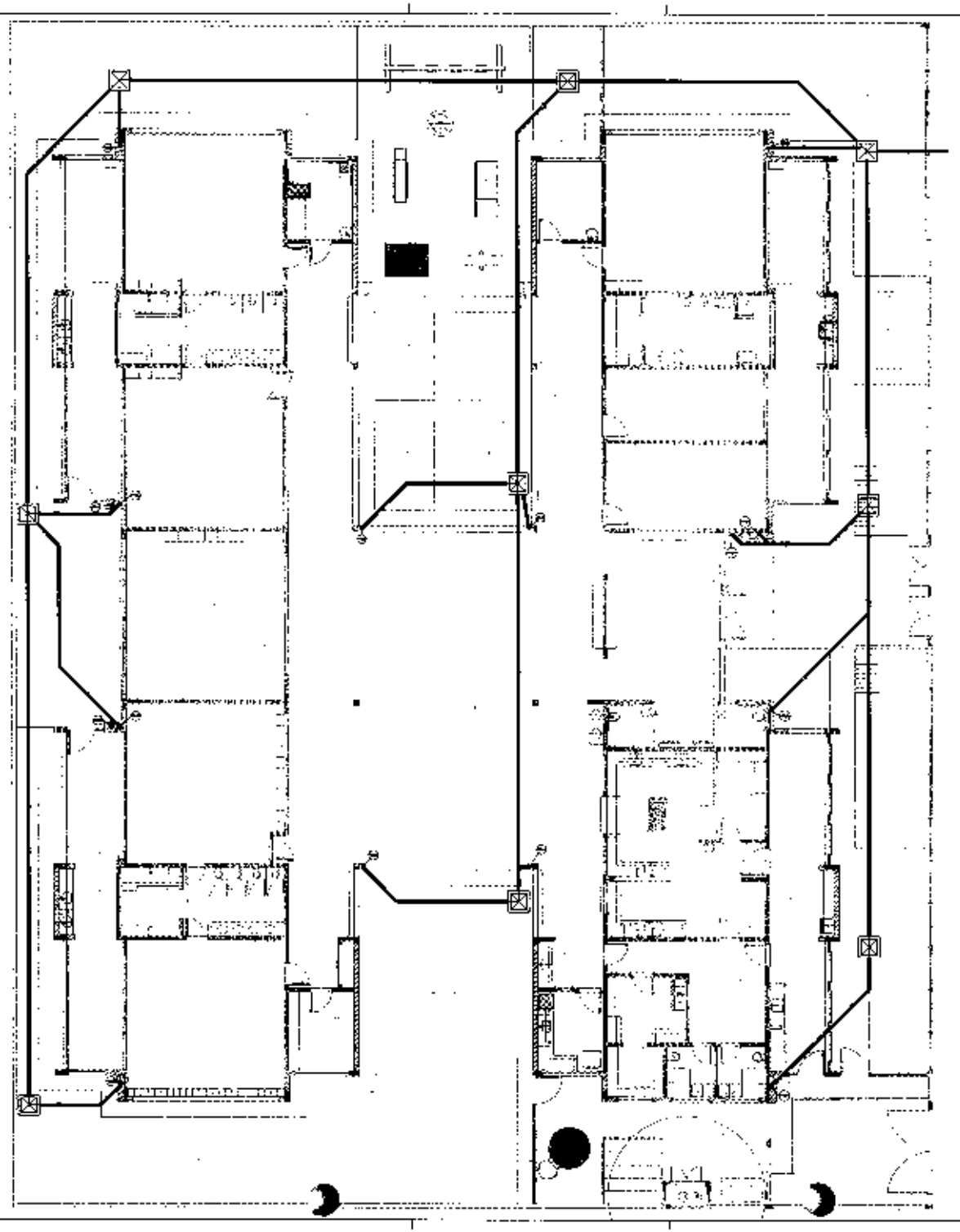
PROJETO DE INSTALAÇÕES

DETALHES

HAP

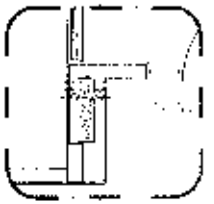
02/03

PMGLR
Fls nº 01507
CP 002/2024

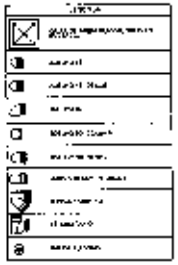


1 PLANTA BAIXA





2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA





FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

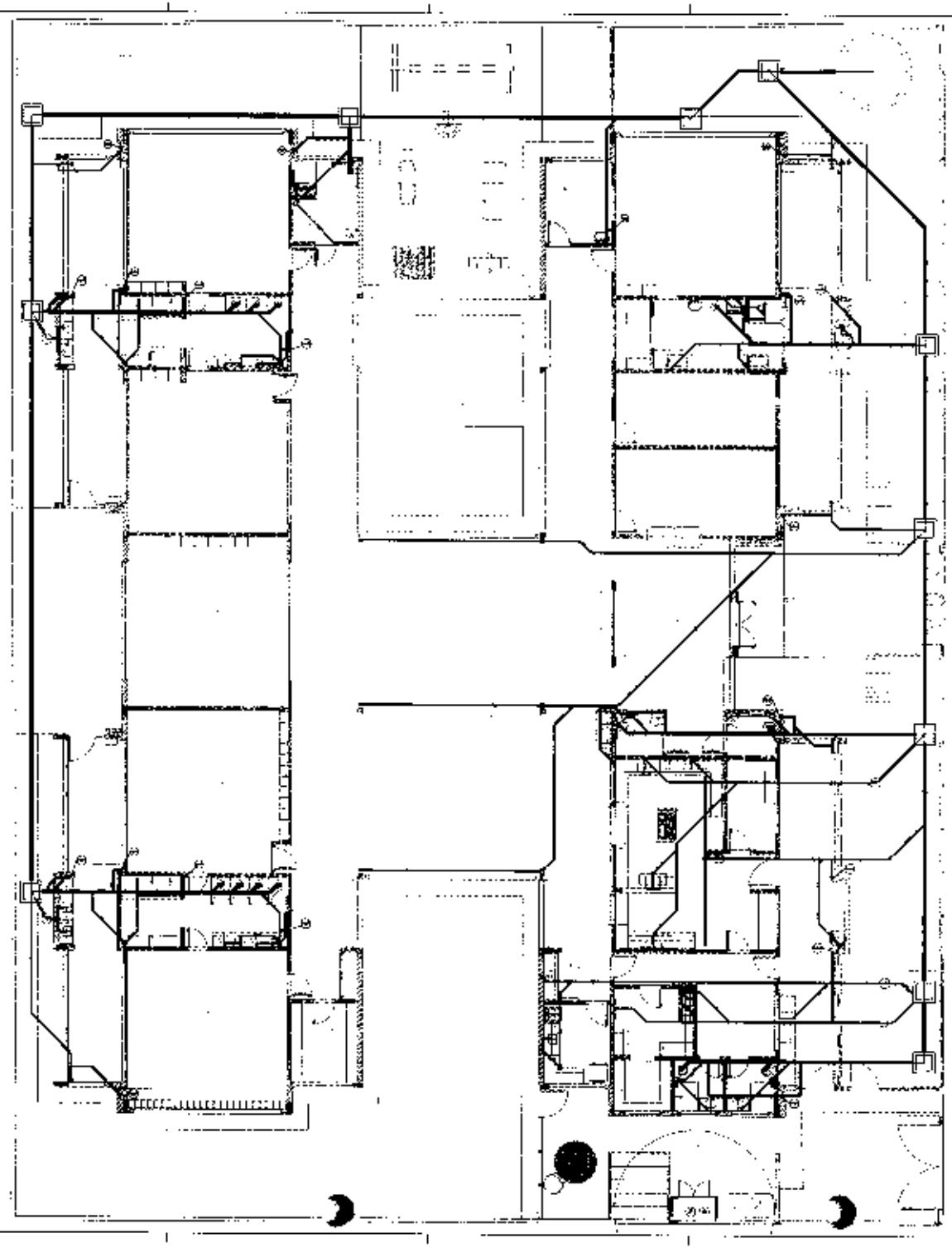
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAP

03/03

PMGLR
Fls nº 01508
CP 002/2024



1 PLANTA BAIXA

FNDE

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

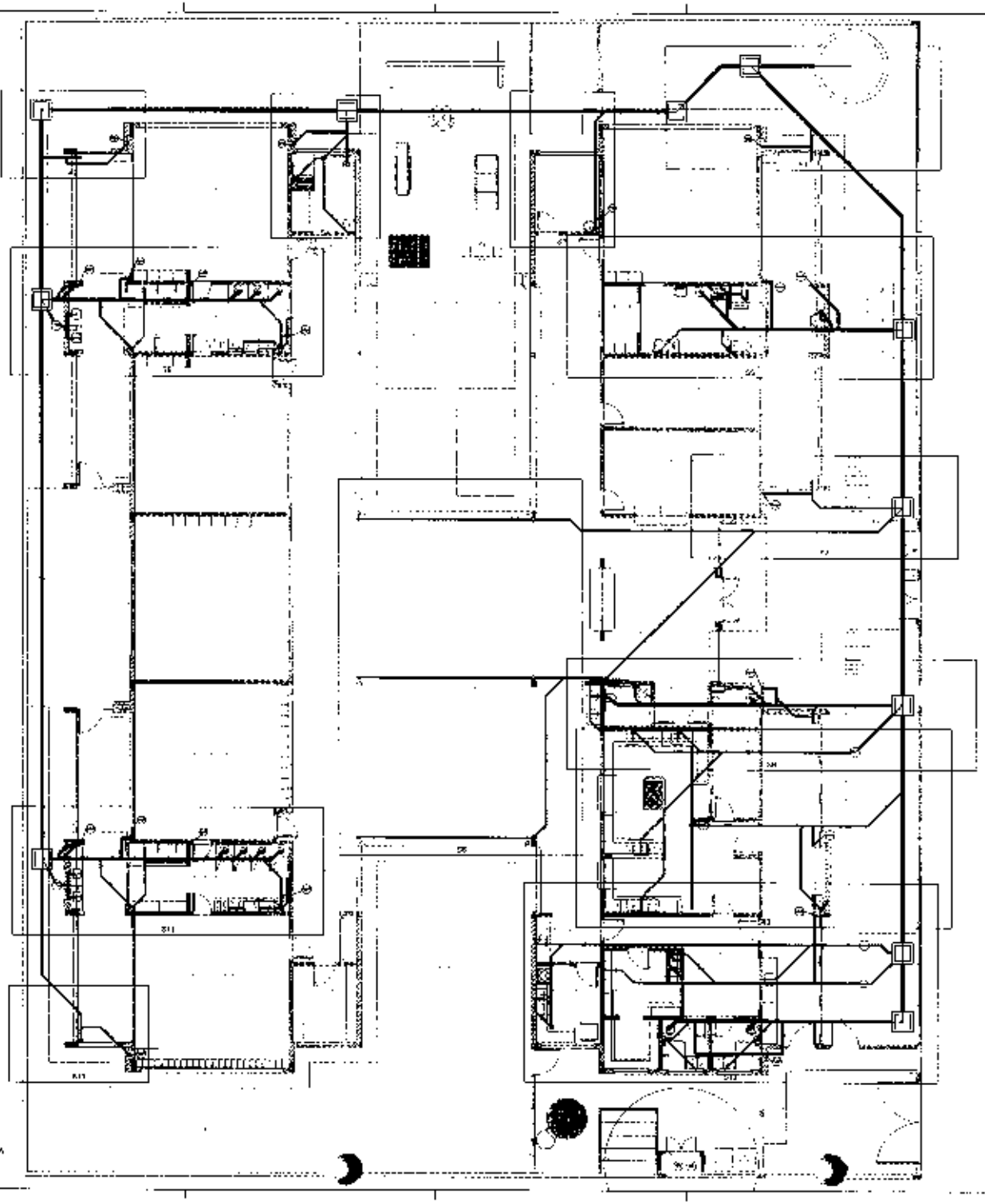
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HEG

01/05

PMGLR
Fls nº 01509
CP 002/2024



1 PLANTA BAIXA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

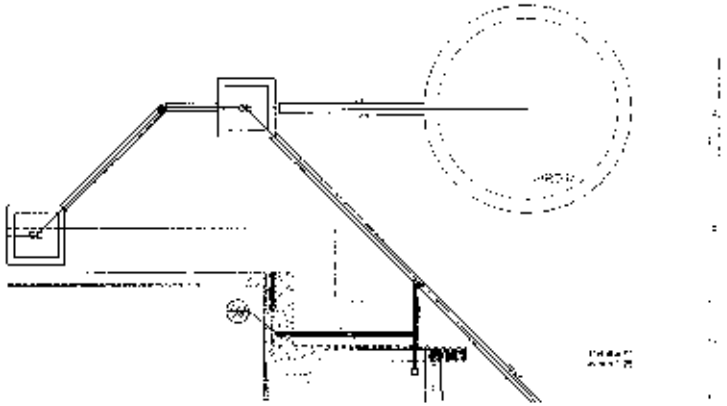
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO C

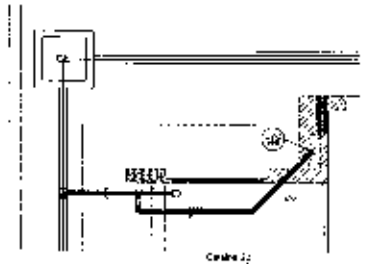
PROJETO DE INSTALAÇÕES

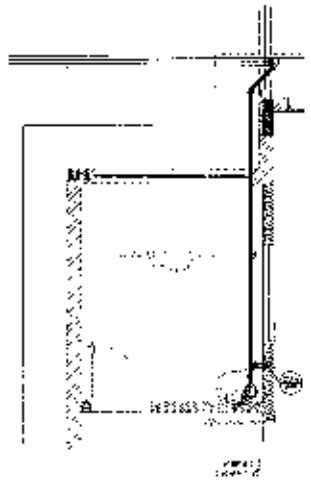
HEG

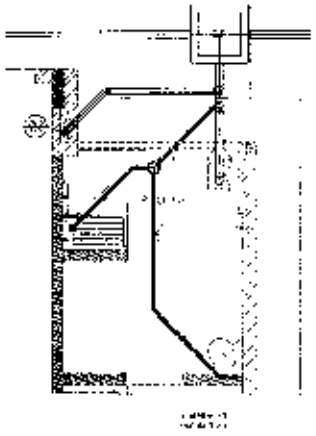
02/05

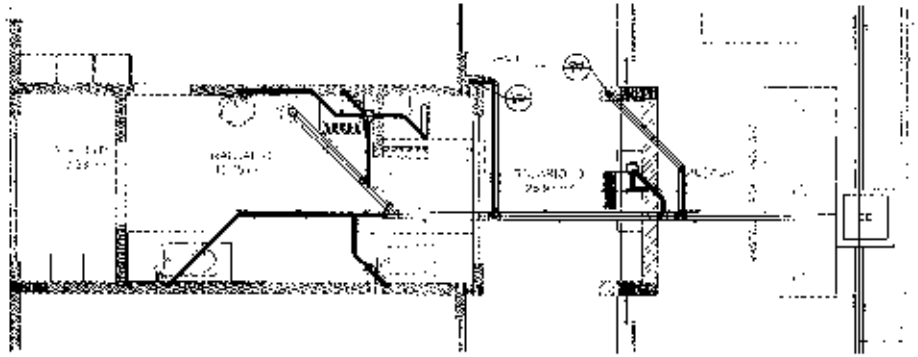
PMGLR
Fls nº 01510
CP 002/2024

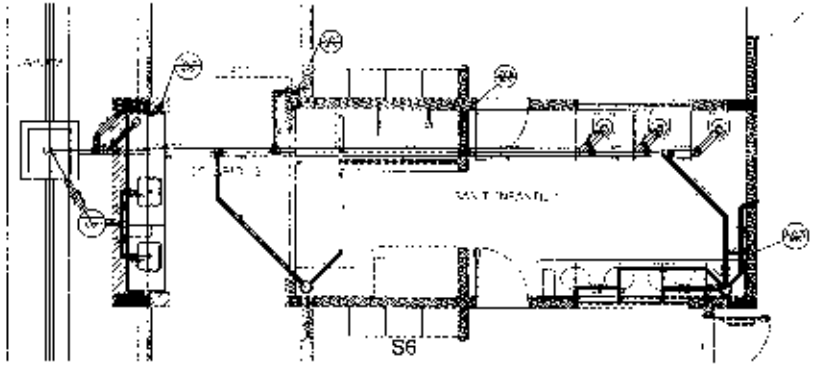


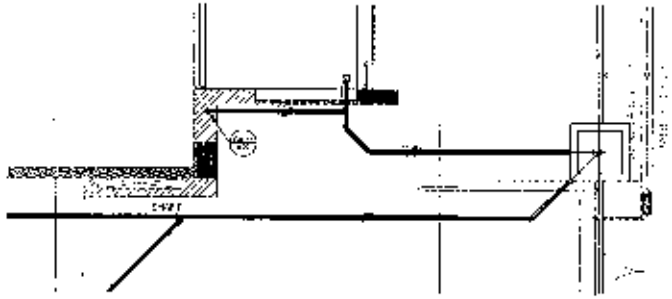












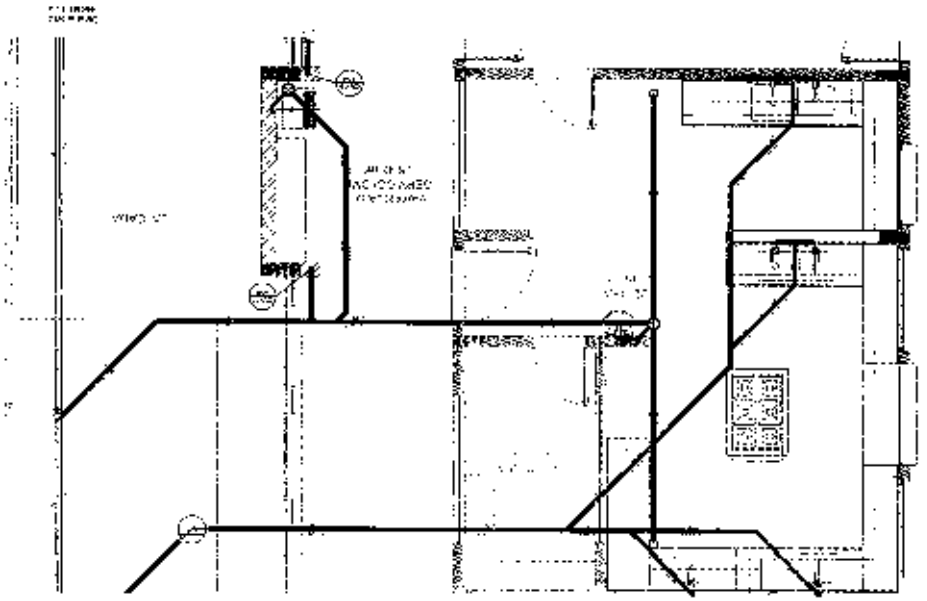


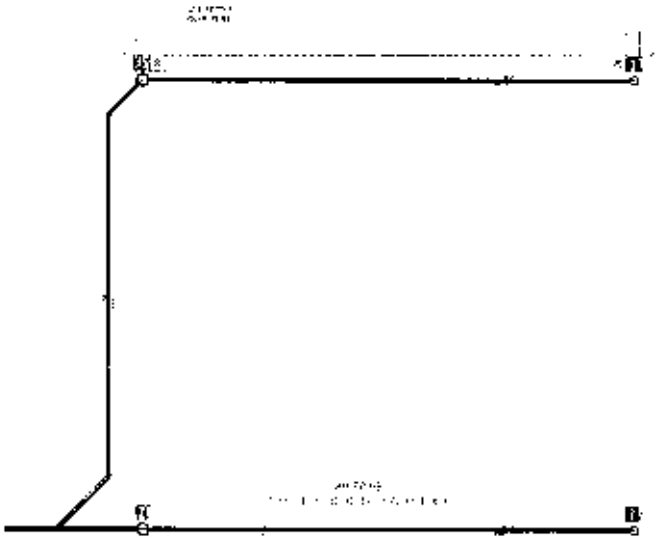
FNDE — Ministério da Educação

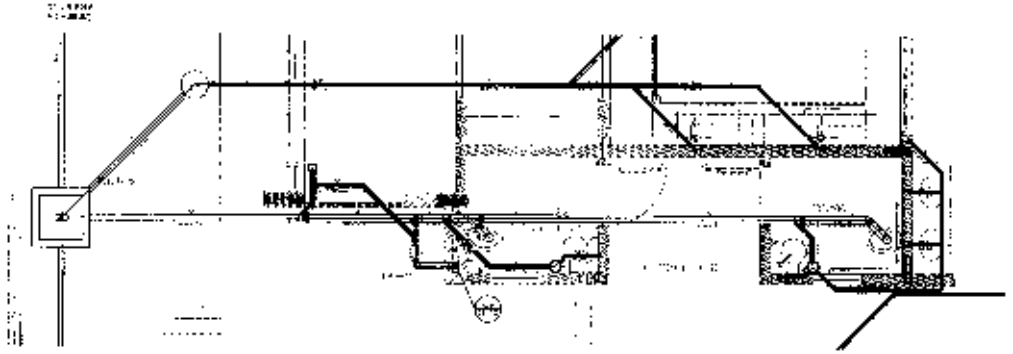
PROJETO PADRÃO - FNDE

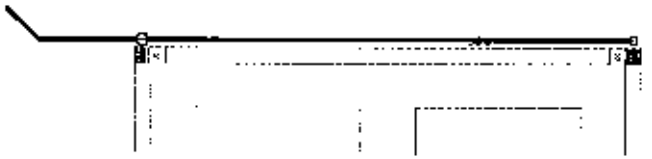
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

HEG



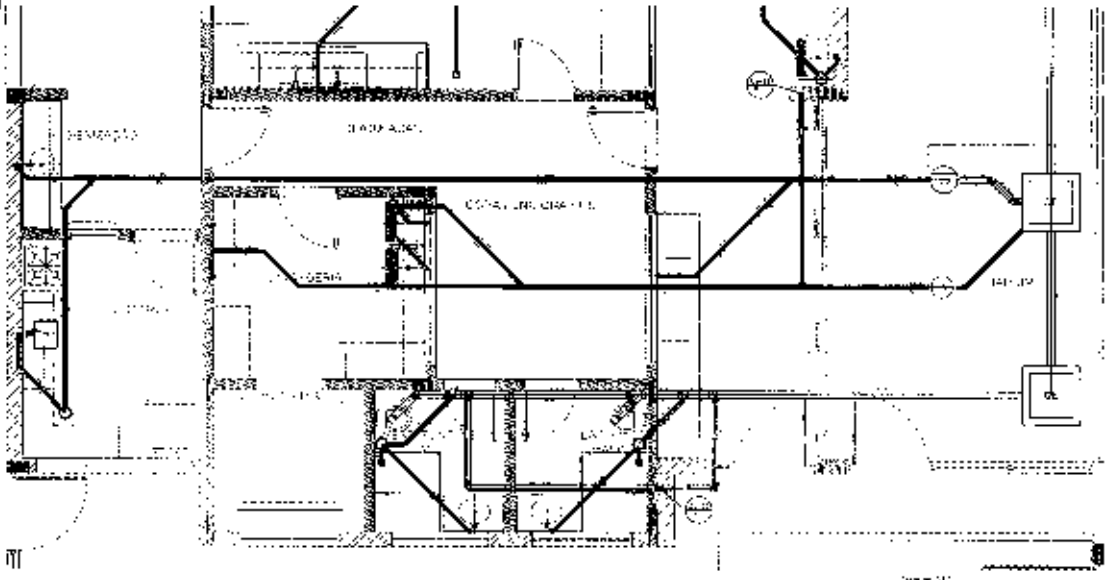


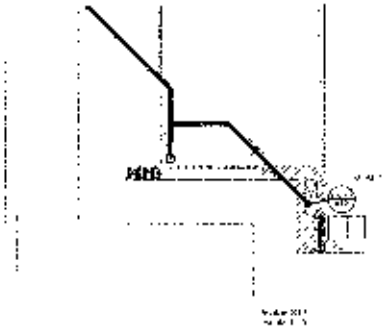


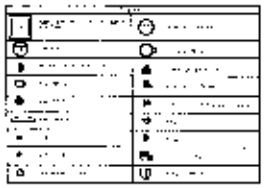


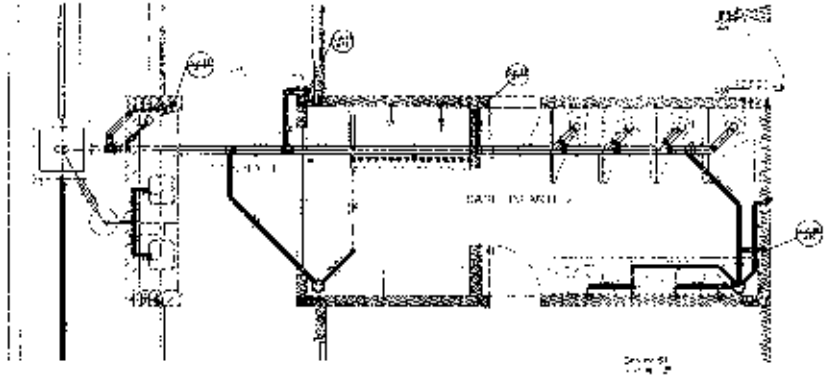
PMGLR
Fls nº 01511
CP 002/2024

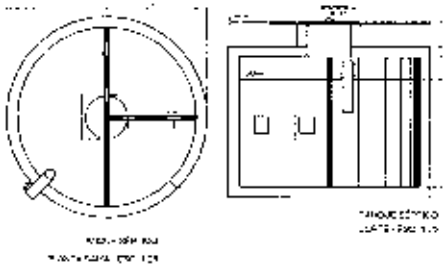
PMGLR
Fls nº 01512
CP 002/2024

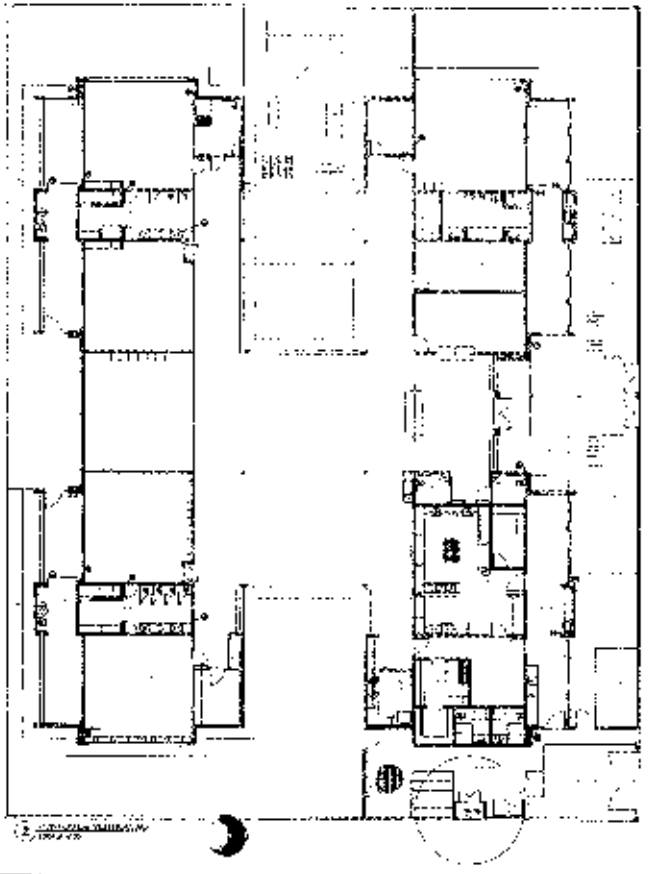












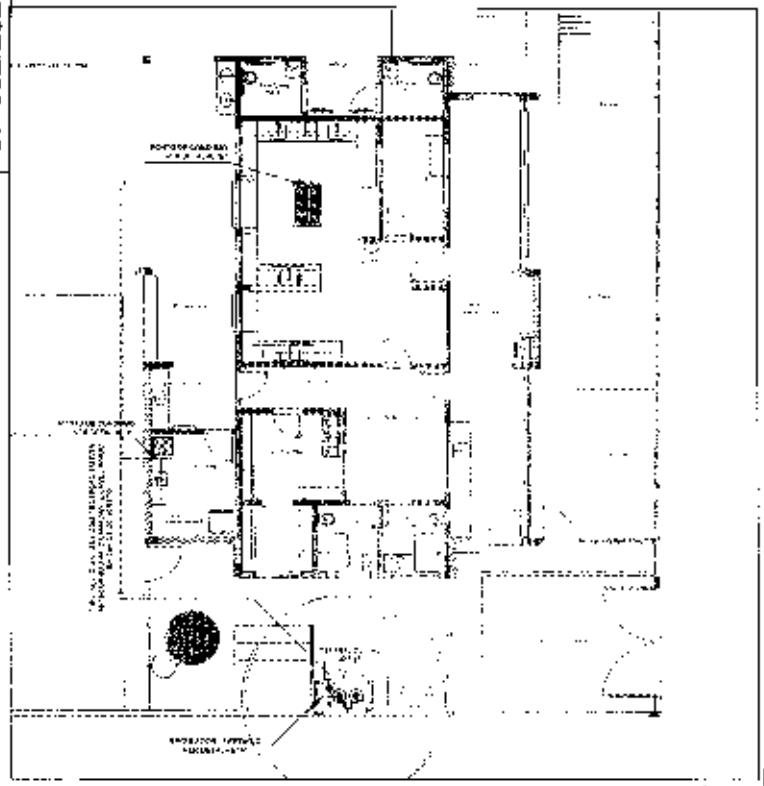
FNDE — Ministério da Educação

PROGRAMA MOBILIÁRIO - PROJETO TIPO 1

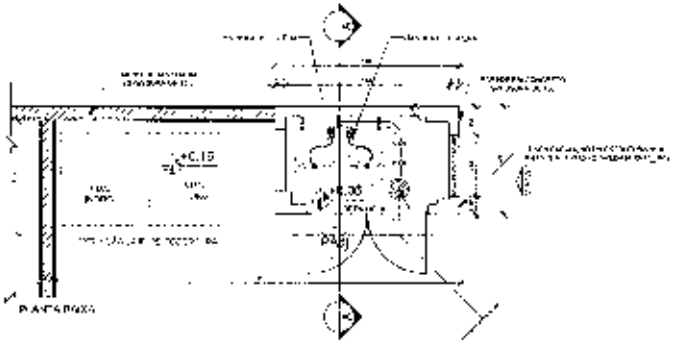
HEG

PMGLR
Fls.nº 01513
CP 002/2024

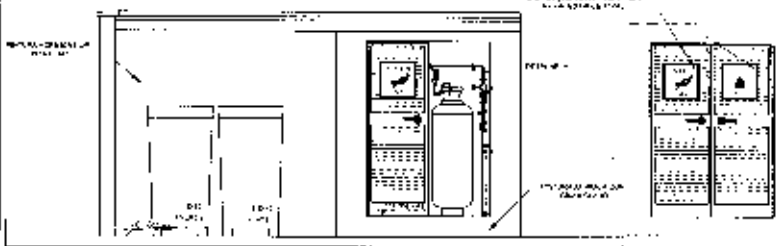
LEGENDA



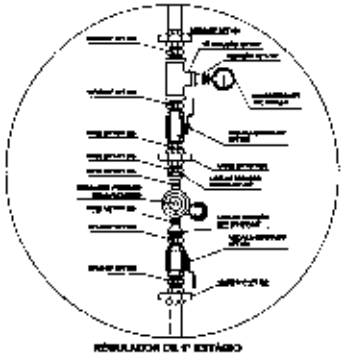
1 IMPLANTAÇÃO



PLANTA BAIXA

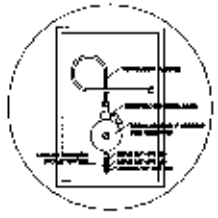


VISTA FRONTAL



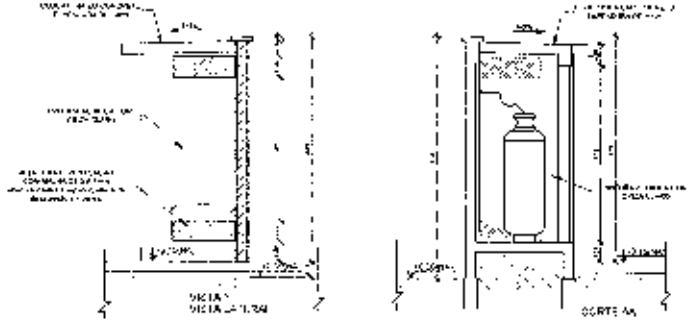
RESULADOR DE 1º ESTÁGIO

2 DETALHE "A"



REGULADOR DE 2º ESTÁGIO

3 DETALHE "B"



VISTA

VISTA LATERAL

CORTE AA

4 DETALHE CENTRAL GLP

OBSERVAÇÕES GERAIS

USADO EM TODAS ESPECIFICAÇÕES DO CD

PRESSÕES DE TRABALHO

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

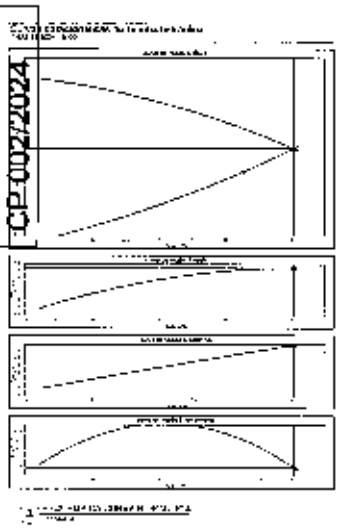
DETALHAMENTO

HGC

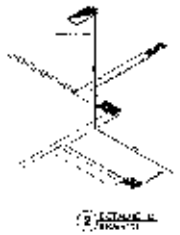
01/01

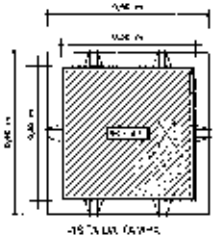
PMGLR
Fls nº 01514
CP 002/2024

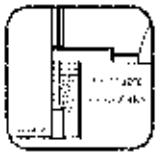
PMGLR
Fls nº 01515
CP-002/2024

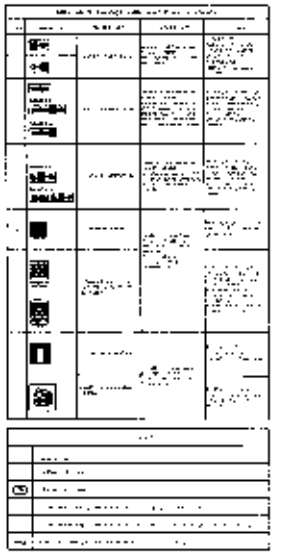


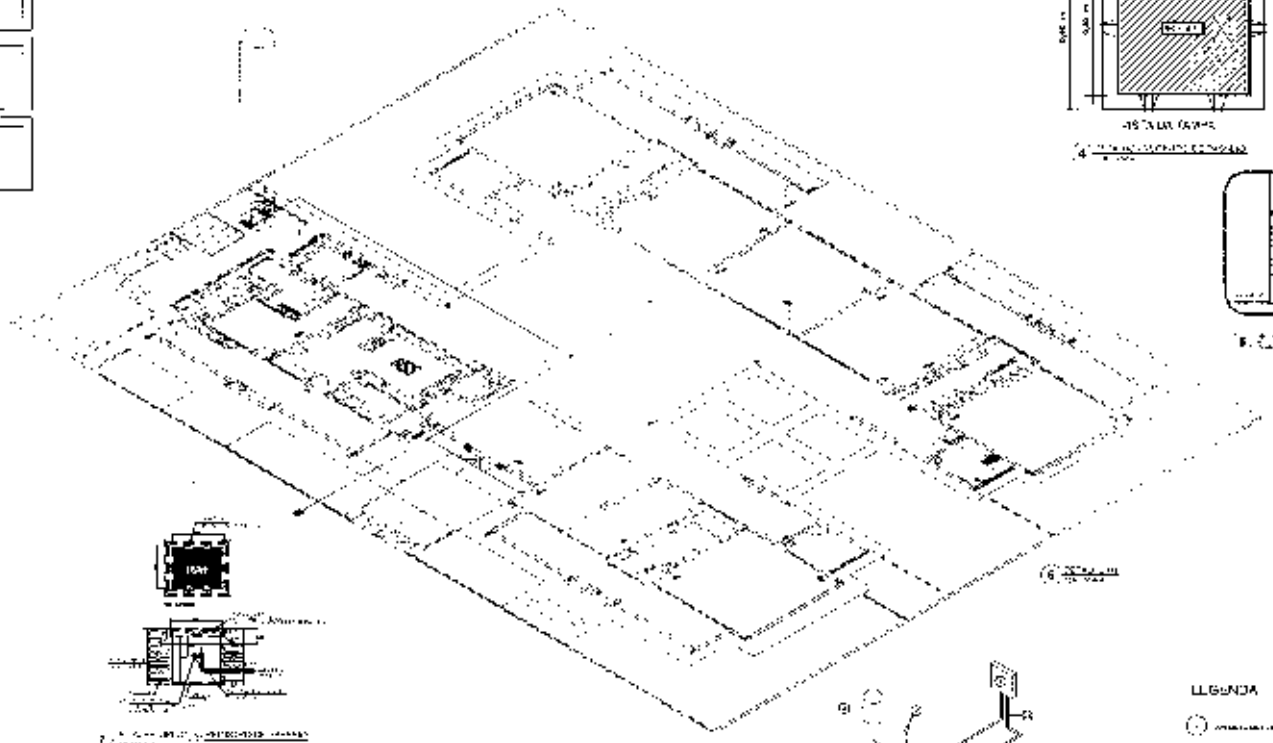


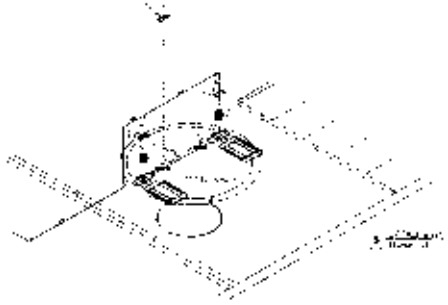


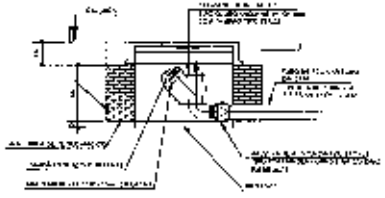




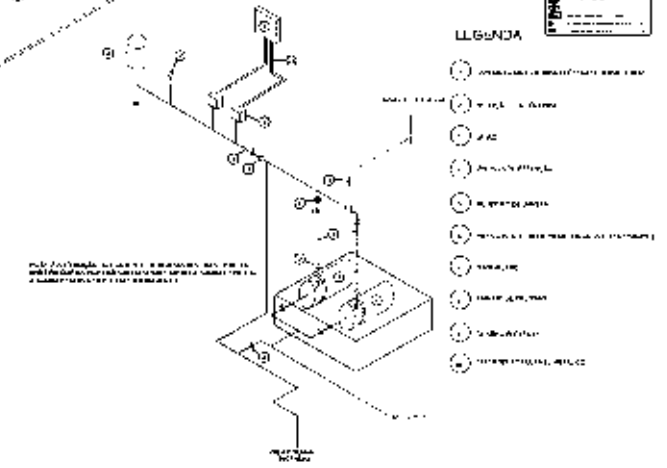








VISTA EM CORTE



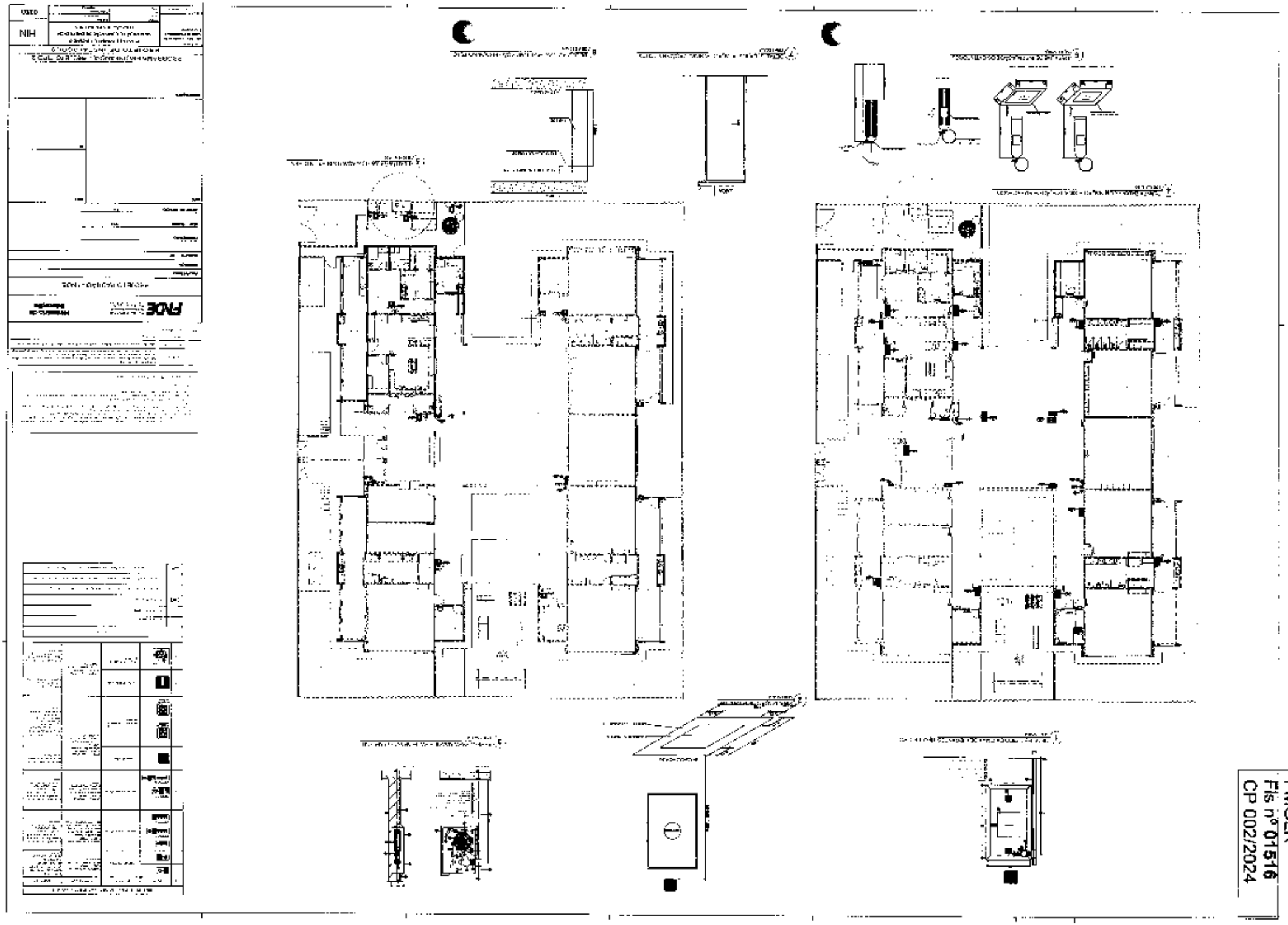
LEGENDA

FDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I

PROJETO DE INSTALAÇÕES



PMGLR
Fls nº 01516
CP 002/2024

PREFEITURA DE GOVERNADOR

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado **Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2**, sob a administração do Ministério da Educação, foi analisado e aprovado pela Vigilância Sanitária do município de Governador Luiz Rocha, podendo ser apresentado o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento. Nº da Proposta: 003789/2024.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.10.02 15:58:25 -03'00

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PMGLR
Fls nº 01518
CP 002/2024

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado **Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2**, sob a administração do Ministério da Educação, foi analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, podendo ser apresentado o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento. Nº da Proposta: 003789/2024.

Governador Luiz Rocha – MA, 03 de setembro de 2024.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.18 15:17:51 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato: 03789/2024
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Eu, ADREADNA PEREIRA FREITAS – CREA/MA: 111624654-6, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha e CNPJ 01.578.554/0001-33), Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 03789/2024, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Governador Luiz Rocha, 15 de agosto de 2024

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.18 15:19:20 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito(a) Municipal

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/MA: 111624654-6

PREFEITURA DE COVERNADOR

Declaração de posse de terreno localizado em área pública

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Contrato de Repasse: 003789/2024

Objeto: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Declaro sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848/1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Interministerial nº 32, de 04 de junho de 2024, que este recebedor é detentor da posse do imóvel localizado em área pública e situado neste Município, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso.

Firmo, ainda, o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras adotado pelo TransfereGov que o ente público é titular da propriedade, bem como comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Governador Luiz Rocha – MA, 03 de outubro de 2024.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.10.03 14:54:15 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato: 03789/2024
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Eu, ADREADNA PEREIRA FREITAS, ENGENHEIRA CÍVIL, CREA/MA: 111624654-6, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 06/2024, COM desoneração;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi COM desoneração. e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos

Governador Luiz Rocha, 15 de agosto de 2024

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541929312

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/MA: 111624654-6

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.18 15:27:36 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, FUNCIONAMENTO, GESTÃO DA UNIDADE

Nome da obra: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Número do programa: 2629820240011 - Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil

Número identificador da proposta: 003789/2024

Eu, José Orlanildo Soares De Oliveira, brasileiro, natural de Tuntum - MA, portador da carteira de identidade sob CPF 291.108.743-72, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, inscrito no CNPJ 01.578.554/0001-33, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal De Governador Luiz Rocha se compromete a garantir a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das nova unidade de creche e escola de educação infantil ou escola em tempo integral.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha se compromete a custear e responsabilizar-se pelo funcionamento e gestão da nova unidade.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.18 15:23:32 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração planejamento licitação

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato: 03789/2024
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2
Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	Serão licitadas em conjunto (meta única)
Legislação adotada:	Lei 14.133/2021
Forma de execução:	Execução indireta
Utilizará pregão?:	Não
Regime de execução:	Empreitada preço global
Preço sigiloso?:	Não

Governador Luiz Rocha, 15 de agosto de 2024

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.08.15 15:24:40 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução 0123/2015 quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 003789/2024

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:

Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2 - Operação 1095571-06

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada e objeto do contrato de repasse acima referenciado, enquadra-se no Código CDis I 00b:

> "***Creches, escolas***, *centros de convivência, centros religiosos, centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e centros de comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária*"

no Anexo I – Atividades Dispensadas, do Art. 4º, da Portaria 0123 de 06/11/2025 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais do Estado do Maranhão, uma vez que o empreendimento/atividade é de pequeno porte e possui baixo potencial poluidor/degradador.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Governador Luiz Rocha – MA, 03 de outubro de 2024.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.10.03 14:53:13 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541922312

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/MA: 111624654-6

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 003789/2024

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

O Município de Governador Luiz Rocha/MA, neste ato representado pelo Sr. José Orlanildo Soares De Oliveira, Prefeito Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro OU ligação na rede de esgotamento sanitário existente de responsabilidade CAEMA

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela CAEMA

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia

Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Quando água/esgoto por CAEMA ou BRK: Firmamos também o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de água potável e/ou coleta/tratamento de esgoto emitida pela concessionária deste serviço público, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade deste fornecimento que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Governador Luiz Rocha/MA, 23 de setembro de 2024.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.23 15:30:48 -03'00

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GOVERNADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:
003789/2024

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:
26298009888/2023

OBJETO:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
A proposta faz parte de iniciativa para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do PNE, por meio da expansão do número de vagas da educação básica. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de 188 alunos. Ao aderir ao Novo PAC, o Município reafirma seu compromisso com a Alfabetização na Idade Certa, contando com o apoio do Governo Federal.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A presente proposta tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a etapa I, da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional

PÚBLICO ALVO:
A construção da nova escola ou creche irá beneficiar 188 crianças, das séries creche I a pré-escola em dois turnos, no Bairro Centro e seus entorno.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
A Prefeitura de Governador Luiz Rocha- MA destaca que a rede municipal de ensino não oferece atendimento a 100% das crianças de 0 a 3 anos por falta de espaço e estrutura adequada nas escolas, para isso irá expandir vagas.

RESULTADOS ESPERADOS:
A Administração reconhece a importância da educação infantil para a formação de cidadãos e julga essa etapa do conhecimento como grande colaboradora para a formação cognitiva e social e acredita que os espaços educacionais são socialmente necessários a formação cidadã e, buscando a melhoria educacional do município, pleiteia a construção da Creche Tipo 2.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
766.618.903-63	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
SBS, Quadra 02, Bloco "F" - Brasília/DF	70070-929

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 01.578.554/0001-33					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA PRESIDENTE JUCELINO, S/N					
CIDADE: GOVERNADOR LUIZ ROCHA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0164	**CEP:** 65795000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 99984602605
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 2151-2		**CONTA CORRENTE:** 006647518-0		
CPF DO RESPONSÁVEL: 291.108.743-72	**NOME DO RESPONSÁVEL:** JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DO COMERCIO, SN - CENTRO				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65795000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 3.379.133,72
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 33.791,34
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R$ 501.801,36
	2025	R$ 2.843.541,02
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 33.791,34
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	24/08/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	28/08/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
38910.21-80

NOME DO PROJETO:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Social

TIPO:
Educação

SUBTIPO:
Educação

Geometrias

Latitude:	-5.10414	**Longitude:**	-45.07945

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 3.379.133,72
Início Previsto: 28/08/2024	**Término Previsto:** 28/08/2028	**Valor Global:**	R$ 3.379.133,72
UF:	**Município:**		**CEP:**
Endereço:			

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 3.379.133,72	**Início Previsto:** 28/08/2024	**Término Previsto:** 28/08/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 920.290,26
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE: R$ 920.290,26		**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.212.526,06
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE: R$ 1.212.526,06		**PARCELA Nº:** 2
MÊS DESEMBOLSO: Junho		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.212.526,06
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE: R$ 1.212.526,06		**PARCELA Nº:** 3

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 9.370,49
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE: R$ 9.370,49		**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 12.210,42
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE: R$ 12.210,42		**PARCELA Nº:** 2

PMGLR
Fls nº 01532
CP 002/2024

MÊS DESEMBOLSO: Junho		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 12.210,43
DESCRIÇÃO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 12.210,43	**PARCELA Nº:** 3

PMGLR
Fls nº 01533
CP 002/2024

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos de Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Governador Luiz Rocha/MA			
CEP: 65795-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0164 - GOVERNADOR LUIZ ROCHA	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:** R$ 3.379.133,72
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 3.379.133,72	R$ 3.379.133,72	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 3.379.133,72**			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnico e Gerencial - Novo PAC-GLR- CRECHE-rev ASSINADO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida e Compromisso de Conclusão da Obra - Novo PAC-GLR-CRECHE - Valor Atualizado ASSINADO.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

Relatorio - PM Governador Luiz Rocha - 1095571-06 - Termo de Compromisso Novo PAC - Assinado..pdf
OFICIO 1248 PM GOV LUIZ ROCHA CR 962657.pdf
Publiação DOU 02.09.2024.pdf
PM Governador Luiz Rocha - 1095571-06 - Termo de Compromisso Novo PAC - Assinado..pdf

PMGLR
Fls nº 01535
CP 002/2024



5° 28' 32" S, 44° 4' 19" W
Rua Iraci Coelho
Governador Luiz Rocha MA
65795-000
Brasil

PMGLR
Fls nº 01537
CP-002/2024

538
/2024

PMQUER
Fls.nº 01539
CPI 0022/2024

Fls nº 91540
CP 002/2024

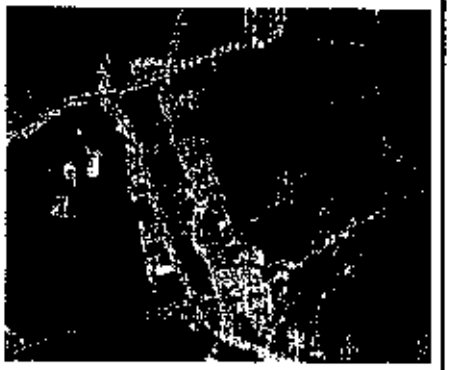
PMGER
Fls nº 01541
CP 002/2024

5°28' 32" S, 44° 47' 19" W
Rua Iraci Coelho
Governador Luiz Rocha MA
65795-000
Brasil

Fls. nº 01643
CP 002/2024

EP 4 585 544 A1
EP 4 585 544 A1 2024

PMGLR
Fls nº 01545
CP 002/2024



(02) IMAGEM DO TERRENO

(01) IMPLANTAÇÃO DA OBRA

COORDENADAS

VÉRTICE		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-0001	P-0002	154°09'54"	93,41	9 [illegible]	502.867,10	[illegible]	44°14'17,884" W
P-0002	P-0003	259°12'47"	74,39	9 [illegible]	502.877,05	[illegible]	44°14'19,092" W
P-0003	P-0004	340°28'01"	93,02	9 [illegible]	502.834,97	[illegible]	44°14'19,047" W
P-0004	P-0001	79°54'22"	70,05	9 [illegible]	502.793,09	[illegible]	44°14'17,488" W

LEGENDA:

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA CRECHE TIPO 2: 691,68m²

ÁREA DO TERRENO: 3.004,11 m²

ADREALINA PEREIRA FREITAS
04541922312

CRECHE TIPO 2 - PADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTEAMENTO

Responsável Técnico: [illegible]

Proprietário: [illegible]

Endereço: [illegible]

Área do Terreno: 3.004,11 m²

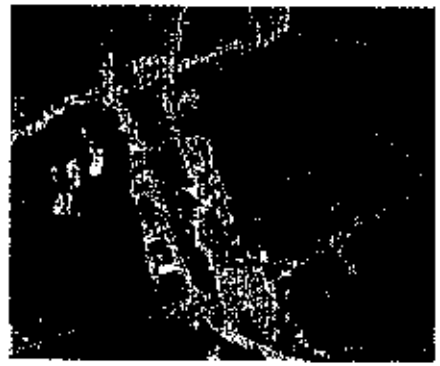
Área Construída: 691,68 m²

Data: [illegible]

01/01

Escala: 1/[illegible]

PMGLR
Fls nº 01546
CP 002/2024



(02) IMAGEM DO TERRENO

(01) LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NO PERÍMETRO URBANO

COORDENADAS:

VÉRTICES		ÁREA (m²)	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértice	Vértice			E (metros)	N (metros)	Latitude	Longitude
P-0001	P-0002	18.457,51	99,41	9.394.677,58	802.867,10	5°26'52,35"S	44°46'17,62"W
P-0002	P-0003	4.971,29	75,83	9.394.639,58	802.977,35	5°26'53,58"S	44°46'13,93"W
P-0003	P-0004	3.437,29	58,02	9.394.592,10	802.904,23	5°26'54,22"S	44°46'16,31"W
P-0004	P-0001	3.451,09	75,83	9.394.677,79	802.793,36	5°26'51,52"S	44°46'19,94"W

LEGENDA:

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA CRECHE TIPO 2

CURVA MESTRA (a cada 1 metro)

ADREADNA PEREIRA FREITAS
0464102

CRECHE TIPO 2 - FNDE

01/01

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Declaração referências SINAPI - Atribuído São Paulo

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato: 03789/2024
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

1. O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

Governador Luiz Rocha, 15 de agosto de 2024

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/MA: 111624654-6

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

Parecer técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Nº do Contrato: 03789/2024
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:
Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2

Declaro que adotei o projeto padronizado Creche de Educação Infantil - FNDE - Creche Tipo 2 fornecido pelo Ministério da Educação.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso FNDE 03789/2024 – Operação 1095571-06, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Governador Luiz Rocha – 02 de outubro de 2024

ADREADNA PEREIRA FREITAS 04541922312

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/MA: 111624654-6

PMGLR
Fls nº **01549**
CP 002/2024

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº EXECUTIVO	SICOV	VERSÃO	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ABERTURA

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO - UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA		Construção de Unidade de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA -

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

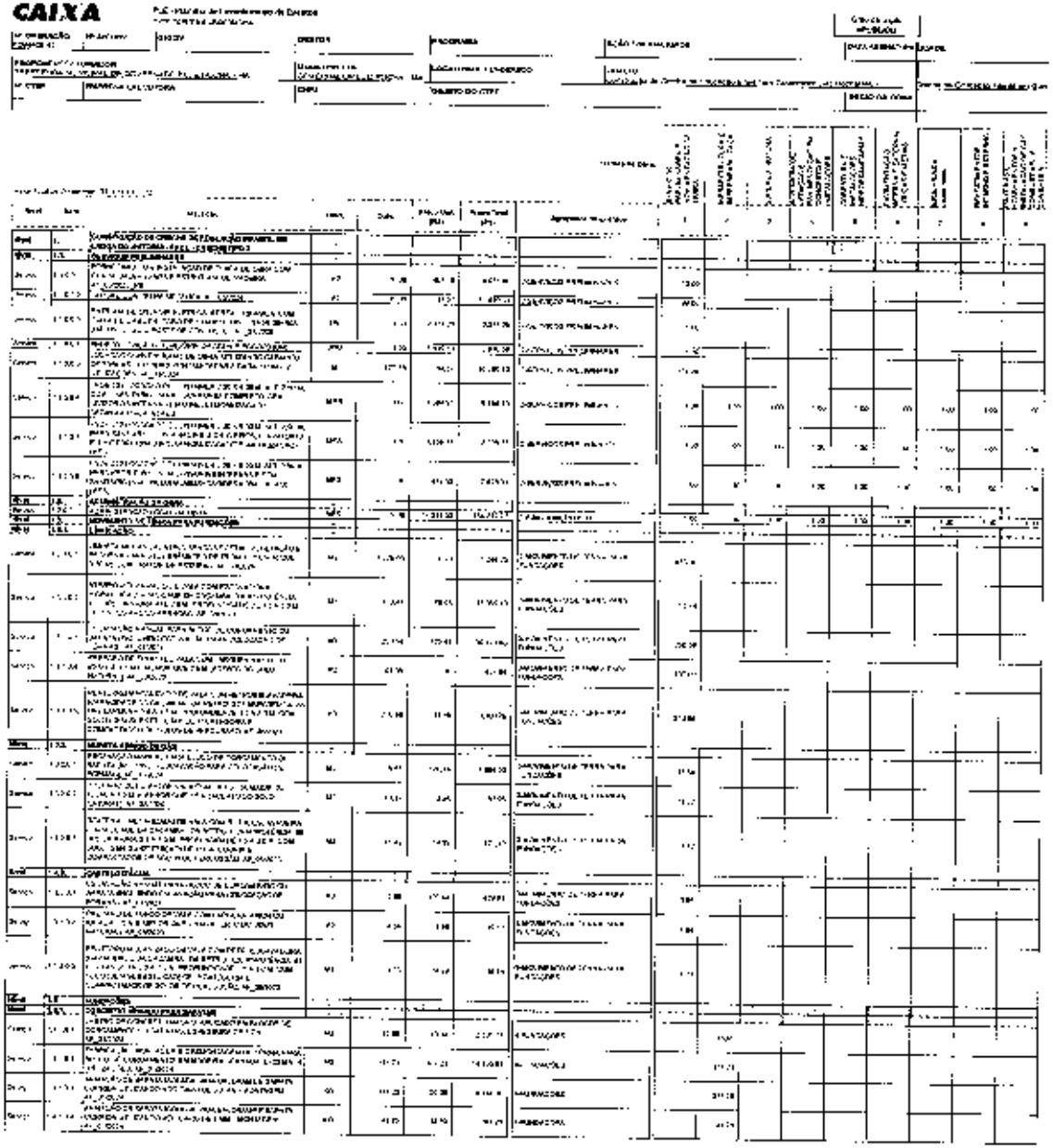
Elaboração do documento	CREA/CAU
ADREADNA PEREIRA FREITAS	[illegible]

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01550
CP 002/2024



PMGLR
Fls nº 01551
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº **01553**
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01556
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01558
CP 002/2024

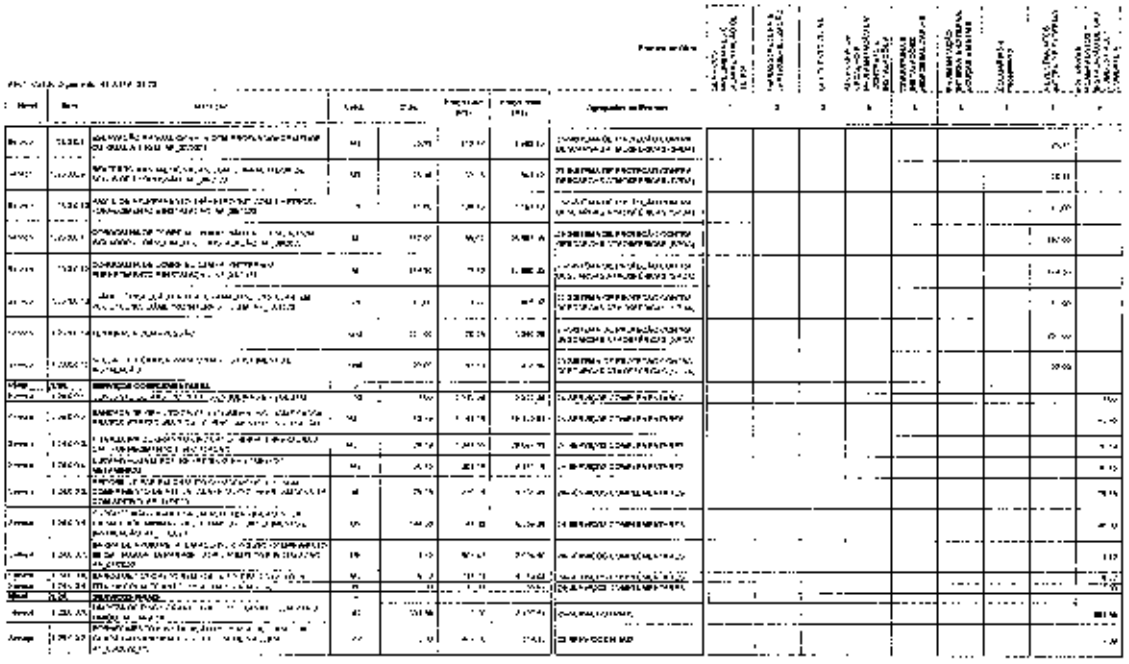
PMGLR
Fls nº 01559
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº **01561**
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01562
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01563
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01564
CP 002/2024



ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1094408-42						

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA		Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luz Rocha/MA -

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.369,11	316.485,81	483.182,33	672.860,17	388.722,10
						1	2	3	4	5	6
1	Evento	**Administração Local**	R$	134.212,77		14.912,53	14.912,53	14.912,53	14.912,53	14.912,53	14.912,53
1	1.2.0.0.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	9,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	Evento	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	R$	62.258,38		36.949,26	3.258,64	3.258,64	3.258,64	3.258,64	3.258,64
2	1.1.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2022_PS	M2	15,00		15,00	-	-	-	-	-
2	1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_02/2021	M2	99,00		99,00	-	-	-	-	-
2	1.1.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	UN	1,00		1,00	-	-	-	-	-
2	1.1.0.0.4.	ENDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UND	1,00		1,00	-	-	-	-	-
2	1.1.0.0.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,76		127,76	-	-	-	-	-
2	1.1.0.0.6.	ENDE 231 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO) (MES)	MES	9,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	1.1.0.0.7.	ENDE 232 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS E 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MES	9,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	1.1.0.0.8.	ENDE 230 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MES	9,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Evento	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**	R$	51.654,24		51.654,24	-	-	-	-	-
3	1.3.1.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_03/2024	M2	1.575,00		1.575,00	-	-	-	-	-
3	1.3.1.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_09/2023	M3	158,44		158,44	-	-	-	-	-
3	1.3.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	M3	250,58		250,58	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01566
CP 002/2024

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
1094468-42					

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA		Construção de Creche de Edu

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	7 ESQUADRIAS e Gradeamento	8 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	9 PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
					436.782,85	413.202,16	379.313,38
1	Evento	**Administração Local**	R$	134.212,77	14.912,53	14.912,53	14.912,53
1	1.2.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	9,00	1,00	1,00	1,00
2	Evento	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	R$	62.258,38	3.288,64	3.288,64	3.288,64
2	1.1.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,00	-	-	-
2	1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	99,00	-	-	-
2	1.1.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	-	-	-
2	1.1.0.0.4.	FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UND	1,00	-	-	-
2	1.1.0.0.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,78	-	-	-
2	1.1.0.0.6.	FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS	9,00	1,00	1,00	1,00
2	1.1.0.0.7.	FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS	9,00	1,00	1,00	1,00
2	1.1.0.0.8.	FNDE 230 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS	9,00	1,00	1,00	1,00
3	Evento	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**	R$	51.554,24	-	-	-
3	1.3.1.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M) COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.575,00	-	-	-
3	1.3.1.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	198,44	-	-	-
3	1.3.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	M3	250,58	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01567
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 2.379.132,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.389,11	315.485,81	483.182,33	672.866,17	358.722,19
						1	2	3	4	5	6
3	1.3.1.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	107,09	107,09	-	-	-	-	-	
3	1.3.1.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³, POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,60	210,60	-	-	-	-	-	
3	1.3.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	15,60	15,60	-	-	-	-	-	
3	1.3.2.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13,37	13,37	-	-	-	-	-	
3	1.3.2.0.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³, POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	11,42	-	-	-	-	-	
3	1.3.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,65	3,65	-	-	-	-	-	
3	1.3.3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,84	4,84	-	-	-	-	-	
3	1.3.3.0.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³, POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,23	1,23	-	-	-	-	-	
4	Evento	**FUNDAÇÕES**	R$	172.051,48	-	172.051,48	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	46,65	-	46,65	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	131,71	-	131,71	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,20	-	317,20	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	-	41,25	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	366,94	-	366,94	-	-	-	-	

PMGLR
Fls nº 01568
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 8.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS e Gabeamento 436.782,66 7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO 413.202,16 8	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS 379.313,36 9
3	1.3.1.0.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	107,09	-		
3	1.3.1.0.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO, 0,25 M³/POTÊNCIA: 86 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,56	-	-	-
3	1.3.2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	M3	19,68	-	-	-
3	1.3.2.0.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2023	M2	13,37	-	-	-
3	1.3.2.0.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO, 0,36 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	-	-	-
3	1.3.3.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,65	-	-	-
3	1.3.3.0.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,84	-	-	-
3	1.3.3.0.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO, 0,25 M³/POTÊNCIA: 86 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,23	-	-	-
4	Evento	**FUNDAÇÕES**	R$	172.051,48	-		
4	1.4.1.0.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	46,06	-	-	-
4	1.4.1.0.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	131,71	-	-	-
4	1.4.1.0.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,20	-	-	-
4	1.4.1.0.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	-	-	-
4	1.4.1.0.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	386,94	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01569
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.139,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.182,33	572.650,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
4	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225,00	-	225,00	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,38	-	134,38	-	-	-	-	
4	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,55	-	15,55	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	60,44	-	60,44	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,69	-	3,69	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	349,55	-	349,55	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	560,10	-	560,10	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,60	-	113,60	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	29,41	-	29,41	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,91	-	356,91	-	-	-	-	
4	1.4.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	24,18	-	24,18	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00	-	35,00	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.2.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	Un	5,00	-	5,00	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84	-	4,84	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	-	4,40	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,61	-	116,61	-	-	-	-	
4	1.4.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78	-	83,78	-	-	-	-	

PMGLR
Fls nº 01570
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.079.139,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e cabeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						436.782,65	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
4	1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225,05		-	-	-
4	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,08		-	-	-
4	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	16,55		-		-
4	1.4.2.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	60,44		-	-	-
4	1.4.2.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,59		-	-	-
4	1.4.2.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	349,56		-		-
4	1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1892,10		-	-	-
4	1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,60		-	-	-
1	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,47			-	-
4	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,81		-	-	-
4	1.4.2.0.8.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	24,19		-	-	-
1	1.4.3.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00			-	-
4	1.4.3.0.2.	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00		-	-	-
4	1.4.3.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84		-	-	-
4	1.4.3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40		-	-	-
4	1.4.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,61		-		-
4	1.4.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01571
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 3.379.139,72

Frente de Obra:

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.389,11	315.485,81	483.182,33	872.860,17	388.722,10
						1	2	3	4	5	6
4	1.4.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,87		-	13,87	-	-	-	-
4	1.4.3.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,08		-	13,08	-	-	-	-
4	1.4.3.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,40		-	2,40	-	-	-	-
4	1.4.4.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,50		-	17,50	-	-	-	-
4	1.4.4.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,25		-	1,25	-	-	-	-
4	1.4.4.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,00		-	5,00	-	-	-	-
4	1.4.4.0.4.	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM MONTAGEM. AF_08/2022	KG	10,19		-	10,19	-	-	-	-
4	1.4.4.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63		-	0,63	-	-	-	-
4	1.4.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	13,25		-	13,25	-	-	-	-
4	1.4.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	44,97		-	44,97	-	-	-	-
4	1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,20		-	84,20	-	-	-	-
4	1.4.5.0.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,04		-	3,04	-	-	-	-
5	Evento	SUPERESTRUTURA	R$	297.284,64		-	-	297.284,64	-	-	-
5	1.5.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,34		-	-	333,34	-	-	-
5	1.5.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	839,33		-	-	839,33	-	-	-
5	1.5.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	312,88		-	-	312,88	-	-	-
5	1.5.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	450,22		-	-	450,22	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01572
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	436.792,65	413.202,18	378.313,36
						7	8	9
4	1.4.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,47		-	-	-
4	1.4.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,08		-	-	-
4	1.4.3.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42		-	-	-
4	1.4.4.0.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,50		-	-	-
4	1.4.4.0.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,25		-	-	-
4	1.4.4.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,00		-	-	-
4	1.4.4.0.4.	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'AGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	10,19		-	-	-
4	1.4.4.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63		-	-	-
4	1.4.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	13,25		-	-	-
4	1.4.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	44,97		-	-	-
4	1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,20		-	-	-
4	1.4.5.0.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,64		-	-	-
5	Evento	**SUPERESTRUTURA**	R$	297.284,84		-	-	-
5	1.5.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,34			-	-
5	1.5.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	539,33		-	-	-
5	1.5.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	312,88		-	-	-
5	1.5.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	450,22		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01573
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.389,11	316.485,81	483.182,33	672.660,17	358.722,10
					1	2	3	4	5	6
5	1.5.1.0.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,25	-	-	18,25	-	-	-
5	1.5.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,10	-	-	344,10	-	-	-
5	1.5.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,91	-	-	675,91	-	-	-
5	1.5.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,64	-	-	9,64	-	-	-
5	1.5.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	366,31	-	-	366,31	-	-	-
5	1.5.2.0.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,55	-	-	24,55	-	-	-
5	1.5.3.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	124,12	-	-	124,12	-	-	-
5	1.5.4.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,00	-	-	18,00	-	-	-
5	1.5.4.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,92	-	-	43,92	-	-	-
5	1.5.4.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,65	-	-	13,65	-	-	-
5	1.5.4.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,75	-	-	0,75	-	-	-
5	1.5.5.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,24	-	-	19,24	-	-	-
5	1.5.5.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,25	-	-	15,25	-	-	-
5	1.5.5.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,45	-	-	19,45	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01574
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.105,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS e GUARNIÇÕES	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
					436.762,65	413.202,16	379.313,36
					7	8	9
5	1.5.1.0.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,75			
5	1.5.2.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,10	-	-	-
5	1.5.2.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	670,07	-	-	-
5	1.5.2.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,64	-	-	-
5	1.5.2.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	385,31	-	-	-
5	1.5.2.0.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,55	-	-	-
5	1.5.5.0.1	VERGA PRÉ MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	124,12	-	-	-
5	1.5.4.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,00	-	-	-
5	1.5.4.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,92	-	-	-
5	1.5.4.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,90	-	-	-
5	1.5.4.0.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,70	-	-	-
5	1.5.5.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,24	-		
5	1.5.5.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,25	-	-	-
5	1.5.5.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,45	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01575
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.418,03	217.389,11	315.465,81	483.162,33	672.680,17	356.722,10
						1	2	3	4	5	6
5	1.5.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,01		-	-	25,01	-	-	-
5	1.5.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,08		-	-	17,08	-	-	-
5	1.5.5.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,21		-	-	1,23	-	-	-
5	1.5.6.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	9.693,31		-	-	9.693,31	-	-	-
6	Evento	PISO DE CONCRETO	R$	97.774,69		-	-	-	97.774,69	-	-
6	1.6.1.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	783,72		-	-	-	783,72	-	-
6	1.6.1.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_01/2024	M3	39,19		-	-	-	39,19	-	-
6	1.6.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	783,72		-	-	-	783,72	-	-
6	1.6.1.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	M3	54,86		-	-	-	54,86	-	-
6	1.6.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	254,50		-	-	-	254,50	-	-
6	1.6.2.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_01/2024	M3	12,74		-	-	-	12,74	-	-
6	1.6.2.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	254,50		-	-	-	254,50	-	-
6	1.6.2.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	M3	17,84		-	-	-	17,84	-	-
7	Evento	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$	249.640,90		-	-	-	249.640,90	-	-
7	1.7.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,10		-	-	-	6,10	-	-
7	1.7.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	572,77		-	-	-	572,77	-	-

PMGLR
Fls nº 01576
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUARIAS e balanceamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						436.762,65	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
5	1.5.5.0.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,01		-	-	-
5	1.5.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,09		-	-	
5	1.5.6.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,22		-	-	-
5	1.5.8.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021_PSA	KG	9.693,31		-	-	-
6	Evento	**PISO DE CONCRETO**	R$	97.774,69		-	-	-
6	1.6.1.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	783,72		-	-	-
6	1.6.1.0.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_01/2024	M3	39,19		-	-	-
6	1.6.1.0.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	783,72		-	-	-
6	1.6.1.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	54,86		-	-	-
5	1.6.2.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	254,80		-	-	-
5	1.6.2.0.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_01/2024	M3	12,74		-	-	-
5	1.6.2.0.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	254,80		-	-	-
6	1.6.2.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,84		-	-	-
7	Evento	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**	R$	249.840,90		-		-
7	1.7.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2022	M2	6,10		-	-	-
7	1.7.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	572,77		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01577
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R$): / Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA LOUÇAS E METAIS
				102.416,03	217.389,11	315.486,81	483.152,33	672.660,17	358.722,10
				1	2	3	4	5	6
7	1.7.2.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021*	M2	1.038,00	-	-	-	1.038,00	-	-
7	1.7.2.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021*	M2	564,11	-	-	-	564,11	-	-
7	1.7.2.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 9X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,72	-	-	-	9,72	-	-
7	1.7.2.0.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M3	311,80	-	-	-	311,80	-	-
7	1.7.3.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021*	M2	62,95	-	-	-	62,95	-	-
7	1.7.4.0.1.	UMISVRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	2,06	-	-	-	0,06	-	-
7	1.7.4.0.2	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	-	-	-	7,20	-	-
7	1.7.4.0.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2021_PS	M2	3,00	-	-	-	3,00	-	-
8	Evento	**ESQUADRIAS**	R$	364.714,71	-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01578
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.370.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS e Gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
					436.782,65	413.202,16	379.313,38
					7	8	9
7	1.7.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.038,01	-	-	-
7	1.7.2.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	564,11	-	-	-
7	1.7.2.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,72	-	-	-
7	1.7.2.0.5.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M2	211,80	-	-	-
7	1.7.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	82,80	-	-	-
7	1.7.4.0.1.	DOMISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP. =10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	8,05	-	-	-
7	1.7.4.0.2.	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	-	-	-
7	1.7.4.0.3.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2021_PS	M2	3,60	-	-	-
8	Evento	ESQUADRIAS	R$	364.714,71	364.714,71	-	-
8	1.8.1.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6,00	-	-
8	1.8.1.0.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM;, PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00	-	-
8	1.8.1.0.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6,00	-	-
8	1.8.1.0.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00	-	-

PMGLR
Fls nº 01579
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Exibição

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.375.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.389,11	315.485,81	463.182,33	872.660,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
8	1.8.1.0.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	UNO	9,00		-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.6.	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UND	1,00		-	-	-	-	-	-
8	1.8.1.0.7.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PMS , E = 6 MM EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)	M2	1,80		-	-	-	-	-	-
8	1.8.2.0.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00		-	-	-	-	-	-
8	1.8.2.0.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00		-	-	-	-	-	-
8	1.8.2.0.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	12,80		-	-	-	-	-	-
8	1.8.3.0.1.	PORTA DE ABRIR - PA1 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UND	1,00		-	-	-	-	-	-
8	1.8.3.0.2.	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68		-	-	-	-	-	-
8	1.8.3.0.3.	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36		-	-	-	-	-	-
8	1.8.3.0.4.	PORTA DE CORRER - PA4 - 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	83,48		-	-	-	-	-	-
8	1.8.3.0.5.	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,04		-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 75 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,86		-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 105 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15		-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01580
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.3/9.133,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS // Gabeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
					Total por Frente (R$):	436.782,65	413.202,16	379.313,38
					7	8	9
8	1.8.1.0.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 50X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	UND	5,00	5,00	-	-
8	1.8.1.0.5.	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UND	4,00	4,00	-	-
8	1.8.1.0.7.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PMG , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. (M2)	M2	1,80	1,80	-	
8	1.8.2.0.1.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO AF_12/2019	UN	4,00	4,00	-	-
8	1.8.2.0.2.	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	-	-
8	1.8.2.0.3.	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	12,80	12,80	-	
8	1.8.3.0.1.	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UND	1,00	1,00	-	
8	1.8.3.0.2.	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68	1,68	-	
8	1.8.3.0.3.	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	3,36	-	-
8	1.8.3.0.4.	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	63,45	63,45	-	-
8	1.8.3.0.5	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,04	2,04	-	-
8	1.8.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 120 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,58	0,68	-	-
8	1.8.4.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	2,15	-	-

PMGLR
Fls nº 01581
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.138,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.182,33	672.690,17	358.722,10
					1	2	3	4	5	6
8	1.8.4.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO JA 3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,61	-	-	-	-	-	-
5	1.8.4.0.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 155 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	-	-	-	-	-	-
6	1.8.4.0.5.	JANELA DE ALUMINIO JA-6 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,10	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA 6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.7.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.8.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 105 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.9.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	-	-	-	-	-	-
5	1.8.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	-	-	-	-	-	-
8	1.8.4.0.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	-	-	-	-	-	-
5	1.8.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	15,20	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01582
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.193,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$): 438.762,65 (7)	413.202,16 (8)	379.313,38 (9)
					ESQUADRIAS e Gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
8	1.8.4.0.3	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,61	1,51	-	
8	1.8.4.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 105 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	2,73	-	-
8	1.8.4.0.5.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,16	2,15	-	
8	1.8.4.0.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	1,05	-	
8	1.8.4.0.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	12,60	-	
8	1.8.4.0.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	5,10	-	
8	1.8.4.0.9.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	5,30		
8	1.8.4.0.10.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	1,05	-	-
8	1.8.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	5,25	-	-
8	1.8.4.0.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	4,20	-	-
8	1.8.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 660 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,80	10,80	-	-

PMGLR
Fls nº 01583
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 3.379.433,72

Frente de Obra:

Evento	V	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LOUÇAS E METAIS
							102.416,03	217.389,11	315.485,81	483.182,33	672.880,17	388.722,10
							1	2	3	4	5	6
8		1.84.0.14	JANELA DE ALUMÍNIO JA 14 - 150 X 85, TIPO FIXA PARA VIDRO, COM VIDRO, BAGUETE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO. ALIZAR E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,72							
8		1.84.0.15	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,25							
8		1.86.0.1.	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00							
8		1.86.0.1.	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08							
8		1.86.0.2.	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94							
8		1.86.0.3.	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA. CONFORME PROJETO	M2	115,76							
8		1.86.0.4.	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	71,89							
8		1.86.0.5.	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,90 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,30							
8		1.86.0.6	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00							
8		1.86.0.7.	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,72 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,24							
9		Evento	**SISTEMAS DE COBERTURA**	R$	340.404,52							
9		1.9.0.0.1.	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	850,00						850,00	
9		1.9.0.0.2.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,15						69,15	
9		1.9.0.0.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	93,60						93,60	
9		1.9.0.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 35 CM	M	46,70						46,70	
9		1.9.0.0.5.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 90 CM	M	126,60						126,60	
9		1.9.0.0.6.	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	233,60						233,60	
10		Evento	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	R$	27.106,46			27.106,46				

PMGLR
Fls nº 01584
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.139,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Fonte (R$):	ESQUADRIAS E GRADIS	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS / INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL / COMBATE A INCÊNDIO / SERVIÇOS
						438.782,85	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
8	1.8.4.0.14	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO F60A - PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,72	2,72	-	-	
8	1.8.4.0.15	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,26	10,26	-	-	
8	1.8.5.0.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	1,00	-	-	
8	1.8.5.0.1	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR - 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	3,08	-	-	
8	1.8.5.0.2	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR - 1,40 X 2,10 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	V2	2,94	2,94	-	-	
8	1.8.5.0.3	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	115,76	115,76		-	-
8	1.8.5.0.4	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	71,89	71,89		-	
8	1.8.5.0.5	PG1 - PORTÃO METÁLICO 1,90 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,90	6,90	-	-	
8	1.8.5.0.6	PG2 - PORTÃO METÁLICO 1,90 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00	4,00	-	-	
8	1.8.5.0.7	PG3 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,24	6,24	-	-	
9	Evento	**SISTEMAS DE COBERTURA**	**R$**	**340.404,52**	-	-	-	
9	1.9.0.0.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 30 MM	M2	850,66	-	-	-	
9	1.9.0.0.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,15	-	-	-	
9	1.9.0.0.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	93,60	-	-	-	
9	1.9.0.0.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	45,70	-	-	-	
9	1.9.0.0.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 42 CM	M	120,00	-	-	-	
9	1.9.0.0.6	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	230,00	-		-	
10	Evento	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**R$**	**27.166,46**	-		-	

PMGLR
Fls nº 01585
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.359,11	315.485,81	483.192,33	672.886,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
10	1.10.0.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2	394,02		-	394,02	-	-	-	-
10	1.10.0.0.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	125,46		-	125,46	-	-	-	-
11	Evento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R$	340.424,64		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2.569,00		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.959,78		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	979,62		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.024,77		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PF	M2	406,39		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	94,30		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,00		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	9,71		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,92		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.10.	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	127,20		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.11.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	M2	480,37		-	-	-	-	-	-
11	1.11.1.0.12.	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM E = 15 MM BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,40		-	-	-	-	-	-
11	1.11.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	98,26		-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01586
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.103,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						438.782,85	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
10	1.10.0.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2	394,00		-	-	-
10	1.10.0.0.9.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 Ddemãos	M2	125,46		-	-	-
11	Evento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R$	340.424,64		-	340.424,64	-
11	1.11.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2.569,60		-	2.569,60	-
11	1.11.1.0.2.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.589,78		-	1.589,78	-
11	1.11.1.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	979,82		-	979,82	-
11	1.11.1.0.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_09/2024	M2	1.024,77		-	1.024,77	-
11	1.11.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2021_PE	M2	466,39		-	466,39	-
11	1.11.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	94,00		-	94,00	-
11	1.11.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,82		-	4,82	-
11	1.11.1.0.8.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	9,71		-	9,71	-
11	1.11.1.0.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,92		-	4,92	-
11	1.11.1.0.10.	RÓDA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	127,20		-	127,20	-
11	1.11.1.0.11.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2020_PS	M2	438,37		-	438,37	-
11	1.11.1.0.12.	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE, INSTALADO	M2	259,43		-	259,43	-
11	1.11.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	98,05		-	98,05	-

PMGLR
Fls nº 01587
CP 002/2024

Serviços: Todos

Marco de Exclusão: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.579.135,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	102.416,03	217.369,11	315.485,31	483.182,33	672.680,17	388.722,10
						1	2	3	4	5	6
11	1.11.2.0.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_08/2022	M2	08 05	-	-	-	-	-	-	-
12	Evento	SISTEMAS DE PISOS	R$	207.702,02	-	-	-	-	-	-	207.702 02
12	1.12.1.0.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_01/2024	M2	282 99	-	-	-	-	-	-	282,99
12	1.12.1.0.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	376 34	-	-	-	-	-	-	376,34
12	1.12.1.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	M2	126 46	-	-	-	-	-	-	126,46
12	1.12.1.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	M2	42,90	-	-	-	-	-	-	42,90
12	1.12.1.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	M2	146 95	-	-	-	-	-	-	146,95
12	1.12.1.0.6	PISO VINÍLICO SEMI FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2	216 53	-	-	-	-	-	-	216,53
12	1.12.1.0.7	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	216 53	-	-	-	-	-	-	216 53
12	1.12.1.0.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_02/2023	M	88,00	-	-	-	-	-	-	88,00
12	1.12.1.0.9	RODAPE EM POLIESTIRENO ALTURA 6 CM, AF_09/2020	M	127 20	-	-	-	-	-	-	127 20
12	1.12.1.0.10	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	53,45	-	-	-	-	-	-	53,45
12	1.12.1.0.11	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,75	-	-	-	-	-	-	1,75
12	1.12.1.0.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI, AF_05/2021	M2	37,42	-	-	-	-	-	-	37,42
12	1.12.2.0.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	254,80	-	-	-	-	-	-	254,80
12	1.12.2.0.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2022	M2	27,74	-	-	-	-	-	-	27 74
12	1.12.2.0.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	4 88	-	-	-	-	-	-	4,88
12	1.12.2.0.4	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	7 50	-	-	-	-	-	-	7,50
12	1.12.2.0.5	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H=30 CM (M3)	M3	21,93	-	-	-	-	-	-	21,93
12	1.12.2.0.6	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M2	344,8	-	-	-	-	-	-	344 61
12	1.12.2.0.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_01/2024	M	8 06	-	-	-	-	-	-	8,06

PMGLR
Fls nº 01588
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS e Carpenamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
		Total por Frente (R$):			436.782,65	413.202,16	379.313,38
					7	8	9
11	1.11.2.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	98,05		98,05	
12	Evento	**SISTEMAS DE PISOS**	R$	207.702,62			
12	1.12.1.0.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 8 CM, AF_01/2024	M2	282,92			
12	1.12.1.0.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	375,34			
12	1.12.1.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	125,46			
12	1.12.1.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,90			
12	1.12.1.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	148,91			
12	1.12.1.0.6	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA, ESPESSURA 2 MM	M2	215,53			
12	1.12.1.0.7	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	215,53			
12	1.12.1.0.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	58,00			
12	1.12.1.0.9	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM, AF_01/2020	M	127,20			
12	1.12.1.0.10.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	64,40			
12	1.12.1.0.11.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,70			
12	1.12.1.0.12.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	37,42			
12	1.12.2.0.1.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	254,80			
12	1.12.2.0.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2022	M2	27,74			
12	1.12.2.0.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	4,58			
12	1.12.2.0.4	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	7,50			
12	1.12.2.0.5	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)	M3	21,95			
12	1.12.2.0.6.	PLANTIO DE GRAMA DA TAIPA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	311,81			
12	1.12.2.0.7.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	8,06			

PMGLR
Fls nº 01589
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.162,53	872.660,17	388.722,10
					1	2	3	4	5	6
13	Evento	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$	165.668,41	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.004,90	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.902,96	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	126,01	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.4.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	12,72	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.5.	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	101,63	-	-	-	-	-	-
13	1.13.1.0.6.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	533,18	-	-	-	-	-	-
13	1.13.2.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	442,55	-	-	-	-	-	-
13	1.13.2.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	442,55	-	-	-	-	-	-
13	1.13.3.1.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.265,48	-	-	-	-	-	-
13	1.13.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	98,05	-	-	-	-	-	-
13	1.13.4.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	98,05	-	-	-	-	-	-
14	Evento	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$	98.597,20	-	-	-	-	98.597,20	-
14	1.14.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	27,60	-	-	-	-	27,60	-
14	1.14.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	166,90	-	-	-	-	166,90	-
14	1.14.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	81,05	-	-	-	-	81,05	-
14	1.14.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	11,00	-	-	-	-	11,00	-
14	1.14.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	134,60	-	-	-	-	134,60	-
14	1.14.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	54,55	-	-	-	-	54,55	-

PMGLR
Fls nº 01590
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	(total) por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Gradeamento 436.782,85	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO 413.202,16	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS 379.313,36
						7	8	9
13	Evento	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$	165.668,41		-	-	165.668,41
13	1.13.1.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.004,56		-	-	2.004,56
13	1.13.1.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.902,96		-	-	1.902,96
13	1.13.1.0.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	125,01		-	-	125,01
13	1.13.1.0.4	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	12,72		-	-	12,72
13	1.13.1.0.5.	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, ÁREAS MOLHADAS APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	M2	101,60		-		101,60
13	1.13.1.0.6.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	583,16		-		583,16
13	1.13.2.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	442,55		-	-	442,55
13	1.13.2.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	442,55		-	-	442,55
13	1.13.3.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	1.285,46		-		1.285,46
13	1.13.4.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2024	M2	98,55		-	-	98,55
13	1.13.4.0.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	98,55		-	-	98,55
14	Evento	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$	98.597,20		-	-	-
14	1.14.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,60		-	-	-
14	1.14.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	161,00		-	-	-
14	1.14.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00		-	-	-
14	1.14.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00		-	-	-
14	1.14.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	134,60		-	-	-
14	1.14.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,55		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01591
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.152,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.389,11	315.485,81	483.182,33	672.860,17	368.722,10
						1	2	3	4	5	6
11	1.14.1.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00		-	-	-	-	3,00	-
11	1.14.1.0.8	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		-	-	-	-	5,00	-
14	1.14.1.0.9.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		-	-	-	-	2,00	-
14	1.14.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		-	-	-	-	4,00	-
14	1.14.1.0.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00		-	-	-	-	72,00	-
14	1.14.1.0.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		-	-	-	-	40,00	-
14	1.14.1.0.13.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		-	-	-	-	6,00	-
11	1.14.1.0.14.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		-	-	-	-	2,00	-
14	1.14.1.0.15.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00		-	-	-	-	6,00	-
14	1.14.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		-	-	-	-	2,00	-
14	1.14.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00		-	-	-	-	4,00	-
14	1.14.1.0.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00		-	-	-	-	30,00	-
14	1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-	-	1,00	-
14	1.14.1.0.20	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00		-	-	-	-	5,00	-

PMGLR
Fls nº 01592
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço:	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS p/ cadeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						436.762,65	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
14	1.14.1.0.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00		-	-	-
14	1.14.1.0.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00		-	-	-
14	1.14.1.0.9.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		-	-	-
14	1.14.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		-	-	-
14	1.14.1.0.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00		-	-	
14	1.14.1.0.12.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		-	-	-
14	1.14.1.0.13.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		-	-	-
14	1.14.1.0.14.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		-	-	-
14	1.14.1.0.15.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00		-	-	-
14	1.14.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		-	-	-
14	1.14.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00		-	-	-
14	1.14.1.0.18.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00		-	-	-
14	1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-
14	1.14.1.0.20.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00		-	-	

PMGLR
Fls nº 01593
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.135,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 102.416,03 1	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO 217.389,11 2	SUPERESTRUTURA 315.465,81 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 483.182,33 4	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA 672.560,17 5	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA LOUÇAS E METAIS 358.722,10 6
14	1.14.1.0.21.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	-	-			3,00	-
14	1.14.1.0.22.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-		-	2,00	-
14	1.14.1.0.23.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	-	-		-	8,00	-
14	1.14.1.0.24.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-
14	1.14.1.0.25.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-
14	1.14.1.0.26.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	
14	1.14.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	-	-	-	-	28,00	-
14	1.14.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-
14	1.14.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26,00	-	-	-	-	26,00	-
14	1.14.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-
14	1.14.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	-	-	-	-	47,00	-
14	1.14.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	-	-	-	-	12,00	-
14	1.14.1.0.33.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	-	-	-	-	17,00	-
14	1.14.1.0.34.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	-	-	-	-	14,00	-
14	1.14.1.0.35.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	-	-	-	-	7,00	-
14	1.14.1.0.36.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-

PMGLR
Fls nº 01594
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$): ESQUADRIAS e acessórios 436.782,65	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO 413.202,16	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS 379.313,36
					7	8	9
14	1.14.1.0.21.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	-	-	-
14	1.14.1.0.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	-
14	1.14.1.0.23.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	-	-	-
14	1.14.1.0.24.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-	
14	1.14.1.0.26.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-
14	1.14.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-
14	1.14.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	-	-	-
14	1.14.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-
14	1.14.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	25,00	-	-	-
14	1.14.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	-	-	-
14	1.14.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	-	-	-
14	1.14.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	-	-	-
14	1.14.1.0.33.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	-	-	-
14	1.14.1.0.34	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	-	-	-
14	1.14.1.0.35.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	-	-	-
14	1.14.1.0.36.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01595
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Extenso

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 9.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
					SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.369,11	315.495,81	493.162,33	672.660,17	368.722,10
14	1.14.1.0.37.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	-				10,00	
14	1.14.1.0.38.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	-	-		-	2,00	
14	1.14.1.0.39.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	-			-	13,00	-
14	1.14.1.0.40.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UNO	3,00	-	-	-	-	3,00	-
14	1.14.1.0.41.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	-	-	-	-	8,00	-
14	1.14.1.0.42.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-
14	1.14.2.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-
14	1.14.2.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-
14	1.14.2.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAC, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-
14	1.14.2.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	-	-	-	-	8,00	-
14	1.14.2.0.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	-	-	-	-	30,00	-
14	1.14.2.0.6.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-
14	1.14.3.0.1.	RESERVATORIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UND	1,00	-	-	-	-	1,00	-
15	**Evento**	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**R$**	**20.070,74**	-	-	-	-	20.070,74	-
15	1.15.1.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	246,60	-	-		-	246,60	-
15	1.15.1.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,00	-	-	-		3,00	-
15	1.15.1.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-

PMGLR
Fls nº 01596
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS + Calheamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS + INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL + COMBATE A INCÊNDIO + SERVIÇOS
		Total por Frente (R$):			436.782,68	413.202,16	379.313,36
					7	8	9
14	1.14.1.0.37	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		-	-
14	1.14.1.0.38	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		-	-
14	1.14.1.0.39	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00		-	-
14	1.14.1.0.40	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	UND	3,00		-	-
14	1.14.1.0.41	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00		-	-
14	1.14.1.0.42	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00		-	-
14	1.14.2.0.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		-	-
14	1.14.2.0.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	-	-	-
14	1.14.2.0.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	-	-	-
14	1.14.2.0.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	-	-	-
14	1.14.2.0.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	-	-	-
14	1.14.2.0.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	-	-	-
14	1.14.3.0.1	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UNID	1,00	-	-	-
15	Evento	**DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**	R$	20.070,74		-	-
15	1.15.1.0.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	246,60		-	-
15	1.15.1.0.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,00	-	-	-
15	1.15.1.0.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11,00	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01597
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.3/9.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.389,11	315.485,81	483.102,33	972.990,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
15	1.15.1.0.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	47,00		-	-	-	-	47,00	-
15	1.15.1.0.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00		-	-	-	-	4,00	-
15	1.15.1.0.6	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-	-	1,00	-
15	1.15.2.0.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00		-	-	-	-	9,00	-
15	1.15.2.0.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	11,00		-	-	-	-	11,00	-
16	Evento	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**	**R$**	**158.500,93**		-	-	-	-	70.019,00	92.481,93
16	1.16.1.0.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	149,30		-	-	-	-	149,30	-
16	1.16.1.0.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	115,30		-	-	-	-	115,30	
16	1.16.1.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	173,10		-	-	-	-	173,10	
16	1.16.1.0.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	69,55		-	-	-	-	69,55	-
16	1.16.1.0.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	32,00		-	-	-	-	32,00	
16	1.16.1.0.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	31,00		-	-	-	-	31,00	-
16	1.16.1.0.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	9,00		-	-	-	-	9,00	-
16	1.16.1.0.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	6,00		-	-	-	-	6,00	-
16	1.16.1.0.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	12,00		-	-	-	-	12,00	-
16	1.16.1.0.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	28,00		-	-	-	-	28,00	-

PMGLR
Fls nº 01598
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.103,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e cabamentos	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // CUMBEAMENTO // SERVIÇOS
						438.782,66	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
15	1.15.1.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	UN	47,00		-	-	-
15	1.15.1.0.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	4,00		-	-	-
15	1.15.1.0.6.	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-
15	1.15.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	UN	9,00		-	-	-
15	1.15.2.0.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_06/2022	UN	11,00		-	-	-
16	Evento	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$	158.500,93		-	-	-
15	1.16.1.0.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	149,30		-	-	-
15	1.16.1.0.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	115,20		-	-	-
15	1.16.1.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	173,10		-	-	-
15	1.16.1.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	58,50		-	-	-
15	1.16.1.0.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	32,00		-	-	-
15	1.16.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	31,00		-	-	-
15	1.16.1.0.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	9,00		-	-	-
15	1.16.1.0.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	5,00		-	-	-
15	1.16.1.0.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	12,00		-	-	-
15	1.16.1.0.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	28,00		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01599
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 102.416,03 1	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO 217.368,11 2	SUPERESTRUTURA 315.495,81 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 483.182,33 4	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA 672.660,17 5	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS 358.722,10 6
15	1.16.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	-	-			18,00	-
16	1.16.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	105,00	-	-		-	105,00	
16	1.16.1.0.13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	14,00	-	-		-	14,00	
16	1.16.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	-	-		-	8,00	-
16	1.16.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	-	-		-	1,00	-
16	1.16.1.0.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	-	-		-	9,00	-
16	1.16.1.0.17.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,00	-	-		-	1,00	-
16	1.16.1.0.18.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	-	-		-	16,00	-
16	1.16.1.0.19.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	-	-		-	19,00	-
16	1.16.1.0.20.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_05/2022	UN	12,00	-	-		-	12,00	-
16	1.16.1.0.21.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00	-	-		-	4,00	-
16	1.16.1.0.22.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	-	-		-	13,00	-
16	1.16.1.0.23.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	1,00	-	-		-	1,00	-
16	1.16.1.0.24.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	-	-		-	12,00	-
16	1.16.1.0.25.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	-	-		-	15,00	-

PMGLR
Fls nº 01600
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUARIAS e cabeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						436.782,65	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
16	1.16.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00		-	-	-
16	1.16.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	126,00		-		
16	1.16.1.0.13.	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	14,00		-		
16	1.16.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00		-	-	-
16	1.16.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00		-	-	-
16	1.16.1.0.16.	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00		-	-	-
15	1.16.1.0.17.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00		-	-	-
16	1.16.1.0.18.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00		-		-
15	1.16.1.0.19.	CAIXA SIFONADA PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00		-		
15	1.16.1.0.20.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00		-	-	-
15	1.16.1.0.21.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNI	4,00		-		-
15	1.16.1.0.22.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00			-	-
15	1.16.1.0.23.	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00			-	-
16	1.16.1.0.24.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		-	-	-
16	1.16.1.0.25.	RALO SECO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00			-	-

PMGLR
Fls nº 01601
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.103,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1 SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 102.416,05	2 INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO 217.388,11	3 SUPERESTRUTURA 315.485,81	4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 483.182,33	5 COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA 672.660,17	6 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS 358.722,10
16	1.16.1.0.26.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-
16	1.16.1.0.27.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-
16	1.16.1.0.28.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-
16	1.16.1.0.29.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	-	-	-	-	25,00	-
16	1.16.2.0.1.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 4,5 X H=2,4 M. VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-
16	1.16.2.0.2.	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,48 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-
16	1.16.2.0.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,97 M. VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-
16	1.15.3.0.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	-	-	-	-	-	4,00
16	1.15.3.0.2.	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	-	-	-	-	-	9,00
16	1.15.3.0.3.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	-	-	-	-	-	4,00
16	1.16.3.0.4.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	-	-	-	-	-	9,00
16	1.15.3.0.5.	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	2,00	-	-	-	-	-	2,00
16	1.15.3.0.6.	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	-	-	-	-	-	3,00
16	1.15.3.0.7.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	-	-	-	-	-	13,00
16	1.15.3.0.8.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	-	-	-	-	-	3,00

PMGLR
Fls nº 01602
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,73

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente [R$]:	ESQUADRIAS e gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						439.782,65	413.202,18	379.313,36
						7	8	9
10	1.16.1.0.26.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00		-	-	-
16	1.16.1.0.27.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00		-		-
16	1.16.1.0.28.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00		-	-	-
16	1.16.1.0.29.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_05/2022	UN	25,00		-	-	-
16	1.18.2.C.1.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M. VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 135 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		-	-	-
16	1.18.2.C.2.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00		-	-	-
16	1.18.2.C.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M. VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		-	-	-
16	1.15.2.C.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		-	-	-
16	1.15.3.C.2.	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		-	-	-
16	1.15.3.C.3.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		-	-	-
16	1.15.3.C.4.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		-	-	-
16	1.15.3.C.5.	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	2,00		-	-	-
16	1.15.3.C.6.	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00		-	-	-
16	1.15.3.C.7.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		-	-	-
16	1.15.3.C.8.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01603
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.130,73

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.369,11	315.495,81	483.182,33	672.660,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
16	1.16.3.0.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		-	-	-	-	-	5,00
16	1.16.3.0.10	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		-	-	-	-	-	5,00
16	1.16.3.0.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 56 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00		-	-	-	-	-	6,00
16	1.16.3.0.12	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		-	-	-	-	-	1,00
16	1.16.3.0.13	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00		-	-	-	-	-	24,00
16	1.16.3.0.14	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00		-	-	-	-	-	38,00
16	1.16.3.0.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		-	-	-	-	-	9,00
16	1.16.3.0.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	16,00		-	-	-	-	-	16,00
16	1.16.3.0.17	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UND	2,00		-	-	-	-	-	2,00
16	1.16.3.0.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00		-	-	-	-	-	7,00
16	1.16.3.0.19	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND	3,00		-	-	-	-	-	3,00
16	1.16.3.0.20	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI	UND	2,00		-	-	-	-	-	2,00
16	1.16.3.0.21	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00		-	-	-	-	-	25,00
16	1.16.3.0.22	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00		-	-	-	-	-	8,00
16	1.16.3.0.23	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00		-	-	-	-	-	9,00
16	1.16.3.0.24	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		-	-	-	-	-	5,00
16	1.16.3.0.25	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00		-	-	-	-	-	7,00
16	1.16.3.0.26	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		-	-	-	-	-	1,00
16	1.16.3.0.27	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00		-	-	-	-	-	13,00
16	1.16.3.0.28	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	17,00		-	-	-	-	-	17,00

PMGLR
Fls nº 01604
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.079.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ESQUADRIAS e fechamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
Total por Frente (R$):					436.782,65	413.202,16	379.313,36
					7	8	9
15	1.16.3.0.9.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	-	-	-
15	1.16.3.0.10.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	-	-	-
16	1.16.3.0.11.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	-	-	-
15	1.16.3.0.12.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 55 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	-	-	-
15	1.16.3.0.13.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	-	-	-
15	1.16.3.0.14.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	-	-	-
16	1.16.3.0.15.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	-	-	-
16	1.16.3.0.16.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	16,00	-	-	-
16	1.16.3.0.17.	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE "BICA ALTA" PARA COZINHA, 3500 W (110/220 V)	UND	2,00	-	-	-
16	1.16.3.0.18.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	-	-	-
16	1.16.3.0.19.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO, ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND	3,00	-	-	-
16	1.16.3.0.20.	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA (FORTLEVEL OU EQUIVALENTE)	UND	2,00	-	-	-
16	1.16.3.0.21.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	-	-	-
16	1.16.3.0.22.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	-	-	-
16	1.16.3.0.23.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	-	-	-
16	1.16.3.0.24.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	-	-	-
16	1.16.3.0.25.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	-	-	-
16	1.16.3.0.26.	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	-	-	-
16	1.16.3.0.27.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1.1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	UN	13,00	-	-	-
16	1.16.3.0.28.	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	17,00	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01605
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.639.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R$): Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 102.416,03 1	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO 217.369,11 2	SUPERESTRUTURA 316.485,51 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 483.152,33 4	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA 672.590,17 5	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS 358.722,10 6
16	1.16.3.0.29.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	-	-	-	-	-	3,00
16	1.16.3.0.30.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	-	-	-	-	-	14,00
16	1.16.3.0.31.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,50	-	-	-	-	-	7,50
16	1.16.3.0.32.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2022	UN	10,00	-	-	-	-	-	10,00
16	1.16.3.0.33.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	107,00	-	-	-	-	-	107,00
16	1.16.3.0.34.	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	9,70	-	-	-	-	-	9,70
17	**Evento**	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**	**R$**	**5.853,88**	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.1.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.2.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.3.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	49,80	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.4.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UNID	1,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.5.	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.6.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.7.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.8.	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.9.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.10	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.11	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.12.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
17	1.17.0.0.13	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,24	-	-	-	-	-	-
18	**Evento**	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	**R$**	**48.159,44**	-	-	-	-	-	-
18	1.18.0.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01606
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Gradeamento 436.782,68	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO 413.202,16	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS 379.313,36
						7	8	9
15	1.15.3.0.29.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		-	-	-
15	1.15.3.0.30.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	14,00		-	-	-
15	1.15.3.0.31.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,50		-	-	-
15	1.15.3.0.32.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00		-	-	-
15	1.15.3.0.33.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	107,00		-	-	-
15	1.15.3.0.34.	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	9,70		-	-	-
17	Evento	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**	R$	5.553,88		-	-	5.553,88
17	1.17.0.0.1.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00		-	-	1,00
17	1.17.0.0.2.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00			-	2,00
17	1.17.0.0.3.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,80			-	45,80
17	1.17.0.0.4.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00		-	-	1,00
17	1.17.0.0.5.	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4,00		-	-	4,00
17	1.17.0.0.6.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	2,00		-	-	2,00
17	1.17.0.0.7.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	4,00		-	-	4,00
17	1.17.0.0.8.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	1,00
17	1.17.0.0.9.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00		-	-	6,00
17	1.17.0.0.10.	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	2,00
17	1.17.0.0.11.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00		-	-	6,00
17	1.17.0.0.12.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	2,00
17	1.17.0.0.13.	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,24			-	0,24
18	Evento	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	R$	48.159,44		-	-	48.159,44
18	1.18.1.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00		-	-	6,00

PMGLR
Fls nº 01607
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.182,33	672.680,17	350.722,10
						1	2	3	4	5	6
18	1.18.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.2.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.2.0.2.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA) DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.3.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.4.	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	und	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.5.	PRESSOSTATO	und	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.6.	VÁLVULA DE ALÍVIO	und	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.7.	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 5 A 20 M, Q 1,2 A 6,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.3.0.8.	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	und	1,00	-	-	-	-	-	-
19	1.18.4.0.1.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.4.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	53,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.4.0.3.	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.4.0.4.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.4.0.5.	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.5.0.2.	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	und	34,00	-	-	-	-	-	-
18	1.18.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	5,00	-	-	-	-	-	-
19	Evento	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R$	287.070,09	-	-	-	117.365,57	119.367,04	50.338,88

PMGLR
Fls nº 01608
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Exatas

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.079.139,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Cobramento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						436.782,85	413.202,14	379.313,36
						7	8	9
18	1.18.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00		-	-	2,00
18	1.18.2.0.1	ABRIGO PARA HIDRANTE 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M Ø 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			-	1,00
18	1.18.2.0.2.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	1,00
18	1.18.3.0.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00		-	-	5,00
18	1.18.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			-	3,00
18	1.18.3.0.3.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 63MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	1,00
18	1.18.3.0.4.	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	und	1,00		-	-	1,00
18	1.18.3.0.5.	PRESSOSTATO	und	1,00		-	-	1,00
18	1.18.3.0.6.	VÁLVULA DE ALÍVIO	und	1,00		-	-	1,00
18	1.18.3.0.7.	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 5 A 20 M, Q 1,2 A 6,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00		-	-	2,00
18	1.18.3.0.8.	CENTRAL ALARME FAZER/FECHAR	und	1,00		-	-	1,00
18	1.18.4.0.1.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00		-	-	7,00
18	1.18.4.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00		-	-	60,00
18	1.18.4.0.3.	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00		-	-	1,00
18	1.18.4.0.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	2,00
18	1.18.4.0.5	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		-	-	4,00
18	1.18.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00		-	-	36,00
18	1.18.5.0.2.	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	und	34,00		-	-	34,00
18	1.18.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	5,00		-	-	5,00
19	Evento	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R$	287.070,09		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01609
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	102.416,03	217.369,11	316.485,81	483.182,33	672.680,17	388.722,10
						1	2	3	4	5	6
19	1.19.1.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	-	1,00	-	-
19	1.19.1.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	-	2,00	-	-
19	1.19.1.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		-	-	-	3,00	-	-
19	1.19.1.0.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	-	1,00	-	-
19	1.19.2.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,00		-	-	-	57,00	-	-
19	1.19.2.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		-	-	-	8,00	-	-
19	1.19.2.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		-	-	-	4,00	-	-
19	1.19.2.0.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00		-	-	-	18,00	-	-
19	1.19.2.0.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		-	-	-	4,00	-	-
19	1.19.2.0.6.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		-	-	-	1,00	-	-
19	1.19.2.0.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	-	2,00	-	-
19	1.19.2.0.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	-	2,00	-	-
19	1.19.2.0.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		-	-	-	8,00	-	-
19	1.19.2.0.10.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		-	-	-	2,00	-	-
19	1.19.2.0.11.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und	1,00		-	-	-	1,00	-	-
19	1.19.2.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	und	5,00		-	-	-	5,00	-	-
19	1.19.2.0.13.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	und	24,00		-	-	-	24,00	-	-
19	1.19.2.0.14.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 90 kA	und	8,00		-	-	-	8,00	-	-
19	1.19.3.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	408,30		-	-	-	408,30	-	-
19	1.19.3.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	174,40		-	-	-	174,40	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 1.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtde	ESQUADRIAS e Cabeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
Total por Frente (R$):					436.762,65	413.202,16	379.313,36
					7	8	9
19	1.19.1.C.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-
19	1.19.1.C.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-
19	1.19.1.C.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	3,00	-	-	-
19	1.19.1.C.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-
19	1.19.2.C.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,00	-	-	-
19	1.19.2.C.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	-	-	-
19	1.19.2.C.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-
19	1.19.2.C.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	-	-	-
19	1.19.2.C.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-
19	1.19.2.C.6.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	-	-
19	1.19.2.C.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-
19	1.19.2.C.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-
19	1.19.2.C.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	-	-	-
19	1.19.2.C.10.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	-
19	1.19.2.C.11.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und	1,00	-	-	-
19	1.19.2.C.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 90A A 100A - 30mA	und	5,00	-	-	-
19	1.19.2.C.13.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	und	24,00	-	-	-
19	1.19.2.C.14.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 50 kA	und	8,00	-	-	-
19	1.19.3.C.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	408,30	-	-	-
19	1.19.3.C.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	174,40	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01611
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Everbuy

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.079.193,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LOUÇAS E METAIS
						102.418,03	217.389,11	315.485,81	483.182,33	572.660,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
19	1.19.3.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,90	-	-	-	334,90	-	-
19	1.19.3.0.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20	-	-	-	10,20	-	-
19	1.19.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	-	-	-	40,00	-	-
19	1.19.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN 64, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	29,80	-	-	-	29,80	-	-
19	1.19.3.0.7.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	-	-	-	11,00	-	-
19	1.19.3.0.8.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	-	-	-	100,00	-	-
19	1.19.3.0.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	-	-	-	170,00	-	-
19	1.19.4.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.858,00	-	-	-	2.858,00	-	-
19	1.19.4.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.309,30	-	-	-	2.309,30	-	-
19	1.19.4.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.412,10	-	-	-	2.412,10	-	-
19	1.19.4.0.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,60	-	-	-	-	140,60	-
19	1.19.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,10	-	-	-	-	25,10	-
19	1.19.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,90	-	-	-	-	47,90	-
19	1.19.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,90	-	-	-	-	38,90	-
19	1.19.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	191,40	-	-	-	-	191,40	-

PMGLR
Fls nº 01612
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.103,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS.
						438.782,85	413.202,18	379.313,36
						7	8	9
19	1.19.3.0.3.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,90		-	-	-
19	1.19.3.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20		-	-	-
19	1.19.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00		-	-	-
19	1.19.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4" APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,80		-	-	-
19	1.19.3.0.7.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00		-	-	-
19	1.19.3.0.8.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00		-	-	-
19	1.19.3.0.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00		-	-	-
19	1.19.4.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.868,00		-	-	-
19	1.19.4.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.309,30		-	-	-
19	1.19.4.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.412,10		-	-	-
19	1.19.4.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,00		-	-	
19	1.19.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,10		-	-	-
19	1.19.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,90			-	-
19	1.19.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,90		-	-	-
19	1.19.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	191,40			-	-

PMGLR
Fls nº 01613
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor do Investimento: R$ 3.370.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra:	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS
					Total por Frente (R$):	102.416,03	217.369,11	315.485,81	493.182,33	672.660,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
19	1.19.4.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	187,20		-	-	-	-	187,20	-
19	1.19.4.0.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	157,80		-	-	-	-	157,80	-
19	1.19.4.0.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,60		-	-	-	-	159,60	
19	1.19.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,20		-	-	-	-	-	75,20
19	1.19.5.0.2.	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,20		-	-	-	-	-	75,20
19	1.19.6.0.1.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	96,00		-	-	-	-	-	96,00
19	1.19.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00		-	-	-	-	-	23,00
19	1.19.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00		-	-	-	-	-	34,00
19	1.19.6.0.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00		-	-	-	-	-	3,00
19	1.19.6.0.5	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		-	-	-	-	-	2,00
19	1.19.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00		-	-	-	-	-	1,00
19	1.19.6.0.7	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	10,00		-	-	-	-	-	10,00
19	1.19.6.0.8.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00		-	-	-	-	-	8,00
19	1.19.6.0.9	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W.	und	11,00		-	-	-	-	-	11,00
19	1.19.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W.	und	81,00		-	-	-	-	-	81,00
19	1.19.6.0.11	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	und	9,00		-	-	-	-	-	9,00
19	1.19.6.0.12	Lâmpada vapor metálico de 150 w	und	4,00		-	-	-	-	-	4,00
19	1.19.6.0.13	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_06/2021	und	1,00		-	-	-	-	-	1,00

PMGLR
Fls nº 01614
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.103,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS + fechamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
						438.782,65	413.202,18	379.313,36
						7	8	9
19	1.19.4.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	187,20		-	-	
19	1.19.4.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	187,50		-	-	-
19	1.19.4.0.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,80		-	-	
19	1.19.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,20		-	-	-
19	1.19.5.0.2.	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,20		-	-	-
19	1.19.6.0.1.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00		-	-	-
19	1.19.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00		-	-	-
19	1.19.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00		-	-	-
19	1.19.6.0.4.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00		-	-	-
19	1.19.6.0.5.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00		-	-	-
19	1.19.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00		-		-
19	1.19.6.0.7.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	10,00		-	-	-
19	1.19.6.0.8.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00		-	-	-
19	1.19.6.0.9.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W.	und	11,00		-	-	-
19	1.19.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W.	und	87,00		-	-	-
19	1.19.6.0.11.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco frio, 6500k, Autovolt, marca C-light ou similar	und	9,00		-	-	-
19	1.19.6.0.12.	Lâmpada vapor metálico de 150 w	und	4,00		-	-	-
19	1.19.6.0.13.	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_06/2024	und	1,00		-	-	-

PMGLR
Fls nº 01615
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTUR A	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA S	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/ LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.182,33	672.560,17	358.722,10	
					1	2	3	4	5	6	
19	1.19.0.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	-	-	-	-	-	8,00	
20	Evento	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**	R$	16.586,50	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.1.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,80	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.1.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,40	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.1.0.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,80	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.1.0.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,90	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.1.0.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138,00	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.2.0.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,90	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.2.0.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.2.0.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	-	-	-	-	-	-	
20	1.20.2.0.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	-	-	-	-	-	-	
21	Evento	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**	R$	37.280,27	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.2	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und	1,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.3	PATCH CORD, CATEGORIA 5 UTP, 4 PARES.	und	19,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.4	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und	3,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.5	BANDEJA MOVEL, PADRAO 19"	und	2,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.6	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	-	-	-	-	-	-	
21	1.21.1.0.7	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und	4,00	-	-	-	-	-	-	

PMGLR
Fls nº 01616
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.135,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e cabeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS
					436.782,65	413.202,16		379.313,36
					7	8		9
19	1.19.5.0.14.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 5 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	-	-		-
20	Evento	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$	16.586,50	16.586,50	-		
20	1.20.1.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,60	22,60			-
20	1.20.1.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,40	132,40			
20	1.20.1.0.3.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,90	18,90	-		-
20	1.20.1.0.4.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,90	154,90	-		-
20	1.20.1.0.5.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	138,00	138,00	-		-
20	1.20.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M	83,90	83,90	-		-
20	1.20.2.0.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	12,00	12,00			
20	1.20.2.0.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	14,00	14,00	-		-
20	1.20.2.0.4.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	3,00	3,00	-		-
21	Evento	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R$	37.280,27	37.280,27	-		-
21	1.21.1.0.1.	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	3,00	-		-
21	1.21.1.0.2.	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und	1,00	1,00	-		-
21	1.21.1.0.3.	PATCH CORD, CATEGORIA 5 UTP, 4 PARES	und	19,00	19,00	-		-
21	1.21.1.0.4.	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und	3,00	3,00	-		-
21	1.21.1.0.5.	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	und	2,00	2,00	-		-
21	1.21.1.0.6.	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	3,00	-		-
21	1.21.1.0.7.	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und	4,00	4,00	-		-

PMGLR
Fls nº 01617
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS
						102.416,03	217.369,11	315.486,61	483.182,33	672.860,17	358.722,10
						1	2	3	4	5	6
21	1.21.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00							
21	1.21.2.0.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	27,00							
21	1.21.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,01							
21	1.21.3.0.2.	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00							
21	1.21.3.0.3.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	10,00							
21	1.21.4.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	57,55							
21	1.21.4.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15,20							
21	1.21.4.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	112,05							
21	1.21.4.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,80							
21	1.21.4.0.5.	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	und	4,00							
21	1.21.4.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,20							
21	1.21.5.0.1.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	579,20							
21	1.21.5.0.2.	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	115,00							
22	Evento	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**	**R$**	**12.277,00**							
22	1.22.0.0.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	m	4,00							
22	1.22.0.0.2.	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	und	1,00							
23	Evento	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**	**R$**	**54.576,35**							
23	1.23.0.0.1.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	1,00							
23	1.23.0.0.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00							
23	1.23.0.0.3.	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	11,00							
23	1.23.0.0.4.	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	4,00							
23	1.23.0.0.5	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	und	1,00							

Serviços: Todos

Marco de Exibição: Exibir

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 3.379.733,72

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R$):	ESQUADRIAS e Gradeamento 435.782,65	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO 413.202,16	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS 379.313,36
						7	8	9
21	1.21.2.0.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00		4,00		
21	1.21.2.0.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00		27,00		
21	1.21.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00		19,00	-	-
21	1.21.3.0.2	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00		8,00	-	-
21	1.21.3.0.3.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	10,00		10,00	-	-
21	1.21.4.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	51,65		51,65	-	-
21	1.21.4.0.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	V	15,20		15,20	-	-
21	1.21.4.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	112,00		112,00	-	-
21	1.21.4.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,80		4,80	-	-
21	1.21.4.0.5	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	und	4,00		4,00	-	-
21	1.21.4.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN 1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	96,20		96,20	-	-
21	1.21.5.0.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	579,00		579,00	-	-
21	1.21.5.0.2	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	M	113,00		113,00	-	
22	Evento	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**	R$	12.277,00		-	-	12.277,00
22	1.22.0.0.1	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	m	4,00		-	-	4,00
22	1.22.0.0.2	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 100CM	und	1,00		-	-	1,00
23	Evento	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**	R$	54.576,36		-	54.576,36	-
23	1.23.0.0.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00		-	1,00	-
23	1.23.0.0.2.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	45,00		-	45,00	-
23	1.23.0.0.3.	CONECTOR SPLIT BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00		-	11,00	-
23	1.23.0.0.4.	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00		-	4,00	-
23	1.23.0.0.5.	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	unc	1,00		-	1,00	-

PMGLR
Fls nº 01619
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.370.133,72

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS	COBERTURA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA/LOUÇAS E METAIS
					102.416,03	217.369,11	315.485,81	483.182,33	672.660,17	356.722,10
					1	2	3	4	5	6
23	1.23.0.0.6.	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33,00						
23	1.23.0.0.7.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	und	1,00						
23	1.23.0.0.8.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,18						
23	1.23.0.0.9.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	25,18						
23	1.23.0.0.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00						
23	1.23.0.0.11.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	237,00						
23	1.23.0.0.12.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,50						
23	1.23.0.0.13.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00						
23	1.23.0.0.14.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	251,00						
23	1.23.0.0.15.	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	22,00						
24	Evento	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	R$	126.131,60						
24	1.24.0.0.1.	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und	1,00						
24	1.24.0.0.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,96						
24	1.24.0.0.3.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,88						
24	1.24.0.0.4.	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	30,15						
24	1.24.0.0.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	70,65						
24	1.24.0.0.6.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	148,00						
24	1.24.0.0.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM - FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,12						
24	1.24.0.0.8.	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO DIM 2,50 X 0,50 M	M2	9,32						
24	1.24.0.0.9.	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2,00						
25	Evento	**SERVIÇOS FINAIS**	R$	3.221,86						
25	1.25.0.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	891,68						
25	1.25.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS	M2	2,00						

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 22 de agosto de 2024

Local e Data

PMGLR
Fls nº 01620
CP 002/2024

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Fronte de Obra:

Valor do Investimento: R$ 3.379.133,72

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Fronte (R$):	ESQUARIAS e Gradeamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E ACABAMENTOS // INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL // COMBATE A INCÊNDIO // SERVIÇOS ...
						438.782,85	413.202,16	379.313,36
						7	8	9
23	1.23.0.0.6.	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	33,00		-	33,00	-
23	1.23.0.0.7.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELETRICO	und	1,00		-	1,00	-
23	1.23.0.0.8.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,18		-	26,18	
23	1.23.0.0.9.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	26,18		-	26,18	-
23	1.23.0.0.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00		-	11,00	-
23	1.23.0.0.11.	CORDOALHA DE COBRE NU DE 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	287,00		-	287,00	
23	1.23.0.0.12.	CORDOALHA DE COBRE NU DE 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,50		-	174,50	-
23	1.23.0.0.13.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00		-	11,00	-
23	1.23.0.0.14.	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	251,00		-	251,00	-
23	1.23.0.0.15.	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	22,00		-	22,00	-
24	Evento	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**R$**	**126.131,60**			-	126.131,60
24	1.24.0.0.1.	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und	1,00		-	-	1,00
24	1.24.0.0.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS. ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,96		-	-	42,96
24	1.24.0.0.3.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,89		-	-	26,89
24	1.24.0.0.4.	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	30,15		-	-	30,15
24	1.24.0.0.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,65		-	-	79,65
24	1.24.0.0.6.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	145,00		-	-	145,00
24	1.24.0.0.7.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,12		-	-	4,12
24	1.24.0.0.8.	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO DIM. 2,50 X 0,50 M	M2	9,32		-	-	9,32
24	1.24.0.0.9.	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2,00		-	-	2,00
25	Evento	**SERVIÇOS FINAIS**	**R$**	**3.221,86**		-	-	3.221,86
25	1.25.0.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF_01/2019	M2	901,58		-		901,58
25	1.25.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS	M2	2,00		-	-	2,00

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 22 de agosto de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: ADREADNA PERE
CREA / CAU: 116216541-6

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541332312

PMGLR
Fls nº 01621
CP 002/2024

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1094406-42						

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA		Construção da Creche da Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA -

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por evento)

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	MOVIMENTO DE TERRA (CAI
4	FUNDAÇÕES
5	SUPERESTRUTURA
6	PISO DE CONCRETO
7	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTI
8	ESQUADRIAS
9	SISTEMAS DE COBERTURA
10	IMPERMEABILIZAÇÃO
11	REVESTIMENTOS INTERNOS E
12	SISTEMAS DE PISOS
13	PINTURAS E ACABAMENTOS
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIA
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
17	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUS
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONT
19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V
20	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇ
21	INSTALAÇÕES DE CABEAMENT
22	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂ
23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONT
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
25	SERVIÇOS FINAIS

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
Parcela	%	2,70%	6,24%	9,25%	14,42%	20,27%	10,80%	13,00%	12,27%	11,23%
	R$	91.122,72	210.830,36	313.005,25	487.637,56	684.952,08	366.029,83	439.319,04	414.763,24	379.472,77
Acumulado	%	2,70%	8,94%	18,20%	32,63%	52,90%	63,49%	76,50%	88,77%	*00,00%
	R$	91.122,72	301.953,08	614.958,34	1.102.596,19	1.787.548,84	2.145.578,66	2.584.897,72	2.999.660,95	3.379.133,72

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 22 de agosto de 2024

27.477 v005 mi.ro

PMGLR
Fls nº 01622
CP 002/2024

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2	INFRAESTRUTURA E IMPE	
3	SUPERESTRUTURA	
4	ALVENARIA DE SEDAÇÃO	
5	COBERTURA E INSTALAÇÕ	
6	FAMENTAÇÃO INTERNA	
7	ESQUADRIAS e ferramaria	
8	REVESTIMENTOS INTERN	
9	PINTURAS E ACABAMENTO	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		

Local e Data

Responsável Técnico: ADREADNA PEREIR
CREA / CAU: 111894834-8

ADREADNA PEREIRA FREITAS: 04541922312

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2 /

Conforme legislação tributária munic pal definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,90%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**30,32%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Data

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541922312

Responsável Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-6
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01624
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	000789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE CRECHE TIPO 1									**3.379.133,72**	
1			**CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE CRECHE TIPO 1**					-	**3.379.133,72**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**62.258,36**	
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	10,00	312,43	BDI 1	407,15	4.071,60	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2024	M2	99,00	90,06	BDI 1	117,37	11.619,63	RA
1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	UN	1,00	1.874,69	BDI 1	2.379,20	2.379,20	RA
1.1.0.0.4.	Composição	01	FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UND	1,00	2.923,87	BDI 1	3.810,39	3.810,39	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,78	84,74	BDI 1	84,37	10.780,80	RA
1.1.0.0.6.	Composição	02	FNDE 232 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS	9,00	832,50	BDI 1	1.084,91	9.764,19	RA
1.1.0.0.7.	Composição	03	FNDE 232 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS	9,00	1.040,82	BDI 1	1.356,14	12.205,28	RA
1.1.0.0.8.	Composição	04	FNDE 230 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS	9,00	650,39	BDI 1	847,59	7.628,31	RA
1.2.			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					-	**134.212,77**	
1.2.0.0.1.	Composição	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	9,00	11.443,01	BDI 1	14.912,53	134.212,77	RA
1.3.			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**					-	**51.554,24**	
1.3.1.			**EDIFICAÇÃO**					-	**48.964,38**	
1.3.1.0.1.	SINAPI	96525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.575,00	0,61	BDI 1	0,79	1.244,25	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	158,44	67,59	BDI 1	88,08	13.955,40	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	M3	250,58	92,42	BDI 1	120,44	30.179,86	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	107,09	3,04	BDI 1	3,96	424,08	RA

PMGLR
Fls nº 01625
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA									1.376.575,71	
1.3.1.0.5.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,86	11,50	BDI 1	14,99	3.160,79	RA
1.3.2.			**MURETA ABRIGO DE GÁS**					-	**2.112,84**	
1.3.2.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	15,68	92,42	BDI 1	120,44	1.888,50	RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13,37	3,04	BDI 1	3,96	52,95	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	11,50	BDI 1	14,99	171,19	RA
1.3.3.			**CASTELO D'ÁGUA**					-	**477,22**	
1.3.3.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,66	92,42	BDI 1	120,44	439,51	RA
1.3.3.0.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,84	3,04	BDI 1	3,96	19,17	RA
1.3.3.0.3.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,23	11,50	BDI 1	14,99	18,44	RA
1.4.			**FUNDAÇÕES**					-	**172.061,48**	
1.4.1.			**CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS**					-	**52.887,41**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	46,65	37,86	BDI 1	49,34	2.301,71	RA
1.4.1.0.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	131,71	82,27	BDI 1	107,21	14.120,03	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,20	15,35	BDI 1	20,00	6.344,00	RA
1.4.1.0.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	14,27	BDI 1	18,60	767,25	RA
1.4.1.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	366,94	12,74	BDI 1	16,60	6.091,20	RA

PMGLR
Fls nº 01626
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

RESUMO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA MA - FNDE - CRECHE										
1.4.1.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225,00	10,79	BDI 1	14,06	3.163,50	RA
1.4.1.0.7.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,38	16,52	BDI 1	21,53	2.893,20	RA
1.4.1.0.8.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,55	849,06	BDI 1	1 106,49	17 205,92	RA
1.4.2.			**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**					-	**93.572,17**	
1.4.2.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	60,44	37,86	BDI 1	49,34	2 982,11	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,89	757,63	BDI 1	987,34	3 840,75	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	349,55	82,27	BDI 1	107,21	37 475,26	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	104018	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	660,10	14,27	BDI 1	18,60	12 277,86	RA
1.4.2.0.5.	SINAPI	104019	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,50	12,74	BDI 1	16,60	1.885,76	RA
1.4.2.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,41	10,79	BDI 1	14,06	371,32	RA
1.4.2.0.7.	SINAPI	95543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	358,91	19,49	BDI 1	25,40	9.065,51	RA
1.4.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	24,18	814,74	BDI 1	1 061,77	25.673,90	RA
1.4.3.			**FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA**					-	**10.506,50**	
1.4.3.0.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00	65,88	BDI 1	85,85	3.004,75	RA
1.4.3.0.2.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00	16,32	BDI 1	21,27	106,35	RA
1.4.3.0.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84	37,86	BDI 1	49,34	238,81	RA
1.4.3.0.4.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	133,82	BDI 1	174,39	767,32	RA
1.4.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,61	13,97	BDI 1	18,21	2.123,47	RA

PMGLR
Fls nº 01627
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - TIPO CRECHE - TIPO									**3.378.139,79**	
1.4.3.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78	10,79	BDI 1	14,06	1.177,95	RA
1.4.3.0.7.	SINAPI	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,87	10,30	BDI 1	13,42	186,14	RA
1.4.3.0.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,08	19,49	BDI 1	25,40	332,23	RA
1.4.3.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42	814,74	BDI 1	1.061,77	2.569,48	RA
1.4.4.			**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**					-	**3.316,58**	
1.4.4.0.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,50	65,88	BDI 1	85,85	1.502,38	RA
1.4.4.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,25	37,88	BDI 1	49,34	61,68	RA
1.4.4.0.3.	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,00	133,82	BDI 1	174,39	871,95	RA
1.4.4.0.4.	SINAPI	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	10,19	15,94	BDI 1	20,77	211,65	RA
1.4.4.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63	814,74	BDI 1	1.061,77	668,92	RA
1.4.5.			**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**					-	**11.778,82**	
1.4.5.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	13,25	37,86	BDI 1	49,34	653,76	RA
1.4.5.0.2.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	44,97	97,16	BDI 1	126,62	5.694,10	RA
1.4.5.0.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,20	14,27	BDI 1	18,60	1.566,12	RA
1.4.5.0.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,64	814,74	BDI 1	1.061,77	3.864,84	RA
1.5.			**SUPERESTRUTURA**					-	**297.284,64**	
1.5.1.			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					-	**62.549,30**	
1.5.1.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,34	48,22	BDI 1	62,84	20.947,09	RA

PMGLR
Fls nº 01628
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SÃO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
1.5.1.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	839,33	11,14	BDI 1	14,52	12.187,07	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,88	9,35	BDI 1	12,18	3.810,88	RA
1.5.1.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,22	13,95	BDI 1	18,18	8.186,00	RA
1.5.1.0.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,75	732,41	BDI 1	954,48	17.419,26	RA
1.5.2.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					-	**62.822,16**	
1.5.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,10	48,22	BDI 1	62,84	21.623,24	RA
1.5.2.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,91	12,46	BDI 1	16,24	10.976,78	RA
1.5.2.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,61	11,14	BDI 1	14,52	139,97	RA
1.5.2.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	365,31	13,95	BDI 1	18,18	6.641,34	RA
1.5.2.0.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,55	732,67	BDI 1	954,82	23.440,83	RA
1.5.3.			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					-	**4.603,61**	
1.5.3.0.1.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM AF_03/2024	M	124,12	28,46	BDI 1	37,09	4.603,61	RA
1.5.4.			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**					-	**2.818,12**	
1.5.4.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,00	48,22	BDI 1	62,84	1.131,12	RA
1.5.4.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,92	12,46	BDI 1	16,24	713,26	RA
1.5.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,66	13,95	BDI 1	18,18	248,34	RA

PMGLR
Fls nº 01629
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	009789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
1.5.4.0.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,75	732,41	BDI 1	954,48	725,40	RA
1.5.5.			**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE**					-	**3.679,44**	
1.5.5.0.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,24	48,22	BDI 1	62,64	1.209,04	RA
1.5.5.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,25	13,24	BDI 1	17,25	263,24	RA
1.5.5.0.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,45	12,46	BDI 1	16,24	315,87	RA
1.5.5.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,01	11,14	BDI 1	14,52	406,71	RA
1.5.5.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,06	13,95	BDI 1	18,19	310,15	RA
1.5.5.0.6.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,23	732,67	BDI 1	954,82	1.174,43	RA
1.5.6.			**ESTRUTURA METÁLICA**					-	**160.812,01**	
1.5.6.0.1.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	9.693,31	12,73	BDI 1	16,59	160.812,01	RA
1.6.			**PISO DE CONCRETO**					-	**97.774,69**	
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**					-	**73.782,69**	
1.6.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	783,72	3,26	BDI 1	4,25	3.330,81	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	M3	39,19	185,94	BDI 1	242,32	9.496,52	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	783,72	2,89	BDI 1	3,77	2.954,62	RA
1.6.1.0.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	54,86	811,27	BDI 1	1.057,25	58.000,74	RA
1.6.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**					-	**23.992,00**	

PMGLR
Fls nº 01630
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA									3.378.134,72	
1.6.2.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	254,80	3,26	BDI 1	4,25	1.082,90	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*, AF_01/2024	M3	12,74	186,94	BDI 1	242,32	3.087,16	RA
1.6.2.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	254,80	2,69	BDI 1	3,77	960,60	RA
1.6.2.0.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,84	811,27	BDI 1	1.057,25	18.861,34	RA
1.7.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					-	249.840,90	
1.7.1.			ELEMENTOS VAZADOS					-	1.719,47	
1.7.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,10	216,30	BDI 1	281,88	1.719,47	RA
1.7.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	227.328,80	
1.7.2.0.1.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	572,77	58,70	BDI 1	76,50	43.816,91	RA
1.7.2.0.2.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.039,00	89,69	BDI 1	117,14	121.691,32	RA
1.7.2.0.3.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	564,11	78,22	BDI 1	101,94	57.506,37	RA
1.7.2.0.4.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,72	141,90	BDI 1	184,14	1.789,84	RA
1.7.2.0.5.	Composição	07	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M3	311,80	6,46	BDI 1	8,42	2.626,35	RA
1.7.3.			ALVENARIA DA MURETA					-	6.417,12	
1.7.3.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	62,95	78,22	BDI 1	101,94	6.417,12	RA
1.7.4.			DIVISÓRIAS					-	14.375,51	
1.7.4.0.1.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	8,05	938,64	BDI 1	1.223,24	9.659,31	RA
1.7.4.0.2.	Composição	06	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	443,89	BDI 1	578,48	4.165,06	RA

RECURSO

PMGLR
Fls nº 01631
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
			CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) - TIPO: CRECHE (TIPO B)							
1.7.4.0.3.	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	3,60	74,65	BDI 1	97,54	351,14	RA
1.8.			**ESQUADRIAS**					-	**364.714,71**	
1.8.1.			**PORTAS DE MADEIRA**					-	**41.224,56**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	976,08	BDI 1	1.272,03	7.632,18	RA
1.8.1.0.2.	SINAPI	100601	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.440,10	BDI 1	1.888,47	5.665,41	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	1.086,86	BDI 1	1.416,40	8.498,40	RA
1.8.1.0.4.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.086,86	BDI 1	1.416,40	4.249,20	RA
1.8.1.0.5.	Composição	08	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM	UND	5,00	1.449,10	BDI 1	1.888,47	9.442,35	RA
1.8.1.0.6.	Composição	09	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UND	4,00	991,42	BDI 1	1.292,02	5.168,08	RA
1.8.1.0.7.	Composição	10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)	M2	1,80	242,54	BDI 1	316,08	568,94	RA
1.8.2.			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					-	**7.156,90**	
1.8.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	76,34	BDI 1	99,49	397,96	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	340,88	BDI 1	444,23	3.553,84	RA
1.8.2.0.3.	Composição	11	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	12,80	192,08	BDI 1	250,32	3.204,10	RA
1.8.3.			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					-	**64.102,38**	

PMGLR
Fls nº 01632
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	REC/PSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - TIPO 1									3.979.533,72	
1.8.3.0.1	Composição	12	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UND	1,00	891,74	BDI 1	1.162,12	1.162,12	RA
1.8.3.0.2.	Composição	13	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68	693,11	BDI 1	903,26	1.517,48	RA
1.8.3.0.3.	Composição	14	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	693,11	BDI 1	903,26	3.034,95	RA
1.8.3.0.4.	Composição	15	PORTA DE CORRER - PA4 - 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	63,48	518,94	BDI 1	676,26	56.455,85	RA
1.8.3.0.5.	Composição	120	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,04	726,71	BDI 1	947,05	1.931,98	RA
1.8.4.			**JANELAS EM ALUMÍNIO**						66.102,32	
1.8.4.0.1.	Composição	16	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	702,73	BDI 1	915,90	805,90	RA
1.8.4.0.2.	Composição	17	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	702,73	BDI 1	915,90	1.968,97	RA
1.8.4.0.3.	Composição	18	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,61	747,03	BDI 1	973,53	1.567,38	RA
1.8.4.0.4.	Composição	19	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	702,73	BDI 1	915,90	2.500,13	RA
1.8.4.0.5.	Composição	20	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,16	747,03	BDI 1	973,53	2.102,82	RA
1.8.4.0.6.	Composição	21	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	702,73	BDI 1	915,80	961,59	RA

PMGLR
Fls nº 01633
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]									1.[illegible].135,72	
1.8.4.0.7.	Composição	22	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	725,17	BDI 1	945,04	11.907,50	RA
1.8.4.0.8.	Composição	23	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	702,73	BDI 1	915,80	7.692,72	RA
1.8.4.0.9	Composição	24	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,30	702,73	BDI 1	915,80	5.769,54	RA
1.8.4.0.10	Composição	25	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	702,73	BDI 1	915,80	961,59	RA
1.8.4.0.11.	Composição	26	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	702,73	BDI 1	915,80	4.807,95	RA
1.8.4.0.12	Composição	27	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	702,73	BDI 1	915,80	3.846,36	RA
1.8.4.0.13	Composição	28	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 550 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	735,04	BDI 1	957,90	16.092,72	RA
1.8.4.0.14	Composição	29	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,72	747,03	BDI 1	973,53	2.648,00	RA
1.8.4.0.15	Composição	30	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,28	184,31	BDI 1	240,19	2.469,15	RA
1.8.5.			**PORTAS DE VIDRO**						**2.299,60**	
1.8.5.0.1	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	1.764,58	BDI 1	2.299,60	2.299,60	RA
1.8.6.			**ESQUADRIA GERAL**						**183.829,95**	
1.8.6.0.1.	Composição	31	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	734,49	BDI 1	957,19	2.948,15	RA
1.8.6.0.2.	Composição	32	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94	734,49	BDI 1	957,19	2.814,14	RA
1.8.6.0.3.	Composição	33	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA CONFORME PROJETO	M2	116,76	873,31	BDI 1	1.138,10	132.884,56	RA
1.8.6.0.4	Composição	34	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	71,89	305,99	BDI 1	398,77	28.667,58	RA

PMGLR
Fls nº 01634
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DFS.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]			[illegible]							
1.8.5.0.5.	Composição	35	PD1 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M . MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM. REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,30	765,21	BDI 1	996,52	8.290,68	RA
1.8.6.0.6.	Composição	36	PD2 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M . MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM. REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00	765,21	BDI 1	996,52	3.994,08	RA
1.8.6.0.7.	Composição	37	PD3 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M . MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM. REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,24	765,21	BDI 1	996,52	6.220,76	RA
1.9.			**SISTEMAS DE COBERTURA**					-	**340.404,52**	
1.9.0.0.1.	Composição	51	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO). REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	850,66	261,90	BDI 1	341,31	290.338,75	RA
1.9.0.0.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,15	152,04	BDI 1	198,14	13.701,38	RA
1.9.0.0.3.	Composição	39	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	93,60	58,49	BDI 1	73,62	6.890,83	RA
1.9.0.0.4.	Composição	40	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	45,70	58,49	BDI 1	73,62	3.364,43	RA
1.9.0.0.5.	Composição	41	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	126,60	56,49	BDI 1	73,62	9.320,29	RA
1.9.0.0.6.	Composição	42	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	233,60	55,15	BDI 1	71,87	16.788,83	RA
1.10.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-	**27.105,46**	
1.10.0.0.1.	Composição	43	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2	394,02	40,04	BDI 1	52,18	20.559,96	RA
1.10.0.0.2.	Composição	44	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	125,46	40,04	BDI 1	52,18	6.545,50	RA
1.11.			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					-	**340.424,84**	
1.11.1.			**EDIFICAÇÃO**					-	**334.896,55**	
1.11.1.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2.569,60	4,83	BDI 1	6,29	16.162,78	RA
1.11.1.0.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.589,78	31,03	BDI 1	40,44	64.290,70	RA

PMGLR
Fls nº 01635
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) - TIPO CRECHE/ESCOLA									1.579.133,72	
1.11.1.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_05/2022	M2	979,62	38,42	BDI 1	50,07	49.059,59	RA
1.11.1.0.4.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 6MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.024,77	30,43	BDI 1	39,66	40.642,36	RA
1.11.1.0.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	456,39	75,87	BDI 1	98,87	45.123,26	RA
1.11.1.0.6.	Composição	45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	94,00	70,20	BDI 1	91,48	8.599,12	RA
1.11.1.0.7.	Composição	46	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,60	70,20	BDI 1	91,48	420,81	RA
1.11.1.0.8.	Composição	47	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	9,71	70,20	BDI 1	91,48	888,27	RA
1.11.1.0.9.	Composição	48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,92	70,20	BDI 1	91,48	450,08	RA
1.11.1.0.10.	Composição	49	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	127,20	35,62	BDI 1	46,42	5.904,62	RA
1.11.1.0.11.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	M2	438,37	87,90	BDI 1	114,55	50.216,28	RA
1.11.1.0.12.	Composição	50	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,43	157,18	BDI 1	204,84	53.141,64	RA
1.11.2.			**MURETA**						5.526,08	
1.11.2.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	98,05	4,83	BDI 1	6,29	616,73	RA
1.11.2.0.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_05/2022	M2	98,05	38,42	BDI 1	50,07	4.909,35	RA
1.12.			**SISTEMAS DE PISOS**						207.702,02	
1.12.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						176.706,91	
1.12.1.0.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	282,92	18,17	BDI 1	23,68	6.699,55	RA

RECURSO

PMGLR
Fls nº 01636
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUÍS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
1.12.1.0.2.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	375,34	46,82	BDI 1	61,02	22.903,25	RA
1.12.1.0.3.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	25,46	48,70	BDI 1	63,47	7.962,95	RA
1.12.1.0.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,90	108,19	BDI 1	140,95	6.045,76	RA
1.12.1.0.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	148,95	62,76	BDI 1	81,81	12.185,60	RA
1.12.1.0.6.	Composição	52	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2	216,53	333,98	BDI 1	435,24	94.242,52	RA
1.12.1.0.7.	Composição	53	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	216,53	5,82	BDI 1	7,58	1.641,30	RA
1.12.1.0.8.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	68,00	19,46	BDI 1	25,36	1.724,48	RA
1.12.1.0.9.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	127,20	65,15	BDI 1	84,90	10.799,28	RA
1.12.1.0.10.	SINAPI	98669	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	53,45	121,37	BDI 1	158,17	8.454,19	RA
1.12.1.0.11.	Composição	54	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,75	121,37	BDI 1	158,17	276,80	RA
1.12.1.0.12.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	37,42	56,77	BDI 1	73,98	2.768,33	RA
1.12.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					-	**31.997,01**	
1.12.2.0.1.	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	254,80	44,32	BDI 1	57,76	14.717,25	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,74	77,35	BDI 1	100,80	2.796,19	RA
1.12.2.0.3.	Composição	55	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	4,88	193,68	BDI 1	252,40	1.231,71	RA
1.12.2.0.4.	Composição	56	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2	7,50	193,68	BDI 1	252,40	1.893,00	RA
1.12.2.0.5.	Composição	57	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)	M3	21,96	115,90	BDI 1	151,04	3.316,84	RA
1.12.2.0.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	344,81	17,06	BDI 1	22,23	7.666,13	RA
1.12.2.0.7.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	9,00	35,88	BDI 1	46,75	376,89	RA
1.13.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					-	**165.968,41**	
1.13.1.			**PINTURA EDIFICAÇÃO**					-	**119.184,26**	

PMGLR
Fls nº 01637
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	009789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	08-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RESUMO
1.13. CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - CRECHE TIPO									**1.378.139,62**	
1.13.1.0.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.004,59	16,59	BDI 1	21,62	43.339,24	RA
1.13.1.0.2.	Composição	58	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.902,96	15,34	BDI 1	19,99	38.040,17	RA
1.13.1.0.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	126,01	15,91	BDI 1	20,73	2.612,19	RA
1.13.1.0.4.	Composição	59	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	12,72	17,50	BDI 1	22,81	290,14	RA
1.13.1.0.5.	Composição	60	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	101,53	124,33	BDI 1	162,03	16.467,11	RA
1.13.1.0.6.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	693,16	23,65	BDI 1	30,08	18.435,41	RA
1.13.2.			**PINTURA DE FORROS**					-	**20.670,66**	
1.13.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO. UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	442,55	19,97	BDI 1	26,02	11.515,15	RA
1.13.2.0.2.	SINAPI	88486	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	442,55	16,22	BDI 1	21,14	9.355,51	RA
1.13.3.			**PINTURA - DIVERSOS**					-	**21.750,32**	
1.13.3.1.			**ESTRUTURA METÁLICA**					-	**21.750,32**	
1.13.3.1.1.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.285,48	12,98	BDI 1	16,97	21.750,32	RA
1.13.4.			**MURETA**					-	**3.883,17**	
1.13.4.0.1.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	98,05	16,28	BDI 1	21,22	2.080,62	RA
1.13.4.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	98,05	13,95	BDI 1	18,18	1.782,55	RA
1.14.			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					-	**88.597,20**	
1.14.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					-	**38.051,78**	
1.14.1.0.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,60	10,37	BDI 1	13,51	372,88	RA
1.14.1.0.2.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	166,90	22,45	BDI 1	29,26	4.883,40	RA
1.14.1.0.3.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,05	28,93	BDI 1	37,70	3.055,59	RA

PMGLR
Fls nº 01638
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	000789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA									1.279.533,72	
1.14.1.0.4.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	28,65	BDI 1	37,34	410,74	RA
1.14.1.0.5.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	134,80	46,07	BDI 1	60,02	8 186,37	RA
1.14.1.0.6.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,55	64,29	BDI 1	83,78	4 570,20	RA
1.14.1.0.7.	SINAPI	94765	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	32,98	BDI 1	42,98	128,94	RA
1.14.1.0.8.	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	229,34	BDI 1	298,86	1 793,28	RA
1.14.1.0.9.	SINAPI	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	322,45	BDI 1	420,22	840,44	RA
1.14.1.0.10.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,21	BDI 1	6,79	27,16	RA
1.14.1.0.11.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	6,08	BDI 1	7,92	570,24	RA
1.14.1.0.12.	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	16,25	BDI 1	21,18	847,20	RA
1.14.1.0.13.	SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	26,23	BDI 1	36,79	220,74	RA
1.14.1.0.14.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	37,72	BDI 1	49,16	98,32	RA
1.14.1.0.15.	SINAPI	89805	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	19,07	BDI 1	24,85	149,10	RA
1.14.1.0.16.	Composição	81	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	13,64	BDI 1	17,78	35,56	RA
1.14.1.0.17.	Composição	82	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	13,64	BDI 1	17,78	71,12	RA

PMGLR
Fls nº 01639
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]										
1.14.1.0.18.	SINAPI	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	30,00	13,50	BDI 1	17,59	527,70	RA
1.14.1.0.19.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00	18,35	BDI 1	23,91	23,91	RA
1.14.1.0.20.	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	5,00	26,95	BDI 1	35,12	175,60	RA
1.14.1.0.21.	SINAPI	89486	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,64	BDI 1	7,35	22,05	RA
1.14.1.0.22.	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,59	BDI 1	20,32	40,64	RA
1.14.1.0.23.	SINAPI	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	78,35	BDI 1	102,11	816,88	RA
1.14.1.0.24.	SINAPI	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	95,75	BDI 1	124,79	249,58	RA
1.14.1.0.25.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,38	BDI 1	9,62	38,48	RA
1.14.1.0.26.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,38	BDI 1	9,62	38,48	RA
1.14.1.0.27.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	13,08	BDI 1	17,05	477,40	RA
1.14.1.0.28.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	38,95	BDI 1	50,78	203,04	RA
1.14.1.0.29.	SINAPI	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26,00	102,96	BDI 1	134,18	3.488,68	RA
1.14.1.0.30.	SINAPI	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	124,08	BDI 1	161,70	970,20	RA
1.14.1.0.31.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	12,30	BDI 1	16,03	753,41	RA
1.14.1.0.32.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,30	BDI 1	16,03	192,36	RA
1.14.1.0.33.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	12,05	BDI 1	15,70	266,90	RA

PMGLR
Fls nº 01640
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	00078902024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - TIPO CRECHE									**3.379.133,72**	
1.14.1.0.34.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	20,80	BDI 1	27,11	379,54	RA
1.14.1.0.35.	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	75,50	BDI 1	98,39	688,73	RA
1.14.1.0.36.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	99,26	BDI 1	129,36	517,44	RA
1.14.1.0.37.	SINAPI	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	18,62	BDI 1	24,27	242,70	RA
1.14.1.0.38.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	57,25	BDI 1	74,61	149,22	RA
1.14.1.0.39.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	57,25	BDI 1	74,61	969,93	RA
1.14.1.0.40.	Composição	63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UND	3,00	28,07	BDI 1	36,58	109,74	RA
1.14.1.0.41.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	21,07	BDI 1	27,46	219,68	RA
1.14.1.0.42.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	19,40	BDI 1	25,28	227,52	RA
1.14.2.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**					-	**5.792,98**	
1.14.2.0.1.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	209,80	BDI 1	273,41	820,23	RA
1.14.2.0.2.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	254,87	BDI 1	332,15	332,15	RA
1.14.2.0.3.	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	60,53	BDI 1	78,86	157,72	RA
1.14.2.0.4.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	121,94	BDI 1	158,91	1.271,28	RA
1.14.2.0.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	69,01	BDI 1	89,93	2.697,90	RA
1.14.2.0.6.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	65,69	BDI 1	85,61	513,66	RA
1.14.3.			**RESERVATÓRIO 15.000 L**					-	**54.753,04**	
1.14.3.0.1.	Composição	64	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UND	1,00	42.014,30	BDI 1	54.753,04	54.753,04	RA
1.15.			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					-	**20.070,74**	
1.15.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					-	**13.054,09**	

PMGLR
Fls nº 01641
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]									3.376.572	
1.15.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	246,60	29,99	BDI 1	37,78	9.316,55	RA
1.15.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,00	59,84	BDI 1	77,98	233,94	RA
1.15.1.0.3	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11,00	41,09	BDI 1	53,55	589,05	RA
1.15.1.0.4	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	47,00	40,30	BDI 1	52,50	2.462,33	RA
1.15.1.0.5	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	70,98	BDI 1	92,50	370,00	RA
1.15.1.0.6	SINAPI	89575	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	63,09	BDI 1	82,22	82,22	RA
1.16.2.			**ACESSÓRIOS**					-	**7.016,65**	
1.15.2.0.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	549,21	BDI 1	715,73	6.441,57	RA
1.15.2.0.2.	SINAPI	89462	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	11,00	40,12	BDI 1	52,28	575,08	RA
1.16.			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					-	**158.600,93**	
1.16.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					-	**41.629,60**	
1.16.1.0.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	149,30	34,68	BDI 1	45,19	6.746,87	RA
1.16.1.0.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	115,30	19,81	BDI 1	25,82	2.977,05	RA
1.16.1.0.3.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	173,10	24,90	BDI 1	32,45	5.617,10	RA
1.16.1.0.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,56	30,98	BDI 1	40,35	2.806,34	RA
1.16.1.0.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00	9,35	BDI 1	12,18	389,76	RA

RELATÓRIO

PMGLR
Fls nº 01642
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,50%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]										
1.16.1.0.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	14,69	BDI 1	19,14	593,34	RA
1.16.1.0.7.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,94	BDI 1	28,59	257,31	RA
1.16.1.0.8.	SINAPI	89745	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	26,28	BDI 1	34,25	205,50	RA
1.16.1.0.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	25,56	BDI 1	33,31	399,72	RA
1.16.1.0.10.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	21,09	BDI 1	27,48	769,44	RA
1.16.1.0.11.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	14,06	BDI 1	18,32	329,76	RA
1.16.1.0.12.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	106,00	9,15	BDI 1	11,92	1.263,52	RA
1.16.1.0.13.	Composição	65	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND	14,00	48,46	BDI 1	63,15	884,10	RA
1.16.1.0.14.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	48,46	BDI 1	63,15	505,20	RA
1.16.1.0.15.	Composição	66	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	39,30	BDI 1	51,22	51,22	RA
1.16.1.0.16.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	18,10	BDI 1	23,59	212,31	RA
1.16.1.0.17.	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,00	28,64	BDI 1	37,32	37,32	RA
1.16.1.0.18.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	549,21	BDI 1	715,73	11.451,68	RA
1.16.1.0.19.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	106,03	BDI 1	138,18	2.625,42	RA

PMGLR
Fls nº 01643
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MODELO CRECHE TIPO A									3.379.333,72	
1.16.1.0.20.	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	75,10	BDI 1	97,87	1.174,44	RA
1.16.1.0.21.	Composição	67	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	4,00	75,10	BDI 1	97,87	391,48	RA
1.16.1.0.22.	SINAPI	89784	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	22,56	BDI 1	29,40	382,20	RA
1.16.1.0.23.	SINAPI	89687	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	47,53	BDI 1	61,94	61,94	RA
1.16.1.0.24.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	17,95	BDI 1	23,39	280,68	RA
1.16.1.0.25.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	18,72	BDI 1	24,40	366,00	RA
1.16.1.0.26.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	21,51	BDI 1	28,03	84,09	RA
1.16.1.0.27.	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	19,64	BDI 1	25,59	230,31	RA
1.16.1.0.28.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	9,48	BDI 1	12,35	111,15	RA
1.16.1.0.29.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	9,95	BDI 1	12,97	324,25	RA
1.16.2.			**UNIDADE DE TRATAMENTO**					-	**34.489,50**	
1.16.2.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M. VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.690,42	BDI 1	13.931,76	13.931,76	RA
1.16.2.0.2.	SINAPI	98085	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	8.182,39	BDI 1	10.663,29	10.663,29	RA
1.16.2.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M. VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.592,43	BDI 1	9.894,45	9.894,45	RA
1.16.3.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					-	**82.491,93**	

PMGLR
Fls nº 01644
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003739/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible] ESCOLA DE EDUCAÇÃO [illegible]										
1.16.3.0.1.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	343,00	BDI 1	447,00	1.788,00	RA
1.16.3.0.2.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	620,61	BDI 1	820,51	7.384,59	RA
1.16.3.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	37,95	BDI 1	49,46	197,84	RA
1.16.3.0.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	75,17	BDI 1	97,96	881,64	RA
1.16.3.0.5.	Composição	68	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	2,00	369,77	BDI 1	481,88	963,76	RA
1.16.3.0.6.	Composição	69	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	234,81	BDI 1	306,00	918,00	RA
1.16.3.0.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	163,79	BDI 1	213,45	2.774,85	RA
1.16.3.0.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	341,00	BDI 1	444,39	1.333,17	RA
1.16.3.0.9.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	808,35	BDI 1	1.053,44	5.267,20	RA
1.16.3.0.10.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	209,29	BDI 1	272,75	1.363,75	RA
1.16.3.0.11.	Composição	70	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	209,29	BDI 1	272,75	1.636,50	RA
1.16.3.0.12.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	229,33	BDI 1	298,86	298,86	RA
1.16.3.0.13.	SINAPI	95877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	86,92	BDI 1	113,27	2.718,48	RA
1.16.3.0.14.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	11,85	BDI 1	15,44	586,72	RA
1.16.3.0.15.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	186,09	BDI 1	242,51	2.182,59	RA
1.16.3.0.16.	Composição	71	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	16,00	206,40	BDI 1	268,98	4.303,68	RA
1.16.3.0.17.	Composição	72	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UND	2,00	242,80	BDI 1	316,47	632,94	RA
1.16.3.0.18.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	77,32	BDI 1	100,75	705,32	RA
1.16.3.0.19.	Composição	73	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND	3,00	491,95	BDI 1	641,14	1.923,33	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	08-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RESUMO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA TIPO										
1.16.3.0.20.	Composição	74	TORNEIRA ELETRICA COM MANGUEIRA PLASTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI	UNO	2,00	252,99	BDI 1	329,70	659,40	RA
1.16.3.0.21.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	69,73	BDI 1	90,87	2.271,75	RA
1.16.3.0.22.	SINAPI	100930	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,08	BDI 1	152,58	1.220,64	RA
1.16.3.0.23.	Composição	75	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	340,88	BDI 1	444,23	3.998,07	RA
1.16.3.0.24.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	363,54	BDI 1	473,77	2.368,85	RA
1.16.3.0.25.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	378,61	BDI 1	493,40	3.453,80	RA
1.16.3.0.26.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.231,91	BDI 1	1.605,43	1.605,43	RA
1.16.3.0.27.	SINAPI	99835	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	374,28	BDI 1	487,76	8.779,68	RA
1.16.3.0.28.	Composição	76	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	17,00	132,75	BDI 1	173,00	2.941,00	RA
1.16.3.0.29.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	79,97	BDI 1	104,22	937,98	RA
1.16.3.0.30.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	14,00	78,21	BDI 1	101,92	1.426,88	RA
1.16.3.0.31.	Composição	77	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,50	510,79	BDI 1	665,66	4.992,45	RA
1.16.3.0.32.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	117,08	BDI 1	152,58	1.525,80	RA
1.16.3.0.33.	Composição	78	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	107,00	69,73	BDI 1	90,87	9.723,09	RA
1.16.3.0.34.	Composição	79	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	9,70	91,35	BDI 1	119,05	1.154,79	RA
1.17.			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**						**5.853,88**	
1.17.0.0.1.	Composição	80	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00	677,33	BDI 1	882,70	882,70	RA
1.17.0.0.2	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	33,24	BDI 1	43,32	86,64	RA
1.17.0.0.3.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,80	38,90	BDI 1	50,69	2.321,60	RA
1.17.0.0.4.	Composição	80	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND	1,00	677,33	BDI 1	882,70	882,70	RA
1.17.0.0.5.	Composição	81	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4,00	15,30	BDI 1	19,94	79,76	RA

PMGLR
Fls nº 01646
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO_

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
1.17.0.0.6.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,54	BDI 1	48,92	97,84	RA
1.17.0.0.7.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	44,63	BDI 1	58,16	232,64	RA
1.17.0.0.8.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	43,27	BDI 1	56,39	56,39	RA
1.17.0.0.9.	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	23,43	BDI 1	30,53	244,24	RA
1.17.0.0.10.	SINAPI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	49,92	BDI 1	65,05	130,12	RA
1.17.0.0.11.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	49,92	BDI 1	65,05	390,36	RA
1.17.0.0.12.	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	33,84	BDI 1	44,10	88,20	RA
1.17.0.0.13	Composição	83	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,24	513,76	BDI 1	669,53	160,69	RA
1.18.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					-	**48.159,44**	
1.18.1.			**EXTINTORES**					-	**3.678,90**	
1.18.1.0.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	242,87	BDI 1	316,51	1.899,06	RA
1.18.1.0.2.	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	882,87	BDI 1	889,92	1.779,84	RA
1.18.2.			**HIDRANTES**					-	**7.471,18**	
1.18.2.0.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	2.189,20	BDI 1	2.866,00	2.866,00	RA
1.18.2.0.2.	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.533,75	BDI 1	4.605,18	4.605,18	RA
1.18.3.			**ACESSÓRIOS**					-	**21.539,31**	
1.18.3.0.1.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	209,80	BDI 1	273,41	1.367,05	RA
1.18.3.0.2.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	537,00	BDI 1	699,82	2.099,46	RA
1.18.3.0.3.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	144,62	BDI 1	188,47	188,47	RA
1.18.3.0.4.	Composição	84	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	und	1,00	4.379,74	BDI 1	5.707,68	5.707,68	RA

PMGLR
Fls nº 01647
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	REC/DESO
[illegible]										
1.18.3.0.5	Composição	85	PRESSOSTATO	und	1,00	488,28	BDI 1	635,33	635,33	RA
1.18.3.0.6	Composição	86	VÁLVULA DE ALÍVIO	und	1,00	2.731,33	BDI 1	3.559,47	3.559,47	RA
1.18.3.0.7.	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 6,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.124,87	BDI 1	1.465,93	2.931,86	RA
1.18.3.0.8	Composição	87	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	und	1,00	3.874,30	BDI 1	5.048,99	5.048,99	RA
1.18.4.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					-	**11.661,69**	
1.18.4.0.1.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	127,90	BDI 1	166,68	1.166,76	RA
1.18.4.0.2.	SINAPI	92357	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00	108,49	BDI 1	141,38	8.482,94	RA
1.18.4.0.3	SINAPI	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	139,13	BDI 1	181,31	181,31	RA
1.18.4.0.4.	SINAPI	92565	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	79,47	BDI 1	103,57	207,14	RA
1.18.4.0.5	SINAPI	92542	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	210,91	BDI 1	274,88	1.099,44	RA
1.18.5.			**SINALIZAÇÕES**					-	**3.905,46**	
1.18.5.0.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	19,15	BDI 1	24,95	898,56	RA
1.18.5.0.2.	Composição	88	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	und	34,00	55,75	BDI 1	72,65	2.470,10	RA
1.18.5.0.3	SINAPI	102020	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	5,00	82,84	BDI 1	107,95	539,80	RA
1.19.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					-	**287.070,09**	
1.19.1.			**QUADROS**					-	**4.089,22**	
1.19.1.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	365,42	BDI 1	476,22	476,22	RA
1.19.1.0.2.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	502,99	BDI 1	655,50	1.311,00	RA
1.19.1.0.3.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	527,52	BDI 1	687,16	2.062,38	RA

PMGLR
Fls nº 01648
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903799/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (OFS.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA									2.276.133,72	
1.19.1.0.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	183,67	BDI 1	239,62	239,62	HA
1.19.2.			DISJUNTORES					-	13.975,89	
1.19.2.0.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,00	10,84	BDI 1	14,13	805,41	RA
1.19.2.0.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	11,47	BDI 1	14,93	119,50	RA
1.19.2.0.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,72	BDI 1	16,58	66,32	RA
1.19.2.0.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	55,49	BDI 1	72,31	1.301,58	RA
1.19.2.0.5	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	58,50	BDI 1	76,24	304,96	RA
1.19.2.0.6	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	62,47	BDI 1	81,41	81,41	RA
1.19.2.0.7.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	70,57	BDI 1	91,97	183,94	RA
1.19.2.0.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	91,17	BDI 1	118,81	237,62	RA
1.19.2.0.9.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	146,43	BDI 1	190,83	1.526,64	RA
1.19.2.0.10	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.232,47	BDI 1	1.606,15	3.212,30	RA
1.19.2.0.11.	Composição	89	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und	1,00	141,94	BDI 1	184,98	184,98	RA
1.19.2.0.12.	Composição	90	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	und	5,00	146,63	BDI 1	191,09	955,45	RA
1.19.2.0.13.	Composição	91	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	und	24,00	102,70	BDI 1	133,84	3.212,16	RA
1.19.2.0.14	Composição	92	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 60 kA	und	8,00	171,07	BDI 1	222,94	1.783,52	RA
1.19.3.			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					-	35.022,07	
1.19.3.0.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	408,30	18,35	BDI 1	23,91	9.762,45	RA
1.19.3.0.2.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	174,40	21,14	BDI 1	27,55	4.804,72	RA
1.19.3.0.3.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,90	18,31	BDI 1	23,86	7.990,71	RA
1.19.3.0.4.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20	27,22	BDI 1	35,47	361,79	RA

PMGLR
Fls nº 01649
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	093789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
1.19.3.0.5	SINAPI	93013	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,30	46,55	BDI 1	60,66	2.425,40	RA
1.19.3.0.6.	Composição	93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	29,80	26,53	BDI 1	34,57	1.030,19	RA
1.19.3.0.7.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	167,06	BDI 1	217,71	2.394,81	RA
1.19.3.0.8.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	16,79	BDI 1	21,88	2.188,00	RA
1.19.3.0.9.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	16,34	BDI 1	23,90	4.063,00	RA
1.19.4.			**CABOS E FIOS CONDUTORES**					-	**183.545,93**	
1.19.4.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.858,00	4,24	BDI 1	5,53	15.804,74	RA
1.19.4.0.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.309,30	6,55	BDI 1	8,54	19.721,42	RA
1.19.4.0.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.412,10	9,15	BDI 1	11,92	28.752,23	RA
1.19.4.0.4.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,60	16,40	BDI 1	21,37	3.068,73	RA
1.19.4.0.5.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,10	23,68	BDI 1	30,86	774,59	RA
1.19.4.0.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,90	27,22	BDI 1	35,47	1.699,01	RA
1.19.4.0.7.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,90	37,54	BDI 1	49,05	1.908,05	RA
1.19.4.0.8.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	191,40	54,66	BDI 1	71,23	13.633,42	RA
1.19.4.0.9.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	187,20	75,69	BDI 1	98,64	18.466,41	RA

PMGLR
Fls nº 01650
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓
[illegible]			[illegible]						[illegible]	
1.19.4.0.10.	SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	167,80	127,20	BDI 1	165,77	27.816,21	RA
1.19.4.0.11.	SINAPI	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,80	249,71	BDI 1	325,42	52.002,12	RA
1.19.5.			**ELETROCALHAS**						**21.450,04**	
1.19.5.0.1.	Composição	94	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,20	196,38	BDI 1	255,92	19.245,18	RA
1.19.5.0.2.	SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,20	22,50	BDI 1	29,32	2.204,86	RA
1.19.6.			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**28.886,94**	
1.19.6.0.1.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00	33,58	BDI 1	43,76	4.157,20	RA
1.19.6.0.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	36,27	BDI 1	47,27	1.087,21	RA
1.19.6.0.3.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	61,12	BDI 1	79,65	2.708,10	RA
1.19.6.0.4.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	38,72	BDI 1	50,46	151,38	RA
1.19.6.0.5.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	84,88	BDI 1	110,59	221,18	RA
1.19.6.0.6.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	65,85	BDI 1	85,82	85,82	RA
1.19.6.0.7.	Composição	95	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	10,00	14,83	BDI 1	19,33	193,30	RA
1.19.6.0.8.	SINAPI	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	120,91	BDI 1	157,57	1.260,56	RA
1.19.6.0.9	Composição	96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W.	und	11,00	120,56	BDI 1	157,11	1.728,21	RA
1.19.6.0.10.	Composição	97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.	und	81,00	120,56	BDI 1	157,11	12.726,91	RA
1.19.6.0.11	ORSE	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k. Autovolt, marca G-light ou similar	und	9,00	266,40	BDI 1	347,17	3.124,53	RA
1.19.6.0.12.	ORSE	4432	Lâmpada vapor metálico de 150 w	und	4,00	50,30	BDI 1	65,55	262,20	RA
1.19.6.0.13.	ORSE	4232	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento, Rev 01_09/2024	und	1,00	33,99	BDI 1	44,30	44,30	RA

PMGLR
Fls nº 01651
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]										
1.19.5.0.14	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	109,06	BDI 1	142,13	1.137,04	RA
1.20.			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					-	**16.586,60**	
1.20.1.			**DUTOS**					-	**13.821,38**	
1.20.1.0.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,60	4,75	BDI 1	6,19	139,89	RA
1.20.1.0.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,40	7,00	BDI 1	9,12	1.207,49	RA
1.20.1.0.3.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	28,23	BDI 1	36,79	621,75	RA
1.20.1.0.4.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,00	49,29	BDI 1	64,23	9.949,23	RA
1.20.1.0.5.	SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138,00	10,58	BDI 1	13,79	1.903,02	RA
1.20.2.			**DRENO**					-	**2.765,12**	
1.20.2.0.1.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,90	26,41	BDI 1	33,11	2.115,73	RA
1.20.2.0.2.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	16,48	BDI 1	21,48	257,76	RA
1.20.2.0.3.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	16,43	BDI 1	21,41	299,74	RA
1.20.2.0.4.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	23,50	BDI 1	30,63	91,89	RA
1.21.			**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**					-	**37.280,27**	
1.21.1.			**ACESSÓRIOS CABEAMENTO**					-	**14.388,37**	
1.21.1.0.1.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	1.031,46	BDI 1	1.344,20	4.032,60	RA
1.21.1.0.2.	Composição	98	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und	1,00	2.904,65	BDI 1	3.785,34	3.785,34	RA
1.21.1.0.3.	Composição	99	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	und	19,00	55,79	BDI 1	72,71	1.381,49	RA

PMGLR
Fls nº 01652
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
			CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - TIPO							
1.21.1.0.4.	Composição	100	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und	3,00	25,35	BDI 1	33,04	99,12	RA
1.21.1.0.5.	Composição	101	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	und	2,00	197,93	BDI 1	257,94	515,88	RA
1.21.1.0.6.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	1.128,47	BDI 1	1.470,62	4.411,86	RA
1.21.1.0.7.	Composição	102	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und	4,00	30,52	BDI 1	39,77	159,08	RA
1.21.2.			**CAIXAS E QUADROS**					-	**1.615,14**	
1.21.2.0.1.	SINAPI	97586	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	167,06	BDI 1	217,71	870,84	RA
1.21.2.0.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	18,34	BDI 1	23,90	645,30	RA
1.21.3.			**DISPOSITIVOS**					-	**1.856,31**	
1.21.3.0.1.	SINAPI	99307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00	54,37	BDI 1	70,85	1.346,15	RA
1.21.3.0.2.	Composição	103	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00	29,48	BDI 1	38,42	307,36	RA
1.21.3.0.3.	Composição	104	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	10,00	15,56	BDI 1	20,28	202,80	RA
1.21.4.			**ELETROCALHA E ELETRODUTOS**					-	**11.991,32**	
1.21.4.0.1.	Composição	105	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	51,66	93,82	BDI 1	122,27	6.315,25	RA
1.21.4.0.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15,20	24,70	BDI 1	32,19	489,29	RA
1.21.4.0.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	112,05	19,88	BDI 1	25,91	2.903,22	RA
1.21.4.0.4.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,80	18,78	BDI 1	24,47	117,46	RA
1.21.4.0.5.	Composição	106	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	und	4,00	16,00	BDI 1	20,85	83,40	RA
1.21.4.0.6.	Composição	107	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,20	28,95	BDI 1	37,73	2.082,70	RA
1.21.5.			**CABEAMENTO**					-	**7.531,13**	
1.21.5.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	579,00	6,90	BDI 1	11,50	6.716,40	RA
1.21.5.0.2.	SINAPI	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	113,00	5,53	BDI 1	7,21	814,73	RA
1.22.			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**					-	**12.277,00**	
1.22.0.0.1.	Composição	108	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	m	4,00	128,17	BDI 1	167,03	668,12	RA
1.22.0.0.2.	Composição	109	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	und	1,00	8.907,86	BDI 1	11.608,88	11.608,88	RA

PMGLR
Fls nº 01653
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA									3.270.133,72	
1.23.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					-	**64.576,35**	
1.23.0.0.1.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	151,44	BDI 1	197,36	197,36	RA
1.23.0.0.2.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00	12,32	BDI 1	16,06	722,70	RA
1.23.0.0.3.	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	24,20	BDI 1	31,56	347,38	RA
1.23.0.0.4.	SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020	UN	4,00	26,53	BDI 1	34,57	138,28	RA
1.23.0.0.5.	Composição	110	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	und	1,00	405,61	BDI 1	528,59	528,59	RA
1.23.0.0.6.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33,00	26,11	BDI 1	34,03	1.122,99	RA
1.23.0.0.7.	Composição	111	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	und	1,00	343,19	BDI 1	447,25	447,25	RA
1.23.0.0.8.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,18	84,77	BDI 1	110,47	2.892,10	RA
1.23.0.0.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	25,18	25,31	BDI 1	32,99	853,42	RA
1.23.0.0.10.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	81,44	BDI 1	106,13	1.167,43	RA
1.23.0.0.11.	SINAPI	96970	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	287,00	68,36	BDI 1	89,07	25.563,09	RA
1.23.0.0.12.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,50	56,55	BDI 1	73,70	12.860,65	RA
1.23.0.0.13.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	56,22	BDI 1	73,27	805,97	RA
1.23.0.0.14.	Composição	112	TERMINAL A COMPRESSÃO	und	251,00	15,56	BDI 1	20,28	5.090,28	RA
1.23.0.0.15.	Composição	113	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	22,00	63,79	BDI 1	83,13	1.828,86	RA
1.24.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**128.131,80**	
1.24.0.0.1.	Composição	114	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und	1,00	4.247,47	BDI 1	5.535,30	5.535,30	RA
1.24.0.0.2.	Composição	115	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,96	801,05	BDI 1	1.148,18	49.325,81	RA
1.24.0.0.3.	Composição	116	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,89	801,53	BDI 1	1.044,55	28.087,95	RA
1.24.0.0.4.	Composição	117	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	30,15	232,65	BDI 1	303,19	9.141,13	RA
1.24.0.0.5.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,95	175,80	BDI 1	230,15	18.331,45	RA
1.24.0.0.6.	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	148,00	34,01	BDI 1	44,32	6.559,36	RA

PMGLR
Fls nº 01654
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[redacted]										
1.24.0.0.7.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,12	390,17	BDI 1	508,47	2.094,90	RA
1.24.0.0.8.	Composição	118	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	9,32	573,78	BDI 1	747,75	6.969,03	RA
1.24.0.0.9.	Composição	119	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2,00	33,23	BDI 1	43,31	86,62	RA
1.25.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	**3.221,86**	
1.25.0.0.1.	SINAPI	99603	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	891,68	2,07	BDI 1	2,70	2.407,54	RA
1.25.0.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	312,43	BDI 1	407,16	814,32	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição de Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Data

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541322312

Responsavel Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-6
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01655
CP 002/2024

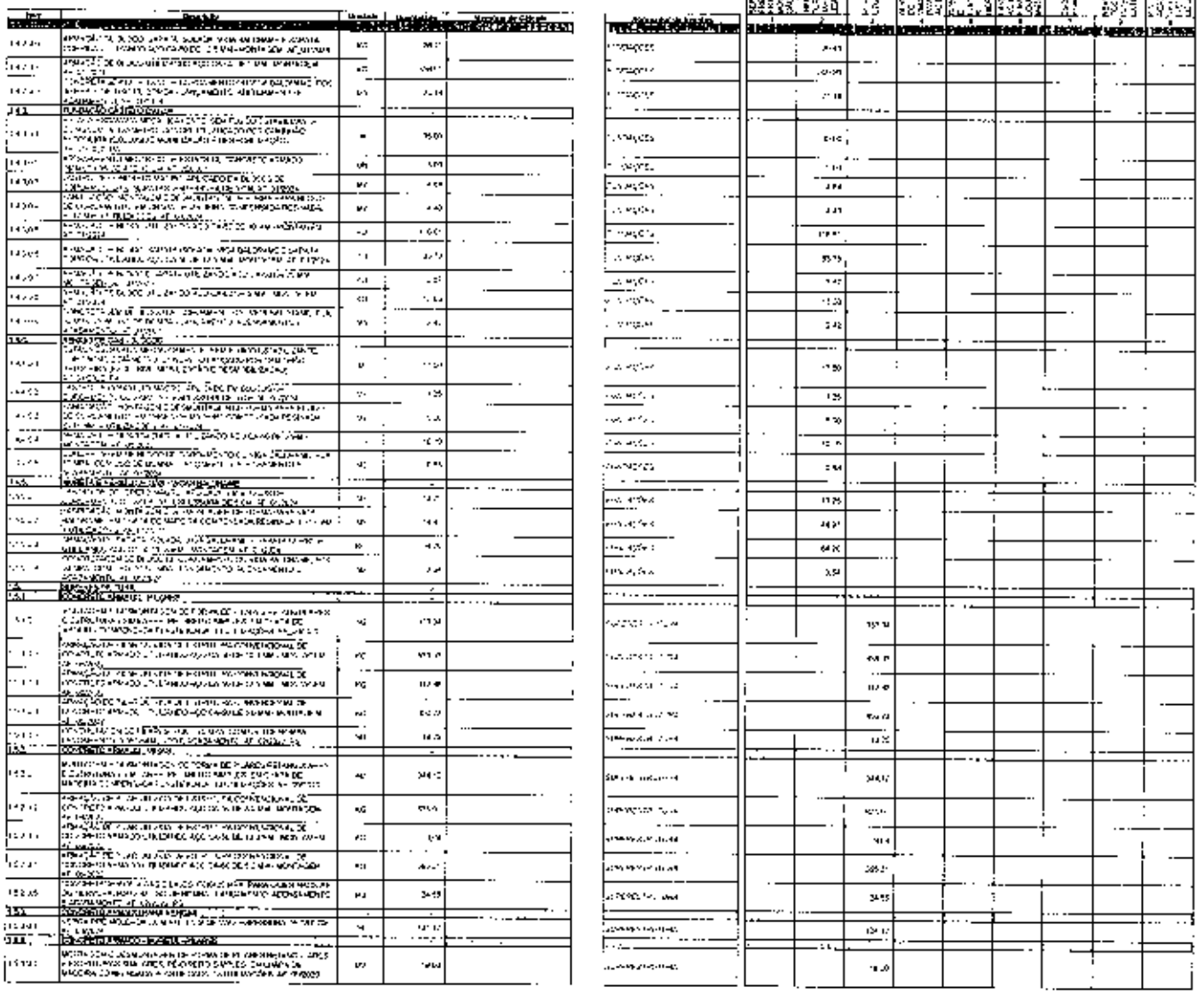
CAIXA

PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS
Memória de Cálculo - DGU

PMGLR
Fls nº 01656
CP 002/2024

CAIXA

PLO - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE OA
Memorial de Cálculo - OGU



PMGLR
Fls nº 01657
CP 002/2024

CAIXA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01657
CP 002/2024

CAIXA

PLR - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU
Memória de Cálculo - OPÇ 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1			
1.1			
1.1.1			
1.1.2			
1.1.3			
1.2			
1.2.1			
1.2.2			
1.2.3			
1.3			
1.3.1			
1.3.2			
1.3.3			
1.3.4			
1.3.5			
1.3.6			
1.4			
1.4.1			
1.4.2			
1.4.3			
1.4.4			
1.4.5			
1.4.6			
1.4.7			
1.4.8			
1.4.9			
1.4.10			
1.4.11			
1.4.12			
1.4.13			
1.4.14			
1.4.15			
1.4.16			
1.4.17			
1.4.18			
1.4.19			
1.4.20			
1.4.21			
1.4.22			
1.4.23			
1.4.24			
1.4.25			
1.4.26			
1.4.27			
1.4.28			
1.4.29			
1.4.30			
1.4.31			
1.4.32			
1.4.33			
1.4.34			
1.4.35			
1.4.36			
1.4.37			
1.4.38			
1.4.39			
1.4.40			
1.4.41			
1.4.42			
1.4.43			
1.4.44			
1.4.45			
1.4.46			
1.4.47			
1.4.48			
1.4.49			
1.4.50			
1.4.51			
1.4.52			
1.4.53			
1.4.54			
1.4.55			
1.4.56			
1.4.57			
1.4.58			
1.4.59			
1.4.60			
1.4.61			
1.4.62			
1.4.63			
1.4.64			
1.4.65			
1.4.66			
1.4.67			
1.4.68			
1.4.69			
1.4.70			
1.4.71			
1.4.72			
1.4.73			
1.4.74			
1.4.75			
1.4.76			
1.4.77			
1.4.78			
1.4.79			
1.4.80			
1.4.81			
1.4.82			
1.4.83			
1.4.84			
1.4.85			
1.4.86			
1.4.87			
1.4.88			
1.4.89			
1.4.90			
1.4.91			
1.4.92			
1.4.93			
1.4.94			
1.4.95			
1.4.96			
1.4.97			
1.4.98			
1.4.99			
1.4.100			
1.4.101			
1.4.102			
1.4.103			
1.4.104			
1.4.105			
1.4.106			
1.4.107			
1.4.108			
1.4.109			
1.4.110			
1.4.111			
1.4.112			
1.4.113			
1.4.114			
1.4.115			
1.4.116			
1.4.117			
1.4.118			
1.4.119			
1.4.120			
1.4.121			
1.4.122			
1.4.123			
1.4.124			
1.4.125			
1.4.126			
1.4.127			
1.4.128			
1.4.129			
1.4.130			
1.4.131			
1.4.132			
1.4.133			
1.4.134			
1.4.135			
1.4.136			
1.4.137			
1.4.138			
1.4.139			
1.4.140			
1.4.141			
1.4.142			
1.4.143			
1.4.144			
1.4.145			
1.4.146			
1.4.147			
1.4.148			
1.4.149			
1.4.150			
1.4.151			
1.4.152			
1.4.153			
1.4.154			
1.4.155			
1.4.156			
1.4.157			
1.4.158			
1.4.159			
1.4.160			
1.4.161			
1.4.162			
1.4.163			
1.4.164			
1.4.165			
1.4.166			
1.4.167			
1.4.168			
1.4.169			
1.4.170			
1.4.171			
1.4.172			
1.4.173			
1.4.174			
1.4.175			
1.4.176			
1.4.177			
1.4.178			
1.4.179			
1.4.180			
1.4.181			
1.4.182			
1.4.183			
1.4.184			
1.4.185			
1.4.186			
1.4.187			
1.4.188			
1.4.189			
1.4.190			
1.4.191			
1.4.192			
1.4.193			
1.4.194			
1.4.195			
1.4.196			
1.4.197			
1.4.198			
1.4.199			
1.4.200			
1.4.201			
1.4.202			
1.4.203			
1.4.204			
1.4.205			
1.4.206			
1.4.207			
1.4.208			
1.4.209			
1.4.210			
1.4.211			
1.4.212			
1.4.213			
1.4.214			
1.4.215			
1.4.216			
1.4.217			
1.4.218			
1.4.219			
1.4.220			
1.4.221			
1.4.222			
1.4.223			
1.4.224			
1.4.225			
1.4.226			
1.4.227			
1.4.228			
1.4.229			
1.4.230			
1.4.231			
1.4.232			
1.4.233			
1.4.234			
1.4.235			
1.4.236			
1.4.237			
1.4.238			
1.4.239			
1.4.240			
1.4.241			
1.4.242			
1.4.243			
1.4.244			
1.4.245			
1.4.246			
1.4.247			
1.4.248			
1.4.249			
1.4.250			
1.4.251			
1.4.252			
1.4.253			
1.4.254			
1.4.255			
1.4.256			
1.4.257			
1.4.258			
1.4.259			
1.4.260			
1.4.261			
1.4.262			
1.4.263			
1.4.264			
1.4.265			
1.4.266			
1.4.267			
1.4.268			
1.4.269			
1.4.270			
1.4.271			
1.4.272			
1.4.273			
1.4.274			
1.4.275			
1.4.276			
1.4.277			
1.4.278			
1.4.279			
1.4.280			
1.4.281			
1.4.282			
1.4.283			
1.4.284			
1.4.285			
1.4.286			
1.4.287			
1.4.288			
1.4.289			
1.4.290			
1.4.291			
1.4.292			
1.4.293			
1.4.294			
1.4.295			
1.4.296			
1.4.297			
1.4.298			
1.4.299			
1.4.300			
1.4.301			
1.4.302			
1.4.303			
1.4.304			
1.4.305			
1.4.306			
1.4.307			
1.4.308			
1.4.309			
1.4.310			
1.4.311			
1.4.312			
1.4.313			
1.4.314			
1.4.315			
1.4.316			
1.4.317			
1.4.318			
1.4.319			
1.4.320			
1.4.321			
1.4.322			
1.4.323			
1.4.324			
1.4.325			
1.4.326			
1.4.327			
1.4.328			
1.4.329			
1.4.330			
1.4.331			
1.4.332			
1.4.333			
1.4.334			
1.4.335			
1.4.336			
1.4.337			
1.4.338			
1.4.339			
1.4.340			
1.4.341			
1.4.342			
1.4.343			
1.4.344			
1.4.345			
1.4.346			
1.4.347			
1.4.348			
1.4.349			
1.4.350			
1.4.351			
1.4.352			
1.4.353			
1.4.354			
1.4.355			
1.4.356			
1.4.357			
1.4.358			
1.4.359			
1.4.360			
1.4.361			
1.4.362			
1.4.363			
1.4.364			
1.4.365			
1.4.366			
1.4.367			
1.4.368			
1.4.369			
1.4.370			
1.4.371			
1.4.372			
1.4.373			
1.4.374			
1.4.375			
1.4.376			
1.4.377			
1.4.378			
1.4.379			
1.4.380			
1.4.381			
1.4.382			
1.4.383			
1.4.384			
1.4.385			
1.4.386			
1.4.387			
1.4.388			
1.4.389			
1.4.390			
1.4.391			
1.4.392			
1.4.393			
1.4.394			
1.4.395			
1.4.396			
1.4.397			
1.4.398			
1.4.399			
1.4.400			
1.4.401			
1.4.402			
1.4.403			
1.4.404			
1.4.405			
1.4.406			
1.4.407			
1.4.408			
1.4.409			
1.4.410			
1.4.411			
1.4.412			
1.4.413			
1.4.414			
1.4.415			
1.4.416			
1.4.417			
1.4.418			
1.4.419			
1.4.420			
1.4.421			
1.4.422			
1.4.423			
1.4.424			
1.4.425			
1.4.426			
1.4.427			
1.4.428			
1.4.429			
1.4.430			
1.4.431			
1.4.432			
1.4.433			
1.4.434			
1.4.435			
1.4.436			
1.4.437			
1.4.438			
1.4.439			
1.4.440			
1.4.441			
1.4.442			
1.4.443			
1.4.444			
1.4.445			
1.4.446			
1.4.447			
1.4.448			
1.4.449			
1.4.450			
1.4.451			
1.4.452			
1.4.453			
1.4.454			
1.4.455			
1.4.456			
1.4.457			
1.4.458			
1.4.459			
1.4.460			
1.4.461			
1.4.462			
1.4.463			
1.4.464			
1.4.465			
1.4.466			
1.4.467			
1.4.468			
1.4.469			
1.4.470			
1.4.471			
1.4.472			
1.4.473			
1.4.474			
1.4.475			
1.4.476			
1.4.477			
1.4.478			
1.4.479			
1.4.480			
1.4.481			
1.4.482			
1.4.483			
1.4.484			
1.4.485			
1.4.486			
1.4.487			
1.4.488			
1.4.489			
1.4.490			
1.4.491			
1.4.492			
1.4.493			
1.4.494			
1.4.495			
1.4.496			
1.4.497			
1.4.498			
1.4.499			
1.4.500			
1.4.501			
1.4.502			
1.4.503			
1.4.504			
1.4.505			
1.4.506			
1.4.507			
1.4.508			
1.4.509			
1.4.510			
1.4.511			
1.4.512			
1.4.513			
1.4.514			
1.4.515			
1.4.516			
1.4.517			
1.4.518			
1.4.519			
1.4.520			
1.4.521			
1.4.522			
1.4.523			
1.4.524			
1.4.525			
1.4.526			
1.4.527			
1.4.528			
1.4.529			
1.4.530			
1.4.531			
1.4.532			
1.4.533			
1.4.534			
1.4.535			
1.4.536			
1.4.537			
1.4.538			
1.4.539			
1.4.540			
1.4.541			
1.4.542			
1.4.543			
1.4.544			
1.4.545			
1.4.546			
1.4.547			
1.4.548			
1.4.549			
1.4.550			
1.4.551			
1.4.552			
1.4.553			
1.4.554			
1.4.555			
1.4.556			
1.4.557			
1.4.558			
1.4.559			
1.4.560			
1.4.561			
1.4.562			
1.4.563			
1.4.564			
1.4.565			
1.4.566			
1.4.567			
1.4.568			
1.4.569			
1.4.570			
1.4.571			
1.4.572			
1.4.573			
1.4.574			
1.4.575			
1.4.576			
1.4.577			
1.4.578			
1.4.579			
1.4.580			
1.4.581			
1.4.582			
1.4.583			
1.4.584			
1.4.585			
1.4.586			
1.4.587			
1.4.588			
1.4.589			
1.4.590			
1.4.591			
1.4.592			
1.4.593			
1.4.594			
1.4.595			
1.4.596			
1.4.597			
1.4.598			
1.4.599			
1.4.600			
1.4.601			
1.4.602			
1.4.603			
1.4.604			
1.4.605			
1.4.606			
1.4.607			
1.4.608			
1.4.609			
1.4.610			
1.4.611			
1.4.612			
1.4.613			
1.4.614			
1.4.615			
1.4.616			
1.4.617			
1.4.618			
1.4.619			
1.4.620			
1.4.621			
1.4.622			
1.4.623			
1.4.624			
1.4.625			
1.4.626			
1.4.627			
1.4.628			
1.4.629			
1.4.630			
1.4.631			
1.4.632			
1.4.633			
1.4.634			
1.4.635			
1.4.636			
1.4.637			
1.4.638			
1.4.639			
1.4.640			
1.4.641			
1.4.642			
1.4.643			
1.4.644			
1.4.645			
1.4.646			
1.4.647			
1.4.648			
1.4.649			
1.4.650			
1.4.651			
1.4.652			
1.4.653			
1.4.654			
1.4.655			
1.4.656			
1.4.657			
1.4.658			
1.4.659			
1.4.660			
1.4.661			
1.4.662			
1.4.663			
1.4.664			
1.4.665			
1.4.666			
1.4.667			
1.4.668			
1.4.669			
1.4.670			
1.4.671			
1.4.672			
1.4.673			
1.4.674			
1.4.675			
1.4.676			
1.4.677			
1.4.678			
1.4.679			
1.4.680			
1.4.681			
1.4.682			
1.4.683			
1.4.684			
1.4.685			
1.4.686			
1.4.687			
1.4.688			
1.4.689			
1.4.690			
1.4.691			
1.4.692			
1.4.693			
1.4.694			
1.4.695			
1.4.696			
1.4.697			
1.4.698			
1.4.699			
1.4.700			
1.4.701			
1.4.702			
1.4.703			
1.4.704			
1.4.705			
1.4.706			
1.4.707			
1.4.708			
1.4.709			
1.4.710			
1.4.711			
1.4.712			
1.4.713			
1.4.714			
1.4.715			
1.4.716			
1.4.717			
1.4.718			
1.4.719			
1.4.720			
1.4.721			
1.4.722			
1.4.723			
1.4.724			
1.4.725			
1.4.726			
1.4.727			
1.4.728			
1.4.729			
1.4.730			
1.4.731			
1.4.732			
1.4.733			
1.4.734			
1.4.735			
1.4.736			
1.4.737			
1.4.738			
1.4.739			
1.4.740			
1.4.741			
1.4.742			
1.4.743			
1.4.744			
1.4.745			
1.4.746			
1.4.747			
1.4.748			
1.4.749			
1.4.750			
1.4.751			
1.4.752			
1.4.753			
1.4.754			
1.4.755			
1.4.756			
1.4.757			
1.4.758			
1.4.759			
1.4.760			
1.4.761			
1.4.762			
1.4.763			
1.4.764			
1.4.765			
1.4.766			
1.4.767			
1.4.768			
1.4.769			
1.4.770			
1.4.771			
1.4.772			
1.4.773			
1.4.774			
1.4.775			
1.4.776			
1.4.777			
1.4.778			
1.4.779			
1.4.780			
1.4.781			
1.4.782			
1.4.783			
1.4.784			
1.4.785			
1.4.786			
1.4.787			
1.4.788			
1.4.789			
1.4.790			
1.4.791			
1.4.792			
1.4.793			
1.4.794			
1.4.795			
1.4.796			
1.4.797			
1.4.798			
1.4.799			
1.4.800			
1.4.801			
1.4.802			
1.4.803			
1.4.804			
1.4.805			
1.4.806			
1.4.807			
1.4.808			
1.4.809			
1.4.810			
1.4.811			
1.4.812			
1.4.813			
1.4.814			
1.4.815			
1.4.816			
1.4.817			
1.4.818			
1.4.819			
1.4.820			
1.4.821			
1.4.822			
1.4.823			
1.4.824			
1.4.825			
1.4.826			
1.4.827			
1.4.828			
1.4.829			
1.4.830			
1.4.831			
1.4.832			
1.4.833			
1.4.834			
1.4.835			
1.4.836			
1.4.837			
1.4.838			
1.4.839			
1.4.840			
1.4.841			
1.4.842			
1.4.843			
1.4.844			
1.4.845			
1.4.846			
1.4.847			
1.4.848			
1.4.849			
1.4.850			
1.4.851			
1.4.852			
1.4.853			
1.4.854			
1.4.855			
1.4.856			
1.4.857			
1.4.858			
1.4.859			
1.4.860			
1.4.861			
1.4.862			
1.4.863			
1.4.864			
1.4.865			
1.4.866			
1.4.867			
1.4.868			
1.4.869			
1.4.870			
1.4.871			
1.4.872			
1.4.873			
1.4.874			
1.4.875			
1.4.876			
1.4.877			
1.4.878			
1.4.879			
1.4.880			
1.4.881			
1.4.882			
1.4.883			
1.4.884			
1.4.885			
1.4.886			
1.4.887			
1.4.888			
1.4.889			
1.4.890			
1.4.891			
1.4.892			
1.4.893			
1.4.894			
1.4.895			
1.4.896			
1.4.897			
1.4.898			
1.4.899			
1.4.900			
1.4.901			
1.4.902			
1.4.903			
1.4.904			
1.4.905			
1.4.906			
1.4.907			
1.4.908			
1.4.909			
1.4.910			
1.4.911			
1.4.912			
1.4.913			
1.4.914			
1.4.915			
1.4.916			
1.4.917			
1.4.918			
1.4.919			
1.4.920			
1.4.921			
1.4.922			
1.4.923			
1.4.924			
1.4.925			
1.4.926			
1.4.927			
1.4.928			
1.4.929			
1.4.930			
1.4.931			
1.4.932			
1.4.933			
1.4.934			
1.4.935			
1.4.936			
1.4.937			
1.4.938			
1.4.939			
1.4.940			
1.4.941			
1.4.942			
1.4.943			
1.4.944			
1.4.945			
1.4.946			
1.4.947			
1.4.948			
1.4.949			
1.4.950			
1.4.951			
1.4.952			
1.4.953			
1.4.954			
1.4.955			
1.4.956			
1.4.957			
1.4.958			
1.4.959			
1.4.960			
1.4.961			
1.4.962			
1.4.963			
1.4.964			
1.4.965			
1.4.966			
1.4.967			
1.4.968			
1.4.969			
1.4.970			
1.4.971			
1.4.972			
1.4.973			
1.4.974			
1.4.975			
1.4.976			
1.4.977			
1.4.978			
1.4.979			
1.4.980			
1.4.981			
1.4.982			
1.4.983			
1.4.984			
1.4.985			
1.4.986			
1.4.987			
1.4.988			
1.4.989			
1.4.990			
1.4.991			
1.4.992			
1.4.993			
1.4.994			
1.4.995			
1.4.996			
1.4.997			
1.4.998			
1.4.999			
1.4.1000			

PMGLR
Fls nº 01658
CP 002/2024

CAIXA

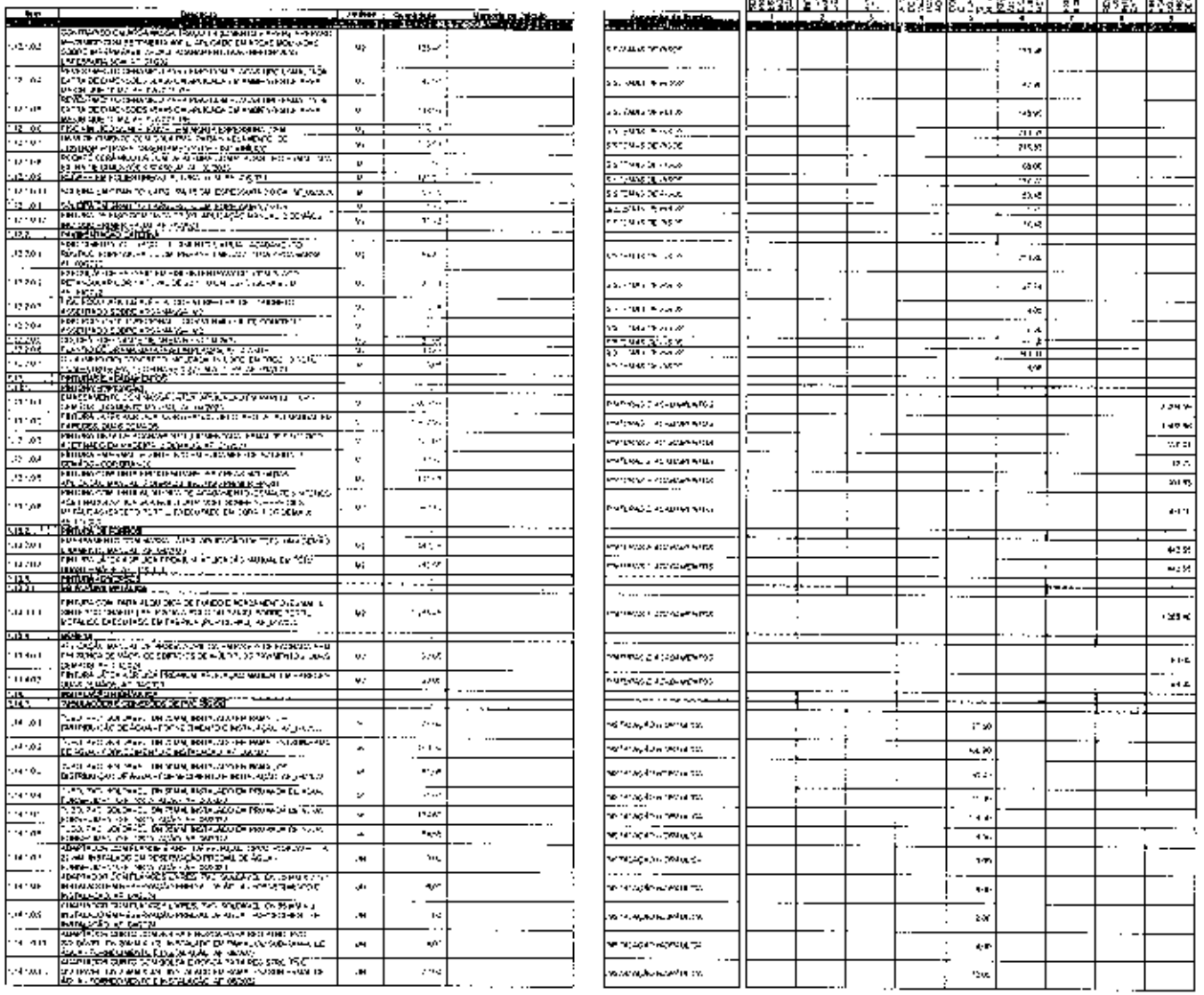
PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QL
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

PMGLR
Fls nº 01659
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU
Memória de Cálculo - CCQU



PMGLR
Fls nº 01660
CP 002/2024

CAIXA

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU...

Memória de Cálculo - OCI

PMGLR
Fls nº 01661
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Versão [illegible]

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Fonte	Quantidade (frente de obra)
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	34,50
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01662
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU[illegible]

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01663
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QL

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01664
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU[illegible]

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01665
CP 002/2024

CAIXA

PLO - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1.1.1.1		UN	1,00
1.1.1.1.1.2		UN	2,00
1.1.1.1.1.3		UN	1,00
1.1.1.1.2		M2	120,00
1.1.1.1.3		UN	2,00
1.1.1.1.4		M	1,00
1.1.1.1.5		M	8,12
1.1.1.1.6		M3	1,41
1.1.1.1.7		M3	1,00
1.1.1.1.8		M3	1,00
1.1.1.1.9		UN	1,00
1.2			
1.2.1.1		M	2,00
1.2.1.2		M	112,47
1.2.1.3		M	13,00
1.2.1.4		M	11,00
1.2.1.5		UN	1,00
1.2.2.1		M	47,07
1.2.2.2		UN	1,00
1.2.2.3		UN	1,00
1.2.2.4		UN	2,00
1.3			
1.3.1.1		UN	2,00
1.3.1.2		M	1,00
1.3.1.3		M	14,00
1.3.1.4		M3	1,00
1.3.1.5		M3	2,00
1.3.1.6		UN	2,00
1.3.1.7		M3	4,00
1.3.2			
1.3.2.1		UN	4,00
1.3.2.2		UN	2,00
1.3.3			
1.3.3.1		UN	1,00
1.3.3.2		M3	4,00
1.3.3.3		M	11,00
1.3.4			
1.3.4.1		M	2,00
1.3.4.2		M	1,00
1.3.4.3		M	11,00
1.3.4.4		M	4,00
1.3.4.5		M3	1,00

PMGLR
Fls nº 01666
CP 002/2024

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU[illegible]
Memória de Cálculo - CCU

[illegible]

ADREADNA PEREIRA FREITAS:04541922312

PMGLR
Fls nº 01667
CP 002/2024

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COVER	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTI	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM COVERA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/23	2 10/23	3 11/23	4 12/23	5 01/24	6 02/24	7 03/24	8 04/24	9 05/24	10 06/24	11 07/24	12 08/24
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃ	1.079.133,72	% Período:	3,03%	8,40%	9,34%	14,30%	19,91%	10,82%	12,99%	12,23%	11,23%			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	82.256,38	% Período:	57,74%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%	5,26%			
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	134.212,77	% Período:	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%			
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕE	51.554,24	% Período:	100,00%											
1.4.	FUNDAÇÕES	172.061,49	% Período:		100,00%										
1.5.	SUPERESTRUTURA	297.264,64	% Período:			100,00%									
1.6.	PISO DE CONCRETO	97.774,69	% Período:				100,00%								
1.7.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	249.840,90	% Período:				100,00%								
1.8.	ESQUADRIAS	364.714,71	% Período:							100,00%					
1.9.	SISTEMAS DE COBERTURA	340.404,52	% Período:					100,00%							
1.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO	27.136,46	% Período:		100,00%										
1.11.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	340.424,64	% Período:								100,00%				
1.12.	SISTEMAS DE PISOS	207.702,92	% Período:						100,00%						
1.13.	PINTURAS E ACABAMENTOS	185.668,41	% Período:									100,00%			
1.14.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	98.597,20	% Período:					100,00%							
1.15.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	20.070,74	% Período:					100,00%							
1.16.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	158.500,93	% Período:					47,96%	52,04%						
1.17.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.353,88	% Período:									100,00%			
1.18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNC	48.159,44	% Período:									100,00%			
1.19.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	287.070,09	% Período:				40,88%	41,58%	17,53%						
1.20.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	16.586,50	% Período:							100,00%					
1.21.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTI	37.290,27	% Período:							100,00%					
1.22.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	12.277,00	% Período:									100,00%			
1.23.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAI	54.576,35	% Período:								100,00%				

PMGLR
Fls nº 01668
CP 002/2024

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	003709/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVER	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERN

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/23	2 10/23	3 11/23	4 12/23	5 01/24	6 02/24	7 03/24	8 04/24	9 05/24	10 06/24	11 07/24	12 08/24
1.24.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	126.131,60	% Período:									100,00%			
1.25.	SERVIÇOS FINAIS	3.221,86	% Período:									100,00%			

Total: R$ 3.379.133,72

Período:	%:	3,03%	6,43%	9,34%	14,30%	19,91%	10,82%	12,93%	12,23%	11,23%			
	Repasse	101.391,87	215.195,42	312.330,95	478.350,51	665.933,56	355.134,98	432.414,80	409.070,13	375.522,23			
	Contrapartida:	1.024,16	2.173,69	3.154,66	4.831,82	6.726,61	3.587,22	4.367,82	4.132,03	3.793,13			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**102.416,03**	**217.369,11**	**315.485,61**	**483.182,33**	**672.660,17**	**358.722,10**	**436.782,65**	**413.202,16**	**379.313,36**			
Acumulado:	%:	3,03%	9,46%	18,80%	33,10%	53,01%	63,82%	76,55%	88,77%	100,00%			
	Repasse:	101.391,87	316.587,29	628.918,24	1.107.268,75	1.773.202,31	2.128.337,29	2.560.752,09	2.969.822,15	3.345.342,38			
	Contrapartida:	1.024,16	3.197,85	6.352,71	11.184,53	17.911,14	21.498,36	25.866,18	29.998,21	33.791,34			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**102.416,03**	**319.785,14**	**635.270,95**	**1.118.453,28**	**1.791.113,45**	**2.149.835,65**	**2.586.618,20**	**2.999.820,36**	**3.379.133,72**			

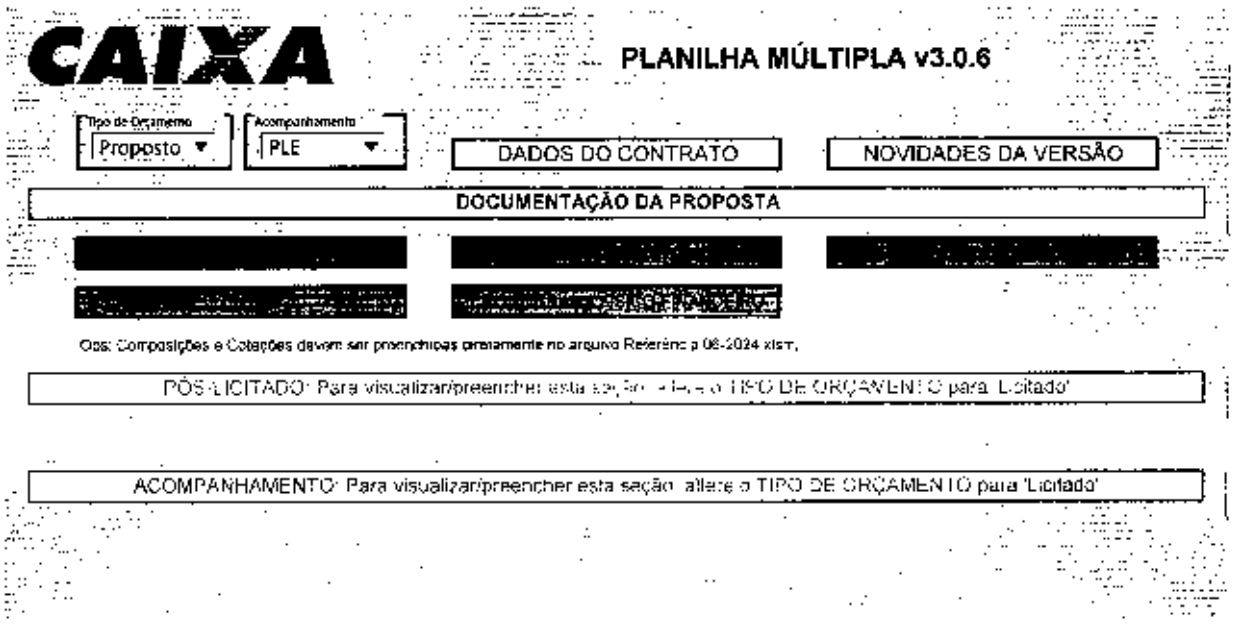
GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Data

ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-5
ART/RRT:

Responsável Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-5
ART/RRT:

PMGLR
Fls nº 01669
CP 002/2024



PMGLR
Fls nº 01670
CP 002/2024

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Município/UF:	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do TransfereGov (000000):	902769/2024
Valor do Repasse Contratado (R$):	3.345.342,28
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	33.79[illegible]34
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	06-2024

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	ADRIANA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU:	111624654-6
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	10/12/2024

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

Arredondamento das frentes:	Tradicional

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data de início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	10/12/2024

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

PMGLR
Fls nº 01671
CP 002/2024

MENU

Novidades da Versão

V3.0.0

GERAL
- Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos

V3.0.1

GERAL
- Ajustes de formatações.

PO
- Correção da aplicação do BDI não desonerado.
- Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento

V3.0.2

GERAL
- Ajustes de formatações.
- Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE.

ORÇAMENTO
- Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 li

CRONOGRAMA
- Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros

QCI
- Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI.

RRE
- Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.

V3.0.3

GERAL
- Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE.

CÁLCULO
- Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.

V3.0.4

BDI
- Correção da CPRB que exibia 4.5% mesmo quando não desonerado.

CRONOGRAMA
- Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais.

QCI
- Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo

V3.0.5

GERAL
- Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.

V3.0.6

GERAL
- Adicionado modo de arredondamento para compatibilidade com o TransfereG

PMGLR
Fls nº 01672
CP 002/2024

- A planilha passará a ser disponibilizada com o formato .xlsm. Deve ser usado

PMGLR
Fls nº 01673
CP 002/2024

· arquivo referência 1.9 ou superior, também no formato .xlsm

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2 /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual de base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, defini-/ a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%. e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,90%
BDI COM desoneração	BDI DES	**30,32%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária munic pal a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-6
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01676
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903799/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
(NID: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2										
1			**CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA (FNDE - CRECHE TIPO 2)**							
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
-	SINAPI	103589	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98459	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	99,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101509	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	01	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98059	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	127,78	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	02	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	03	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	04	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.2.			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							
-	Composição	05	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.3.			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**							
1.3.1.			**EDIFICAÇÃO**							
-	SINAPI	98525	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.575,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94308	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	158,44	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96523	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	250,58	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101617	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	107,09	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93381	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	210,86	-	BDI 1	-	-	RA
1.3.2.			**MURETA ABRIGO DE GÁS**							
-	SINAPI	96523	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,68	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101617	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,37	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93381	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,42	-	BDI 1	-	-	RA
1.3.3.			**CASTELO D'ÁGUA**							
-	SINAPI	96523	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,65	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101617	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,84	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93381	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,23	-	BDI 1	-	-	RA
1.4.			**FUNDAÇÕES**							
1.4.1.			**CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS**							
-	SINAPI	96619	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	46,65	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96534	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	131,71	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104917	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	317,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104918	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	41,25	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104919	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	366,94	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104920	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	225,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92915	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	134,38	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96558	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	15,55	-	BDI 1	-	-	RA
1.4.2.			**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**							
-	SINAPI	96619	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	60,44	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96616	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,89	-	BDI 1	-	-	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	INF TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 08-2024.xlsm)	DATA BASE 06-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	BDI 1 30,32%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
			CRECHE TIPO							
-	SINAPI	96534	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	349,55	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104918	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	660,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104919	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	113,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104920	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,41	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96543	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	356,91	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96557	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,18	-	BDI 1	-	-	RA
1.4.3.			FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA							
-	SINAPI	100896	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	35,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96601	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96619	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,84	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96540	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96546	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	116,61	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104920	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	83,78	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104915	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,87	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96543	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,08	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96557	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,42	-	BDI 1	-	-	RA
1.4.4.			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							
-	SINAPI	100896	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96619	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,25	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96540	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103797	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,19	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96557	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,63	-	BDI 1	-	-	RA
1.4.5.			MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							
-	SINAPI	96619	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,25	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96542	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	44,97	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104918	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	84,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96557	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,64	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.			SUPERESTRUTURA							
1.5.1.			CONCRETO ARMADO - PILARES							
-	SINAPI	92443	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	333,34	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92762	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	839,33	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92763	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	312,88	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	450,22	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,25	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.2.			CONCRETO ARMADO - VIGAS							
-	SINAPI	92443	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	344,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92761	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	675,91	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92762	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,64	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	365,31	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103675	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,55	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01678
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	1003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: "Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]			[illegible]						1.241,03	
1.5.3.			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**							
-	SINAPI	93184	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	124,12	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.4.			**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**							
-	SINAPI	92443	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92761	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	43,92	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,66	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,76	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.5.			**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE**							
-	SINAPI	92443	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,24	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92760	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	15,26	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92761	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,45	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92762	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,01	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,05	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103675	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,23	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.6.			**ESTRUTURA METÁLICA**							
-	SINAPI	100775	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9.693,31	-	BDI 1	-	-	RA
1.6.			**PISO DE CONCRETO**							
1.6.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**							
-	SINAPI	97083	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	783,72	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96622	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	39,19	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97087	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	783,72	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94991	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	54,86	-	BDI 1	-	-	RA
1.6.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**							
-	SINAPI	97083	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	254,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96622	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,74	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97087	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	254,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94991	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,84	-	BDI 1	-	-	RA
1.7.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**							
1.7.1.			**ELEMENTOS VAZADOS**							
-	SINAPI	101161	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,10	-	BDI 1	-	-	RA
1.7.2.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							
-	SINAPI	103322	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	572,77	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103328	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.008,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103324	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	564,11	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101159	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,72	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	07	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	311,80	-	BDI 1	-	-	RA
1.7.3.			**ALVENARIA DA MURETA**							
-	SINAPI	103321	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	62,95	-	BDI 1	-	-	RA
1.7.4.			**DIVISÓRIAS**							
-	SINAPI	102253	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,06	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01679
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0037869/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
			CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA - FNDE - CRECHE TIPO							
	Composição	06	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	m²	7,20		BDI 1			RA
	SINAPI	96370	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	m²	3,60		BDI 1			RA
1.8.			ESQUADRIAS							
1.8.1.			PORTAS DE MADEIRA							
	SINAPI	90842	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	6,00		BDI 1			RA
	SINAPI	100691	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	3,00		BDI 1			RA
	SINAPI	100689	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	5,00		BDI 1			RA
	SINAPI	100689	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	3,00		BDI 1			RA
	Composição	08	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	5,00		BDI 1			RA
	Composição	09	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	4,00		BDI 1			RA
	Composição	10	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,80		BDI 1			RA
1.8.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
	SINAPI	100705	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	4,00		BDI 1			RA
	SINAPI	100866	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	8,00		BDI 1			RA
	Composição	11	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	12,90		BDI 1			RA
1.8.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO							
	Composição	12	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,00		BDI 1			RA
	Composição	13	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,68		BDI 1			RA
	Composição	14	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	3,36		BDI 1			RA
	Composição	15	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	83,48		BDI 1			RA
	Composição	120	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	2,04		BDI 1			RA
1.8.4.			JANELAS EM ALUMÍNIO							
	Composição	16	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	0,88		BDI 1			RA
	Composição	17	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	2,15		BDI 1			RA
	Composição	18	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,61		BDI 1			RA
	Composição	19	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	2,73		BDI 1			RA
	Composição	20	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	2,16		BDI 1			RA
	Composição	21	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,05		BDI 1			RA
	Composição	22	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	12,60		BDI 1			RA
	Composição	23	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	8,40		BDI 1			RA
	Composição	24	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	6,30		BDI 1			RA
	Composição	25	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,05		BDI 1			RA
	Composição	26	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	5,25		BDI 1			RA
	Composição	27	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	4,20		BDI 1			RA
	Composição	28	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	16,80		BDI 1			RA
	Composição	29	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	2,72		BDI 1			RA
	Composição	30	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	10,28		BDI 1			RA
1.8.5.			PORTAS DE VIDRO							
	SINAPI	102183	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	un	1,00		BDI 1			RA
1.8.6.			ESQUADRIA GERAL							

PMGLR
Fls nº 01680
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 06-2024.xlsm')	DATA BASE 06-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	BDI 1 30,32%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
-	Composição	31	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,08	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	32	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,94	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	33	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	116,76	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	34	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	71,89	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	35	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	36	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	37	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,24	-	BDI 1	-	-	RA
1.9.			SISTEMAS DE COBERTURA							
-	Composição	51	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	850,66	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94229	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	69,15	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	39	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	93,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	40	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	46,70	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	41	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	126,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	42	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	233,60	-	BDI 1	-	-	RA
1.10.			IMPERMEABILIZAÇÃO							
-	Composição	43	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	394,02	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	44	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	125,46	-	BDI 1	-	-	RA
1.11.			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							
1.11.1.			EDIFICAÇÃO							
-	SINAPI	87878	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.589,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87535	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.089,78	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87792	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	979,62	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87543	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.024,77	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87273	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	456,39	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	45	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	94,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	46	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	47	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,71	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	48	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,92	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	49	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	127,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96114	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	438,37	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	50	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	259,43	-	BDI 1	-	-	RA
1.11.2.			MURETA							
-	SINAPI	87878	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	98,05	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87792	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	98,05	-	BDI 1	-	-	RA
1.12.			SISTEMAS DE PISOS							
1.12.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
-	SINAPI	95240	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	282,92	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98680	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	375,34	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87755	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	125,48	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87257	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	42,90	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01681
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
			CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - ENGENHEIRO							
-	SINAPI	87251	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	148,95	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	52	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	216,53	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	53	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	216,53	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88650	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	68,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88688	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	127,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88689	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	93,45	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	54	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,75	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	102494	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	37,42	-	BDI 1	-	-	RA
1.12.2.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
-	SINAPI	98682	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	254,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92396	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	27,74	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	55	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,88	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	56	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	57	(abra o arquivo 'Referencia 06-2024.xlsm)	-	21,96	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98504	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	344,81	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94263	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,06	-	BDI 1	-	-	RA
1.13.			PINTURAS E ACABAMENTOS							
1.13.1.			PINTURA EDIFICAÇÃO							
-	SINAPI	88497	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.004,59	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	58	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.902,96	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	102219	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	126,01	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	59	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,72	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	60	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	101,53	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100742	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	593,16	-	BDI 1	-	-	RA
1.13.2.			PINTURA DE FORROS							
-	SINAPI	88494	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	442,55	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88488	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	442,55	-	BDI 1	-	-	RA
1.13.3.			PINTURA - DIVERSOS							
1.13.3.1.			ESTRUTURA METÁLICA							
-	SINAPI	100724	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.285,48	-	BDI 1	-	-	RA
1.13.4.			MURETA							
-	SINAPI	96132	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	98,05	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88489	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	98,05	-	BDI 1	-	-	RA
1.14.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
1.14.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							
-	SINAPI	89401	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	27,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89356	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	166,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103979	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	81,05	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89450	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89451	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	104,60	-	BDI 1	-	-	RA

RECURSO

PMGLR
Fls nº 01682
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	1003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
			[illegible] EDUCAÇÃO INFANTIL [illegible] CRECHE [illegible]							
-	SINAPI	89452	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	94,55	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94795	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94715	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94714	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89375	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89383	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	72,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104002	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	40,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89615	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89616	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89605	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	61	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	62	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103998	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103969	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103972	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89485	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89502	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89515	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89523	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89358	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89356	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89501	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89505	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94682	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94684	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	90373	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	90373	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89395	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89625	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89629	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89631	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89627	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89630	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89630	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	63	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	90374	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89396	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.14.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							
-	SINAPI	94499	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94500	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01683
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(NÃO: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]			[illegible]						5.401,05	
-	SINAPI	89996	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94794	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89987	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89985	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.14.3.			**RESERVATÓRIO 15.000 L**					-	-	
-	Composição	64	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.15.			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					-	-	
1.15.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					-	-	
-	SINAPI	89578	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	248,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89580	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89585	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89584	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89567	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89675	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.15.2.			**ACESSÓRIOS**					-	-	
-	SINAPI	99253	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89482	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.16.			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					-	-	
1.16.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					-	-	
-	SINAPI	89714	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	149,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89711	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	115,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89712	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	173,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89713	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	69,55	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89726	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	32,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89732	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	31,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89739	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89746	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89744	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89737	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89731	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89724	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	106,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	65	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89634	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	66	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89827	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89557	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	99253	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89708	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89695	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	67	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01684
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]			[illegible]							
-	SINAPI	89784	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89887	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89523	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89710	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	15,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89709	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104351	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104346	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104341	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.16.2.			**UNIDADE DE TRATAMENTO**							
-	SINAPI	98087	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98065	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98090	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.16.3.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**							
-	SINAPI	95470	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100848	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100849	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100851	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	68	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	69	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86901	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86902	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86872	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86900	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	70	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100852	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86877	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86883	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	36,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86909	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	71	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	72	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86913	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	73	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	74	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86887	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	25,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100860	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	75	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100867	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100868	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100875	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	99635	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01685
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(M/D: 'Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]										
-	Composição	76	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95544	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95545	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	77	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100860	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	78	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	107,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	79	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,70	-	BDI 1	-	-	RA
1.17.			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						-	
-	Composição	80	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103029	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92688	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	45,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	80	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	81	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95248	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95249	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92705	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92695	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97548	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97549	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97547	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	83	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,24	-	BDI 1	-	-	RA
1.18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						-	
1.18.1.			EXTINTORES						-	
-	SINAPI	101909	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101907	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.18.2.			HIDRANTES						-	
-	SINAPI	101912	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101916	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.18.3.			ACESSÓRIOS						-	
-	SINAPI	94499	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	99624	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101917	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	84	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	85	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	86	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	102111	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	87	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.18.4.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES						-	
-	SINAPI	94473	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92367	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	63,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01686
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OOU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(NÃO: "Referência 06-2024.xlsm)	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]			[illegible]						3.431,03	
-	SINAPI	94474	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92665	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92642	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.18.5.			SINALIZAÇÕES						-	
-	SINAPI	97599	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	88	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	34,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	102520	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						3.431,03	
1.19.1.			QUADROS						-	
-	SINAPI	101875	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101883	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101879	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101946	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.2.			DISJUNTORS						-	
-	SINAPI	93653	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	57,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93654	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93655	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93662	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93664	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93665	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93670	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93673	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101894	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101896	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	89	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	90	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	91	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	92	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.3.			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						-	
-	SINAPI	91834	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	405,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91836	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	174,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93008	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	334,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93009	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93011	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	40,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	93	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	29,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97886	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91937	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	100,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91940	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	170,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.4.			CABOS E FIOS CONDUTORES						-	
-	SINAPI	91926	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.858,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01687
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI (UND: 'Referência 06-2024.xlsm)	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]			[illegible]							
-	SINAPI	91928	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.909,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91930	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.412,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91932	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	143,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91934	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	75,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92984	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92986	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	38,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92988	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	191,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92990	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	187,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92994	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	167,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93000	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	159,60	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.5.			ELETROCALHAS					-	-	
-	Composição	94	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	75,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104764	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	75,20	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.6.			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					-	3.431,03	
-	SINAPI	92000	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	95,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92001	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	23,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92029	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	34,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91995	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92033	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91967	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	95	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97584	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	96	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	97	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	81,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.19.6.0.1.	ORSE	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	9,00	268,40	BDI 1	347,17	3.124,53	RA
1.19.6.0.2.	ORSE	4402	Lâmpada vapor metálico de 150 w	und	4,00	50,30	BDI 1	65,55	262,20	RA
1.19.6.0.3.	ORSE	4232	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_06/2024	und	1,00	33,99	BDI 1	44,30	44,30	RA
-	SINAPI	97607	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.20.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	-	
1.20.1.			DUTOS					-	-	
-	SINAPI	91927	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	22,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91929	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	132,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97327	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97328	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	154,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103992	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	138,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.20.2.			ORENO					-	-	
-	SINAPI	103978	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	63,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100981	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103980	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104011	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA

RECURSO J

PMGLR
Fls nº 01688
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI (N/D "Referência 06-2024.xlsm)	DATA BASE 06-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	MUNICÍPIO / UF GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	BDI 1 30,32%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
[illegible]			[illegible]						3.491,05	
1.21.			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							
1.21.1.			ACESSÓRIOS CABEAMENTO							
-	SINAPI	98302	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	98	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	99	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	100	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	101	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100555	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	102	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.21.2.			CAIXAS E QUADROS							
-	SINAPI	97886	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91940	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	27,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.21.3.			DISPOSITIVOS							
-	SINAPI	98307	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	103	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	104	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.21.4.			ELETROCALHA E ELETRODUTOS							
-	Composição	105	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	51,65	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91837	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	15,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91835	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	112,05	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91865	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	106	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	107	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	55,20	-	BDI 1	-	-	RA
1.21.5.			CABEAMENTO							
-	SINAPI	98297	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	579,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100554	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	113,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.22.			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							
-	Composição	108	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	109	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.23.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
-	SINAPI	96989	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92884	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	45,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104753	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101883	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	110	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98463	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	33,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	111	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93358	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,18	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93382	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,18	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96985	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA

PMGLR
Fls nº 01689
CP 002/2024

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	903789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 06-2024.xlsm')	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	06-24 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	30,32%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]										
-	SINAPI	96973	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	287,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96977	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	174,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98111	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	112	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	251,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	113	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	22,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.24.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	-	
-	Composição	114	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	115	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	42,96		BDI 1	-	-	RA
-	Composição	116	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,89	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	117	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,15	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101965	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	79,65	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100851	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	146,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100869	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,12	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	118	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,32	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	119	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
1.25.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	-	
-	SINAPI	99803	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	891,66	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103689	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

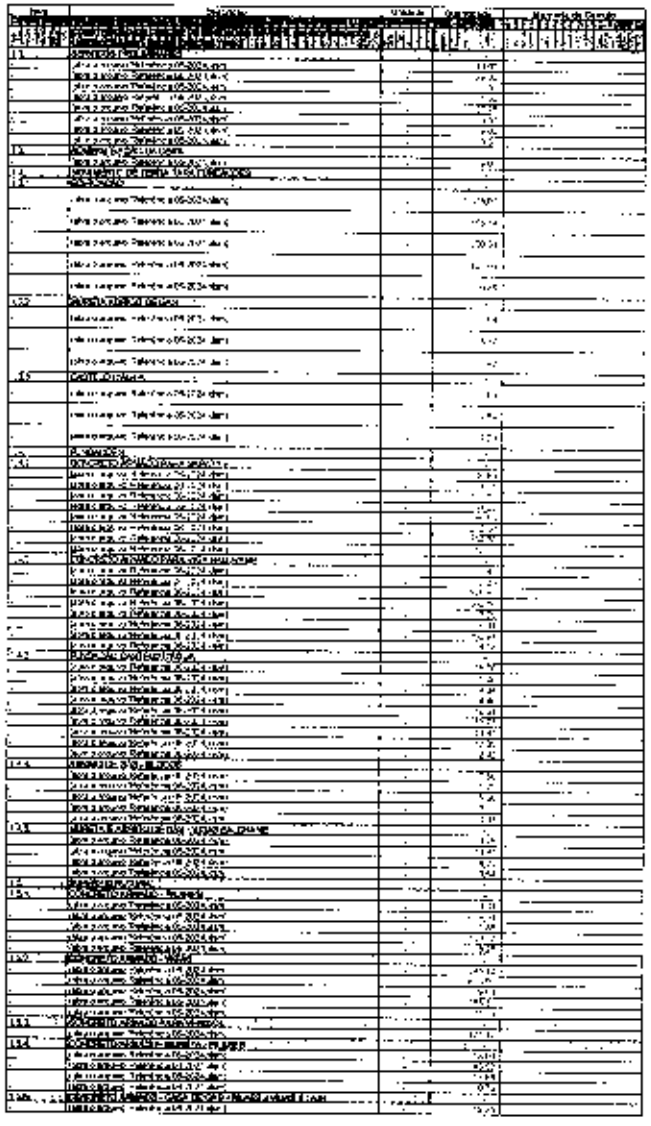
terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

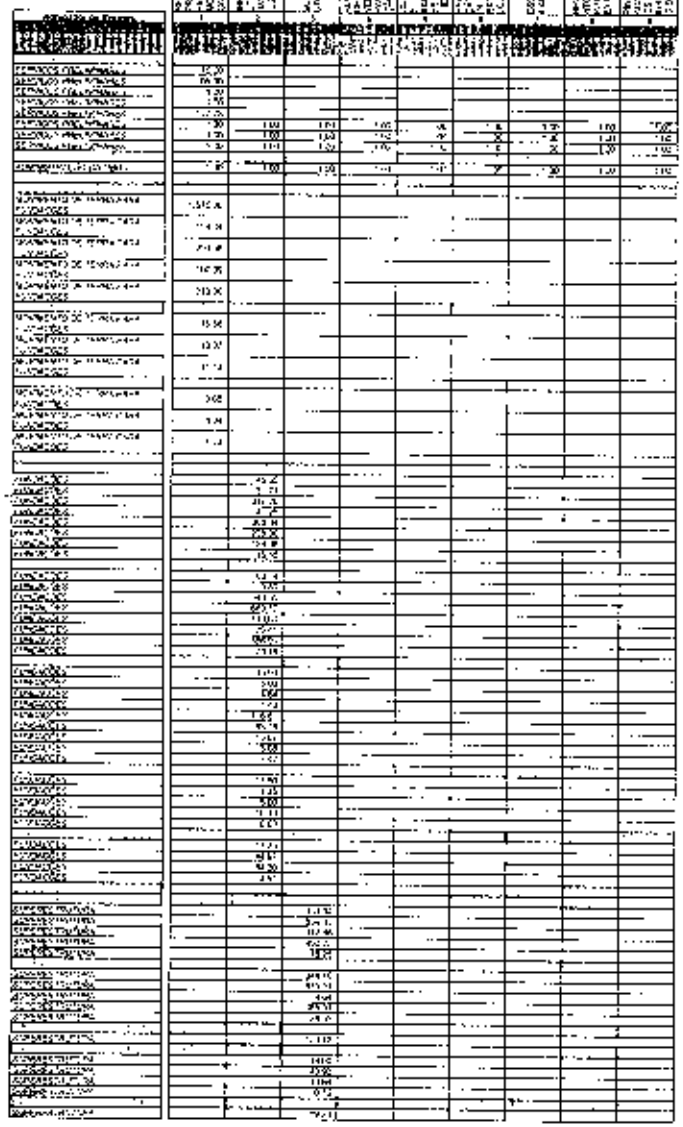
Responsável Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-6
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01690
CP 002/2024

CAIXA

PLC - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - CCU

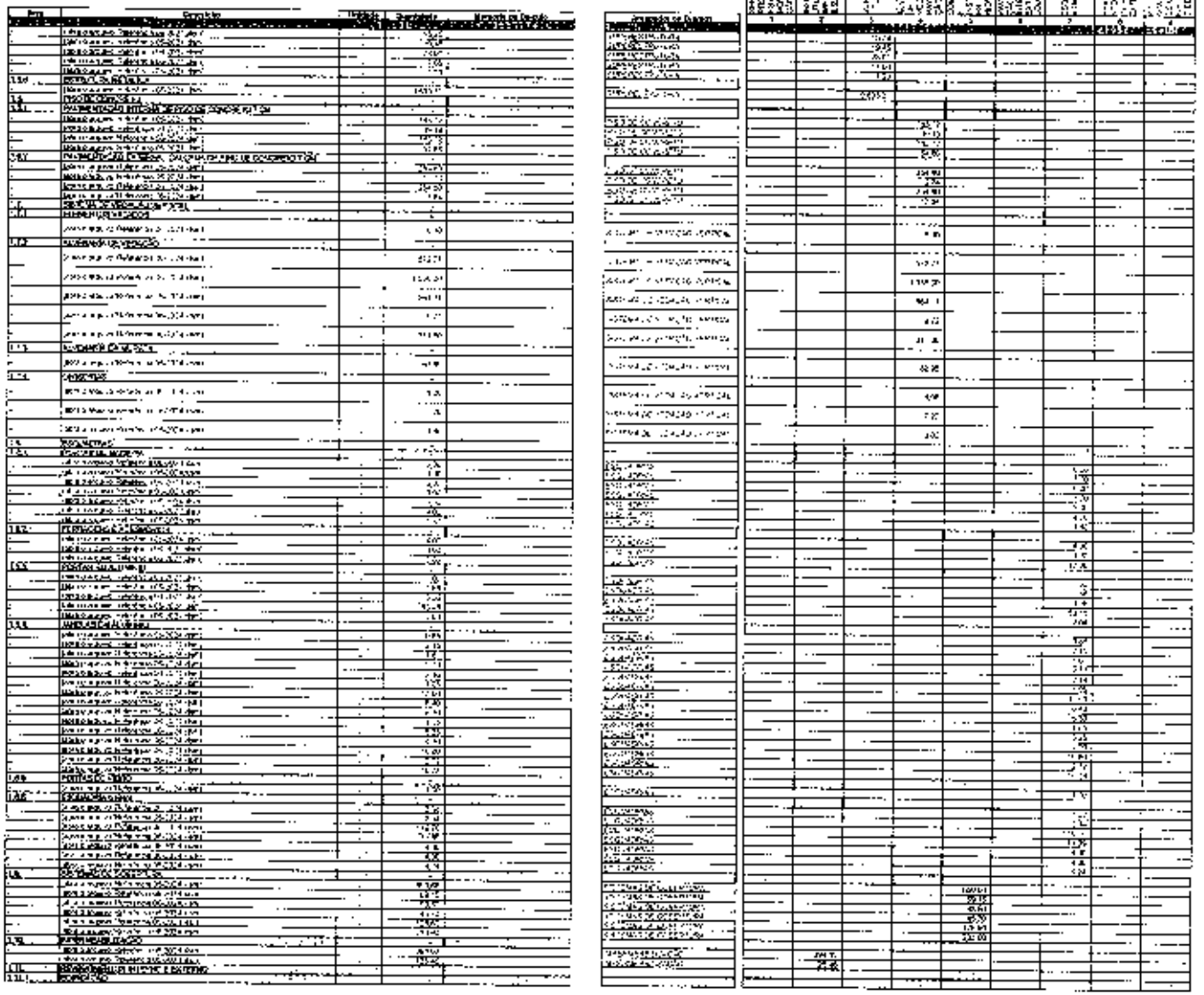




PMGLR
Fls nº 01691
CP 002/2024

CAIXA

PLCI - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CI
Versão de Cálculo - CCAI

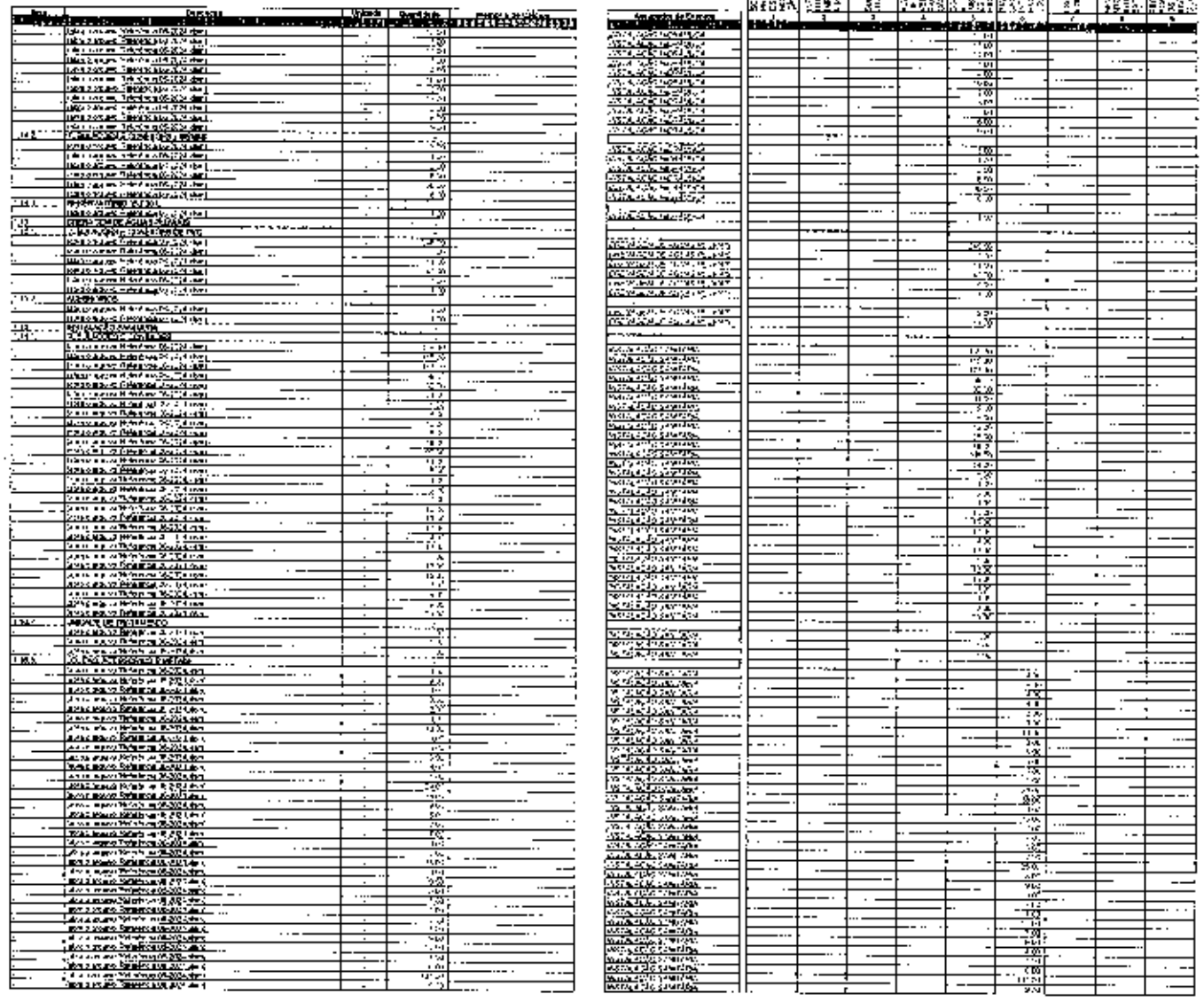


PMGLR
Fls nº 01692
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01693
CP 002/2024

CAIXA

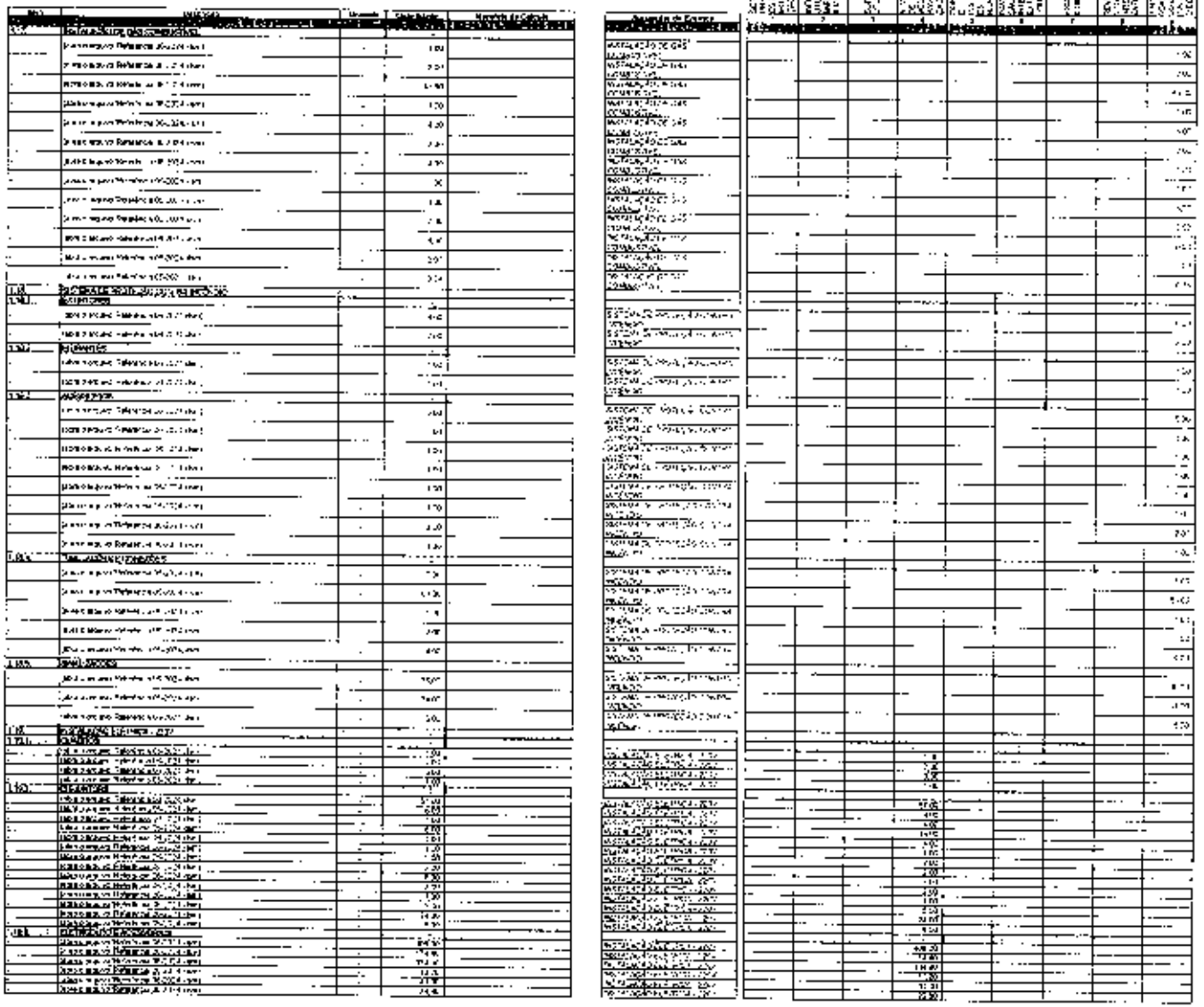
PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QU
Memória de Cálculo - (Qu)



PMGLR
Fls nº 01694
CP 002/2024

CAIXA

PLG - PLANILHA DE FUNDAMENTAÇÃO DE GL
Memória de Cálculo - GGU

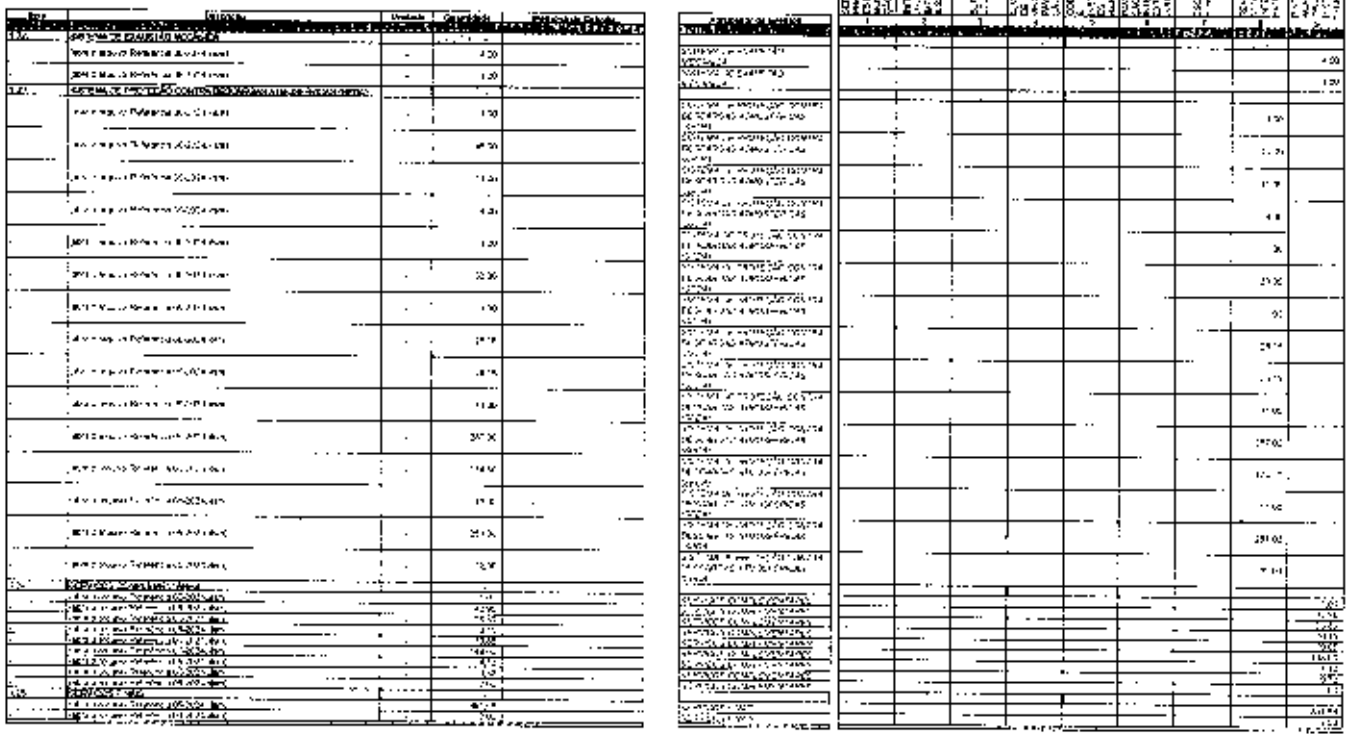


PMGLR
Fls nº 01695
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01696
CP 002/2024

CAIXA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QL
Modelo de Cálculo - UCU



PMGLR
Fls nº 01697
CP 002/2024

CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	903760/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COVER	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM COVERA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO	3.431,03	% Período:						100,00%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	% Período:												
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	% Período:												
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕE	-	% Período:												
1.4.	FUNDAÇÕES	-	% Período:												
1.5.	SUPERESTRUTURA	-	% Período:												
1.6.	PISO DE CONCRETO	-	% Período:												
1.7.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	-	% Período:												
1.8.	ESQUADRIAS	-	% Período:												
1.9.	SISTEMAS DE COBERTURA	-	% Período:												
1.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	% Período:												
1.11.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	-	% Período:												
1.12.	SISTEMAS DE PISOS	-	% Período:												
1.13.	PINTURAS E ACABAMENTOS	-	% Período:												
1.14.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	% Período:												
1.15.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	% Período:												
1.16.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	% Período:												
1.17.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	% Período:												
1.18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊND	-	% Período:												
1.19.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	3.431,03	% Período:						100,00%						
1.20.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	% Período:												
1.21.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTI	-	% Período:												
1.22.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	-	% Período:												
1.23.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAI	-	% Período:												

PMGLR
Fls nº 01698
CP 002/2024

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVER	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERN

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/23	2 10/23	3 11/23	4 12/23	5 01/24	6 02/24	7 03/24	8 04/24	9 05/24	10 06/24	11 07/24	12 08/24
1.24.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	% Período												
1.25.	SERVIÇOS FINAIS	-	% Período												

Total: R$ 3.431,03

Período:	%:						100,00%								
	Repasse:						3.431,03								
	Contrapartida:						-								
	Outros:						-								
	Investimento:						**3.431,03**								
Acumulado:	%:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%								
	Repasse:	-	-	-	-	-	3.431,03								
	Contrapartida:	-	-	-	-	-	-								
	Outros:	-	-	-	-	-	-								
	Investimento:	-	-	-	-	-	**3.431,03**								

GOVERNADOR : LUIZ ROCHA - MA
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ADREADNA PEREIRA FREITAS
CREA/CAU: 111624654-8
ART/RRT:

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

*. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	4 FUNDAÇÕES	5 SUPERESTRUTURA	6 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	7 ESQUADRIAS	8 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	9 ACABAMENTOS	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
		Para aplicação da Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																								
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																									
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																									
4	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES																									
5	FUNDAÇÕES																									
6	SUPERESTRUTURA																									
7	PISO DE CONCRETO																									
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL																									
9	ESQUADRIAS																									
10	SISTEMAS DE COBERTURA																									
11	IMPERMEABILIZAÇÃO																									
12	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO																									
13	SISTEMAS DE PISOS																									
14	PINTURAS E ACABAMENTOS																									
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA																									
16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																									
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA																									
18	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL																									
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO																									
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V																									
21	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO									6																
22	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO																									
23	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA																									
24	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)																									
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																									
26	SERVIÇOS FINAIS																									
27	0																									
28	0																									
29	0																									
30	0																									
31	0																									
32	0																									
33	0																									
34	0																									
35	0																									
36	0																									
37	0																									
38	0																									
39	0																									
40	0																									
41	0																									
42	0																									
43	0																									
44	0																									
45	0																									
46	0																									
47	0																									
48	0																									
49	0																									
50	0																									

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos

Automática, conforme os agrupadores Nível 2 do Orçamento

PMGLR
Fls nº 01701
CP 002/2024

CAIXA

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDU	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFA

Medição: 1 Período: 00/01/1900 a 00/01/1900 % Realizado Período.: 0,00% % Realizado Acum.: 0,00%

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
4	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕ
5	FUNDAÇÕES
6	SUPERESTRUTURA
7	PISO DE CONCRETO
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL
9	ESQUADRIAS
10	SISTEMAS DE COBERTURA
11	IMPERMEABILIZAÇÃO
12	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO
13	SISTEMAS DE PISOS
14	PINTURAS E ACABAMENTOS
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
18	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊN
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V
21	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
22	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRU
23	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA
24	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCA
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
26	SERVIÇOS FINAIS
27	0
28	0
29	0
30	0
31	0
32	0
33	0
34	0
35	0
36	0
37	0
38	0
39	0
40	0

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
SERVIÇOS PRELIMINARES	SUPERESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	SUPERESTRUTURA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	COBERTURA E	INSTALAÇÕES PAVIMENTAÇÃO	ÃO INTERNA E EXTERNA	ESQUADRIAS e acabamento	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	PINTURAS E	ACABAMENTO S														

Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

CAIXA

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	003789/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDU	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFA

Medição: 1 Período: 00/01/1900 a 00/01/1900 % Realizado Período.: 0,00% % Realizado Acum.: 0,00%

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO NA ABA "MENU" PARA LICITADO.

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2 INFRAESTRUTURA E	3 IMPERMEABILIZ SUPERESTRUTURA	4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E	5 COBERTURA E	6 INSTALAÇÕES PAVIMENTAÇÃO INTERNA E	7 EXTERNA ESQUADRIAS e	8 REVESTIMENTOS INTERNO	9 E EXTERNO PINTURAS E	10 ACABAMENTOS	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos																								
41	0																									
42	0																									
43	0																									
44	0																									
45	0																									
46	0																									
47	0																									
48	0																									
49	0																									
50	0																									

Medições		Data das Medições											
		Medição 1	Medição 2	Medição 3	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período:	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	R$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	R$		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01703
CP 002/2024

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICIPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
0	037869/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	3.345.342,38	33.791,34	3.379.133,72
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA /MA - FNDE - CRECHE TIPO 2			OGU			

Saldo a Reprogramar	Repasse (R$)	Contrapartida (R$)
	3.341.911,35	33.791,34

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Equipamentos comunitários	Educação e cultura	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE CRECHE TIPO 2	Em Análise	891,68	m²	LOTE 1	3.431,03	-	-	3.431,03
							TOTAL	**3.431,03** (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	**3.431,03** (100,00%)

Observações:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA MA
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

Representante Tomador
Nome: JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

PMGLR
Fls nº 01704
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferegGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	[illegible]	903739/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 30/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Orçamento Contratado: Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:							
1.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2	-	-	-	3.431,03	-	-	-	-	-	-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	99,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	127,78	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.	EDIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.575,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	168,44	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	260,58	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	107,09	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	210,86	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.	MURETA ABRIGO DE GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,68	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,37	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,42	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.	CASTELO D'ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,85	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,84	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,23	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.	FUNDAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	46,55	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	131,71	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	317,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	41,25	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	388,94	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	226,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	134,38	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,66	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2.	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	90,44	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,89	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	349,56	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	558,18	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	113,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,41	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	365,91	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,15	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01705
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferiGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903769/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:							
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	38,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,84	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,40	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	116,64	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	33,78	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,87	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,08	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,42	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,50	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,25	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,19	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,85	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.5.	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,26	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	44,97	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	84,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,64	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.	SUPERESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.1.	CONCRETO ARMADO - PILARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	333,34	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	638,33	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	312,68	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	460,22	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,25	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	344,19	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	575,91	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,84	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	366,31	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,66	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.3.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	124,12	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.4.	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	43,92	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,86	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,76	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.5.	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,24	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,26	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,46	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,01	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,86	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,23	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01706
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	0037997/24	CONSTRUÇÃO DE CRECHE+ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00
Nº CTEF	**EMPRESA EXECUTORA**	**CNPJ**	**MUNICÍPIO / UF**	**PERÍODO DA MEDIÇÃO**	**Nº MEDIÇÃO**
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Orçamento Contratado: Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-						
1.6.6.	ESTRUTURA METÁLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9.683,31	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.	PISO DE CONCRETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	793,72	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	35,19	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	733,72	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	54,86	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	254,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,74	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	254,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,84	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.	ELEMENTOS VAZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,40	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	572,77	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.038,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	564,11	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,72	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	311,80	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.	ALVENARIA DA MURETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	62,96	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.	DIVISÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,60	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.	ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.1.	PORTAS DE MADEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,80	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.3.	PORTAS EM ALUMÍNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,66	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,36	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	83,48	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,64	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01707
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903799/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Orçamento Contratado: Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
1.8.4.	JANELAS EM ALUMÍNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,88	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,16	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,61	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,73	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,16	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,40	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,85	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,25	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,72	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,28	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.5.	PORTAS DE VIDRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8.6.	ESQUADRIA GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,04	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,84	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	116,76	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	71,88	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,24	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.	SISTEMAS DE COBERTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	860,55	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	69,15	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	93,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	45,70	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	126,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	233,60	-	-	-	-	-	-	-	-
1.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	384,02	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	125,46	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11.1.	EDIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.669,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.589,78	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	979,52	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1.024,77	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	468,39	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	84,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,71	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,92	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01708
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	0037892024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Orçamento Contratado: Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-						
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	127,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	438,37	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	269,43	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11.2.	MURETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	98,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	98,05	-	-	-	-	-	-	-	-
1.12.	SISTEMAS DE PISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.12.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	282,92	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	375,34	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	126,46	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	42,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	148,95	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	216,53	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	216,53	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	98,09	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	127,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	53,45	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	1,75	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	37,42	-	-	-	-	-	-	-	-
1.12.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	264,89	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	27,74	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	4,88	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	7,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	21,96	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	344,81	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	8,06	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.	PINTURAS E ACABAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.1.	PINTURA EDIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	2.004,59	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	1.902,96	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	126,01	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	12,72	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	101,83	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	593,18	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.2.	PINTURA DE FORROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	442,55	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	442,55	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.3.	PINTURA - DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	1.255,48	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13.4.	MURETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	98,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm')	-	98,05	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01709
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
*PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	20378870/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

	Orçamento Contratado					Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Em				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	27,50	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	186,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	81,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	134,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	64,55	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	72,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	40,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01710
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: PÚBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	20376902024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00
Nº CTEF	**EMPRESA EXECUTORA**	**CNPJ**	**MUNICÍPIO / UF**	**PERÍODO DA MEDIÇÃO**	**Nº MEDIÇÃO**
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Orçamento Contratado: Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Obs.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14.3.	RESERVATÓRIO 15,000 L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.15.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.15.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	245,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.15.2.	ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.16.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.16.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	148,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	115,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	173,10	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	68,55	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	32,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	31,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	106,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	18,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.16.2.	UNIDADE DE TRATAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01711
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903789/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Orçamento Contratado: Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:							
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.16.3.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	35,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,50	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	107,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,70	-	-	-	-	-	-	-	-
1.17.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	46,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01712
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903789/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	07/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/0000	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Orçamento Contratado: Preço Unitário (com BDI) (R$)	Orçamento Contratado: Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Evolução Física (Qtde.): Período	Evolução Física (Qtde.): Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Evolução Financeira (R$): Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM_				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	0,24	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.1.	EXTINTORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.2.	HIDRANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.3.	ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.4.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	83,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18.6.	SINALIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	36,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	-	-	-	3.431,03	-	-	-	-	-	-
1.19.1.	QUADROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.2.	DISJUNTORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	57,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01713
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: 0PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903789/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	29/3/000

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Obde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto da CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	24,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.3.	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	405,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	174,40	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	334,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	40,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	29,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	170,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.4.	CABOS E FIOS CONDUTORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.309,30	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2.412,10	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	143,60	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	28,10	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	47,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	38,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	191,40	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	187,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	167,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	163,80	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.5.	ELETROCALHAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	75,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	75,20	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.6.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	-	-	-	3.431,03	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	86,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	23,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	51,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.19.6.0.1.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	9,00	347,17	3.124,53	-	-	-	-	-	-
1.19.6.0.2.	Lâmpada vapor metálico de 150 w	und	4,00	65,55	262,20	-	-	-	-	-	-
1.19.6.0.3.	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_05/2024	und	1,00	44,30	44,30	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.20.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.20.1.	DUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01714
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	033/852024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba "MENU" o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Orçamento Contratado: Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Obde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	22,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	132,40	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	16,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	154,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	138,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.20.2.	DRENO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	63,90	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.1.	ACESSÓRIOS CABEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.2.	CAIXAS E QUADROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	27,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.3.	DISPOSITIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	19,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.4.	ELETROCALHA E ELETRODUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	51,65	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	15,20	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	112,05	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	55,20	-	-	-	-	-	-	-	-
1.21.5.	CABEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	579,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	113,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.22.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.23.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	46,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	33,80	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PMGLR
Fls nº 01715
CP 002/2024

CAIXA

BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	903769/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR	00/01/00

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	00/01/1900 a 03/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Item	Descrição	Orçamento Contratado: Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Evolução Física (Qtde.): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Evolução Financeira (R$): Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto da CTEF: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM				TOTAL:							
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,18	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,18	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	287,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	174,50	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	251,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.24.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	42,96	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	26,88	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	39,15	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	79,65	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	148,00	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	5,12	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	9,32	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.25.	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	881,68	-	-	-	-	-	-	-	-
-	(abra o arquivo 'Referência 06-2024.xlsm)	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

terça-feira, 10 de dezembro de 2024
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

PMGLR
Fls nº 01716
CP 002/2024

CAIXA

RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	VALORES CONTRATADOS (R$):			RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	0	003769/2024	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO	OGU
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO / UF					Nº RRE
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA		3.345.342,38	33.791,34	3.379.133,72	1

Situação do TC/CR:	Percentual previsto em:		Saldo a Reprogramar	Repasse (R$)	Contrapartida (R$)
Atrasada	dez-24	100,00%		3.341.911,35	33.791,34

Valores Medidos (R$)

Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R$)	Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado incluindo o Período	Execução Física Acum.
1.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE (IL LOUCAÇ	Em Análise	381,68	m²	LOTE 1	1	3.431,03	-	-	-	0,00%
2.		0	0				-	-	-	-	0,00%
3.		0	0				-	-	-	-	0,00%
4.		0	0				-	-	-	-	0,00%
5.		0	0				-	-	-	-	0,00%
6.		0	0				-	-	-	-	0,00%
7.		0	0				-	-	-	-	0,00%
8.		0	0				-	-	-	-	0,00%
9.		0	0				-	-	-	-	0,00%
10.		0	0				-	-	-	-	0,00%
					(%)		(100,00%)	(0,00%)	(0,00%)	(0,00%)	
					Repasse		3.431,03	-	-	-	0,00%
					Contrapartida		-	-	-	-	
					Outros		-	-	-	-	
					Investimento		**3.431,03**	-	-	-	

Acumulado Anterior 0,00%

Observações:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

terça-feira 10 do dezembro de 2024
Data

Representante Tomador
Nome: JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

Responsável Social
Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro
Nome:
Cargo:

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Ofício nº:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 10 de dezembro de 2024

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: 1ª Solicitação de Desbloqueio de Recursos.
REF: Contrato de Repasse - Operação nº - TransfereGOV nº 003789/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM
Proponente / Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 1ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R$ 3.431,03	R$ -	R$ -
Contrapartida Financeira:	R$ -	R$ -	R$ -
Outros:	R$ -	R$ -	R$ -
Investimento:	R$ 3.431,03	R$ -	R$ -
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 962657/2024/FNDE/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 962657/2024/FNDE/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2.

A UNIÃO, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA,** neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., e;

O(A) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.578.554/0001-33, com sede Governador Luiz Rocha/MA, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA, nomeado(a) pelo Ata de posse da Câmara de Vereadores de Governador Luiz Rocha de 01/01/2021, portador da matrícula funcional nº 0000.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2." registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2." a ser realizada no município de Governador Luiz Rocha/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada ao aceite pela MANDATÁRIA dos seguintes documentos a serem apresentados tempestivamente pelo RECEBEDOR:

a) Caso sejam adotados os projetos padronizados fornecidos pelo Repassador:

I - declaração do recebedor:

i. informando a adoção do projeto padronizado;

ii. atestando que o projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013;

iii) sobre a sustentabilidade do objeto;

II - Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares;

III - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, observadas as regras do art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e

IV - licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal e pelas

concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável, anteriormente ao início da execução da obra ou do serviço de engenharia.

V – Plano de sustentabilidade.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, até o dia 29/05/2025.

Subcláusula segunda. O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ão) apreciado(s) pela MANDATÁRIA e, se aceito (s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), a MANDATÁRIA comunicará o RECEBEDOR, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pela MANDATÁRIA.

Subcláusula quarta. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do termo de compromisso, quando não tiverem sido liberados recursos para elaboração das peças documentais, ou sua imediata rescisão, com o ressarcimento de eventuais recursos liberados, na forma do art. 13, §4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. As despesas referentes ao custo para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, poderão ser arcadas com recursos da União, desde que o desembolso do REPASSADOR não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, salvo em casos justificados e previstos nos normativos específicos do REPASSADOR.

Subcláusula sexta. Outras despesas preparatórias, estabelecidas pelo REPASSADOR, observarão os limites estabelecidos no normativo específico.

Subcláusula sétima. A liberação dos recursos referentes às despesas de que tratam a subcláusula quinta e sexta dar-se-á logo após a celebração e publicação do instrumento, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula oitava. A rejeição pela MANDATÁRIA ou a não apresentação pelo RECEBEDOR das peças documentais de que tratam a subcláusula quinta e sexta ensejará a devolução dos recursos recebidos aos cofres da União, inclusive aqueles decorrentes de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula nona. A não devolução dos recursos no prazo máximo de 30 (trinta) dias ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula décima. A análise pela MANDATÁRIA acerca do orçamento estimado no Projeto Básico será realizada por meio da verificação, no mínimo, da seleção das parcelas de custo mais relevantes contemplando na análise de no mínimo dez por cento do número de itens da planilha que somados correspondam ao valor mínimo de oitenta por cento do valor total orçado, excetuados os custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I – DA MANDATÁRIA:

a) analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;

b) verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;

c) emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;

d) celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;

e) solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;

f) verificar o resultado do processo licitatório;

g) transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;

h) acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;

i) analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;

j) aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;

k) instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;

l) cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;

m) verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

n) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

o) notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;

p) adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;

q) verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

r) garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;

s) dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;

t) notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e

u) prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira ou única. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II – DO RECEBEDOR:

a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

b) encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;

c) definir:

i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;

d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;

e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;

f) garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

g) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

h) apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;

i) acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;

j) apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável;

k) incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;

l) proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;

m) aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;

n) estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

o) realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:

i. a correção dos procedimentos legais;
ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

p) prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:

i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;

q) inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;

r) registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

s) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;

t) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;

u) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

v) registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

w) disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;

x) comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após a autorização do início do processo licitatório;

y) comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;

z) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;

aa) utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

bb) realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

cc) determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

dd) permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEFs, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

ee) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

ff) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;

gg) fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

hh) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

ii) afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

jj) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;

kk) O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

i. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
ii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;

ll) comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

mm) providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC – IDV;

nn) obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

oo) prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;

pp) dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

qq) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;

rr) indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

ss) realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;

tt) incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

uu) informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso;

vv) garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

ww) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

xx) manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e

yy) atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser

mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 Meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 3.379.133,72 (três milhões trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R$ 501.801,36 (quinhentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 157241 assegurado pela Nota de Empenho nº 2024NE001630, vinculada ao Programa de Trabalho nº 12365511100SU0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

II - R$ 33.791,34 (trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), relativos à contrapartida do **RECEBEDOR/INTERVENIENTE/UNIDADE EXECUTORA**, sendo R$ 33.791,34 (trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) consignados na Lei Orçamentária nº 241, de 18 de maio de 2023, do Estado/Município de MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA ;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R$ 2.843.541,02 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório.

Subcláusula terceira. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula quarta. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 6 (seis) meses consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo com os arts. 53 e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sétima. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula oitava. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula nona. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula décima. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;

II - alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V - pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;

VII - no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar o procedimento licitatório antes da emissão da autorização de início do procedimento licitatório, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13;

VIII – efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX - transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, após a verificação do resultado do processo licitatório, o RECEBEDOR poderá:

I - adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II - quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I - seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III - a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

a) haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;

b) o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;

c) haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e

d) o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

IV - haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contrações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

a) estejam vigentes;
b) o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
c) não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
d) os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
e) o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica e do aceite do resultado do processo licitatório, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos partícipes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:
I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
IV - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
V - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificados pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos,

acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

I - manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

II - registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

I - do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;

II - da denúncia; ou

III - da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

I – por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;

II – pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;

III – pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

IV – pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;

V – pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;

VI – por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e

VII – pelo plano de funcionalidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

I - as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;

II - o recebedor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;

III - esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e

IV - seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. A não devolução dos recursos de que tratam as Subcláusulas décima sexta e décima sétima ensejará o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e instauração da TCE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a cláusula anterior, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA solicitará à instituição financeira albergante da conta específica do Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e sua devolução para a Conta Única da União.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R$ 1.500.000	VR entre R$ 1.500.000 e até R$ 5.000.000	VR entre R$ 5.000.000 e até R$ 20.000.000	VR acima de R$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
Manutenção de Termo de Compromisso, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R$ 1.500.000	VR entre R$ 1.500.000 e até R$ 5.000.000	VR entre R$ 5.000.000 e até R$ 20.000.000	VR acima de R$ 20.000.000
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula quarta;

III - extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

I - devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II - apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea "c", deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dias) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

I – caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Termo de Compromisso, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por

intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e

III - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea "b" do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela MANDATÁRIA:

CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700
Dados: 2024.08.28 16:47:09 -03'00'

Gerente de Filial

Pelo RECEBEDOR:

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Assinado digitalmente por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=44176409000168, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 15:37:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Prefeito Municipal

HUDSON NOGUEIRA ROCHA

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: HUDSON NOGUEIRA ROCHA
Matrícula Funcional nº: C092783

PMGLR
Fls nº 01741
CP 002/2024

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
0	930739/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	3.345.342,38	33.791,34	3.379.133,72
CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2			OGU			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contraparlida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Equipamentos comunitários	Educação e cultura	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE - CRECHE TIPO 2	Em Análise	891,68	m²	LOTE 1	3.345.342,38	33.791,34	-	3.379.133,72
							TOTAL	**3.345.342,38** (99,00%)	**33.791,34** (1,00%)	**-** (0,00%)	**3.379.133,72** (100,00%)

Observações:

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024
Data

José Orlanildo Soares de Oliveira:29116874372

Assinado de forma digital por José Orlanildo Soares de Oliveira:29116874372
Dados: 2024.08.22 17:52:12 -03'00'

Representante Tomador
Nome: JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Nome da obra: Construção de Creche de Educação Infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche Tipo 2
Número do programa: 2629820240011 - Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil
Número identificador da proposta: 003789/2024

Eu, José Orlanildo Soares De Oliveira, brasileiro, natural de Tuntum - MA, portador da carteira de identidade sob CPF *291.108.743-72*, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, inscrito no CNPJ 01.578.554/0001-33, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal De Governador Luiz Rocha se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro também que a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

RECEBIDO EM 30/09/2024

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372

Assinado de forma digital por Jose Orlanildo Soares de Oliveira:29110874372
Dados: 2024.09.18 15:26:34 -03'00'

José Orlanildo Soares De Oliveira
Prefeito Municipal

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UND		3.939,87	0,00
SINAPI-I	370	ARGILA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	69,00	0,00
SINAPI-I	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SLIM/ASSENTO)	UN	1	242,72	0,00
SINAPI-I	11959	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	567,48	0,00
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 15)	KG	1	44,50	0,00
SINAPI-	20305	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM VERMELHO EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8	3,03	0,00
SINAPI-	21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, PESO KG/M (NBR 5580)	M	80	24,09	0,00
SINAPI-	9841	TUBO PVC SERIE R, DN 300 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	10	24,68	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,57	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	21,52	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,17	21,48	0,00
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020	M	17	16,58	0,00

COMPOSIÇÃO	02	FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS		832,50	0,00
SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM. 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	832,50	0,00

COMPOSIÇÃO	03	FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 5 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS		1.040,62	0,00
SINAPI	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO) (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.040,62	0,00

COMPOSIÇÃO	04	FNDE 230 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)	MÊS		650,39	0,00
SINAPI	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	650,39	0,00

COMPOSIÇÃO	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS		11.443,01	0,00
SINAPI	95565	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2839	5.069,42	0,00
SINAPI	95572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2593	5.309,91	0,00
SINAPI	90365	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2895	10.150,92	0,00
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,268	7.938,52	0,00
SINAPI	101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,272873	8.858,78	0,00

COMPOSIÇÃO	06	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2		443,89	0,00
SINAPI	11950	DOBRADIÇA DE NYLON SEM ABAS, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM, EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,705	0,20	0,00
SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,522	3,82	0,00
SINAPI	34360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	KG	0,748	41,50	0,00
SINAPI	39901	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,209	35,64	0,00
SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	306,05	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,48	0,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,00	0,00

COMPOSIÇÃO	07	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M3		6,46	0,00
SINAPI	87394	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0035	517,98	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	21,48	0,00

COMPOSIÇÃO	08	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE. FECHADURA COM	UND		1.449,10	0,00
SINAPI	100650	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	10,16	0,00
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	370,19	0,00
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	176,34	0,00
SINAPI	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	797,57	0,00

COMPOSIÇÃO	09	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UND		991,42	0,00
SINAP	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,6	10,16	0,00
SINAP	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	370,19	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90883	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	157,43	0,00
SINAPI	91795	PORTA DE MADEIRA PRONTA, SEMIOCA (CAVE OU MEIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	366,25	0,00

COMPOSIÇÃO	10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PMS , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)	M2		242,54	0,00
SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,021	22,85	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,007	35,02	0,00
SINAPI	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	1	212,50	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,388	21,48	0,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	22,00	0,00

COMPOSIÇÃO	11	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2		192,08	0,00
SINAPI	11028	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA #18 (1,2 MM) (9,50 KG/M2)	KG	13,6	11,04	0,00
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,426	25,22	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,426	21,48	0,00

COMPOSIÇÃO	12	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UND		891,74	0,00
SINAPI	7566	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,8	0,61	0,00
SINAPI	94424	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISÃO HORIZONTAL, PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	1	775,07	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,313	68,80	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,001	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1235	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	13	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		695,11	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	26,22	0,00
SINAPI	39025	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,9473	795,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	68,80	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	14	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		695,11	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	26,22	0,00
SINAPI	39025	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,9473	795,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	68,80	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	15	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		518,94	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,72	0,61	0,00
SINAPI	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,202	28,22	0,00
SINAPI	4920	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1	402,56	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0037	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	120	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		726,71	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	26,22	0,00
SINAPI	39025	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,9473	795,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	68,80	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	16	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	17	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	18	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		747,09	0,00
SINAPI	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/ESQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1	701,97	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,424	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	19	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	20	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARÇO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		747,03	0,00
SINAPI	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/ESQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1	701,97	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,424	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	21	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	22	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		725,17	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	23	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	24	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	94391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 MM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	383,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,797	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	25	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	94391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 MM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	383,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,797	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	26	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	94391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 MM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	383,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,797	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	27	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	94391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 MM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	383,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,797	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	28	JANELA DE ALUMÍNIO JA-13 - 360 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		735,04	0,00
SINAPI	94391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 MM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	383,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	29	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		747,03	0,00
SINAPI	599	JANELA I-90, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/RUGUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUMI BRANCO OU BRILHANTE	M2	1	701,07	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,426	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,86	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	30	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		184,31	0,00
SINAPI	566	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 1,6 MM (1/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,569 KG/M	M	1	20,92	0,00
SINAPI	10382	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR, FIO 24 (0,55 MM DE BITOLA), MALHA 5 X 5 CM, 1,5 X 2 M	M2	1	99,00	0,00
SINAPI	88311	FERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	8,17	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	31	P1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		734,49	0,00
SINAPI	92715	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXIACETILENICO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICO COM CORTE, SOLDA E AQUECIMENTO - UTILIZAÇÃO. AF 05/2025	CHP	4,05	90,33	0,00
SINAPI	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,828	8,88	0,00
SINAPI	43106	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FURADA) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (3/8"), FUROS ALTERNADOS HORIZ.	KG	0,578	9,66	0,00
SINAPI	11456	CONJUNTO COM FECHO TRINCO REDONDO, EM ALUMINIO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,20 MM	UN	1	19,02	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,35 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,25	44,89	0,00
SINAPI	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,77	24,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	26,33	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,77	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2	23,37	0,00

COMPOSIÇÃO	32	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		734,49	0,00
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_06/2028	CHP	4,06	34,06	0,00
SINAPI	946	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,328	8,88	0,00
SINAPI	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,328	34,68	0,00
SINAPI	11456	FERROLHO COM TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / PINTADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 30 A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1	19,03	0,00
SINAPI	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,35 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,25	44,89	0,00
SINAPI	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,77	24,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	26,33	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,77	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2	23,37	0,00

COMPOSIÇÃO	33	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2		879,31	0,00
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_06/2028	CHP	1,06	34,06	0,00
SINAPI	946	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,328	8,88	0,00
SINAPI	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,328	34,68	0,00
SINAPI	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,35 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,25	44,89	0,00
SINAPI	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,77	24,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8	26,33	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2	23,37	0,00

COMPOSIÇÃO	34	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 25CM - GALVANIZADO	M2		305,98	299,51
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,13	0,00
CPOS CDH	34 04 360	Cerca/tela eletrosoldada/malha de 5 x 15cm, galvanizado	m2	1,1	180,47	180,47

COMPOSIÇÃO	35	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
SINAPI	4990	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	538,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	36	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
SINAPI	4990	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	538,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	37	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
SINAPI	4990	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	538,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	39	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 26, DESENVOLVIMENTO 33 CM	M		56,49	0,00
SINAPI	93282	SOLDADOR ELETRICO DE OBRA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO GERADOR, MOTOR A GASOLINA DE 7,5 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0282	43,77	0,00
SINAPI	93281	SOLDADOR ELETRICO DE OBRA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO GERADOR, MOTOR A GASOLINA DE 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	20,75	0,00
SINAPI	5951	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,308	6,48	0,00

PMGLR
Fls nº 01749
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (UNIDADE)				
SINAPI	5104	UNIDADE)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	25,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,90	0,00
SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

COMPOSIÇÃO	40	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM	M		56,49	0,00
SINAPI	98282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0188	21,77	0,00
SINAPI	98281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (UNIDADE)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	25,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,90	0,00
SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

COMPOSIÇÃO	41	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M		56,49	0,00
SINAPI	98282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0188	21,77	0,00
SINAPI	98281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (UNIDADE)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	26,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,90	0,00
SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

COMPOSIÇÃO	42	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M		55,15	0,00
SINAPI	98282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0188	21,77	0,00
SINAPI	98281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (UNIDADE)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	40679	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,05	25,00	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,90	0,00
SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,08	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	25,77	0,00

COMPOSIÇÃO	43	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2		40,04	0,00
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1,1	36,40	0,00

COMPOSIÇÃO	44	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2		40,04	0,00
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1,1	36,40	0,00

COMPOSIÇÃO	45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERAMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34557	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
SINAPI	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	46	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERAMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34557	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
SINAPI	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	47	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERAMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34557	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
SINAPI	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,99	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	3561	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERÂMICAS	KG	4,91	1,06	0,00
SINAPI	34557	REJUNTE, MEDIANTE, QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
SINAPI	926	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,00	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	49	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M		35,62	0,00
SINAPI	34356	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,0408	38,94	0,00
SINAPI	6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA COMUM, TIPO CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 2 CM	M	1,005	19,86	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	27,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	50	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2		137,18	0,00
SINAPI	39611	FORRO DE FIBRA MINERAL, EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	1	137,18	0,00
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	51	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2		269,50	0,00
SINAPI	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 12,7 MM PARA TELHA TRAPEZOIDAL	UN	1	2,38	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	25,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,43	0,00
SINAPI	95371	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,1	367,84	0,00

COMPOSIÇÃO	52	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2		333,98	0,00
SINAPI	4793	ADESIVO ACRILICO A BASE AGUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,035	43,08	0,00
SINAPI	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 2,0 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,5	188,09	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	53	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2		5,82	0,00
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,03	0,84	0,00
SINAPI	64385	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,1	38,94	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	54	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M		121,37	0,00
SINAPI	37565	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	2,75	5,32	0,00
SINAPI	26932	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO, CORUMBA OU QUALIDADE EQUIVALENTE DA REGIAO - (E = 2,0 CM)	M	1	96,91	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	42,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	55	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2		193,68	0,00
SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10	2,01	0,00
SINAPI	36178	PISO TATIL / PODOTATIL LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	5,05	13,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	25,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,557	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	56	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2		193,68	0,00
SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE AC	KG	10	2,01	0,00
SINAPI	36178	PISO TATIL / PODOTATIL LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	5,05	13,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	25,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,557	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	57	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)	M3		115,90	0,00
SINAPI	5078	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 9.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0143	100,13	0,00
SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,25	90,16	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0143	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	58	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2		15,34	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2023	M2	1,1	15,08	0,00
COMPOSIÇÃO	59	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2		17,90	0,00
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	1,1	15,91	0,00
COMPOSIÇÃO	60	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2		124,33	0,00
SINAPI	5330	SOLVENTE EPOXI	L	0,064	50,14	0,00
SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,5	0,94	0,00
SINAPI	6085	SELADOR ACRÍLICO PVA PREMIUM, INTERIOR/EXTERIOR	L	0,3	10,00	0,00
SINAPI	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,3+2	60,15	0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	28,29	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	21,42	0,00
COMPOSIÇÃO	61	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		13,64	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	50,01	0,00
SINAPI	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0206	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	56,66	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,57	0,00
COMPOSIÇÃO	62	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		15,64	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	50,01	0,00
SINAPI	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0206	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	56,66	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,57	0,00
COMPOSIÇÃO	63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UA)	UND		28,07	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	50,01	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0260	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,027	56,66	0,00
SINAPI	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	18,16	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	25,57	0,00
COMPOSIÇÃO	64	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UND		42.014,30	30.825,12
SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19,96	6,26	0,00
SINAPI	43059	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	9,48	7,83	0,00
SINAPI	944	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,03	11,00	0,00
SINAPI	13332	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,59	17,56	0,00
SINAPI	570	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1	85,00	0,00
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	593,29	0,84	0,00
SINAPI	3092	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,65	13,90	0,00
SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,93	85,16	0,00
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,93	85,58	0,00
SINAPI	4491	POntALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,02	11,01	0,00
SINAPI	5371	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,03	40,74	0,00
SINAPI	5375	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,85	40,17	0,00
PROPRIO	21.03.060	Escada marinheiro em aço galvanizado	UN	0,97	823,81	823,81
SINAPI	39306	SARRAFO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,3	6,79	0,00
SINAPI	6213	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,09	18,25	0,00
CPSL	13554	Reservatório metálico em chapas de aço carbono ASTM A-36 (espessuras variando entre 4,75mm e 9,50mm), Classe 12 (ABNT NBR 7612 parte 4), proteção epoxi poliamida 150 a 180 micras e esmalte sintético acetinado alta qualidade 150 a 180 micras, Fornecimento	UN	1,2	20.845,72	20.845,72
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 3/16"X1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2016_PS	M	20	472,70	0,00
SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	30	47,73	0,00
COMPOSIÇÃO	65	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND		48,48	0,00
SINAPI	302	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,44	0,00
SINAPI	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	30,05	0,00
SINAPI	20078	VASELINA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	30,64	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	66	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND		39,90	0,00
SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3	3,44	0,00
SINAPI	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	16,29	0,00
SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	20,64	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2208	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2208	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	67	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID		75,10	0,00
SINAPI	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UN	2	4,08	0,00
SINAPI	298	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UN	1	3,20	0,00
SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	20,64	0,00
SINAPI	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	45,78	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	68	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND		369,77	153,40
PROPRIO	1	Banheira Rígida Branca, Deca ou equivalente	UND	1	77,70	77,70
PROPRIO	1	Banheira Rígida Branca, Deca ou equivalente	UND	1	77,70	77,70
SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	3,90	0,00
SINAPI	37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPO PLASTICO	UN	1	91,13	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	21,43	0,00
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	11,65	0,00

COMPOSIÇÃO	69	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		234,81	0,00
SINAPI	95521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, LINHA COLONIAL, DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	1	98,70	0,00
SINAPI	4151	PARA-USO NIQUELADO E 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, SOQUE	UN	2	17,56	0,00
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, DIVERSAS CORES	KG	0,0304	130,56	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,867	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	70	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		209,29	0,00
SINAPI	1749	CUBA AÇO INOX (AISI 304), DE EMBUTIR COM VÁLVULA 1 1/2", DE 46 X 30 X 12 CM	UN	1	183,33	0,00
SINAPI	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,0974	41,33	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	71	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		206,40	0,00
SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	3,90	0,00
SINAPI	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1196)	UN	1	203,28	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0903	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	72	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UND		242,80	0,00
SINAPI	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	229,41	0,00
SINAPI	247	AUXILIAR DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,6	13,26	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	73	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND		491,95	0,00
SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	3,90	0,00
SINAPI	44043	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MONOCOMANDO, MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2271)	UN	1	470,84	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,663	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1458	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	74	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTE MAXI, LORENZETTI	UND		252,99	0,00
SINAPI	247	AUXILIAR DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,75	13,26	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	27,53	0,00
SINAPI	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	222,01	0,00

COMPOSIÇÃO	75	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		340,88	0,00
SINAPI	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	294,87	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		REGISTRO REGULADOR 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI-I	4351	PORCA CEGA, ABNT - NBR BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	17,56	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9483	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	76	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND		132,75	0,00
SINAPI-I	37403	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	109,21	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	77	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2		510,75	0,00
SINAPI-I	11380	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	480,00	0,00
SINAPI-I	4342	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 3/16", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	4	4,89	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,43	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,55	0,00

COMPOSIÇÃO	78	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND		69,73	0,00
SINAPI-I	37395	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	46,19	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	79	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M		91,35	0,00
SINAPI-I	7558	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-USO DE 8,10 X 60 MM EM ALUMÍNIO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILIPS	UN	2,182	0,00	0,00
SINAPI-I	94863	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,477	42,56	0,00
SINAPI-I	5101	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1035 UNIDADES)	KG	0,002	67,67	0,00
SINAPI	11085	SUPORTE PARA CALHA DE 50 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,091	10,26	0,00
SINAPI	88253	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,099	22,11	0,00
SINAPI	88317	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	80	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND		577,33	658,10
CPOS CDn	0.11.000.058 511	Regulador de alta pressao, vazao 9 kg/ ref. 7610/9 fabricação Aliança ou equivalente	und	1	658,10	658,10
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	81	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND		15,30	0,00
SINAPI-I	1158	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	7,80	0,00
SINAPI-I	5148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,02	14,08	0,00
SINAPI	88251	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	82	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UND		27,81	0,00
SINAPI-I	5146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,02	14,08	0,00
SINAPI-I	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 5/16", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,1	18,62	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	83	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		513,76	0,00
SINAPI-I	7558	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-USO DE 8,10 X 60 MM EM ALUMÍNIO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILIPS	UN	4,21	0,00	0,00
SINAPI-I	36898	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,56	78,22	0,00
SINAPI-I	88025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARDA CADASTRADA/VISTA	UN	0,50	795,00	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	84	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	und		4.379,74	0,00
SINAPI-I	38902	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,5 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM, HMIC = 5 MCA / 16,8 MB/H = 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	1	4.195,36	0,00
SINAPI	11267	ARRUELA LISA REDONDA, DE CHAPA DOBRADA, DIAMETRO NOMINAL 3/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	UN	4	1,04	0,00
SINAPI	39557	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	4	0,92	0,00
SINAPI	39556	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 3/4" (19,0 MM)	M	0,2	6,06	0,00
SINAP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,688	22,49	0,00
SINAP	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0647	21,52	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,688	27,53	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0647	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	85	PRESSOSTATO	und		388,28	470,59
CPOS CDn	0.17.000.042 423	Pressostato Dimensões: altura 10 cm x 7,5 cm, rosca de entrada diâmetro 1/2" e saída 1/4", faixa de operação até 35 psi, 60° modelo DF-6 x 7 cm x 5 cm, rosca 1/16 da marca Refrigermais, ou similar equivalente	UNID		470,59	470,59
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	86	VÁLVULA DE ALÍVIO	und		2.731,38	2.697,58

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESON ER.
	C.05 930 3b4	válvula de segurança em ferro fundido roscavada com pressão de ajuste de 6,2 até 10 kg/cm², DN=				
CPOS CDH	052	3/4"; ref. SV 10 da Spirax Sarco ou equivalente	und	1	2.697,58	2.697,58
SINAPI-I	3149	TUBO VELV ROSCA EM AÇOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	UN	0,94	9,87	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,52	0,00
SINAP	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	87	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	und		3.874,30	3.595,54
	P.17.000.091					
CPOS CDH	764	Central alarme microprocessada ref. AFS 125 ou AFS 150 ou AFS 1500 da Severgnini ou equivalente	und	1	2.472,83	2.472,83
	P.17.000.090					
CPOS CDH	556	Painel acessório de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	und	1	1.122,71	1.122,71
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	27,53	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	30,59	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	21,41	0,00

COMPOSIÇÃO	88	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	und		55,25	0,00
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA P/ COLA DE CONTATO	KG	0,02	42,08	0,00
SINAPI	97558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2,5 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	48,29	0,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	22,02	0,00

COMPOSIÇÃO	89	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und		141,94	0,00
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	124,00	0,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	4	1,36	0,00
SINAP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	90	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	und		146,63	0,00
SINAPI-	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	126,20	0,00
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	4	1,36	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	91	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	und		102,70	0,00
SINAPI-	34471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLOS, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	UN	1	92,71	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	92	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	und		171,07	0,00
SINAPI-I	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLOS, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90° KA (TIPO AC)	UN	1	161,08	0,00
SINAP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		26,53	0,00
SINAPI-I	2508	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM FITA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBE	M	1,05	7,42	0,00
SINAP	88267	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1372	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2572	27,53	0,00
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC/AGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, FERRO, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2023_PS	M	1	10,89	0,00

COMPOSIÇÃO	94	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		156,38	133,50
	P.04.000.062					
CPOS CDH	056	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	m	1	88,46	88,45
	P.30.000.092					
CPOS CDH	172	Tampa p/ caixa de passagem galvanizada a fogo, L= 150mm	un	1	50,04	50,04
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	27,53	0,00
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 40 CM FIXADO EM LAJE, POR MEIO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_05/2023	M	1	56,80	0,00

COMPOSIÇÃO	95	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und		14,83	0,00
SINAPI-I	88281	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,99	0,00
SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,84	0,00

COMPOSIÇÃO	96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W.	und		120,56	0,00
SINAPI-I	3780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1	107,47	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5551	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.	und		120,56	0,00
SINAPI	3780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1	107,47	0,00
SINAP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148	22,49	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESOVER.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	98	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und		2.904,69	2.258,97
	P.17.000.031					
CPOS CDH	456	Switch Gabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	unid	1	2.258,97	2.258,97
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	27,53	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	30,69	0,00

COMPOSIÇÃO	99	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	und		55,79	0,00
SINAPI	39607	PATCH CORD CABO DE REDE, CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO DE 2,50 M	UN	1	35,35	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,49	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,69	0,00

COMPOSIÇÃO	100	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und		25,35	19,85
	P.17.000.030					
CPOS CDH	518	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	unid	1	19,85	19,85
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	101	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	und		187,93	160,67
	P.17.000.090					
CPOS CDH	561	Bandeja deslizante para Rack de 19" de largura, com profundidade de 770 mm	und	1	160,67	160,67
SINAPI	88243	AUXILIAR ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	102	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und		30,52	19,85
SINAPI	4574	BUCHA DE NYLON S8 MARA 8,0	UN	2	0,37	0,00
	P.17.000.030					
CPOS CDH	518	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	und	1	19,85	19,85
SINAPI	88243	AUXILIAR ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	103	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und		25,48	0,00
		TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR (				
SINAPI	38084	X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1	19,18	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2063	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2063	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	104	TERMINAL A COMPRESSÃO	und		15,50	0,00
		TERMINAL A COMPRESSÃO PRÉ-ISOLADO, LISO, ESTANHADO PARA CABO 50 MM², 1 FURO, 1 COMPRESSÃO,				
SINAPI	1378	PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	1	5,63	0,00
SINAPI	88245	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	105	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m		93,82	87,83
	P.04.000.062					
CPOS CDH	389	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	m	1	51,91	51,91
	P.04.000.067					
CPOS CDH	391	Tampa cega para eletrocalha galvanizada a fogo, L = 100mm	m	1	35,92	35,92
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	106	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	und		15,00	0,00
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO				
SINAPI	1045	COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, COM CAPACIDADE PARA CURVATURA DE 90 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1	11,01	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	107	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m		28,95	0,00
		ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO				
SINAPI	2501	EXTERNO DE 32 MM, DN = 1" TIPO SEALTUBO	M	1,05	6,73	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	27,53	0,00
SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU ALÇAS DE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERF. 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_09/2022 PS	M	1	10,89	0,00

COMPOSIÇÃO	108	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	m		125,17	109,16
	P.04.000.047					
CPOS CDH	179	Eletroduto com costura galvanizado a fogo, 4" - NBR5624	m	1	109,16	109,16
SINAPI	2437	MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA)	H	0,75	16,01	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	109	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	und		8.907,98	8.859,23
	N.06.000.050					
CPOS CDH	258	Coifa em aço inoxidável com filtro e reservatório - área de 8,01 até 9,50 m²	m2	1	8.859,23	8.859,23
SINAPI	2437	MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA)	H	1	16,01	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	110	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	und		405,61	280,59
	P.16.000.045					
CPOS CDH	565	Alça pré-formada estai para cabo de aço 3/8"	unid	4	80,07	30,07

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	E.03.000.045					
CPOS CDH	540	Arruela quadrada 300 x 300 x 3 mm com furo de 18 mm	unc	1	8,40	8,40
	E.03.000.049					
CPOS CDH	539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	unc	1	2,06	2,06
	P.29.000.049					
CPOS CDH	387	Chapa para nó 8 a 76 a 60 a 70 mm 45°	und	1	16,59	16,59
	P.15.000.049					
CPOS CDH	501	Isolador tipo castanha de 83x80mm	und	1	15,91	15,91
	E.03.000.049					
CPOS CDH	552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	und	1	16,65	16,65
	P.21.000.049					
CPOS CDH	570	Pedra de concreto para estaiamento, ref. NBR 6118 ou equivalente	und	1	92,14	92,14
	P.19.000.049					
CPOS CDH	568	Trapeira para cabo de aço de 3/8	und	2	4,18	4,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,499	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	111	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	und		343,39	328,52
	P.15.000.044	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura eletrolítica, de				
CPOS CDH	385	200x230mm e tampa, uso interno, ref. Te-301 Termotécnica ou equivalente	und	1	328,52	328,52
SINAP	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,53	0,00
SINAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	23,43	0,00

COMPOSIÇÃO	112	TERMINAL A COMPRESSÃO	und		15,56	0,00
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM², 1 FURO E COMPRESSAO,				
SINAPI	1570	PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1	5,63	0,00
SINAPI	88245	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	113	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und		63,79	32,74
	P.15.000.048					
CPOS CDH	673	Kit solda com carga para solda exotérmica de 150 a 250	und	1	26,74	32,74
SINAP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8211	22,49	0,00
SINAP	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0211	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	114	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und		4.247,47	115,95
SINAPI	31	AÇO CA 50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	93,5	8,70	0,00
SINAPI	42132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,2 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,59	17,55	0,00
SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,5	90,16	0,00
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,36	1,14	0,00
SINAPI	1947	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO PARA CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	3,0	98,04	0,00
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	112	0,84	0,00
SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,8	10,86	0,00
SINAPI	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO CADIZ, COR NATURAL	M2	4,35	75,00	0,00
SINAPI	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,1	2,82	0,00
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,15	85,58	0,00
	6.05.000.020					
CPOS CDH	572	Pararaio	m3	0,38	165,20	165,20
SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,43	25,08	0,00
SINAPI	4815	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM	M	2,25	5,68	0,00
	P.13.000.009	Solda eletrica a fio liga-desliga AWS E6013 eletrodo esp. 2,5/3,35/4,0 mm, ref. ESAB, LINCOLN, ESTAB				
CPOS CDH	555	ou equivalente	kg	0,05	62,57	62,57
SINAPI	43643	TABUA MASSARANDUBA/ANGELIM STANDARD, POSTO	M	1,1	24,05	0,00
SINAPI	43648	TABUA PINHO-DE-TERCEIRA OU MISTA, NAO APARELHADA, POSTO	M	0,85	24,05	0,00
SINAPI	21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 60 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, 5,44 KG/M	M	11	95,14	0,00
SINAPI	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, 7,12 KG/M (NBR 5580)	M	10,4	138,50	0,00
SINAP	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,04	23,11	0,00
SINAP	88283	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,6	22,02	0,00
SINAPI	100501	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	13,82	0,00
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,94	26,13	0,00
SINAPI	88255	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5	26,20	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	25,99	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,91	26,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5	21,43	0,00
SINAP	107867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM POTÊNCIA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 2 MM A 22 MM	H	0,85	0,61	0,00

COMPOSIÇÃO	115	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		881,05	0,00
		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS				
SINAPI	13795	EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1	694,11	0,00
SINAPI	4822	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4844	41,73	0,00
SINAPI	37339	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	153,96	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,20	0,00
SINAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	116	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		603,53	0,00
		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS				
SINAPI	13795	EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1	694,11	0,00
SINAPI	37339	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	153,96	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	21,48	0,00

COMPOSIÇÃO	117	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2		232,65	0,00
SINAPI	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, ISOFOSCO, DE 1,25 X 3,05 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILÍMETROS	M2	1	87,78	0,00
SINAPI	34660	CHAPA DE MDF BRANCO, ISO FACE, E = 18 MM, DE "2,75 X 1,85" M	M2	1	45,38	0,00
SINAPI	1009	COLA À BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO E OUTROS	KG	0,56	76,19	0,00
SINAPI	88761	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,006	25,22	0,00

COMPOSIÇÃO	118	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2		579,76	0,00
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	KG	18	0,85	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,55	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,48	0,00
SINAPI	87895	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO MANUAL. AF_10/2022	M2	1,2	7,16	0,00
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,18	490,90	0,00
SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	KG	15,2	10,26	0,00
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	M2	1,2	38,42	0,00
SINAPI	95542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM, 6 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,8	97,16	0,00

COMPOSIÇÃO	119	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M		33,23	31,52
CPOS CDH	D 07 000 049	Fita adesiva de 20 m, 3M Safety Walk 620 ou equivalente - uso especial	UNID	1,1	28,66	28,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	21,48	0,00

ADRIANA PEREIRA DE FREITAS
01541923312

Data

Responsável Técnico
CREA/CAU

PMGLR
Fls nº 01758
CP 002/2024

CAIXA BANCO DE CUSTOS - REFERÊNCIA 1.10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO DE MÃO DE OBRA (R$)	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R$)	PERCENTUAL (%)	TIPO DE DESONERAÇÃO
[illegible]	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
COMPOSIÇÃO	22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	36	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	42	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	48	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	49	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	56	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	57	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	58	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	59	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	62	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	63	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	65	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	66	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	69	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	72	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	73	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	76	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	77	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	79	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	82	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	84	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	86	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	88	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	89	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	92	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	93	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	95	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	96	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	97	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	98	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	99	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

PMGLR
Fls nº 01759
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROPOSTA	QUANTIDADE NÃO DESONERADO	PREÇO DE PROPOSTA	VALOR DESONERADO
5.10.01	104.00.02	[illegible]	UN	27,00		0,00	[illegible]
5.10.02	104.00.03	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.03	104.00.04	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.04	104.00.05	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.05	104.00.06	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.06	104.00.07	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.07	104.00.08	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.08	104.00.09	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.09	104.00.10	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.10	104.00.11	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.11	104.00.12	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.12	104.00.13	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.13	104.00.14	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.14	104.00.15	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.15	104.00.16	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.16	104.00.17	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.17	104.00.18	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.18	104.00.19	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.19	104.00.20	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.20	104.00.21	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.21	104.00.22	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.22	104.00.23	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.23	104.00.24	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.24	104.00.25	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.25	104.00.26	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.26	104.00.27	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.27	104.00.28	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.28	104.00.29	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.29	104.00.30	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.30	104.00.31	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.31	104.00.32	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.32	104.00.33	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.33	104.00.34	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.34	104.00.35	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.35	104.00.36	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.36	104.00.37	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.37	104.00.38	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.38	104.00.39	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.39	104.00.40	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.40	104.00.41	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.41	104.00.42	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.42	104.00.43	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.43	104.00.44	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.44	104.00.45	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.45	104.00.46	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.46	104.00.47	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.47	104.00.48	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.48	104.00.49	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.49	104.00.50	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.50	104.00.51	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.51	104.00.52	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.52	104.00.53	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.53	104.00.54	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.54	104.00.55	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.55	104.00.56	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.56	104.00.57	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.57	104.00.58	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.58	104.00.59	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.59	104.00.60	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.60	104.00.61	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.61	104.00.62	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.62	104.00.63	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.63	104.00.64	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.64	104.00.65	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.65	104.00.66	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.66	104.00.67	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.67	104.00.68	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.68	104.00.69	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.69	104.00.70	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.70	104.00.71	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.71	104.00.72	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.72	104.00.73	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.73	104.00.74	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.74	104.00.75	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.75	104.00.76	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.76	104.00.77	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.77	104.00.78	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.78	104.00.79	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.79	104.00.80	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.80	104.00.81	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.81	104.00.82	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.82	104.00.83	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.83	104.00.84	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.84	104.00.85	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.85	104.00.86	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.86	104.00.87	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.87	104.00.88	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.88	104.00.89	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.89	104.00.90	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.90	104.00.91	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.91	104.00.92	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.92	104.00.93	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.93	104.00.94	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.94	104.00.95	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.95	104.00.96	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.96	104.00.97	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.97	104.00.98	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.98	104.00.99	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.99	104.00.100	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]
5.10.100	104.00.101	[illegible]	UN	1,00		0,00	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01761
CP 002/2024

FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE NÃO REMUNERADA	ORIGEM DO PREÇO	PREÇO UNITÁRIO
1.1.1.1	103820	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.1.2	103821	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.1.3	103822	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.1.4	103823	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.1.5	103824	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.1.6	103825	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.1.7	103826	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.1.8	103827	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.1.9	103828	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.1.10	103829	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.1.11	103830	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.1.12	103831	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.1.13	103832	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.1.14	103833	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.2.1	103834	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.2.2	103835	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.2.3	103836	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.2.4	103837	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.2.5	103838	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.2.6	103839	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.2.7	103840	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.2.8	103841	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.2.9	103842	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.2.10	103843	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.2.11	103844	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.2.12	103845	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.2.13	103846	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.2.14	103847	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.3.1	103848	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.3.2	103849	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.3.3	103850	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.3.4	103851	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.3.5	103852	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.3.6	103853	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.3.7	103854	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.3.8	103855	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.3.9	103856	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.3.10	103857	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.3.11	103858	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.3.12	103859	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.3.13	103860	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.3.14	103861	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.4.1	103862	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.4.2	103863	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.4.3	103864	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.4.4	103865	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.4.5	103866	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.4.6	103867	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.4.7	103868	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.4.8	103869	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.4.9	103870	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.4.10	103871	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.4.11	103872	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.4.12	103873	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.4.13	103874	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.4.14	103875	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.5.1	103876	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.5.2	103877	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.5.3	103878	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.5.4	103879	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.5.5	103880	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.5.6	103881	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.5.7	103882	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.5.8	103883	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.5.9	103884	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.5.10	103885	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.5.11	103886	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.5.12	103887	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.5.13	103888	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.5.14	103889	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.6.1	103890	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.6.2	103891	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.6.3	103892	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.6.4	103893	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.6.5	103894	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.6.6	103895	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.6.7	103896	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.6.8	103897	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.6.9	103898	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.6.10	103899	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.6.11	103900	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.6.12	103901	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.6.13	103902	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.6.14	103903	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.7.1	103904	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.7.2	103905	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.7.3	103906	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.7.4	103907	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.7.5	103908	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.7.6	103909	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.7.7	103910	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.7.8	103911	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.7.9	103912	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.7.10	103913	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.7.11	103914	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.7.12	103915	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.7.13	103916	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.7.14	103917	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00
1.1.8.1	103918	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 100	M	1.000,00		4	R$ 45,95
1.1.8.2	103919	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 150	M	1.000,00		4	R$ 52,19
1.1.8.3	103920	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 200	M	1.000,00		4	R$ 59,81
1.1.8.4	103921	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 250	M	1.000,00		4	R$ 71,49
1.1.8.5	103922	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 300	M	1.000,00		4	R$ 84,09
1.1.8.6	103923	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 350	M	1.000,00		4	R$ 97,23
1.1.8.7	103924	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 400	M	1.000,00		4	R$ 111,00
1.1.8.8	103925	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 450	M	1.000,00		4	R$ 124,00
1.1.8.9	103926	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 500	M	1.000,00		4	R$ 138,00
1.1.8.10	103927	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 600	M	1.000,00		4	R$ 165,00
1.1.8.11	103928	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 700	M	1.000,00		4	R$ 192,00
1.1.8.12	103929	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 800	M	1.000,00		4	R$ 220,00
1.1.8.13	103930	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 900	M	1.000,00		4	R$ 247,00
1.1.8.14	103931	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA JEI DEFOFO DN 1000	M	1.000,00		4	R$ 275,00

PMGLR
Fls nº 01763
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01764
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% NÃO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.576.554/0001-33 - Email: govluizrocha@gro.allook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche-tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha

RECURSO – TERMO DE COMPROMISSO.

PARTE 06/12

PMGLR
Fls nº 01766
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% NÃO DESONERADO

6

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01768
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01769
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01770
CP 002/2024

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Custo Unitário Desonerado	Custo Unitário Não Desonerado	Encargos Sociais	Custo Unitário Desonerado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01771
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01772
CP 002/2024

		DESCRIÇÃO	UNIDADE				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº **01773**
CP 002/2024

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01774
CP 002/2024

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01775
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01776
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	CRONOGRAMA FÍSICO	CURVA ACUMULADA
1.1.01.01	100101	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-
1.1.01.02	100102	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ÁRVORES	M²	1.250,00	1,85	2.312,50	01	2.312,50
1.1.01.03	100103	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ATÉ 0,30 M	UN	18,00	42,00	756,00	01	3.068,50
1.1.01.04	100104	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ENTRE 0,30 M E 0,60 M	UN	6,00	95,00	570,00	01	3.638,50
1.1.02.01	100201	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M²	1.250,00	2,40	3.000,00	01	6.638,50
1.1.02.02	100202	MARCAÇÃO DE EIXOS, TALUDES E OFFSETS	M	320,00	3,75	1.200,00	01	7.838,50
1.2.01.01	120101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM SOLO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	4.800,00	6,20	29.760,00	02	37.598,50
1.2.01.02	120102	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M³	180,00	28,50	5.130,00	02	42.728,50
1.2.01.03	120103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M³	60,00	41,00	2.460,00	02	45.188,50
1.2.02.01	120201	CARGA MECANIZADA DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	4.860,00	3,10	15.066,00	02	60.254,50
1.2.02.02	120202	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO COM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT ATÉ 5 KM	M³	4.860,00	4,80	23.328,00	02	83.582,50
1.2.02.03	120203	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO COM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT DE 5 KM A 10 KM	M³	1.200,00	6,90	8.280,00	02	91.862,50
1.3.01.01	130101	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUBLEITO	M²	1.250,00	2,10	2.625,00	03	94.487,50
1.3.01.02	130102	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE SUBLEITO	M²	180,00	3,40	612,00	03	95.099,50
1.3.02.01	130201	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	2.400,00	5,60	13.440,00	03	108.539,50
1.3.02.02	130202	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	600,00	8,20	4.920,00	03	113.459,50
1.3.03.01	130301	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA	M²	800,00	1,95	1.560,00	03	115.019,50
1.4.01.01	140101	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	1.200,00	58,00	69.600,00	04	184.619,50
1.4.01.02	140102	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	1.200,00	64,00	76.800,00	04	261.419,50
1.4.02.01	140201	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	M³	900,00	72,00	64.800,00	04	326.219,50
1.4.03.01	140301	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.250,00	4,80	6.000,00	04	332.219,50
1.4.03.02	140302	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	1.250,00	3,60	4.500,00	04	336.719,50
1.4.04.01	140401	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, FAIXA C, INCLUSIVE TRANSPORTE	T	420,00	285,00	119.700,00	05	456.419,50
1.4.04.02	140402	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, FAIXA B, INCLUSIVE TRANSPORTE	T	180,00	295,00	53.100,00	05	509.519,50
1.4.05.01	140501	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CASCALHO	M³	1.500,00	68,00	102.000,00	05	611.519,50
1.5.01.01	150101	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO RETO	M	2.400,00	42,00	100.800,00	06	712.319,50
1.5.01.02	150102	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO	M	600,00	48,00	28.800,00	06	741.119,50
1.5.02.01	150201	SARJETA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO, TRIANGULAR	M	1.800,00	36,00	64.800,00	06	805.919,50
1.5.02.02	150202	SARJETA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO, TRAPEZOIDAL	M	1.200,00	44,00	52.800,00	06	858.719,50
1.5.03.01	150301	DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	UN	24,00	185,00	4.440,00	06	863.159,50
1.5.04.01	150401	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM CONCRETO ARMADO	UN	12,00	1.450,00	17.400,00	07	880.559,50
1.5.04.02	150402	BOCA DE LOBO DUPLA, EM CONCRETO ARMADO	UN	4,00	2.180,00	8.720,00	07	889.279,50
1.5.05.01	150501	CAIXA COLETORA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 1,00 M	UN	8,00	1.320,00	10.560,00	07	899.839,50
1.5.06.01	150601	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DIÂMETRO 0,40 M	M	320,00	98,00	31.360,00	07	931.199,50
1.5.06.02	150602	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DIÂMETRO 0,60 M	M	240,00	132,00	31.680,00	07	962.879,50
1.5.06.03	150603	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DIÂMETRO 0,80 M	M	160,00	178,00	28.480,00	07	991.359,50
1.5.06.04	150604	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DIÂMETRO 1,00 M	M	80,00	245,00	19.600,00	07	1.010.959,50
1.5.07.01	150701	CABEÇA DE DESCARGA EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,60 M	UN	4,00	1.680,00	6.720,00	07	1.017.679,50
1.5.07.02	150702	CABEÇA DE DESCARGA EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,00 M	UN	2,00	2.450,00	4.900,00	07	1.022.579,50
1.6.01.01	160101	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M²	1.250,00	6,80	8.500,00	08	1.031.079,50
1.6.02.01	160201	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS, INCLUSIVE COVEAMENTO E ADUBAÇÃO	UN	60,00	38,00	2.280,00	08	1.033.359,50
1.6.03.01	160301	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	18,00	320,00	5.760,00	08	1.039.119,50
1.6.03.02	160302	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	12,00	320,00	3.840,00	08	1.042.959,50
1.6.04.01	160401	PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM TINTA ACRÍLICA	M²	320,00	12,50	4.000,00	08	1.046.959,50
1.6.05.01	160501	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	240,00	18,00	4.320,00	08	1.051.279,50
1.6.05.02	160502	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	120,00	16,00	1.920,00	08	1.053.199,50
1.7.01.01	170101	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, DIMENSÕES 3,00 X 2,00 M	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	01	1.054.449,50
1.7.02.01	170201	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ALTURA 2,20 M	M	180,00	68,00	12.240,00	01	1.066.689,50
1.7.03.01	170301	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.250,00	1,20	1.500,00	09	1.068.189,50
1.7.03.02	170302	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	UN	1,00	850,00	850,00	09	1.069.039,50
1.8.01.01	180101	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	4.500,00	9.000,00	01	1.078.039,50
1.8.02.01	180201	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	9,00	8.200,00	73.800,00	01	1.151.839,50
1.8.03.01	180301	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	1,00	68.450,00	68.450,00	01	1.220.289,50
1.8.04.01	180401	BDI	%	1,00	184.578,05	184.578,05	09	1.404.867,55

PMGLR
Fls nº 01778
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO [illegible]	CUSTO UNITÁRIO [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01779
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE INFORMADA	QUANTIDADE ADMITIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	94990	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELO VOLUME ESCAVADO)	M3	1.261,24		45,00	56.755,80
SINAPI	97644	REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME, FARPADO OU LISO, COM ESTICADORES, MOURÕES E CERCA VIVA, EXCLUSIVE MOURÕES DE CONCRETO	M	842,00		3,20	2.694,40
SINAPI	97670	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	12,00		8,50	102,00
SINAPI	97671	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	3.412,50		6,80	23.205,00
SINAPI	97672	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	8.750,00		8,50	74.375,00
SINAPI	97673	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	1.200,00		6,80	8.160,00
SINAPI	97674	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	2.400,00		8,50	20.400,00
SINAPI	97675	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	600,00		6,80	4.080,00
SINAPI	97676	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	1.800,00		8,50	15.300,00
SINAPI	97677	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	450,00		6,80	3.060,00
SINAPI	97678	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	1.500,00		8,50	12.750,00
SINAPI	97679	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	375,00		6,80	2.550,00
SINAPI	97680	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	1.125,00		8,50	9.562,50
SINAPI	97681	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	300,00		6,80	2.040,00
SINAPI	97682	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	900,00		8,50	7.650,00
SINAPI	97683	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	225,00		6,80	1.530,00
SINAPI	97684	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	675,00		8,50	5.737,50
SINAPI	97685	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	168,75		6,80	1.147,50
SINAPI	97686	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	506,25		8,50	4.303,13
SINAPI	97687	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	126,56		6,80	860,47
SINAPI	97688	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	379,69		8,50	3.227,34
SINAPI	97689	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	94,92		6,80	645,51
SINAPI	97690	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	284,77		8,50	2.420,55
SINAPI	97691	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	71,19		6,80	484,09
SINAPI	97692	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	213,58		8,50	1.815,43
SINAPI	97693	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	53,40		6,80	363,12
SINAPI	97694	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	160,19		8,50	1.361,62
SINAPI	97695	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	40,05		6,80	272,34
SINAPI	97696	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	120,14		8,50	1.021,19
SINAPI	97697	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	30,04		6,80	204,27
SINAPI	97698	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	90,10		8,50	765,85
SINAPI	97699	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	22,53		6,80	153,20
SINAPI	97700	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	67,58		8,50	574,43
SINAPI	97701	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	16,90		6,80	114,92
SINAPI	97702	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	50,72		8,50	431,12
SINAPI	97703	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	12,68		6,80	86,22
SINAPI	97704	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	38,04		8,50	323,34
SINAPI	97705	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	9,51		6,80	64,67
SINAPI	97706	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	28,53		8,50	242,51
SINAPI	97707	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	7,13		6,80	48,48
SINAPI	97708	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	21,38		8,50	181,73
SINAPI	97709	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	5,35		6,80	36,38
SINAPI	97710	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	16,03		8,50	136,26
SINAPI	97711	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	4,01		6,80	27,27
SINAPI	97712	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	12,03		8,50	102,26
SINAPI	97713	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	3,01		6,80	20,47
SINAPI	97714	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	9,01		8,50	76,59
SINAPI	97715	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	2,25		6,80	15,30
SINAPI	97716	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	6,76		8,50	57,46
SINAPI	97717	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	1,69		6,80	11,49
SINAPI	97718	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	5,07		8,50	43,10
SINAPI	97719	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	1,27		6,80	8,64
SINAPI	97720	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	3,80		8,50	32,30
SINAPI	97721	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,95		6,80	6,46
SINAPI	97722	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	2,85		8,50	24,23
SINAPI	97723	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,71		6,80	4,83
SINAPI	97724	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	2,13		8,50	18,11
SINAPI	97725	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,53		6,80	3,61
SINAPI	97726	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	1,60		8,50	13,60
SINAPI	97727	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,40		6,80	2,72
SINAPI	97728	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	1,20		8,50	10,20
SINAPI	97729	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,30		6,80	2,04
SINAPI	97730	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,90		8,50	7,65
SINAPI	97731	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,23		6,80	1,56
SINAPI	97732	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,68		8,50	5,78
SINAPI	97733	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,17		6,80	1,16
SINAPI	97734	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,51		8,50	4,34
SINAPI	97735	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,13		6,80	0,88
SINAPI	97736	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,34		8,50	2,89
SINAPI	97737	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,08		6,80	0,54
SINAPI	97738	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,23		8,50	1,96
SINAPI	97739	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,06		6,80	0,41
SINAPI	97740	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,15		8,50	1,28
SINAPI	97741	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,04		6,80	0,27
SINAPI	97742	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,10		8,50	0,85
SINAPI	97743	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,03		6,80	0,18
SINAPI	97744	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,07		8,50	0,57
SINAPI	97745	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,02		6,80	0,12
SINAPI	97746	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,05		8,50	0,38
SINAPI	97747	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,08
SINAPI	97748	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,03		8,50	0,25
SINAPI	97749	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97750	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,02		8,50	0,17
SINAPI	97751	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,03
SINAPI	97752	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,11
SINAPI	97753	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,07
SINAPI	97754	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97755	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97756	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97757	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97758	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97759	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97760	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97761	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97762	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97763	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97764	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97765	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97766	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97767	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97768	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97769	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97770	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97771	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97772	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97773	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97774	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97775	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97776	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97777	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97778	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97779	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97780	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97781	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97782	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97783	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97784	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97785	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97786	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97787	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97788	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97789	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97790	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97791	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97792	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97793	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97794	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97795	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97796	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97797	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97798	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08
SINAPI	97799	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M²	M2	0,01		6,80	0,05
SINAPI	97800	REMOÇÃO DE PORTÕES, ARTICULADOS OU DESLIZANTES, COM ÁREA MAIOR QUE 2 M²	M2	0,01		8,50	0,08

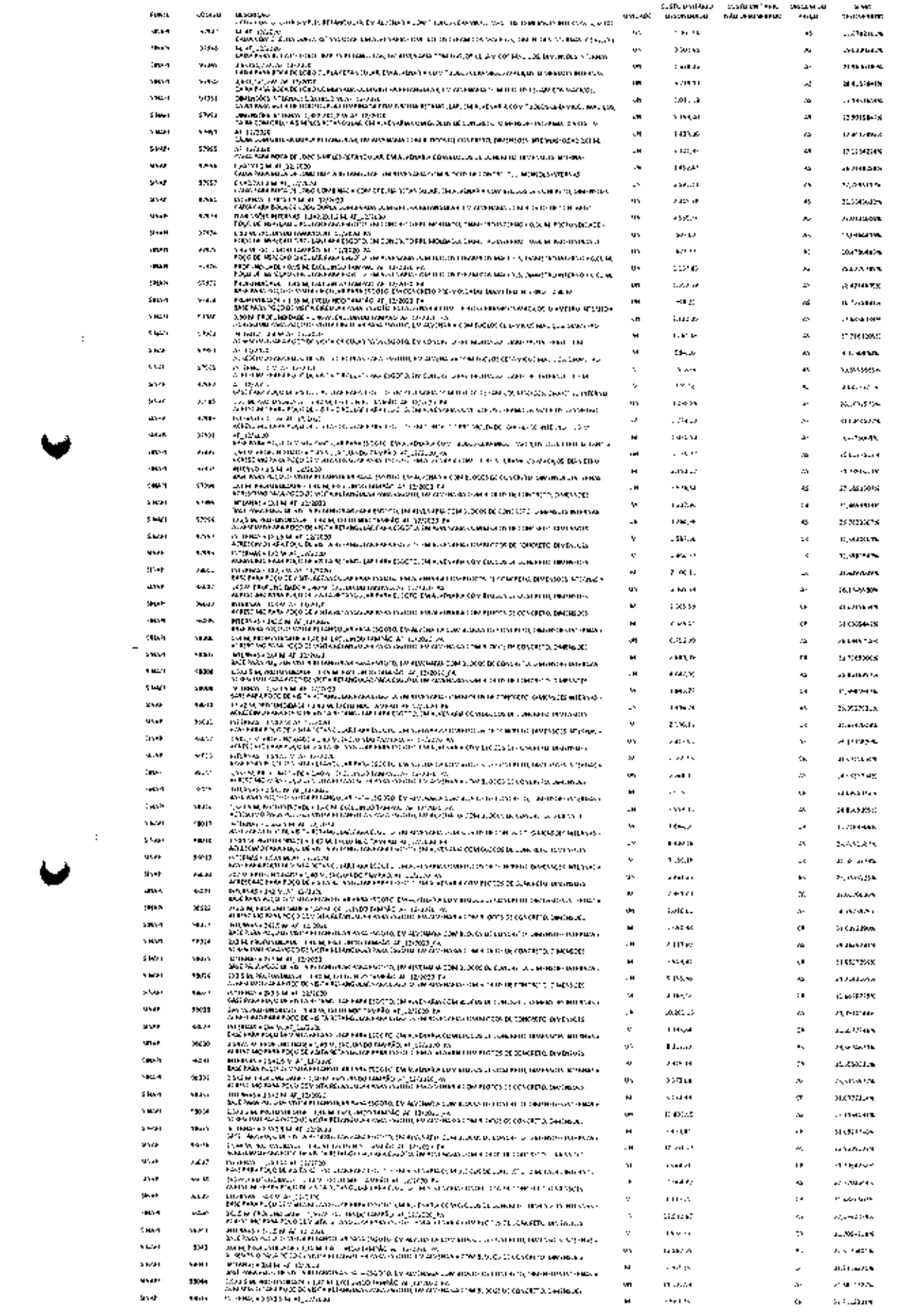
PMGLR
Fls nº 01780
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01781
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01782
CP 002/2024



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTADA	CUSTO UNITÁRIO ORÇAMENTADO	CUSTO TOTAL ORÇAMENTADO	BDI
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	1.1	PLACA DE OBRA	M²	12,00	350,00	4.200,00	25,00%
1.2	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	12.500,00	75.000,00	25,00%
1.3	1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	8.000,00	8.000,00	25,00%
2	2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	45,00	95,00	4.275,00	25,00%
2.2	2.2	REATERRO COMPACTADO	M³	30,00	60,00	1.800,00	25,00%
2.3	2.3	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	15,00	110,00	1.650,00	25,00%
3	3	FUNDAÇÕES					
3.1	3.1	ESTACA RAIZ Ø 25 CM	M	120,00	180,00	21.600,00	25,00%
3.2	3.2	BLOCO DE COROAMENTO EM CONCRETO	M³	8,00	1.450,00	11.600,00	25,00%
3.3	3.3	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M³	12,00	1.380,00	16.560,00	25,00%
4	4	ESTRUTURA					
4.1	4.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	18,00	1.520,00	27.360,00	25,00%
4.2	4.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO	M³	22,00	1.480,00	32.560,00	25,00%
4.3	4.3	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO	M³	14,00	1.350,00	18.900,00	25,00%
5	5	ALVENARIA E VEDAÇÃO					
5.1	5.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 9 CM	M²	320,00	78,00	24.960,00	25,00%
5.2	5.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 14 CM	M²	180,00	92,00	16.560,00	25,00%
5.3	5.3	VERGA E CONTRAVERGA	M	95,00	42,00	3.990,00	25,00%
6	6	REVESTIMENTO					
6.1	6.1	CHAPISCO	M²	640,00	12,00	7.680,00	25,00%
6.2	6.2	EMBOÇO	M²	640,00	28,00	17.920,00	25,00%
6.3	6.3	REBOCO	M²	640,00	32,00	20.480,00	25,00%
7	7	PISO E PAVIMENTAÇÃO					
7.1	7.1	CONTRAPISO	M²	210,00	45,00	9.450,00	25,00%
7.2	7.2	PISO CERÂMICO	M²	210,00	85,00	17.850,00	25,00%
7.3	7.3	RODAPÉ CERÂMICO	M	180,00	18,00	3.240,00	25,00%
8	8	COBERTURA					
8.1	8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	150,00	210,00	31.500,00	25,00%
8.2	8.2	TELHAMENTO CERÂMICO	M²	150,00	95,00	14.250,00	25,00%
8.3	8.3	CALHA E RUFO	M	60,00	38,00	2.280,00	25,00%
9	9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
9.1	9.1	PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	18,00	220,00	3.960,00	25,00%
9.2	9.2	PONTO DE ESGOTO	UN	14,00	195,00	2.730,00	25,00%
9.3	9.3	RESERVATÓRIO 1000 L	UN	1,00	1.850,00	1.850,00	25,00%
10	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	10.1	PONTO DE LUZ	UN	22,00	165,00	3.630,00	25,00%
10.2	10.2	PONTO DE TOMADA	UN	30,00	145,00	4.350,00	25,00%
10.3	10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	25,00%
11	11	ESQUADRIAS					
11.1	11.1	PORTA DE MADEIRA	UN	12,00	780,00	9.360,00	25,00%
11.2	11.2	JANELA DE ALUMÍNIO	M²	28,00	420,00	11.760,00	25,00%
11.3	11.3	PORTÃO DE FERRO	M²	6,00	650,00	3.900,00	25,00%
12	12	PINTURA					
12.1	12.1	PINTURA LÁTEX INTERNA	M²	640,00	22,00	14.080,00	25,00%
12.2	12.2	PINTURA LÁTEX EXTERNA	M²	320,00	24,00	7.680,00	25,00%
12.3	12.3	PINTURA ESMALTE	M²	95,00	28,00	2.660,00	25,00%
13	13	LIMPEZA FINAL					
13.1	13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	210,00	8,00	1.680,00	25,00%
13.2	13.2	LIMPEZA DE VIDROS	M²	28,00	6,00	168,00	25,00%
13.3	13.3	REMOÇÃO DE ENTULHO FINAL	M³	10,00	110,00	1.100,00	25,00%

PMGLR
Fls nº 01784
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº **01785**
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01786
CP 002/2024

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01788
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01789
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% AS DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01790
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01791
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% AI ACUMULADO

PMGLR
Fls nº 01792
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01793
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% [illegible] DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01795
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01796
CP 002/2024

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01797
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01798
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01799
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	PERCENTUAL NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	%MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01800
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01801
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01802
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01803
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01804
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	PERCENTUAL PEDIDO	% VPC DESONERADO
5.1.01.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	98,66		4%	0,36%
5.1.01.02	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	98,66		4%	0,36%
5.1.01.03	97627	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	67,61		4%	0,17%
5.1.01.04	97628	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	127,98		4%	0,46%
5.1.01.05	97635	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	106,25		4%	0,38%
5.1.01.06	97644	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	93,84		4%	0,34%
5.1.01.07	97645	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	284,06		4%	1,02%
5.1.01.08	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,84		4%	0,03%
5.1.01.09	97648	REMOÇÃO DE TELHAS DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	11,26		4%	0,04%
5.1.01.10	97650	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE BARRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	9,81		4%	0,04%
5.1.01.11	97652	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.12	97653	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.13	97654	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.14	97655	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.15	97656	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.16	97657	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA VEGETAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.17	97658	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA SINTÉTICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.18	97659	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.19	97660	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.20	97661	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.21	97662	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.22	97663	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.23	97664	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.24	97665	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.25	97666	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.26	97667	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.27	97668	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.28	97669	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.29	97670	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%
5.1.01.30	97671	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,11		4%	0,03%

PMGLR
Fls nº 01805
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	% MÃO DE OBRA NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01806
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTADA	QUANTIDADE MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE MEDIÇÃO ATUAL	% DO ORÇAMENTADO
1.1.1.1.1	10101	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.2	10102	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CONSTRUÇÃO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.3	10103	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.4	10104	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.5	10105	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M²	45,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.6	10106	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.7	10107	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	8,50		0,00	0,00%
1.1.1.1.8	10108	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA	M³	10,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.9	10109	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.10	10110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	35,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.11	10111	REATERRO COMPACTADO	M³	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.12	10112	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M²	40,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.13	10113	TRANSPORTE DE MATERIAL ATÉ 1 KM	M³	15,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.14	10114	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE	M³	10,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.15	10115	ESCORAMENTO DE VALA	M²	60,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.16	10116	ESGOTAMENTO DE VALA	H	8,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.17	10117	SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.18	10118	PROTEÇÃO DE ÁRVORES	UN	3,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.19	10119	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.1.20	10120	ENTREGA DA OBRA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.1	10201	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO	M²	180,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.2	10202	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	M²	95,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.3	10203	VERGA MOLDADA IN LOCO	M	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.4	10204	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO	M	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.5	10205	PILAR DE CONCRETO ARMADO	M³	4,50		0,00	0,00%
1.1.1.2.6	10206	VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO	M³	6,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.7	10207	VIGA DE CINTAMENTO DE CONCRETO ARMADO	M³	3,50		0,00	0,00%
1.1.1.2.8	10208	VERGA PRÉ-MOLDADA	UN	30,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.9	10209	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA	UN	30,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.10	10210	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M³	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.11	10211	ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	M³	18,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.12	10212	CHAPISCO	M²	360,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.13	10213	EMBOÇO	M²	360,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.14	10214	REBOCO	M²	360,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.15	10215	GRAUTE	M³	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.16	10216	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	1.200,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.17	10217	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	450,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.18	10218	FÔRMA DE MADEIRA	M²	85,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.19	10219	DESFORMA	M²	85,00		0,00	0,00%
1.1.1.2.20	10220	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	18,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.1	10301	CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.2	10302	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.3	10303	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	95,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.4	10304	PISO CERÂMICO PEI 5	M²	60,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.5	10305	PISO PORCELANATO	M²	80,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.6	10306	PISO DE GRANILITE	M²	40,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.7	10307	PISO DE MADEIRA	M²	30,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.8	10308	PISO VINÍLICO	M²	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.9	10309	PISO DE BORRACHA	M²	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.10	10310	PISO DE CIMENTADO	M²	15,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.11	10311	RODAPÉ CERÂMICO	M	85,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.12	10312	RODAPÉ DE MADEIRA	M	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.13	10313	RODAPÉ DE GRANILITE	M	15,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.14	10314	SOLEIRA DE MÁRMORE	M	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.15	10315	SOLEIRA DE GRANITO	M	10,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.16	10316	PEITORIL DE MÁRMORE	M	8,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.17	10317	PEITORIL DE GRANITO	M	6,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.18	10318	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE	M²	150,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.19	10319	REVESTIMENTO DE PEDRA	M²	40,00		0,00	0,00%
1.1.1.3.20	10320	REVESTIMENTO DE MADEIRA	M²	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.1	10401	PINTURA LÁTEX PVA	M²	360,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.2	10402	PINTURA ACRÍLICA	M²	180,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.3	10403	PINTURA ESMALTE	M²	120,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.4	10404	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	95,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.5	10405	PINTURA EPÓXI	M²	60,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.6	10406	PINTURA POLIURETANO	M²	40,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.7	10407	PINTURA TEXTURA	M²	80,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.8	10408	PINTURA GRAFIATO	M²	50,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.9	10409	PINTURA IMPERMEABILIZANTE	M²	30,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.10	10410	PINTURA ANTIMOFO	M²	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.11	10411	PINTURA ANTICORROSIVA	M²	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.12	10412	PINTURA DE FAIXA	M	40,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.13	10413	PINTURA DE MEIO-FIO	M	30,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.14	10414	PINTURA DE GUIA	M	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.15	10415	PINTURA DE SARJETA	M	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.16	10416	PINTURA DE PASSEIO	M²	60,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.17	10417	PINTURA DE ESCADA	M²	15,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.18	10418	PINTURA DE RAMPA	M²	10,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.19	10419	PINTURA DE CORRIMÃO	M	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.4.20	10420	PINTURA DE GRADIL	M²	8,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.1	10501	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.2	10502	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO	UN	12,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.3	10503	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ	UN	20,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.4	10504	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA	UN	25,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.5	10505	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR	UN	18,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.6	10506	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TELEFONE	UN	4,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.7	10507	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA	UN	4,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.8	10508	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TV	UN	3,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.9	10509	INSTALAÇÃO DE PONTO DE SOM	UN	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.10	10510	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ALARME	UN	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.11	10511	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CÂMERA	UN	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.12	10512	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERFONE	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.13	10513	INSTALAÇÃO DE PONTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.14	10514	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE ACESSO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.15	10515	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CATRACA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.16	10516	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TORNIQUETE	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.17	10517	INSTALAÇÃO DE PONTO DE BARREIRA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.18	10518	INSTALAÇÃO DE PONTO DE SENSOR	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.19	10519	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATUADOR	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.5.20	10520	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CENTRAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.1	10601	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS	UN	2,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.2	10602	INSTALAÇÃO DE PONTO DE AR COMPRIMIDO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.3	10603	INSTALAÇÃO DE PONTO DE VÁCUO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.4	10604	INSTALAÇÃO DE PONTO DE OXIGÊNIO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.5	10605	INSTALAÇÃO DE PONTO DE NITROGÊNIO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.6	10606	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÓXIDO NITROSO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.7	10607	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GLP	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.8	10608	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS NATURAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.9	10609	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS MEDICINAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.10	10610	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS INDUSTRIAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.11	10611	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS LABORATORIAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.12	10612	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS HOSPITALAR	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.13	10613	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS ESPECIAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.14	10614	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS PADRÃO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.15	10615	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS ALTERNATIVO	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.16	10616	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS RESERVA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.17	10617	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS EMERGÊNCIA	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.18	10618	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS TESTE	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.19	10619	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS FINAL	UN	1,00		0,00	0,00%
1.1.1.6.20	10620	INSTALAÇÃO DE PONTO DE GÁS ENTREGA	UN	1,00		0,00	0,00%

PMGLR
Fls nº 01807
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	DESONERAÇÃO (%)	BDI (%)
SINAPI	95470	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	46,78		0%	36,27%
SINAPI	95470	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	57,34		0%	36,27%
SINAPI	95471	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	57,11		0%	36,27%
SINAPI	95472	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	70,19		0%	36,27%
SINAPI	95473	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	81,94		0%	36,27%
SINAPI	95474	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	85,27		0%	36,27%
SINAPI	95475	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	95,27		0%	36,27%
SINAPI	95476	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	101,02		0%	36,27%
SINAPI	95477	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	114,02		0%	36,27%
SINAPI	95478	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	120,11		0%	36,27%
SINAPI	95479	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	134,01		0%	36,27%
SINAPI	95480	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	139,11		0%	36,27%
SINAPI	95481	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	154,01		0%	36,27%
SINAPI	95482	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	159,11		0%	36,27%
SINAPI	95483	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	174,01		0%	36,27%
SINAPI	95484	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	179,11		0%	36,27%
SINAPI	95485	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	194,01		0%	36,27%
SINAPI	95486	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	199,11		0%	36,27%
SINAPI	95487	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	214,01		0%	36,27%
SINAPI	95488	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	219,11		0%	36,27%
SINAPI	95489	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	234,01		0%	36,27%
SINAPI	95490	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	239,11		0%	36,27%
SINAPI	95491	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1650 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	254,01		0%	36,27%
SINAPI	95492	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1650 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	259,11		0%	36,27%
SINAPI	95493	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	274,01		0%	36,27%
SINAPI	95494	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	279,11		0%	36,27%
SINAPI	95495	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	294,01		0%	36,27%
SINAPI	95496	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	299,11		0%	36,27%
SINAPI	95497	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	314,01		0%	36,27%
SINAPI	95498	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	319,11		0%	36,27%
SINAPI	95499	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	334,01		0%	36,27%
SINAPI	95500	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	339,11		0%	36,27%
SINAPI	95501	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	354,01		0%	36,27%
SINAPI	95502	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	359,11		0%	36,27%
SINAPI	95503	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	374,01		0%	36,27%
SINAPI	95504	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	379,11		0%	36,27%
SINAPI	95505	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	394,01		0%	36,27%
SINAPI	95506	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	399,11		0%	36,27%
SINAPI	95507	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	414,01		0%	36,27%
SINAPI	95508	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	419,11		0%	36,27%
SINAPI	95509	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	434,01		0%	36,27%
SINAPI	95510	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	439,11		0%	36,27%
SINAPI	95511	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	454,01		0%	36,27%
SINAPI	95512	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	459,11		0%	36,27%
SINAPI	95513	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	474,01		0%	36,27%
SINAPI	95514	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	479,11		0%	36,27%
SINAPI	95515	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	494,01		0%	36,27%
SINAPI	95516	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2022	M	499,11		0%	36,27%

PMGLR
Fls nº 01808
CP 002/2024

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01809
CP 002/2024

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01810
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01811
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	CRITÉRIO DO PREÇO	TOTAL DISPONIBILIZADO
SINAPI	88631	[illegible]	UN	38,26		CP	12.471.562,26
SINAPI	88641	[illegible]	UN	41,34		CP	13.474.784,34
SINAPI	88632	[illegible]	UN	51,04		CP	17.194.484,04
SINAPI	88634	[illegible]	UN	71,11		CP	12.944.122,22
SINAPI	88645	[illegible]	UN	111,26		CP	15.281.175,86
SINAPI	88626	[illegible]	UN	51,62		CP	16.824.862,12
SINAPI	88647	[illegible]	UN	58,13		CP	18.948.975,73
SINAPI	89060	[illegible]	UN	41,21		CP	13.434.934,94
SINAPI	89861	[illegible]	UN	52,76		CP	17.195.543,84
SINAPI	89864	[illegible]	UN	6,74		CP	2.197.004,44
SINAPI	95811	[illegible]	UN	7,13		CP	49.894.204,97
SINAPI	95812	[illegible]	UN	9,14		CP	63.939.196,86
SINAPI	95816	[illegible]	UN	9,36		CP	65.398.320,24
SINAPI	94969	[illegible]	M	32,68		CP	13.415.414,84
SINAPI	95241	[illegible]	UN	1.184,56		CP	1.184.560,00
SINAPI	94964	[illegible]	M	12,12		CP	24.254.254,48
SINAPI	93358	[illegible]	M3	111,62		CP	24.554.254,00
SINAPI	83702	[illegible]	UN	16,84		CP	3.368.168,00
SINAPI	95241	[illegible]	UN	1.184,56		CP	1.184.560,00
SINAPI	92543	[illegible]	M	32,68		CP	13.415.414,84
SINAPI	92544	[illegible]	M	38,94		CP	15.984.254,04
SINAPI	92545	[illegible]	M	44,84		CP	18.404.254,04
SINAPI	92546	[illegible]	M	50,74		CP	20.824.254,04
SINAPI	92547	[illegible]	M	56,64		CP	23.244.254,04
SINAPI	92548	[illegible]	M	62,54		CP	25.664.254,04
SINAPI	92549	[illegible]	M	68,44		CP	28.084.254,04
SINAPI	92550	[illegible]	M	74,34		CP	30.504.254,04
SINAPI	92551	[illegible]	M	80,24		CP	32.924.254,04
SINAPI	92552	[illegible]	M	86,14		CP	35.344.254,04
SINAPI	92553	[illegible]	M	92,04		CP	37.764.254,04
SINAPI	92554	[illegible]	M	97,94		CP	40.184.254,04
SINAPI	92555	[illegible]	M	103,84		CP	42.604.254,04
SINAPI	92556	[illegible]	M	109,74		CP	45.024.254,04
SINAPI	92557	[illegible]	M	115,64		CP	47.444.254,04
SINAPI	92558	[illegible]	M	121,54		CP	49.864.254,04
SINAPI	92559	[illegible]	M	127,44		CP	52.284.254,04
SINAPI	92560	[illegible]	M	133,34		CP	54.704.254,04
SINAPI	92561	[illegible]	M	139,24		CP	57.124.254,04
SINAPI	92562	[illegible]	M	145,14		CP	59.544.254,04
SINAPI	92563	[illegible]	M	151,04		CP	61.964.254,04
SINAPI	92564	[illegible]	M	156,94		CP	64.384.254,04
SINAPI	92565	[illegible]	M	162,84		CP	66.804.254,04
SINAPI	92566	[illegible]	M	168,74		CP	69.224.254,04
SINAPI	92567	[illegible]	M	174,64		CP	71.644.254,04
SINAPI	92568	[illegible]	M	180,54		CP	74.064.254,04
SINAPI	92569	[illegible]	M	186,44		CP	76.484.254,04
SINAPI	92570	[illegible]	M	192,34		CP	78.904.254,04
SINAPI	92571	[illegible]	M	198,24		CP	81.324.254,04
SINAPI	92572	[illegible]	M	204,14		CP	83.744.254,04
SINAPI	92573	[illegible]	M	210,04		CP	86.164.254,04
SINAPI	92574	[illegible]	M	215,94		CP	88.584.254,04
SINAPI	92575	[illegible]	M	221,84		CP	91.004.254,04
SINAPI	92576	[illegible]	M	227,74		CP	93.424.254,04
SINAPI	92577	[illegible]	M	233,64		CP	95.844.254,04
SINAPI	92578	[illegible]	M	239,54		CP	98.264.254,04
SINAPI	92579	[illegible]	M	245,44		CP	100.684.254,04
SINAPI	92580	[illegible]	M	251,34		CP	103.104.254,04
SINAPI	92581	[illegible]	M	257,24		CP	105.524.254,04
SINAPI	92582	[illegible]	M	263,14		CP	107.944.254,04
SINAPI	92583	[illegible]	M	269,04		CP	110.364.254,04
SINAPI	92584	[illegible]	M	274,94		CP	112.784.254,04
SINAPI	92585	[illegible]	M	280,84		CP	115.204.254,04
SINAPI	92586	[illegible]	M	286,74		CP	117.624.254,04
SINAPI	92587	[illegible]	M	292,64		CP	120.044.254,04
SINAPI	92588	[illegible]	M	298,54		CP	122.464.254,04
SINAPI	92589	[illegible]	M	304,44		CP	124.884.254,04
SINAPI	92590	[illegible]	M	310,34		CP	127.304.254,04
SINAPI	92591	[illegible]	M	316,24		CP	129.724.254,04
SINAPI	92592	[illegible]	M	322,14		CP	132.144.254,04
SINAPI	92593	[illegible]	M	328,04		CP	134.564.254,04
SINAPI	92594	[illegible]	M	333,94		CP	136.984.254,04
SINAPI	92595	[illegible]	M	339,84		CP	139.404.254,04
SINAPI	92596	[illegible]	M	345,74		CP	141.824.254,04
SINAPI	92597	[illegible]	M	351,64		CP	144.244.254,04
SINAPI	92598	[illegible]	M	357,54		CP	146.664.254,04
SINAPI	92599	[illegible]	M	363,44		CP	149.084.254,04
SINAPI	92600	[illegible]	M	369,34		CP	151.504.254,04
SINAPI	92601	[illegible]	M	375,24		CP	153.924.254,04
SINAPI	92602	[illegible]	M	381,14		CP	156.344.254,04
SINAPI	92603	[illegible]	M	387,04		CP	158.764.254,04
SINAPI	92604	[illegible]	M	392,94		CP	161.184.254,04
SINAPI	92605	[illegible]	M	398,84		CP	163.604.254,04
SINAPI	92606	[illegible]	M	404,74		CP	166.024.254,04
SINAPI	92607	[illegible]	M	410,64		CP	168.444.254,04
SINAPI	92608	[illegible]	M	416,54		CP	170.864.254,04
SINAPI	92609	[illegible]	M	422,44		CP	173.284.254,04
SINAPI	92610	[illegible]	M	428,34		CP	175.704.254,04
SINAPI	92611	[illegible]	M	434,24		CP	178.124.254,04
SINAPI	92612	[illegible]	M	440,14		CP	180.544.254,04
SINAPI	92613	[illegible]	M	446,04		CP	182.964.254,04
SINAPI	92614	[illegible]	M	451,94		CP	185.384.254,04
SINAPI	92615	[illegible]	M	457,84		CP	187.804.254,04
SINAPI	92616	[illegible]	M	463,74		CP	190.224.254,04
SINAPI	92617	[illegible]	M	469,64		CP	192.644.254,04
SINAPI	92618	[illegible]	M	475,54		CP	195.064.254,04
SINAPI	92619	[illegible]	M	481,44		CP	197.484.254,04
SINAPI	92620	[illegible]	M	487,34		CP	199.904.254,04

PMGLR
Fls nº 01812
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTADO	QUANTIDADE ADITIVO	QUANTIDADE PREVISTO	VALOR ORÇAMENTADO
SINAPI	97628	LIMPEZA DE FERRUGEM E PINTURA DE PROTEÇÃO COM TINTA BETUMINOSA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO DE REGULARIZAÇÃO	M2	1.047,85		0,00	1.047,85
SINAPI	73975	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PBA CLASSE I, DN 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	127,00		0,00	18.796,00
SINAPI	92566	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E CARREGAMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM. AF_12/2017	M3	1.412,67		0,00	17.926,11
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00		0,00	1.347,90
SINAPI	92262	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92762	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92760	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92761	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92762	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92763	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92764	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92765	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92766	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92767	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92768	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92769	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92770	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92771	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92772	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92773	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92774	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92775	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92776	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92777	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92778	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92779	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92780	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92781	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92782	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92783	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92784	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92785	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92786	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92787	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92788	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92789	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92790	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92791	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92792	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92793	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92794	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92795	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92796	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92797	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92798	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92799	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92800	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92801	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92802	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92803	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92804	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92805	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92806	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92807	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92808	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92809	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92810	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92811	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92812	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92813	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92814	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92815	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92816	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92817	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92818	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92819	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92820	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92821	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92822	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92823	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92824	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92825	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92826	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92827	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92828	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92829	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92830	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92831	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92832	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92833	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92834	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92835	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92836	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92837	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50
SINAPI	92838	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (MEDIDA PELA CAIXA). AF_06/2017	M3	50,00		0,00	2.247,50

PMGLR
Fls nº 01813
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01814
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	%AS DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01815
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DESONERADO
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	444,78		SP	46,49%
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	477,22		SP	46,49%
SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	509,66		SP	46,49%
SINAPI	94968	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	542,11		SP	46,49%
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	426,68		SP	62,91%
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,5:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	460,11		SP	62,91%
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	493,54		SP	62,91%
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	526,97		SP	62,91%
SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	560,41		SP	62,91%
SINAPI	94974	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	593,84		SP	62,91%
SINAPI	94975	CONCRETO MAGRO, PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	373,37		SP	46,49%
SINAPI	94976	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	444,78		SP	46,49%
SINAPI	94977	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	477,22		SP	46,49%
SINAPI	94978	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	509,66		SP	46,49%
SINAPI	94979	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	542,11		SP	46,49%
SINAPI	94980	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	426,68		SP	62,91%
SINAPI	94981	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,5:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	460,11		SP	62,91%
SINAPI	94982	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	493,54		SP	62,91%
SINAPI	94983	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	526,97		SP	62,91%
SINAPI	94984	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	560,41		SP	62,91%
SINAPI	94985	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	593,84		SP	62,91%
SINAPI	94986	CONCRETO MAGRO, PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	373,37		SP	62,91%
SINAPI	94990	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	444,78		SP	46,49%
SINAPI	94991	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	477,22		SP	46,49%
SINAPI	94992	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	509,66		SP	46,49%
SINAPI	94993	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	542,11		SP	46,49%
SINAPI	94994	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	426,68		SP	62,91%
SINAPI	94995	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,5:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	460,11		SP	62,91%
SINAPI	94996	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	493,54		SP	62,91%
SINAPI	94997	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	526,97		SP	62,91%
SINAPI	94998	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,7:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	560,41		SP	62,91%
SINAPI	94999	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,5:1,9 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	593,84		SP	62,91%
SINAPI	95000	CONCRETO MAGRO, PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	373,37		SP	62,91%
SINAPI	95241	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	426,68		SP	46,49%
SINAPI	95242	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,5:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	460,11		SP	46,49%
SINAPI	95243	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	426,68		SP	46,49%
SINAPI	95244	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,5:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	460,11		SP	46,49%
SINAPI	95245	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	M2	37,38		SP	46,49%
SINAPI	95246	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 15 CM. AF_08/2017	M2	55,22		SP	46,49%
SINAPI	95247	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 20 CM. AF_08/2017	M2	73,06		SP	46,49%
SINAPI	95248	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 30 CM. AF_08/2017	M2	109,59		SP	46,49%
SINAPI	95249	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 40 CM. AF_08/2017	M2	146,12		SP	46,49%
SINAPI	95250	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 50 CM. AF_08/2017	M2	182,65		SP	46,49%
SINAPI	95251	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95252	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95253	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95254	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95255	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95256	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95257	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95258	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95259	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95260	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95261	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95262	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA PAVIMENTOS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95263	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95264	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95265	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95266	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95267	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95268	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA PAREDES. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95269	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95270	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95271	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95272	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95273	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95274	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA PILARES E VIGAS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95275	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95276	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95277	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95278	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95279	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95280	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA PISOS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95281	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95282	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95283	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95284	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95285	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95286	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA ESTRUTURAS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95287	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95288	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95289	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95290	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95291	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95292	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA FUNDAÇÕES. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95293	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95294	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95295	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95296	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95297	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95298	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA VIGAS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95299	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95300	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95301	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95302	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95303	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95304	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA LAJES. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95305	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95306	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95307	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95308	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95309	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95310	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA BLOCOS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95311	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95312	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95313	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95314	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95315	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95316	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA RADIERS. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%
SINAPI	95317	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 15 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	504,00		SP	31,74%
SINAPI	95318	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	519,00		SP	31,74%
SINAPI	95319	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 25 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	534,00		SP	31,74%
SINAPI	95320	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 30 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	549,00		SP	31,74%
SINAPI	95321	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 35 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	564,00		SP	31,74%
SINAPI	95322	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 40 MPA, PARA VIGAS BALDRAMES. AF_07/2017	M3	579,00		SP	31,74%

PMGLR
Fls nº 01816
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO TOTAL DESONERADO
SINAPI	94796	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	96,76		65	6.289,40
SINAPI	94797	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	111,38		65	7.239,70
SINAPI	94798	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	131,18		65	8.526,70
SINAPI	94799	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	151,98		65	9.878,70
SINAPI	94800	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	172,77		65	11.230,05
SINAPI	94801	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	193,57		65	12.582,05
SINAPI	94802	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	214,36		65	13.933,40
SINAPI	94803	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1100 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	235,16		65	15.285,40
SINAPI	94804	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	255,96		65	16.637,40
SINAPI	94805	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1350 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	276,75		65	17.988,75
SINAPI	94806	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	297,55		65	19.340,75
SINAPI	94807	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1650 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	318,34		65	20.692,10
SINAPI	94808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	339,14		65	22.044,10
SINAPI	94809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	359,93		65	23.395,45
SINAPI	94810	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	380,73		65	24.747,45
SINAPI	94811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	401,52		65	26.098,80
SINAPI	94812	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	422,32		65	27.450,80
SINAPI	94813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	443,11		65	28.802,15
SINAPI	94814	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	463,91		65	30.154,15
SINAPI	94815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	484,70		65	31.505,50
SINAPI	94816	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	505,50		65	32.857,50
SINAPI	94817	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	526,29		65	34.208,85
SINAPI	94818	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	547,09		65	35.560,85
SINAPI	94819	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	567,88		65	36.912,20
SINAPI	94820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	588,68		65	38.264,20
SINAPI	94821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	609,47		65	39.615,55
SINAPI	94822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	630,27		65	40.967,55
SINAPI	94823	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	651,06		65	42.318,90
SINAPI	94824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	671,86		65	43.670,90
SINAPI	94825	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	692,65		65	45.022,25
SINAPI	94826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	713,45		65	46.374,25
SINAPI	94827	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	734,24		65	47.725,60
SINAPI	94828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	755,04		65	49.077,60
SINAPI	94829	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	775,83		65	50.428,95
SINAPI	94830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	796,62		65	51.780,30
SINAPI	94831	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	817,42		65	53.132,30
SINAPI	94832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	838,21		65	54.483,65
SINAPI	94833	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	859,00		65	55.835,00
SINAPI	94834	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	879,80		65	57.187,00
SINAPI	94835	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	900,59		65	58.538,35
SINAPI	94836	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	921,39		65	59.890,35
SINAPI	94837	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	942,18		65	61.241,70
SINAPI	94838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	962,98		65	62.593,70
SINAPI	94839	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	983,77		65	63.945,05
SINAPI	94840	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.004,56		65	65.296,40
SINAPI	94841	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.025,36		65	66.648,40
SINAPI	94842	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.046,15		65	67.999,75
SINAPI	94843	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.066,94		65	69.351,10
SINAPI	94844	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 9000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.087,74		65	70.703,10
SINAPI	94845	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 9200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.108,53		65	72.054,45
SINAPI	94846	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 9400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.129,33		65	73.406,45
SINAPI	94847	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 9600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.150,12		65	74.757,80
SINAPI	94848	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 9800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.170,91		65	76.109,15
SINAPI	94849	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 10000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.191,71		65	77.461,15
SINAPI	94850	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 10200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.212,50		65	78.812,50
SINAPI	94851	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 10400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.233,29		65	80.163,85
SINAPI	94852	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 10600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.254,09		65	81.515,85
SINAPI	94853	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 10800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.274,88		65	82.867,20
SINAPI	94854	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 11000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.295,67		65	84.218,55
SINAPI	94855	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 11200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.316,47		65	85.570,55
SINAPI	94856	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 11400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.337,26		65	86.921,90
SINAPI	94857	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 11600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.358,05		65	88.273,25
SINAPI	94858	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 11800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.378,85		65	89.625,25
SINAPI	94859	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 12000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.399,64		65	90.976,60
SINAPI	94860	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 12200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.420,43		65	92.327,95
SINAPI	94861	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 12400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.441,23		65	93.679,95
SINAPI	94862	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 12600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.462,02		65	95.031,30
SINAPI	94863	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 12800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.482,81		65	96.382,65
SINAPI	94864	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 13000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.503,61		65	97.734,65
SINAPI	94865	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 13200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.524,40		65	99.086,00
SINAPI	94866	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 13400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.545,19		65	100.437,35
SINAPI	94867	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 13600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.565,99		65	101.789,35
SINAPI	94868	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 13800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.586,78		65	103.140,70
SINAPI	94869	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 14000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.607,57		65	104.492,05
SINAPI	94870	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 14200 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.628,37		65	105.844,05
SINAPI	94871	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 14400 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.649,16		65	107.195,40
SINAPI	94872	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 14600 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.669,95		65	108.546,75
SINAPI	94873	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 14800 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.690,74		65	109.898,10
SINAPI	94874	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 15000 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_12/2015	M	1.711,54		65	111.250,10

PMGLR
Fls nº 01817
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO REFERÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO NEGOCIADO	ORIGEM DO PREÇO	% DESONERAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01818
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	CRITÉRIO DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SINAPI	94466	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) INTERESSE SOCIAL. AF_12/2014	M²	45,41		A1	45,41
SINAPI	94469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) INTERESSE SOCIAL. AF_12/2014	M²	54,02		A1	54,02
SINAPI	87496	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	47,74		A1	47,74
SINAPI	97632	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 300 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	77,15		A1	77,15
SINAPI	97638	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	106,22		A1	106,22
SINAPI	97645	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	130,97		A1	130,97
SINAPI	97652	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	163,85		A1	163,85
SINAPI	97659	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 700 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	224,36		A1	224,36
SINAPI	97666	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	244,11		A1	244,11
SINAPI	97673	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 900 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	268,18		A1	268,18
SINAPI	97680	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	292,51		A1	292,51
SINAPI	97687	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	340,84		A1	340,84
SINAPI	97694	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	389,17		A1	389,17
SINAPI	97701	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	437,50		A1	437,50
SINAPI	94990	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	39,73		A1	39,73
SINAPI	94992	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 300 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	63,74		A1	63,74
SINAPI	94994	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	88,41		A1	88,41
SINAPI	94996	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	106,98		A1	106,98
SINAPI	94998	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	135,84		A1	135,84
SINAPI	95000	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 700 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	164,71		A1	164,71
SINAPI	95002	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	193,58		A1	193,58
SINAPI	95004	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 900 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	221,44		A1	221,44
SINAPI	95006	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	249,31		A1	249,31
SINAPI	95008	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	297,18		A1	297,18
SINAPI	95010	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	345,05		A1	345,05
SINAPI	95012	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	392,92		A1	392,92
SINAPI	95014	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	440,79		A1	440,79
SINAPI	95016	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	488,66		A1	488,66
SINAPI	95018	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	536,53		A1	536,53
SINAPI	95020	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	584,40		A1	584,40
SINAPI	95022	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	632,27		A1	632,27
SINAPI	95024	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	680,14		A1	680,14
SINAPI	95026	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	728,01		A1	728,01
SINAPI	95028	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	775,88		A1	775,88
SINAPI	95030	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	823,75		A1	823,75
SINAPI	95032	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	871,62		A1	871,62
SINAPI	95034	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 4000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NIB) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	919,49		A1	919,49
SINAPI	94995	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	114,57		A1	114,57
SINAPI	94997	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	143,44		A1	143,44
SINAPI	94999	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 700 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	172,31		A1	172,31
SINAPI	95001	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	201,18		A1	201,18
SINAPI	95003	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 900 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	230,05		A1	230,05
SINAPI	95005	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	258,92		A1	258,92
SINAPI	95007	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	306,79		A1	306,79
SINAPI	95009	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1500 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	354,66		A1	354,66
SINAPI	95011	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 1800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	402,53		A1	402,53
SINAPI	95013	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	450,40		A1	450,40
SINAPI	95015	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	498,27		A1	498,27
SINAPI	95017	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	546,14		A1	546,14
SINAPI	95019	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	594,01		A1	594,01
SINAPI	95021	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 2800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	641,88		A1	641,88
SINAPI	95023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	689,75		A1	689,75
SINAPI	95025	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	737,62		A1	737,62
SINAPI	95027	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3400 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	785,49		A1	785,49
SINAPI	95029	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	833,36		A1	833,36
SINAPI	95031	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 3800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	881,23		A1	881,23
SINAPI	95033	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA, DN 4000 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	929,10		A1	929,10

PMGLR
Fls nº 01819
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01820
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
5.10.01	97632	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.02	97633	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.03	97634	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.04	97635	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.05	97636	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.06	97637	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.07	97638	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.08	97639	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.09	97640	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.10	97641	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.11	97642	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.12	97643	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1650 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.13	97644	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.14	97645	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.15	97646	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.16	97647	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.17	97648	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 2500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.18	97649	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.19	97650	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 3500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.20	97651	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.21	97652	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 4500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.22	97653	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.23	97654	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 5500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.24	97655	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.25	97656	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 6500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.26	97657	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.27	97658	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 7500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	
5.10.28	97659	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 8000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	0,00			0,00	

PMGLR
Fls nº 01821
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	OBSERVAÇÃO PREÇO	TOTAL DESONERADO
1.1.1.1.1	101982	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1.169,79		72	12.000,00
1.1.1.1.2	100650	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,30 M DE PROFUNDIDADE	M3	43,00		1	43.000,00
1.1.1.1.3	100652	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1,30 M DE PROFUNDIDADE	M3	57,00		1	57.000,00
1.1.1.1.4	100900	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	30,00		1	30.000,00
1.1.1.1.5	100906	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE MANUAL	M2	2,00		1	2.000,00
1.1.1.1.6	100901	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,00		1	2.000,00
1.1.1.1.7	100906	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ADICIONAL EXCEDENTE DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,00		1	2.000,00
1.1.1.2.1	104000	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00		1	20.000,00
1.1.1.2.2	104001	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,00		1	25.000,00
1.1.1.2.3	104002	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00		1	30.000,00
1.1.1.2.4	104003	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00		1	40.000,00
1.1.1.2.5	104004	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00		1	50.000,00
1.1.1.2.6	104005	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00		1	60.000,00
1.1.1.2.7	104006	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,00		1	75.000,00
1.1.1.2.8	104007	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85,00		1	85.000,00
1.1.1.2.9	104008	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 110MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVE CONEXÕES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	110,00		1	110.000,00
1.1.1.3.1	104010	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.3.2	104011	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.3.3	104012	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.3.4	104013	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.3.5	104014	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.3.6	104015	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.3.7	104016	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.3.8	104017	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.3.9	104018	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.3.10	104019	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.3.11	104020	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.3.12	104021	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.3.13	104022	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	250,00		1	250.000,00
1.1.1.3.14	104023	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300,00		1	300.000,00
1.1.1.3.15	104024	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	350,00		1	350.000,00
1.1.1.3.16	104025	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00		1	400.000,00
1.1.1.3.17	104026	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	450,00		1	450.000,00
1.1.1.4.1	104027	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 1 1/2", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.4.2	104028	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 2", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.4.3	104029	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 3", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.4.4	104030	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 4", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.4.5	104031	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 6", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	250,00		1	250.000,00
1.1.1.4.6	104032	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 8", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300,00		1	300.000,00
1.1.1.4.7	104033	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 10", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	350,00		1	350.000,00
1.1.1.4.8	104034	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, 12", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00		1	400.000,00
1.1.1.5.1	104035	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.5.2	104036	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 2", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.5.3	104037	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 3", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.5.4	104038	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 4", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.5.5	104039	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 6", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	250,00		1	250.000,00
1.1.1.5.6	104040	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 8", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300,00		1	300.000,00
1.1.1.5.7	104041	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 10", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	350,00		1	350.000,00
1.1.1.5.8	104042	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 12", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00		1	400.000,00
1.1.1.6.1	104043	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00		1	100.000,00
1.1.1.6.2	104044	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 2", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00		1	120.000,00
1.1.1.6.3	104045	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 3", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00		1	150.000,00
1.1.1.6.4	104046	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 4", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00		1	200.000,00
1.1.1.6.5	104047	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 6", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	250,00		1	250.000,00
1.1.1.6.6	104048	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 8", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300,00		1	300.000,00
1.1.1.6.7	104049	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 10", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	350,00		1	350.000,00
1.1.1.6.8	104050	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 12", COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	400,00		1	400.000,00

PMGLR
Fls nº 01822
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA

PMGLR
Fls nº 01823
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01824
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% AS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01825
CP 002/2024

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01826
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01827
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01828
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTADA	QUANTIDADE ADITADA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	% DO ITEM
SINAPI	104005	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 200 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104006	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104007	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104008	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104009	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104010	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104011	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104012	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104013	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104014	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 1100 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104015	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104016	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104017	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 1750 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104018	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 2000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104019	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 2250 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104020	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 2500 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104021	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 3000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104022	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 3500 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104023	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 4000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104024	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 4500 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104025	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 5000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104026	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 6000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104027	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 7000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104028	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 8000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104029	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 9000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104030	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 10000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104031	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 11000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104032	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 12000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104033	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 13000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104034	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 14000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104035	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 15000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104036	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 16000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104037	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 17000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104038	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 18000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104039	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 19000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104040	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 20000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104041	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 21000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104042	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 22000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104043	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 23000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104044	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 24000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104045	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 25000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104046	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 26000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104047	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 27000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104048	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 28000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104049	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 29000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104050	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 30000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104051	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 31000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104052	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 32000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104053	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 33000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104054	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 34000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104055	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 35000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104056	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 36000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104057	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 37000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104058	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 38000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104059	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 39000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104060	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 40000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104061	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 41000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104062	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 42000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104063	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 43000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104064	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 44000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104065	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 45000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104066	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 46000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104067	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 47000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104068	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 48000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104069	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 49000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%
SINAPI	104070	TUBO DE CONCRETO, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO INTERNO DE 50000 MM, JUNTA ELÁSTICA	M	1.284,00		1.284,00	85,00	109.140,00	2,00%

PMGLR
Fls nº 01829
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTO	QUANTIDADE NÃO ORÇAMENTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL SEM DESONERAÇÃO
1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.36	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.42	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.48	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.49	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.56	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.57	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.58	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.59	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.62	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.63	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.65	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.66	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.69	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.72	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.73	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.76	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.77	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.79	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.82	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.84	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.86	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.88	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.89	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.92	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.93	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.95	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.96	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.97	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.98	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.99	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
1.100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01830
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01831
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01832
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	PERCENTUAL DE PREÇO	VALOR DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01833
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	ORÇAMENTO PRÓPRIO	BDI
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.36	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.42	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.48	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.49	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.56	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.57	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.58	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.59	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.62	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.63	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.65	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.66	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.69	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.72	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.73	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.76	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.77	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.79	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.82	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.84	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.86	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.88	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.89	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.92	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.93	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.95	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.96	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.97	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.98	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.99	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.101	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.102	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.103	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.104	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.105	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.106	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.107	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.108	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.109	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.110	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.111	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.112	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.113	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.114	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.115	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.116	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.117	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.118	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.119	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.120	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.121	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.122	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.123	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.124	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.125	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.126	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.127	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.128	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.129	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.130	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.131	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.132	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.133	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.134	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.135	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.136	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.137	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.138	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.139	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.140	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.141	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.142	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.143	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.144	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.145	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.146	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.147	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.148	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.149	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.150	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.151	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.152	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.153	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.154	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.155	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.156	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.157	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.158	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.159	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.160	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.161	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.162	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.163	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.164	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.165	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.166	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.167	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.168	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.169	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.170	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.171	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.172	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.173	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.174	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.175	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.176	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.177	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.178	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.179	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.181	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.182	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.183	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.184	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.185	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.186	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.187	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.188	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.189	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.190	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.191	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.192	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.193	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.194	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.195	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.196	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.197	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.198	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.199	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01834
CP 002/2024

[illegible]

PMGLR
Fls nº 01835
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01836
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	PESO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01837
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	GRUPO/ITEM PREÇO	VALOR DESONERADO
5.16.01	96462	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	91,14		2R	11.749,06
5.16.02	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	217,92		4S	28.092,48
5.16.03	96524	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	1.113,84		2R	143.593,36
5.16.04	73965/1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E MENOR OU IGUAL A 3,0 M (MEDIDA PELO VOLUME ESCAVADO)	M3	20,64		4S	2.661,36
5.16.05	96995	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	53,97		4S	6.958,13
5.16.06	96995/1	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL REMANESCENTE DE ESCAVAÇÃO	M3	140,25		4S	18.082,25
5.16.07	96995/2	ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL REMANESCENTE DE ESCAVAÇÃO	M3	20,31		4S	2.618,49
5.16.08	73964/1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0 M E MENOR OU IGUAL A 6,0 M (MEDIDA PELO VOLUME ESCAVADO)	M3	2,15		4T	277,20
5.16.09	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	1.134,72		4S	146.267,88
5.16.10	96524/1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	1.113,84		4S	143.593,36
5.16.11	96995/3	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL REMANESCENTE DE ESCAVAÇÃO EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	140,25		4S	18.082,25
5.16.12	96995/4	ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL REMANESCENTE DE ESCAVAÇÃO EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	20,31		4S	2.618,49
5.16.13	96995/5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4S	6.958,13
5.16.14	96995/6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4T	6.958,13
5.16.15	96995/7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4U	6.958,13
5.16.16	96995/8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4V	6.958,13
5.16.17	96995/9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4W	6.958,13
5.16.18	96995/10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4X	6.958,13
5.16.19	96995/11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4Y	6.958,13
5.16.20	96995/12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		4Z	6.958,13
5.16.21	96995/13	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5A	6.958,13
5.16.22	96995/14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5B	6.958,13
5.16.23	96995/15	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5C	6.958,13
5.16.24	96995/16	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5D	6.958,13
5.16.25	96995/17	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5E	6.958,13
5.16.26	96995/18	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5F	6.958,13
5.16.27	96995/19	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5G	6.958,13
5.16.28	96995/20	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5H	6.958,13
5.16.29	96995/21	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5I	6.958,13
5.16.30	96995/22	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5J	6.958,13
5.16.31	96995/23	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5K	6.958,13
5.16.32	96995/24	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5L	6.958,13
5.16.33	96995/25	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5M	6.958,13
5.16.34	96995/26	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5N	6.958,13
5.16.35	96995/27	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5O	6.958,13
5.16.36	96995/28	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5P	6.958,13
5.16.37	96995/29	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5Q	6.958,13
5.16.38	96995/30	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5R	6.958,13
5.16.39	96995/31	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5S	6.958,13
5.16.40	96995/32	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5T	6.958,13
5.16.41	96995/33	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5U	6.958,13
5.16.42	96995/34	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5V	6.958,13
5.16.43	96995/35	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5W	6.958,13
5.16.44	96995/36	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5X	6.958,13
5.16.45	96995/37	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5Y	6.958,13
5.16.46	96995/38	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		5Z	6.958,13
5.16.47	96995/39	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6A	6.958,13
5.16.48	96995/40	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6B	6.958,13
5.16.49	96995/41	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6C	6.958,13
5.16.50	96995/42	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6D	6.958,13
5.16.51	96995/43	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6E	6.958,13
5.16.52	96995/44	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6F	6.958,13
5.16.53	96995/45	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6G	6.958,13
5.16.54	96995/46	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6H	6.958,13
5.16.55	96995/47	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6I	6.958,13
5.16.56	96995/48	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6J	6.958,13
5.16.57	96995/49	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6K	6.958,13
5.16.58	96995/50	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6L	6.958,13
5.16.59	96995/51	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6M	6.958,13
5.16.60	96995/52	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6N	6.958,13
5.16.61	96995/53	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6O	6.958,13
5.16.62	96995/54	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6P	6.958,13
5.16.63	96995/55	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6Q	6.958,13
5.16.64	96995/56	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6R	6.958,13
5.16.65	96995/57	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6S	6.958,13
5.16.66	96995/58	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6T	6.958,13
5.16.67	96995/59	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6U	6.958,13
5.16.68	96995/60	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6V	6.958,13
5.16.69	96995/61	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6W	6.958,13
5.16.70	96995/62	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6X	6.958,13
5.16.71	96995/63	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6Y	6.958,13
5.16.72	96995/64	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		6Z	6.958,13
5.16.73	96995/65	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7A	6.958,13
5.16.74	96995/66	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7B	6.958,13
5.16.75	96995/67	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7C	6.958,13
5.16.76	96995/68	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7D	6.958,13
5.16.77	96995/69	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7E	6.958,13
5.16.78	96995/70	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7F	6.958,13
5.16.79	96995/71	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7G	6.958,13
5.16.80	96995/72	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7H	6.958,13
5.16.81	96995/73	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7I	6.958,13
5.16.82	96995/74	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7J	6.958,13
5.16.83	96995/75	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7K	6.958,13
5.16.84	96995/76	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7L	6.958,13
5.16.85	96995/77	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7M	6.958,13
5.16.86	96995/78	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7N	6.958,13
5.16.87	96995/79	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7O	6.958,13
5.16.88	96995/80	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7P	6.958,13
5.16.89	96995/81	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7Q	6.958,13
5.16.90	96995/82	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7R	6.958,13
5.16.91	96995/83	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7S	6.958,13
5.16.92	96995/84	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7T	6.958,13
5.16.93	96995/85	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7U	6.958,13
5.16.94	96995/86	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7V	6.958,13
5.16.95	96995/87	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7W	6.958,13
5.16.96	96995/88	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7X	6.958,13
5.16.97	96995/89	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7Y	6.958,13
5.16.98	96995/90	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		7Z	6.958,13
5.16.99	96995/91	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		8A	6.958,13
5.16.100	96995/92	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM LOCAL COM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA DE REDE, CANALIZAÇÃO OU OUTRO SERVIÇO EXISTENTE	M3	53,97		8B	6.958,13

PMGLR
Fls nº 01839
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Custo Unitário Desonerado	Custo Unitário Não Desonerado	Origem do Preço	% MO Desonerado
SINAPI	104718	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	37,56		A5	41,84%
SINAPI	104719	FABRICAÇÃO, COM PRESENÇA DE VIBRADOR, DE PEÇA DE CONCRETO ARMADO, FCK 20 MPA, PARA USO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. AF_12/2015	M3	1.012,21		A4	18,34%
SINAPI	104719	MISTURA E EXECUÇÃO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,56		A5	41,84%
SINAPI	104720	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	37,56		A5	41,84%
SINAPI	104721	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104722	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	101114	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104724	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104725	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104726	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104727	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104728	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104729	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104730	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104731	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104732	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104733	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104734	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104735	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104736	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104737	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104738	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104739	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104740	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104741	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104742	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104743	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104744	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104745	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104746	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104747	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104748	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104749	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104750	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104751	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104752	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104753	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104754	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104755	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104756	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104757	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104758	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104759	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104760	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104761	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104762	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104763	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104764	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104765	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104766	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104767	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104768	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104769	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104770	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104771	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104772	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104773	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104774	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104775	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104776	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104778	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104779	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104780	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104782	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104783	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104784	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104785	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104786	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104787	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104788	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104789	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104790	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104791	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	38,60		A5	42,74%
SINAPI	104793	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_06/2014	M2	36,61		A5	42,80%
SINAPI	104794	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%
SINAPI	104795	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,15		A5	17,60%

PMGLR
Fls nº 01841
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MÃO DE OBRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE PROJETO	QUANTIDADE ACUMULADA	PERCENTUAL (%)	VALOR ACUMULADO
5.16.01	104420	...	M2	9,24		0,0	38.188,17 R$
5.16.02	104421	...	M3	23,08		0,0	47.975,85 R$
5.16.03	104422	...	M3	9,24		0,0	12.474,00 R$
5.16.04	104423	...	M2	27,72		0,0	49.877,89 R$
5.16.05	104424	...	M2	13,86		0,0	12.474,00 R$
5.16.06	103975	...	KG	14,14		0,0	6.065,12 R$
5.16.07	104425	...	M3	2,31		0,0	2.493,00 R$
5.16.08	41491	...	M3	9,24		0,0	12.474,00 R$
5.16.09	97621	...	M2	46,20		0,0	12.474,00 R$
5.16.10	97622	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.11	97623	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.12	97624	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.13	97625	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.14	97626	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.15	97627	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.16	97628	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.17	97629	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.18	97630	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.19	97631	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.20	97632	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.21	97633	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.22	97634	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.23	97635	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.24	97636	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.25	97637	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.26	97638	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.27	97639	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.28	97640	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.29	97641	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.30	97642	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.31	97643	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.32	97644	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.33	97645	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.34	97646	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.35	97647	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.36	97648	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.37	97649	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.38	97650	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.39	97651	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.40	97652	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.41	97653	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.42	97654	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.43	97655	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.44	97656	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.45	97657	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.46	97658	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.47	97659	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.48	97660	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.49	97661	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.50	97662	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.51	97663	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.52	97664	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.53	97665	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.54	97666	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.55	97667	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.56	97668	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.57	97669	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.58	97670	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.59	97671	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.60	97672	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.61	97673	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.62	97674	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.63	97675	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.64	97676	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.65	97677	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.66	97678	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.67	97679	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.68	97680	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.69	97681	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.70	97682	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.71	97683	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.72	97684	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.73	97685	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.74	97686	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.75	97687	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.76	97688	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.77	97689	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.78	97690	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.79	97691	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.80	97692	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.81	97693	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.82	97694	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.83	97695	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.84	97696	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.85	97697	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.86	97698	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.87	97699	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.88	97700	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.89	97701	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.90	97702	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.91	97703	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.92	97704	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.93	97705	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.94	97706	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.95	97707	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.96	97708	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.97	97709	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.98	97710	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.99	97711	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$
5.16.100	97712	...	M2	23,10		0,0	6.237,00 R$

PMGLR
Fls nº 01843
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01844
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01845
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	PERCENTUAL PAGO	% MO DESONERADO
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA DE TANQUE [illegible] AF_06/2013	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA DE LAVATÓRIO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA DE PORTA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	LIMPEZA [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	GUARDA-CORPO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	FECHAMENTO [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	FECHAMENTO [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01846
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	% [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01847
CP 002/2024

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	TOTAL DESONERADO
5.1.01.1	104.0.0.0	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.2	104.0.0.1	[illegible]	UN	1.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.3	104.0.0.2	[illegible]	M	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.4	104.0.0.3	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.5	104.0.0.4	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.6	104.0.0.5	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.7	104.0.0.6	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.8	104.0.0.7	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.9	104.0.0.8	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.10	104.0.0.9	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.11	104.0.0.10	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.12	104.0.0.11	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.13	104.0.0.12	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.14	104.0.0.13	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.15	104.0.0.14	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.16	104.0.0.15	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.17	104.0.0.16	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.18	104.0.0.17	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.19	104.0.0.18	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.20	104.0.0.19	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.21	104.0.0.20	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.22	104.0.0.21	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.23	104.0.0.22	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.24	104.0.0.23	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.25	104.0.0.24	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.26	104.0.0.25	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.27	104.0.0.26	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.28	104.0.0.27	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.29	104.0.0.28	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.30	104.0.0.29	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.31	104.0.0.30	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.32	104.0.0.31	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.33	104.0.0.32	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.34	104.0.0.33	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.35	104.0.0.34	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.36	104.0.0.35	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.37	104.0.0.36	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.38	104.0.0.37	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.39	104.0.0.38	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.40	104.0.0.39	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.41	104.0.0.40	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.42	104.0.0.41	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.43	104.0.0.42	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.44	104.0.0.43	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.45	104.0.0.44	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.46	104.0.0.45	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.47	104.0.0.46	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.48	104.0.0.47	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.49	104.0.0.48	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.50	104.0.0.49	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.51	104.0.0.50	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.52	104.0.0.51	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.53	104.0.0.52	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.54	104.0.0.53	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.55	104.0.0.54	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.56	104.0.0.55	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.57	104.0.0.56	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.58	104.0.0.57	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.59	104.0.0.58	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.60	104.0.0.59	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.61	104.0.0.60	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.62	104.0.0.61	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.63	104.0.0.62	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.64	104.0.0.63	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.65	104.0.0.64	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.66	104.0.0.65	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.67	104.0.0.66	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.68	104.0.0.67	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.69	104.0.0.68	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.70	104.0.0.69	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.71	104.0.0.70	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.72	104.0.0.71	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.73	104.0.0.72	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.74	104.0.0.73	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.75	104.0.0.74	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.76	104.0.0.75	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.77	104.0.0.76	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.78	104.0.0.77	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.79	104.0.0.78	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.80	104.0.0.79	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.81	104.0.0.80	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.82	104.0.0.81	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.83	104.0.0.82	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.84	104.0.0.83	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.85	104.0.0.84	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.86	104.0.0.85	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.87	104.0.0.86	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.88	104.0.0.87	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.89	104.0.0.88	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.90	104.0.0.89	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.91	104.0.0.90	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.92	104.0.0.91	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.93	104.0.0.92	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.94	104.0.0.93	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.95	104.0.0.94	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.96	104.0.0.95	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.97	104.0.0.96	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.98	104.0.0.97	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.99	104.0.0.98	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.100	104.0.0.99	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.101	104.0.0.100	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.102	104.0.0.101	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.103	104.0.0.102	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.104	104.0.0.103	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.105	104.0.0.104	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.106	104.0.0.105	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.107	104.0.0.106	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.108	104.0.0.107	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.109	104.0.0.108	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.110	104.0.0.109	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.111	104.0.0.110	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.112	104.0.0.111	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.113	104.0.0.112	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.114	104.0.0.113	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.115	104.0.0.114	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.116	104.0.0.115	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.117	104.0.0.116	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.118	104.0.0.117	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.119	104.0.0.118	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.120	104.0.0.119	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.121	104.0.0.120	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.122	104.0.0.121	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.123	104.0.0.122	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.124	104.0.0.123	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.125	104.0.0.124	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.126	104.0.0.125	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.127	104.0.0.126	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.128	104.0.0.127	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.129	104.0.0.128	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.130	104.0.0.129	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.131	104.0.0.130	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.132	104.0.0.131	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.133	104.0.0.132	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.134	104.0.0.133	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.135	104.0.0.134	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.136	104.0.0.135	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.137	104.0.0.136	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.138	104.0.0.137	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.139	104.0.0.138	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.140	104.0.0.139	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.141	104.0.0.140	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.142	104.0.0.141	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.143	104.0.0.142	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.144	104.0.0.143	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.145	104.0.0.144	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.146	104.0.0.145	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.147	104.0.0.146	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.148	104.0.0.147	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.149	104.0.0.148	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.150	104.0.0.149	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.151	104.0.0.150	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.152	104.0.0.151	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.153	104.0.0.152	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.154	104.0.0.153	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.155	104.0.0.154	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.156	104.0.0.155	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.157	104.0.0.156	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.158	104.0.0.157	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.159	104.0.0.158	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.160	104.0.0.159	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.161	104.0.0.160	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.162	104.0.0.161	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.163	104.0.0.162	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.164	104.0.0.163	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.165	104.0.0.164	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.166	104.0.0.165	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.167	104.0.0.166	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.168	104.0.0.167	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.169	104.0.0.168	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.170	104.0.0.169	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.171	104.0.0.170	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.172	104.0.0.171	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.173	104.0.0.172	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.174	104.0.0.173	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.175	104.0.0.174	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.176	104.0.0.175	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.177	104.0.0.176	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.178	104.0.0.177	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.179	104.0.0.178	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.180	104.0.0.179	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.181	104.0.0.180	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.182	104.0.0.181	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.183	104.0.0.182	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.184	104.0.0.183	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.185	104.0.0.184	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.186	104.0.0.185	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.187	104.0.0.186	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.188	104.0.0.187	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.189	104.0.0.188	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.190	104.0.0.189	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.191	104.0.0.190	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.192	104.0.0.191	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.193	104.0.0.192	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.194	104.0.0.193	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.195	104.0.0.194	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.196	104.0.0.195	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.197	104.0.0.196	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.198	104.0.0.197	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.199	104.0.0.198	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%
5.1.01.200	104.0.0.199	[illegible]	UN	2.0.0.0.0		0%	1.0.0.0.0.0%

PMGLR
Fls nº 01849
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	TAXA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01850
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SINAPI	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

ITEM	CÓD SC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DESONERADO	QUANTIDADE NÃO DESONERADO	GRUPO DE PREÇO	% BDI
5.04.04.1	206	[illegible]	M	50,00		EP	
5.04.04.2	34518	[illegible]	UN	50,00		EP	
5.05.04.1	38445	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.05.04.2	38443	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.06.04.1	38447	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.06.04.2	38449	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.07.04.1	38453	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.07.04.2	38451	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.08.04.1	38455	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.08.04.2	38457	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.09.04.1	38459	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.09.04.2	38461	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.10.04.1	38463	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.10.04.2	38465	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.11.04.1	38467	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.11.04.2	38469	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.12.04.1	38471	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.12.04.2	38473	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.13.04.1	38475	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.13.04.2	38477	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.14.04.1	38479	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.14.04.2	38481	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.15.04.1	38483	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.15.04.2	38485	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.16.04.1	38487	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.16.04.2	38489	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.17.04.1	38491	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.17.04.2	38493	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.18.04.1	38495	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.18.04.2	38497	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.19.04.1	38499	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.19.04.2	38501	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.20.04.1	38503	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.20.04.2	38505	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.21.04.1	38507	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.21.04.2	38509	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.22.04.1	38511	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.22.04.2	38513	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.23.04.1	38515	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.23.04.2	38517	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.24.04.1	38519	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.24.04.2	38521	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.25.04.1	38523	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.25.04.2	38525	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.26.04.1	38527	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.26.04.2	38529	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.27.04.1	38531	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.27.04.2	38533	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.28.04.1	38535	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.28.04.2	38537	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.29.04.1	38539	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.29.04.2	38541	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.30.04.1	38543	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.30.04.2	38545	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.31.04.1	38547	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.31.04.2	38549	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.32.04.1	38551	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.32.04.2	38553	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.33.04.1	38555	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.33.04.2	38557	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.34.04.1	38559	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.34.04.2	38561	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.35.04.1	38563	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.35.04.2	38565	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.36.04.1	38567	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.36.04.2	38569	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.37.04.1	38571	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.37.04.2	38573	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.38.04.1	38575	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.38.04.2	38577	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.39.04.1	38579	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.39.04.2	38581	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.40.04.1	38583	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.40.04.2	38585	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.41.04.1	38587	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.41.04.2	38589	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.42.04.1	38591	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.42.04.2	38593	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.43.04.1	38595	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.43.04.2	38597	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.44.04.1	38599	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.44.04.2	38601	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.45.04.1	38603	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.45.04.2	38605	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.46.04.1	38607	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.46.04.2	38609	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.47.04.1	38611	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.47.04.2	38613	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.48.04.1	38615	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.48.04.2	38617	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.49.04.1	38619	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.49.04.2	38621	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.50.04.1	38623	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.50.04.2	38625	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.51.04.1	38627	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.51.04.2	38629	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.52.04.1	38631	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.52.04.2	38633	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.53.04.1	38635	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.53.04.2	38637	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.54.04.1	38639	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.54.04.2	38641	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.55.04.1	38643	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.55.04.2	38645	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.56.04.1	38647	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.56.04.2	38649	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.57.04.1	38651	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.57.04.2	38653	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.58.04.1	38655	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.58.04.2	38657	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.59.04.1	38659	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.59.04.2	38661	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.60.04.1	38663	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.60.04.2	38665	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.61.04.1	38667	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.61.04.2	38669	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.62.04.1	38671	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.62.04.2	38673	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.63.04.1	38675	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.63.04.2	38677	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.64.04.1	38679	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.64.04.2	38681	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.65.04.1	38683	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.65.04.2	38685	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.66.04.1	38687	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.66.04.2	38689	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.67.04.1	38691	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.67.04.2	38693	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.68.04.1	38695	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.68.04.2	38697	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.69.04.1	38699	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.69.04.2	38701	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.70.04.1	38703	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.70.04.2	38705	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.71.04.1	38707	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.71.04.2	38709	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.72.04.1	38711	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.72.04.2	38713	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.73.04.1	38715	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.73.04.2	38717	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.74.04.1	38719	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.74.04.2	38721	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.75.04.1	38723	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.75.04.2	38725	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.76.04.1	38727	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.76.04.2	38729	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.77.04.1	38731	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.77.04.2	38733	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.78.04.1	38735	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.78.04.2	38737	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.79.04.1	38739	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.79.04.2	38741	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.80.04.1	38743	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.80.04.2	38745	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.81.04.1	38747	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.81.04.2	38749	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.82.04.1	38751	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.82.04.2	38753	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.83.04.1	38755	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.83.04.2	38757	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.84.04.1	38759	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.84.04.2	38761	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.85.04.1	38763	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.85.04.2	38765	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.86.04.1	38767	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.86.04.2	38769	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.87.04.1	38771	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.87.04.2	38773	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.88.04.1	38775	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.88.04.2	38777	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.89.04.1	38779	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.89.04.2	38781	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.90.04.1	38783	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.90.04.2	38785	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.91.04.1	38787	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.91.04.2	38789	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.92.04.1	38791	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.92.04.2	38793	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.93.04.1	38795	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.93.04.2	38797	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.94.04.1	38799	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.94.04.2	38801	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.95.04.1	38803	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.95.04.2	38805	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.96.04.1	38807	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.96.04.2	38809	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.97.04.1	38811	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.97.04.2	38813	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.98.04.1	38815	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.98.04.2	38817	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.99.04.1	38819	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.99.04.2	38821	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.100.04.1	38823	[illegible]	UN	2,00		EP	
5.100.04.2	38825	[illegible]	UN	2,00		EP	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTO	QUANTIDADE NÃO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO	BDI DESONERADO
5.1.4.2	98451	ALICATE CERÂMICO, 10 x 10 cm, PEI-4	M²	77,70		38	
5.1.4.3	98456	ALICATE CERÂMICO, 15 x 15 cm, PEI-4	M²	73,34		36	
5.1.4.4	98457	ALICATE CERÂMICO, 20 x 20 cm, PEI-4	M²	69,14		34	
5.1.4.5	11818	ARGAMASSA COLANTE AC-I EM PASTA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS	KG	4,40		2	
5.1.4.6	87905	ARGAMASSA COLANTE AC-II EM PASTA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS	KG	4,84		2	
5.1.4.7	87908	ARGAMASSA COLANTE AC-III EM PASTA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS	KG	5,28		2	
5.1.4.8	9537	ARGAMASSA COLANTE AC-III EM PASTA PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO	KG	5,28		2	
5.1.4.9	42468	ARGAMASSA COLANTE, ESTANQUE, EM PASTA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO, PEI-5, APLICADA EM PISOS INTERNOS E EXTERNOS	KG	4,40		2	
5.1.5		CHAPISCO E EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA					
5.1.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO COM BETONEIRA 400 L	M²	7,11		16	
5.1.5.2	301	ARGAMASSA PARA EMBOÇO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M³	1.144		1	
5.1.5.3	276	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M³	1.144		1	
5.1.5.4	9537	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.5	9538	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.6	9539	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.7	9540	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.8	9541	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.9	9542	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.10	9543	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.11	9544	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.12	9545	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.13	9546	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.14	9547	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.15	9548	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.16	9549	ARGAMASSA TRAÇO 1:9 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.17	9550	ARGAMASSA TRAÇO 1:9 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.18	9551	ARGAMASSA TRAÇO 1:10 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.19	9552	ARGAMASSA TRAÇO 1:10 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.20	9553	ARGAMASSA TRAÇO 1:11 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.21	9554	ARGAMASSA TRAÇO 1:11 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.22	9555	ARGAMASSA TRAÇO 1:12 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.23	9556	ARGAMASSA TRAÇO 1:12 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.24	9557	ARGAMASSA TRAÇO 1:13 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.25	9558	ARGAMASSA TRAÇO 1:13 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.26	9559	ARGAMASSA TRAÇO 1:14 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.27	9560	ARGAMASSA TRAÇO 1:14 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.28	9561	ARGAMASSA TRAÇO 1:15 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.29	9562	ARGAMASSA TRAÇO 1:15 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.30	9563	ARGAMASSA TRAÇO 1:16 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.31	9564	ARGAMASSA TRAÇO 1:16 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.32	9565	ARGAMASSA TRAÇO 1:17 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.33	9566	ARGAMASSA TRAÇO 1:17 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.34	9567	ARGAMASSA TRAÇO 1:18 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.35	9568	ARGAMASSA TRAÇO 1:18 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.36	9569	ARGAMASSA TRAÇO 1:19 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.37	9570	ARGAMASSA TRAÇO 1:19 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.38	9571	ARGAMASSA TRAÇO 1:20 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.39	9572	ARGAMASSA TRAÇO 1:20 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.40	9573	ARGAMASSA TRAÇO 1:21 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.41	9574	ARGAMASSA TRAÇO 1:21 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.42	9575	ARGAMASSA TRAÇO 1:22 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.43	9576	ARGAMASSA TRAÇO 1:22 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.44	9577	ARGAMASSA TRAÇO 1:23 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.45	9578	ARGAMASSA TRAÇO 1:23 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.46	9579	ARGAMASSA TRAÇO 1:24 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.47	9580	ARGAMASSA TRAÇO 1:24 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.48	9581	ARGAMASSA TRAÇO 1:25 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.49	9582	ARGAMASSA TRAÇO 1:25 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.50	9583	ARGAMASSA TRAÇO 1:26 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.51	9584	ARGAMASSA TRAÇO 1:26 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.52	9585	ARGAMASSA TRAÇO 1:27 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.53	9586	ARGAMASSA TRAÇO 1:27 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.54	9587	ARGAMASSA TRAÇO 1:28 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.55	9588	ARGAMASSA TRAÇO 1:28 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.56	9589	ARGAMASSA TRAÇO 1:29 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.57	9590	ARGAMASSA TRAÇO 1:29 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.58	9591	ARGAMASSA TRAÇO 1:30 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.59	9592	ARGAMASSA TRAÇO 1:30 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.60	9593	ARGAMASSA TRAÇO 1:31 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.61	9594	ARGAMASSA TRAÇO 1:31 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.62	9595	ARGAMASSA TRAÇO 1:32 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.63	9596	ARGAMASSA TRAÇO 1:32 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.64	9597	ARGAMASSA TRAÇO 1:33 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.65	9598	ARGAMASSA TRAÇO 1:33 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.66	9599	ARGAMASSA TRAÇO 1:34 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.67	9600	ARGAMASSA TRAÇO 1:34 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.68	9601	ARGAMASSA TRAÇO 1:35 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.69	9602	ARGAMASSA TRAÇO 1:35 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.70	9603	ARGAMASSA TRAÇO 1:36 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.71	9604	ARGAMASSA TRAÇO 1:36 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.72	9605	ARGAMASSA TRAÇO 1:37 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.73	9606	ARGAMASSA TRAÇO 1:37 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.74	9607	ARGAMASSA TRAÇO 1:38 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.75	9608	ARGAMASSA TRAÇO 1:38 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.76	9609	ARGAMASSA TRAÇO 1:39 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.77	9610	ARGAMASSA TRAÇO 1:39 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.78	9611	ARGAMASSA TRAÇO 1:40 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.79	9612	ARGAMASSA TRAÇO 1:40 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.80	9613	ARGAMASSA TRAÇO 1:41 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.81	9614	ARGAMASSA TRAÇO 1:41 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.82	9615	ARGAMASSA TRAÇO 1:42 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.83	9616	ARGAMASSA TRAÇO 1:42 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.84	9617	ARGAMASSA TRAÇO 1:43 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.85	9618	ARGAMASSA TRAÇO 1:43 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.86	9619	ARGAMASSA TRAÇO 1:44 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.87	9620	ARGAMASSA TRAÇO 1:44 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.88	9621	ARGAMASSA TRAÇO 1:45 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.89	9622	ARGAMASSA TRAÇO 1:45 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.90	9623	ARGAMASSA TRAÇO 1:46 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.91	9624	ARGAMASSA TRAÇO 1:46 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.92	9625	ARGAMASSA TRAÇO 1:47 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.93	9626	ARGAMASSA TRAÇO 1:47 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.94	9627	ARGAMASSA TRAÇO 1:48 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.95	9628	ARGAMASSA TRAÇO 1:48 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.96	9629	ARGAMASSA TRAÇO 1:49 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.97	9630	ARGAMASSA TRAÇO 1:49 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.98	9631	ARGAMASSA TRAÇO 1:50 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.99	9632	ARGAMASSA TRAÇO 1:50 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.100	9633	ARGAMASSA TRAÇO 1:51 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.101	9634	ARGAMASSA TRAÇO 1:51 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.102	9635	ARGAMASSA TRAÇO 1:52 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.103	9636	ARGAMASSA TRAÇO 1:52 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.104	9637	ARGAMASSA TRAÇO 1:53 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.105	9638	ARGAMASSA TRAÇO 1:53 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.106	9639	ARGAMASSA TRAÇO 1:54 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.107	9640	ARGAMASSA TRAÇO 1:54 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.108	9641	ARGAMASSA TRAÇO 1:55 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.109	9642	ARGAMASSA TRAÇO 1:55 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.110	9643	ARGAMASSA TRAÇO 1:56 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.111	9644	ARGAMASSA TRAÇO 1:56 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.112	9645	ARGAMASSA TRAÇO 1:57 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.113	9646	ARGAMASSA TRAÇO 1:57 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.114	9647	ARGAMASSA TRAÇO 1:58 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.115	9648	ARGAMASSA TRAÇO 1:58 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.116	9649	ARGAMASSA TRAÇO 1:59 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.117	9650	ARGAMASSA TRAÇO 1:59 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	
5.1.5.118	9651	ARGAMASSA TRAÇO 1:60 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M³	1.144		1	
5.1.5.119	9652	ARGAMASSA TRAÇO 1:60 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	1.144		1	

PMGLR
Fls nº 01853
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01854
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01855
CP 002/2024

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	SITUAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01856
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	NÃO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01857
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01858
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO

PMGLR
Fls nº 01859
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	PREÇO UNITÁRIO	% BDI DESONERADO
1.1.1.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,80		0,00	
1.1.1.1.2	97644	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.1.3	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.1.4	97657	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.1.1.5	97658	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.1.2	97631	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.3	97636	REMOÇÃO DE PISO DE CIMENTADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.4	97637	REMOÇÃO DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.5	97635	REMOÇÃO DE PISO DE GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.6	97642	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.7	97643	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM PLACAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.8	97641	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.9	97627	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.10	97628	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.11	97626	REMOÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL OU PLÁSTICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.12	97630	REMOÇÃO DE FORRO DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.13	97632	REMOÇÃO DE PEITORIL OU SOLEIRA DE QUALQUER TIPO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.1.14	97645	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.15	97646	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.16	97650	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.17	97652	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.18	97653	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.19	97654	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.20	97655	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.21	97656	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.1.22	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.23	97648	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.24	97649	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.1.25	97651	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,80		0,00	
1.1.3	97644	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.4	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.5	97657	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.6	97658	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.7	97631	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.8	97636	REMOÇÃO DE PISO DE CIMENTADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.9	97637	REMOÇÃO DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.10	97635	REMOÇÃO DE PISO DE GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.11	97642	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.12	97643	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM PLACAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.13	97641	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.14	97627	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.15	97628	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.16	97626	REMOÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL OU PLÁSTICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.17	97630	REMOÇÃO DE FORRO DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.18	97632	REMOÇÃO DE PEITORIL OU SOLEIRA DE QUALQUER TIPO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.1.19	97645	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.20	97646	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.21	97649	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.22	97650	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.23	97652	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.24	97653	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.25	97654	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.26	97655	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.27	97656	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.1.28	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.29	97648	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.30	97649	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.1.31	97651	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,80		0,00	
1.2.1	97644	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.2	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.3	97657	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.2.4	97658	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.2.5	97631	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.6	97636	REMOÇÃO DE PISO DE CIMENTADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.7	97637	REMOÇÃO DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.8	97635	REMOÇÃO DE PISO DE GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.9	97642	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.10	97643	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM PLACAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.11	97641	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE COM GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.12	97627	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.13	97628	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.14	97626	REMOÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL OU PLÁSTICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.15	97630	REMOÇÃO DE FORRO DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.16	97632	REMOÇÃO DE PEITORIL OU SOLEIRA DE QUALQUER TIPO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00		0,00	
1.2.17	97645	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.18	97646	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.19	97649	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.20	97650	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.21	97652	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.22	97653	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.23	97654	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.24	97655	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.25	97656	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	
1.2.26	97647	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.27	97648	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.28	97649	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,00		0,00	
1.2.29	97651	REMOÇÃO DE VIDROS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00		0,00	

PMGLR
Fls nº 01861
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	SEM DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	PLANTA INTERNA COM DESONERAÇÃO	PLANTA INTERNA NÃO DESONERADA	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº **01863**
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01864
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01865
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	SINAPI DISCRIMINADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01866
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01867
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE ACUMULADA ATÉ O PERÍODO ANTERIOR	QUANTIDADE DO PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
1.1.1.1	1.1.1.1	[illegible]	m²	21.12		1.12	
1.1.1.2	1.1.1.2	[illegible]	kg	1.111,52		111	
1.1.1.3	1.1.1.3	[illegible]	m³	1,12		1,12	
1.1.1.4	1.1.1.4	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.5	1.1.1.5	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.6	1.1.1.6	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.7	1.1.1.7	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.8	1.1.1.8	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.9	1.1.1.9	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.10	1.1.1.10	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.11	1.1.1.11	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.12	1.1.1.12	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.13	1.1.1.13	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.14	1.1.1.14	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.15	1.1.1.15	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.16	1.1.1.16	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.17	1.1.1.17	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.18	1.1.1.18	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.19	1.1.1.19	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.20	1.1.1.20	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.21	1.1.1.21	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.22	1.1.1.22	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.23	1.1.1.23	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.24	1.1.1.24	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.25	1.1.1.25	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.26	1.1.1.26	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.27	1.1.1.27	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.28	1.1.1.28	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.29	1.1.1.29	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.30	1.1.1.30	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.31	1.1.1.31	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.32	1.1.1.32	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.33	1.1.1.33	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.34	1.1.1.34	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.35	1.1.1.35	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.36	1.1.1.36	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.37	1.1.1.37	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.38	1.1.1.38	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.39	1.1.1.39	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.40	1.1.1.40	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.41	1.1.1.41	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.42	1.1.1.42	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.43	1.1.1.43	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.44	1.1.1.44	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.45	1.1.1.45	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.46	1.1.1.46	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.47	1.1.1.47	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.48	1.1.1.48	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.49	1.1.1.49	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.50	1.1.1.50	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.51	1.1.1.51	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.52	1.1.1.52	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.53	1.1.1.53	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.54	1.1.1.54	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.55	1.1.1.55	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.56	1.1.1.56	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.57	1.1.1.57	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.58	1.1.1.58	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.59	1.1.1.59	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.60	1.1.1.60	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.61	1.1.1.61	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.62	1.1.1.62	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.63	1.1.1.63	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.64	1.1.1.64	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.65	1.1.1.65	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.66	1.1.1.66	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.67	1.1.1.67	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.68	1.1.1.68	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.69	1.1.1.69	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.70	1.1.1.70	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.71	1.1.1.71	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.72	1.1.1.72	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.73	1.1.1.73	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.74	1.1.1.74	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.75	1.1.1.75	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.76	1.1.1.76	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.77	1.1.1.77	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.78	1.1.1.78	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.79	1.1.1.79	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.80	1.1.1.80	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.81	1.1.1.81	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.82	1.1.1.82	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.83	1.1.1.83	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.84	1.1.1.84	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.85	1.1.1.85	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.86	1.1.1.86	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.87	1.1.1.87	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.88	1.1.1.88	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.89	1.1.1.89	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.90	1.1.1.90	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.91	1.1.1.91	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.92	1.1.1.92	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.93	1.1.1.93	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.94	1.1.1.94	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.95	1.1.1.95	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.96	1.1.1.96	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.97	1.1.1.97	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.98	1.1.1.98	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.99	1.1.1.99	[illegible]	un	1,00		1,00	
1.1.1.100	1.1.1.100	[illegible]	un	1,00		1,00	

PMGLR
Fls nº 01869
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01870
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	%MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

PMGLR
Fls nº 01871
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM PREÇO	DATA

PMGLR
Fls nº 01872
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

PMGLR
Fls nº 01873
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% NÃO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

PMGLR
Fls nº 01874
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01875
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ORÇAMENTADO	QUANTIDADE NÃO DESONERADO	DESONERADO PREÇO	% BDI DESONERADO
5.1.02.01	4093	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	H	19,52		46	
5.1.02.11	90930	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSAL)	MÊS	4.800,72		84	
5.1.02.21	90925	MOTORISTA DE VEÍCULO DE COMBUSTÍVEL (HORISTA)	H	23,22		55	
5.1.02.31	43096	MOTORISTA DE VEÍCULO DE COMBUSTÍVEL (MENSAL)	MÊS	5.711,11		55	
5.1.03.01	1112	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (HORISTA)	H	24,98		60	
5.1.03.11	90931	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MENSAL)	MÊS	3.600,00		55	
5.1.04.01	4127	VIGILANTE (HORISTA)	H	7,46		19	
5.1.04.11	4126	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.800,00		19	
5.1.05.01	43098	VIGILANTE (HORISTA)	H	10,78		19	
5.1.05.11	43097	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.800,00		19	
5.2.01.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.01.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.01.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.01.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.01.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.01.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.01.21	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.01.22	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.01.23	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.02.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.02.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.02.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.02.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.02.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.02.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.03.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.03.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.03.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.03.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.03.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.03.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.04.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.04.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.04.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.04.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.04.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.04.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.05.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.05.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.05.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.05.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.05.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.05.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.06.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.06.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.06.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.06.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.06.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.06.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.07.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.07.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.07.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.07.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.07.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.07.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.08.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.08.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.08.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.08.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.08.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.08.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.09.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.09.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.09.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.09.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.09.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.09.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.10.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.10.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.10.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.10.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.10.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.10.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.11.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.11.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.11.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.11.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.11.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.11.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.12.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.12.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.12.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.12.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.12.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.12.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.13.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.13.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.13.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.13.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.13.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.13.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.14.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.14.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.14.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.14.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.14.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.14.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.15.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.15.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.15.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.15.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.15.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.15.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.16.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.16.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.16.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.16.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.16.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.16.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.17.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.17.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.17.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.17.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.17.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.17.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.18.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.18.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.18.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.18.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.18.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.18.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.19.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.19.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.19.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.19.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.19.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.19.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.20.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.20.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.20.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.20.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.20.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.20.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.21.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.21.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.21.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.21.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.21.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.21.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.22.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.22.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.22.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.22.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.22.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.22.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.23.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.23.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.23.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.23.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.23.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.23.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.24.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.24.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.24.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.24.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.24.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.24.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.25.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.25.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.25.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.25.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.25.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.25.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.26.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.26.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.26.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.26.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.26.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.26.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.27.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.27.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.27.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.27.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.27.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.27.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.28.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.28.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.28.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.28.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.28.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.28.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.29.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.29.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.29.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.29.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.29.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.29.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.30.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.30.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.30.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.30.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.30.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.30.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.31.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.31.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.31.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.31.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.31.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.31.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.32.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.32.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.32.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.32.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.32.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.32.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.33.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.33.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.33.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.33.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.33.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.33.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.34.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.34.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.34.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.34.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.34.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.34.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.35.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.35.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.35.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.35.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.35.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.35.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.36.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.36.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.36.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.36.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.36.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.36.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.37.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.37.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.37.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.37.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.37.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.37.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.38.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.38.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.38.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.38.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.38.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.38.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.39.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.39.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.39.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.39.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.39.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.39.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	
5.2.40.01	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	17,00		46	
5.2.40.02	2.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	8,72		23	
5.2.40.03	12.1.1.0	VIGILANTE (HORISTA)	H	14,16		38	
5.2.40.11	4.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	3.060,00		23	
5.2.40.12	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	1.530,00		23	
5.2.40.13	10.1.1	VIGILANTE (MENSAL)	MÊS	2.550,00		23	

PMGLR
Fls nº 01877
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº 01878
CP 002/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	DESONERADO	% DO ORÇAMENTO
5.3.02.01.1	8492	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 2,7	UN	4,96		4,96	
5.3.04.01.1	72453	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 3,00	UN	48,52		48,52	
5.3.04.01.2	4852	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 1,0	UN	53,27		53,27	
5.3.04.01.3	4854	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 1,0	UN	0,22		0,22	
5.3.04.01.4	7267	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 3	UN	84,44		84,44	
5.3.04.01.5	72457	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO DE 4	UN	1.1.12		1.1.12	
5.3.04.02.1	4902	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	28,56		28,56	
5.3.04.02.2	4903	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	48,21		48,21	
5.3.04.03.1	3.1.1	ADESIVO PARA PLACA DE OBRA EM VINIL	M2	89,11		89,11	
5.3.04.04	11.1.1	ADESIVO REFLETIVO PARA PLACA DE OBRA	-	9,15		9,15	
5.3.04.05	4.1.1.1	SUPORTE PARA PLACA DE OBRA EM MADEIRA	UN	1.1.1.15		1.1.1.15	
5.3.05.01.1	11.1.1	ALUGUEL DE CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.05.01.2	14.1.1	ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.05.02.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.05.02.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.05.03.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.05.03.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.06.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.06.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.07.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.07.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.08.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.08.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.09.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.09.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.10.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.10.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.11.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.11.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.12.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.12.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.13.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.13.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.14.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.14.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.15.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.15.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.16.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.16.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.17.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.17.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.18.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.18.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.19.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.19.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.20.01.1	11.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	UN	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	
5.3.20.01.2	14.1.1	CONTAINER/SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 BANHEIRO, ÁREA DE 30 M², PÉ DIREITO DE 2,50 M, COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA, PISO EM MADEIRA, PAREDE DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA COM VIDRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO E SEM ARCONDICIONADO. AF_12/2021	MÊS	1.1.1.1.1.1		1.1.1.1.1.1	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO DESONERADO	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO MÁXIMO	CURVA ABC/FARMACOLÓGICO
SINAPI	41113	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41114	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41115	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41116	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41117	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41118	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41119	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41120	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41121	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41122	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41123	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41124	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41125	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41126	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41127	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41128	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41129	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41130	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41131	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41132	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41133	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41134	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41135	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41136	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41137	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41138	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41139	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41140	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41141	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41142	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41143	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41144	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41145	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41146	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41147	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41148	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41149	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41150	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41151	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41152	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41153	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41154	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41155	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41156	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41157	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41158	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41159	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41160	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41161	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41162	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41163	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41164	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41165	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41166	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41167	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41168	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41169	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41170	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41171	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41172	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41173	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41174	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41175	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41176	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41177	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41178	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41179	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41181	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41183	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41184	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41185	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41186	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41187	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41188	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41189	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41190	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41191	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41192	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41193	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41194	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41198	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41200	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41201	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41202	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41205	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41206	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41207	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41208	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41211	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41212	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41213	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41214	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41215	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41216	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41217	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41218	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41219	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41220	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41221	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41222	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41223	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41224	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41225	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41226	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41227	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41228	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41229	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41230	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41231	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41232	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41233	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41234	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41235	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41236	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41237	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41238	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41239	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41240	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41241	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41242	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41243	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41244	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41245	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41246	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41247	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41248	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41249	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41250	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41251	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41252	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41253	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41254	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41255	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41256	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41257	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41258	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41259	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41260	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41261	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41262	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41263	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41264	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41265	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41266	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41267	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41268	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41269	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41270	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41271	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41272	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41273	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41274	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41275	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41276	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41277	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41278	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 15,00 DAN	UN	1.553,80		45	
SINAPI	41279	POSTE DE CONCRETO ARMADO DESEMBARCAR, EXTENSÃO DE 11,

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO
SINAPI	[illegible]	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO FOFO COM GRELHA [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO FOFO COM GRELHA [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO FOFO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO FOFO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO SECO CÔNICO, PVC [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO SECO CÔNICO, PVC [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO SIFONADO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO SIFONADO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	RALO SIFONADO [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	
SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	

PMGLR
Fls nº 01881
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01882
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ORÇAMENTADA	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL
SINAP	21116	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	21117	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	21118	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	21119	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87496	ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERÂMICO FURADO, 9X19X39CM (ESPESSURA DE 9CM), COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10126	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA DE 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10127	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA DE 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10128	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA DE 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10129	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA DE 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10130	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA DE 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10131	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA DE 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10132	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA DE 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	10133	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA DE 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	7311	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	142	CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87880	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87881	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87882	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87883	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87884	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87885	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87886	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87887	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87890	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87895	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87898	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87901	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87909	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87910	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87911	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	
SINAP	87912	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.574,14	24,41	

PMGLR
Fls nº 01883
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	[illegible]
SINAPI	[illegible]	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA [illegible]	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	43517	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D = [illegible] M, E = 0,05 M	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	43518	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D = [illegible] M, E = 0,05 M	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	[illegible]	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO [illegible]	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	[illegible]	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO COM FURO E TAMPINHA [illegible]	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	[illegible]	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO COM FURO E TAMPINHA [illegible] E = 0,05 M	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	43512	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO COM FURO E TAMPINHA [illegible] E = 0,05 M	UN	[illegible]		CR	
SINAPI	[illegible]	TAMPA PARA CONDULETE [illegible]	UN	[illegible]		CR	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MÃO DE OBRA

PMGLR
Fls nº 01885
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DE PREÇO	% MO DESONERADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	

PMGLR
Fls nº **01886**
CP 002/2024

[illegible]

ITEM	CÓD GC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	ENDEREÇO	VALOR UNITÁRIO
1	2.0.01.0	[illegible]	M	3.0,0		AC	
2	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
3	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
4	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
5	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
6	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
7	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
8	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
9	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
10	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
11	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
12	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
13	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
14	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
15	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
16	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
17	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
18	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
19	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
20	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
21	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
22	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
23	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
24	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
25	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
26	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
27	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
28	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
29	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
30	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
31	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
32	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
33	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
34	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
35	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
36	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
37	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
38	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
39	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
40	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
41	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
42	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
43	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
44	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
45	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
46	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
47	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
48	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
49	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
50	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
51	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
52	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
53	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
54	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
55	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
56	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
57	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
58	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
59	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
60	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
61	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
62	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
63	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
64	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
65	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
66	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
67	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
68	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
69	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
70	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
71	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
72	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
73	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
74	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
75	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
76	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
77	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
78	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
79	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
80	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
81	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
82	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
83	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
84	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
85	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
86	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
87	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
88	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
89	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
90	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
91	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
92	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
93	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
94	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
95	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
96	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
97	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
98	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
99	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	
100	2.0.01.0	[illegible]	M	5.0,0		AC	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	ÁREA OU REGIÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PMGLR
Fls nº **01889**
CP 002/2024

PMGLR
Fls nº 01890
CP 002/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO	% MO DESONERADO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO DESONERADO	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	[illegible]	[illegible]
CPOS/CDHU	[illegible]	Switch Gigabit [illegible] 10/100/1000 [illegible]	un	2.258,27	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
		Cabo de aquisição [illegible]					
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	kg	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
CPOS/CDHU							
CPOS/CDHU							
CPOS/CDHU							
CPOS/CDHU							
[illegible]	[illegible]	Fornecimento metálico [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]							
[illegible]							
[illegible]							
PRÓPRIO	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
PRÓPRIO							
PRÓPRIO							
PRÓPRIO							

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UNID		2.923,87	0,00
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	89,00	0,00
SINAPI	10420	BACIA SANITARIA LOUCA CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	1	242,37	0,00
SINAPI	11808	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, TIPO TRIPLA CAMADA, COM TAMPA	UN	1	667,48	0,00
SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	1	22,30	0,00
SINAPI	20305	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8	3,61	0,00
SINAPI	21309	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 (3/4"), E = 2,25 MM, *1,71* KG/M (NBR 5580)	M	30	24,06	0,00
SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 200 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	10	74,48	0,00
SINAPI	88267	ESCAVADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,57	0,00
SINAPI	88648	AUXILIAR DE ESCAVADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	21,52	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,12	21,40	0,00
SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE COCHOAS DO TIPO PONTALETE EM MADEIRA, PARA PEQUENOS PORTES	M	17	18,68	0,00

COMPOSIÇÃO	02	FNDE 231 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS		832,50	0,00
SINAPI	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	832,50	0,00

COMPOSIÇÃO	03	FNDE 232 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 2 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS		1.040,62	0,00
SINAPI	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 2 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	1.040,62	0,00

COMPOSIÇÃO	04	FNDE 230 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)	MÊS		650,39	0,00
SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	650,39	0,00

COMPOSIÇÃO	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS		11.443,01	0,00
SINAPI	90360	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2830	5.069,42	0,00
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,283	5.338,31	0,00
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2865	18.153,92	0,00
SINAPI	91295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,765	7.998,57	0,00
SINAPI	101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,272873	3.858,78	0,00

COMPOSIÇÃO	06	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2		443,89	0,00
SINAPI	11350	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,23 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	UN	1,705	0,20	0,00
SINAPI	88482	FITA DE PAPEL MICROPLACA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,322	2,32	0,00
SINAPI	94360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,748	43,50	0,00
SINAPI	99061	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,309	15,62	0,00
SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM FURACAO	M2	1	306,95	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,40	0,00
SINAPI	88328	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,00	0,00

COMPOSIÇÃO	07	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M3		6,46	0,00
SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	0,0035	537,94	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	26,33	0,00
SINAPI	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	21,45	0,00

COMPOSIÇÃO	08	KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 82X210CM (ESPESSURA DE 35MM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UND		1.449,10	0,00
SINAPI	100639	INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	10	10,16	0,00
SINAPI	92808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	376,19	0,00
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	179,34	0,00
SINAPI	91798	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	747,97	0,00

COMPOSIÇÃO	09	PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UND		991,42	0,00
SINAPI	100639	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M	9,6	10,16	0,00
SINAPI	92806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXADO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	376,19	0,00
SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	157,43	0,00
SINAPI	91295	PORTA DE MADEIRA PRONTA SEMI-OCA (LEVE OU MIOLO), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1	366,29	0,00

COMPOSIÇÃO	10	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PMS, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)	M2		242,54	0,00
SINAPI	88325	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,321	27,85	0,00
SINAPI	99061	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,557	28,62	0,00
SINAPI	10491	VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, SEM FURACAO	M2	1	212,50	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,983	21,41	0,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,994	22,00	0,00

COMPOSIÇÃO	11	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2		192,08	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	11026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA BSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15,6	11,09	0,00
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,426	20,22	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,426	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	12	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)	UND		851,74	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM PHILLIPS EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,8	0,61	0,00
SINAPI	38024	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM VENEZIANA HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM	UN	1	775,97	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,015	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,651	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5955	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	13	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		693,11	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	38888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	28,22	0,00
SINAPI	38025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	755,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	14	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		693,11	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	38888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	28,22	0,00
SINAPI	38025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	755,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	15	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO USO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		518,94	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,72	0,61	0,00
SINAPI	38888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	7,202	28,22	0,00
SINAPI	9122	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EM BUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1	402,74	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,6687	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	120	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		726,71	0,00
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	0,00
SINAPI	38888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	28,22	0,00
SINAPI	38025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	755,06	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	53,90	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	16	JANELA DE ALUMÍNIO - JA1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34301	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	288,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,4457	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,653	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	17	JANELA DE ALUMÍNIO - JA2 - 110 X 155 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
SINAPI	34301	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	288,44	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,653	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	18	JANELA DE ALUMÍNIO 1A3 - 140 X 115, TIPO FAX, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		747,03	0,00
SINAPI	595	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 50 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUMÍNIO BRANCO OU BRILHANTE	M2	1	701,97	0,00
SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	UN	17,413	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,424	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 155 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME				
COMPOSIÇÃO	19	PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOLUBIL, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO JA-5 - 200 X 100 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	20	ESQUADRIAS	M2		747,03	0,00
		JANELA FIXA EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE DE 4 A 5 CM,				
SINAPI	599	COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1	705,97	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,474	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	21	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOLUBIL, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	22	ESQUADRIAS	M2		725,17	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	23	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	24	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOLUBIL, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JB-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	25	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	26	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

		JANELA DE ALUMINIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE				
COMPOSIÇÃO	27	ESQUADRIAS	M2		702,73	0,00
		JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU				
SINAPI	34381	BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	283,44	0,00
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO				
SINAPI	4377	4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,953	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	28	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 160 X 85, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		735,04	0,00
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 63 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 8,5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/KIT 2AR	UN	2,0833	288,44	0,00
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA C/ASTA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 MM	UN	24,4	0,19	0,00
SINAPI-I	95961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2667	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	0,00
COMPOSIÇÃO	29	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		747,03	0,00
SINAPI	599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 30/60 E 80 CM (A X L), BATENTE/RECUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUMÍNIO NATURAL OU BRILHANTE	M2	1	701,97	0,00
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 MM	UN	17,412	0,19	0,00
SINAPI-I	95961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,474	35,62	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	26,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	21,43	0,00
COMPOSIÇÃO	30	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		184,31	0,00
SINAPI	586	LAMINA/TIRA DE ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS, "ARCO VELHO" (25 X 25 MM) (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 3,598 KG/M	M	3	20,52	0,00
SINAPI	10982	TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRANGULAR / HEXAGONAL, FIO 0,25 MM (30 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1	99,50	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	26,13	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	21,43	0,00
COMPOSIÇÃO	31	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		734,49	0,00
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DURNO. AF 05/2023	CHP	0,03	94,03	0,00
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,328	8,88	0,00
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS), E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,328	34,88	0,00
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO/TRINCO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO/VENCIDO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1	19,02	0,00
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,25 MM, PESO = 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,45	44,89	0,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,77	13,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,812	26,99	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,77	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (PRIMER) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	25,37	0,00
COMPOSIÇÃO	32	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,30 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2		734,49	0,00
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DURNO. AF 05/2023	CHP	0,03	94,03	0,00
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,328	8,88	0,00
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS), E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,328	34,88	0,00
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO/TRINCO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO/VENCIDO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1	19,02	0,00
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,25 MM, PESO = 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,45	44,89	0,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,77	13,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,812	26,99	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,77	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (PRIMER) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	25,37	0,00
COMPOSIÇÃO	33	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFILADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2		875,31	0,00
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DURNO. AF 05/2023	CHP	0,03	94,03	0,00
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,328	8,88	0,00
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS), E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,328	34,88	0,00
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = 3,25 MM, PESO = 3,14 KG/M (NBR 5580)	M	2,25	44,89	0,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	3	13,26	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6	26,14	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,79	26,13	0,00
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	28,56	0,00
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (PRIMER) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2	25,37	0,00
COMPOSIÇÃO	34	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2		305,99	209,51
SINAP	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,11	0,00
SINAP	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,13	0,00
CPOS CSH	34 05 360	Gradil tela soldada, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	1	190,47	190,47
COMPOSIÇÃO	35	PG1 - PORTÃO METÁLICO 1,50 X 2,10 M , MALHA 5 X 20,0MM - FIO 3,00MM, REVESTIDO EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
SINAPI-I	4910	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO. COMPLETO. ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	516,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,13	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		P02 - PORTÃO METÁLICO 3,00 X 2,00 M ; MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA -				
COMPOSIÇÃO	36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 5 CM X 1/4", COM REQUADRO E				
SINAPI	4930	GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	938,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,12	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		P03 - PORTÃO METÁLICO 9,12 X 2,00 M ; MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA -				
COMPOSIÇÃO	37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		766,21	0,00
		PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 5 CM X 1/4", COM REQUADRO E				
SINAPI	4930	GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,2	938,02	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	26,12	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	39	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM	M		56,49	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93282	1,25 CV - CHIGUINO, AF_03/2016	CH	0,0185	21,77	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93281	1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
		REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (KG = 1025				
SINAPI	5134	UNIDADES)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	26,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,50	0,00
SINAPI	13588	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	40	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 30 CM	M		56,49	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93282	1,25 CV - CHIGUINO, AF_03/2016	CH	0,0185	21,77	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93281	1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
		REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (KG = 1025				
SINAPI	5134	UNIDADES)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	26,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,50	0,00
SINAPI	13588	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	42	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M		56,49	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93282	1,25 CV - CHIGUINO, AF_03/2016	CH	0,0185	21,77	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93281	1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
		REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (KG = 1025				
SINAPI	5134	UNIDADES)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	26,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	53,50	0,00
SINAPI	13588	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,059	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	25,77	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	41	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M		55,13	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93282	1,25 CV - CHIGUINO, AF_03/2016	CH	0,0185	21,77	0,00
		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE				
SINAPI	93281	1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0,0132	22,75	0,00
SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	19,98	0,00
		REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (KG = 1025				
SINAPI	5134	UNIDADES)	KG	0,0016	67,67	0,00
SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	26,82	0,00
SINAPI	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	53,50	0,00
SINAPI	13588	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	KG	0,08	121,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,43	0,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	25,77	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	43	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)	M2		40,04	0,00
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,1	36,40	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	44	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2		40,04	0,00
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,1	36,40	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE				
COMPOSIÇÃO	45	DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1391	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR				
SINAPI	536	QUE 0,04 M2	M2	1,0563	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE				
COMPOSIÇÃO	46	DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1391	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR				
SINAPI	536	QUE 0,04 M2	M2	1,0563	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE				
COMPOSIÇÃO	47	DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1391	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	4,91	1,08	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOS OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR				
SINAPI	536	QU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2		70,20	0,00
SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,91	1,08	0,00
SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,422	6,34	0,00
		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR				
SINAPI	536	QU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	38,99	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	49	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M		35,62	0,00
SINAPI	44396	COLA, BRANCA, BASE PVA	KG	0,0003	38,59	0,00
		RODAPE DE MADEIRA MACIÇA CUMARU, ALTURA 7CM, ESPESSURA 1,5 A 2				
SINAPI	6126	CM	M	1,035	19,66	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	25,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	50	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2		157,18	0,00
SINAPI-I	93511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	1	112,18	0,00
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	27,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,511	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	51	PLACA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2		282,90	0,00
SINAPI	4780	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 250 MM, PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1	2,28	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	25,99	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	21,43	0,00
		PLACA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM				
SINAPI-I	43073	ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,1	167,24	0,00

COMPOSIÇÃO	52	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2		333,98	0,00
SINAPI	4791	ADES 031 ADESIVO DE BASE AQUOSA P/ COLA DE CONTATO	KG	0,095	10,08	0,00
SINAPI	4792	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL PARA PISOS, E = 2,0 MM, DE ALTO TRAFEGO COMERCIAL	M2	1,5	188,39	0,00
SINAPI	92309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	53	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA REVESTIMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2		5,87	0,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,04	0,84	0,00
SINAPI-I	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,1	16,98	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	54	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M		121,37	0,00
SINAPI	37385	ARGAMASSA COLANTE AC III	KG	1,29	3,02	0,00
		SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,0 CM, L= 30,0 CM				
SINAPI-I	20232	EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,0 CM, L= 30,0 CM	M	1	96,91	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	55	PISO PODOTATIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2		193,68	0,00
SINAPI-I	34359	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10	2,01	0,00
		PISO TATIL / PISO TATIL DIRECIONAL OU PISO TATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO				
SINAPI-I	36178	TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,25	13,67	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,557	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	56	PISO PODOTATIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	M2		193,68	0,00
SINAPI-I	34359	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10	2,01	0,00
		PISO TATIL / PISO TATIL DIRECIONAL OU PISO TATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO				
SINAPI-I	36178	TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,25	13,67	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,557	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	57	CX, CHÃO DRENANTE DE AREIA, H= 30 CM (M3)	M3		115,90	0,00
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, MOTOR COM CARREGADOR, 90 HP, CAÇAMBA POTENCIA LIQUIDA				
		CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1,68 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN.				
SINAP	5678	6.574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,019	153,23	0,00
SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,33	90,16	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0317	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	58	PINTURA LATEX ACRILICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2		15,34	0,00
SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,1	13,95	0,00

COMPOSIÇÃO	59	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2		17,50	0,00
SINAPI	102219	PINTURA LACA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,1	15,91	0,00

COMPOSIÇÃO	60	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2		124,33	0,00
SINAPI	5299	DILUENTE EPOXI	L	0,064	50,14	0,00
SINAPI	9762	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,5	0,34	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	6085	SELADOR ACRÍLICO INCOLOR PARA PISO (INTERIOR/EXTERIOR)	L	0,3	30,00	0,00
SINAPI	7904	FITA EPOXI BASE ÁGUA, PEÇA MÍNIMA, BRANCA	M	0,322	69,16	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	18,29	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	61	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		13,64	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	50,01	0,00
SINAPI	818	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,0206	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	56,66	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	62	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		13,64	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	50,01	0,00
SINAPI	818	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,0206	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	56,66	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	63	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UNID		28,07	0,00
SINAPI	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	50,01	0,00
SINAPI	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,0269	2,26	0,00
SINAPI	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,027	56,66	0,00
SINAPI	7131	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	18,16	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1347	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1347	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	64	RESERVATÓRIO CILÍNDRICO CAP. 15.000 LITROS	UND		42.014,30	30.825,12
SINAPI	34	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	KG	14,16	8,28	0,00
SINAPI	43059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	9,48	7,83	0,00
SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,65MM (0,0155 KG/M)	KG	0,03	23,08	0,00
SINAPI	45357	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,54	17,56	0,00
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1	85,00	0,00
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	990,29	0,86	0,00
SINAPI	2692	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, DE BASE ORGÂNICA, ISENTO DE CLORETOS	L	3,84	10,80	0,00
SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 2 (19,0 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,95	80,18	0,00
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,98	85,58	0,00
SINAPI	4491	PERFIL I/H 150 X 75 COMERCIAL PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,05	11,01	0,00
SINAPI	5671	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,02	20,32	0,00
SINAPI	5675	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,69	20,32	0,00
CPOS COM	20.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	m	6,97	833,62	833,62
SINAPI	20295	SARRAFO APARELHADO 2,5 CM (1") X 7,5 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2,3	9,76	0,00
SINAPI	9212	TÁBUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	6,69	16,25	0,00
O-SIL	12554	Reservatório Prismático em aço carbono ASTM A-36 com 15.000 litros (dim. 2,40m H x 3,00m L x 3,00m C) Exp 12.000L c/ pint. int. proteção epoxi p/ água potável 150 a 180mic ext. epoxi, pint. anticorros. Aterramento (2x) e 100 metros, Tubo e insta	UND	1,2	20.845,72	20.845,72
SINAPI	96834	ESCADA DUPLA DE AÇO COM PATAMAR, 1 LANCE DE DEGRAUS/MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" GRAU, FORNECIDO POR SERRALHEIRIA EM CERRO DE 3200,00MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2016_PS	M	20	472,69	0,00
S SAPI	100750	PINTURA LÁTEX PVA EM MADEIRA OU ALVENARIA, INCLUSIVE PREPARO DE SUPERFÍCIE, EXCLUSIVE FUNDO, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10	47,73	0,00

COMPOSIÇÃO	65	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UND		48,46	0,00
SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3	3,44	0,00
SINAPI	9870	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	20,95	0,00
SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	20,64	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2996	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2996	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	66	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND		39,30	0,00
SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3	3,44	0,00
SINAPI	9858	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	15,29	0,00
SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	20,64	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	67	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND		75,10	0,00
SINAPI	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SÉRIE R/ CONDUTE ESGOTO PREDIAL	UN	2	3,03	0,00
SINAPI	258	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE R/ CONDUTE ESGOTO PREDIAL	UN	1	3,10	0,00
SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	20,64	0,00
SINAPI	20178	TE, PVC, SÉRIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	45,76	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	68	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND		369,77	155,40
PROPRIO	1	Banheira Rígida Branca, Acrílica ou equivalente	UND	1	77,77	77,77
PROPRIO	1	Banheira Rígida Branca, Louça ou equivalente	UND	1	77,77	77,77
SINAPI	9346	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10M (1/2").	UN	2	5,00	0,00
SINAPI	37586	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA ANIL, EM LATÃO, CROMADO, 3 1/2", SEM LADRÃO, COM TAMPA PLÁSTICA	UN	1	81,12	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	21,43	0,00
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC, 1 X 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	33,85	0,00

COMPOSIÇÃO	69	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		234,81	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	86521	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, COM COLUNA, DIMENSÕES MÍNIMAS 344 X 290 MM (L X C)	UN	1	181,79	0,00
SINAPI	4951	PARAFUSO NIQUELADO TIPO "U" COM ACABAMENTO ROSCADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCL...	UN	2	17,55	0,00
SINAPI	37829	PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	KG	0,0204	155,56	0,00
SINAPI	88267	RETENTOR DE BORRACHA NITRÍLICA COR	H	0,387	25,57	0,00
SINAPI	88316	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,386	21,43	0,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				

COMPOSIÇÃO	70	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		209,29	0,00
SINAPI	3743	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 304 DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3 1/2", DE 440 X 500 X 120 MM	UN	1	181,31	0,00
SINAPI	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2874	41,25	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	71	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		206,60	0,00
SINAPI	3140	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	5,90	0,00
SINAPI	36791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1135)	UN	1	201,23	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,996	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	72	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UND		242,80	0,00
SINAPI	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA DUCHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	222,41	0,00
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	13,26	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	73	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UND		496,95	0,00
SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	9,00	0,00
		TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2625)				
SINAPI	84045	MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2625)	UN	1	476,94	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,483	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1459	21,42	0,00

COMPOSIÇÃO	74	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAIS, LORENZETTI	UND		252,99	0,00
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,75	13,26	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	27,53	0,00
SINAPI	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA DUCHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	222,41	0,00

COMPOSIÇÃO	75	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		340,83	0,00
SINAPI	96204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO EXTERNO 3CM	UN	1	304,87	0,00
		PARAFUSO NIQUELADO TIPO "U" COM ACABAMENTO ROSCADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCL...				
SINAPI	4951	PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	17,55	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9486	25,57	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	76	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND		132,75	0,00
SINAPI	97403	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	106,21	0,00
SINAPI	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,57	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	77	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2		510,79	0,00
SINAPI	11936	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	480,00	0,00
SINAPI	4242	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	6,09	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,43	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,88	0,00

COMPOSIÇÃO	78	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND		68,73	0,00
SINAPI	87939	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1	46,19	0,00
SINAPI	86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,57	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	79	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M		91,95	0,00
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,0 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA				
SINAPI	7568	PARAFUSO, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,182	0,61	0,00
SINAPI	34700	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	KG	0,477	42,50	0,00
		SELO DE REFUSO EM ALUMÍNIO NATURAL ANTI-UV 2 X 0 MM PARA COMPRIMENTO 100 - 1025				
SINAPI	9500	UNIDADES)	KG	0,002	67,67	0,00
SINAPI	11003	SUPORTE PARA CALHA 2" 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,091	10,26	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,045	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	80	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UND		673,33	658,30
	0 511 000 068					
CPOS CCH	511	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg/h, nº 46310/3 instalação Alongas, descartável	und	1	658,30	658,30
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,57	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	81	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND		15,30	0,00
SINAPI	3765	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	7,80	0,00
SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,02	14,28	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,11	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,13	0,00

COMPOSIÇÃO	82	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP	UND		27,61	0,00
SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,02	14,38	0,00
		MANGUEIRA PARA GÁS GLP PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M				
SINAPI	23250	(NORMALIZADA)	UN	1,1	18,67	0,00
SINAPI	88249	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	83	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		513,76	0,00
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO 5,0 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA				
SINAPI	7568	PARAFUSO, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,60	0,61	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	36688	QUARTEAÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERF. 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	1,96	38,22	0,00
SINAPI	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,54	766,08	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,43	0,00

COMPOSIÇÃO	84	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	und		4.329,74	0,00
SINAPI	36502	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCA 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 148 MM (MÍN) - 6 MCA / 16,8 M³/H A 58 MCA / 6,6 M3/H	UN	1	4.195,36	0,00
SINAPI	11267	ABRAÇADEIRA (USADA PARA FIXAÇÃO DE TALA DE POLICARBONATO), DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 24 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	UN	4	1,54	0,00
SINAPI	39997	PORCA SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	4	0,92	0,00
SINAPI	39996	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	M	0,2	4,84	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,043	22,49	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0647	21,52	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	27,53	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0647	29,57	0,00

COMPOSIÇÃO	85	PRESSOSTATO	und		488,28	470,39
CPOS CDH	D.17.000.042	Pressostato diferencial eletrônico para montagem em tubulação 1/4" a 1/2" NPT operação até 10 bar, ref. modelo 0116 da Zurich, serie 0116 da Wattrel Instruments, WLF 5515 ou equivalente	US-D	1	470,39	470,39
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	86	VÁLVULA DE ALÍVIO	und		2.734,33	2.697,58
CPOS CDH	C.05.000.064	Válvula de segurança em ferro fundido roscada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4" ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	und	1	2.697,58	2.697,58
SINAPI	37413	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,94	8,87	0,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	21,52	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	25,57	0,00

COMPOSIÇÃO	87	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	und		3.474,30	3.695,54
CPOS CDH	P.17.000.092 754	Central alarme microprocessada para até 1 a 2 zonas, ref. AF-01 da Severgarma ou equivalente	unc	1	2.472,83	2.472,83
CPOS CDH	P.17.000.050 538	Par repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçavel	unc	1	1.222,71	1.222,71
SINAP	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	27,53	0,00
SINAP	88265	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	30,69	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	17,43	0,00

COMPOSIÇÃO	88	SINALIZAÇÃO COM PLAÇA INDICATIVA FINADA NA ESTRUTURA	und		55,75	0,00
SINAPI	4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,02	43,08	0,00
SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	48,29	0,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,02	0,00

COMPOSIÇÃO	89	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	und		141,94	0,00
SINAPI	39445	DISPOSITIVO DR, 2 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	134,00	0,00
SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², FURO DE FIXAÇÃO DE 6,4 MM, TIPO PARAFUSO E COMPRESSÃO	UN	4	1,36	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	90	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	und		146,63	0,00
SINAPI	39446	DISPOSITIVO DR, 2 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	126,20	0,00
SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², FURO DE FIXAÇÃO DE 6,4 MM, TIPO PARAFUSO E COMPRESSÃO	UN	4	1,36	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	91	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	und		502,70	0,00
SINAPI	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLOS, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *55* KA (TIPO AC)	UN	1	382,71	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	92	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	und		471,07	0,00
SINAPI	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 2 POLOS, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *80* KA (TIPO AC)	UN	1	361,08	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00

COMPOSIÇÃO	93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		26,53	0,00
SINAPI	2804	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, LEVE OU COMUM, PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEMI-PESADO	M	1,05	7,02	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	27,53	0,00
SINAPI	91170	CURVA DE 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO, DN 3/4", PARA EMBUTIR (TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE PAREDES MÉDIAS OU LEVES)	M	1	10,89	0,00

COMPOSIÇÃO	94	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		186,98	133,50
CPOS CDH	P.01.000.002 056	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo 150x100mm	m	1	88,46	88,46
CPOS CDH	P.01.000.042 172	Tampa de encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	m	1	50,04	50,04
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,53	0,00
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO COM CAUL POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2025	M	1	50,69	0,00

COMPOSIÇÃO	95	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und		14,83	0,00
SINAPI	98091	ESPELHO / PLACA CEGA 4"X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,55	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE FIXAÇÃO (1,20 M X 2" MUSUM (1,50 M DO + 50) PARA ADVO				
SINAPI	91846	ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	12,84	0,00
		LUMINARIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T",				
COMPOSIÇÃO	96	PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W.	und		120,56	0,00
		LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 16/18 W.				
SINAPI	3780	ALTADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1	107,47	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3551	27,53	0,00
		LUMINARIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T",				
COMPOSIÇÃO	97	PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.	und		120,56	0,00
		LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 16/18 W.				
SINAPI	3780	ALTADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1	107,47	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3551	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	98	SWITCH TIPO 24 PORTAS	und		2.504,45	2.258,97
	P.17.000.031					
CPOS LUIT	490	Switch 6 gbsh 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo, sem porta de saída em fibra	und	1	2.258,97	2.258,97
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	27,53	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	30,59	0,00
COMPOSIÇÃO	99	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	und		55,79	0,00
SINAPI	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	1	55,35	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,49	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	30,59	0,00
COMPOSIÇÃO	100	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	und		25,35	18,85
	P.17.000.030					
CPOS CDH	518	Guia organizadora de cabos para rack 19" 1 U	una	1	18,85	18,85
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	101	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	und		199,99	160,67
	P.17.000.030					
CPOS CDH	581	bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 330 mm	und	1	160,67	160,67
SINAPI	88243	AUXILIANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	102	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	und		30,52	18,85
SINAPI	6970	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	2	0,37	0,00
	P.17.000.030					
CPOS CDH	518	Guia organizadora de cabos para rack 19" 1 U	una	1	18,85	18,85
SINAPI	88243	AUXILIANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	103	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und		29,46	0,00
		TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONDULOMINTADOS PARA EMBUTIR 4"				
SINAPI	38084	X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	19,16	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2362	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2362	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	104	TERMINAL A COMPRESSÃO	und		15,56	0,00
		TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO 50 MM2 - 1 FURO E 3 COMPRESSAO,				
SINAPI	1578	PARA PARAFUSO DE FIXACAO MR	UN	3	5,63	0,00
SINAPI	88243	AUXILIANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,53	0,00
		ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM,				
COMPOSIÇÃO	105	INCLUSIVE EMENDA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m		98,82	87,89
	P.04.000.062					
CPOS CDH	089	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x50mm	m	1	91,91	91,91
	P.04.000.061					
CPOS CDH	171	Tampa para eletrocalha galvanizada a fogo, 100mm	m	1	35,92	35,92
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	27,53	0,00
COMPOSIÇÃO	106	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	und		18,00	0,00
		CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO				
SINAPI	1369	COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1	11,01	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,53	0,00
		ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE -				
COMPOSIÇÃO	107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m		28,95	0,00
		ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO				
SINAPI	2501	EXTERNO DE 32 MM (DN = 1"), TIPO SEALTUBO	M	1,05	9,73	0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	27,53	0,00
		CURVA 90 GRAUS, DE RAIO LONGO, PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 1",				
		CORRENTE (ACIMA DE 1000 A), INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023				
SINAPI	91176	TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_08/2023 Fa	M	1	10,89	0,00
COMPOSIÇÃO	108	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	m		128,17	109,16
	P.09.000.062					
CPOS CDH	174	Eletroduto com costura galvanizado a fogo, DN = 4" - NBR 5597	m	1	109,16	109,16
SINAPI	2497	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	0,6	16,61	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,43	0,00
COMPOSIÇÃO	109	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	und		8.907,98	8.859,23
	P.09.000.050					
CPOS CDH	298	Coifa em aço inox com filtro e exaustor axial, área de 2,0 até 3,50 m²	m2	1	8.859,23	8.859,23
SINAPI	2497	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	1	16,61	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,43	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	110	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	und		405,81	390,99
	P.19.000.045					
CPOS CDH	569	Alça pré formada estai para cabo de aço 3/8"	und	1	30,07	30,07
	E.03.000.045					
CPOS CDH	540	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	und	1	8,40	8,40
	E.03.000.049					
CPOS CDH	539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 12 mm	und	1	2,06	2,06
	P.19.000.049					
CPOS CDH	567	Chapa para estai 8 x 75 x 50 x 70 mm 45°	und	1	10,59	10,59
	P.19.000.043					
CPOS CDH	501	Isolador tipo castanha de 83x80mm	und	1	15,91	15,91
	E.03.000.049					
CPOS CDH	552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	und	1	16,85	16,85
	P.21.000.049					
CPOS CDH	570	Peça de concreto para estaiamento, ref. NBR 06.010 Eletrobras ou equivalente	und	1	92,14	92,14
	P.19.000.049					
CPOS CDH	568	Sapatilha para cabo de aço de 3/8"	und	2	4,15	4,15
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,499	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9	27,55	0,00

COMPOSIÇÃO	111	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	und		348,10	328,52
	P.19.000.044	Caixa de equalização com barra 6,35 x 3mm, unitário, tipo de aplicação pintura externa, de				
CPOS CDH	905	200x100mm e tampa, tipo roberto, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	unc	1	328,52	328,52
SINAPI	88261	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	27,55	0,00
SINAPI	88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	112	TERMINAL A COMPRESSÃO	und		15,54	0,00
		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO,				
SINAPI	3278	PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	1	5,60	0,00
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,17	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	27,55	0,00

COMPOSIÇÃO	113	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und		63,79	32,74
	P.19.000.048					
CPOS CDH	970	Kit solda com cartucho para solda exotermica nº 150 a 250	cnd	1	32,74	32,74
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6233	22,49	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6233	27,55	0,00

COMPOSIÇÃO	114	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	und		4.347,47	115,95
SINAPI	32	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	KG	33,3	8,73	0,00
SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, E = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, E = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,59	17,96	0,00
SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,5	90,16	0,00
SINAPI	1379	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,28	1,14	0,00
SINAPI	1547	FORMA PARA CONCRETO, DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	3,9	68,04	0,00
SINAPI	1977	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	11,2	0,84	0,00
SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,8	10,80	0,00
SINAPI	3711	LOUSA PARA REVESTIMENTO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PARA USO INTERNO	M2	1,35	75,00	0,00
SINAPI	3768	LUVA EM FOFO PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,1	2,82	0,00
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (12,5 A 25 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36	85,58	0,00
	P.05.000.020					
CPOS CDH	522	Pedrisco	m3	0,38	165,20	155,20
SINAPI	43694	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,45	25,08	0,00
SINAPI	6415	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,65 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	M	2,45	1,28	0,00
	H.13.000.069	Solda eletrodo revestido aws/asme aws 5011 eletrodo aço 6,2 (2,5/4,0mm), ref. ESAB, LINCOLN, WELD				
CPOS CDH	565	ou equivalente	kg	0,85	62,57	62,57
SINAPI	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	1,1	24,05	0,00
SINAPI	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	0,85	24,05	0,00
SINAPI	22034	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, 5,29 KG/M (NBR 5580)	M	11	55,14	0,00
SINAPI	22035	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,65 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	M	10,5	109,30	0,00
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,54	22,11	0,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	22,02	0,00
SINAPI	88309	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5	23,80	0,00
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,54	26,13	0,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5	26,25	0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9	25,99	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,91	20,38	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5	21,46	0,00
SINAP	L02867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD SOLT DE 5 MM A 22 MM	H	0,83	0,83	0,00

COMPOSIÇÃO	115	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		861,05	0,00
		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA (QUARTZITO, CASTELHO, CORUMBA OU OUTROS				
SINAPI	11797	EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = 2,5 CM	M2	1,1	654,33	0,00
SINAPI	4623	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	KG	0,1849	42,25	0,00
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER CORES	KG	0,0154	133,56	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	116	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		801,53	0,00
		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA (QUARTZITO, CASTELHO, CORUMBA OU OUTROS				
SINAPI	11795	EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = 2,5 CM	M2	1,1	654,33	0,00
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	133,56	0,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	26,20	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	117	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2		232,65	0,00
		CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, LISO FOSCO, DE 2,75 X 1,85 M, COR BRANCA, ESPESSURA = 0,8				
SINAPI	1340	MILÍMETROS	M2	1	87,78	0,00
SINAPI	34600	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE E = 18 MM, DE 2,75 X 1,85 M	M2	1	93,58	0,00
SINAPI	1389	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA LÂMINAS DE MADEIRA, MELAMÍNICO E OUTROS	KG	0,56	76,13	0,00
SINAPI	88263	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,006	25,22	0,00

COMPOSIÇÃO	118	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DeM. 2,50 X 0,60 M	M2		573,78	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	1375	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	KG	18	0,84	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	0,00
SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	1,2	7,16	0,00
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,13	495,95	0,00
SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	KG	15,2	10,25	0,00
SINAPI	87792	EMBOÇO, MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,2	38,42	0,00
SINAP.	95542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,9	97,16	0,00

COMPOSIÇÃO	119	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M		33,23	31,52
CPOS C3H	8.37.000.049	Fita isolante de 20 m, nº 3M Scotch 33MX Super Adesiva - uso especial	UND	1,1	28,66	28,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	21,43	0,00

Obra

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
001							#DIV/0!
002							#DIV/0!
003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001				
E002				
E003				
E004				
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NÚM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE COTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA #NUM!	ÍNDICE RETROAÇÃO
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado

PMGLR
Fls nº 01906
CP 002/2024

CAIXA

DADOS DOS RELATÓRIOS IMPORTADOS

TIPO	ENCARGOS SOCIAIS
SINAPI	DESONERADOS: 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
SINAPI	NÃO DESONERADOS (%) HORISTA 82,97 MENSALISTA 45,10
SINAPI	
CPOS CDHU	
ORSE	
PROPRIO	

ABRANGÊNCIA	LOCALIDADE	VÍNCULO	DATA PREÇOS	DATA DE BT	DATA EMISSÃO
NACIONAL	SAO LUIS	CAIXA REFERENCIAL	06/2024	12/07/2024	12/07/2024
	SAO LUIS		06/2024		
NACIONAL		ANALITICO NACIONAL SIPCI		12/07/2024	13/07/2024
	SÃO PAULO		06/2024		
	SERGIPE		06/2024		
	SUL		06/2024		

BUSCA

CONTÉM:
NÃO CONTÉM:
RELATÓRIOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESONERADO	NÃO DESONERADO	ORIGEM DO PREÇO

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

RELATÓRIO DE SONDAGEM

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção da Creche Tipo 2, padrão FNDE, localizado no município de Governador Luiz Rocha - MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção da Creche Tipo 2, conforme projeto aprovado pelo FNDE. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção da Creche. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para a Creche Tipo 2. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção da Creche Tipo 2 apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

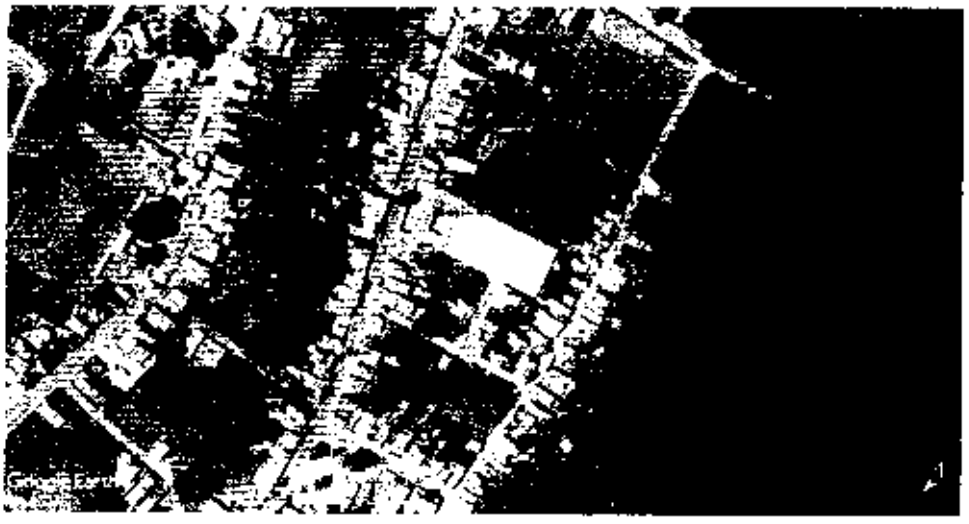


Figura 1. Foto do Terreno

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

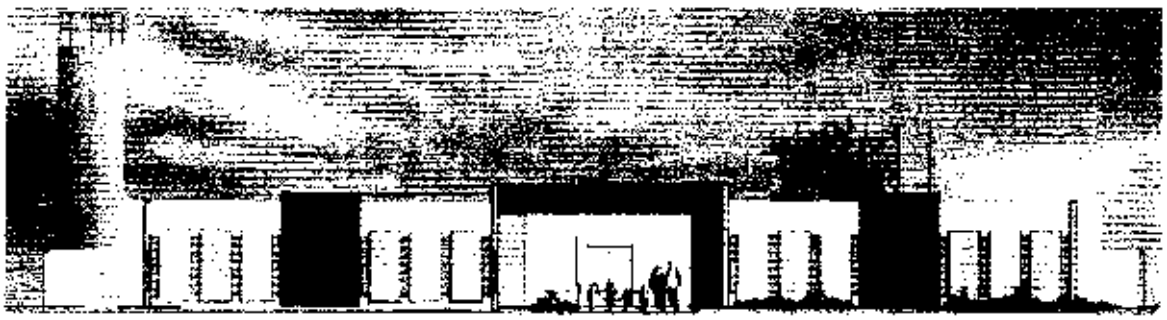
Documento assinado digitalmente
ADREADNA PEREIRA FREITAS

Adreadna Pereira Freitas
CREA/MA nº 111624654-6

PREFEITURA DE GOVERNADOR

PMGLR
Fls nº 01912
CP 002/2024

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2

PMGLR
Fls nº 01914
CP 002/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 18
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 19
4.1.1. Considerações Gerais 19
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 19
4.1.3. Sequência de Execução 21
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 24
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 24
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 24
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 26
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 27
4.3. ESQUADRIAS 28
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 28
4.3.2. Portas de Madeira 29
4.3.3. Portas de Ferro 30
4.3.4. Portas de Vidro 31
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 31
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 32

4.3.7. Vidros e Espelhos.....32
4.3.8. Elementos metálicos – Portões e Gradis Metálicos – fechamento Metálico Fixo Frontal.....33
4.3.9 Elementos metálicos – Chapa Perfurada.....34
4.3.10 Elementos metálicos – Corrimão.....35
4.4. COBERTURAS.....35
4.4.1. Estrutura Metálica.....35
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sanduíche".....37
4.4.3. Rufos Metálicos.....38
4.4.4. Calhas Metálicas.....39
4.4.5. Pingadeiras em concreto.....41
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO.....41
4.5.2. Emulsão Asfáltica.....41
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.....42
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica.....43
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulações e Pátio.....44
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas.....45
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas.....46
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas.....46
4.6.6. Pórticos.....47
4.6.7. Teto – Forro de Gesso.....48
4.6.8. Teto – Forro Mineral.....49
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS.....50
4.7.1. Piso Monolítico em cimentado liso.....50
4.7.2. Piso Vinílico em Manta.....50
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm.....52
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm.....53
4.7.5. Soleira em Granito.....53
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado.....54
4.7.7. Piso em Bloco Intertravado de Concreto.....54
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética.....55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....56
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS.....57
4.8.1. Louças.....57
4.8.2. Metais/ Plásticos.....58
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito.....58
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido.....59
4.8.5. Castelo d'água.....59
4.8.3. Mastros para Bandeira.....59

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 60
4.9.1. Forração de Grama 60

5. HIDRÁULICA 61
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 62
5.1.1. Sistema de Abastecimento 62
5.1.2. Ramal Predial 62
5.1.3. Reservatório 62
5.1.4. Materiais e Processo Executivo 63
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas 67
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 68
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 68
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 70
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 70
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 70
5.3.2. Subsistema de Ventilação 70
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 71
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 74
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas 74
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 75
5.4.1. Materiais e Processo Executivo 75
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas 77
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 78
5.5.1. Materiais e Processo Executivo 78
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas 80

6. ELÉTRICA 82
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 83
6.1.1. Materiais e Processo Executivo 83
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas 87
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 89
6.2.1. Materiais e Processo Executivo 90
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 91
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 91
6.3.1. Materiais e Processo Executivo 92
6.3.2. Ligações de Rede 93
6.3.3. Conexões com a Internet 94
6.3.4. Segurança de Rede 94
6.3.5. Opcional Wireless Access Point 94

6.3.6. Ligações de TV.....95
6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas.....95
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO.....96
6.4.1. Materiais e Processo Executivo.....96
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas.....98
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS .98
6.5.1. Materiais e Processo Executivo.....98
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas.....99

7. ANEXOS.....100
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....101
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS.....103
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS.....108
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS.....111
7.5. VARIAÇÃO DAS CORES.....116

1 INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem uma área construída de 775,85 m² e uma área de ocupação de 891,68 m² sobre um terreno de 1.575,00 m² (45x35m).Possui capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

***Creche** - para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

***Pré-escola** – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses de idade*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 127V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias tais como: pátios, solários e áreas externas;

- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e a consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição

de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos –** a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos –** Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout –** O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias –** foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos –** os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos –** foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

• **Especificações das louças e metais –** para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 2* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Administração;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses;*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*

- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*

- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
  - *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Pátio de Serviço:*
  - *Secagem de roupas (varal);*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *01 Sala de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *01 Sala de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil;*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *02 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *Almoxarifado;*
- *S.I, Telefonia, Elétrica;*

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R02 -** Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília : MEC, SEB. 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

- Catálogo de Serviços;

- Catálogo de Ambientes;

- Catálogo de Componentes

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (dimensões nominais: 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (94 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R02 –** Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO2-SFN-PLD-GER0-01_R02** – Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R02 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R02** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R02** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os

pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento.*

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

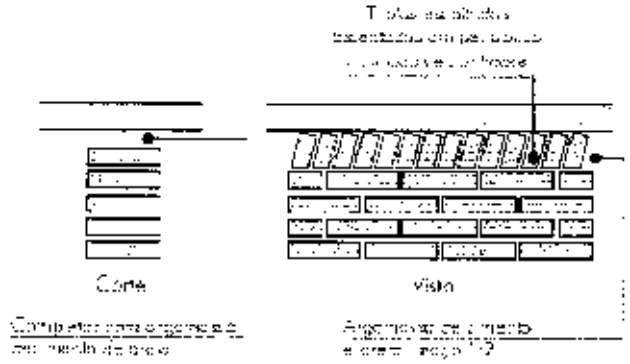
O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos.*

_ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios.*

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6 cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel de cobogós, base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pèssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*), e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Caracteristicas e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02 -** Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Caracteristicas e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

4.3.1.2. Sequencia de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m e=1mm, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuirem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02 -** Esquadrias - Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas.

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Portas de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e

ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (5x5cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada. A chapa perfurada deverá ser soldada ao perfil metálico;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;
- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor amarelo ouro;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_*Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição)*: TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação. As portas receberão película adesiva com acabamento jateado conforme detalhamento em projeto.

4.3.4.2 Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias – Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio – (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R02 - Complemento para regiões frias

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza* ou, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias especificas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Caracteristicas e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm para as janelas e 8mm para as portas e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto especifico.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes,

ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).
Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.8. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – fechamento Metálico Fixo Frontal

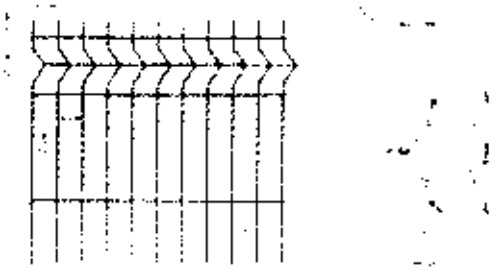
4.3.8.1. Características e Dimensões do Material:

Gradil e portões metálicos compostos de:
- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil com arame de aço galvanizado.

Os portões são formados com perfis metálicos de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,60m de altura.

- Modelo de referência: Gradil Morlan
- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.



De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 45 x 35 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.3.8.2. Sequência de execução:

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pialretes-painel-pilaretes.

Os pilaretes deverão ser parafusados na mureta de alvenaria. Deverá ser verificado o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento.

4.3.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R02 - Portão e Muros - Planta e Elevação

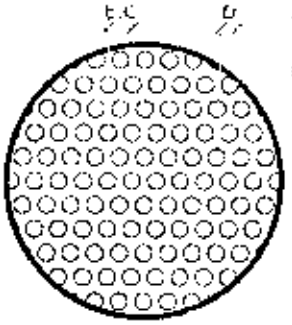
4.3.9. Elementos Metálcios – Chapa Perfurada

4.3.9.1. Características e Dimensões do Material:

- Fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos 5x5cm, nas cores conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.

- Modelo de referência: Grade furos



4.3.9.2. Sequência de execução:

A chapa metálica perfurada deverá ser instalada acima do peitoril de 0,50m e 0,25m. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Deverá ser instalada a chapa metálica perfurada nos fechamentos laterais do pátio coberto, da cobertura do pátio e da cobertura da sala multiuso.

4.3.9.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fechamento dos solários, varandas, pátio coberto e sala multiuso, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02-** Fachadas – Detalhamento;

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes.

4.3.10. Elementos Metálicos – Corrimão

4.3.10.1. Caracteristicas e Dimensões do Material

- Corrimão metálico composto por tubo de aço inoxidável, diâmetro de 4cm, com acabamento fosco.

- dimensões: composto por duas alturas – 92cm e 70cm – do piso.

4.3.10.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Rampa de acesso/entrada principal da edificação. As dimensões e modulação devem seguir o projeto arquitetônico

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R02** - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Caracteristicas e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. No pátio, onde a estrutura ficará aparente, deverá receber pintura esmalte sintético na cor branco gelo, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-SMT-PCD-GER0-01-05_R02 - Estrutura Metálica
  TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;*

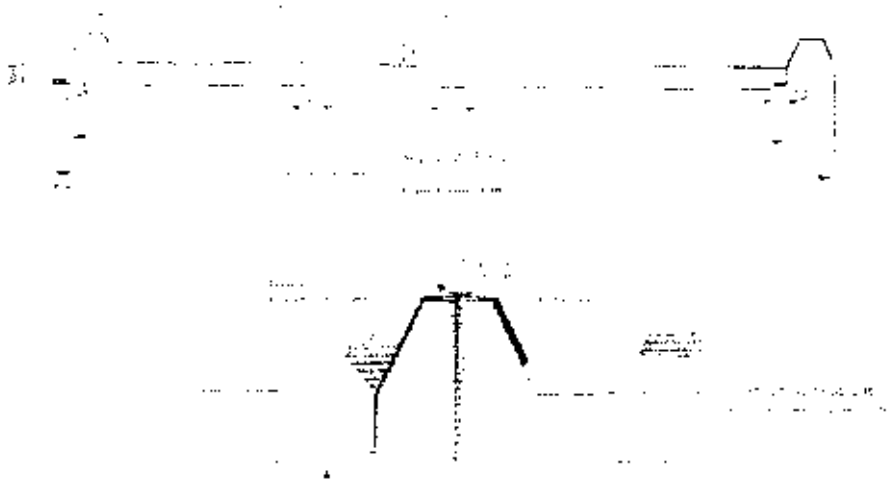
_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.*

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

4.4.2.1. Características e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000 mm
Espessura: 30 mm
Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rigida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 10,74kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras. conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche,

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R02 - Cortes

TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

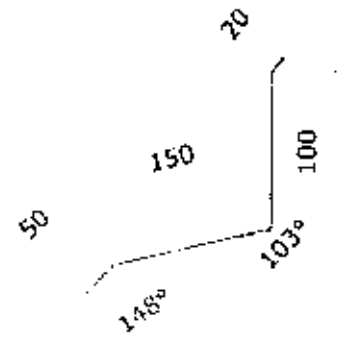
_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

4.4.3. Rufos Metálicos

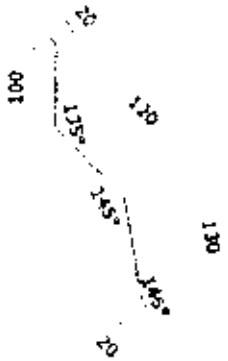
4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

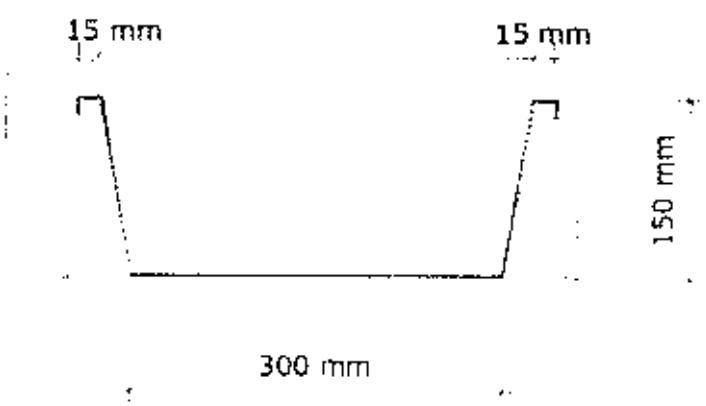
TIPO2-SMT-PLE-GER0-07_R02 - Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02 -** Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Deverá ser executada com 3cm sobressalentes à espessura da alvenaria, para cada lado.

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a conclusão da instalação das calhas e dos rufos.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- igas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários, lavanderia e cozinha e nas paredes das áreas de boxes até 1,20m de altura).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9574: *Execução de impermeabilização - Procedimento;*

_ ABNT NBR 9575: *Impermeabilização - Seleção e projeto;*

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas – Pinturs Acrílica

4.6.1.1. Caracteristicas e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrilica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica *Suvinil* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Para variações das cores consultar item 7.5. Escala de variações de cores.

Especificação de Cor	Cor
Azul França	
Amarelo Ouro	
Vermelho	
Cinza claro	

4.6.1.2. Sequência de execução.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro
Paredes em geral - cor Branco Gelo
Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** – Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 – Fachadas

4.6.1 4. Normas Técnicas relacionadas.

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas – Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores amarela e branca, conforme aplicações descritas no item. 4.6.4.1.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*;
- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica cor Branco Gelo.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas.

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento;*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Marfim;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 – Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.4. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi.

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	

Especificação de Cor	Cor
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima da pintura epóxi (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.

- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Branco Gelo – da faixa de madeira ao teto.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.6.5. Paredes internas – Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm).

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 com altura variável - acima uma (01) fiada - cor vermelho – finalizando com pintura acrílica até o teto;

- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 com altura variável – acima uma fiada - cor azul escuro (masculino) e vermelho (feminino) - finalizando com pintura acrílica até o teto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 – Fachadas

TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-22_R02 – Ampliações

TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-23-26_R02 – Ampliações

TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 – Ampliações

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura.

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.7. Teto - forro de gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis

imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02 –** Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: *Armstrong*, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T

principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolitico em cimentado liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento liso na cor cinza, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água.

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de PVC com 0,70mm, ou similar com mesmas caracterlsticas técnicas.
- Mantas de: 23,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura).
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Decode; Coleção: Colormatch.
- Cores: Cold Dark Grey - 25098045; Cold Grey - 25098043; Fresh Blue - 25098055 e Yellow – 25098064.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas serão aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície e esta camada de massa, após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência:

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC – Suporte curvo - 9371802.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm – 9364 ou 9365..

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851-2, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes.*

4.7.2.6. Substituições permitidas:

É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas ou por qualquer outro tipo de piso.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;*

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, casos com dimensões específicas, conforme indicação em projeto.
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2. Sequência de execução.

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.6.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura: 10cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15805, *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
_ABNT NBR 9781, *Peças de concreto para pavimentação - Especificação.*

4.7.8. Piso em Areia Filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possuí fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm - *Playgrama*.

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 16071-3, *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impact;*.
_ABNT NBR 8810, *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão*.

4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.). Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externas (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/ Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, assentamento com cola. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 7mm,

Modelo de Referência: *Daud, Steel Rubber*; Cores: azul e amarelo;

Cola: P4000 – petrocola, AM13 – Amazonas, Cascola Extra, Cola sem odor 1430 – Una ou uniflex 1090-Una.

- Piso Tátil Direcional/ Alerta cimenticio, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,

- Modelo de Referência: *Casa Franceza*; Cores: vermelha;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Depois de seco o contrapiso, sua superfície deverá ser varrida de forma a tirar todos os resíduos para receber uma nata pastosa (PVA) espalhada com desempenadeira lisa de aço. Esta nata é composta por cimento, cola PVA e água, após a cura deve-se lixar e limpar devendo ficar bemliso e isneto de poeiras, grachas e outros. Após este procedimento deverá ser aplicado um gabarito com fita crepe de 25mm, para orientar o campo de aplicação da cola. Aplicar a cola sobre o piso delimitado e no verso das placas, observando sempre a aplicação de uma camada uniforme. Espera a secagem, ou seja, somente após a completa evaporação do solvente as placas deverão ser assentadas.

É importante eliminar bolhas de ar que podem se formar sob as placas. A eliminação é completada com o uso de uma marreta de borracha do centro para fora da placa. espalhada uma nata pastosa (PVA) com desempenadeira lisa de aço. Esta nata pastosa é composta por cimento, cola PVA e água, após a cura deve-se lixar e limpar devendo ficar bem liso e isento de poeiras, graxas e outros.

Ao remover a fita crepe, observar se há excessos de cola, e proceder à limpeza no ato da instalação usando um pano umedecido com removedor.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9 3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto. Espessura: 20mm.

- Altura das Divisórias: Painéis de 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);

- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). *Ver cada ambiente ampliado.

- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche I, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.
- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche III;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.5. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.5.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-HAG-DET-GER0-08_R02-** Detalhes - Castelo D'Água

4.8.6. Mastros para Bandeira

4.8.6.1. Características e Dimensões do Material:

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.6.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Área frontal externa.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R02-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo do mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro/ portões.

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Características e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02** - Paginação de Piso
TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R02 - Implantação

PMGLR
Fls nº 01974
CP 002/2024

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 2 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento. A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 94 alunos e 25 funcionários, totalizando 119 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para dois dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO2-HAG-PLD-GER0-01-08_R02**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 15.000 litros sendo divididos em 10.000 litros para consumo e 5.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de

limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação. .

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PCD	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PCD	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PCD	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PCD	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Valvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VD	Válvula de descarga PCD	100	100	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário - PCD	35	30	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;

_ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;

_ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;

_ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;

_ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;

_ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;

_ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

_ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

_ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

_ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

EB-368/72 - Torneiras;

NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.
- Referências: **TIPO2-HAP-PLD-GER0-01-03_R02**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687: *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173: *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7372: *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;*

_ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO2-HEG-PLD-GER0-01-05_R02**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45º. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90º.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as

tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*

_ABNT NBR 7367: *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*

_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*

_ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R02**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação: trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1º estágio;

- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;

- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão PCDumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

_ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;*

_ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;*

_ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;*

_ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*

_ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.*

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:
Bomba de Incêndio
Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio
Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área

sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização especifica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*
_NR 26, Sinalização de Segurança;
_ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*
_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*
_ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios;*
_ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*
_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
_ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*
_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
_ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*
_ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*
_ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*
_ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*
_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
_ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*
_ABNT NBR 17240, *Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemasde detecção e alarme de incêndio – Requisitos;*
_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*
_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*
NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

PMGLR
Fls nº 01995
CP 002/2024

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades. repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R02 ou**
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R02

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e

dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

_ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;
IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores e administração: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R02**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorifica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC3 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC7 – Sala dos Professores – 9.000 BTU's;
- AC8 – Administração – 9.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 2 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala especifica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel´s de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord´s no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R02**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 μ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos

tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14088: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões;*

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações;*

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

Referências: **TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R02**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 14518: *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO2-EDA-PLD-GER0-01-03_R02**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.6.2. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

7. ANEXOS

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	63,63
01	Administração	6,00 x 3,20 x 2,70	19,20
01	Sala dos Professores/ reuniões	6,00 x 2,70 x 2,70	16,20
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,80 x 1,60 x 2,70	2,88 (x 2)
01	Circulação	2,09 x 1,75 x 2,70	3,66
	Total Área Administrativa		**121,35**
01	Fraldário	4,60 x 2,60 x 2,70	12,35
01	Depósito	1,30 x 2,60 x 2,70	3,38
01	Amamentação	2,40 x 3,00 x 2,70	7,50
01	Salas de atividades – Creche 1	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
01	Solário	-	26,93
	Total Área Pedagógica		**85,86**
01	Higienização	1,80 x 2,50 x 3,00	4,49
01	Lactário	3,00 x 2,50 x 2,70	7,50
01	Circulação	-	3,72
01	Copa Funcionários	-	11,15
01	Lavanderia	2,95 x 2,50 x 2,70	7,36
01	Rouparia	1,95 x 2,10 x 2,70	4,10
02	Vestiários Feminino e Masculino	1,95 x 1,80 x 2,70	3,51 (x 2)
01	Cozinha	-	35,19
01	Despensa	3,35 x 1,80 x 3,00	6,03
01	Varanda de Serviço / D.M.L.	-	27,66
	Total Área de Serviços		**114,22**
	TOTAL BLOCO A		**321,43**

Bloco B			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Sala de Atividades - Creche 2	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
01	Sanitário Infantil 1	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02
01	Sanitário PCD infantil	2,50 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades - Creche 3	-	35,51
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38 40
02	Solário	-	26,93 (x2)
01	Circulação	-	75,35
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	-	0,85
01	Almoxarifado	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades – Pré-escola 2	-	35,58
02	Sanitário Infantil 2	-	16,02
01	Sala de Atividades – Pré-escola 1	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
	TOTAL BLOCO B		**357,92**

Demais Espaços			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (LxPxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Pátio Coberto/Refeitório	-	85,86
01	Parquinho – playground externo	-	60,18
01	Castelo D'Água	∅1,43 x 9,60	1,60
	Total Demais Espaços		**147,64**

Área Construída Proinfância Tipo 2 **775,85 m²**

Área Ocupada Proinfância Tipo 2 **891,68 m²**

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
02	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, aço inox polido DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Higienização e Lactário	
01	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
02	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA ou equivalente.
Fraldários	
02	Bacia convencional Studio Kids, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Lavatório pequeno, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente
04	Torneira elétrica com mangueira plástica Fortti Maxi. LORENZETTI, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.

04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira. Melhoramentos ou equivalente.
08	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.

Amamentação

01	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, DECA, ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

Lavanderia

02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo DECA, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.

Vestiários feminino e masculino

02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x80cm.
02	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

Cozinha

05	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm.
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA. ou equivalente.
02	Torneira elétrica. LORENZETTI ou equivalente.

01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa. DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
01	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.

Varanda de Serviço/ D.M.L.

03	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Tanque de louça 40l. cor branco gelo, DECA, ou equivalente.

Solários

01	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.

Bloco B

Sanitário PCD infantil

01	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
01	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
01	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira de sobrepor interfolhado.
01	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
01	Cadeira articulada para banho conforto, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
01	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
01	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
01	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.

Sanitário Infantil 1	
03	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
03	Válvula de descarga com duplo acionamento.
03	Ducha higiênica com registro e derivação. DECA, ou equivalente.
01	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
01	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno. DECA ou equivalente.
03	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
04	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.
Solários	
04	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
08	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
Sanitário Infantil 2	
04	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
04	Válvula de descarga com duplo acionamento.
04	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
01	Barra de apoio, linha conforto, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
04	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

03	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
04	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.

Demais Áreas

Pátio Coberto / Refeitório

02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA,ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente

Áreas externas / Jardim / Circulação

04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira, DECA, ou equivalente.

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	06	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica.	Sanitários infantis / Vestiários
PM 2	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/Almoxarifado/Rouparia/Lavanderia
PM 3	06	0,82x 2.10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PCD Infantis/ Sanitários PCD adultos/ Administração/ Sala Professores/ Amamentação
PM 4	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa em madeira, com chapa metálica.	Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	05	0,82x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica.	Salas de atividades: Creches 1, 2, 3/ Pré- escola 1 e 2
PM 6	04	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico.	Sanitários Infantis

PORTAS DE VIDRO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	1,00 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana.	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha de abrir, em alumínio, com veneziana.	Copa dos funcionários
PA3	01	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana.	S.I./ Telefone / Elétrica
PA4	07	4,50 x 2,10 + 0,55	04 folhas, de correr com vidro temperado e bandeira superior fixa.	Salas de atividades: Creches 1, 2, 3/ Pré- escola 1 e 2
PA5	01	1,20 x 1,70	02 folhas de abrir, com veneziana.	Depósito de gás

PORTÕES METÁLICOS				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PO 1	02	1,50 x 2,10	02 folhas, de correr.	Acesso principal
PO 2	02	1,00 x 2,00	02 folhas, de abrir.	Pátio de serviço
PO 3	01	3,20 X 2,00	02 folhas, de abrir.	Acesso de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metálica.	Varanda de serviço
PF 2	02	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metálica.	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,70 x 1,25	guilhotina	Lactário
JA 2	01	1,10 x 1,95	guilhotina	Cozinha
JA 3	01	1,40 x 1,15	fixa	Amamentação
JA 4	01	1,40 x 1,95	guilhotina	Cozinha
JA 5	01	2,00 x 1,08/ 1,28	fixa	Administração
JA 6	01	2,10 x 0,50	maxim-ar	Depósito
JA 7	08	2,10 x 0,75	maxim-ar	Sanitários Infantis, Fraldários, Copa funcionários, Lavanderia, Despensa, Cozinha
JA 8	04	2.10 x 1.00	maxim-ar	Amamentação, Sanitário PCD Infantil, Almoxarifado e Lactário
JA 9	02	2,10 x 1,50	maxim-ar	Administração / Sala dos Professores
JA 10	02	0,70 x 0,75	maxim-ar	Sanitários PCD feminino e masculino
JA 11	05	1,40 x 0,75	maxim-ar	Cozinha, Vestiários feminino e masculino, Rouparia
JA 12	02	4 20 x 0 50	maxim-ar	Creche 3/ Pré-escola 2
JA 13	03	5,60 x 1.00	maxim-ar	Creches 1, 2/ Pré-escola 1
JA 14	02	1,60 x 0,85	fixa	Sanitário Infantil 1

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO2-ARQ-MED-01_R02	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO2-PLN-AT-S127-_R02	Planilha Orçamentária sapatas 127V-220V
TIPO2-PLN-AT-B127_R02	Planilha Orçamentária blocos 127V-220V
TIPO2-PLN-AT-S220_R02	Planilha Orçamentária sapatas 220 V
TIPO2-PLN-AT-B220_R02	Planilha Orçamentária blocos 220 V

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R02	Implantação	1:75
TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02	Planta Baixa	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-03_R02	Planta Baixa Layout – Mobiliário	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-04_R02	Planta Baixa Layout – Equipamento	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05_R02	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-06_R02	Cortes DD e EE e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07_R02	Fachadas 01 e 02	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-08_R02	Fachadas 03, 04, 05, 06 e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02	Paginação de Piso	1:75
TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02	Planta de Forro	indicada
TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12_R02	Esquadrias – Detalhamento - Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-13_R02	Esquadrias – Detalhamento – Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-14_R02	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-15_R02	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R02	Detalhamento – Mastros para bandeiras e Rampa	indicada
TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R02	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R02	Complemento para Regiões Frias	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19_R02	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada

TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-20_R02	Ampliação Bloco A – Lactário e Sanitários PCD	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-21_R02	Ampliação Bloco A – Lava mãos e Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-22_R02	Ampliação Bloco A – Creche 1 e Amamentação	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-23_R02	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-24_R02	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-25_R02	Ampliação Bloco A – Despensa e Vestiários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-26_R02	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Rouparia	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27_R02	Ampliação Bloco B – Sanitário Infantil 1	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-28_R02	Ampliação Bloco B – Sanitário Infantil 2	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-29_R02	Ampliação Bloco B – Sanitário PCD Infantil e Almoxarifado	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-30_R02	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-31_R02	Ampliação Bloco B – Creche 2	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-32_R02	Ampliação Bloco B – Creche 3	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-33_R02	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-34_R02	Ampliação Bloco B – Pré-escola 2	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-35_R02	Ampliação Bloco B – Sala Multiuso	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 27 pranchas

Estrutura de Concreto – 17 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SFN-PLB-GER0-01_R02	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R02	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R02	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R02	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R02	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SCF-PLB-N000-06_R02	Planta de formas – Nível 000	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N000-07_R02	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-08_R02	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-09_R02	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCP-PLD-N000-10_R02	Pilares nível 000 – Forma e armação	indicada

TIPO2-SCF-PLB-N310-11_R02	Planta de formas – Nível 310	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N310-12_R02	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-13_R02	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-14_R02	Vigas nível 310 – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SFN-PLD-RES0-15_R02	Reservatório – Detalhamento da fundação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R02	Muro frontal – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R02	Abrigo de gás – Forma e armação	Indicada

Estrutura Metálica – 10 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SMT-COB-GER0-01_R02	Estrutura da cobertura – locação das bases	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BLCA-02_R02	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco A	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BLCB-03_R02	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco B	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BLCC-04_R02	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco C – Pátio coberto	indicada
TIPO2-SMT-PLE-GER0-05_R02	Planta da cobertura – Calhas – Bloco A, Bloco B e Bloco C	1:75
TIPO2-SMT-AMP-GER0-06_R02	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO2-SMT-DET-GER0-07_R02	Detalhes Construtivos	indicada
TIPO2-SMT-DET-GER0-08_R02	Detalhes Construtivos	indicada
TIPO2-SMT-COB-GER0-09_R02	Planta de telhas e elevações – Bloco A, Bloco B e Bloco C	1:75
TIPO2-SMT-DET-GER0-10_R02	Detalhes Construtivos	Indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 21 pranchas

Instalação de Água Fria – 9 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAG-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da Rede – Planta Baixa	1:75
TIPO2-HAG-PLB-GER0-02_R02	Indicação dos Detalhes Isométricos	1:75
TIPO2-HAG-PLD-GER0-03_R02	Indicação dos Detalhes Cortes e Detalhes Isométricos H1 a H6	1:75
TIPO2-HAG-MOD-GER0-04_R02	Detalhes Isométricos – H7 ao H23	1:25
TIPO2-HAG-MOD-GER0-05_R02	Detalhes Isométricos – H24 ao H35	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-06_R02	Detalhes Cortes – C1 ao C23	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-07_R02	Detalhes Cortes – C24 ao C31	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-08_R02	Detalhe Reservatório	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAP-PLB-GER0-01_R02	Pontos de coleta e transposição – Cobertura	1:75
TIPO2-HAP-DET-GER0-02_R02	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HAP-PLB-GER0-03_R02	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HEG-PLB-GER0-01_R02	Planta de lançamento da rede	1:75
TIPO2-HEG-PLB-GER0-02_R02	Planta de indicação de detalhes	1:75
TIPO2-HEG-DET-GER0-03_R02	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HEG-DET-GER0-04_R02	Detalhes – S8 ao S10	1:25
TIPO2-HEG-PLD-GER0-05_R02	Detalhes e pontos de ventilação – S11 ao S13	indicada

Instalação de Gás Combustível - 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R02	Abrido do Gás - Plantas e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HIN-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da Rede de Hidrantes – Planta Baixa do térreo	1:100
TIPO2-HIN-PLD-GER0-02_R02	Detalhes Isométricos e Detalhes Construtivos	indicada
TIPO2-HIN-PLD-GER0-03_R02	Sinalização e Iluminação de Emergência	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 127V-220V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-127V-220V_R02	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V-220V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-127V-220V_R02	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V-220V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-220V_R02	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-220V_R02	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EDA-PLB-GER0-01_R02	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO2-EDA-COB-GER0-02_R02	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-EDA-DET-GER0-03_R02	Detalhes Construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da rede de dreno de ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

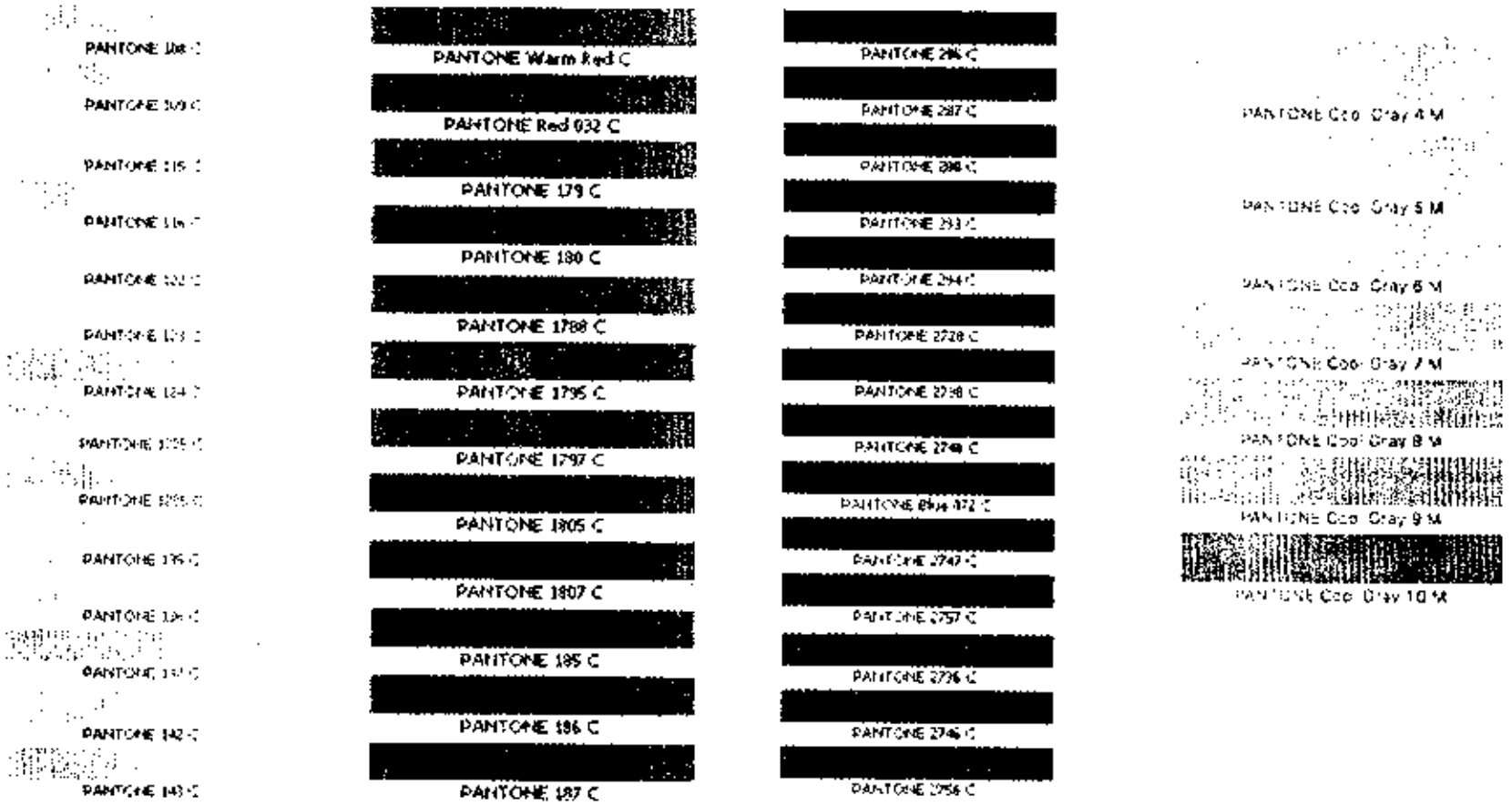
Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R02	Planta Baixa e Detalhes - Cozinha	indicada

PMGLR
Fls nº 02031
CP 002/2024

7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS



PMGLR
Fls nº 02032
CP 002/2024

CAU/BR

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008338344
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TALITA DADAM
Registro Nacional: A42838-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2 DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de Identificação: 00378257000181
Contrato: 001/2015 Valor Contrato/Honorários: R$ 1,00
Tipo do Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 15/12/2015 Data de Início: 26/03/2018 Previsão de Término: 20/06/2019
Situação: BAIXA Data Situação: 07/06/2019 Data de término da atividade: 07/06/2019
Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3 LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: QUADRA QUADRA 2 BLOCO F Nº: 2
Complemento: Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4 ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 591,68 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo. Conforme § 1º do art. 06 da Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015.

5 OBSERVAÇÕES

Revisão (R02) Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE

6 VALORES

Valor do RRT:	R$ 94,76	Pago em: 05/06/2019
Total Pago:	R$ 94,76	

7 ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ Dia _____ de _____ Mês _____ de _____ Ano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de Identificação: 00378257000181

TALITA DADAM
CPF: 920.145.431-34

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/app/view/sightic/forms/Services com a chave: 9VyzeD. Impresso em: 07/06/2019 às 14:31:50 por: ip: 200.130.0.3

PMGLR
Fls nº 02033
CP 002/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180030517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180029571

1. Responsável Técnico

TALITA DADAM

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1200183851**
Registro: **83851/D-MT**

Empresa contratada: **13479 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento: Ed. FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224432

Contrato: | Celebrado em: 02/01/2017 | Valor: R$ 1,00

Vinculada à ART:

Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento: Ed. FNDE

Data de início: 02/01/2017 | Previsão término: 30/04/2018 | Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar** | Dedicação pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224432

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Estrutura Aço	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Estrutura Concreto Armado	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico instalação hidráulica	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Retenção pluvial	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	891,6800	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) aos Projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Quem contrata o serviço ou bem objeto do presente contrato, bem como seu responsável técnico, se obriga a cumprir o disposto na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, sob as penalidades previstas em caso de descumprimento de qualquer de suas disposições.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sob pena de atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas com base na ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____ Data

TALITA DADAM - CPF: 923.116.031-34

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC
CPF: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-df.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar a relação contratual.

CREA-DF

Registrada em: 11/05/2018 Página: 1/1 Nosso Número Gerado: 0720180030517

PMGLR
Fls nº 02034
CP 002/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180025348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar 0720180025348

1 Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2 Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**
CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929
Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:
E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Telefone: (61) 2022-4338
Celular:
Contrato: | Celebrado em: 26/03/2018 | Valor: Gratuito | Ação Governamental: 00 | 02.06
Unidade: 0037 | Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Governamental: Contratação Não Vinculável

3 Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929
Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:
Data de início: 26/03/2018 | Previsão término: 16/12/2018 | Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** | Código Obra/Cliente:
Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 2022-4338

4 Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
Realização		
Projeto Básico Rede Lógica	231,9800	Unidade(s)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

Revisão R02 do projeto complementar para Creche Pró Infância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6 Declarações

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para o exercício profissional em atendimento a presente ART, bem como a veracidade das informações aqui prestadas.

Data

7 Entidade de Classe

NENHUMA

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local | Data

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.615.394-06

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Engenheiro(a) | Nome Administrador(a) ou Preposto(a)

Coordenador de Projetos
COLST

- A ART só é válida quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou do documento que a substitua.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-df.org.br
- A alteração de dados após a emissão da ART gera a necessidade de ser providenciada a retificação da mesma.
- Em caso de dúvidas, procure o CREA-DF.

CREA-DF

PMGLR
Fls nº 02035
CP 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo:_____, RG nº:__CPF nº: _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº____/_____, Processo nº_____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura
do representante legal)

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-35 - Email: governolrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO III
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo:_____ RG nº_____CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante_____(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Pública nº_/_, Processo nº ___/_, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura profissional da área contábil)

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

PROCESSO N.º_____/_____

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, ***DECLARA*** para fins de participação no Concorrência Pública Nº xxx/2023, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma dasvedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

..... de ..... de .....
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

• *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/.*

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº__/__. Processo nº___/___, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que::

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisãode qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação doobjeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, aoórgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão destadeclaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultarou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atospraticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento devantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorizaçãoem lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01 576.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

• *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP. 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTERALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

(Apresentar junto com a proposta)

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº_/_, Processo nº____/__ que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

• *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/.*

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo:_____RG nº: _____CPF nº: _____DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº_/_, Processo nº___/_, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambosda Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01 578 554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo:____ _____ RG nº: _____, CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

PMGLR
Fls nº 02043
CP 002/2024

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01 578 554/0001-33 - Email: governoluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A empresa_____ _____, inscrita no CNPJ (M.F.)sob o nº_____, sediada à Rua/Avenida_____ _____nº_____ ,, Setor/Bairro_____ , na cidade de _____ Estado de_____ _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor__, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na_____, portador da Carteira de Identidade nº___ _____ _____e CPF nº_____, **DECLARA**, sobas penas da lei, para fins de participação no **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linhareta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha -MA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____/_____/_____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal e Assinatura

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-33 - Email: gusluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na ....., por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do Documento de Identidade nº ....., órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Concorrência Nº.../2023, não ter recebido do Município de Governador Luiz Rocha -MA, ou de qualquer outra entidadeda Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento decontratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual eMunicipal.

....., ... de ..... de .....
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01.578.554/0001-35 - Email. gestaoluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº xx/2023

CONTRATO Nº XXX/2024
PROCESSO Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA, ESTADO DO MARANHÃ,** inscrita no CNPJ nº ..... com sede na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, através da **(ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE)**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023,** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **"Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO."**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ X.XXX.XXX,xx** (.....), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-35 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável com justificativa.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosospara a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias conforme cronograma.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos **próprios**, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil.

TERMO DE COMPROMISSO 962657/2024/FNDE/CAIXA
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001630

CONTRAPARTIDA
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 361
12 0030 1022 0000 CONST. CRECHE TIPO (B) PROINFANCIA - FNDE 361
547 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.00 0,00 115.853,64
0,00 115.853,64
115.853,64
1.570.00 001.003 CONVENIOS

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsávelda Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa,**GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbeavaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente públicoque desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições apresentadas, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000 Centro, Governador Luiz Rocha -MA

CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgãorequisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo parapagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ n°. 578.556/0001-33 - Email governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

as medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serãorealizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues peloSISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data contratado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal)*.

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, deacordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento dasobrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcelaincontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, porigual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos peloContratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 06.578.295/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do
9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça doTrabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65793-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheramas referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dosquantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709,de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratadoque:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-13 - Email: govluizrocha@ourlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àadministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ. 01 578.554/0001-33 - Email: govlu2roxha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

§7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbitodo Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro Governador Luiz Rocha -MA

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratadopossua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 0[illegible] 578 554/0001-33 - Email: [illegible]
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enormas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, comexclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome e CPF

_____ _____

Nome e CPF

PMGLR
Fls nº 02058
CP 002/2024

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XII
CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 002/2024 PROCESSO N "____/___

Atestamos que a empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... através do seu representante legal, Srta..... CPF/MF nº ..... nos termos da Concorrência Eletrônica **nº xxx/2023**, VISITOU os locais de onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos que serão executados, recebendo as informações técnicas pertinente e necessárias para a formulação de sua proposta o objeto correspondente.

(Local e data).

_____

(nome completo, assinatura e cargo do servidor do Município de Governador Luiz Rocha -MA responsável por acompanhar a visita)

_____

(Nome completo, assinatura e qualificação do preposto da licitante)

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@out.look.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º_002/2024
PROCESSO N.º_____/_____

Eu,_____, portador do RG nº _____ e do CPF nº_____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial), interessado em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024, Processo nº_____, DECLARO queo licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formulara proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locaisem que serão executados os serviços.

(Local e data).

_____
(Nome completo, assinatura e qualificação do proposto da licitante)

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS

Problema Resumido
A ausência de vagas adequadas para a educação infantil no município tem comprometido o acesso das crianças à creche, gerando dificuldades para as famílias e impactando negativamente o desenvolvimento social e educacional da comunidade. Em paralelo, o município fora contemplado com termo de compromisso que assegura recursos para construção de creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade para a construção de uma creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha é imperativa, tendo em vista a realidade enfrentada pelas famílias residentes na localidade. Atualmente, o município apresenta uma carência significativa de vagas adequadas para a educação infantil, refletindo diretamente na dificuldade de acesso das crianças às instituições de ensino na primeira infância.

A ausência de creches suficientes tem gerado um impacto negativo tanto no desenvolvimento social quanto educacional, comprometendo a formação integral das crianças e a estabilidade das famílias. Essa situação gera desafios consideráveis para os responsáveis, que se veem forçados a buscar alternativas que muitas vezes não atendem aos requisitos de qualidade exigidos para a educação infantil, podendo afetar tanto o desempenho escolar futuro das crianças quanto o bem-estar da comunidade como um todo.

O termo de compromisso assinado pelo município, que assegura recursos para a construção de uma nova unidade de educação infantil, representa uma oportunidade valiosa para atender a esta demanda latente. A realização dessa obra é

PREFEITURA DE GOVERNADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

essencial para a promoção do acesso à educação de qualidade, fundamental para garantir que as crianças tenham o suporte necessário para seu desenvolvimento nas etapas iniciais de vida.

Atender a essa necessidade não apenas beneficiará diretamente as crianças e suas famílias, mas também contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social e do desenvolvimento comunitário, alinhando-se aos interesses públicos primordiais de inclusão, igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida no município. Portanto, a construção da creche é uma ação necessária e urgentemente pertinente, visando mitigar os efeitos adversos da escassez de vagas na primeira infância e promover um ambiente educativo adequado e acolhedor.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a construção de uma creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, garantindo o acesso das crianças à creche e promovendo o desenvolvimento social e educacional da comunidade. Para assegurar que a proposta escolhida atenda plenamente às necessidades identificadas, os requisitos a seguir foram elaborados de forma a garantir a qualidade e a eficácia da solução a ser contratada.

Requisitos da solução contratada:

1. Estrutura física:

- Projeto arquitetônico que contemple ambientes adequados e seguros para a educação infantil, incluindo salas de aula, áreas de recreação interna e externa, áreas administrativas, banheiros adaptados e cozinha.

2. Capacidade:
- A construção deve possibilitar o atendimento a, no mínimo, 100 crianças, em consonância com a legislação vigente sobre a proporção de atendimento na educação infantil.

3. Acessibilidade:
- Todos os ambientes devem atender às normas de acessibilidade, proporcionando condições adequadas de inclusão para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

4. Materiais e acabamentos:
- Utilização de materiais não tóxicos, duráveis e de fácil manutenção, assegurando que todos os acabamentos sejam apropriados para o ambiente escolar e resistentes ao uso intenso.

5. Sustentabilidade:
- O projeto deve contemplar soluções sustentáveis, como captação de água da chuva, aproveitamento de luz natural, e sistema de reaproveitamento de resíduos, contribuindo para a eficiência energética da unidade.

6. Segurança:
- Implementação de medidas de segurança, incluindo: cercas, portões com controle de acesso, sinalização adequada e sistemas de alarme, visando proteger as crianças e os funcionários.

7. Prazo de entrega:
- O prazo máximo para a entrega da obra não pode exceder 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo o provisionamento para eventuais contratempos.

8. Garantia:

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: anvlauzrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de cinco anos sobre a estrutura e os sistemas instalados, incluindo cobertura para possíveis defeitos de construção.

9. Supervisão técnica:
- A execução da obra deve ser acompanhada por engenheiro civil e arquiteto registrados, responsáveis pela supervisão técnica e pela aplicação das melhores práticas de construção.

10. Documentação:
- Apresentação de todas as licenças e aprovações necessárias para a construção, conforme exigido pelos órgãos competentes, devendo a documentação ser entregue antes do início das obras.

Esses requisitos visam garantir que a contratação da construção da creche atenda plenamente a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação infantil, respeitando critérios técnicos e de qualidade essenciais para o desenvolvimento adequado das crianças da comunidade.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Construção de Creche Tipo 2

Vantagens:
- Custo: A construção de uma creche tipo 2 desenvolverá um espaço adequado, atendendo a normas técnicas e garantindo infraestrutura necessária. Possui custos previsíveis associados à obra e aos insumos.
- Qualidade: Atende aos padrões estabelecidos para educação infantil, proporcionando ambiente seguro e funcional.
- Flexibilidade: Permite ajustes no projeto inicial conforme as demandas específicas do município.
- Adaptabilidade: Pode ser planejada para futuras expansões, adequando-se ao crescimento populacional.
- Manutenção: Estruturas novas tendem a exigir menos manutenção no curto prazo.

Desvantagens:
- Tempo de implementação: O processo pode levar de 12 a 24 meses para conclusão, implicando em uma demora contínua de vagas.
- Burocracia: Necessidade de obter licenças e aprovações que podem impactar o cronograma.
- Custo inicial elevado: Investimento significativo é necessário upfront antes da operacionalização do serviço.

Solução 2: Parceria Público-Privada (PPP) para Construção e Gestão

Vantagens:
- Custo: Reduz o ônus financeiro imediato sobre o município, permitindo o uso de recursos em outras áreas.
- Tempo de implementação: Pode diminuir significativamente o tempo necessário para a abertura das vagas, dado o aporte de capital privado.
- Suporte: Geralmente inclui manutenção e gestão, resultando em um acompanhamento mais frequente e profissionalizado.
- Qualidade: Empresas privadas podem trazer expertise na gestão educacional e no desenvolvimento de ambientes novos.

Desvantagens:
- Complexidade contratual: Estabelecimentos de PPP demandam acordos complexos que exigem consultoria jurídica especializada.
- Dependência do setor privado: O município ficará dependente do cumprimento dos termos contratuais pelo parceiro

PREFEITURA DE GOVERNADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gpeluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

privado, que pode ter interesses distintos.
- Custo a longo prazo: Pagamentos obrigatórios ao parceiro privado podem superar os custos de uma operação totalmente pública ao longo do contrato.

Solução 3: Ampliação de Escolas Existentes

Vantagens:
- Custo: Potencialmente menos caro que construir uma nova unidade, dependendo da condição das infraestruturas existentes.
- Tempo de implementação: Pode ser mais rápida, com adaptações e reformas podendo ser realizadas em menos tempo que a construção completa.
- Utilização de estruturas já existentes: Evita o desperdício de recursos públicos, aproveitando investimentos anteriores.

Desvantagens:
- Limitações de espaço: Nem todas as escolas têm capacidade física adequada para ampliar as ofertas, o que pode gerar inadequação nas instalações

- Impacto na qualidade: Reforços estruturais podem não garantir que o ambiente atenda todos os requisitos pedagógicos para a educação infantil.
- Conflito de horários: A adaptação pode gerar conflitos de horários com o funcionamento regular das escolas.

Solução 4: Educação Infantil em Sistema de Celular Móvel (Creches Móveis)

Vantagens:
- Custo: Reduzido em relação à construção, pois envolve investimento em veículos adaptados.
- Flexibilidade: Permite atendimento em diferentes locais conforme a demanda e pode ser temporário ou permanente.
- Implementação rápida: A solução pode ser colocada em prática em semanas, atingindo as crianças em curto prazo.

Desvantagens:
- Qualidade: Espaço limitado pode comprometer condições adequadas de ensino e conforto das crianças.
- Escalabilidade: Difícil expandir a oferta para atender um número maior de crianças sem comprometimento da qualidade.
- Sustentabilidade: Pode não garantir continuidade no atendimento, exigindo planejamento constante de logística e manutenção dos veículos.

Análise Comparativa

1. Construção de Creche Tipo 2

- Melhor opção em longo prazo devido à qualidade e adequação total do espaço, mas com maior custo e tempo para implementação.

2. PPP
- Oferece um bom equilíbrio entre prazos rápidos e suporte contínuo, porém com alta complexidade e dependência do privado.

3. Ampliação de Escolas
- Menor custo e implementação rápida, mas pode enfrentar limitações de espaço e impacto na qualidade da educação.

4. Creches Móveis
- Solução rápida e barata, mas limitada pela qualidade e capacidade para atender a demanda necessária.

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Escolha da solução deve considerar priorização entre qualidade de ensino, custo, tempo de execução e viabilidade técnica dentro do contexto do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela construção de uma Creche Tipo 2 para atender à demanda por vagas na educação infantil no município de Governador Luiz Rocha é sustentada por uma série de justificativas técnicas, operacionais e econômicas que demonstram sua adequação e viabilidade.

Em termos técnicos, a Creche Tipo 2 foi projetada para atender às especificidades do público infantil, considerando tanto aspectos pedagógicos quanto de infraestrutura. A edificação possui características que proporcionam um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, como áreas amplas para atividades lúdicas e educativas, ventilação adequada, janelas amplas para iluminação natural, além de espaços que garantem a acessibilidade. A compatibilidade com as diretrizes do Ministério da Educação para creches e a observância de normas técnicas aplicáveis culminam em uma solução eficiente, capaz de atender ao número crescente de crianças em idade escolar no município. Adicionalmente, a construção está embasada em um projeto padronizado, o que facilita sua implementação, reduzindo os prazos de execução e minimizando riscos relacionados a atrasos ou impropriedades técnicas na obra.

Os benefícios operacionais da construção dessa creche são significativos. Um dos principais aspectos positivos refere-se à baixa necessidade de manutenção relacionada a construções modernas e bem projetadas. Materiais utilizados e a sistemática de construção promovem maior durabilidade e menores custos operacionais ao longo do tempo. Além disso, a manutenção preventiva pode ser facilmente planejada e executada, garantindo que a estrutura permaneça em condições ideais para o atendimento das crianças. Em termos de suporte, a formação contínua dos profissionais que atuarão neste espaço pode ser implementada em parceria com instituições especializadas, garantindo que métodos educativos evoluam e se atualizem conforme as melhores práticas do setor.

Sob a ótica econômica, a construção da Creche Tipo 2 apresenta um elevado custo-benefício, especialmente considerando o retorno esperado sobre o investimento realizado. O recurso proveniente do termo de compromisso assegura a execução da obra com uma alocação financeira já garantida, reduzindo incertezas orçamentárias. Além disso, a expansão do acesso à educação infantil propicia não apenas benefícios diretos às famílias, que passam a contar com uma opção de creche próxima, mas também implicações positivas para a economia local, uma vez que o aumento da inserção de crianças na educação infantil contribui para a formação de um futuro social mais equilibrado e produtivo. A longo prazo, a melhoria na educação infantil tende a reduzir gastos públicos com assistência social e saúde, otimizando recursos do município e garantindo melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Esses aspectos técnicos, operacionais e econômicos enfatizam a decisão de optar pela construção de uma Creche Tipo 2 como a solução mais adequada para a problemática enfrentada pelo município de Governador Luiz Rocha, alinhando-se aos interesses da população, promovendo inclusão social e gerando um impacto positivo no desenvolvimento educacional e social da comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Construção de 01 creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha, na Rua Antônia Da Doca, centro na sede do município.

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: pmluizrocha@yahoo.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A escolha de não parcelar a contratação para a construção da Creche Tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha se fundamenta em aspectos técnicos e operacionais relacionados à complexidade e à necessidade desse projeto. A construção de uma creche é um empreendimento que requer investimentos concentrados, considerando a especificidade da obra e a urgência em atender às demandas educacionais da comunidade. O parcelamento poderia dilatar os prazos de início e conclusão da obra, potencializando o tempo durante o qual as crianças permanecem sem acesso a vagas adequadas, comprometendo ainda mais o atendimento às famílias.

Além disso, o parcelamento traria desafios logísticos e administrativos que poderiam impactar a execução do projeto. Com a divisão da contratação, haveria maior dificuldade na gestão do cronograma, na coordenação entre diferentes etapas da obra e na manutenção da qualidade dos serviços prestados. Isso aumentaria o risco de atrasos e problemas na entrega final da creche, o que contraria o interesse público em proporcionar um ambiente educacional adequado e seguro para as crianças de Governador Luiz Rocha.

Por fim, a eficiência da contratação seria maximizada com a realização do processo em um único lote, garantindo que todos os recursos financeiros e humanos sejam alocados de forma sinérgica e eficiente. Essa abordagem não só otimiza os custos envolvidos, mas também assegura que a obra atenda prontamente às necessidades da população, promovendo o desenvolvimento social e educacional da comunidade. Portanto, a não realização do parcelamento respeita os princípios de eficácia e economicidade na gestão pública, contribuindo para um resultado mais satisfatório em termos de impacto social.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta de construção da creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha visa resolver a escassez de vagas adequadas para a educação infantil, contribuindo diretamente para o acesso das crianças à creche. Essa solução é fundamentada na maximização da economicidade, já que a alocação de recursos será feita de maneira planejada, utilizando os recursos financeiros disponibilizados pelo termo de compromisso de forma eficiente. O investimento em uma infraestrutura adequada proporcionará um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento das crianças, o que, a longo prazo, pode resultar em redução de custos com assistência social e saúde, devido ao impacto positivo na formação educacional.

Além disso, a contratação para a construção da creche deve priorizar empresas locais, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Isso não apenas cria empregos e fomenta a economia local, mas também estimula a capacitação de mão de obra na região, gerando um efeito multiplicador. A utilização de materiais sustentáveis e adaptados às necessidades da comunidade também contribuirá para a otimização dos recursos materiais, promovendo uma abordagem sustentável e econômica na edificação do novo espaço.

Por fim, o planejamento rigoroso da execução da obra garantirá a utilização adequada dos recursos financeiros, monitorando os gastos e evitando desperdícios. A criação da creche não só resolverá imediatamente o problema de falta de vagas, mas também permitirá uma gestão financeira mais consciente e eficaz no âmbito da educação infantil. Com isso, espera-se que a nova estrutura beneficie as famílias, melhore o acesso à educação e promova um impacto social positivo em Governador Luiz Rocha.

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na construção de uma creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha, é fundamental adotar uma série de providências específicas e alinhadas às boas práticas de planejamento. A seguir estão elencadas as principais ações que devem ser consideradas:

Primeiramente, a Administração deve realizar um levantamento detalhado das necessidades locais em termos de infraestrutura e equipamentos que são essenciais para o funcionamento da nova creche. Isso inclui a definição do espaço físico necessário, assim como a adequação dos ambientes para atender às diversas faixas etárias da educação infantil, garantindo que as instalações sejam seguras e propícias ao desenvolvimento das crianças.

Em segundo lugar, é imprescindível a realização de estudos técnicos que abordem a viabilidade econômica e financeira do projeto. Essa análise deve incluir a estimativa de custos com materiais, mão de obra, operação e manutenção da creche, além de avaliar possíveis fontes de financiamento adicionais para garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo.

Outra providência necessária é a contratação de consultoria especializada em urbanismo e arquitetura, que possa elaborar o projeto arquitetônico da creche conforme as diretrizes estabelecidas por órgãos competentes. Essa contratação deve assegurar a conformidade com normas técnicas e legislações pertinentes relacionadas à acessibilidade, segurança e conforto ambiental.

Adicionalmente, a Administração deve planejar a aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos adequados para a creche, considerando a faixa etária atendida e as atividades planejadas. É importante que esses itens sejam adquiridos de forma a garantir qualidade e durabilidade, respeitando os princípios de economicidade.

Outro aspecto relevante é a divulgação do processo de construção da creche junto à comunidade, promovendo transparência e envolvendo pais e responsáveis. Essa ação não só fortalece a confiança da população nas iniciativas da Administração, mas também possibilita o recolhimento de sugestões e preocupações que podem enriquecer o projeto.

Por fim, caso seja identificada a necessidade de capacitação específica para servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, essa deve ser justificada tecnicamente, destacando as particularidades da construção da creche, como aspectos relacionados à educação infantil e à experiência em projetos similares. Tal medida contribuirá para a boa execução do contrato e, consequentemente, para o atendimento adequado das necessidades da população.

Essas providências visam garantir uma implementação eficiente e eficaz da solução escolhida, assegurando que a nova creche atenda plenamente às demandas educacionais do município de Governador Luiz Rocha.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a solução escolhida, que é a construção de uma creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha, deve-se considerar os seguintes aspectos. A proposta visa atender à demanda por vagas na educação infantil, visando também otimizar o espaço disponível e garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças.

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.576.554/0001-33 - Email: govluizrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

É importante ressaltar que não existem contratações correlatas ou interdependentes que devem ser realizadas antes da execução da obra da creche. Isso se deve ao fato de que a construção da creche pode ser realizada como uma atividade isolada, sem a necessidade de obras complementares que dependam diretamente da infraestrutura existente.

Contudo, algumas contratações pertinentes podem emergir durante ou após a construção da creche. Estas podem incluir serviços de manutenção predial, que garantiriam a conservação e funcionamento adequado do edifício após sua finalização. Além disso, adequações de acessibilidade poderiam ser necessárias para assegurar que todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais, possam frequentar a escola com segurança.

Em resumo, a solução de construção da creche tipo 2 não requer contratações correlatas ou interdependentes prévias, dado que ela possui autonomia em sua execução. Portanto, a concentração de esforços deve estar voltada para a conclusão da obra conforme o planejamento estabelecido.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção da creche tipo 2 na Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados. Entre os principais impactos, destacam-se a alteração da fauna e flora locais, o aumento da impermeabilização do solo, geração de resíduos da construção civil, consumo elevado de energia durante a operação do equipamento e a geração de efluentes.

Para minimizar a alteração da fauna e flora, é fundamental realizar um levantamento prévio da biodiversidade local antes do início das obras. Medidas como o replantio de espécies nativas e a recuperação de áreas degradadas podem ser implementadas como parte do projeto. Além disso, é necessário planejar a obra de forma a respeitar os ciclos de reprodução e migração de animais da área, evitando a interrupção de suas rotas e habitats.

A impermeabilização do solo deve ser tratada com soluções de infraestrutura verde, como a utilização de pavimentos permeáveis e sistemas de drenagem sustentável. Essas medidas ajudam a reduzir o escoamento superficial da água e a promover a recarga de aquíferos, contribuindo para a preservação do ciclo hídrico local.

Durante a fase de construção, a geração de resíduos pode ser significativa. Portanto, é recomendado implantar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que priorize a separação dos materiais recicláveis e a destinação adequada dos resíduos não recicláveis. O treinamento da equipe de trabalho sobre a importância da gestão de resíduos também é uma medida importante.

Em relação ao consumo energético, recomenda-se o uso de tecnologias de baixo consumo, como lâmpadas LED, painéis solares para aquecimento de água e sistemas de eficiência energética em climatização. A adoção de técnicas de construção sustentável, como a utilização de materiais de construção com menor impacto ambiental e maior durabilidade, também contribui significativamente para a redução do consumo de recursos.

A logística reversa é relevante no contexto da contratação para a creche, especialmente no que tange à gestão dos bens e refugos gerados. A implementação de um sistema que permita a devolução ou reciclagem de materiais utilizados pode reduzir significativamente o volume de resíduos destinados a aterros. Parcerias com cooperativas de catadores ou empresas especializadas na reciclagem são alternativas viáveis para garantir que esses materiais sejam devidamente reciclados, assim proporcionando benefícios tanto econômicos quanto ambientais.

Por fim, é crucial que todas as fases do projeto contemplem ações de conscientização junto à comunidade escolar e às famílias atendidas pela creche, promovendo a educação ambiental, o uso responsável dos recursos e a valorização do patrimônio natural. Com estas medidas, espera-se mitigar os impactos ambientais associados à construção e operação

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gpmluizrocha@hotmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

da creche, contribuindo para um desenvolvimento sustentável no município.

⊘ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Governador Luiz Rocha -MA, 14 de novembro de 2024.

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de Planejamento

PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01 578 554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação

Equipe de Planejamento
ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS

Objeto Detalhado
construção de uma creche tipo 2 no município de Governador Luiz Rocha

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

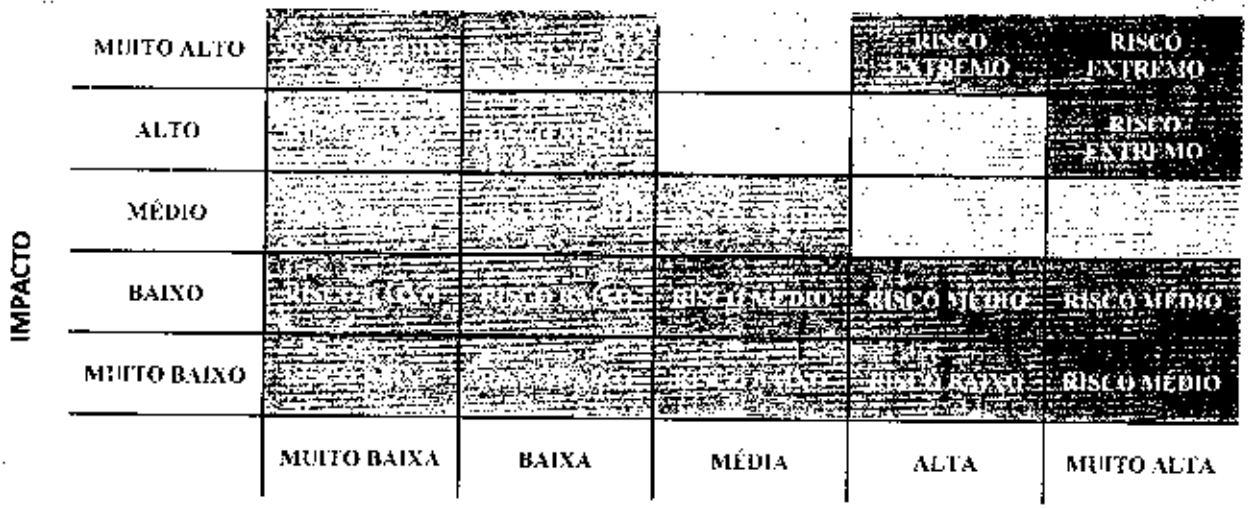
PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO



Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Desvio de Recursos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano
Aumento no custo total da obra sem justificativa.

Ações Preventivas — **Responsável**
Implementar controle orçamentário rigoroso. — Fiscal de Contratos
Auditar regularmente as despesas da obra. — Fiscal de Contratos

Ações de Contingência — **Responsável**

PREFEITURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01 578 554/0001-33 - Email: governadorluiz@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Bloquear pagamentos ao fornecedor até esclarecimento.	Fiscal de Contratos
Revisão contratual para redução de custos em outros fornecedores.	Fiscal de Contratos

Risco Extremo - Escolha Inadequada do Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Alta

Dano

Contratação de fornecedor sem capacidade técnica necessária.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar análise criteriosa das propostas.	Agente de Contratação
Verificar histórico e referências de projetos anteriores dos fornecedores.	Agente de Contratação
Ações de Contingência	**Responsável**
Realocar trabalho para outro fornecedor dentro de um portfólio aprovado.	Agente de Contratação
Implementar penalidades contratuais caso necessário.	Agente de Contratação

Risco Alto - Atraso no Cronograma

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Comprometimento do prazo de entrega da creche.

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar um cronograma detalhado com margens de segurança.	Fiscal de Contratos
Realizar revisões periódicas para ajustar os prazos.	Fiscal de Contratos
Ações de Contingência	**Responsável**
Contratar horas extras para acelerar o trabalho.	Fiscal de Contratos
Negociar extensão do prazo com os stakeholders.	Fiscal de Contratos

Governador Luiz Rocha -MA, 14 de novembro de 2024.

ROMÁRIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de Planejamento